DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**Supervisão Administrativa,**

Considerando autorização da Gestão Superior, conforme e-mail recebido e juntado aos autos, bem como necessidade desta Divisão de Material e Patrimônio em contratar empresa especializada no fornecimento e instalação de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, tendo em vista o constante processo de expansão desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, é que instruímos o presente processo administrativo.

A presente aquisição justifica-se em decorrência do planejamento para implantação e estruturação de novos núcleos regionais de atendimento desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, previstos para o ano de 2024, sendo estes: Araióses, Bacuri, Barão de Grajaú, Bequimão, Magalhães Almeida, Montes Altos, São Bernardo, Riachão, São Francisco do Maranhão, Timbiras e demais a serem definidos além do prédio sede.

Dessa forma, tendo em vista a necessidade e importância de manter a sinalização e a padronização dos futuros núcleos regionais de atendimento, uma vez que os referidos materiais contribuem para manter a organização e a harmonia do ambiente que será destinado ao atendimento público, é que providenciamos a abertura deste processo administrativo para atender aos núcleos já citados acima, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I - Demonstrativo de Contratação.

Ainda nesse sentido, tendo em vista o trâmite processual, instruímos o processo acompanhado pela solicitação de compra do material, estudo técnico preliminar, cotação de preço, relatório de cotação gerado pelo sistema Banco de Preços, bem como por cotação com fornecedores, enviadas por e-mail desta Divisão, vez que não foi possível localizar todos os preços dentro do referido sistema.

Por fim, após análise realizada em sede de estudo técnico preliminar, concluiu-se que a modalidade adequada e mais viável para a presente aquisição é Pregão Eletrônico para formação de Registro de Preços, em observância a primazia da economicidade na Administração Pública, considerando a não obrigatoriedade de contratação total do quantitativo registrado, uma vez que o orçamento só será utilizado mediante a necessidade de ativação do material.

**Quadro de Detalhamento:**

| | |
|---|---|
| Número do Processo: | 0001209.110000938.0.2024 |

| | |
|---|---|
| Tipo: | Licitatório: Pregão Eletrônico |
| Especificação: | Fornecimento e instalação de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas |
| Interessado: | Defensoria Pública Estadual do Maranhão |
| Descrição: | Fornecimento e instalação de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas |
| **Valor Total** | **R$ 1.656.865,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais)** |

Atenciosamente, em **22** de **março** de **2024**.

Lucivania Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
DMP



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 25/03/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0033342** e o código CRC **0244EE72**.

DEFENSORIA PÚBLICA
**do Estado do Maranhão**

# DEMOSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**DEMONSTRATIVO DE CONTRATAÇÃO**

| | **GRUPO 01** | |
|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** |
| 01 | **Fornecimento de LETRAS CAIXA:**<br>- Altura: 20 a 25 cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras | 2.000 |
| 02 | **Fornecimento de LOGOMARCA:**<br>- Altura 95 x 70, formato em caixa;<br>- Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm,<br>- Recortado eletronicamente com tinta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco);<br>- Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo. | 50 |
| 03 | **Fornecimento de LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO:**<br>- Material: acrílico e=6mm;<br>- Fonte da Letra: ARIAL BLACK<br>- Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm;<br>CORES<br>- Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53)<br>- Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53)<br>- Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0)<br>- Fixação: fita dupla face; | 50 |

| | | |
|---|---|---|
| 04 | **Fornecimento de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:**<br>- Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica;<br>- Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura;<br>- Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE;<br>- Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm;<br>- Fonte do letreiro: ARIAL BLACK<br>- Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico;<br>- CORES<br>- Cor Verde (RGB: R168/G207/B142)<br>- Cor Verde (RGB: R058/G170/B053)<br>- Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580)<br>-Cor Banco | 400 |
| 05 | **Fornecimento de PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO:**<br>- Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital;<br>- Medindo: 40cm x 60cm;<br>- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede; | 50 |
| 06 | **Fornecimento de PLACA INDICATIVA DE SALAS:**<br>- Medindo: 10cm X 34cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Fixação: com fita dupla face 3M; | 250 |
| 07 | **Fornecimento de PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR:**<br>- Para identificação de salas;<br>- Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital;<br>- Medindo: 5cm X 34cm;<br>- Fixação: com fitas dupla face 3M; | 100 |
| 08 | **Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):**<br>-Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 17cm X 17cm;<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>“MANTENHA A PORTA FECHADA”<br><br>“APAGUE A LUZ AO SAIR”<br><br>“NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO)”<br><br>“NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO)”<br><br>“NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO/MASCULINO)”<br><br>“APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE” | 250 |
| 09 | **Fornecimento de PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):**<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5);<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>- SALA 01<br>- SALA 02<br>- SALA 03<br>- GUICHÊ 01<br>- RETIRE A SENHA AQUI<br>- UTILEZE ÁLCOOL EM GEL | 200 |

| GRUPO 02 | | |
|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** |
| **10** | **Fornecimento de FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE:**<br>- Para portas de vidro;<br>- Medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado;<br>- Com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>“PUXE / EMPURRE” com a logomarca da DPE | 150 |
| 11 | **Fornecimento de PELÍCULA FUMÊ 100%:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade; | 250 |
| 12 | **Fornecimento de PELÍCULA JATEADA:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade; | 100 |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** |
| 13 | **Fornecimento de CORTINAS PERSIANAS:**<br>-Material: PVC, na cor bege; | 800 |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** |
| 14 | **Fornecimento de TAPETE PERSONALIZADO:**<br>-Material: em fibra de vinil;<br>- Medindo: 1,30 x 80cm;<br>- Antiderrapantes vulcanizado;<br>- Personalizados com a logomarca da Defensoria; | 50 |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | |
| **Item** | **Descrição** | **Quantidade** |
| 15 | **PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS:**<br>- Material: chapa de ferro em aço carbono nº 18;<br>- Medidas: 0,40 cm X 0,60 cm;<br>- Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivas;<br>- Fundo, letras, tarjas e símbolos com aplicação de película 100% refletiva;<br>- Com postes em tubo de ferro galvanizado;<br>- Medida do poste: 3,00 m x 2,38 m;<br>- Para demarcação de vagas preferenciais: PcD, Idosos, Gestantes e Autistas; | 19 |



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 26/03/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0033423** e o código CRC **18A13F3D**.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

**Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>**

# Autorização para abertura de processo

2 mensagens

**Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA** <material@ma.def.br> 21 de março de 2024 às 14:32
Para: DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

Boa tarde,

Vimos por meio deste solicitar a devida autorização para abertura do processo licitatório destinado à aquisição de **letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas** para esta Defensoria Pública do Estado do Maranhão. Ressaltamos que os itens listados em anexo serão destinados aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria, previstos para o ano de 2024, e que são de suma importância para a identificação e padronização dos locais de atendimento desta DPE/MA.

Att,
--
Izabelle Crhistine Alves Saraiva
Apoio Administrativo
***DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO***
***DMP/DPE***

**COTAÇÃO DE PREÇO.doc**
15265K

**DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA** <defensoriageral@ma.def.br> 25 de março de 2024 às 09:57
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezados (as),

De ordem, informo a autorização do Defensor Público Geral para abertura do processo licitatório destinado à aquisição de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]


E-mail / Liberação para compra (0033805) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 7

**DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

# FORNECIMENTO DE LETRAS EM CAIXA, PLACAS, PELÍCULAS, TAPETES E PERSIANAS

**1. UNIDADE REQUISITANTE:** Divisão de Material e Patrimônio (DMP)

**2. OBJETO:**

Este documento tem por objetivo concretizar o estudo técnico preliminar, caracterizando a primeira fase do planejamento, afim de detalhar a necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado, com implantação prevista para o ano de 2024.

Por meio do presente estudo técnico é possível uma análise completa sobre a necessidade e justificativa da referida contratação, benefícios a serem alcançados, análise de possíveis riscos e soluções disponíveis no mercado, afim de identificar a melhor forma de atender a presente demanda em observância aos princípios norteadores da Administração Pública.

**3. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

A presente aquisição justifica-se em decorrência da constante expansão desta Defensoria por todo o Estado do Maranhão, por meio de núcleos ecológicos implantados em diversos municípios, tendo como função o atendimento da população hipossuficiente que necessita dos serviços jurídicos prestados pela instituição.

Para o exercício de 2024, os novos núcleos foram definidos por meio da Votação do Orçamento Participativo em 2023, de iniciativa coordenada pela SEDIHPOP e SEPLAN, onde a população maranhense pôde votar em projetos para serem contemplados pelo Plano Plurianual (PPA), por meio da Lei Orçamentaria Anual (LOA).

Dessa forma, considerando que a proposta vencedora visa atender a região do sertão maranhense, definiu-se a implementação de núcleos de atendimento nos municípios de Araióses, Bacuri, Barão de Grajaú, Bequimão, Magalhães Almeida, Montes Altos, São Bernardo, Riachão, São Francisco do Maranhão e Timbiras.

Assim, tendo em vista que o almoxarifado desta DPE não possui estoque para atender os materiais necessários, relacionados no **Item 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL** constante no Termo de Referência, bem como faz-se imprescindível instalação e ajuste destes

materiais nos núcleos em questão, é que se faz necessária a contratação de empresa para fornecimento destes.

## 4. DOS BENEFICIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A AQUISIÇÃO:

O presente fornecimento dos materiais viabilizará o cumprimento do planejamento para os novos núcleos de atendimento previstos para este ano de 2024, possibilitando a esta Divisão de Material e Patrimônio sinalizar e a padronizar os futuros núcleos regionais de atendimento, uma vez que os referidos materiais contribuem para manter a organização e a harmonia do ambiente que será destinado ao atendimento público.

## 5. DO ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DO ÓRGÃO:

Não possui Planejamento Anual de Contratação para o exercício de 2024.

## 6. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Para a presente aquisição, levou-se em consideração o projeto básico padrão para os núcleos ecológicos, nos quais se avaliou o quantitativo de materiais necessários para identificação e padronização destes, chegando ao quantitativo estimado definido no **Item 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL**, do Termo de Referência.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Analisando as especificações dos objetos que se pretende adquirir e as soluções disponíveis no mercado, temos como opção viável a contratação de empresa especializada no fornecimento dos referidos materiais, considerando já ser o modo utilizado pela instituição e que apresenta menor risco de problemas, tendo em vista que uma mesma empresa realizará a confecção do material, instalação e as possíveis manutenções, em caso de problemas com o material.

### 7.1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Para a presente aquisição escolheu-se a modalidade “Pregão”, conforme o artigo 28, I, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista ser a modalidade licitatória obrigatória destinada à aquisição ou contratação de bens ou serviços comuns, independentemente do valor estimado.

Ainda nesse sentido, observa-se as características dos objetos, uma vez que tal contratação versa sobre fornecimento de materiais comuns e com especificações são usuais no mercado, ou seja, rotineiramente tratadas por fornecedores ou prestadores de serviço, não sendo, portanto, algo

incomum e de difícil definição, tornando-se a modalidade apropriada, conforme estipula o artigo 29 da nova lei de licitações.

### 7.2. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Conforme o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/21, a modalidade de Pregão para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ter como critério de julgamento os seguintes:

a) menor preço;
b) maior desconto;

Assim, conforme as opções apresentadas pela lei de licitações, o critério escolhido para nortear a seleção de propostas para o presente Pregão é o de menor preço, considerando o princípio da economicidade na Administração Pública.

Considerou-se, também, a possibilidade maior de competição entre as empresas participantes do certame, tendo vista que a aquisição divide-se em grupos e itens, sendo mais atrativa e possibilitando que a proposta vencedora seja realmente aquele de menor valor e maior benefício econômico.

### 7.3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços em razão do fornecimento de materiais apresentarem viabilidade de entregas parceladas, uma vez que suas características possibilitam a divisão.

Dessa forma, esta mostra-se a opção adequada, podendo ser feita a contratação mediante a Ata de Registro de Preços de acordo as necessidades da instituição, uma vez que a quantidade a ser utilizada poderá ser solicitada conforme andamento da obra, não comprometendo o orçamento público.

Assim, considerando a economicidade dos recursos públicos, vez que não há obrigatoriedade de contratação da quantidade total de itens de uma só vez, mostra-se a forma mais eficaz e econômica.

### 7.4. DA PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

Para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e recepcionada pela nova lei de licitações (artigo 4º), estipula que é possível participação de ME e EPP nas licitações cujo valor máximo seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina o artigo 48, I.

Assim sendo, considerando que os bens objeto desta aquisição foram divididos em itens e grupos, e que os itens não agrupados possuem valor abaixo do máximo definido para ambos os portes empresariais, é possível a participação destes.

## 8. DO PARCELAMENTO DOS OBJETOS DA AQUISIÇÃO:

A nova lei de licitações estipula, em seu artigo 40, V, b e §2º, I, que deve-se observar sempre a viabilidade da parcelamento do objeto quando este se mostrar tecnicamente e economicamente vantajoso.

Dessa forma, considerando a grande quantidade de bens a serem adquiridos, dividiu-se a presente aquisição por itens e grupos, conforme a similaridade destes, promovendo maior atratividade dos eventuais licitantes, com maior competitividade e, consequentemente, maior possibilidade de ganho e minimizando, assim, o risco de itens de baixo valor restarem desertos.

## 9. DO ORÇAMENTO ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

O orçamento detalhado foi elaborado por meio de pesquisa de preços através do sistema Banco de Preços, bem como por cotação com fornecedores, enviadas por e-mail desta Divisão, vez que não foi possível localizar todos os preços dentro do referido sistema.

Dessa forma, o orçamento foi traduzido em planilha, onde é possível analisar os quantitativos, valores unitários estimados e valores totais estimados por item, bem como estimado total por grupo.

Assim, o impacto orçamentário total previsto para a presente aquisição é de R$ 1.656.865,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), conforme a pesquisa de mercado realizada pelo Banco de Preços e fornecedores, pormenorizada em tabela presente no Termo de Referência, **Item 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL.**

## 10. DA CONTRATAÇÃO:

As aquisições decorrentes deste processo administrativo licitatório serão formalizadas mediante Ata de Registro de Preços, bem como por Termo de Contrato, onde a minuta será disponibilizada juntamente com o Edital de licitação, em forma de anexo.

A Ata de Registro de Preços será firmada com o(s) vencedor(es) do certame após finalizada a licitação, observando-se os quantitativos dispostos no Termo de Referência e sujeitando-se as regras disciplinadas na Lei nº 14.133/21.

## 11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis, uma licitação sustentável é aquela que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, consequentemente, aos direitos humanos.

Dessa forma, a sustentabilidade se torna uma solução para implementar questões ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e contratação da administração pública, objetivando reduzir os impactos à saúde humana, animal e ao meio ambiente como um todo.

Uma compra licitatória sustentável permite que a demanda seja atendida em conformidade as necessidades do órgão ao qual se destina e, ainda, oferecendo benefícios para a sociedade e ao meio ambiente.

A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. Desse modo, para a presente aquisição serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) A empresa participante do certame deverá ter as licenças ambientais condizentes com sua atividade produtiva, devendo estar com suas respectivas licenças atualizadas;
b) Os produtos ofertados em fase de lance licitatório deverão observar os critérios de sustentabilidade decorrentes de sua fabricação, de modo que não podem conter e nem fazer uso de substâncias que destroem a camada de ozônio;
c) Caso haja produção de resíduos decorrentes da fabricação dos produtos cotados, estes deverão possuir destinação ambiental adequada, de modo que seu descarte não agrida ao meio ambiente;
d) Comprovação das empresas de que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental;

## 12. DA ANÁLISE DE RISCOS:

A análise de riscos da contratação será detalhada abaixo, identificando os principais riscos envolvidos no Pregão Eletrônico, conforme orienta o artigo 26 da Instrução Normativa nº 05/17-SEGES/MPGD, bem como a nova lei de licitações, de modo a identificar riscos, seus possíveis impactos, ações preventivas e contingências, utilizando para tal análise o modelo de Mapa de Riscos presente no Anexo IV da refira IN.

Risco 1: Identificação incorreta da demanda:

Probabilidade: ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

| CAUSA | CONSEQUÊNCIAS | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL |
|---|---|---|---|
| Análise incorreta da necessidade apresentada. | Instrução processual inadequada. | Verificar corretamente a demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos quando necessário. | Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos. |

Risco 2: Falta de recursos orçamentários para aquisição

Probabilidade: ( x ) Baixa ( ) Média ( ) Alta

| CAUSA | CONSEQUÊNCIAS | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL |
|---|---|---|---|
| Falta de recursos orçamentários para aquisição dos materiais | Não contratação da empresa para fornecimento dos materiais que atenderão as demandas de 2024. | Verificar disponibilidade orçamentária para tal compra com os setores envolvidos. | Reservar ou realocar recursos orçamentários para atender a presente aquisição. |

Risco 3: Licitação deserta

Probabilidade: ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta

| CAUSA | CONSEQUÊNCIAS | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL |
|---|---|---|---|
| Ausência de fornecedores habilitados para o certame | Atraso ou contratação não efetiva, com possibilidade de refazer o processo licitatório. | Análise de mercado, verificando possíveis peculiaridades na aquisição e valores de mercado atualizados. | Realizar pesquisa de mercado e atualizar os preços com o praticado atualmente. |

Risco 4: Impugnação do edital e recursos

Probabilidade: ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta

| CAUSA | CONSEQUÊNCIAS | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL |
|---|---|---|---|
| Informações divergentes, incompletas ou de difícil entendimento. | Atraso na contratação da empresa destinada a fornecer os materiais previstos. | Elaboração correta do Edital.<br>Análise adequada das propostas apresentadas no certame e conformidade com o pedido. | Atentar-se a legislação atualizada, realizar pesquisas de marcas e modelos propostos no certame.<br>Analisar detalhadamente documentos apresentados. |

Risco 5: Descumprimento contratual

Probabilidade: ( ) Baixa ( x ) Média ( ) Alta

| CAUSA | CONSEQUÊNCIAS | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL |
|---|---|---|---|
| Incapacidade da empresa vencedora em comprimir com o compromisso assumido. | Fornecimento não efetivo dos materiais, impedindo o atendimento das demandas. | Analise do histórico de possíveis penalidades já aplicadas por outros órgãos ao fornecedor no momento da licitação.<br>Elaboração de Contrato que preveja penalidades para casos de descumprimento contratual. | Cláusulas de penalidade e condições de habilitação que reduzam as chances da contratação ser com empresas inidôneas ou incapazes de atender às necessidades contratuais. |

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação versa sobre bens comuns, conforme exposto ao longo deste ETP, que serão destinados aos novos núcleos de atendimento desta DPE.

Ao longo desse estudo técnico foi possível analisar diversos pontos exigidos pela Lei nº 14.133/21, para que se comprove a necessidade e viabilidade da contratação/aquisição. Dentre os tópicos analisados estão a necessidade e justificativa da aquisição, onde pôde-se demonstrar os motivos pelo qual a compra é necessária para a instituição.

Analisou-se, ainda, o levantamento de mercado e a melhor solução para atender a demanda atual, onde concluiu-se que o Pregão, em sua forma Eletrônica, para formação de Ata de Registro de Preços, se torna a opção mais adequada para a compra, bem como o critério de julgamento por menor preço e demais pontos estipulados em lei.

Assim, após a elaboração deste estudo técnico e apresentação de todos os pontos pertinentes para a contratação, chegou-se à conclusão de que a presente compra é viável, observando as condições e especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e, posteriormente, em Edital de Licitação.

São Luís, 21 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIVANIA SANTANA PEREIRA LIMA
Data: 25/03/2024 11:15:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### COTAÇÃO DE PREÇO

**Da:** Divisão de Material e Patrimônio São Luís, 26 de fevereiro de 2024

Senhor Gerente,

Solicitamos especial atenção de V. S.ª no sentido de realizar a cotação do (s) material (ais) abaixo descrito (s):

| GRUPO 01 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT** | **V.TOTAL** |
| 01 | Fornecimento de **LETRAS CAIXA:**<br>- Altura: 20 a 25 cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras;<br>**- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;**<br>**- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I;**<br>- Conforme o layout da **Imagem I.** | UND | 2.000 | R$ | R$ |
| 02 | Fornecimento **de LOGOMARCA**:<br>- Altura 95 x 70, **formato em caixa;**<br>- Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm,<br>- Recortado eletronicamente com tinta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco);<br>- Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo.<br>**Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I;**<br>- Conforme o layout na **Imagem II** | UND | 50 | R$ | R$ |
| 03 | Fornecimento de **LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO**:<br>- Material: acrílico e=6mm;<br>- Fonte da Letra: ARIAL BLACK<br>- Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm;<br>**CORES**<br>- Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53)<br>- Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53)<br>- Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0)<br>- Fixação: fita dupla face; | UND | 50 | R$ | R$ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME DEMANDA.<br>- Conforme o layout na **Imagem III** | | | | |
| 04 | Fornecimento de **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:**<br>- Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica;<br>- Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura;<br>- Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE;<br>- Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm;<br>- Fonte do letreiro: ARIAL BLACK<br>- Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico;<br>- **CORES**<br>- Cor Verde (RGB: R168/G207/B142)<br>- Cor Verde (RGB: R058/G170/B053)<br>- Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580)<br>-Cor Banco<br>- Conforme layout da **Imagem IV** | M² | 400 | R$ | R$ |
| 05 | Fornecimento de **PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO:**<br>- Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital;<br>- Medindo: 40cm x 60cm;<br>- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede;<br>**- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**;<br>- Conforme layout da **Imagem V.** | UND | 50 | R$ | R$ |
| 06 | Fornecimento de **PLACA INDICATIVA DE SALAS:**<br>- Medindo: 10cm X 34cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Fixação: com fita dupla face 3M;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**;<br>- Conforme layout da **Imagem VI.** | UND | 250 | R$ | R$ |
| 07 | Fornecimento de **PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR:**<br>- Para identificação de salas;<br>- Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital;<br>- Medindo: 5cm X 34cm;<br>- Fixação: com fitas dupla face 3M;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**; | UND | 100 | R$ | R$ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Conforme layout da **Imagem VII.** | | | | |
| 08 | Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):<br>-Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 17cm X 17cm;<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**"MANTENHA A PORTA FECHADA"**<br>**"APAGUE A LUZ AO SAIR"**<br>**"NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO)"**<br>**"NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO)"**<br>**"NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO/MASCULINO)"**<br>**"APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE"**<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**;<br>- Conforme layout da **Imagem VIII.** | UND | 250 | R$ | R$ |
| 09 | Fornecimento de **PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):**<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5);<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações**:**<br>**- SALA 01**<br>**- SALA 02**<br>**- SALA 03**<br>**- GUICHÊ 01**<br>**- RETIRE A SENHA AQUI**<br>**- UTILEZE ÁLCOOL EM GEL**<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**;<br>- Conforme layout da **Imagem IX.** | UND | 200 | R$ | R$ |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 01 | | | | | R$ |
| **GRUPO 02** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT** | **V.TOTAL** |
| 10 | Fornecimento de **FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE:**<br>- Para portas de vidro;<br>- Medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado;<br>- Com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores; | M² | 150 | R$ | R$ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Contendo as seguintes informações:<br>**"PUXE / EMPURRE" com a logomarca da DPE**<br><br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**;<br>- Conforme layout da **Imagem X.** | | | | |
| 11 | Fornecimento de **PELÍCULA FUMÊ 100%:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I.** | M² | 250 | R$ | R$ |
| 12 | Fornecimento de **PELÍCULA JATEADA**:<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I.** | M² | 100 | R$ | R$ |
| VALOR DO GRUPO 02 | | | | | R$ |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT** | **V.TOTAL** |
| 13 | Fornecimento de **CORTINAS PERSIANAS:**<br>-Material: PVC, na cor bege;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**. | M² | 800 | R$ | R$ |
| VALOR ITEM | | | | | R$ |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT** | **V.TOTAL** |
| 14 | Fornecimento de **TAPETE PERSONALIZADO:**<br>-Material: em fibra de vinil;<br>- Medindo: 1,30 x 80cm;<br>- Antiderrapantes vulcanizado;<br>- Personalizados com a logomarca da Defensoria;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;**<br>- Conforme layout da **Imagem XI.** | UND | 50 | R$ | R$ |
| VALOR ITEM | | | | | |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT** | **V.TOTAL** |
| 15 | **PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS:**<br>- Material: chapa de ferro em aço carbono nº 18;<br>- Medidas: 0,40 cm X 0,60 cm;<br>- Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivas;<br>- Fundo, letras, tarjas e símbolos com aplicação de película 100% refletiva;<br>- Com postes em tubo de ferro galvanizado; | UND | 19 | R$ | R$ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Medida do poste: 3,00 m x 2,38 m;<br>- Para demarcação de vagas preferenciais: PcD, Idosos, Gestantes e Autistas;<br>- Conforme layout da **Imagem XII.** | | | | |
| VALOR DO ITEM | | | | | R$ |
| **VALOR GLOBAL TOTAL** | | | | | **R$** |

- A PROPOSTA DEVE CONTER DATA, ASSINATURA E PRAZO DE VALIDADE;
- GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### ANEXO I

**RELAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DPE/MA**

| ITEM | LOCAL |
|---|---|
| 1. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA |
| 2. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA |
| 3. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Barão de Grajaú - MA |
| 4. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA |
| 5. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA |
| 6. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Montes Altos - MA |
| 7. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA |
| 8. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA |
| 9. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA |
| 10. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA |
| 11. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, **DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS.** |

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### IMAGEM I

**OBS: Imagem meramente ilustrativa**

**IMAGEM II**

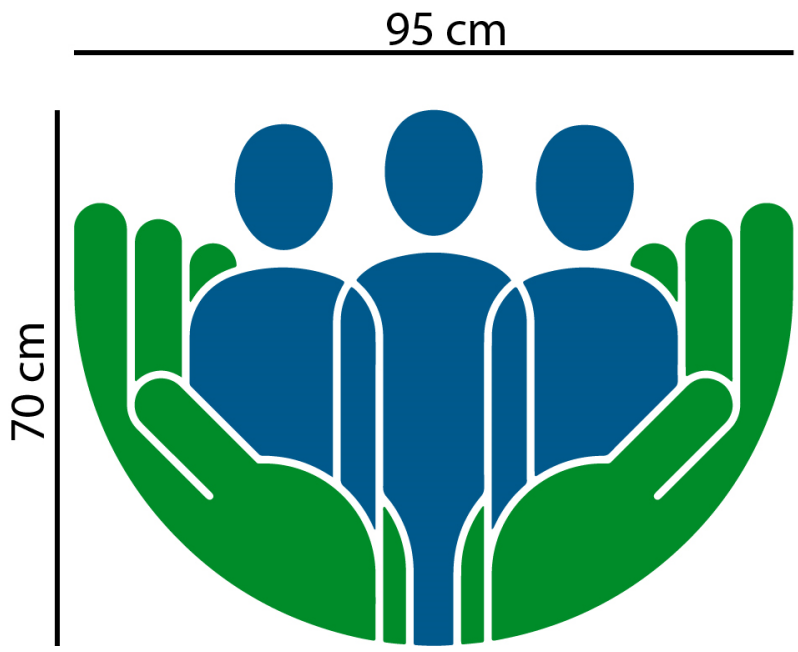

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM III**

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### IMAGEM IV

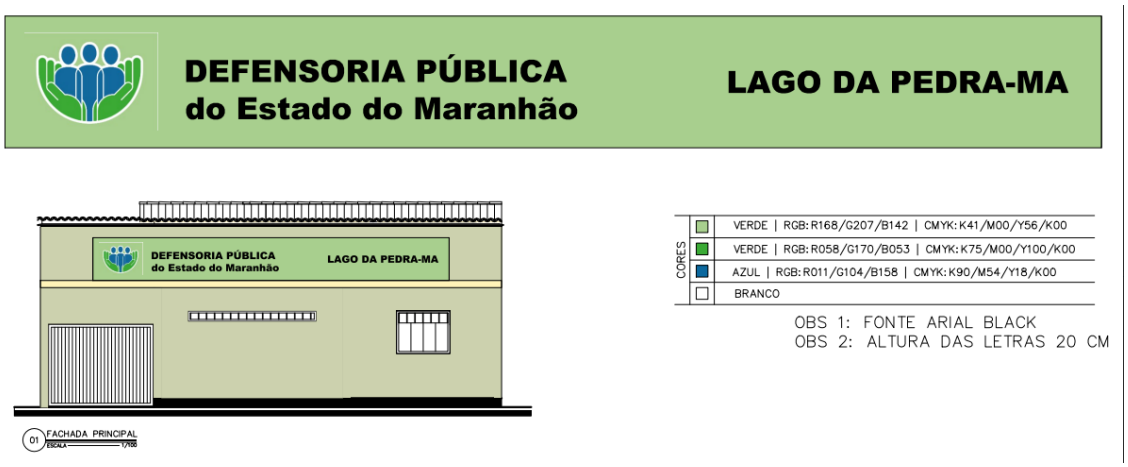


**OBS: Imagem meramente ilustrativa**

**IMAGEM V**

Defensoria Pública
do Estado do Maranhão
Núcleo XXXXXXXXXXXXXXXXX
INAUGURAÇÃO EM xx/xx/xxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
DEFENSOR-GERAL
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
SUBDEFENSOR-GERAL
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CORREGEDOR-GERAL

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM VI**

**IMAGEM VII**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM VIII**

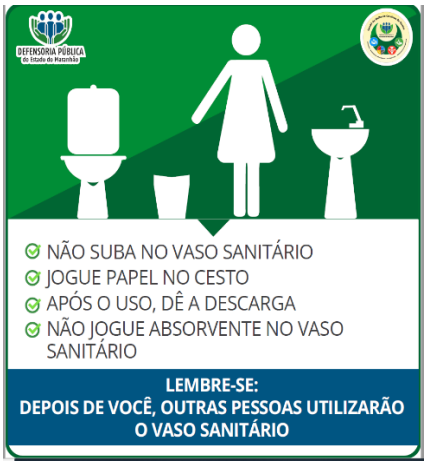

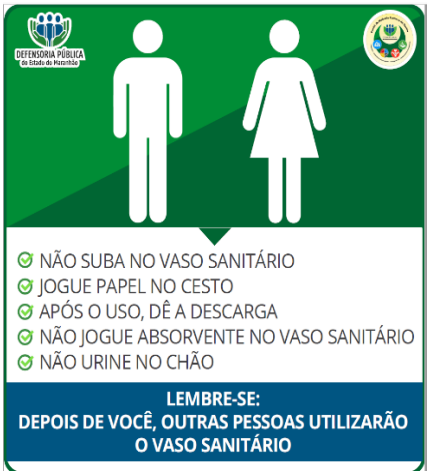

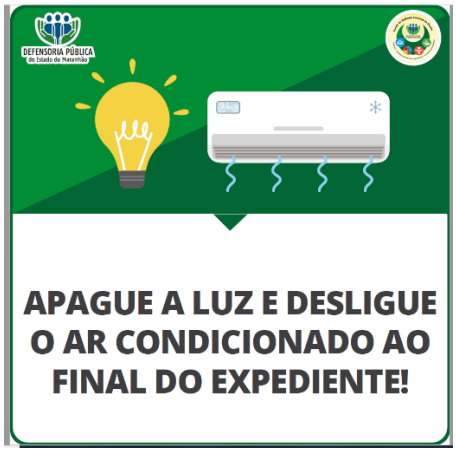

**IMAGEM IX**

SALA 01
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RETIRE SUA
SENHA AQUI
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SALA 02
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

GUICHÊ
01
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SALA 03
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Utilize o álcool em gel
Proteja a si e ao próximo!
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**IMAGEM X**

**Entrada para o Núcleo**

**Saída do Núcleo**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM XI**

## IMAGEM XII

60+
EXCLUSIVO
PARA
IDOSO
OBRIGATÓRIO O USO DO CARTÃO

EXCLUSIVO
DEFICIENTE
FÍSICO
OBRIGATÓRIO O USO DO CARTÃO

VAGA
EXCLUSIVA
PARA
GESTANTE

VAGA
EXCLUSIVA
AUTISTA
OBRIGATÓRIO
USO DO CARTÃO

ESTRELA
Serviços, Projetos e Execução de Obras

**São José de Ribamar/MA, 18 de Março de 2024**

**A :**

DEFENSORIA PÙBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Sr. (a ) Gerente

**Assunto**: SEGUE ORÇAMENTO REFERENTE AOS MATERIAS ABAIXO:

| ITEM | DECRIÇAO DO PRODUTO | UND | QNT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | Fornecimento de **LETRAS CAIXA:**<br>- Altura: 20 a 25 cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras;<br>**- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;**<br>**- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I**;<br>- Conforme o layout da **Imagem I.** | UND | 2000 | 280,00 | 560.000,00 |
| | Fornecimento **de LOGOMARCA**:<br>- Altura 95 x 70, **formato em caixa;**<br>- Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm,<br>- Recortado eletronicamente com tinta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco);<br>- Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo.<br>**Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I;**<br>- Conforme o layout na **Imagem II** | UND | 50 | 1.200,00 | 60.000,00 |
| | Fornecimento de **LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO**:<br>- Material: acrílico e=6mm;<br>- Fonte da Letra: ARIAL BLACK<br>- Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x | UND | 50 | 2.800,00 | 140.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm;<br>**CORES**<br>- Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53)<br>- Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53)<br>- Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0)<br>- Fixação: fita dupla face;<br>- INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME DEMANDA.<br>- Conforme o layout na **Imagem III** | | | | |
| | Fornecimento de **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:**<br>- Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica;<br>- Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura;<br>- Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE;<br>- Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm; - Fonte do letreiro: ARIAL BLACK<br>- Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico;<br>- **CORES**<br>- Cor Verde (RGB: R168/G207/B142)<br>- Cor Verde (RGB: R058/G170/B053)<br>- Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580)<br>-Cor Banco<br>- Conforme layout da **Imagem IV** | M2 | 400 | 300,00 | 120.000,00 |
| | Fornecimento de **PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO:**<br>- Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital;<br>- Medindo: 40cm x 60cm;<br>- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede;<br>**- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**;<br>- Conforme layout da **Imagem V.** | UND | 50 | 900,00 | 45.000,00 |
| | Fornecimento de **PLACA INDICATIVA DE SALAS:**<br>- Medindo: 10cm X 34cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Fixação: com fita dupla face 3M;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da** | UND | 250 | 80,00 | 20.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **Defensoria descritas no Anexo I**;<br>- Conforme layout da **Imagem VI.** | | | | |
| | Fornecimento de **PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR:**<br>- Para identificação de salas;<br>- Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital;<br>- Medindo: 5cm X 34cm;<br>- Fixação: com fitas dupla face 3M;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**;<br>- Conforme layout da **Imagem VII.** | UND | 100 | 40,00 | 4.000,00 |
| | Fornecimento de **PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):**<br>-Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 17cm X 17cm;<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**"MANTENHA A PORTA FECHADA"**<br><br>**"APAGUE A LUZ AO SAIR"**<br><br>**"NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO)"**<br><br>**"NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO)"**<br><br>**"NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO/MASCULINO)"**<br><br>**"APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE"** | UND | 250 | 80,00 | 20.000,00 |
| | Fornecimento de PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5);<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**- SALA 01**<br>**- SALA 02**<br>**- SALA 03**<br>**- GUICHÊ 01**<br>**- RETIRE A SENHA AQUI** | UND | 200 | 70,00 | 14.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **- UTILEZE ÁLCOOL EM GEL** | | | | |
| | **VALOR TOTAL DO GRUPO 01** | | | | 1.383.000,00 |

| ITEM | DECRIÇAO DO PRODUTO | UND | QNT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | Fornecimento de FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE:<br>- Para portas de vidro;<br>Medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado;<br>- Com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>"PUXE / EMPURRE" com a logomarca da DPE | UND | 150 | 120,00 | 18.000,00 |
| | Fornecimento de PELÍCULA FUMÊ 100%:<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade; | UND | 250 | 280,00 | 70.000,00 |
| | Fornecimento de PELÍCULA JATEADA:<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade; | UND | 100 | 210,00 | 21.000,00 |
| | **VALOR TOTAL DO GRUPO** | | | | 109.000,00 |

| ITEM | DECRIÇAO DO PRODUTO | UND | QNT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | Fornecimento de CORTINAS PERSIANAS:<br>-Material: PVC, na cor bege; | $M^2$ | 800 | 400,00 | 320.000,00 |
| | **VALOR TOTAL DO GRUPO** | | | | 320.000,00 |

| ITEM | DECRIÇAO DO PRODUTO | UND | QNT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | Fornecimento de **TAPETE PERSONALIZADO:**<br>-Material: em fibra de vinil;<br>- Medindo: 1,30 x 80cm;<br>- Antiderrapantes vulcanizado;<br>- Personalizados com a logomarca da Defensoria;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;**<br>- Conforme layout da **Imagem XI.** | UND | 50 | 1.200,00 | 60.000,00 |
| | **VALOR TOTAL DO GRUPO** | | | | 60.000,00 |

| ITEM | DECRIÇAO DO PRODUTO | UND | QNT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | **PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS:**<br>- Material: chapa de ferro em aço carbono nº 18;<br>- Medidas: 0,40 cm X 0,60 cm;<br>- Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivas;<br>- Fundo, letras, tarjas e símbolos com aplicação de película 100% refletiva;<br>- Com postes em tubo de ferro galvanizado;<br>- Medida do poste: 3,00 m x 2,38 m;<br>- Para demarcação de vagas preferenciais: PcD, Idosos, Gestantes e Autistas;<br>- Conforme layout da **Imagem XII.** | UND | 19 | 800,00 | 15.200,00 |
| | **VALOR TOTAL DO GRUPO** | | | | 15.200,00 |

**OBS; DECLARAMOS QUE NOS VALORES ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ENCARGOS, TRIBUTOS, FORNECIMENTO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS, BEM COMO ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIO E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA E AINDA GASTOS COM TRANSPORTES, FRETES E ENTREG DOS BENS.**

**OS PRAZOS:**

**Prazo de validade da proposta**: 60 (SECENTA) dias

**Garantia:** 1 ANO

**São José de Ribamar/MA, 18 de Março de 2024**

MARINALDO PEREIRA ESTRELA

GERENTE

98 – 9 8852 3350

Rua 18, Qdª 16, Nº 37 – Jardim América
Tel.: (98) 99200-4810 zapp - São Luís – MA.
CNPJ: 05.388.788/0001-79 Insc. Est. 12.2043375
E-mail artcorsinalizacao@yahoo.com.br

São Luís 21 / 03 / 2024

| GRUPO 01 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT** | **V.TOTAL** |
| 01 | Fornecimento de **LETRAS CAIXA:**<br>- Altura: 20 a 25 cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras; | UND | 2.000 | R$ 310,00 | R$ 620.000,00 |
| 02 | Fornecimento **de LOGOMARCA**:<br>- Altura 95 x 70, formato em caixa;<br>- Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm,<br>- Recortado eletronicamente com tinta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco);<br>- Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo. | UND | 50 | R$ 1.500,00 | R$ 75.000,00 |
| 03 | Fornecimento de **LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO**:<br>- Material: acrílico e=6mm;<br>- Fonte da Letra: ARIAL BLACK<br>- Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm;<br>**CORES**<br>- Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53)<br>- Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53)<br>- Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0)<br>- Fixação: fita dupla face; | UND | 50 | R$ 3.400,00 | R$ 170.000,00 |
| 04 | Fornecimento de **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:**<br>- Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica;<br>- Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x | M² | 400 | R$ 290,00 | R$ 116.000,00 |

ART COR

Rua 18, Qdª 16, Nº 37 – Jardim América
Tel.: (98) 99200-4810 zapp - São Luís – MA.
CNPJ: 05.388.788/0001-79 Insc. Est. 12.2043375
E-mail artcorsinalizacao@yahoo.com.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2,10 M de altura;<br>- Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE;<br>- Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm;<br>- Fonte do letreiro: ARIAL BLACK<br>- Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico;<br>- **CORES**<br>- Cor Verde (RGB: R168/G207/B142)<br>- Cor Verde (RGB: R058/G170/B053)<br>- Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580)<br>-Cor Banco | | | | |
| 05 | Fornecimento de **PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO:**<br>- Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital;<br>- Medindo: 40cm x 60cm;<br>- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede; | UND | 50 | R$ 1.700,00 | R$ 85.000,00 |
| 06 | Fornecimento de **PLACA INDICATIVA DE SALAS:**<br>- Medindo: 10cm X 34cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Fixação: com fita dupla face 3M; | UND | 250 | R$ 78,00 | R$ 19.500,00 |
| 07 | Fornecimento de **PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR:**<br>- Para identificação de salas;<br>- Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital;<br>- Medindo: 5cm X 34cm;<br>- Fixação: com fitas dupla face 3M; | UND | 100 | R$ 68,00 | R$ 6.800,00 |
| 08 | Fornecimento de **PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):**<br>-Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 17cm X 17cm;<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**“MANTENHA A PORTA FECHADA”**<br><br>**“APAGUE A LUZ AO SAIR”** | UND | 250 | R$ 90,00 | R$ 22.500,00 |

Rua 18, Qdª 16, Nº 37 – Jardim América
Tel.: (98) 99200-4810 zapp - São Luís – MA.
CNPJ: 05.388.788/0001-79 Insc. Est. 12.2043375
E-mail artcorsinalizacao@yahoo.com.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | **“NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DdescarGA... (FEMININO)”**<br><br>**“NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DescarGA... (MASCULINO)”**<br><br>**“NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DescarGA... (FEMININO/MASCULINO)”**<br><br>**“APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE”** | | | | |
| 09 | Fornecimento de **PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):**<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5);<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações**:**<br>**- SALA 01**<br>**- SALA 02**<br>**- SALA 03**<br>**- GUICHÊ 01**<br>**- RETIRE A SENHA AQUI**<br>**- UTILEZE ÁLCOOL EM GEL** | UND | 200 | R$ 90,00 | R$ 18.000,00 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 01 | | | | | R$ 745.500,00 |

**GRUPO 02**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UND | QTD | V.UNT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Fornecimento de **FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE:**<br>- Para portas de vidro;<br>- Medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado;<br>- Com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**“PUXE / EMPURRE” com a logomarca da DPE** | M² | 150 | R$ 150,00 | R$ 22.500,00 |
| 11 | Fornecimento de **PELÍCULA FUMÊ 100%:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade; | M² | 250 | R$ 290,00 | R$ 72.500,00 |
| 12 | Fornecimento de **PELÍCULA JATEADA**:<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade; | M² | 100 | R$ 250,00 | R$ 25.000,00 |

Rua 18, Qdª 16, Nº 37 – Jardim América
Tel.: (98) 99200-4810 zapp - São Luís – MA.
CNPJ: 05.388.788/0001-79 Insc. Est. 12.2043375
E-mail artcorsinalizacao@yahoo.com.br

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| VALOR DO GRUPO 02 | | | | | R$ 120.000,00 |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT** | **V.TOTAL** |
| 13 | Fornecimento de **CORTINAS PERSIANAS:**<br>-Material: PVC, na cor bege | M² | 800 | R$ 480,00 | R$ 384.000,00 |
| VALOR ITEM | | | | | R$ 384.000,00 |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT** | **V.TOTAL** |
| 14 | Fornecimento de **TAPETE PERSONALIZADO:**<br>-Material: em fibra de vinil;<br>- Medindo: 1,30 x 80cm;<br>- Antiderrapantes vulcanizado;<br>- Personalizados com a logomarca da Defensoria; | UND | 50 | R$ 1.000,00 | R$ 50.000,00 |
| VALOR ITEM | | | | | R$ 50.000,00 |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT** | **V.TOTAL** |
| 15 | **PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS:**<br>- Material: chapa de ferro em aço carbono nº 18;<br>- Medidas: 0,40 cm X 0,60 cm;<br>- Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivas;<br>- Fundo, letras, tarjas e símbolos com aplicação de película 100% refletiva;<br>- Com postes em tubo de ferro galvanizado;<br>- Medida do poste: 3,00 m x 2,38 m;<br>- Para demarcação de vagas preferenciais: PcD, Idosos, Gestantes e Autistas; | UND | 19 | R$ 410,00 | R$ 7.790,00 |
| VALOR DO ITEM | | | | | R$ 7.790,00 |
| **VALOR GLOBAL TOTAL** | | | | | **R$ 1.307.290,00** |

Valor R$ 1.307.290,00

Validade: 90 dias

RAIMUNDO SAMPAIO SERVIÇOS-ME
CNPJ: 05.388.788/0001-79
Raimundo Sampaio
Proprietário

Á
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
AV. Júnior Coimbra, s/n.º -Renascença – São Luís /Ma, CEP: 65075-696

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, telefones (98)3015-9787 ou 3221-3144 e-mail slprh@hotmail.com e slpeventos@uol.com.br. Por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador. ***Vem através desta apresentar Proposta comercial para prestação de serviços de CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO***. *conforme* planilha de descrição dos serviços citada abaixo:

**PLANILHA DE PREÇOS**

| GRUPO 01 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT** | **V.TOTAL** |
| 01 | Fornecimento de **LETRAS CAIXA:**<br>- Altura: 20 a 25 cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras;<br>**- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;**<br>**- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I**;- Conforme o layout da **Imagem I.** | UND | 2.000 | R$300,00 | R$600.000,00 |
| 02 | Fornecimento **de LOGOMARCA**:<br>- Altura 95 x 70, **formato em caixa;**<br>- Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm,<br>- Recortado eletronicamente com tinta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco);<br>- Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo.<br>**Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I;**<br>- Conforme o layout na **Imagem II** | UND | 50 | R$1.900,00 | R$95.000,00 |
| 03 | Fornecimento de **LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO**:<br>- Material: acrílico e=6mm;<br>- Fonte da Letra: ARIAL BLACK<br>- Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de | UND | 50 | R$10.500,00 | R$525.000,00 |



MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA:34230815387 Assinado de forma digital por MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA:34230815387 Dados: 2024.03.20 14:57:23 -03'00'

Cotação / SLP Eventos (0033850) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 42

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 1,15 X 0,86 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm;<br>**CORES**<br>- Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53)<br>- Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53)<br>- Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0)<br>- Fixação: fita dupla face;<br>- INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME DEMANDA.<br>- Conforme o layout na **Imagem III** | | | | |
| 04 | Fornecimento de **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:**<br>- Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica;<br>- Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura;<br>- Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE;<br>- Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm;<br>- Fonte do letreiro: ARIAL BLACK<br>- Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico;<br>- **CORES**<br>- Cor Verde (RGB: R168/G207/B142)<br>- Cor Verde (RGB: R058/G170/B053)<br>- Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580)<br>-Cor Banco<br>- Conforme layout da **Imagem IV** | M² | 400 | R$350,00 | R$140.000,00 |
| 05 | Fornecimento de **PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO:**<br>- Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital;<br>- Medindo: 40cm x 60cm;<br>- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede;<br>**- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**;<br>- Conforme layout da **Imagem V.** | UND | 50 | R$1.500,00 | R$75.000,00 |
| 06 | Fornecimento de **PLACA INDICATIVA DE SALAS:**<br>- Medindo: 10cm X 34cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Fixação: com fita dupla face 3M;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**;<br>- Conforme layout da **Imagem VI.** | UND | 250 | R$180,00 | R$45.000,00 |
| 07 | Fornecimento de **PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR:**<br>- Para identificação de salas;<br>- Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital;<br>- Medindo: 5cm X 34cm;<br>- Fixação: com fitas dupla face 3M; | UND | 100 | R$80,00 | R$8.000,00 |



MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA:34230815387
Assinado de forma digital por MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA:34230815387 Dados: 2024.03.20 14:57:50 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**;<br>- Conforme layout da **Imagem VII.** | | | | |
| 08 | Fornecimento de **PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):**<br>-Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 17cm X 17cm;<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**"MANTENHA A PORTA FECHADA"**<br><br>**"APAGUE A LUZ AO SAIR"**<br><br>**"NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO)"**<br><br>**"NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO)"**<br><br>**"NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO/MASCULINO)"**<br><br>**"APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE"**<br><br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**;<br>- Conforme layout da **Imagem VIII.** | UND | 250 | R$100,00 | R$25.000,00 |
| 09 | Fornecimento de **PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):**<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5);<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações**:**<br>**- SALA 01**<br>**- SALA 02**<br>**- SALA 03**<br>**- GUICHÊ 01**<br>**- RETIRE A SENHA AQUI**<br>**- UTILEZE ÁLCOOL EM GEL**<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**;<br>- Conforme layout da **Imagem IX.** | UND | 200 | R$100,00 | R$20.000,00 |
| | VALOR TOTAL DO GRUPO 01 | | | | R$1.533.000,00 |
| **IMPORTA O PRESENTE GRUPO 01 NA QUANTIA SUPRA DE R$1.533.000,00(HUM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS).** | | | | | |



MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA:34230815387
Assinado de forma digital por MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA:34230815387
Dados: 2024.03.20 14:58:09 -03'00'

**GRUPO 02**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UND | QTD | V.UNT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Fornecimento de **FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE:**<br>- Para portas de vidro;<br>Medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado;<br>- Com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**"PUXE / EMPURRE" com a logomarca da DPE**<br><br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**;<br>- Conforme layout da **Imagem X.** | M² | 150 | R$100,00 | R$15.000,00 |
| 11 | Fornecimento de **PELÍCULA FUMÊ 100%:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I.** | M² | 250 | R$260,00 | R$65.000,00 |
| 12 | Fornecimento de **PELÍCULA JATEADA**:<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I.** | M² | 100 | R$200,00 | R$20.000,00 |
| | VALOR DO GRUPO 02 | | | | R$100.000,00 |

**IMPORTA O PRESENTE GRUPO 02 NA QUANTIA SUPRA DE R$100.000,00(CEM MIL REAIS).**

**ITEM SEM AGRUPAMENTO**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UND | QTD | V.UNT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Fornecimento de **CORTINAS PERSIANAS:**<br>-Material: PVC, na cor bege;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I**. | M² | 800 | R$450,00 | R$360.000,00 |
| | VALOR ITEM | | | | R$360.000,00 |

**IMPORTA O PRESENTE ITEM SEM AGRUPAMENTO NA QUANTIA SUPRA DE R$360.000,00(TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS).**

**ITEM SEM AGRUPAMENTO**

| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | UND | QTD | V.UNT | V.TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Fornecimento de **TAPETE PERSONALIZADO:**<br>-Material: em fibra de vinil;<br>- Medindo: 1,30 x 80cm;<br>- Antiderrapantes vulcanizado;<br>- Personalizados com a logomarca da Defensoria;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;**<br>- Conforme layout da **Imagem XI.** | UND | 50 | R$1.300,00 | R$65.000,00 |
| | VALOR ITEM | | | | R$65.000,00 |

**IMPORTA O PRESENTE ITEM SEM AGRUPAMENTO NA QUANTIA SUPRA DE R$65.000,00(SESSENTA E CINCO MIL REAIS)**



MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA:34230815387
Assinado de forma digital por MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA:34230815387
Dados: 2024.03.20 14:58:26 -03'00'

| ITEM SEM AGRUPAMENTO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT** | **V.TOTAL** |
| 15 | **PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS:**<br>- Material: chapa de ferro em aço carbono nº 18;<br>- Medidas: 0,40 cm X 0,60 cm;<br>- Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivas;<br>- Fundo, letras, tarjas e símbolos com aplicação de película 100% refletiva;<br>- Com postes em tubo de ferro galvanizado;<br>- Medida do poste: 3,00 m x 2,38 m;<br>- Para demarcação de vagas preferenciais: PcD, Idosos, Gestantes e Autistas;<br>- Conforme layout da **Imagem XII.** | UND | 19 | R$380,00 | R$7.220,00 |
| VALOR TOTAL DO ITEM R$7.220,00(SETE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS). | | | | | R$7.220,00 |
| **VALOR GLOBAL TOTAL** | | | | | **R$ 2.065.220,00** |

**IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO VALOR TOTAL DE R$2.065.220,00 (DOIS MILHÕES, SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60(Sessenta Dias)**
GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO: (90) dias.

**DADOS BANCÁRIOS**: **DADOS BANCÁRIOS:** Dados Bancários da Empresa Licitante:
Banco: Bradesco S/A Agência: 2617-4 Banco: 237 Conta Corrente n.º 149086-9 Praça: São Luís/MA.

**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:**

**José Flávio Cardoso Menescal**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º 13 Bairro Olho D'água, Cep: 65065-420, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Diretor geral.

Dados da procuradora e administradora da empresa:

**Maria da Cruz Pereira da Rocha Moura,** portadora da Carteira de Identidade de n.º0130930620003- SSP/MA e do CPF n.º342.308.153-87 cargo que ocupa na empresa administradora/gerente.

Email: slprh@hotmail.com ou slpeventos@uol.com.br

Telefones de contato (98)3015-9787 – (98)98197-6783 ou (98)99616-6886

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DPE/MA ONDE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS**

| ITEM | LOCAL |
|---|---|
| 1. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA |
| 2. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA |
| 3. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Barão de Grajaú - MA |
| 4. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA |
| 5. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA |
| 6. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Montes Altos - MA |
| 7. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA |
| 8. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA |
| 9 | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA |



MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA:34230815387 Assinado de forma digital por MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA:34230815387 Dados: 2024.03.20 14:58:42 -03'00'

Cotação / SLP Eventos (0033850) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 46
slprh@hotmail.com

| | |
|---|---|
| | |
| 10 | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA |
| 11 | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, **DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS.** |

São Luís-Ma, 20 de março de 2024.

MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA:34230815387

Assinado de forma digital por MARIA DA CRUZ PEREIRA DA ROCHA MOURA:34230815387
Dados: 2024.03.20 14:58:56 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda
Maria da Cruz Pereira da Rocha Moura
Administradora/Gerente

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CNPJ: 00.820.295/0001-42

# Relatório de Cotação: IDENTIFICAÇÃO DE NÚCLEO

**Pesquisa realizada entre 11/03/2024 14:53:23 e 21/03/2024 11:24:48**

Relatório gerado no dia 21/03/2024 11:29:50 (IP: 187.110.231.43)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."*

| Código - Item | Preços | Quantidade | Preço Estimado | Percentual | Preço Estimado Calculado | % Valor Global | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 1: LOTE 01 (9 itens)** | | | | | | | **Valor Lote: R$ 702.265,00** |
| 1) LETRAS CAIXA | 1 | 2.000 Unidades | R$ 266,05 (un) | - | R$ 266,05 | 42,9% | R$ 532.100,00 |
| 2) LOGOMARCA | 0 | 50 Unidades | R$ 0,00 (un) | - | R$ 0,00 | 0% | R$ 0,00 |
| 3) LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO | 0 | 50 Unidades | R$ 0,00 (un) | - | R$ 0,00 | 0% | R$ 0,00 |
| 4) PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA | 1 | 400 Metros Quadrados | R$ 194,00 (un) | - | R$ 194,00 | 6,3% | R$ 77.600,00 |
| 5) PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO | 1 | 50 Unidades | R$ 1.006,71 (un) | - | R$ 1.006,71 | 4,1% | R$ 50.335,50 |
| 6) PLACA INDICATIVA DE SALAS | 1 | 250 Unidades | R$ 30,00 (un) | - | R$ 30,00 | 0,6% | R$ 7.500,00 |
| 7) PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR | 0 | 100 Unidades | R$ 0,00 (un) | - | R$ 0,00 | 0% | R$ 0,00 |
| 8) PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm) | 1 | 250 Unidades | R$ 87,83 (un) | - | R$ 87,83 | 1,8% | R$ 21.957,50 |
| 9) PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm) | 1 | 200 Unidades | R$ 63,86 (un) | - | R$ 63,86 | 1% | R$ 12.772,00 |
| **LOTE 2: LOTE 02 (3 itens)** | | | | | | | **Valor Lote: R$ 130.647,50** |
| 10) FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE | 1 | 150 Metros Quadrados | R$ 277,00 (un) | - | R$ 277,00 | 3,4% | R$ 41.550,00 |
| 11) PELÍCULA FUMÊ 100% | 1 | 250 Metros Quadrados | R$ 288,39 (un) | - | R$ 288,39 | 5,8% | R$ 72.097,50 |
| 12) PELÍCULA JATEADA | 1 | 100 Metros Quadrados | R$ 170,00 (un) | - | R$ 170,00 | 1,4% | R$ 17.000,00 |
| **LOTE 3: ITEM 13 (1 itens)** | | | | | | | **Valor Lote: R$ 355.200,00** |
| 13) CORTINAS PERSIANAS | 1 | 800 Metros Quadrados | R$ 444,00 (un) | - | R$ 444,00 | 28,7% | R$ 355.200,00 |
| **LOTE 4: ITEM 14 (1 itens)** | | | | | | | **Valor Lote: R$ 45.161,00** |
| 14) TAPETE PERSONALIZADO | 1 | 50 Unidades | R$ 903,22 (un) | - | R$ 903,22 | 3,6% | R$ 45.161,00 |
| **LOTE 5: ITEM 15 (1 itens)** | | | | | | | **Valor Lote: R$ 6.080,00** |
| 15) PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS | 1 | 19 Unidades | R$ 320,00 (un) | - | R$ 320,00 | 0,5% | R$ 6.080,00 |

**Valor Global:** **R$ 1.239.353,50**

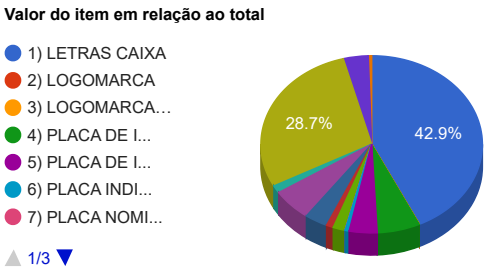

# Detalhamento dos Itens

## LOTE 1: LOTE 01 (9 itens)

### Item 1: LETRAS CAIXA

**Preço Estimado:** R$ 266,05 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 266,05 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 266,05

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 2.000 Unidades | Altura: 20 a 25 cm; - Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm; - Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU; - Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras | |

**Preço Compras Governamentais 1: Média das Propostas Finais** **266,05**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

**Descrição:** Placa em PVC expandido (com aplicação de adesivo vinil e laminação brilho) de 3mm fixada em fita dupla face e/ou com cordão para fixação com garras em PVC, conforme modelo constante no Termo de Referência do edital.

**Código Refêrencia:** NºPregão:52023 / UASG:70005

**UASG:** 70005

**Data:** 08/02/2023 14:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Lote/Item:** 1/1

**Quantidade:** 50

**Unidade:** UNIDADE

**Ata:** Link Ata

**Identificação:** NºPregão:52023 / UASG:70005

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 40.787.494/0001-10 * VENCEDOR * | LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA | R$ 124,00 |
| **Descrição:** Placa em PVC expandido (com aplicação de adesivo vinil e laminação brilho) de 3mm fixada em fita dupla face e/ou com cordão para fixação com garras em PVC, conforme modelo constante no Termo de Referência do edital. | | |
| 86.863.412/0001-70 | NOVA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA | R$ 125,00 |
| **Descrição:** Placa em PVC expandido (com aplicação de adesivo vinil e laminação brilho) de 3mm fixada em fita dupla face e/ou com cordão para fixação com garras em PVC. | | |
| 40.630.032/0001-95 | S PEREIRA DE SOUZA LTDA | R$ 154,00 |
| **Descrição:** Placa em PVC expandido (com aplicação de adesivo vinil e laminação brilho) de 3mm fixada em fita dupla face e/ou com cordão para fixação com garras em PVC. MARCA/FABRICANTE: Berg's Print /Modelo: | | |
| 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI | R$ 200,00 |
| **Descrição:** Placa em PVC expandido (com aplicação de adesivo vinil e laminação brilho) de 3mm fixada em fita dupla face e/ou com cordão para fixação com garras em PVC, conforme modelo constante no Termo de Referência do edital. | | |
| 21.994.901/0001-16 | M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS | R$ 240,00 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| **Descrição:** Placa em PVC expandido (com aplicação de adesivo vinil e laminação brilho) de 3mm fixada em fita dupla face e/ou com cordão para fixação com garras em PVC, conforme modelo constante no Termo de Referência do edital. | | |
| 10.535.534/0001-76 | EDER TADEU GOZZO | R$ 263,00 |
| **Descrição:** Placa em PVC expandido (com aplicação de adesivo vinil e laminação brilho) de 3mm fixada em fita dupla face e/ou com cordão para fixação com garras em PVC, conforme modelo constante no Termo de Referência do edital. | | |
| 28.991.457/0001-24 | TARCISIO CHAGAS CARDOSO 08888157433 | R$ 282,00 |
| **Descrição:** Placa em PVC expandido (com aplicação de adesivo vinil e laminação brilho) de 3mm fixada em fita dupla face e/ou com cordão para fixação com garras em PVC. | | |
| 02.844.351/0001-04 | CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA | R$ 287,00 |
| **Descrição:** Placa em PVC expandido (com aplicação de adesivo vinil e laminação brilho) de 3mm fixada em fita dupla face e/ou com cordão para fixação com garras em PVC. MARCA/MODELO: Próprio | | |
| 31.709.675/0001-38 | DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI | R$ 345,80 |
| **Descrição:** Placa em PVC expandido (com aplicação de adesivo vinil e laminação brilho) de 3mm fixada em fita dupla face e/ou com cordão para fixação com garras em PVC, conforme modelo constante no Termo de Referência do edital. | | |
| 43.874.371/0001-05 | MARIA EDUARDA FELIZARI LTDA | R$ 346,80 |
| **Descrição:** MARCA PRÓPRIA PlacaemPVCexpandido(comaplicaçãodeadesivovinilelaminaçãobrilho)de3mmfixadaemfitaduplaface e/ou com cordão para fixação com garras em PVC. | | |
| 35.210.098/0001-96 | ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI | R$ 350,00 |
| **Descrição:** Placa em PVC expandido (com aplicação de adesivo vinil e laminação brilho) de 3mm fixada em fita dupla face e/ou com cordão para fixação com garras em PVC, conforme modelo constante no Termo de Referência do edital. | | |
| 18.655.861/0001-73 | H DE F PIRES SERVICOS EIRELI | R$ 360,00 |
| **Descrição:** Placa em PVC expandido (com aplicação de adesivo vinil e laminação brilho) de 3mm fixada em fita dupla face e/ou com cordão para fixação com garras em PVC. | | |
| 46.257.514/0001-28 | SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649 | R$ 381,10 |
| **Descrição:** Placa em PVC expandido (com aplicação de adesivo vinil e laminação brilho) de 3mm fixada em fita dupla face e/ou com cordão para fixação com garras em PVC. | | |

## Item 2: LOGOMARCA

**Preço Estimado:** R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 50 Unidades | Altura 95 x 70, formato em caixa; - Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm, - Recortado eletronicamente com ti nta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco); - Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em vo lta da logo | |

## Item 3: LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO

**Preço Estimado:** R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 50 Unidades | Material: acrílico e=6mm; - Fonte da Letra: ARIAL BLACK - Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 c m; - Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm; - Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm; CORES - Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53) - Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53) - Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0) - Fixação: fita dupla face | |

## Item 4: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA

**Preço Estimado:** R$ 194,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 194,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 194,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 400 Metros Quadrados | Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica; - Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e m áximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura; - Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE; - Altura do letreiro c aixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm; - Fonte do letreiro: ARIAL BLACK - Com impressão digital com verniz para proteg er a cor e recorte eletrônico; - CORES - Cor Verde (RGB: R168/G207/B142) - Cor Verde (RGB: R058/G170/B053) - Cor Azul (RG B: R011/G104/B1580) -Cor Banco | |

**Preço Outros Entes Públicos 1: Média das Propostas Finais** **194,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí | Secretaria de Administração
**Descrição:** PLACA EM METALON COM REVESTIMENTO EM LONA DIGITAL 440 GRS
**Código Refêrencia:** 1062023
**Data:** 01/12/2023 00:00
**Modalidade:** Pregão Presencial
**Lote/Item:** 1/4
**Quantidade:** 1.000
**Unidade:** M2 - METRO QUADRADO
**Identificação:** 1062023

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 45.345.377/0001-10 * VENCEDOR * | JH DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA | R$ 194,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

## Item 5: PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO

**Preço Estimado:** R$ 1.006,71 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.006,71 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.006,71

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 50 Unidades | Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital; - Medindo: 40cm x 60cm; - Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede; | |

**Preço Compras Governamentais 1: Média das Propostas Finais** **1.006,71**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PREFEITURA MUNIICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
**Descrição:** Placa de inauguração, em aço inox escovado, medindo 60x40cm, e inscrições em baixo relevo gravado em ácido ou laser
**Código Refêrencia:** NºPregão:432023 / UASG:983531
**UASG:** 983531
**Data:** 06/07/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Lote/Item:** 1/5
**Quantidade:** 50
**Unidade:** UNIDADE
**Ata:** Link Ata
**Identificação:** NºPregão:432023 / UASG:983531

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 27.011.110/0001-05 | G REIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI | R$ 821,00 |
| **Descrição:** Placa de inauguração, em aço inox escovado, medidndo 60x40cm, e inscrições em baixo relevo gravado em ácido ou laser. | | |
| 21.527.009/0001-25 * VENCEDOR * | ACDF COMUNICACAO VISUAL E GRAFICA LTDA | R$ 850,00 |
| **Descrição:** Placa de inauguração, em aço inox escovado, medindo 60x40cm, e inscrições em baixo relevo gravado em ácido ou laser. | | |
| 13.071.637/0001-10 | LIGHT PRODUCOES E EVENTOS EIRELI | R$ 900,00 |
| **Descrição:** Placa de inauguração, em aço inox escovado, medindo 60x40cm, e inscrições em baixo relevo gravado em ácido ou laser. MARCA E MODELO PROPRIOS. MAN UFATURADO NACIONAL BENEFICIADO | | |
| 35.210.098/0001-96 | ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI | R$ 929,00 |

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| **Descrição:** Placa de inauguração, em aço inox escovado, medindo 60x40cm, e inscrições em baixo relevo gravado em ácido ou laser | | |
| 21.595.187/0001-93 | DRAUZIO BRAZ DA SILVA 06328535490 | R$ 1.000,00 |
| **Descrição:** Placa de inauguração, em aço inox escovado, medindo 60x40cm, e inscrições em baixo relevo gravado em ácido ou laser - Unidade | | |
| 03.435.580/0001-38 | G ALVES VALVERDE DOS SANTOS LTDA | R$ 1.047,00 |
| **Descrição:** Placa de inauguração, em aço inox escovado, medindo 60x40cm, e inscrições em baixo relevo gravado em ácido ou laser.Marca própria | | |
| 31.709.675/0001-38 | DIGIFLEX GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI | R$ 1.500,00 |
| **Descrição:** Placa de inauguração, em aço inox escovado, medindo 60x40cm, e inscrições em baixo relevo gravado em ácido ou laser | | |

## Item 6: PLACA INDICATIVA DE SALAS

**Preço Estimado:** R$ 30,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 30,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 30,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 250 Unidades | Medindo: 10cm X 34cm; - Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital; - Fixação: com fita dupla face 3M; | |

**Preço Outros Entes Públicos 1: Média das Propostas Finais** **30,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA AURORA
**Descrição:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM PVC 2 MM, TAMANHO 35X11 CM.
**Código Refêrencia:** 01303619000138-1-000166-2023
**Data:** 26/09/2023 14:52
**Modalidade:** Dispensa de Licitação
**Lote/Item:** 1/6
**Quantidade:** 7
**Unidade:** SÇ
**Identificação:** 01303619000138-1-000166-2023

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 04.970.395/0001-06 * VENCEDOR * | SERITEX SILK TEXTIL LTDA | R$ 30,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

## Item 7: PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR

**Preço Estimado:** R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Unidades | Para identificação de salas; - Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital; - Medindo: 5cm X 34cm; - Fixação: com fitas dupla face 3 M; | |

## Item 8: PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm)

**Preço Estimado:** R$ 87,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 87,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 87,83

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 250 Unidades | Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital; - Medindo: 17cm X 17cm; - Fixação: fita dupla face 3M; | |

**Preço Compras Governamentais 1: Média das Propostas Finais** **87,83**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de São Paulo
**Descrição:** Placa Identificação Material: Pvc , Comprimento: 20 CM, Altura: 20 CM, Acabamento Superficial: Fotoluminescente , Aplicação: Sinalização De Extintor , Características Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Água/Norma Abnt
**Código Refência:** NºPregão:412023 / UASG:153031
**UASG:** 153031

**Data:** 17/07/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Lote/Item:** 1/8
**Quantidade:** 245
**Unidade:** Unidade
**Ata:** Link Ata
**Identificação:** NºPregão:412023 / UASG:153031

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 08.636.629/0001-34 * VENCEDOR * | ART PLACAS COMUNICACAO VISUAL LTDA | R$ 4,50 |
| **Descrição:** Placa Identificação Material: Pvc , Comprimento: 20 CM, Altura: 20 CM, Acabamento Superficial: Fotoluminescente , Aplicação: Sinalização De Extintor , Caracter ísticas Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Água/Norma Abn | | |
| 46.257.514/0001-28 | SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649 | R$ 4,90 |
| **Descrição:** Placa de sinalização para exti ntor de Água Pressurizada, fotoluminescente, fabricada em PVC, anti chamas. | | |
| 06.330.279/0001-58 | CRYSTAL DOURADO ADESIVOS LTDA | R$ 5,00 |
| **Descrição:** Placa Identificação Material: Pvc , Comprimento: 20 CM, Altura: 20 CM, Acabamento Superficial: Fotoluminescente , Aplicação: Sinalização De Extintor , Caracter ísticas Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Água/Norma Abnt | | |
| 25.106.928/0001-86 | AKIRA COMERCIAL LTDA | R$ 5,60 |
| **Descrição:** PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 20 CM, ALTURA 20 CM, ACABAMENTOSUPERFICIAL FOTOLUMINESCENTE, APLICA ÇÃO SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO ÁGUA/NORMA ABNT | | |
| 05.108.702/0001-07 | 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA | R$ 7,00 |
| **Descrição:** placa indentiicação | | |
| 33.618.396/0001-94 | FABRICIO RACHADEL COSTA | R$ 500,00 |
| **Descrição:** Placa de PVC para sinalização de extintor de incêndio, seguindo especificações da Instrução técnica nº 20/2019 do Corpo de Bombeiros do estado de São Paulo – co nforme Anexo B da IT, código E5. Deve ainda conter a identificação textual do tipo de carga do extintor (no caso água pressurizada). Tipo: Sinalização de Equipamentos – form ato: Quadrada. Fabricada em PVC expandido rígido, fundo vermelho, ícone/pictograma branco, fotoluminescente. Dimensões (mínimas): Comprimento: 17,9cm Largura: 17,9c m Espessura: 2mm | | |

## Item 9: PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm)

**Preço Estimado:** R$ 63,86 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 63,86 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 63,86

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 200 Unidades | Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital; - Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5); - Fixação: fita dupla face 3M | |

**Preço Compras Governamentais 1: Média das Propostas Finais** **63,86**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações
**Descrição:** Placa Sinalizadora Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo: Indicativa , Formato: Retangular , Largura: 15 CM, Cor: Verde , Normas Técnicas: Nbr 13434-2/04 , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Fixação Dupla Face , Comprimento: 30 CM, Espessura: 2 M
**Código Refência:** NºPregão:1912023 / UASG:925373
**UASG:** 925373

**Data:** 20/09/2023 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Lote/Item:** 1/9
**Quantidade:** 3.911
**Unidade:** Unidade
**Ata:** Link Ata
**Identificação:** NºPregão:1912023 / UASG:925373

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 17.339.156/0001-02 * VENCEDOR * | SERIPRESS - COMERCIO E IMPRESSAO GRAFICA LTDA. | R$ 44,74 |
| **Descrição:** Placa em PVC de 2mm adesivada em vinil medindo 116cm x 50cm. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho | | |
| 24.892.981/0001-97 | W. LIMA DA SILVA - EIRELI | R$ 46,79 |
| **Descrição:** "Placa em PVC de 2mm adesivada em vinil medindo 116cm x 50cm. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho)." | | |
| 07.830.855/0001-99 | S C CHALEGRA LTDA | R$ 63,92 |
| **Descrição:** PLACA SINALIZADORA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO INDICATIVA, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 15 CM, COR VERD E, NORMAS TÉCNICAS NBR 13434-2/04, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, FIXAÇÃO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 30 C M, ESPESSURA 2 MM | | |
| 15.539.260/0001-07 | GRAFICA PORTO LTDA | R$ 100,00 |
| **Descrição:** Placa em PVC de 2mm adesivada em vinil medindo 116cm x 50cm. (As artes serão entregues ao fornecedor junto com a nota de empenho) | | |

## LOTE 2: LOTE 02

(3 itens)

### Item 10: FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE

**Preço Estimado:** R$ 277,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 277,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 277,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 150 Metros Quadrados | Para portas de vidro; Medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado; - Com impressão digital em adesivo trans parente para proteção das cores; | |

**Preço Compras Governamentais 1: Média das Propostas Finais** **277,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** Ministério do Planejamento e Orçamento | Fundação Escola Nacional de Administração Pública
**Descrição:** FAIXAS: Faixas para portas de blindex em vinil adesivo recortado jateado com impressão digital da logomarca. Altura da faixa 8 cm. INSTALADO. (vide projeto).
**Código Refêrencia:** NºPregão:62023 / UASG:114702
**UASG:** 114702

**Data:** 12/07/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Lote/Item:** 2/10
**Quantidade:** 500
**Unidade:** UNIDADE
**Ata:** Link Ata
**Identificação:** NºPregão:62023 / UASG:114702

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 45.489.843/0001-31 | V. GIACOMETTI SALOMAO LTDA | R$ 184,00 |
| **Descrição:** FAIXAS: Faixas para portas de blindex em vinil adesivo recortado jateado com impressão digital da logomarca. Altura da faixa 8cm. INSTALADO. (vide projeto). I NSTALADO | | |
| 25.333.150/0001-48 | ALIA COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA | R$ 185,00 |
| **Descrição:** FAIXAS: Faixas para portas de blindex em vinil adesivo recortado jateado com impressão digital da logomarca. Altura da faixa 8 cm. INSTALADO. (vide projeto). | | |
| 06.259.738/0001-54 * VENCEDOR * | SYS COMUNICACAO E TECNOLOGIA LTDA | R$ 200,00 |
| **Descrição:** FAIXAS: Faixas para portas de blindex em vinil adesivo recortado jateado com impressão digital da logomarca. Altura da faixa 8 cm. INSTALADO. (vide projeto). | | |
| 35.210.098/0001-96 | ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL EIRELI | R$ 330,00 |
| **Descrição:** FAIXAS: Faixas para portas de blindex em vinil adesivo recortado jateado com impressão digital da logomarca. Altura da faixa 8 cm. INSTALADO. (vide projeto). | | |
| 34.156.198/0001-19 | MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI | R$ 345,00 |
| **Descrição:** FAIXAS: Faixas para portas de blindex em vinil adesivo recortado jateado com impressão digital da logomarca. Altura da faixa 8 cm. INSTALADO. (vide projeto). | | |
| 12.957.444/0001-07 | FLEX PROJETOS E SISTEMAS LTDA | R$ 347,50 |
| **Descrição:** FAIXAS: Faixas para portas de blindex em vinil adesivo recortado jateado com impressão digital da logomarca. Altura da faixa 8 cm. INSTALADO. (vide projeto). | | |
| 02.341.599/0001-52 | SIMPLYFIX SISTEMAS DE IDENTIFICACAO VISUAL LTDA | R$ 347,50 |
| **Descrição:** "FAIXAS: Faixas para portas de blindex em vinil adesivo recortado jateado com impressão digital da logomarca. Altura da faixa 8cm. INSTALADO. (vide projeto). INSTALADO" | | |

## Item 11: PELÍCULA FUMÊ 100%

**Preço Estimado:** R$ 288,39 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 288,39 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 288,39

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 250 Metros Quadrados | Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade | |

**Preço Compras Governamentais 1: Média das Propostas Finais** **288,38**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal de Santa Maria
**Descrição:** Material: Polietileno, Aplicação: Vedação Calor, Cor: Fumê, Características Adicionais: Não Espelhada,
**Código Refêrencia:** NºPregão:1982023 / UASG:153164
**UASG:** 153164
**Data:** 09/01/2024 09:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Lote/Item:** 2/11
**Quantidade:** 50
**Unidade:** Metro Quadrado
**Ata:** Link Ata
**Identificação:** NºPregão:1982023 / UASG:153164

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 02.647.622/0001-31 | SILVANA CARLOTTI | R$ 79,79 |
| **Descrição:** AQUISIÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ INSTALADA: película de proteção solar em vidraças, sem bolhas e\ou vincos na película, , bordas aderindo perfeitamente à s uperfície do vidro, sem deixar marcas, frete incluso; preparação prévia do local da obra, limpeza do local posteriormente a execução do serviço. O filme exigido obedecerá à seg uinte especificação: cor fumê; luz visível transmitida 5%, raios ultravioletas transmitidos menores de 2%, total de energia solar rrefletida 30%, durabilidade média interna 10 an os e externa 5 anos. Todos os materiais necessários serão fornecidos pela empresa. O serviço será executado nos diversos prédios da UFSM, no Campus de Cachoeira do Sul, de forma fracionada, de acordo com com as necessidades. | | |
| 48.497.100/0001-00 * VENCEDOR * | 48.497.100 JULIANE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES | R$ 92,86 |
| **Descrição:** AQUISIÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ instalada. Película de proteção solar em vidraças, sem bolhas e/ou vincos na película, bordas aderindo perfeitamente à superfíc ie do vidro, sem deixar marcas, frete incluso, preparação prévia do local da obra, limpeza do local posteriormente a execução do serviço. O filme exigido obedecerá à seguinte e specificação: cor fumê; luz visível transmitida 5%; raios ultravioletas transmitidos menores de 2%; total de energia solar refletida 30%; durabilidade média interna de 10 anos e externa 5 anos. Todos os materiais necessários ao serviço serão fornecidos pela empresa. O serviço será executado nos diversos prédios da UFSM, no Campus de Cachoeira do Sul, de forma fracionada de acordo com as necessidades. | | |
| 14.400.908/0001-05 | ADRIANA DA SILVA VIANA | R$ 124,44 |
| **Descrição:** Material: Polietileno, Aplicação: Vedação Calor, Cor: Fumê, Características Adicionais: Não Espelhada, | | |
| 93.082.725/0001-57 | RAVANELLO & CIA LTDA. | R$ 206,00 |
| **Descrição:** Material: Polietileno, Aplicação: Vedação Calor, Cor: Fumê, Características Adicionais: Não Espelhada, | | |
| 18.699.866/0001-06 | DOUGLAS EZEQUIEL DOS SANTOS 07508213610 | R$ 210,00 |
| **Descrição:** Material: Polietileno, Aplicação: Vedação Calor, Cor: Fumê, Características Adicionais: Não Espelhada, | | |
| 11.325.873/0001-90 | WT PELICULAS LTDA | R$ 297,00 |
| **Descrição:** Material: Polietileno, Aplicação: Vedação Calor, Cor: Fumê, Características Adicionais: Não Espelhada | | |
| 24.982.785/0001-03 | IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO LTDA | R$ 297,00 |
| **Descrição:** Material: Polietileno, Aplicação: Vedação Calor, Cor: Fumê, Características Adicionais: Não Espelhada, | | |
| 52.214.062/0001-08 | 52.214.062 VICTOR DE CASTRO SANTA ROSA | R$ 1.000,00 |
| **Descrição:** Material: Polietileno, Aplicação: Vedação Calor, Cor: Fumê, Características Adicionais: Não Espelhada, | | |

## Item 12: PELÍCULA JATEADA

**Preço Estimado:** R$ 170,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 170,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 170,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 100 Metros Quadrados | Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade | |

**Preço Outros Entes Públicos 1: Média das Propostas Finais** **170,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PATOS CAMARA MUNICIPAL
**Descrição:** PELICULA ADESIVA; VINIL ADESIVADO; JATEADO; AUTO TAC PROFISSIONAL; USO INTERNO E EXTERNO; APLICACAO EM VIDRO.. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELICULA.
**Código Refência:** 09309618000102-1-000001-2023
**Data:** 26/05/2023 16:59
**Modalidade:** Dispensa de Licitação
**Lote/Item:** 2/12
**Quantidade:** 40
**Unidade:** M²
**Identificação:** 09309618000102-1-000001-2023

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 47.105.016/0001-22 * VENCEDOR * | 47.105.016 JOSE OLAVO DE OLIVEIRA PEREIRA FILHO | R$ 170,00 |

**Descrição:** Descrição não informada

## LOTE 3: ITEM 13

(1 item)

Item 13: CORTINAS PERSIANAS

**Preço Estimado:** R$ 444,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 444,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 444,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 800 Metros Quadrados | Material: PVC, na cor bege | |

**Preço Compras Governamentais 1: Média das Propostas Finais** **444,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** PODER LEGISLATIVO | Câmara dos Deputados
**Descrição:** Persiana Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Largura Lâmina: 90 MM, Material Trilho: Alumínio Anodizado , Cor: Bege E Verde , Tipo: Vertical , Tamanho: 2,26 X 2,00 M, Características Adicionais: Corrente De Base E Corrente De Giro Em Pvc
**Código Refência:** NºPregão:402023 / UASG:10001
**UASG:** 10001
**Data:** 17/04/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Lote/Item:** 3/13
**Quantidade:** 155
**Unidade:** Metro Quadrado
**Ata:** Link Ata
**Identificação:** NºPregão:402023 / UASG:10001

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 46.917.445/0001-31 * VENCEDOR * | CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA | R$ 444,00 |

**Descrição:** CARACTERÍSTICA(S): - recolhível e articulável, para ambos os lados, com acabamento inferior dobrado para acomodação de chapa metálica de contrapeso com d ois suportes laterais para passagem de corda metálica bolada em ambos os lados; - eixo de deslizamento em alumínio, com carrinhos transportadores espaçados em 75 mm; - ga nchos para sustentação das lâminas em policarbonato inquebráveis; - redutor e ponta oposta em poliacetal; - funcionamento manual por meio de controle de corrente bolada met álica para giro de 180º e recolhimento das lâminas por corda de náilon de 2,5 mm; - trilho de alumínio extrudado, anodizado, na cor natural. MEDIDA(S): lâminas com largura de 90 mm e espessura de 0,25 mm a 0,30 mm. COR(ES): verde-claro, conforme padrão existente. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses para o material e 90 (noventa) dias p ara o serviço, contados da data do recebimento definitivo. OBSERVAÇÃO(ÕES): o material deverá ser instalado nos locais indicados pelo Órgão Responsável.

## LOTE 4: ITEM 14

(1 item)

Item 14: TAPETE PERSONALIZADO

**Preço Estimado:** R$ 903,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 903,22 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 903,22

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 50 Unidades | Material: em fibra de vinil; - Medindo: 1,30 x 80cm; - Antiderrapantes vulcanizado; - Personalizados com a logomarca da Defensoria | |

**Preço Compras Governamentais 1: Média das Propostas Finais** **903,22**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DO ACRE | Tribunal de Justica do Estado do acre
**Descrição:** Tapete Material Superfície: Vinil , Tipo: Antiderrapante , Largura: 1,09 M, Cor Básica: Cinza , Espessura: 14 MM, Comprimento 1: 2,70
**Código Refêrencia:** NºPregão:612023 / UASG:925509
**UASG:** 925509

**Data:** 18/08/2023 10:00
**Modalidade:** Pregão Eletrônico
**Lote/Item:** 4/14
**Quantidade:** 50
**Unidade:** Unidade
**Ata:** Link Ata
**Identificação:** NºPregão:612023 / UASG:925509

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 21.347.527/0001-67 * VENCEDOR * | MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES EIRELI | R$ 261,89 |
| **Descrição:** Tapete Passadeira, medindo (0,66m x 2,40m), confeccionado 100% poliéster, com aparência de veludo, tuffing de 6mm de espessura, coloração a definir, com base antiderrapante. Dimensões: 0,66m x 2,40m | | |
| 00.432.870/0001-30 | J. B. V. ALBUQUERQUE - EIRELI | R$ 651,00 |
| **Descrição:** "Tapete Passadeira, medindo (0,66m x 2,40m), confeccionado 100% poliéster, com aparência de veludo, tuffing de 6mm de espessura, coloração a definir, com base antiderrapante. Dimensões: 0,66m x 2,40m" | | |
| 28.141.384/0001-81 | GRAFICA PRODATA LTDA | R$ 850,00 |
| **Descrição:** Tapete Passadeira, medindo (0,66m x 2,40m), confeccionado 100% poliéster, com aparência develudo, tuffing de 6mm de espessura, na cor xxxxxxx, com base antiderrapante. Dimensões: 0,66m x 2,40m | | |
| 06.093.772/0001-00 | A C CAVALCANTE LTDA | R$ 1.850,00 |
| **Descrição:** Tapete Passadeira, medindo (0,66m x 2,40m), confeccionado 100% poliéster, com aparência de veludo, tuffing de 6mm de espessura, com base antiderrapante. Dimensões: 0,66m x 2,40m. Marca Mundi. | | |

## LOTE 5: ITEM 15 (1 item)

Item 15: PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS

**Preço Estimado:** R$ 320,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 320,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 320,00

| Quantidade | Descrição | Observação |
|---|---|---|
| 19 Unidades | Material: chapa de ferro em aço carbono nº 18; - Medidas: 0,40 cm X 0,60 cm; - Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivas; - Fundo, letras, tarjas e símbolos com aplicação de película 100% refletiva; - Com postes em tubo de ferro galvanizado; - Medida do poste: 3,00 m x 2,38 m; - Para demarcação de vagas preferenciais: PcD, Idosos, Gestantes e Autistas | |

**Preço Outros Entes Públicos 1: Média das Propostas Finais** **320,00**

*Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

**Órgão:** MUNICIPIO DE MOSSAMEDES
**Descrição:** CONFECÇÃO DE PLACA ESTACIONAMENTO
**Código Refêrencia:** 02267698000131-1-000101-2023

**Data:** 12/09/2023 17:00
**Modalidade:** Dispensa de Licitação
**Lote/Item:** 5/15
**Quantidade:** 5
**Unidade:** UN
**Identificação:** 02267698000131-1-000101-2023

| CNPJ | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|---|---|---|
| 27.511.692/0001-99 * VENCEDOR * | NATHALIA ALVES COSTA 04326099119 | R$ 320,00 |
| **Descrição:** Descrição não informada | | |

## LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - LETRAS CAIXA**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/02/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 2 - LOGOMARCA**

- Nenhum preço selecionado.

**Item 3 - LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO**

- Nenhum preço selecionado.

**Item 4 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 5 - PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 6 - PLACA INDICATIVA DE SALAS**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/09/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 7 - PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR**

- Nenhum preço selecionado.

**Item 8 - PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm)**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 9 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm)**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 20/09/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 10 - FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/07/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 11 - PELÍCULA FUMÊ 100%**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/01/2024, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 12 - PELÍCULA JATEADA**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/05/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 13 - CORTINAS PERSIANAS**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/04/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 14 - TAPETE PERSONALIZADO**

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

**Item 15 - PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS**

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2023, calculado pela fórmula Média das Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

**Média das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.**

### Fontes utilizadas nesta cotação:

**1 - Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçuí/MG** — *Data: 25/01/2024 11:17:14*
**pmsmsuacui-transparencia.gpecloud.com.br** — **Acessar a fonte aqui**

**2 - Portal Nacional de Contratações Públicas** — *Data: 11/03/2024 08:23:43*
**https://www.gov.br/pncp/pt-br** — **Acessar a fonte aqui**

**3 - ComprasNet** — *Data: 25/01/2024 20:13:48*
**www.comprasgovernamentais.gov.br** — **Acessar a fonte aqui**

## Mapa Resumo Cotação de Preços

| Contatos ---> | | | | Fornecedor 1 | | BANCO DE PREÇOS | | Fornecedor 2 | | Fornecedor 3 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MP ESTRELA | | | | ARTCOR | | SLZ EVENTOS | | | |
| GRUPO 01 | | | | | | | | | | | | | |
| Item | Descrição do Produto | UNID | Qunt. | Preço Unit | Total | Preço Unit | Total | Preço Unit | Total | Preço Unit | Total | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA FINAL |
| 1 | Fornecimento de LETRAS CAIXA, com instalação nas unidades da Defensoria. | UND | 2.000 | R$ 280,00 | **R$ 560.000,00** | R$ 266,05 | **R$ 532.100,00** | R$ 310,00 | **R$ 620.000,00** | R$ 300,00 | **R$ 600.000,00** | R$ 289,01 | **R$ 578.020,00** |
| 2 | Fornecimento de LOGOMARCA, com instalação nas unidades da Defensoria. | UND | 50 | R$ 1.200,00 | **R$ 60.000,00** | R$ 0,00 | **R$ 0,00** | R$ 1.500,00 | **R$ 75.000,00** | R$ 1.900,00 | **R$ 95.000,00** | R$ 1.533,33 | **R$ 76.666,50** |
| 3 | Fornecimento de LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO, com instalação nas unidades da Defensoria. | UND | 50 | R$ 2.800,00 | **R$ 140.000,00** | R$ 0,00 | **R$ 0,00** | R$ 3.400,00 | **R$ 170.000,00** | R$ 10.500,00 | **R$ 525.000,00** | R$ 5.566,67 | **R$ 278.333,50** |
| 4 | Fornecimento de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA, com instalação nas unidades da Defensoria. | UND | 400 | R$ 300,00 | **R$ 120.000,00** | R$ 194,00 | **R$ 77.600,00** | R$ 290,00 | **R$ 116.000,00** | R$ 350,00 | **R$ 140.000,00** | R$ 283,50 | **R$ 113.400,00** |
| 5 | Fornecimento de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA INAUGURAÇÃO DE NÚCLEO, com instalação nas unidades da Defensoria. | UND | 50 | R$ 900,00 | **R$ 45.000,00** | R$ 1.006,71 | **R$ 50.335,50** | R$ 1.700,00 | **R$ 85.000,00** | R$ 1.500,00 | **R$ 75.000,00** | R$ 1.276,68 | **R$ 63.834,00** |
| 6 | Fornecimento de PLACA INDICATIVA DE SALAS, com instalação nas unidades da Defensoria. | UND | 250 | R$ 80,00 | **R$ 20.000,00** | R$ 30,00 | **R$ 7.500,00** | R$ 78,00 | **R$ 19.500,00** | R$ 180,00 | **R$ 45.000,00** | R$ 92,00 | **R$ 23.000,00** |
| 7 | PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR para identificação de salas, com instalação nas unidades da Defensoria. | UND | 100 | R$ 40,00 | **R$ 4.000,00** | R$ 0,00 | **R$ 0,00** | R$ 68,00 | **R$ 6.800,00** | R$ 80,00 | **R$ 8.000,00** | R$ 62,67 | **R$ 6.267,00** |
| 8 | Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (17 cm), com instalação nas unidades da Defensoria. | UND | 250 | R$ 80,00 | **R$ 20.000,00** | R$ 87,83 | **R$ 21.957,50** | R$ 90,00 | **R$ 22.500,00** | R$ 100,00 | **R$ 25.000,00** | R$ 89,46 | **R$ 22.365,00** |
| 9 | Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (15 cm), com instalação nas unidades da Defensoria. | UND | 200 | R$ 70,00 | **R$ 14.000,00** | R$ 63,86 | **R$ 12.772,00** | R$ 90,00 | **R$ 18.000,00** | R$ 100,00 | **R$ 20.000,00** | R$ 80,97 | **R$ 16.194,00** |
| **VALOR TOAL DO GRUPO 01** | | | | **R$ 983.000,00** | | **R$ 702.265,00** | | **R$ 745.500,00** | | **R$ 1.008.000,00** | | **R$ 1.178.080,00** | |
| GRUPO 02 | | | | | | | | | | | | | |
| Item | Descrição do Produto | UNID | Qunt. | Preço Unit | Total | Preço Unit | Total | Preço Unit | Total | Preço Unit | Total | MÉDIA UNITÁRIA | MÉDIA FINAL |
| 10 | Fornecimento de FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE, com instalação nas unidades da Defensoria. | M | 150 | R$ 120,00 | **R$ 18.000,00** | R$ 277,00 | **R$ 41.550,00** | R$ 150,00 | **R$ 22.500,00** | R$ 100,00 | **R$ 15.000,00** | R$ 161,75 | **R$ 24.262,50** |

| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | Fornecimento de PELÍCULA FUMÊ 100%, com instalação nas unidades da Defensoria. | M² | 250 | R$ 280,00 | **R$ 70.000,00** | R$ 288,39 | **R$ 72.097,50** | R$ 290,00 | **R$ 72.500,00** | R$ 260,00 | **R$ 65.000,00** | R$ 279,60 | **R$ 69.900,00** |
| 12 | Fornecimento de PELÍCULA JATEADA, com instalação nas unidades da Defensoria. | M² | 100 | R$ 210,00 | **R$ 21.000,00** | R$ 170,00 | **R$ 17.000,00** | R$ 250,00 | **R$ 25.000,00** | R$ 200,00 | **R$ 20.000,00** | R$ 207,50 | **R$ 20.750,00** |
| **VALOR TOAL DO GRUPO 02** | | | | **R$ 109.000,00** | | **R$ 130.647,50** | | **R$ 120.000,00** | | **R$ 100.000,00** | | **R$ 114.912,50** | |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | | | | | | | | | |
| Item | **Descrição do Produto** | **UNID** | **Qunt.** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **MÉDIA UNITÁRIA** | **MÉDIA FINAL** |
| 13 | Fornecimento de PERSIANAS, com instalação nas unidades da Defensoria. | M² | 800 | R$ 400,00 | **R$ 320.000,00** | R$ 444,00 | **R$ 355.200,00** | R$ 480,00 | **R$ 384.000,00** | R$ 450,00 | **R$ 360.000,00** | R$ 443,50 | **R$ 354.800,00** |
| **VALOR TOTAL DO ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | **R$ 320.000,00** | | **R$ 355.200,00** | | **R$ 384.000,00** | | **R$ 360.000,00** | | **R$ 354.800,00** | |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | | | | | | | | | |
| Item | **Descrição do Produto** | **UNID** | **Qunt.** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **MÉDIA UNITÁRIA** | **MÉDIA FINAL** |
| 14 | Fornecimento de TAPETE PERSONALIZADO, com instalação nas unidades da Defensoria. | UND | 50 | R$ 1.200,00 | **R$ 60.000,00** | R$ 903,22 | **R$ 45.161,00** | R$ 1.000,00 | **R$ 50.000,00** | R$ 1.300,00 | **R$ 65.000,00** | R$ 1.100,81 | **R$ 55.040,50** |
| **VALOR TOTAL DO ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | **R$ 60.000,00** | | **R$ 45.161,00** | | **R$ 50.000,00** | | **R$ 65.000,00** | | **R$ 55.040,50** | |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | | | | | | | | | |
| Item | **Descrição do Produto** | **UNID** | **Qunt.** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **Preço Unit** | **Total** | **MÉDIA UNITÁRIA** | **MÉDIA FINAL** |
| 15 | PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS, com instalação no prédio Sede da Defensoria. | UND | 19 | R$ 800,00 | **R$ 15.200,00** | R$ 320,00 | **R$ 6.080,00** | R$ 410,00 | **R$ 7.790,00** | R$ 380,00 | **R$ 7.220,00** | R$ 477,50 | **R$ 9.072,50** |
| **VALOR TOTAL DO ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | **R$ 15.200,00** | | **R$ 6.080,00** | | **R$ 7.790,00** | | **R$ 7.220,00** | | **R$ 9.072,50** | |
| **Valor Total** | | | | **R$ 1.487.200,00** | | **R$ 1.239.353,50** | | **R$ 1.307.290,00** | | **R$ 1.540.220,00** | | **R$ 1.656.865,00** | |

| **Fornecedores** | **Valor Total** | Diferença |
|---|---|---|
| **MP ESTRELA** | R$ 1.487.200,00 | 20% |
| ***BANCO DE PREÇOS*** | ***R$ 1.239.353,50*** | 100% |
| **ARTCOR** | R$ 1.307.290,00 | 5% |
| **SLZ EVENTOS** | R$ 1.540.220,00 | 24% |

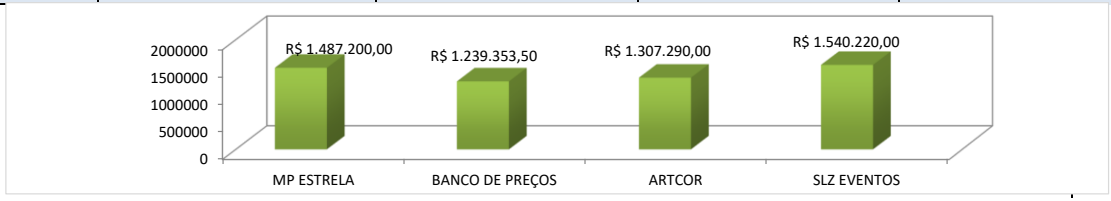

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste processo a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de licitação para formação de Registro de Preços, afim de atender as demandas necessárias para esta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constante neste Termo de Referência

**2. DA MODALIDADE**

2.1. Sugerimos a adoção da modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, com características do Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei 14.133/21, bem como o Decreto nº 11.462/23, que regulamenta sobre o sistema de registro de preços para contratações de bens e serviços na Administração Pública.

2.2. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado como critério de julgamento o menor preço por grupo, em observância ao artigo 82, § 1º, da Lei 14.133/21, considerando observância a inviabilidade de se adjudicar por itens, tendo em vista maior possibilidade de itens desertos, inviabilidade técnica e o custo de formalizar uma Ata de Registro de Preços para cada item de material.

2.3. A modalidade adotada promove maior atratividade do certame às empresas por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade, minimizando o risco de itens restarem desertos, por não despertarem o interesse dos licitantes, considerando a despesa com logística e transporte.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1. Justifica-se a presente demanda com base no planejamento para implantação e estruturação dos núcleos regionais previstos para o ano de 2024, tendo em vista o constante processo de expansão desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

3.2. Justifica-se, ainda, tendo em vista o fornecimento dos materiais viabilizará o cumprimento do planejamento para os novos núcleos de atendimento, possibilitando a esta Divisão de Material e Patrimônio sinalizar e a padronizar os futuros núcleos regionais de atendimento, uma vez que os referidos materiais contribuem para manter a organização e a harmonia do ambiente que será destinado ao atendimento público.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL**

| GRUPO 01 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **CATMAT** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 204690 | 01 | **Fornecimento de LETRAS CAIXA:**<br>- Altura: 20 a 25 cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras;<br><br>- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme o layout da Imagem I. | UND | 2.000 | R$ 289,01 | **R$ 578.020,00** |
| 615958 | 02 | **Fornecimento de LOGOMARCA:**<br>- Altura 95 x 70, formato em caixa;<br>- Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm,<br>- Recortado eletronicamente, com tinta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco);<br>- Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo.<br><br>- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I;<br>- Conforme o layout na Imagem II. | UND | 50 | R$ 1.533,33 | **R$ 76.666,50** |
| 456126 | 03 | **Fornecimento de LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO:**<br>- Material: acrílico e=6mm;<br>- Fonte da Letra: ARIAL BLACK<br>- Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm;<br>CORES<br>- Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53)<br>- Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53)<br>- Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0)<br>- Fixação: fita dupla face;<br><br>- INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME DEMANDA.<br>- Conforme o layout na Imagem III. | UND | 50 | R$ 5.566,67 | **R$ 278.333,50** |
| 600858 | 04 | **Fornecimento de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:**<br>- Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica;<br>- Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura;<br>- Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE;<br>- Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm;<br>- Fonte do letreiro: ARIAL BLACK<br>- Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico;<br>- CORES<br>- Cor Verde (RGB: R168/G207/B142)<br>- Cor Verde (RGB: R058/G170/B053)<br>- Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580)<br>-Cor Banco<br><br>- Conforme o layout na Imagem IV. | M² | 400 | R$ 283,50 | **R$ 113.400,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 602875 | 05 | **Fornecimento de PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO:**<br>- Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital;<br>- Medindo: 40cm x 60cm;<br>- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede;<br><br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem V. | UND | 50 | R$ 1.276,68 | **R$ 63.834,00** |
| 603947 | 06 | **Fornecimento de PLACA INDICATIVA DE SALAS:**<br>- Medindo: 10cm X 34cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Fixação: com fita dupla face 3M;<br><br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem VI. | UND | 250 | R$ 92,00 | **R$ 23.000,00** |
| 484401 | 07 | **Fornecimento de PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR:**<br>- Para identificação de salas;<br>- Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital;<br>- Medindo: 5cm X 34cm;<br>- Fixação: com fitas dupla face 3M;<br><br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem VII. | UND | 100 | R$ 62,67 | **R$ 6.267,00** |
| 604299 | 08 | **Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):**<br>-Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 17cm X 17cm;<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>“MANTENHA A PORTA FECHADA”<br><br>“APAGUE A LUZ AO SAIR”<br><br>“NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO)”<br><br>“NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO)”<br><br>“NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO/MASCULINO)”<br><br>“APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE”<br><br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem VIII. | UND | 250 | R$ 89,46 | **R$ 22.365,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 604298 | 09 | **Fornecimento de PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):**<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5);<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>- SALA 01<br>- SALA 02<br>- SALA 03<br>- GUICHÊ 01<br>- RETIRE A SENHA AQUI<br>- UTILEZE ÁLCOOL EM GEL<br><br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem IX. | UND | 200 | R$ 80,97 | **R$ 16.194,00** |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 01<br>**R$ 1.178.080,00** | | | | | | |
| **GRUPO 02** | | | | | | |
| **CATMAT** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 338428 | 10 | **Fornecimento de FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE:**<br>- Para portas de vidro;<br>- Medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado;<br>- Com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>“PUXE / EMPURRE” com a logomarca da DPE<br><br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem X. | M² | 150 | R$ 161,75 | **R$ 24.262,50** |
| 338420 | 11 | **Fornecimento de PELÍCULA FUMÊ 100%:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br><br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | M² | 250 | R$ 279,60 | **R$ 69.900,00** |
| 391045 | 12 | **Fornecimento de PELÍCULA JATEADA:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br><br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | M² | 100 | R$ 207,50 | **R$ 69.900,00** |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 02<br>**R$ 114.912,50** | | | | | | |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | | |
| **CATMAT** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| | 13 | **Fornecimento de CORTINAS PERSIANAS:**<br>-Material: PVC, na cor bege;<br><br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | M² | 800 | R$ 443,50 | **R$ 354.800,00** |
| VALOR TOTAL DO ITEM<br>**R$ 354.800,00** | | | | | | |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | | |
| **CATMAT** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25321 | 14 | **Fornecimento de TAPETE PERSONALIZADO:**<br>-Material: em fibra de vinil;<br>- Medindo: 1,30 x 80cm;<br>- Antiderrapantes vulcanizado;<br>- Personalizados com a logomarca da Defensoria;<br><br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem XI | UND | 50 | R$ 1.100,81 | **R$ 55.040,50** |
| VALOR TOTAL DO ITEM<br>**R$ 55.040,50** | | | | | | |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | | |
| **CATMAT** | **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 610436 | 15 | **PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS:**<br>- Material: chapa de ferro em aço carbono nº 18;<br>- Medidas: 0,40 cm X 0,60 cm;<br>- Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivas;<br>- Fundo, letras, tarjas e símbolos com aplicação de película 100% refletiva;<br>- Com postes em tubo de ferro galvanizado;<br>- Medida do poste: 3,00 m x 2,38 m;<br>- Para demarcação de vagas preferenciais: PcD, Idosos, Gestantes e Autistas;<br><br>- Conforme layout da Imagem XII. | UND | 19 | R$ 477,50 | **R$ 9.072,50** |
| VALOR TOTAL DO ITEM<br>**R$ 9.072,50** | | | | | | |
| **VALOR TOTAL GLOBAL** | | | | | | **R$ 1.656.865,00** |

**5. DA PESQUISA DE PREÇOS**

5.1. A pesquisa de preços deu-se por meio de pesquisa no sistema Banco de Preços, sistema utilizado para busca de preços em contratações similares já realizadas pela Administração Pública, apresentando dados de empresas que já participaram de licitações para os objetos que se pretende adquirir. Do mesmo modo, realizou-se cotação via e-mail com empresas do ramo de atividade do material que se pretende adquirir, conforme os anexos juntados aos autos.

5.2. Dessa forma, considerando que não foi possível realizar toda a pesquisa de preços pelo sistema Banco de Preços, realizou-se um Mapa Comparativo de Preços, onde é possível analisar os valores ofertados por empresas, bem como os localizados no banco de preços, de modo que foi possível obter a mediana dos itens e chegar ao valor estimado no tópico 4. “Das Especificações do Material”.

**6. DA SOLICITAÇÃO E ENTREGA DO MATERIAL**

6.1. A solicitação ocorrerá por meio da Ordem de Fornecimento (Anexo I), a ser assinada pelo Fiscal designado pela Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do Contratado.

6.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

**7. DA INSTALAÇÃO**

7.1. A instalação do material deverá ser realizada nas datas e locais que serão informados através do e-mail da Contratada, junto com a Ordem de Fornecimento, para os seguintes núcleos:

- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA;

- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Barão de Grajaú - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães Almeida - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Montes Altos - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA;
- Prédio Sede da Defesoria
- DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS.

**8. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

8.1. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega e instalação dos objetos serão de inteira responsabilidade da Contratada;

8.2. A Contratada deverá entregar o(s) objeto(s) conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar a(s) especificação(ões), marca(s) e preço(s) do que fora proposto e contratado.

8.3. O prazo de entrega é improrrogável. Em caso de excepcionalidade, caso fortuito ou força maior reportado pelo Fornecedor, deverá ser devidamente comprovado.

8.4. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo **não exclui a contratada** das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

8.5. O material deverá ser entregue com todas as características, quantidades e na qualidade exigida nas especificações, cujas embalagens constem as datas de fabricação e prazo de validade, quando couber, posto que esses dados serão conferidos pela Contratante.

8.6. A simples entrega do (s) produto (s) objeto (s) da autorização/solicitação não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade:

8.6.1. **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material segundo as especificações e quantidades solicitadas;
8.6.1.1. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o material em questão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis;
8.6.2. **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

8.7. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

**9. FISCALIZAÇÃO**

9.1. Os materiais entregues serão acompanhados e fiscalizados por colaborador da DPE. A este caberá a função de fiscalizar e resolver as situações que surgirem no decorrer da execução contratual, registrando todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário e regularizando as falhas que possam acontecer.

9.2. Os materiais objeto desta contratação serão fiscalizados pela **Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA**,

representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela **Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES**, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme disposto no art. 117, da Lei 14.133/21.

9.3. A Fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da DPE, dos seus empregados, prepostos ou contratados.

9.4. A Contratada designará de maneira formal um representante para responder perante o Contratante pela execução do Contrato.

9.5. O fiscal do Contrato deverá atestar a Nota Fiscal/Fatura, quando comprovada de forma correta o fornecimento dos materiais, onde viabiliza o pagamento.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora dos bens objeto deste Item “DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL”, possa desempenhar suas funções;

10.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado;

10.3. Receber, provisoriamente, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência;

10.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição;

10.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

10.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto;

10.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura;

10.9. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

10.10. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectado na vistoria ou no momento da instalação, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

11.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

11.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item “DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL”, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender;

11.5. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, bem como sua devida instalação, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.6. Atender, prontamente, a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação sempre que demandada;

11.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.8. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

11.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

11.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

11.11. Responsabilizar-se:

> 11.11.1. Por quaisquer acidentes na entrega ou instalação dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.
> 11.11.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

11.11. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

11.13. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

**12. DO PAGAMENTO**

12.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela Contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

12.2. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregue, com base na respectiva Nota Fiscal.

12.3. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

12.4. O pagamento será realizado mediante fatura devidamente atestada, acompanhada da solicitação de pagamento (Anexo II), bem como:

> 12.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
> 12.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;
> 12.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;
> 12.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
> 12.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
> 12.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
> 12.4.7. Outros que sejam necessários para a realização do certame.

12.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta

ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6. A Contratante se reserva ao direito de recusar a realização do pagamento se, no ato da atestação, os itens fornecidos não estiverem em conformidade com as especificações apresentadas e aceitas.

12.7. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.7.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**13. DA GARANTIA DO PRODUTO**

13.1. Os materiais, objeto desta aquisição, deverão fazer-se acompanhar da nota fiscal/fatura discriminativa para efetivação de sua entrega/realização;

13.2. A Contratada se obriga a fornecer garantia de 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação ou mal instalação do material de todos os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço, sob pena de aplicação de sanção.

13.3. As soluções de manutenção e/ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário com a presença de técnico especializado.

13.4. A contratada ou prestadora de serviço de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento, sem que o mesmo perca a garantia.

13.5. O início do período de garantia dar-se-á na data do Ateste de Recebimento do produto, emitido pela Contratada;

13.6. A garantia será excluída na seguinte hipótese:

13.6.1. Danos provocados por imperícia ou negligência dos usuários.

**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Comete infração administrativa a Contratada que:

14.1.1. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
14.1.3. Fraudar na execução do contrato;
14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
14.1.5. Cometer fraude fiscal;

14.2. A Administração pode aplicar à Contratada, conforme o artigo 156 da Lei 14.133/21, as seguintes sanções pela inexecução total ou parcial dos materiais objeto deste TR:

14.2.1. Advertência por escrito, quando o descumprimento das obrigações configurar falta leve;
14.2.2. Multa, podendo chegar em até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inexecução total do objeto;
14.2.3. Sanção de impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública;
14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição;

14.3. Sanção de impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública também poderá ser aplicada em quaisquer hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo, seguindo o disposto no **Anexo III deste TR**;

14.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, exceto aos licitantes convocados nos termos do artigo 90, § 2 ª da Lei 14.133/21.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á mediante processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa, bem como o procedimento previsto na Lei 14.133/21.

**15. DA VALIDADE CONTRATUAL**

15.1. O valor estimado para a presente Licitação é de **R$ 1.656.865,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**

**16. DA VALIDADE CONTRATUAL**

16.1. A vigência do presente contrato será até a entrega total do material.

**17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. A Contratada se sujeitará as regras exibidas nos arts. 155, 156 e 159, da Lei 14.133/21, seguindo o disposto no Anexo III deste TR.

17.2. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e Patrimônio– DPE, através do telefone (98) 3231-5819 Ramal 3066, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, que repassará à Contratada as informações necessárias quanto o fornecimento do material contratado;

17.3. A DPE-MA poderá alternar a entrega do material, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade administrativa, observado o disposto legal.

17.4. Qualquer comunicação da DPE/MA à empresa vencedora deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar do seu recebimento, submetendo a empresa às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação não seja cumprida.

17.5. Não obstante a aceitação do objeto, a empresa ficará obrigada a garanti-los, nos termos da legislação civil, penal e profissional, e das disposições constantes deste termo de referência o custo decorrente do material, assim como de quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto correrão única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa prestadora.

17.6. O custo decorrente dos materiais, assim como de quaisquer ônus, taxas e emolumentos que recaiam sobre o objeto deste processo, correrão única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa Contratada;

17.7. A execução dos objetos deverá ser iniciada imediatamente após publicação da resenha do Contrato, mediante entendimento prévio com o Setor Fiscalizador da DPE-MA, salvo determinação em contrário que será comunicado à empresa Contratada.

Atenciosamente, em **25** de **março** de **2024**.

**Lucivânia Santana Pereira Lima**
Chefe da Divisão de Material
DMP/MA

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 25/03/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0033862** e o código CRC **F607B2C3**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DPE/MA

| ITEM | LOCAL |
|---|---|
| 1. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA |
| 2. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA |
| 3. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Barão de Grajaú - MA |
| 4. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA |
| 5. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA |
| 6. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Montes Altos - MA |
| 7. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA |
| 8. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA |
| 9. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA |
| 10. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA |
| 11. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, **DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS.** |

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### IMAGEM I

**OBS: Imagem meramente ilustrativa**

**IMAGEM II**

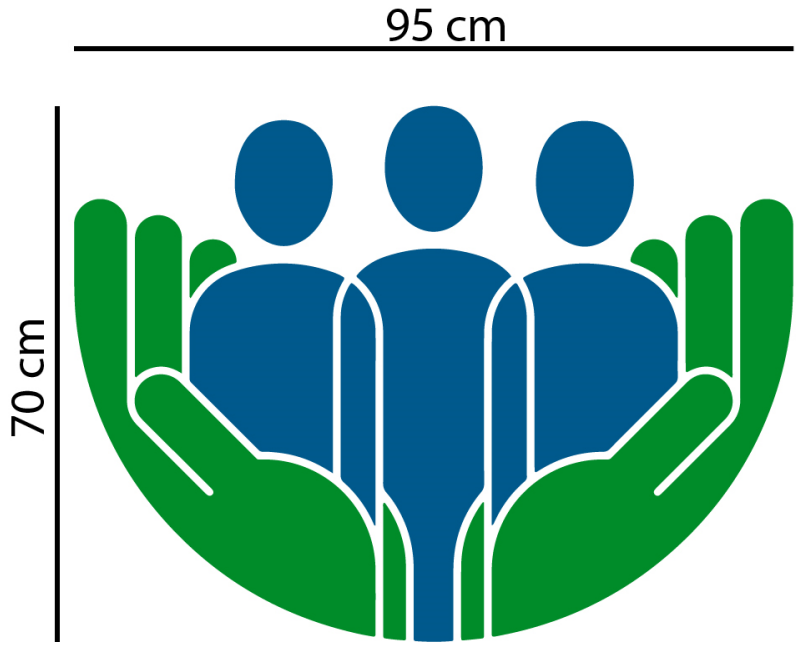

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### IMAGEM III

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### IMAGEM IV

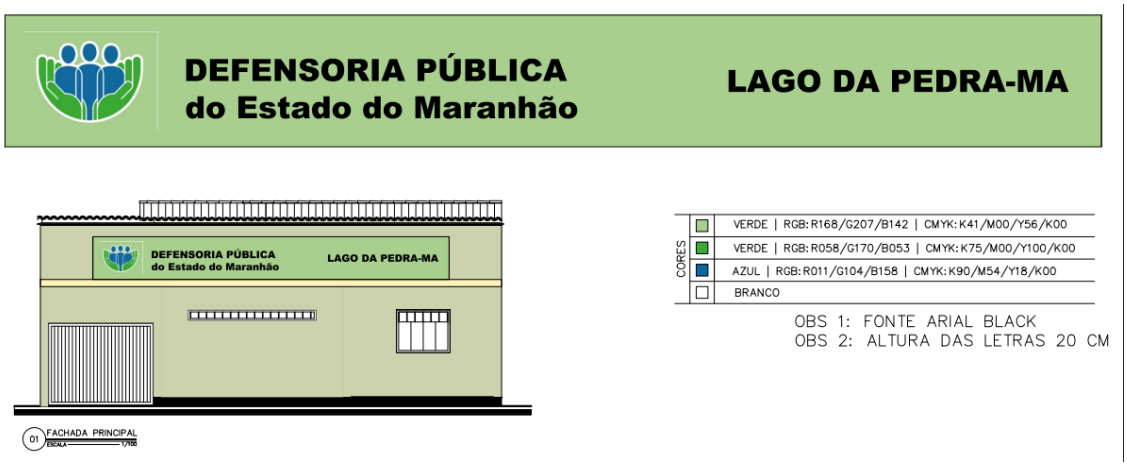


**OBS: Imagem meramente ilustrativa**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM V**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM VI**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM VII**

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### IMAGEM VIII

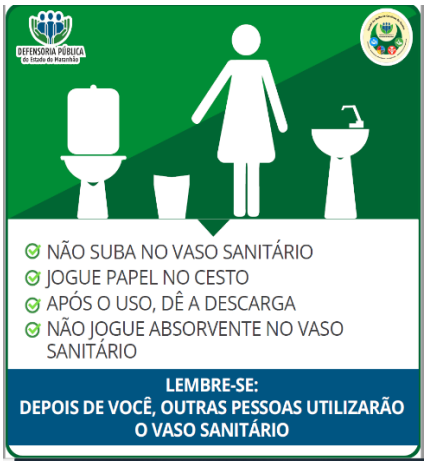

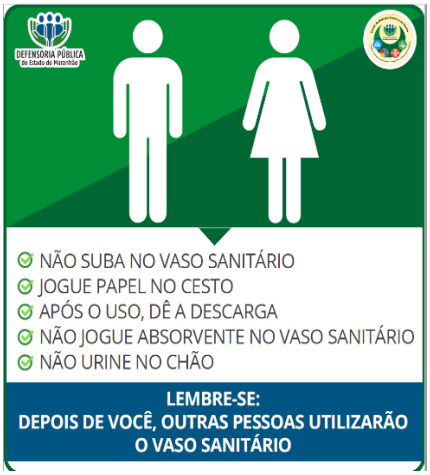

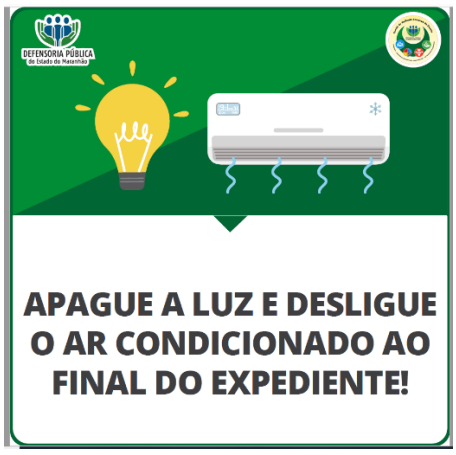

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM IX**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM X**

**Entrada para o Núcleo**

**Saída do Núcleo**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM XI**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM XII**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

## DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

**ANEXO I**

# ORDEM DE FORNECIMENTO

| Nº da Ordem de Fornecimento | Processo Administrativa | Contrato |
|---|---|---|
| | | |

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II – São Luís/MA – CEP 65075-696**

**Informações do Fornecedor**

| Endereço | | Bairro |
|---|---|---|
| Cidade/ Município | UF | CEP |
| Fone | Email | |

**Descrição dos Materiais Solicitados**

| Empenho | Material | Modelo/ Tipo/ Finalidade | Unid-Medida | Qtde Disponível | Qtde Solicitada | Qtde Final | VLR Unit | VLR da Ordem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |

Valor Total da Ordem

R$

**(Dia) de (mês) de (ano)**

_____ _____

Lucivania Santana Pereira Lima — *Chefe da Div. Mat. e Patrim.*

Fornecedor

**DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO**

**ANEXO II**

**MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**À**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxx/2024**

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

**Dados Cadastrais:**

**RAZÃO SOCIAL:** xxxxxxxxxxxxxx.

**CNPJ:** xxxxxxxxxxx

**ENDEREÇO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

**CEP:** xxxxxxxxxxxxx.

**FONE:** xxxxxxxxxxxxxx.

**Dados Bancários:**

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2024

## DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

## ANEXO III

| TABELA DE IRREGULARIDADES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | AÇÃO | PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO | MEDIDA CORRETIVA | BASE LEGAL |
| 01 | Descumprimento do prazo de entrega dos materiais. | Imediato | Emissão de Termo de Advertência | Lei Federal 14.133 |
| 02 | Entrega do material não compatível com o licitado | No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade. | Emissão de Termo de Advertência | Lei Federal 14.133 |

| TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES | | |
|---|---|---|
| 01 | 1ª ocorrência | Emissão de Termo de Advertência |
| 02 | 2ª ocorrência | Emissão de Termo de Advertência |
| 03 | 3ª à 4ª Ocorrência | Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade. |
| 04 | 5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total | Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. |

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** SUPAD /Supervisão Administrativa

**Segunda Subdefensoria Pública do Estado,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas.**

Encaminhamos o processo visando aquisição de materiais permanentes, tipo **Fornecimento e instalação de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas**, visando atender ao planejamento desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão para o exercício atual. Para tanto, apensaram ao processo, cotação de preço, mapa comparativo, estudo preliminar, termo de referência com valor total estimado em **R$ 1.656.865,00** (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais) sendo sugerido a aquisição por meio Pregão Eletrônico, **para formação de Registro de Preços**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021.

São Luís–MA, em **26** de **março** de **2024**.

**Aparecida Maria Brito Veiga**
Supervisora
*SUPAD*



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Maria Brito Veiga**, **Supervisora Administrativa**, em 26/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0034865** e o código CRC **0065CA8E**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

**Departamento de Controle Interno,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas,** solicito a análise de regularidade do processo.

Solicito atenção a ausência de indicação da adequação orçamentária, conforme art. 6, alínea J da Lei 14.133/2021. A fim de que seja verificada a necessidade em caso de registro de preços.

São Luís–MA, em **01** de **abril** de **2024**.

**Paulo Rodrigues da Costa**
Segunda Subdefensoria Pública Geral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 01/04/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0035048** e o código CRC **B0A44966**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# ANÁLISE DE REGULARIDADE

**Unidade Emitente:** DCI /Departamento de Controle Interno

**PROCESSO N.º:** 0001209.110000938.0.2024
**Interessado:** Divisão de Material e Patrimônio
**Assunto:** Licitatório - Fornecimento e instalação de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas

**Divisão de Material e Patrimônio,**

Considerando análise do processo nº 0001209.110000938.0.2024 - Licitatório - Fornecimento e instalação de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, retornamos o mesmo, com as seguintes observações:

**1. O Estudo Técnico Preliminar** (ETP), deve atender o previsto no art. 18, I, § 1º da Lei 14.133/2021, nesse sentido entendemos que o documento apresentado requerer algumas correções, vejamos:

1.1. No item 3 "DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA", deve ser descrito a necessidade que foi identificada e que originou a demanda da contratação, e não justificativa conforme o documento apresentado.

1.2. Os itens e subitens 4, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 10, 12 não são exigências do instrumento ETP.

**2. Termo de Referência (TR),** deve atender o previsto no art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021

Diante do exposto, retornamos o processo para fins de revisão geral tanto do ETP quanto do Termo de Referência, recomendamos que sejam atendidos os requisitos do art. 6º, XXIII e art. 18, I,§1º da Lei nº 14.133/23021.

São Luís–MA, em **03** de **abril** de **2024**.

**Gil Eanes Fonseca Lobato**
**Assessor Sênior**
*Departamento de Controle Interno*

0036330v1

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 03/04/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0036330** e o código CRC **BF5E0A4B**.

**DEFENSORIA PÚBLICA**
**do Estado do Maranhão**

# TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

**Informações Gerais:**

| | |
|---|---|
| Número do Processo | 0001220.110000938.0.2024 |
| Tipo: | Licitatório: Pregão Eletrônico |
| Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.): | DMP /Divisão de Material e Patrimônio |
| E-mail: | material@ma.def.br |
| Órgão: | Defensoria Pública do Estado do Maranhão |
| UASG: | 453747 |
| Material /Serviço: | Fornecimento e instalacão de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024.

1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:**

1.5. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos da tabela abaixo:

**GRUPO 01**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Fornecimento de LETRAS CAIXA:**<br>- Altura: 20 a 25 cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras;<br>- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I;<br>- Conforme o layout da Imagem I | 204690 | UND | 2.000 | R$ 289,01 | **R$ 578.020,00** |
| 2 | **Fornecimento de LOGOMARCA:**<br>- Altura 95 x 70, formato em caixa;<br>- Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm,<br>- Recortado eletronicamente com tinta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco);<br>- Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo.<br>- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I;<br>- Conforme o layout na Imagem II | 615958 | UND | 50 | R$ 1.533,33 | **R$ 76.666,50** |
| 3 | **Fornecimento de LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO:**<br>- Material: acrílico e=6mm;<br>- Fonte da Letra: ARIAL BLACK<br>- Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm;<br>**CORES:**<br>- Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53)<br>- Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53)<br>- Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0)<br>- Fixação: fita dupla face;<br>- INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME DEMANDA.<br>- Conforme o layout na Imagem III | 456126 | UND | 50 | R$ 5.566,67 | **R$ 278.333,50** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **Fornecimento de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:**<br>- Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica;<br>- Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura;<br>- Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE;<br>- Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm;<br>- Fonte do letreiro: ARIAL BLACK<br>- Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico;<br>**CORES:**<br>- Cor Verde (RGB: R168/G207/B142)<br>- Cor Verde (RGB: R058/G170/B053)<br>- Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580)<br>-Cor Banco<br>- Conforme layout da Imagem IV | 600858 | M² | 400 | R$ 283,50 | **R$ 113.400,00** |
| 5 | **Fornecimento de PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO:**<br>- Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital;<br>- Medindo: 40cm x 60cm;<br>- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem V. | 602875 | UND | 50 | R$ 1.276,68 | **R$ 63.834,00** |
| 6 | **Fornecimento de PLACA INDICATIVA DE SALAS:**<br>- Medindo: 10cm X 34cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Fixação: com fita dupla face 3M;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem VI. | 603947 | UND | 250 | R$ 92,00 | **R$ 23.000,00** |
| 7 | **Fornecimento de PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR:**<br>- Para identificação de salas;<br>- Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital;<br>- Medindo: 5cm X 34cm;<br>- Fixação: com fitas dupla face 3M;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem VII. | 484401 | UND | 100 | R$ 62,67 | **R$ 6.267,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | **Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):**<br>-Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 17cm X 17cm;<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br><br>**- "MANTENHA A PORTA FECHADA"**<br>**- "APAGUE A LUZ AO SAIR"**<br>**- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO)"**<br>**- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO)"**<br>**- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO/MASCULINO)"**<br>**- "APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE"**<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem VIII. | 604299 | UND | 250 | R$ 89,46 | **R$ 22.365,00** |
| 9 | **Fornecimento de PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):**<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5);<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**- SALA 01**<br>**- SALA 02**<br>**- SALA 03**<br>**- GUICHÊ 01**<br>**- RETIRE A SENHA AQUI**<br>**- UTILEZE ÁLCOOL EM GEL**<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem IX. | 604298 | UND | 200 | R$ 80,97 | **R$ 16.194,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 01** | | | | | | **R$ 1.178.080,00** |

**GRUPO 02**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | **Fornecimento de FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE:**<br>- Para portas de vidro;<br>- Medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado;<br>- Com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores;<br>- Contendo as seguintes informações: "PUXE / EMPURRE" com a logomarca da DPE<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem X | 338428 | M² | 150 | R$ 161,75 | **R$ 24.262,50** |
| 11 | **Fornecimento de PELÍCULA FUMÊ 100%:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | 338420 | M² | 250 | R$ 279,60 | **R$ 69.900,00** |
| 12 | **Fornecimento de PELÍCULA JATEADA:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | 391045 | M² | 100 | R$ 207,50 | **R$ 20.750,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 02** | | | | | **R$ 114.912,50** | |

**ITEM SEM AGRUPAMENTO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | **Fornecimento de CORTINAS PERSIANAS:**<br>-Material: PVC, na cor bege;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | 610458 | UND | 800 | R$ 443,50 | **R$ 354.800,00** |
| **VALOR DO ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | **R$ 354.800,00** | |

**ITEM SEM AGRUPAMENTO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | **Fornecimento de TAPETE PERSONALIZADO:**<br>-Material: em fibra de vinil;<br>- Medindo: 1,30 x 80cm;<br>- Antiderrapantes vulcanizado;<br>- Personalizados com a logomarca da Defensoria;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem XI. | 288196 | UND | 50 | R$ 1.100,81 | **R$ 55.040,50** |
| **VALOR DO ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | **R$ 55.040,50** | |

**GRUPO 05**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | **PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS:**<br>- Material: chapa de ferro em aço carbono nº 18;<br>- Medidas: 0,40 cm X 0,60 cm;<br>- Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivas;<br>- Fundo, letras, tarjas e símbolos com aplicação de película 100% refletiva;<br>- Com postes em tubo de ferro galvanizado; | 610436 | UND | 19 | R$ 477,50 | **R$ 9.072,50** |
| **VALOR DO ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | **R$ 9.072,50** | |
| **VALOR TOTAL GLOBAL** | | | | | **R$ 1.656.865,00** | |

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Em suma, pretende-se realizar a contratação de empresa(s) especializada(s) na confecção e instalação de materiais necessários para a identificação visual e sinalização padronizada dos ambientes internos e externos dos novos núcleos ecológicos e reestruturação de núcleos existentes desta DPE, previstos para esse ano de 2024, no qual abrange letras em caixa e logomarcas em PVC expandido, placa de identificação em lona, placas de inauguração em alumínio, placas de sinalização em PVC expandido, placas de sinalização em aço carbono, faixas e películas adesivas, persianas em pvc e tapetes personalizados em fibra de vinil.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

**SUBCONTRATAÇÃO:**

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

4.2. Serão exigidas as garantias da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4. As garantias, nas modalidades caução e fiança bancária, deverão ser prestadas em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.5. A garantia será de até 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados e núcleos existentes que serão reestruturados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

**LOCAIS DE INSTALAÇÃO:**

5.3. A instalação do material deverá ser realizada nas datas e locais que serão informados através do e-mail, para os seguintes municípios:

- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Barão de Grajaú - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Montes Altos - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA;
- DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS.

**GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.5. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

5.6. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos materiais pela própria Contratado, ou, se for o caso, por meio de outra empresa designada pela mesma, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

6.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.10. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

6.11. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.12. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.13. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.14. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.15. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.16. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

6.17. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.18. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.19. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.20. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.21. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.23. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

6.24. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.25. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.26. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

6.27. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

6.28. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

6.29. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

6.30. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

6.31. Responsabilizar-se:

6.31.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.31.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.31.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.32. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTO

**RECEBIMENTO:**

7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os materiais serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.4. Os materiais serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

7.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a contratada obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta

7.7. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos subitens acima referidos, a contratada ficará passível da aplicação das penalidades previstas no item “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”- Anexo III do Termo de Referência.

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

7.8. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.8.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.8.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.8.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.8.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.8.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.8.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.8.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.8.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.8.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.8.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.8.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.9. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

7.10. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

**PAGAMENTO:**

7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

7.12. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

7.13. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.16. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

**FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços

**EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.2.3.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

8.2.3.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.656.865,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais).**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626.

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 08/04/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0037220** e o código CRC **FA20B6D4**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

**Informações Gerais:**

| | |
|---|---|
| Número do Processo | 0001209.110000938.0.2024 |
| Tipo: | Licitatório: Pregão Eletrônico |
| Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.): | DMP /Divisão de Material e Patrimônio |
| Órgão: | Defensoria Pública do Estado do Maranhão |
| UASG: | 453747 |
| Material /Serviço: | Fornecimento e instalação de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas. |

## INTRODUÇÃO:

Este documento tem por objetivo concretizar o estudo técnico preliminar, caracterizando a primeira fase do planejamento, afim de detalhar a necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado, com implantação prevista para o ano de 2024.

Por meio do presente estudo técnico é possível uma análise completa sobre a necessidade e justificativa da referida contratação, benefícios a serem alcançados, análise de possíveis riscos e soluções disponíveis no mercado, afim de identificar a melhor forma de atender a presente demanda em observância aos princípios norteadores da Administração Pública.

## 1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Em decorrência do constante processo de expansão desta Defensoria por todo o Estado do Maranhão, por meio da implantação de núcleos regionais ecológicos em diversos municípios, constatou-se a necessidade de identificação visual e sinalização padronizada dos ambientes externos e internos, bem como o controle de luminosidade e privacidade dos ambientes, uma vez que possuem portas e janelas de vidro.

Dessa forma, considerando o projeto básico para construção dos núcleos ecológicos, uma vez que o modelo adotado pela instituição já vem utilizado desde 2019, já identificou-se que a melhor opção para a demanda é através de instalação de Letras em Caixa, Logomarcas, Placas de Sinalização, Películas, Persianas e Tapetes.

O material será utilizado para sinalização, orientação e localização de diferentes áreas como nas fachadas, recepções, salas, balcão de atendimento, banheiros, entre outros, além disso, fornecem informações úteis como horário de funcionamento, serviços oferecidos, números de telefone de emergência e direitos dos cidadãos.

Observou-se ainda a importância de um espaço físico confortável para os funcionários e acolhedor para os assistidos, de modo que persianas proporcionam maior controle de claridade, bem como auxiliam no controle de temperatura e privacidade. Do mesmo modo os tapetes auxiliam na limpeza, podem ajudar a evitar acidentes escorregadios, fornecendo uma superfície estável e personalizados com a logomarca da instituição podem transmitir uma mensagem de boas-vindas e profissionalismo aos usuários que entram no prédio.

Por fim, além dos materiais apresentarem diversas funcionalidades básicas ao cotidiano da instituição, para seus funcionários e assistidos, também podem contribuir para a estética geral do espaço, complementando o design interior e proporcionando uma aparência profissional e organizada.

## 2. DO ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DO ÓRGÃO:

Não foi elaborado Planejamento Anual de Contratação para o exercício de 2024.

## 3. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

Para a presente aquisição, levou-se em consideração o projeto básico padrão para os núcleos ecológicos, nos quais se avaliou o quantitativo de materiais necessários para identificação e padronização destes, chegando ao quantitativo estimado definido no **Item 1.5 do Termo de Referência.**

## 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

Considerando que o projeto de implementação dos núcleos ecológicos regionais vem sendo utilizado desde o ano de 2019 e que para os primeiros econúcleos foi realizado um estudo para identificar quais os tipos de materiais melhor se adequam as necessidades da instituição, mostrando resultados satisfatórios, é que optamos pela aquisição de materiais por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções em caso de problemas com o material, no qual abrange letras em caixa e logomarcas em PVC expandido, placa de identificação em lona, placas de inauguração em alumínio, placas de sinalização em PVC expandido, placas de sinalização em aço carbono, faixas e películas adesivas, persianas em pvc e tapetes personalizados em fibra de vinil.

## 5. DO PARCELAMENTO DOS OBJETOS DA AQUISIÇÃO:

A nova lei de licitações estipula, em seu artigo 40, V, b e §2º, I, que deve-se observar sempre a viabilidade da parcelamento do objeto quando este se mostrar tecnicamente e economicamente vantajoso.

Dessa forma, considerando a grande quantidade de bens a serem adquiridos, dividiu-se a presente aquisição por itens e grupos, conforme a similaridade destes, promovendo maior atratividade dos eventuais licitantes, com maior competitividade e, consequentemente, maior possibilidade de ganho e minimizando, assim, o risco de itens de baixo valor restarem desertos.

## 6. DO ORÇAMENTO ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

O orçamento detalhado foi elaborado por meio de pesquisa de preços através do sistema Banco de Preços, bem como por cotação com fornecedores, enviadas por e-mail desta Divisão, vez que não foi possível localizar todos os preços dentro do referido sistema.

Dessa forma, o orçamento foi traduzido em planilha, onde é possível analisar os quantitativos, valores unitários estimados e valores totais estimados por item, bem como estimado total por grupo.

Assim, o impacto orçamentário total previsto para a presente aquisição é de R$ 1.656.865,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), conforme a pesquisa de mercado realizada pelo Banco de Preços e fornecedores, pormenorizada em tabela presente no Termo de Referência, Item 1.5.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:

Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis, uma licitação sustentável é aquela que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, consequentemente, aos direitos humanos.

Dessa forma, a sustentabilidade se torna uma solução para implementar questões ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e contratação da administração pública, objetivando reduzir os impactos à saúde humana, animal e ao meio ambiente como um todo.

Uma compra licitatória sustentável permite que a demanda seja atendida em conformidade as necessidades do órgão ao qual se destina e, ainda, oferecendo benefícios para a sociedade e ao meio ambiente.

A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. Desse modo, para a presente aquisição serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) A empresa participante do certame deverá ter as licenças ambientais condizentes com sua atividade produtiva, devendo estar com suas respectivas licenças atualizadas;

b) Os produtos ofertados em fase de lance licitatório deverão observar os critérios de sustentabilidade decorrentes de sua fabricação, de modo que não podem conter e nem fazer uso de substâncias que destroem a camada de ozônio;

c) Caso haja produção de resíduos decorrentes da fabricação dos produtos cotados, estes deverão possuir destinação ambiental adequada, de modo que seu descarte não agrida ao meio ambiente;

d) Comprovação das empresas de que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental;

## 8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação versa sobre bens comuns, conforme exposto ao longo deste ETP, que serão destinados aos novos núcleos de atendimento desta DPE.

Ao longo desse estudo técnico foi possível analisar diversos pontos exigidos pela Lei nº 14.133/21, para que se comprove a necessidade e viabilidade da contratação/aquisição. Dentre os tópicos analisados estão a necessidade e justificativa da aquisição, onde pôde-se demonstrar os motivos pelo qual a compra é necessária para a instituição.

Assim, após a elaboração deste estudo técnico e apresentação de todos os pontos pertinentes para a contratação, chegou-se à conclusão de que a presente compra é viável, observando as condições e especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e, posteriormente, em Edital de Licitação.

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2024**.

**Lucivânia Santana Pereira Lima**
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **material@ma.def.br -**

0037890v1

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 08/04/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0037890** e o código CRC **E65F6DC2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DPE/MA

| ITEM | LOCAL |
|---|---|
| 1. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA |
| 2. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA |
| 3. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Barão de Grajaú - MA |
| 4. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA |
| 5. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA |
| 6. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Montes Altos - MA |
| 7. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA |
| 8. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA |
| 9. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA |
| 10. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA |
| 11. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, **DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS.** |

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### IMAGEM I

**OBS: Imagem meramente ilustrativa**

**IMAGEM II**

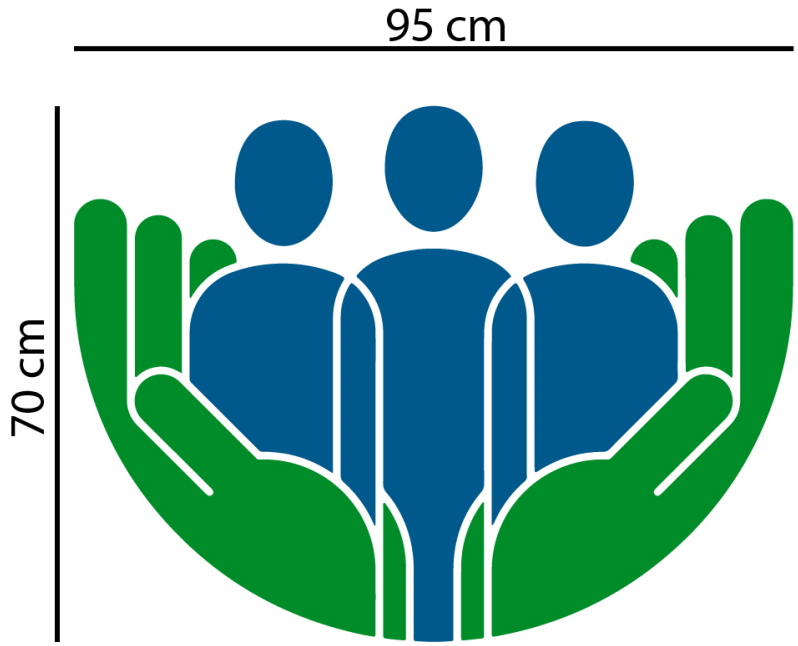

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### IMAGEM III

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### IMAGEM IV

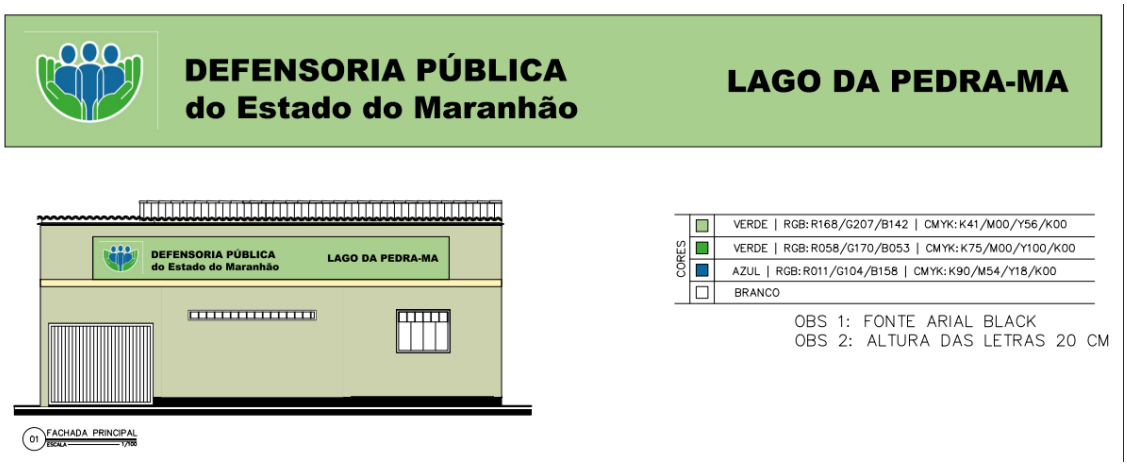


**OBS: Imagem meramente ilustrativa**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM V**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM VI**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM VII**

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### IMAGEM VIII

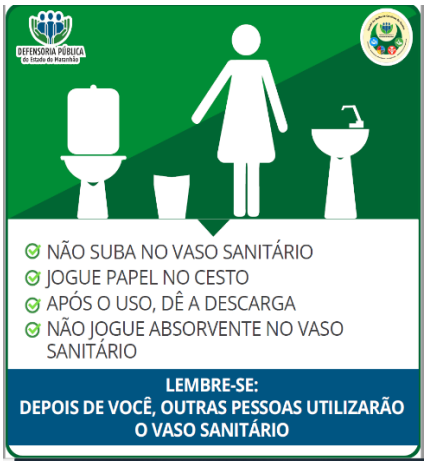

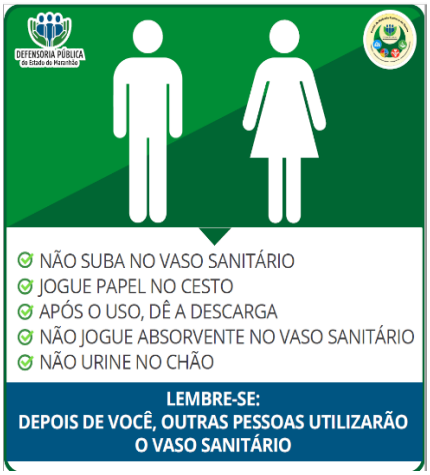

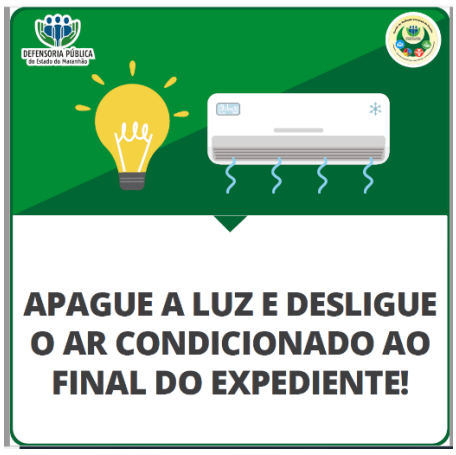

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM IX**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM X**

**Entrada para o Núcleo**

**Saída do Núcleo**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM XI**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM XII**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO**

**ANEXO I**

## ORDEM DE FORNECIMENTO

| Nº da Ordem de Fornecimento | Processo Administrativa | Contrato |
|---|---|---|
| | | |

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II – São Luís/MA – CEP 65075-696**

**Informações do Fornecedor**

| Endereço | | Bairro |
|---|---|---|
| Cidade/ Município | UF | CEP |
| Fone | Email | |

**Descrição dos Materiais Solicitados**

| Empenho | Material | Modelo/ Tipo/ Finalidade | Unid-Medida | Qtde Disponível | Qtde Solicitada | Qtde Final | VLR Unit | VLR da Ordem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |

Valor Total da Ordem

R$

(Dia) de (mês) de (ano)

_____ _____

Lucivania Santana Pereira Lima — *Chefe da Div. Mat. e Patrim.*

Fornecedor

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO**

**ANEXO II**

**MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**À**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxx/2024**

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no *Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

**Dados Cadastrais:**

**RAZÃO SOCIAL:** xxxxxxxxxxxxxx.

**CNPJ:** xxxxxxxxxxx

**ENDEREÇO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

**CEP:** xxxxxxxxxxxxx.

**FONE:** xxxxxxxxxxxxxx.

**Dados Bancários:**

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2024

## DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

## ANEXO III

| TABELA DE IRREGULARIDADES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | AÇÃO | PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO | MEDIDA CORRETIVA | BASE LEGAL |
| 01 | Descumprimento do prazo de entrega dos materiais. | Imediato | Emissão de Termo de Advertência | Lei Federal 14.133 |
| 02 | Entrega do material não compatível com o licitado | No máximo 2 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade. | Emissão de Termo de Advertência | Lei Federal 14.133 |

| TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES | | |
|---|---|---|
| 01 | 1ª ocorrência | Emissão de Termo de Advertência |
| 02 | 2ª ocorrência | Emissão de Termo de Advertência |
| 03 | 3ª à 4ª Ocorrência | Aplicação de multas sobre o valor da fatura em desconformidade. |
| 04 | 5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total | Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. |

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**Departamento de Controle Interno,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Retornamos os autos após ajustes realizados em sede de Estudo Técnico Preliminar - ETP, bem como adequações no Termo de Referência, conforme solicitado.

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 08/04/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0038018** e o código CRC **593187FD**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# ANÁLISE DE REGULARIDADE

**Unidade Emitente:** DCI /Departamento de Controle Interno

**PROCESSO N.º:** 0001209.110000938.0.2024
**Interessado:** Divisão de Material e Patrimônio
**Assunto:** Procedimento Licitatório SRP - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de letras caixas, logomarcas e outros

**Segunda Subdefensoria Pública do Estado**,

Analisamos os autos referente à solicitação para realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico-Sistema de Registro de Preços-SRP, para contratação eventual e futura de empresa especializada em fornecimento e instalação de Letras Caixas, Logomarca, Placas de Identificação, Placas de Inauguração de Núcleos, Placas de Indicativas de Salas, Placas Nominativa de Defensores entre outros.

Consta nos autos, a fim de amparar o pleito, a documentação abaixo relacionada:

01. Justificativa, conforme "Documento de Formalização de Demanda";
02. Estudo Técnico Preliminar-ETP;
03. Termo de Referência-TR e seus anexos; e
04. Pesquisa de Preços;

Considerando tratar-se de procedimento licitatório destinado a Registro de Preço, dispensa a informação de disponibilidade orçamentária nessa fase inicial, sendo esta necessária apenas no momento da contratação, conforme prevê o art. 17 do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços, por sua vez, destinada à obtenção do valor estimado da contratação, foi procedida com base no site Banco de Preços, que é uma ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, que utiliza os resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas por outros entes públicos. Além disso, o Setor Solicitante acrescentou três cotações obtidas com fornecedores locais, tendo apresentado o resultado através do mapa de cotação de preços constante.

O Termo de Referência, define adequadamente o objeto, contendo as especificações e demais parâmetros necessários para reger o processo licitatório.

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

Diante do exposto, declaramos o processo, em sua fase inicial, devidamente instruído e regular, nos os termos da Lei nº 14.133/2021-Licitações e Contratos Administrativos. Devendo ser

submetido à **autorização** do Ordenador de Despesas.

Remetem-se os autos para **Autorização do Ordenador de Despesas.**

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2024**.

**Gil Eanes Fonseca Lobato**
**Assessor Sênior**
*Departamento de Controle Interno*



Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 08/04/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0038872** e o código CRC **491D35AE**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

**Excelentíssimo Defensor Público-Geral,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024 - Licitatório: Pregão Eletrônico;**

Considerando a Disponibilidade Orçamentária e Análise de Regularidade Processual realizada pelo Departamento de Controle Interno, referente **Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas - Defensoria Pública Estadual do Maranhão.**

Solicito a Vossa Excelência autorização (Deliberação) para continuidade do procedimento licitatório. Outrossim, informamos que após a decisão deliberativa, retornar o processo a esta unidade (**2ª Subdefensoria**) para continuidade nos trâmites e providências cabíveis.

São Luís–MA, em **09** de **abril** de **2024**.

**Paulo Rodrigues da Costa**
Segundo Subdefensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 09/04/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0039144** e o código CRC **4BDA3185**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

**À 2ª Sub,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Considerando a autorização do Defensor Público Geral, encaminho os autos para providências cabíveis.

São Luís–MA, em **10** de **abril** de **2024**.

**Ana Paula de Oliveira Almeida**
Assessor Sênior
*GAB-DEFGERAL*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida**, **Assessor Sênior**, em 10/04/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0039552** e o código CRC **686B59D2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

**Comissão Permanente de Licitação,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas.**

Encaminho os autos para elaboração da Minuta do Edital de licitação.

São Luís–MA, em **11** de **abril** de **2024**.

**Paulo Rodrigues da Costa**
Segundo Subdefensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 11/04/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0040016** e o código CRC **22051FEF**.

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 011/2023,** referente à ARP 007/2022, Processo Administrativo nº 1381/2023, Pregão Presencial n.º 014/2022 - CPL. **OBJETO:** Fornecimento de materiais e serviços comuns de engenharia. **FORNECEDORA:** FORTEWS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. NOTA DE EMPENHO**: 2023NE001417 de 18/05/2023. **VALOR DO EMPENHO:** R$ 179.888,32 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1381/2023 – ALEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023. **ASSINATURAS:** Assembleia Legislativa do Maranhão – Ricardo da Costa Silva Barbosa - Diretor Geral, Danielson Viana Pereira – Gestor Substituto do Contrato, Leonardo Aguiar Ribeiro – Representante legal da contratada. São Luís – MA, 29 de maio de 2023. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da ALEMA. **BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador--Geral da Assembleia Legislativa.**

# PORTARIAS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 917 - DPGE, 30 DE MAIO DE 2023.** O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 121 e seguintes do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, que tratam do afastamento para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento; **Considerando** o disposto no art. 126, §1º, da Lei Complementar nº 80/94; **Considerando** a emissão da COMUNICAÇÃO Nº 355/2023, na qual o Defensor Público Geral concede o afastamento para estudo requerido, condicionado as observações proferidas no Parecer da Corregedoria; **RESOLVE: Art. 1º** Afastar, **Maiele Karem França Morais Veras,** Defensora Pública de 2ª Classe, Matrícula nº 2246304, do exercício de suas atividades funcionais na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para fase qualificação e defesa da dissertação pelos períodos de 01/08/2023 a 30/08/2023, e de 08/01/2024 a 08/03/2024. **Parágrafo único**: O afastamento se dará em dedicação exclusiva à atividade que motivou o afastamento, conforme disposto no art. 126, III do Regimento Interno da Defensoria Pública. **Art. 2º** A Defensora Pública afastada fica ciente que suas férias funcionais deverão ser coincidentes com o recesso acadêmico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

**PORTARIA Nº 918-DPGE, DE 30 DE MAIO DE 2023**. O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** que o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e o art. 107 da Lei nº 14.133/2021 determinam que os serviços a serem executados de forma contínua poderão ter a sua duração prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração; **Considerando** as diretrizes emanadas do Tribunal de Contas da União no sentido de que a Administração deve definir em processo próprio quais são seus serviços contínuos; **Considerando** que os serviços executados de forma contínua são definidos como aqueles imprescindíveis para a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente; **Considerando** que os serviços executados de forma contínua que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade; **Considerando** o custo gerado para Defensoria Pública do Estado do Maranhão na repetição de procedimentos licitatórios, anualmente, à contratação de serviços que são de natureza contínua, resolve: **RESOLVE:Art. 1º** Definir que os seguintes serviços serão, de preferência, objeto de execução indireta e são considerados executados de forma contínua no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Serviços de Transportes; II. Serviços de Manutenção e Locação de impressoras; III. Serviços de Telecomunicações; IV. Serviços técnicos especializados na área de engenharia e arquitetura, englobando, suporte a fiscalização, supervisão e gerenciamento de projetos, obras e serviços, manutenção de prédios, equipamentos e instalações; V. Serviços de correios e telégrafos; VI. Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado; VII. Serviços de tecnologia da informação; VIII. Serviços de monitoramento eletrônico e segurança; IX. Serviços de clipagem (Monitoramento da Defensoria Pública na Mídia); X. Serviços de certificação digital; XI. Serviços de locação de veículos; XII. Serviços de dedetização; XIII. Serviços de motorista; XIV. Serviços de exames de DNA. **Art. 2º** Definir, conforme o art. 40, inciso III da Lei nº 14.133/2021, como fornecimento contínuo para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão: I. Fornecimento de passagens aéreas, terrestres e fluviais; II. Fornecimento de carteira funcional; III. Fornecimento de Água mineral; IV. Fornecimento de Café; V. Fornecimento de Açúcar. **Art. 3º** A prestação de serviços de que trata esta Portaria não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. **Art. 4º** Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 063-DPGE, DE 28 DE JANEIRO DE 2019. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

---

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Licitações e Contratos: orientações básicas/Tribunal de Contas da União, 2 ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Interno, 2003, p. 237

**PORTARIA Nº 919-DPGE, DE 30 DE MAIO DE 2023**. Dispõe sobre a criação da Comissão de Contratação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a nomeação dos seus membros componentes, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **RESOLVE:** Art. 1º Criar Comissão de Contratação em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.§ 1º Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública; II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional

Portaria / Comissão Permanente de Contratação (0040037) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 134

emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e, III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.§ 2º Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação. DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO Art. 2º A licitação será conduzida por um Agente de Contratação designado pela autoridade competente na forma do § 1º do art. 1º desta portaria, que poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. § 1º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe. § 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.§ 3º As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, podendo estes contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta portaria.§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação. Art. 3º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que: a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas; b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes; c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato; II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional; III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei. DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores: I – Agente de Contratação: a) Anunciação de Maria Costa Barbosa. II – Pregoeiro: a) Hilton Rafael Carvalho Costa. III – Equipe de Apoio:a) Raimundo Eduardo Silva Farias; b) Beatriz Jorge de Melo Martins. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 5º Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares Defensor Público-Geral do Estado.

## PROJETO

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO PROJETO DE INSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DA REDE DE ENSINO E DA APRENDIZAGEM –SAGEA/SEDUC. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71502/2023. TÍTULO DO PROJETO:** GRUPO DE TRABALHO "FUNCIONAMENTO E EXPANSÃO DA PRIMEIRA ESCOLA DIGNA BILÍNGUE DE TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL". **VALOR TOTAL:** R$ 384.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL REAIS). **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses / abril de 2023 a março de 2025. **BASE LEGAL:** Portaria SEDUC nº. 292, de 15 de abril de 2016. **RESPONSÁVEL:** JOÃO PAULO MENDES DE LIMA (Superintendente de Planejamento da Rede de Ensino e Regime de Colaboração – SUPREC/SAGEA/SEDUC). **THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO Chefe da Assessoria Jurídica/SEDUC OAB/MA Nº 7.692.**

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023 – SEGEP. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SER VIDORES – SEGEP**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP,** doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR,** instituída pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Registro de Preços, a Sra. Aline Pinheiro Vasconcelos, tendo em vista a necessidade de ajuste do órgão participante e do quadro de especificações da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 - SEGEP, decorrente PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – SARP/MA, do processo administrativo nº 254.608/2022 - SARP, resolve apostilar Ata em comento com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO** O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a retificação da Ata de Registro de Preços nº 022/2023 - SEGEP corrigindo o nome do órgão participante e o quadro de especificações, ficando assim estabelecido: [...] para atender as demandas do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - **PROCON**. [...] Quadro de Especificações.

| Item | Código | Descrição | Unidade | Qtde | Valor Médio do Bilhete (R$) | Taxa de Agenciamento | Valor da Taxa de Embarque (R$) | Valor Unitário (R$) | Valor Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 0013086 | Passagem terrestre / rodoviária | 1 – Serv. | 960 | 210,00 | 41,50% | 5,00 | 304,22 | 292.051,20 |

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPL /Comissão Permanente de Licitação

**À Divisão de Material e Patrimônio,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas,** retornamos os autos do presente processo com as seguintes ressalvas ao Termo de Referência:

- No item 8.2.3.2 Qualificação técnica não é indicado o quantitativo mínimo para fins de comprovação;

- Na tabela há menção do 'Grupo 05', está incorreto por tratar-se de item sem agrupamento;

- Rever valor total global, considerando que há uma diferença **a maior de R$ 55.040,50 do estimado**;

- Pedimos para confirmar se será exigida garantia de contratação, tendo em vista o disposto no item 4.2 Garantia da Contratação;

- Pedimos que acrescente ao objeto que a aquisição será realizada através de Registro de Preço.

São Luís–MA, em **15** de **abril** de **2024**.

***Comissão de Contratação***

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 15/04/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0040778** e o código CRC **2530DC4E**.

**DEFENSORIA PÚBLICA**
**do Estado do Maranhão**

# TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

**Informações Gerais:**

| | |
|---|---|
| Número do Processo | 0001220.110000938.0.2024 |
| Tipo: | Licitatório: Pregão Eletrônico |
| Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.): | DMP /Divisão de Material e Patrimônio |
| E-mail: | material@ma.def.br |
| Órgão: | Defensoria Pública do Estado do Maranhão |
| UASG: | 453747 |
| Material /Serviço: | Fornecimento e instalacão de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, para formação de Registro de Preços, com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024.

1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogável na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:**

1.5. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos da tabela abaixo:

**GRUPO 01**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Fornecimento de LETRAS CAIXA:**<br>- Altura: 20 a 25 cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras;<br>- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I;<br>- Conforme o layout da Imagem I | 204690 | UND | 2.000 | R$ 289,01 | **R$ 578.020,00** |
| 2 | **Fornecimento de LOGOMARCA:**<br>- Altura 95 x 70, formato em caixa;<br>- Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm,<br>- Recortado eletronicamente com tinta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco);<br>- Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo.<br>- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I;<br>- Conforme o layout na Imagem II | 615958 | UND | 50 | R$ 1.533,33 | **R$ 76.666,50** |
| 3 | **Fornecimento de LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO:**<br>- Material: acrílico e=6mm;<br>- Fonte da Letra: ARIAL BLACK<br>- Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm;<br>**CORES:**<br>- Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53)<br>- Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53)<br>- Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0)<br>- Fixação: fita dupla face;<br>- INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME DEMANDA.<br>- Conforme o layout na Imagem III | 456126 | UND | 50 | R$ 5.566,67 | **R$ 278.333,50** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **Fornecimento de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:**<br>- Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica;<br>- Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura;<br>- Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE;<br>- Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm;<br>- Fonte do letreiro: ARIAL BLACK<br>- Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico;<br>**CORES:**<br>- Cor Verde (RGB: R168/G207/B142)<br>- Cor Verde (RGB: R058/G170/B053)<br>- Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580)<br>-Cor Banco<br>- Conforme layout da Imagem IV | 600858 | M² | 400 | R$ 283,50 | **R$ 113.400,00** |
| 5 | **Fornecimento de PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO:**<br>- Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital;<br>- Medindo: 40cm x 60cm;<br>- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem V. | 602875 | UND | 50 | R$ 1.276,68 | **R$ 63.834,00** |
| 6 | **Fornecimento de PLACA INDICATIVA DE SALAS:**<br>- Medindo: 10cm X 34cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Fixação: com fita dupla face 3M;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem VI. | 603947 | UND | 250 | R$ 92,00 | **R$ 23.000,00** |
| 7 | **Fornecimento de PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR:**<br>- Para identificação de salas;<br>- Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital;<br>- Medindo: 5cm X 34cm;<br>- Fixação: com fitas dupla face 3M;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem VII. | 484401 | UND | 100 | R$ 62,67 | **R$ 6.267,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | **Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):**<br>-Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 17cm X 17cm;<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br><br>**- "MANTENHA A PORTA FECHADA"**<br>**- "APAGUE A LUZ AO SAIR"**<br>**- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO)"**<br>**- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO)"**<br>**- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO/MASCULINO)"**<br>**- "APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE"**<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem VIII. | 604299 | UND | 250 | R$ 89,46 | **R$ 22.365,00** |
| 9 | **Fornecimento de PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):**<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5);<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**- SALA 01**<br>**- SALA 02**<br>**- SALA 03**<br>**- GUICHÊ 01**<br>**- RETIRE A SENHA AQUI**<br>**- UTILEZE ÁLCOOL EM GEL**<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem IX. | 604298 | UND | 200 | R$ 80,97 | **R$ 16.194,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 01** | | | | | | **R$ 1.178.080,00** |

**GRUPO 02**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | **Fornecimento de FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE:**<br>- Para portas de vidro;<br>- Medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado;<br>- Com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores;<br>- Contendo as seguintes informações: "PUXE / EMPURRE" com a logomarca da DPE<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem X | 338428 | M² | 150 | R$ 161,75 | **R$ 24.262,50** |
| 11 | **Fornecimento de PELÍCULA FUMÊ 100%:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | 338420 | M² | 250 | R$ 279,60 | **R$ 69.900,00** |
| 12 | **Fornecimento de PELÍCULA JATEADA:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | 391045 | M² | 100 | R$ 207,50 | **R$ 20.750,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 02** | | | | | **R$ 114.912,50** | |

**ITEM SEM AGRUPAMENTO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | **Fornecimento de CORTINAS PERSIANAS:**<br>-Material: PVC, na cor bege;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | 610458 | UND | 800 | R$ 443,50 | **R$ 354.800,00** |
| **VALOR DO ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | **R$ 354.800,00** | |

**ITEM SEM AGRUPAMENTO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | **Fornecimento de TAPETE PERSONALIZADO:**<br>-Material: em fibra de vinil;<br>- Medindo: 1,30 x 80cm;<br>- Antiderrapantes vulcanizado;<br>- Personalizados com a logomarca da Defensoria;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem XI. | 288196 | UND | 50 | R$ 1.100,81 | **R$ 55.040,50** |
| **VALOR DO ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | **R$ 55.040,50** | |

**ITEM SEM AGRUPAMENTO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | **PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS:**<br>- Material: chapa de ferro em aço carbono nº 18;<br>- Medidas: 0,40 cm X 0,60 cm;<br>- Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivas;<br>- Fundo, letras, tarjas e símbolos com aplicação de película 100% refletiva;<br>- Com postes em tubo de ferro galvanizado; | 610436 | UND | 19 | R$ 477,50 | **R$ 9.072,50** |
| **VALOR DO ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | **R$ 9.072,50** | |
| **VALOR TOTAL GLOBAL** | | | | | **R$ 1.711,905,50** | |

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Em suma, pretende-se realizar a contratação de empresa(s) especializada(s) na confecção e instalação de materiais necessários para a identificação visual e sinalização padronizada dos ambientes internos e externos dos novos núcleos ecológicos e reestruturação de núcleos existentes desta DPE, previstos para esse ano de 2024, no qual abrange letras em caixa e logomarcas em PVC expandido, placa de identificação em lona, placas de inauguração em alumínio, placas de sinalização em PVC expandido, placas de sinalização em aço carbono, faixas e películas adesivas, persianas em pvc e tapetes personalizados em fibra de vinil.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**SUBCONTRATAÇÃO:**

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

4.2. Serão exigidas as garantias da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4. As garantias, nas modalidades caução e fiança bancária, deverão ser prestadas em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.5. A garantia será de até 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados e núcleos existentes que serão reestruturados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

**LOCAIS DE INSTALAÇÃO:**

5.3. A instalação do material deverá ser realizada nas datas e locais que serão informados através do e-mail, para os seguintes municípios:

- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Barão de Grajaú - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Montes Altos - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA;
- DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS.

**GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.5. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

5.6. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos materiais pela própria Contratado, ou, se for o caso, por meio de outra empresa designada pela mesma, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

6.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.10. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

6.11. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.12. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.13. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.14. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.15. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.16. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

6.17. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.18. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.19. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.20. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.21. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.23. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

6.24. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.25. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.26. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

6.27. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

6.28. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

6.29. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

6.30. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

6.31. Responsabilizar-se:

6.31.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.31.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.31.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.32. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTO

**RECEBIMENTO:**

7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os materiais serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.4. Os materiais serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

7.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a contratada obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta

7.7. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos subitens acima referidos, a contratada ficará passível da aplicação das penalidades previstas no item “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS”- Anexo III do Termo de Referência.

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

7.8. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.8.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.8.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.8.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.8.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.8.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.8.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.8.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.8.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.8.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.8.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.8.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.9. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

7.10. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

**PAGAMENTO:**

7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

7.12. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

7.13. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.16. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

**FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços

**EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.2.3.2. Será admitida, para fins de comprovação, a apresentação de diferentes atestados executados de forma concomitante;

8.2.3.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.711,905,50 (um mil setecentos e onze reais e noventa e um centavos e cinquenta centavos).**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626.

São Luís–MA, em **15** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe de Divisão**, em 15/04/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0040845** e o código CRC **E8F75732**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**Comissão Permanente de Licitação,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Retornamos os autos após análise e correção dos pontos apontados, conforme Termo de Referência em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para confirmar a necessidade de garantia da contratação, conforme tópico 4.2 e seguintes do referido TR.

São Luís–MA, em **15** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe de Divisão**, em 16/04/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0041144** e o código CRC **4E45A3EC**.

**Data de Envio**:
17/04/2024 13:58:28

**De**:
DPEMA/Institucional <cpldpe@ma.def.br>

**Para**:
assessoriajuridica@ma.def.br

**Assunto**:
MINUTA PREGÃO - Confecção de Letras em Caixa, película, persianas ...

**Mensagem**:
Para análise e Aprovação

**Anexos**:
PE XX.2024_ Letras em caixa, Tapetes, persianas.docx

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPL /Comissão Permanente de Licitação

**Assessoria Jurídica,**

Considerando o processo n.º 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;

Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata de abertura de procedimento licitatório, tendo por objeto Registro de Preços para Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, para análise e aprovação dessa Assessoria Jurídica, conforme determina o art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

São Luís–MA, em **17** de **março** de **2024**.

**Anunciação de Maria C. Barbosa**
Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/04/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0042087** e o código CRC **3CC69438**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** ASSEJUR /Assessoria Jurídica

**Comissão Permanente de Licitação,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Considerando que a análise jurídica pela ASSEJUR se restringe aos documentos juntados no SEI;

Solicitamos a juntada da minuta de edital, assinada, para o regular andamento processual.

São Luís–MA, em **18** de **abril** de **2024**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**
Assessor Junior
Matrícula 2498343
*ASSEJUR*



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 18/04/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0042334** e o código CRC **B85D37B4**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024 - SRP

PROCESSO N.º: 0001209.110000938.0.2024

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001209.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Material e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados que, **ÀS XX:00 HORAS (Horário de Brasília) do dia xx de xxxx de 2024**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM (não agrupado)**, TIPO ABERTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

**DATA: xx de xxx de 2024,** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**HORA:** 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

**CÓDIGO UASG: 453747**

## 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

1.2 A licitação será dividida em grupos e itens (não agrupados), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.4 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 1.711,905,50** (um milhão, setecentos e onze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos), conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.5 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no SISTEMA e as

especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I deste Edital, prevalecerão as do Edital.

1.6 A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes

convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.2.1 Valor total do Grupo e Item;

4.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.10 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 5 . DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo ou item (não agrupado).

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.11. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.11.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.11.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.12.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.13 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.14 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.15 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.16 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.16.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão

consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.16.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.16.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.16.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.17 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.17.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.17.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.17.2.2 Empresas brasileiras;

5.17.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.17.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

licitantes.

5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**6. DA FASE DE JULGAMENTO**

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.1 SICAF;

6.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.2.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.4 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.4.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.4.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.4.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.5 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.6 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.1.2 e 4.6 deste edital.

6.7 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**6.8. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:**

6.8.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL.

6.8.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com os custos unitários e totais de cada item, nas QUANTIDADE(S) MÁXIMA(S), conforme modelo apresentado no Anexo I – do Termo de Referencia.

6.8.2.1- O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

**6.9 Será desclassificada a proposta vencedora que:**

6.9.1. Contiver vícios insanáveis;

6.9.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.9.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.9.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.9.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.10 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**7. DA FASE HABILITAÇÃO**

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. Habilitação Jurídica:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7 Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1 **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial,** conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.2.1 Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

7.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.3.1. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.4.3.2. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**8.5.6 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

8.5.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.5.6.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.5.6.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.5.6.7 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.6. Além das demais consultas, caberá ao Pregoeiro examinar:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (CEIS) do Portal da Transparência;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

c) a Certidão Negativa de Processo disponível do Portal do TCU; e

d) à composição societária das empresas no sistema SICAF, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão CONTRATANTE.

8.6.1 No caso das alíneas “a” e “b” do subitem anterior, a consulta aos cadastros será realizada em

nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, entre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.7.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.8. No caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico- financeira será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por outro meio legalmente admitido, quando solicitados pelo Pregoeiro.

8.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.13. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.13.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

8.15. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput)

8.15.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

8.16. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.16.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contadas da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, por meio de solicitação da empresa interessada.

8.17. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.17.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.18.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.18.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.19. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.20. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.

8.21. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.22. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.23. As Certidões apresentadas que não tiverem prazo de validade expresso, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

**9. DOS RECURSOS**

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três)

dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

**10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

**11. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO**

11.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

11.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

11.3.1O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

11.4.1Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

11.4.2A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

11.4.3A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

11.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.6.1Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

11.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

11.8 O Defensor Geral nomeará servidores lotados na Supervisão de Obras e Reformas para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

11.8.1O fiscal do contrato deverá:

11.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

11.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

**12. AS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.2 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.2Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.2.1.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.2.1.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.2.1.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.2.1.4 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.2.2Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.2.2.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou

retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.2.3Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.2.4Fraudar a licitação

12.2.5comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.2.5.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.2.5.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.2.5.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.2.6Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.2.7praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2.8 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.9 Advertência;

12.2.9.1 Multa;

12.2.9.2 Impedimento de licitar e contratar e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2As peculiaridades do caso concreto

12.3.3As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4Os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.4.1Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze)

dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e

à imediata perda da garantia de proposta em favor da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

13.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser

prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os grupos/itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.8 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

**14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**

4.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.2.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.2.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

14.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.3.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.5.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de

classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

15.1Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

15.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.5.1Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

**16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

16.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

16.4A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16 .5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

16.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**), www.compras.gov.br e endereço eletrônico www.dpe.ma.def.br.

16 .11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

16.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

16.11.2 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

16.11.3 ANEXO II - MINUTA DA ATA SRP

16.11.4 ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

16.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís–MA, em **18** de **abril** de **2024**.

*Comissão Permanente de Licitação*



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/04/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0042518** e o código CRC **5A90C1F5**.

# ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO Nº 0001220.110000938.0.2024/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP – CPL/DPE**
**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: xxxx**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede nesta cidade, à Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3.261, Calhau, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.483.912/0001-85, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº XXXXXXX**, RESOLVEregistrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº ...../2024*, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DADOS DA EMPRESA

Razão Social:_____CNPJ:_____

Endereço:_____

Telefone:_____E-mail:_____

Nome do Representante:_____CPF:_____

## 3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

### 3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:

| Grupo 03 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT** | **V.TOTAL** |
| | | | | | |
| | | | | | |

### 3.2. CADASTRO DE RESERVA:

3.2.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

| FORNECEDOR(ES) QUE ADERIU(RAM) AO CADASTRO DE RESERVA | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **CPF/CNPJ** | **Nome/Razão Social** | **E-MAIL** |
| 1 | | | |

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Públicafederal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes,observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possamacarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada ematé 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE**

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art.124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATAno PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitidaa contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA),_____de_____de 2024.

_____

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____

Representante:_____

RG: CPF:

# ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPL /Comissão Permanente de Licitação

**Assessoria Jurídica,**

Considerando o processo n.º 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas

Após atender solicitação dessa ASSEJUR, devolvemos o presente processo para os devidos fins.

São Luís–MA, em **18** de **março** de **2024**.

**Anunciação de Maria C. Barbosa**
Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 18/04/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0042542** e o código CRC **250B4EC1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** ASSEJUR /Assessoria Jurídica

**Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Considerando o disposto na Lei 14.133/21;

Encaminhamos o referido processo para inclusão do Mapa de Gerenciamento de Riscos e do Instrumento de Medição de Resultados.

Após a regularização das pendências, solicito a devolução do processo à ASSEJUR para análise do edital de licitação.

São Luís–MA, em **18** de **abril** de **2024**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**
Assessor Junior
Matricula 2498343
*ASSEJUR*



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 18/04/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0042635** e o código CRC **4D06E982**.

**Defensoria Pública do Estado do Maranhão**
**Supervisão de Monitoramento e Avaliação**

# Mapa de Riscos

**OBJETO:** Fornecimento e Instalação de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, com o objetivo de atender as demandas, referente aos novo Núcleo de atendimento da Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

| Identificação | | | Análise | | Avaliação | | Tratamento | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | Fase | Etapa | Risco | Consequência | Probabilidade | Impacto | Ação preventiva | Responsável pelo tratamento | Ação de Contingência | Responsável pelo tratamento |
| 1 | Planejamento/ Seleção do Fornecedor | Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares / Elaboração do Termo de Referência | Estudos Técnicos Preliminares Deficientes / Falha na Elaboração do Termo de Referência | Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente | Média | Alto | Elaborar checklist que contemple todas as fases do objeto a ser licitado | Setor Solicitante | Corrigir as deficiências detectadas nos estudos técnicos preliminares / Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes | Setor Solicitante |
| 2 | Planejamento | Enquadramento no Plano de Contratações Anual | Não constar no PCA | Inabilidade na contratação | Alta | Médio | Consultar o enquadramento da despesa | ASPLAN | Devolução dos autos para que a área demandante promova as adequações necessárias. | Setor Solicitante |
| 3 | Planejamento | Orçamento | Ausencia de orçamento para a efetivação da contratação | Impossibilidade de seguir adiante com o processo de contratação. | Baixa | Alto | Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos do contrato | SUFIN | Revisar o orçamento disponível e buscar fontes adicionais de financiamento, como relocação de verbas de outras áreas ou solicitação de suplementação orçamentária. | SUFIN |
| 4 | Planejamento | Publicação/Divulgação do Edital | Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório (PNCP, DOE e SINC - CONTRATA) | Possibilidade de invalidação do processo licitatório; Questionamentos legais quanto à transparência e legalidade do processo | Baixa | Médio | Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazos legais. | CPC | Tomar ações corretivas para garantir a publicação dos atos o mais rápido possível, como acionar os responsáveis pela publicação ou buscar alternativas legais para mitigar possíveis invalidações. | CPC |
| 5 | Gestão do Contrato | Formalização do Contrato | Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais | Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração e necessidade de realização de novo processo licitatório | Baixa | Alto | Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto. | Setor Solicitante/ 2ª Sub | Reiniciar a contagem do prazo de apresentação da documentação válida | Setor Solicitante/ 2ª Sub |
| 6 | Gestão do Contrato | Publicação do Contrato | Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil | Descumprimento de formalidade legal | Média | Baixo | Verificação de publicação dentro do prazo legal | ASSEJUR/ASPLAN | Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade | ASSEJUR/ASPLAN |
| 7 | Gestão do Contrato | Gestor e Fiscal do Contrato | Designação de servidores sem conhecimento técnico do contrato | Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato | Média | Alto | Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação dos gestores e fiscais | ASPLAN | Indicar servidores capacitados | Defensoria Geral |
| 8 | Gestão do Contrato | Alterações do Contrato | Desequilibrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na Lei 14.133/2021 | Inexecução contratual e danos ao erário | Média | Alto | Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: Sistemas, planilhas, etc. | Setor Solicitante/ 2ª Sub | Realizar os ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento. | Setor Solicitante/ 2ª Sub |
| 9 | Gestão do Contrato | Execução dos Serviços | Execução em desacordo com o contrato | Prejuizos ao erário, responsabilização subsidiária da Administração | Média | Alto | Notificar e solicitar a resolução imediata | Setor Solicitante | Aplicar sanções previstas no contrato | ASSEJUR |
| 10 | Gestão do Contrato | Execução dos Serviços | Atraso na entrega dos materiais | Atraso na instalação e disponibilização dos materiais | Média | Alto | Estabelecer claramente os prazos de entrega no contrato e exigir garantias de cumprimento | Gestor e Fiscal | Solicitar do fornecedor que busque em estoque os materiais de backup ou estabelecer um plano alternativo do projeto. | Gestor e Fiscal |
| 11 | Gestão do Contrato | Execução dos Serviços | Danos durante o transporte dos materiais | Recebimento dos materiais danificados, necessidade de substituição e possível atraso na instalação. | Baixa | Médio | Verificar se o modo de transporte da contratada é confiável e exigir embalagens adequadas | Setor Solicitante | Ter um seguro de transporte para cobrir possíveis danos. | Empresa Contratada |
| 12 | Gestão do Contrato | Execução dos Serviços | Instalação inadequada dos materiais | Baixa qualidade estética, possível necessidade de retrabalho e custos adicionais. | Alta | Alto | Verificar as qualificações e experiência da empresa contratada, alem de fornecer orientações detalhadas sobre as expectativas de instalação. | Setor Solicitante | Estabelecer cláusulas contratuais que definam os padrões de qualidade e os procedimentos de correção. | ASSEJUR |
| 13 | Gestão do Contrato | Execução dos Serviços | Variação na cor, tamanho ou estilo dos materiais entregues | Incompatibilidade com o design planejado, exigindo ajustes ou substituições. | Alta | Médio | Estabelecer padrões claros de especificações de materiais no contrato e exigir amostras prévias para aprovação | Setor Solicitante | Negociar termos contratuais que permitam devoluções ou substituições sem custo adicional. | Gestor e Fiscal |
| 14 | Gestão do Contrato | Execução dos Serviços | Variação nos preços dos insumos durante o período da vigência da ARP. | Aumento nos custos para a Instituição podendo exceder o orçamento previsto. | Alta | Médio | Inserir cláusulas contratuais que prever os reajustes de preços. | Gestor e Fiscal / ASSEJUR | Estabelecer um limite máximo de reajuste de preços ou realizar uma nova negociação com a empresa fornecedora caso ocorra uma variação muito alta. | Gestor e Fiscal/ 2ª Sub |
| 15 | Gestão do Contrato | Rompimento do Contrato | Não observar se os requisitos do contrato foram plenamente atendidos | Perdas de serviços, custos adicionais, impacto na reputação da empresa, perda de confiança e impacto operacional. | Alto | Alto | Revisão detalhada do contrato antes da assinatura, manutenção da comunicação aberta com a contratada e monitoramento continuo do desempenho da contratada. | Gestor e Fiscal/ 2ª Sub | Desenvolvimento de plano de transição, negociação e renegociação dos termos do contrato e realizar backup de todos os dados e informações relevantes. | Gestor e Fiscal/ 2ª Sub |

Mapa de Gerenciamento de Riscos (0044393) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 184

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

## INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
**Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA**

**Objeto:** Fornecimento e instalação de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas para os novos núcleos de atendimento da DPE

| INDICADOR 01 | |
|---|---|
| **ITEM** | **CUMPRIMENTO DE PRAZOS DE ENTREGA/INSTALAÇÃO** |
| Finalidade | Garantir que os produtos sejam entregues e instalados dentro do prazo acordado, evitando atrasos nas inaugurações. |
| Meta a Cumprir | • Pelo menos 95% do fornecimento e instalações concluídas dentro do prazo acordado<br>• Nenhuma entrega com atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas |
| Forma de Medição | Registro das datas de entrega conforme contrato |
| Periodicidade da verificação | A cada recebimento |
| Início de Vigência do Fornecimento | A partir da Ordem de Fornecimento |
| Sanções Contratuais | Penalidades financeiras por atraso na entrega |

| INDICADOR 02 | |
|---|---|
| **ITEM** | **QUALIDADE DO PRODUTO** |
| Finalidade | Assegurar que os produtos fornecidos atendam aos padrões de qualidade estabelecidos, minimizando retrabalhos e insatisfações do contratante. |
| Meta a Cumprir | 100% de conformidade com as especificações acordadas. |
| Forma de Medição | Verificação da conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas |
| Periodicidade da verificação | A cada entrega |
| Início de Vigência | Inicio do contrato |
| Sanções Contratuais | Penalidades contratuais por materiais não conformes |

| INDICADOR 03 | |
|---|---|
| **ITEM** | **EFICIÊNCIA DA INSTALAÇÃO** |
| Finalidade | Garantir que a instalação dos materais, sejam realizadas de forma eficiente e dentro do prazo estabelecido. |
| Meta a Cumprir | • Tempo médio de instalação por projeto não superior a 2 dias úteis.<br>• Todos os projetos concluídos sem necessidade de retrabalho devido a instalação inadequada. |
| Forma de Medição | Verificação da correta instalação dos materiais e ausência de defeitos |
| Periodicidade da verificação | A cada instalação |
| Início de Vigência | Inicio do contrato |
| Sanções Contratuais | Penalidades contratuais por instalações inadequadas |

| INDICADOR 04 | |
|---|---|
| **ITEM** | **CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL** |
| Finalidade | Garantir de que os materiais fornecidos atendam às especificações técnicas e de design estabelecidas pela instituição. |
| Meta a Cumprir | 100% dos produtos fornecidos estão em conformidade com as especificações acordadas. |
| Forma de Medição | Verificação da conformidade dos materiais recebidos com as especificações técnicas |
| Periodicidade da verificação | A cada recebimento |
| Início de Vigência | Vigência do Contrato |
| Sanções Contratuais | Penalidades contratuais por materiais fora de especificação |

| INDICADOR 05 | |
|---|---|
| **ITEM** | **DURABILIDADE E GARANTIA COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL** |
| Finalidade | Garantir que os materiais fornecidos tenham durabilidade e atendam às expectativas de desempenho do cliente, minimizando a necessidade de substituições ou reparos precoces. |
| Meta a Cumprir | • Taxa de satisfação do contratante relativa a durabilidade dos produtos fornecidos de pelo menos 95%.<br>• Menos de 1% dos produtos fornecidos requerem reparo ou substituição dentro do período de garantia. |
| Forma de Medição | Verificação da durabilidade dos materiais e análise das condições de garantia especificadas |
| Periodicidade da verificação | Mensal |
| Início de Vigência | Inicio do contrato |
| Sanções Contratuais | Penalidades contratuais por materiais com durabilidade inferior ou condições de garantia não cumpridas |

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

**À Assessoria Jurídica,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Após elaboração e inserção do **Mapa de Risco - MP** e do **Instrumento de Medição de Resultados - IMR,** encaminhamos os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **23** de **abril** de **2024**.

**Hevanilde Ferro Castro**
Supervisora de Monitoramento
*SMAAA*



Documento assinado eletronicamente por **Hevanilde Ferro Castro**, **Supervisora de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 23/04/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0044412** e o código CRC **B5CDF879**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** ASSEJUR /Assessoria Jurídica

**Divisão de Material e Patrimônio,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Encaminhamos o presente processo, a fim de que sejam realizadas as alterações necessárias no ETP.

São Luís–MA, em **29** de **abril** de **2024**.

**Lívia Guanaré Barbosa Borges**
Ass. de Orientação Jurídica
*ASSEJUR*



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 29/04/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0046236** e o código CRC **A20BCA28**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei n.º 14.133/2021, considera-se **Estudo Técnico Preliminar** o "documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

**Informações Gerais:**

| | |
|---|---|
| Número do Processo | 0001209.110000938.0.2024 |
| Tipo: | Licitatório: Pregão Eletrônico |
| Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.): | DMP /Divisão de Material e Patrimônio |
| Órgão: | Defensoria Pública do Estado do Maranhão |
| UASG: | 453747 |
| Material /Serviço: | Fornecimento e instalação de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas. |

**INTRODUÇÃO:**

Este documento tem por objetivo concretizar o estudo técnico preliminar, caracterizando a primeira fase do planejamento, afim de detalhar a necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado, com implantação prevista para o ano de 2024.

Por meio do presente estudo técnico é possível uma análise completa sobre a necessidade e justificativa da referida contratação, benefícios a serem alcançados, análise de possíveis riscos e soluções disponíveis no mercado, afim de identificar a melhor forma de atender a presente demanda em observância aos princípios norteadores da Administração Pública.

**1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

Em decorrência do constante processo de expansão desta Defensoria por todo o Estado do Maranhão, por meio da implantação de núcleos regionais ecológicos em diversos municípios, constatou-se a necessidade de identificação visual e sinalização padronizada dos ambientes externos e internos, bem como o controle de luminosidade e privacidade dos ambientes, uma vez que possuem portas e

janelas de vidro.

Dessa forma, considerando o projeto básico para construção dos núcleos ecológicos, uma vez que o modelo adotado pela instituição já vem utilizado desde 2019, já identificou-se que a melhor opção para a demanda é através de instalação de Letras em Caixa, Logomarcas, Placas de Sinalização, Películas, Persianas e Tapetes.

O material será utilizado para sinalização, orientação e localização de diferentes áreas como nas fachadas, recepções, salas, balcão de atendimento, banheiros, entre outros, além disso, fornecem informações úteis como horário de funcionamento, serviços oferecidos, números de telefone de emergência e direitos dos cidadãos.

Observou-se ainda a importância de um espaço físico confortável para os funcionários e acolhedor para os assistidos, de modo que persianas proporcionam maior controle de claridade, bem como auxiliam no controle de temperatura e privacidade. Do mesmo modo os tapetes auxiliam na limpeza, podem ajudar a evitar acidentes escorregadios, fornecendo uma superfície estável e personalizados com a logomarca da instituição podem transmitir uma mensagem de boas-vindas e profissionalismo aos usuários que entram no prédio.

Por fim, além dos materiais apresentarem diversas funcionalidades básicas ao cotidiano da instituição, para seus funcionários e assistidos, também podem contribuir para a estética geral do espaço, complementando o design interior e proporcionando uma aparência profissional e organizada.

**2. DO ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÃO DO ÓRGÃO:**

Não foi elaborado Planejamento Anual de Contratação para o exercício de 2024.

**3. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:**

Para a presente aquisição, levou-se em consideração o projeto básico padrão para os núcleos ecológicos, nos quais se avaliou o quantitativo de materiais necessários para identificação e padronização destes, chegando ao quantitativo estimado definido no Anexo I deste ETP.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

Considerando que o projeto de implementação dos núcleos ecológicos regionais vem sendo utilizado desde o ano de 2019 e que para os primeiros econúcleos foi realizado um estudo para identificar quais os tipos de materiais melhor se adequam as necessidades da instituição, mostrando resultados satisfatórios, é que optamos pela aquisição de materiais por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções em caso de problemas com o material, no qual abrange letras em caixa e logomarcas em PVC expandido, placa de identificação em lona, placas de inauguração em alumínio, placas de sinalização em PVC expandido, placas de sinalização em aço carbono, faixas e películas adesivas, persianas em pvc e tapetes personalizados em fibra de vinil.

**5. DO PARCELAMENTO DOS OBJETOS DA AQUISIÇÃO:**

A nova lei de licitações estipula, em seu artigo 40, V, b e §2º, I, que deve-se observar sempre a viabilidade da parcelamento do objeto quando este se mostrar tecnicamente e economicamente vantajoso.

Dessa forma, considerando a grande quantidade de bens a serem adquiridos, dividiu-se a presente aquisição por itens e grupos, conforme a similaridade destes, promovendo maior atratividade dos eventuais licitantes, com maior competitividade e, consequentemente, maior possibilidade de ganho e minimizando, assim, o risco de itens de baixo valor restarem desertos.

**6. DO ORÇAMENTO ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:**

O orçamento detalhado foi elaborado por meio de pesquisa de preços através do sistema Banco de Preços, bem como por cotação com fornecedores, enviadas por e-mail desta Divisão, vez que não foi possível localizar todos os preços dentro do referido sistema.

Dessa forma, o orçamento foi traduzido em planilha, onde é possível analisar os quantitativos, valores unitários estimados e valores totais estimados por item, bem como estimado total por grupo.

Assim, o impacto orçamentário total previsto para a presente aquisição é de R$ 1.656.865,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), conforme a pesquisa de mercado realizada pelo Banco de Preços e fornecedores, que será pormenorizada em tabela também presente no Termo de Referência.

**7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:**

Conforme o Guia de Contratações Sustentáveis, uma licitação sustentável é aquela que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, consequentemente, aos direitos humanos.

Dessa forma, a sustentabilidade se torna uma solução para implementar questões ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e contratação da administração pública, objetivando reduzir os impactos à saúde humana, animal e ao meio ambiente como um todo.

Uma compra licitatória sustentável permite que a demanda seja atendida em conformidade as necessidades do órgão ao qual se destina e, ainda, oferecendo benefícios para a sociedade e ao meio ambiente.

A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. Desse modo, para a presente aquisição serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) A empresa participante do certame deverá ter as licenças ambientais condizentes com sua atividade produtiva, devendo estar com suas respectivas licenças atualizadas;

b) Os produtos ofertados em fase de lance licitatório deverão observar os critérios de sustentabilidade decorrentes de sua fabricação, de modo que não podem conter e nem fazer uso de substâncias que destroem a camada de ozônio;

c) Caso haja produção de resíduos decorrentes da fabricação dos produtos cotados, estes deverão possuir destinação ambiental adequada, de modo que seu descarte não agrida ao meio ambiente;

d) Comprovação das empresas de que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental;

**8. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Atualmente não existem contratações correlatas em andamento que possam ter afinidade com as especificações dos objetos deste estudo.

**9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

A contratação versa sobre bens comuns, conforme exposto ao longo deste ETP, que serão destinados aos novos núcleos de atendimento desta DPE.

Ao longo desse estudo técnico foi possível analisar diversos pontos exigidos pela Lei nº 14.133/21, para que se comprove a necessidade e viabilidade da contratação/aquisição. Dentre os tópicos analisados estão a necessidade e justificativa da aquisição, onde pôde-se demonstrar os motivos pelo qual a compra é necessária para a instituição.

Assim, após a elaboração deste estudo técnico e apresentação de todos os pontos pertinentes para a contratação, chegou-se à conclusão de que a presente compra é viável, observando as condições e especificações descritas neste Estudo Técnico Preliminar e, posteriormente, no Termo de Referência e Edital de Licitação.

São Luís–MA, em **08** de **abril** de **2024**.

**Lucivânia Santana Pereira Lima**
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 29/04/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0046342** e o código CRC **74A5A8DF**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

**ANEXO I – ETP**

| GRUPO 01 | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** |
| 01 | Fornecimento de **LETRAS CAIXA:**<br>- Altura: 20 a 25 cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras;<br>**- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;**<br>**- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo II;**<br>- Conforme o layout da **Imagem I.** | UND | 2.000 |
| 02 | Fornecimento **de LOGOMARCA**:<br>- Altura 95 x 70, **formato em caixa;**<br>- Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm,<br>- Recortado eletronicamente com tinta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco);<br>- Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo.<br>**Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo II;**<br>- Conforme o layout na **Imagem II** | UND | 50 |
| 03 | Fornecimento de **LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO**:<br>- Material: acrílico e=6mm;<br>- Fonte da Letra: ARIAL BLACK<br>- Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm;<br>**CORES**<br>- Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53)<br>- Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53)<br>- Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0)<br>- Fixação: fita dupla face;<br>- INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME DEMANDA.<br>- Conforme o layout na **Imagem III** | UND | 50 |
| 04 | Fornecimento de **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:**<br>- Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica;<br>- Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura;<br>- Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE;<br>- Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm;<br>- Fonte do letreiro: ARIAL BLACK<br>- Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico; | M² | 400 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | - **CORES**<br>- Cor Verde (RGB: R168/G207/B142)<br>- Cor Verde (RGB: R058/G170/B053)<br>- Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580)<br>-Cor Banco<br>- Conforme layout da **Imagem IV** | | |
| 05 | Fornecimento de **PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO:**<br>- Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital;<br>- Medindo: 40cm x 60cm;<br>- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II**;<br>- Conforme layout da **Imagem V.** | UND | 50 |
| 06 | Fornecimento de **PLACA INDICATIVA DE SALAS:**<br>- Medindo: 10cm X 34cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Fixação: com fita dupla face 3M;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II**;<br>- Conforme layout da **Imagem VI.** | UND | 250 |
| 07 | Fornecimento de **PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR:**<br>- Para identificação de salas;<br>- Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital;<br>- Medindo: 5cm X 34cm;<br>- Fixação: com fitas dupla face 3M;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II**;<br>- Conforme layout da **Imagem VII.** | UND | 100 |
| 08 | Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):<br>-Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 17cm X 17cm;<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**“MANTENHA A PORTA FECHADA”**<br>**“APAGUE A LUZ AO SAIR”**<br>**“NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO)”**<br>**“NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO)”**<br>**“NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO/MASCULINO)”**<br>**“APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE”** | UND | 250 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | **- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II**;<br>- Conforme layout da **Imagem VIII.** | | |
| 09 | Fornecimento de **PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):**<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5);<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações**:**<br>**- SALA 01**<br>**- SALA 02**<br>**- SALA 03**<br>**- GUICHÊ 01**<br>**- RETIRE A SENHA AQUI**<br>**- UTILEZE ÁLCOOL EM GEL**<br>**- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II;**<br>- Conforme layout da **Imagem IX.** | UND | 200 |
| VALOR TOTAL DO GRUPO 01 | | | R$ |
| **GRUPO 02** | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** |
| 10 | Fornecimento de **FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE:**<br>- Para portas de vidro;<br>- Medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado;<br>- Com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**"PUXE / EMPURRE" com a logomarca da DPE**<br>**- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II**;<br>- Conforme layout da **Imagem X.** | M² | 150 |
| 11 | Fornecimento de **PELÍCULA FUMÊ 100%:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>**- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II.** | M² | 250 |
| 12 | Fornecimento de **PELÍCULA JATEADA**:<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>**- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II.** | M² | 100 |
| VALOR DO GRUPO 02 | | | R$ |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** |
| 13 | Fornecimento de **CORTINAS PERSIANAS:**<br>-Material: PVC, na cor bege;<br>**- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II**. | M² | 800 |
| VALOR ITEM SEM AGRUPAMENTO | | | R$ |

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

| ITEM SEM AGRUPAMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** |
| 14 | Fornecimento de **TAPETE PERSONALIZADO:**<br>-Material: em fibra de vinil;<br>- Medindo: 1,30 x 80cm;<br>- Antiderrapantes vulcanizado;<br>- Personalizados com a logomarca da Defensoria;<br>- **Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II;**<br>- Conforme layout da **Imagem XI.** | UND | 50 |
| VALOR ITEM SEM AGRUPAMENTO | | | R$ |
| **ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** |
| 15 | **PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS:**<br>- Material: chapa de ferro em aço carbono nº 18;<br>- Medidas: 0,40 cm X 0,60 cm;<br>- Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivas;<br>- Fundo, letras, tarjas e símbolos com aplicação de película 100% refletiva;<br>- Com postes em tubo de ferro galvanizado;<br>- Medida do poste: 3,00 m x 2,38 m;<br>- Para demarcação de vagas preferenciais: PcD, Idosos, Gestantes e Autistas;<br>- Conforme layout da **Imagem XII.** | UND | 19 |
| VALOR ITEM SEM AGRUPAMENTO | | | R$ |
| **VALOR GLOBAL TOTAL** | | | **R$** |

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## ANEXO II

### RELAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DPE/MA

| ITEM | LOCAL |
|---|---|
| 1. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA |
| 2. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA |
| 3. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Barão de Grajaú - MA |
| 4. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA |
| 5. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA |
| 6. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Montes Altos - MA |
| 7. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA |
| 8. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA |
| 9. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA |
| 10. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA |
| 11. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, **DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS.** |

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM I**

**OBS: Imagem meramente ilustrativa**

**IMAGEM II**

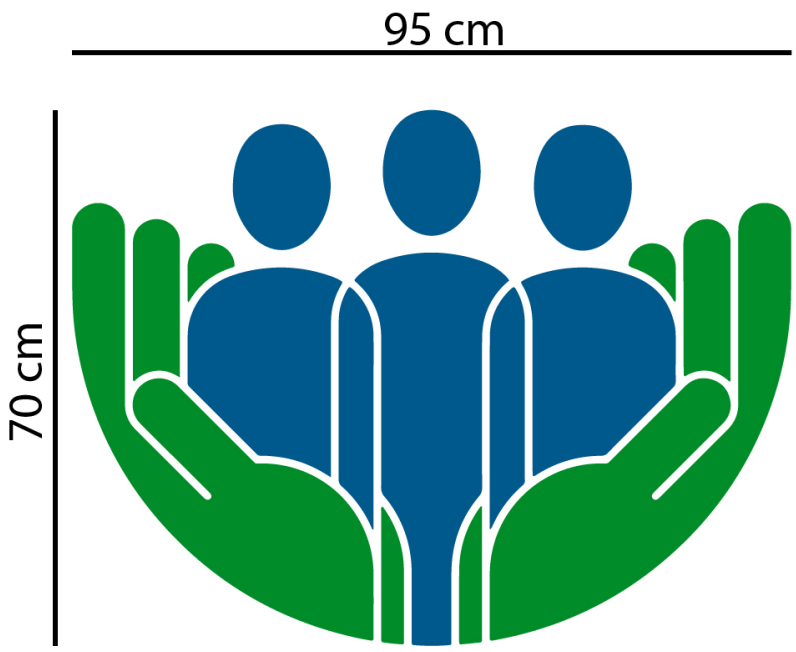

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM III**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM IV**

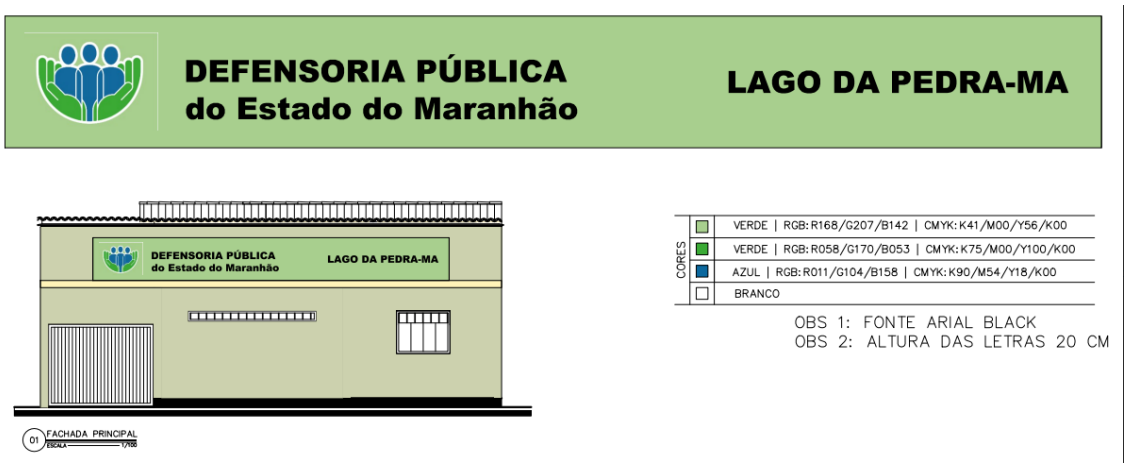


**OBS: Imagem meramente ilustrativa**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM V**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM VI**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM VII**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM VIII**

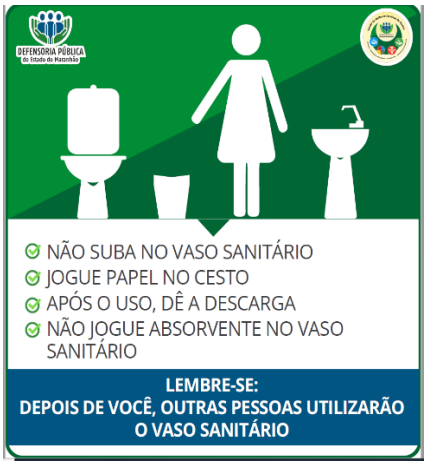

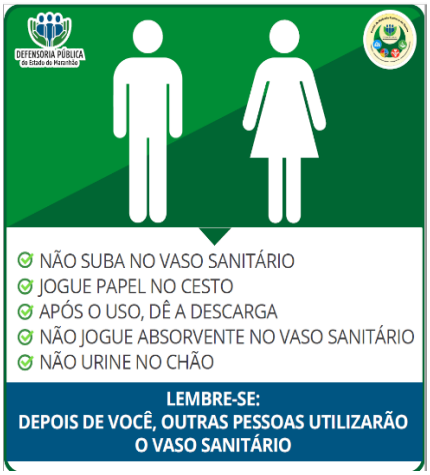

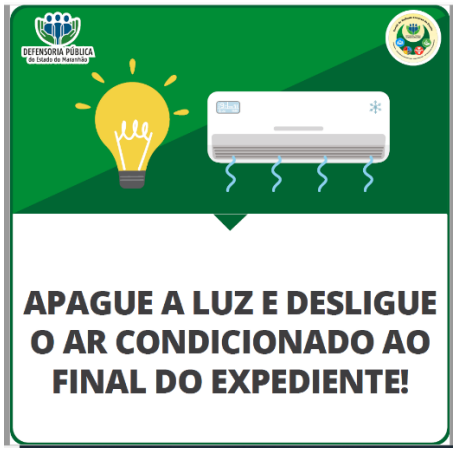

**IMAGEM IX**

SALA 01
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RETIRE SUA
SENHA AQUI
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SALA 02
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

GUICHÊ
01
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

SALA 03
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Utilize o álcool em gel
Proteja a si e ao próximo!
DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**IMAGEM X**

**Entrada para o Núcleo**

**Saída do Núcleo**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM XI**

Anexo ETP (0046366) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 208

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM XII**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**Assessoria Jurídica**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Retornamos os autos após alterações e correções solicitadas em sede de Estudo Técnico Preliminar - ETP.

São Luís–MA, em **29** de **abril** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 29/04/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0046367** e o código CRC **11721D79**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** ASSEJUR /Assessoria Jurídica

**Divisão de Material e Patrimônio,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Ao analisar os documentos da fase de planejamento identificamos alguns pontos que merecem atenção:

1º) No item 4.2 do TR, ao se falar de garantia da contratação, o texto se limita a dizer que "o contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas". No entanto, entendemos que o Setor Solicitante é aquele que tem o conhecimento acerca dos danos causados pelo não cumprimento do contrato, de modo que a exigência ou não da garantia contratual, bem como o percentual a ser aplicado, nos termos dos arts. 96 e 98 da Lei 14.133/2021, deve ser estipulado pelo Setor Solicitante na produção do Termo de Referência.

2º) No item 7.10 do TR, entendemos ser necessário a definição do percentual da multa a ser aplicada, fazendo referência ao Anexo III (Tabela de Irregularidades), nos termos no §3º do art. 156 da Lei 14.133/21;

3º) 3º) A vigência do contrato não pode ser de 12 (doze) meses prorrogáveis, tendo em vista que não se trata de fornecimento contínuo;

Após a análise dos pontos acima destacados, solicitamos o retorno no processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e elaboração da minuta do contrato.

São Luís–MA, em **16** de **maio** de **2024**.

**Lívia Guanaré Barbosa Borges**
Ass. de Orientação Jurídica
*ASSEJUR*

0053185v4

Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 16/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0053185** e o código CRC **2D751778**.

**DEFENSORIA PÚBLICA**
**do Estado do Maranhão**

# TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

**Informações Gerais:**

| | |
|---|---|
| Número do Processo | 0001220.110000938.0.2024 |
| Tipo: | Licitatório: Pregão Eletrônico |
| Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.): | DMP /Divisão de Material e Patrimônio |
| E-mail: | material@ma.def.br |
| Órgão: | Defensoria Pública do Estado do Maranhão |
| UASG: | 453747 |
| Material /Serviço: | Fornecimento e instalacão de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, para formação de Registro de Preços, com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024.

1.2. Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O Contrato terá vigência até 31/12/2024 ou até entrega total dos materiais, oferecendo maior detalhamento das regras que serão aplicadas.

**QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL:**

1.5. Os materiais objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos da tabela abaixo:

**GRUPO 01**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Fornecimento de LETRAS CAIXA:**<br>- Altura: 20 a 25 cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras;<br>- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I;<br>- Conforme o layout da Imagem I | 204690 | UND | 2.000 | R$ 289,01 | **R$ 578.020,00** |
| 2 | **Fornecimento de LOGOMARCA:**<br>- Altura 95 x 70, formato em caixa;<br>- Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm,<br>- Recortado eletronicamente com tinta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco);<br>- Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo.<br>- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I;<br>- Conforme o layout na Imagem II | 615958 | UND | 50 | R$ 1.533,33 | **R$ 76.666,50** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | **Fornecimento de LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO:**<br>- Material: acrílico e=6mm;<br>- Fonte da Letra: ARIAL BLACK<br>- Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm;<br>**CORES:**<br>- Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53)<br>- Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53)<br>- Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0)<br>- Fixação: fita dupla face;<br><br>- INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME DEMANDA.<br>- Conforme o layout na Imagem III | 456126 | UND | 50 | R$ 5.566,67 | **R$ 278.333,50** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **Fornecimento de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:**<br>- Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica;<br>- Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura;<br>- Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE;<br>- Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm;<br>- Fonte do letreiro: ARIAL BLACK<br>- Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico;<br>**CORES:**<br>- Cor Verde (RGB: R168/G207/B142)<br>- Cor Verde (RGB: R058/G170/B053)<br>- Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580)<br>-Cor Banco<br>- Conforme layout da Imagem IV | 600858 | M² | 400 | R$ 283,50 | **R$ 113.400,00** |
| 5 | **Fornecimento de PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO:**<br>- Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital;<br>- Medindo: 40cm x 60cm;<br>- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem V. | 602875 | UND | 50 | R$ 1.276,68 | **R$ 63.834,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 | **Fornecimento de PLACA INDICATIVA DE SALAS:**<br>- Medindo: 10cm X 34cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Fixação: com fita dupla face 3M;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem VI. | 603947 | UND | 250 | R$ 92,00 | **R$ 23.000,00** |
| 7 | **Fornecimento de PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR:**<br>- Para identificação de salas;<br>- Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital;<br>- Medindo: 5cm X 34cm;<br>- Fixação: com fitas dupla face 3M;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem VII. | 484401 | UND | 100 | R$ 62,67 | **R$ 6.267,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | **Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):**<br>-Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 17cm X 17cm;<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**- "MANTENHA A PORTA FECHADA"**<br>**- "APAGUE A LUZ AO SAIR"**<br>**- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO)"**<br>**- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO)"**<br>**- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO/MASCULINO)"**<br>**- "APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE"**<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem VIII. | 604299 | UND | 250 | R$ 89,46 | **R$ 22.365,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | **Fornecimento de PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):**<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5);<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**- SALA 01**<br>**- SALA 02**<br>**- SALA 03**<br>**- GUICHÊ 01**<br>**- RETIRE A SENHA AQUI**<br>**- UTILEZE ÁLCOOL EM GEL**<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem IX. | 604298 | UND | 200 | R$ 80,97 | **R$ 16.194,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 01** | | | | | | **R$ 1.178.080,00** |

**GRUPO 02**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | **Fornecimento de FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE:**<br>- Para portas de vidro;<br>- Medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado;<br>- Com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>“PUXE / EMPURRE” com a logomarca da DPE<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem X | 338428 | M² | 150 | R$ 161,75 | **R$ 24.262,50** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | **Fornecimento de PELÍCULA FUMÊ 100%:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | 338420 | M² | 250 | R$ 279,60 | **R$ 69.900,00** |
| 12 | **Fornecimento de PELÍCULA JATEADA:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | 391045 | M² | 100 | R$ 207,50 | **R$ 20.750,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 02** | | | | | **R$ 114.912,50** | |

**ITEM SEM AGRUPAMENTO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | **Fornecimento de CORTINAS PERSIANAS:**<br>-Material: PVC, na cor bege;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | 610458 | UND | 800 | R$ 443,50 | **R$ 354.800,00** |
| **VALOR DO ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | **R$ 354.800,00** | |

**ITEM SEM AGRUPAMENTO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | **Fornecimento de TAPETE PERSONALIZADO:**<br>-Material: em fibra de vinil;<br>- Medindo: 1,30 x 80cm;<br>- Antiderrapantes vulcanizado;<br>- Personalizados com a logomarca da Defensoria;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem XI. | 288196 | UND | 50 | R$ 1.100,81 | **R$ 55.040,50** |
| **VALOR DO ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | **R$ 55.040,50** | |

**ITEM SEM AGRUPAMENTO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATSER | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 15 | **PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS:**<br>- Material: chapa de ferro em aço carbono nº 18;<br>- Medidas: 0,40 cm X 0,60 cm;<br>- Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivas;<br>- Fundo, letras, tarjas e símbolos com aplicação de película 100% refletiva;<br>- Com postes em tubo de ferro galvanizado; | 610436 | UND | 19 | R$ 477,50 | **R$ 9.072,50** |
| **VALOR DO ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | **R$ 9.072,50** | |
| **VALOR TOTAL GLOBAL** | | | | | **R$ 1.711,905,50** | |

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

3.2. Em suma, pretende-se realizar a contratação de empresa(s) especializada(s) na confecção e instalação de materiais necessários para a identificação visual e sinalização padronizada dos ambientes internos e externos dos novos núcleos ecológicos e reestruturação de núcleos existentes desta DPE, previstos para esse ano de 2024, no qual abrange letras em caixa e logomarcas em PVC expandido, placa de identificação em lona, placas de inauguração em alumínio, placas de sinalização em PVC expandido, placas de sinalização  em aço carbono, faixas e películas adesivas, persianas em pvc e tapetes personalizados em fibra de vinil.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

**SUBCONTRATAÇÃO:**

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:**

4.2. Serão exigidas as garantias da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.3. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.4. As garantias, nas modalidades caução e fiança bancária, deverão ser prestadas em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.5. A garantia será de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

**CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo II”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados e núcleos existentes que serão reestruturados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

**LOCAIS DE INSTALAÇÃO:**

5.3. A instalação do material deverá ser realizada nas datas e locais que serão informados através do e-mail, para os seguintes municípios:

- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Loreto - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Cândido Mendes - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA;
- DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS.

**GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

5.4. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.5. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

5.6. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

5.7. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.8. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos materiais pela própria Contratado, ou, se for o caso, por meio de outra empresa designada pela mesma, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.9. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.10. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado

automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

6.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

6.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.10. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5.

6.11. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

6.12. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

6.13. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.14. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

6.15. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

6.16. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

6.17. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

6.18. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.19. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.20. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

6.21. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

6.22. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

6.23. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

6.24. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.25. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

6.26. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

6.27. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

6.28. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

6.29. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

6.30. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

6.31. Responsabilizar-se:

6.31.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

6.31.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

6.31.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.32. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

## 7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTO

**RECEBIMENTO:**

7.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. Os materiais serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

7.4. Os materiais serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

7.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

7.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a contratada obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta

7.7. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos subitens acima referidos, a contratada ficará passível da aplicação das penalidades previstas no item “TABELA DE IRREGULARIDADES”- Anexo IV do Termo de Referência.

**SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

7.8. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

7.8.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.8.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.8.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.8.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.8.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.8.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.8.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.8.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

7.8.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.8.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.8.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.8.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.9. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

7.10. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, sendo esta de 10% do valor do contrato celebrado, conforme observado o Anexo IV - Tabela de Irregularidades. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

**PAGAMENTO:**

7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

7.12. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

7.13. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

7.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo III) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;
- Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;
- Outros que sejam necessários para a realização do certame.

7.16. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

**FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, para formação de Ata de Registro de Preços

**EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:**

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Para habilitação jurídica:

8.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.2.3. Para qualificação técnica:

8.2.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

8.2.3.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

8.2.3.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.711,905,50 (um mil setecentos e onze reais e noventa e um centavos e cinquenta centavos).**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626.

São Luís–MA, em **17** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 17/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0053976** e o código CRC **4FAAEDEC**.

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### IMAGEM I

**OBS: Imagem meramente ilustrativa**

**IMAGEM II**

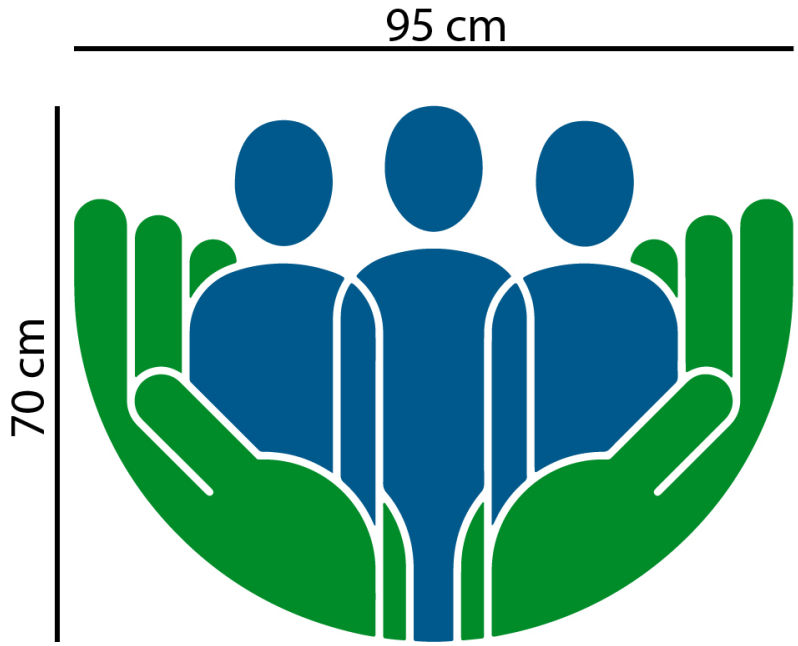

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### IMAGEM III

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### IMAGEM IV

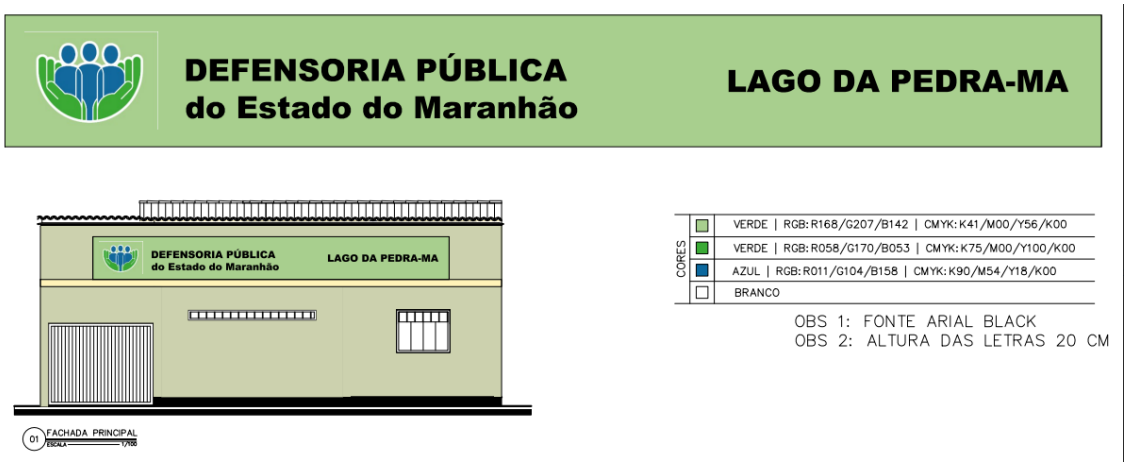


**OBS: Imagem meramente ilustrativa**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM V**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM VI**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM VII**

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### IMAGEM VIII

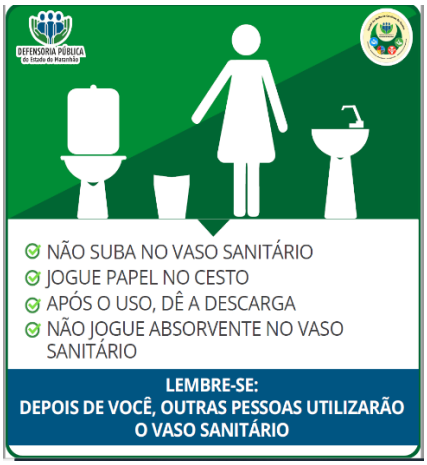

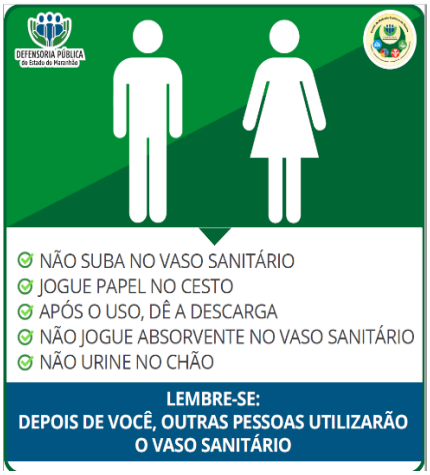

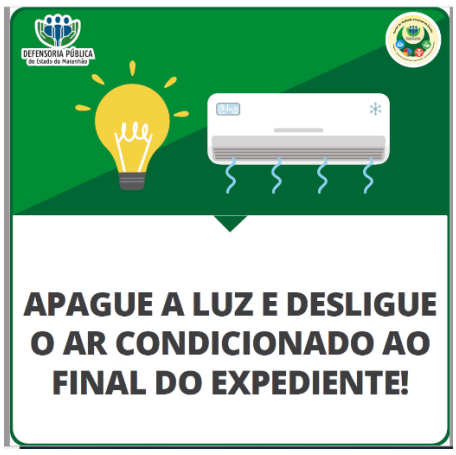

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM IX**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM X**

**Entrada para o Núcleo**

**Saída do Núcleo**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM XI**

**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**IMAGEM XII**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DPE/MA

| ITEM | LOCAL |
|---|---|
| 1. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA |
| 2. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA |
| 3. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Loreto - MA |
| 4. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA |
| 5. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA |
| 6. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Cândido Mendes - MA |
| 7. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA |
| 8. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA |
| 9. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA |
| 10. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA |
| 11. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, **DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS.** |

# DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

## ANEXO II

### ORDEM DE FORNECIMENTO

| Nº da Ordem de Fornecimento | Processo Administrativa | Contrato |
|---|---|---|
| | | |

**CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, inscrita no CNPJ nº 00.820.295/0001-42, localizada na Av. Júnior Coimbra, S/Nº - Renascença II – São Luís/MA – CEP 65075-696**

**Informações do Fornecedor**

| Endereço | | Bairro |
|---|---|---|
| Cidade/ Município | UF | CEP |
| Fone | Email | |

**Descrição dos Materiais Solicitados**

| Empenho | Material | Modelo/ Tipo/ Finalidade | Unid-Medida | Qtde Disponível | Qtde Solicitada | Qtde Final | VLR Unit | VLR da Ordem |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | |

Valor Total da Ordem

R$

(Dia) de (mês) de (ano)

Lucivania Santana Pereira Lima

*Chefe da Div. Mat. e Patrim.*

Fornecedor

**DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO**

**ANEXO III**

**MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

**À**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº xxxxxx/2024**

Solicitamos por meio deste o pagamento da **NOTA FISCAL Nº xxxx, no** ***Valor de R$: xxxxxx (por extenso),*** referente ao Processo **Nº xxx/2024**, *correspondente ao fornecimento de .....***.**

**Dados Cadastrais:**

**RAZÃO SOCIAL:** xxxxxxxxxxxxxx.

**CNPJ:** xxxxxxxxxxx

**ENDEREÇO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,

**CEP:** xxxxxxxxxxxxx São Luís/MA.

**FONE:** xxxxxxxxxxxxxx.

**Dados Bancários:**

Banco: XXXXXXXXX

Agência: xxxxx

Conta Corrente: xxxxxx

São Luís/MA, xxx de xxxxxxx de 2024

## DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

### ANEXO IV

| TABELA DE IRREGULARIDADES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ITEM | AÇÃO | PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO | MEDIDA CORRETIVA | BASE LEGAL |
| 01 | Descumprimento do prazo de entrega do material. | Imediato | Emissão de Termo de Advertência | Lei nº 14.133/21 |
| 02 | Entrega do material não compatível com o licitado | No máximo 3 dias úteis contados da data de identificação da irregularidade. | Emissão de Termo de Advertência | Lei nº 14.133/21 |

| TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES | | |
|---|---|---|
| 01 | 1ª ocorrência | Emissão de Termo de Advertência |
| 02 | 2ª ocorrência | Emissão de Termo de Advertência |
| 03 | 3ª Ocorrência | Emissão de Termo de Advertência |
| 04 | 4ª Ocorrência | Aplicação de multa. |
| 05 | 5ª Ocorrência em diante ou quando na Inexecução Contrato, seja parcial ou total | Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública. |

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**Assessoria Jurídica,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Retornamos os autos após os devidos ajustes e alterações em sede de TR - Termo de Referência, conforme solicitado.

São Luís–MA, em **17** de **maio** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 17/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0054076** e o código CRC **68BF68DE**.

PARECER

**PARECER JURÍDICO N.º: 166/2024 - ASSEJUR**

**PROCESSO N.º: 0001209.110000938.0.2024**
**Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica**
**Assunto: Análise de minuta de edital**

## 1- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, com objetivo de atender as demandas provenientes desta Defensoria Pública do Estado, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de preços.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

Documento de formalização da demanda;
Estudo técnico preliminar;
Termo de Referência;
Pesquisa de mercado;
Instrumento de medição de resultados;
Autorização de abertura de processo licitatório;
Minuta do Edital de Licitação.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação acostou a Minuta do Edital e seus anexos.

Os autos foram remetidos a esta Assessoria para análise e emissão de parecer.

É o relatório.

## 2- APRECIAÇÃO JURÍDICA

### 2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

## 3 – DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, e, analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o Termo de Referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio e a minuta do Edital, dentre outros documentos.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que o material será utilizado para manter a orientação, sinalização

e a localização de diferentes áreas como nas fachadas, recepções, salas, balcão de atendimento, banheiros, além de fornecer informações úteis como horário de funcionamento, serviços oferecidos, números de contatos, direitos dos cidadãos, etc.

Justifica-se, também, em razão da importância de oferecer aos assistidos e funcionários um ambiente acolhedor, com persianas que proporcionem um controle da claridade, da temperatura e privacidade, além de tapetes personalizados, evitando acidentes escorregadios e fornecendo uma superfície estável para todos.

Ademais, registra-se a **inexistência do plano anual de contratações nesta Defensoria**, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

> Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
> VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Analisando os documentos de planejamento da contratação presentes no processo, verificamos a presença de Estudo Técnico Preliminar que abordou a melhor solução a ser contratada, bem como a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, apresentando os seguintes elementos: a descrição da necessidade, os requisitos da contratação, a justificativa quanto à previsão no plano plurianual, a definição do objeto (solução), a estimativa das quantidades, a estimativa dos preços a serem contratados pelo levantamento de mercado, a justificativa para o parcelamento do objeto, a ausência de contratações correlatas e interdependentes, a abordagem acerca de possíveis impactos ambientais, a análise de riscos, bem como os responsáveis pela contratação, tudo em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, especificações e quantitativos do objeto a ser contratado, prazo de entrega e condições de execução, valor estimado, condições de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, normas de gerenciamento e fiscalização do contrato incluindo a previsão de vigência contratual, sanções a serem aplicadas, normas referentes à proteção de dados pessoais, os critérios de sustentabilidade e boas práticas ambientais e as exigências de qualificação técnica da contratada, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;
e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
g) critérios de medição e de pagamento;
h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária.

No que se refere à adequação orçamentária, ressaltamos que as despesas para atender a esta licitação somente serão disponibilizadas quando da formação dos processos de contratação, uma vez que, para registro de preços, a prévia dotação orçamentária não é exigida.

Ressaltamos que, para o atendimento da alínea “g”, do inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/21, a Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas juntou o instrumento de medição de resultados com o objetivo de avaliação da qualidade da execução contratual, associando o pagamento à qualidade efetivamente obtida.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

**3.1- DA MINUTA DO EDITAL**

Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os seguintes anexos: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços e o termo de referência.

Afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e precisa e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à modalidade selecionada, o Setor Solicitante optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII do mesmo normativo destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da Lei 14.133/21, o objeto a ser

licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

### 3.1.1 - Do Registro de Preços

Destacamos que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal n.º 11.462/2023 e pelo Decreto Estadual nº 38.136/2023, mostrando-se útil à Administração da Defensoria Pública, pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da Instituição.

Como condição para a doção do Sistema de Registro de Preços, o §5º do art. 82 da Lei 14.133/21, define que deverão ser observadas:

> § 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:
>
> I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
>
> II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
>
> III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
>
> IV - atualização periódica dos preços registrados;
>
> V - definição do período de validade do registro de preços;
>
> VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do ETP e do TR, pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória, bem como que o processo obedeceu às condições previstas na lei para a adoção do SRP.

Com relação ao critério adotado para julgamento das propostas, o pregão eletrônico será do tipo menor preço por grupo e item (não agrupados). Segundo o art. 47, II, da Lei n. 14.133/2021 as licitações de serviços atenderão ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

No Informativo de Licitações e Contratos n. 250 do Tribunal de Contas da União - TCU consta decisão da Corte de Contas no sentido de que “o critério de julgamento de menor preço por lote somente deve ser adotado quando for demonstrada inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciadas razões que demonstrem ser aquele o critério que conduzirá as contratações economicamente mais vantajosas”, o que se alinha ao teor da Súmula nº. 247 do TCU:

> **É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde**

> **que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala**, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Conforme o entendimento sumulado, **é obrigatória a admissão da adjudicação por item**, e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes, que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Destarte, a adoção da adjudicação pelo preço global/lote somente é admissível se estiver embasada em uma justificativa capaz de demonstrar a vantajosidade dessa escolha, comparando-a com a adjudicação por menor preço por item.

Sabe-se que, ao órgão demandante, compete definir o critério de adjudicação do objeto licitado. E, caso adote procedimento diverso da regra insculpida na Lei de Licitações, deve indicar as circunstâncias que justificam a realização desse procedimento. Ademais, as razões não devem ser pressupostas, mas expressamente especificadas pelo órgão competente, consoante o enunciado nº 6 do Informativo nº 143 – TCU:

> Informativo nº 143
>
> (...)
>
> 6. A adoção do critério de julgamento de menor preço por lote somente deve ser adotado quando for demonstrada inviabilidade de promover a adjudicação por item e evidenciadas fortes razões que demonstrem ser esse o critério que conduzirá a contratações economicamente mais vantajosas. (Acórdão 529/2013-Plenário, TC 007.251/2012-2, relator Ministro-Substituto Weder de Oliveira, 13.3.2013.)

No caso em tela, avista-se que o edital adota o critério "Menor Preço por grupo e item (não agrupado)". Sendo que, a área técnica requisitante justificou a necessidade do agrupamento dos serviços, no bojo do Estudo Técnico Preliminar (0046342 DMP), adiante transcrito:

> **5. DO PARCELAMENTO DOS OBJETOS DA AQUISIÇÃO:**
>
> A nova lei de licitações estipula, em seu artigo 40, V, b e §2º, I, que deve-se observar sempre a viabilidade da parcelamento do objeto quando este se mostrar tecnicamente e economicamente vantajoso.
>
> **Dessa forma, considerando a grande quantidade de bens a serem adquiridos, dividiu-se a presente aquisição por itens e grupos, conforme a similaridade destes, promovendo maior atratividade dos eventuais licitantes, com maior competitividade e, consequentemente, maior possibilidade de ganho e minimizando, assim, o risco de itens de baixo valor restarem desertos.**

Nessa confluência, presume-se que a área técnica apresentou justificativa para adoção do critério de adjudicação por grupo, não cabendo a esta unidade consultiva, por meio de manifestação opinativa estritamente jurídica, adentrar no mérito administrativo das razões que a levaram a escolha da contratação. Por tal escolha, responde o Setor Técnico responsável.

### 3.1.2 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

### 3.1.3 - ME e EPP

O art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dispõe que:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

No processo em questão, ressaltamos que o edital garante o benefício do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência à Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

### 3.1.4 - Da Minuta do Contrato

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21): documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

### 3.1.5 – Das sugestões de alterações na minuta do edital

Da análise da minuta do edital verificamos alguns pontos que merecem atenção, de modo que orientamos a revisão dos mesmos:

1º) os itens 2.7, 2.8, 1.10 e 2.12 fazem referências a itens inexistentes;
2º) a remissão feita no item 5.11.1 está incorreta;
3º) o item 6.6 faz referência a item inexistente;
4º) o item 6.8.1. contradiz a informação apresentada no início do edital, de que o critério de julgamento do Pregão Eletrônico será o de MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM (não

agrupado);

5º) os itens 11.3 e 11.5 estão fazendo referência à outro órgão;

6º) as referências a outros itens dispostas nos itens 12.4.1, 12.4.2, 12.7, 12.8 e 12.9 estão incorretas;

Na minuta da Ata de Registro de Preços, ressaltamos a necessidade de alteração na parte da qualificação, visto que o endereço e o CNPJ que constam no documento não são os da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e do número do processo.

## 4- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, observadas as recomendações dispostas neste parecer.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em **20** de **maio** de **2024**.

**Lívia Guanaré Barbosa Borges**
**Ass. de Orientação Jurídica**
*Matrícula: 2038065*



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 21/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0054989** e o código CRC **2B036FA1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# MINUTA DE CONTRATO

**Contrato nº XXX/2024**
**Processo nº 0001209.110000938.0.2024**
**Pregão Eletrônico nº XXX/2024 – DPE/MA**
**ARP nº XXX/2024 – DPE/MA**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr**. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77 , com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0001209.110000938.0.2024/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de Letras em Caixa, Placas, Películas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, com o objetivo de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº ..... DPE/MA, à ARP nº

....., ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL**

3.1. A quantidade e as especificações do material estão descritas no item 1 do Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1. SUBCONTRATAÇÃO**

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

**4.2.1.** Serão exigidas as garantias da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4.2.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.2.3. As garantias, nas modalidades caução e fiança bancária, deverão ser prestadas em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.2.4. A garantia será de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1. Condições de Execução:**

5.1.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de “Ordem de Fornecimento - Anexo I”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.1.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados e núcleos existentes que serão reestruturados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.

**5.2. Locais de Instalação:**

5.2.1. A instalação do material deverá ser realizada nas datas e locais que serão informados através do e-mail, para os seguintes municípios:

- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA;

- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Barão de Grajaú - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Montes Altos - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA;
- Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA;
- DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS.

**5.3. GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

5.3.1. A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

5.3.2. A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

5.3.3. O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

5.3.4. A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

5.3.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos materiais pela própria Contratado, ou, se for o caso, por meio de outra empresa designada pela mesma, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.3.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.3.7. Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR**

6.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 08101, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

**CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8.1. O presente Contrato terá vigência a contar da assinatura do contrato, até o final do exercício financeiro.

**CLÁUSULA NONA- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, e no caso de impedimento, será substituída pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, ou por outro colaborador expressamente indicado pela contratante, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

9.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/21.

9.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.7. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais

penalidades aplicadas, conforme artigo 21, VII, do Decreto nº 11.246/22.

9.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

9.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme os bens objeto do Item 1.5, do Termo de Referência.

10.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

10.3. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com o Termo de Referência.

10.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade material com as especificações constantes no TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

10.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos bens ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

10.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

10.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega do objeto

10.8. Atestar recebimento do objeto referente à Nota Fiscal/Fatura, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

10.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Substituir e corrigir os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

11.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto

desta aquisição, buscando sempre materiais de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objetivo, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 Código de Defesa do Consumidor (lei nº 8.078, de 1990).

11.4. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no item 1.5, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

11.5. A contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

11.6. Efetuar a entrega dos materiais objeto deste processo em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

11.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação sempre que demandada

11.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação

11.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA;

11.10. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação

11.11. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA

11.2. Responsabilizar-se:

11.2.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos materiais, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos bens, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo dos bens e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros.

11.2.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação;

11.2.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PAGAMENTO**

**12.1. RECEBIMENTO:**

12.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.3. Os materiais serão recebidos **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas;

12.1.4. Os materiais serão recebidos **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material;

12.1.5. O prazo de entrega, em regra, é improrrogável. Eventual pedido de prorrogação de prazo poderá ser avaliado, criteriosamente, em caso de necessidade de importação do produto ou outra situação excepcional reportada pelo Fornecedor ou em caso fortuito devidamente comprovado.

12.1.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a contratada obrigada a substituir, sem ônus para a contratante, no total ou em parte, os materiais contidos no Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos na sua especificação técnica ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta

12.1.7. Caso ocorra a inobservância de qualquer condição determinada nos subitens acima referidos, a contratada ficará passível da aplicação das penalidades previstas no item “DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS” - Anexo III do Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

13.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.9. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

13.10. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do edital ou do contrato, sendo esta de 10% do valor do contrato celebrado, conforme observado o Anexo IV - Tabela de Irregularidades. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

14.2. Os pagamentos serão realizados a cada remessa de solicitação de fornecimento de materiais efetivamente entregues e com base na respectiva Nota Fiscal.

14.3. A nota fiscal deverá ser emitida de acordo com as quantidades solicitadas e fornecidas, com preços unitários e totais, em nome da DPE/MA.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

14.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no anexo II) e as seguintes certidões:

- Certidão Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão Negativa de Débito Estadual;

· Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

· Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

· Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

14.6. Na realização do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.7. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUSTENTABILIDADE E DAS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS.**

15.1. A nova lei de licitações estipula que o processo licitatório tem por objetivo o incentivo a inovação e ao desenvolvimento nacional sustentável. Desse modo, para a presente aquisição serão observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

a) A empresa participante do certame deverá ter as licenças ambientais condizentes com sua atividade produtiva, devendo estar com suas respectivas licenças atualizadas;

b) Os produtos ofertados em fase de lance licitatório deverão observar os critérios de sustentabilidade decorrentes de sua fabricação, de modo que não podem conter e nem fazer uso de substâncias que destroem a camada de ozônio;

c) Caso haja produção de resíduos decorrentes da fabricação dos produtos cotados, estes deverão possuir destinação ambiental adequada, de modo que seu descarte não agrida ao meio ambiente;

d) Comprovação das empresas de que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

16.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

17.1. As hipóteses de rescisão do contrato estão previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei n° 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

18.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD”), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

18.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

18.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

18.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

18.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

18.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

18.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

18.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

18.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44

da LGPD.

18.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

18.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

18.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

18.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

18.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

18.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

18.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a

detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

20.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de .... de .....

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO**

CONTRATANTE

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 21/05/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0055279** e o código CRC **E06BDB6A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** ASSEJUR /Assessoria Jurídica

**Segunda Subdefensoria Pública do Estado,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Encaminhamos o presente processo, com a Minuta do Contrato bem como com o Parecer Jurídico nº 166/2024, para análise adoção das providências necessárias.

São Luís–MA, em **21** de **maio** de **2024**.

**Lívia Guanaré Barbosa Borges**
Ass. de Orientação Jurídica
*ASSEJUR*



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Guanaré Barbosa Borges**, **Ass. de Orientação Jurídica**, em 21/05/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0055321** e o código CRC **F1C8D8CC**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

**À CPL,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Considerando o parecer 166/2024, encaminho os autos para que sejam realizadas as adequações apontadas no item 3.1.5.

São Luís–MA, em **21** de **maio** de **2024**.

**Paulo Rodrigues da Costa**
Segundo Subdefensor Público Geral



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 21/05/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0055704** e o código CRC **1CDC2991**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPL /Comissão Permanente de Licitação

**À Segunda Subdefensoria Pública,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Após atendidas as alterações sugeridas na minuta do Edital, conforme Parecer nº 166/2024, retorne-se os autos para apreciação e devida aprovação da Assessoria Jurídica.

São Luís–MA, em **28** de **maio** de **2024**.

*Comissão Permanente de Contratação*



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 28/05/2024, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0057748** e o código CRC **41352E68**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# MINUTA DE EDITAL

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024 - SRP

## PROCESSO N.º: 0001209.110000938.0.2024

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001209.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Material e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados que, **ÀS XX:00 HORAS (Horário de Brasília) do dia xx de xxxx de 2024**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** com o critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM (não agrupado**)**, TIPO ABERTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

**DATA: xx de xxx de 2024,** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**HORA:** 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

**CÓDIGO UASG: 453747**

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

1.2 A licitação será dividida em grupos e itens (não agrupados), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.4 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 1.711,905,50 (um milhão, setecentos e onze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.5 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no SISTEMA e as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I deste Edital, prevalecerão

as do Edital.

1.6 **Ampla participação** para os grupo 01 e 02, e item 13 (sem agrupamento), e **participação exclusiva** para os Itens 14 e 15 (sem agrupamento) para empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.

1.7 A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

1.8 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto nos itens 2.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica

que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação

anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor total do Grupo e Item;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo ou item (não agrupado).

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em

relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão

consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.20.2.2 Empresas brasileiras;

5.20.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais

licitantes.

5.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**6. DA FASE DE JULGAMENTO**

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.7 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**6.7. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:**

6.7.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO POR GRUPO

E ITEM (NÃO AGRUPADO).

6.7.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com os custos unitários e totais de cada item, nas QUANTIDADE(S) MÁXIMA(S), conforme modelo apresentado no Anexo I – do Termo de Referencia.

6.7.2.1- O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

**6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:**

6.8.1. Contiver vícios insanáveis;

6.8.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.10 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**7. DA FASE HABILITAÇÃO**

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. **Habilitação Jurídica**:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou

contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.3. **Regularidade fiscal e trabalhista**:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7 Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1 **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial,** conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida

há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.2.1 Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

7.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.3.1. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.4.3.2. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**7.5 Da Qualificação Técnica:**

7.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

7.5.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

7.5.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5.4 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.6. Além das demais consultas, caberá ao Pregoeiro examinar:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (CEIS) do Portal da Transparência;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

c) a Certidão Negativa de Processo disponível do Portal do TCU; e

d) à composição societária das empresas no sistema SICAF, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão CONTRATANTE.

7.6.1 No caso das alíneas “a” e “b” do subitem anterior, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, entre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.8. No caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico- financeira será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por outro meio legalmente admitido, quando solicitados pelo Pregoeiro.

7.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.13. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.13.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput)

7.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

7.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contadas da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, por meio de solicitação da empresa interessada.

7.16. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.

7.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.22. As Certidões apresentadas que não tiverem prazo de validade expresso, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

**8. DOS RECURSOS**

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

**9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

**10. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO**

10.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

10.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

10.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6.1Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

10.8 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.8.1O fiscal do contrato deverá:

10.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

10.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

**11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração

falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

11.3. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

**12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os grupos/itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

**13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**

13.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.2.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.2.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.3.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.3.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.4.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.4.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.5.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

14.1Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os

participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) , www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

15 .11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  0053976

15.11.2 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar  0046342

15.11.3 ANEXO II - MINUTA DA ATA SRP

15.11.4 ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

15.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

# ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO Nº 000xxxxxx/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP – CPL/DPE**

**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: xxxx**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** , com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº XXXXXXX**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº ...../2024*, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. **DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: CNPJ:

Endereço:

Telefone: E-mail:

Nome do Representante: CPF:

3. **QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:**

**3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:**

| **Grupo 03** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT** | **V.TOTAL** |
| | | | | | |

| | |
|---|---|
| | |

**3.2. CADASTRO DE RESERVA:**

3.2.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

| **FORNECEDOR(ES) QUE ADERIU(RAM) AO CADASTRO DE RESERVA** | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **CPF/CNPJ** | **Nome/Razão Social** | **E-MAIL** |
| 1 | | | |

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

## 5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil

subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA),_de_de 2024.

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____

Representante: _____

RG: CPF:

## ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

São Luís–MA, em **28** de **maio** de **2024**.

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0057765v1

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 28/05/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0057765** e o código CRC **DAA7495A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

**Comissão Permanente de Licitação,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Considerando a adequação ás sugestões de alteração na minuta do edital, encaminho para publicação de Edital definitivo e demais providências.

São Luís–MA, em **28** de **maio** de **2024**.

**Paulo Rodrigues da Costa**
*Segunda Subdefensoria Pública Geral*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 28/05/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0058028** e o código CRC **F793D4A1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# EDITAL

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - SRP

## PROCESSO N.º: 0001209.110000938.0.2024

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, através de sua Comissão Permanente de Contratação, designado(a) pela Portaria nº 919-DPGE/2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001209.110000938.0.2024, oriundo da Divisão de Material e Patrimônio, tornam público, para ciência dos interessados que, **ÀS 09:00 HORAS (Horário de Brasília) do dia 01 de julho de 2024**, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM (não agrupado)**, TIPO ABERTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

**DATA: 01 de julho de 2024,** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

**HORA:** 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

**CÓDIGO UASG: 453747**

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

1.2 A licitação será dividida em grupos e itens (não agrupados), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.4 O valor global máximo estimado desta despesa importa em **R$ 1.711,905,50 (um milhão, setecentos e onze mil, novecentos e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste edital.

1.5 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no SISTEMA e as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I deste Edital, prevalecerão

as do Edital.

1.6 **Ampla participação** para os grupo 01 e 02, e item 13 (sem agrupamento), e **participação exclusiva** para os Itens 14 e 15 (sem agrupamento) para empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.

1.7 A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

1.8 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

**2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do

projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 O disposto nos itens 2.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos

termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de

habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor total do Grupo e Item;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva

responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

4.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais e estaduais, quando participarem de licitações públicas;

4.9.1 O descumprimento das regras supramencionadas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 51, inciso VIII, da Constituição Estadual; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor total do grupo ou item (não agrupado).

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser

de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3 Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4 Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.20.2.2 Empresas brasileiras;

5.20.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**6. DA FASE DE JULGAMENTO**

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.7 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

**6.7. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:**

6.7.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO POR GRUPO E ITEM (NÃO AGRUPADO).

6.7.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com os custos unitários e totais de cada item, nas QUANTIDADE(S) MÁXIMA(S), conforme modelo apresentado no Anexo I – do Termo de Referencia.

6.7.2.1- O valor de cada item deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

**6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:**

6.8.1. Contiver vícios insanáveis;

6.8.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.10 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**7. DA FASE HABILITAÇÃO**

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. **Habilitação Jurídica**:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.3. **Regularidade fiscal e trabalhista**:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7 Caso o **fornecedor seja considerado isento dos tributos** Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1 **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial,** conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.2.1 Caso a licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices, deverá apresentar patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.

7.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.3.1. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.4.3.2. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

**7.5 Da Qualificação Técnica:**

7.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

7.5.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

7.5.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5.4 A habilitação poderá será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.6. Além das demais consultas, caberá ao Pregoeiro examinar:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (CEIS) do Portal da Transparência;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

c) a Certidão Negativa de Processo disponível do Portal do TCU; e

d) à composição societária das empresas no sistema SICAF, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão CONTRATANTE.

7.6.1 No caso das alíneas “a” e “b” do subitem anterior, a consulta aos cadastros será realizada em

nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, entre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.8. No caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico- financeira será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por outro meio legalmente admitido, quando solicitados pelo Pregoeiro.

7.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.13. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.13.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput)

7.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

7.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contadas da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, por meio de solicitação da empresa interessada.

7.16. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.16.1.

7.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.22. As Certidões apresentadas que não tiverem prazo de validade expresso, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

**8. DOS RECURSOS**

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três)

dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br.

**9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

**10. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO**

10.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

10.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

10.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6.1Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

10.8 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.8.1O fiscal do contrato deverá:

10.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

10.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

**11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/21, o licitante ou contratado que:

11.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

11.3. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

**12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4 Poderão ser formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os grupos/itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

**13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**

13.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.2.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.2.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.3.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.3.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.4.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.4.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.5.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

14.1Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o e-mail cpldpe@ma.def.br

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) , www.compras.gov.br e endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

15 .11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA 0053976

15.11.2 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar 0046342

15.11.3 ANEXO II - MINUTA DA ATA SRP

15.11.4 ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO 0055279

15.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

## ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PROCESSO Nº 000xxxxxx/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP – CPL/DPE**

**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: xxxx**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** , com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do **Processo Administrativo nº XXXXXXX**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº ...../2024*, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. **DADOS DA EMPRESA**

Razão Social:_CNPJ:

Endereço:

Telefone:_E-mail:

Nome do Representante:_CPF:

3. **QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:**

**3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:**

| **Grupo 03** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT R$** | **V. TOTAL R$** |
| | | | | | |
| | | | | | |

**3.2. CADASTRO DE RESERVA:**

3.2.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

| **FORNECEDOR(ES) QUE ADERIU(RAM) AO CADASTRO DE RESERVA** | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **CPF/CNPJ** | **Nome/Razão Social** | **E-MAIL** |
| 1 | | | |

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

## 5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar

1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

_____

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____

Representante: _____

RG: CPF:

*Comissão*

*Permanente de Licitação DPE/MA*



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 12/06/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0063381** e o código CRC **14900A6B**.

# RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024-000 SRP

## 1 - Itens da Licitação

**1 - Conjunto alfabeto**

**Descrição Detalhada:** Conjunto Alfabeto Material: Acrílico , Tamanho Letra: Pequeno , Cor: Fumê , Tipo Letra: Forma

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2000 **Quantidade Mínima Cotada:** 2000

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 289,01

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 4000

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (2000)

**Grupo:** G1

**2 - Placa Sinalizadora**

**Descrição Detalhada:** Placa Sinalizadora Material: Acrílico , Tipo: Sinalização Interna E Externa , Formato: Retangular , Largura: 46 CM, Altura: 19 CM, Cor: Branca , Espessura: 4 M

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 1.533,33

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (50)

**Grupo:** G1

**3 - Placa sinalizadora**

**Descrição Detalhada:** Placa Sinalizadora Material: Aço Inoxidável , Largura: 40 CM, Altura: 60 C

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 5.566,67

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (50)

**Grupo:** G1

**4 - Toldo**

**Descrição Detalhada:** Toldo Tipo: Passarela Fixa , Largura: 1,80 M, Comprimento: 26,35 M, Material: Lona Sintética , Características Adicionais: Estrutura Em Aço, Acabamento Em Esmalte Sintético , Revestimento: Proteção Raios Uv, Antifúngio, Anti-Inflamável , Acessórios: Parafusos Autobrocantes

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 400 **Quantidade Mínima Cotada:** 400

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 283,50

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 800

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (400)



Anexo relação de itens - SIAGnet (0064224) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 319

**Grupo:** G1

**5 - Placa identificação**

**Descrição Detalhada:** Placa Identificação Material: Alumínio , Comprimento: 10 CM, Altura: 3 CM, Características Adicionais: Fixação Por Meio De Colagem Com Fita Adesiva Dupla , Aplicação: Sinalização De Escada , Espessura: 1 M

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 1.276,68

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (50)

**Grupo:** G1

**6 - Placa sinalizadora**

**Descrição Detalhada:** Placa Sinalizadora Material: Pvc 2mm , Tipo: Velocidade De Transito , Formato: Redondo , Diâmetro: 45 CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Normas Técnicas: Nbr 13434 , Características Adicionais: Velocidade Maxima 20 Km/H

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 92,00

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 500

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (250)

**Grupo:** G1

**7 - Placa Homenagem**

**Descrição Detalhada:** Placa Homenagem Material Placa: Acrílico , Comprimento Placa: 18,5 CM, Largura Da Placa: 12,5 CM, Comprimento Estojo: 20,5 CM, Largura Estojo: 14,5 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Espessura Placa: 4 M

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 62,67

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (100)

**Grupo:** G1

**8 - Placa sinalizadora**

**Descrição Detalhada:** Placa Sinalizadora Material: Pvc 2mm , Tipo: Educativa , Formato: Retangular , Largura: 16 CM, Altura: 25 CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Normas Técnicas: Nbr 13434 , Características Adicionais: Escrito "Cuidado Pedestre" , Comprimento: 45 C

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 89,46

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 500

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (250)

**Grupo:** G1



Anexo relação de itens - SIAGnet (0064224) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 320

**9 - Placa sinalizadora**

**Descrição Detalhada:** Placa Sinalizadora Material: Pvc 2mm , Tipo: Regulamentação , Formato: Octogonal , Diâmetro: 45 CM, Cor: Vermelho E Branco. , Normas Técnicas: Nbr 13434 , Características Adicionais: Descrição "Pare", , Comprimento: 45 C

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 200 **Quantidade Mínima Cotada:** 200

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 80,97

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 400

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (200)

**Grupo:** G1

**10 - Película auto-adesiva**

**Descrição Detalhada:** Película Auto-Adesiva Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Sinalização De Segurança , Características Adicionais: Fosforescente E Fotoluminescente, Monométrica Cala , Espessura: 0,20 M

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 150 **Quantidade Mínima Cotada:** 150

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 161,75

**Unidade de Fornecimento:** Metro Quadrado **Quantidade Máxima para Adesões:** 300

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (150)

**Grupo:** G2

**11 - Película auto-adesiva**

**Descrição Detalhada:** Película Auto-Adesiva Material: Poliester Laminado , Aplicação: Controle E Proteção Solar , Cor: Fumê , Características Adicionais: Transmissão Luz Visível 7%, Espelhada, Reflexão

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 279,60

**Unidade de Fornecimento:** Metro Quadrado **Quantidade Máxima para Adesões:** 500

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (250)

**Grupo:** G2

**12 - Película auto-adesiva**

**Descrição Detalhada:** Película Auto-Adesiva Material: Poliester , Aplicação: Vedação De Luz E Calor , Visibilidade: 60 PER, Cor: Prata , Características Adicionais: Transmissão De Luz Visível 15%

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 207,50

**Unidade de Fornecimento:** Metro Quadrado **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (100)

**Grupo:** G2



Anexo relação de itens - SIAGnet (0064224) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 321

**13 - Persiana**

**Descrição Detalhada:** Persiana Material: Alumínio , Tipo: Horizontal , Espessura Lâmina: 25 MM, Altura: 3,64 M, Largura 1: 2,45

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 800 **Quantidade Mínima Cotada:** 800

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 443,50

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 1600

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (800)

**14 - Tapete**

**Descrição Detalhada:** Tapete Material Superfície: Vinil , Material Base: Vinil , Tipo: Anti-Derrapante , Altura Total: 10 MM, Cor Básica: Grafite , Características Adicionais: Com Bordas Azul

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 1.100,81

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 100

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (50)

**15 - Placa identificação**

**Descrição Detalhada:** Placa Identificação Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 70 CM, Altura: 70 CM, Acabamento Superficial: Escovado , Aplicação: Sinalização Visual , Espessura: 6 MM, Tipo: Gravada Em Baixo Relevo , Fixação: 4 Furos E Parafusos , Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Orgão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 19 **Quantidade Mínima Cotada:** 19

**Critério de Julgamento:** Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

**Valor Unitário (R$):** 477,50

**Unidade de Fornecimento:** Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 38

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,75

**Local de Entrega (Quantidade):** São Luís/MA (19)

## 2 - Composição dos Grupos

| Grupo 1 | | | |
|---|---|---|---|
| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 1 | Conjunto alfabeto | 2000 | Unidade |
| 2 | Placa Sinalizadora | 50 | Unidade |
| 3 | Placa sinalizadora | 50 | Unidade |
| 4 | Toldo | 400 | Unidade |
| 5 | Placa identificação | 50 | Unidade |
| 6 | Placa sinalizadora | 250 | Unidade |
| 7 | Placa Homenagem | 100 | Unidade |
| 8 | Placa sinalizadora | 250 | Unidade |
| 9 | Placa sinalizadora | 200 | Unidade |

| Grupo 2 | | | |
|---|---|---|---|
| Nº do Item | Descrição | Quantidade Total | Unidade de Fornecimento |
| 10 | Película auto-adesiva | 150 | Metro Quadrado |
| 11 | Película auto-adesiva | 250 | Metro Quadrado |
| 12 | Película auto-adesiva | 100 | Metro Quadrado |



Anexo relação de itens - SIAGnet (0064224) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 322

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

## Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

12/06/2024 15:23:54

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 14/06/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

UASG Responsável: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 90007/2024

Característica: Registro de Preço (SRI

Forma de Realização: Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Nº da IRP: 00007/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo: 0001230.11000093

Compra Nacional: Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 15

Objeto:

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

Data da Divulgação: 14/06/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 14/06/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 01/07/2024 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO



Aviso nº SIASGnet / PNCP (0064220) SEI 0001209.116000938.0.2024 / pg. 323

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024 - DPE/MA

Título.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 90007/2024-DPEMA

Descrição.: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

Arquivo.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 90007/2024-DPEMA

Publicado em: 14/06/2024

Protocolo: **202406140823562340**
Impresso em:**14/06/2024 08:23:56**

# ATOS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**ATO Nº: 133 /GAB-DEFGERAL/2024** O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, **RESOLVE: Nomear em virtude da vacância da Defensora Pública Débora da Silva Sousa**, publicada no Diário Oficial nº 081, de 3 de maio de 2023, a candidata abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018;

| | |
|---|---|
| Nº Processo: | 0001221.110000948.0.2024 |
| Assunto: | Nomeação |
| Nome: | **RODRIGO DANUZIO FERREIRA DINIZ** |
| Cargo: | A01 - Defensor Público - 1ª Classe |
| Inscrição: | 0002645b |
| Documento: | 0000285027620043 |

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 12 DE JUNHO 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão.

**ATO Nº: 134 /GAB-DEFGERAL/2024** O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, **RESOLVE: Nomear em virtude da Lei n.º 11.924, de 3 de maio de 2023**, publicada no Diário Oficial nº 081, de 3 de maio de 2023, a candidata abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018;

| | |
|---|---|
| Nº Processo: | 0002041.110000948.0.2024 |
| Assunto: | Nomeação |
| Nome: | **FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO COSTA** |
| Cargo: | A01 – Defensor Público – 1ª Classe |
| Inscrição: | 0001484j |
| Documento: | 0000267716020036 |

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 12 DE JUNHO 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão**.**

# AVISOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**AVISO DE REVOGAÇÃO** O Secretário de Estado da Infraestrutura através da Comissão Setorial de Licitação torna Público, que após julgamento de recurso, manteve a REVOGAÇÃO do RDC Nº 003/2023-CSL/SINFRA, cujo objeto é a contratação de Empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA REFERENTE AO PROLONGAMENTO DA AV. LITORÂNEA, TRECHO DO OLHO D'ÁGUA AO ARAÇAGY, COM 4,95KM DE EXTENSÃO, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA,** Processo Administrativo **N° 0196658/2023 - SEAPROJ/SINFRA**, no interesse da Administração Pública e no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Licitação em epígrafe, com fulcro na Justificativa constante nos autos, e, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 12 de junho de 2024 Vicente Diogo Soares Junior Presidente da CSL/SINFRA.

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE:** Processo nº 00012/2024 – SSP/MA **Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (coldre e porta carregadores) para a Força Estadual Integrada de Segurança Pública (FEISP). **Assunto:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preço nº 01/2024-DL/PMPA, referente ao Pregão Eletrônico Internacional SRP nº 045/2023-DL/PMPA, gerenciada pela Secretaria de Estado Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR,** com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da Ata de Registro de Preço nº 01/2024-DL/PMPA**,** cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos de proteção individual (coldre e porta carregadores). Empresa beneficiária da Ata de Registro de Preço, **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA MAYNARDS LTDA.** Item 01 e 02 da Ata**.** Valor total de R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). São Luís, data da assinatura eletrônica. Maurício Ribeiro Martins Secretário de Estado da Segurança Pública.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (SRP) nº 90025/2024 Processo nº 66591/2023 Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores acompanhados de dois monitores; Abertura: 27/06/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 2055 2419 / 2420. São Luís, 12 de junho de 2024. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024-DPE (UASG 453747) Proc. SEI nº** 0001209.110000938.0.2024. Objeto: Registro de Preços para fornecimento eventual, com instalação de Letras em Caixa, Placas de Identificação, Películas, Tapetes e Persianas, a fim de suprir demanda da DPE em seus núcleos do interior do Estado, nas condições, do Termo de referência anexo I do Edital. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Abertura: 01/07/2024, às 9:00h (nove horas),** horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal

de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 12/06/2024- Pregoeiro CPC/DPE-MA.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

**RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER N° 106/2024, CANCELAMENTO BALANÇO, RESENHA Nº 41/2024 no Processo Administrativo nº: 24/050396-16/JUCEMA; ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE BALANÇO do exercício de 2023 da empresa **KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº 26.979.842/0001-20;** CONCLUSÃO: **INDEFERIMENTO** do pedido de Cancelamento de Balanço Patrimonial. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 – EMAP** A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP** torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no modo de disputa aberto, no regime de execução empreitada por preço global, pelo critério de julgamento **menor preço**, com orçamento sigiloso, no dia **08/07/2024, às 09:30h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa para o fornecimento de evolução tecnológica de proteção de borda, estações de trabalho e servidores da EMAP- Empresa Maranhense de Administração Portuária, bem como serviço de instalação e configuração, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, constante do Processo Administrativo n. º 1381/2024- EMAP e especificações e condições do Edital e seus Anexos e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533, 3216-6028 e 3216-6517. São Luís - MA, 11 de junho de 2024. Ciane Sozinho de Souza Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024 – EMAP** A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP** torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no modo de disputa **aberto**, no regime de execução **empreitada por preço unitário**, pelo critério de julgamento **menor preço**, com orçamento sigiloso, no dia **08/07/2024, às 09:30h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio **www.licitacoes-e.com.br**, para contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário planejado, incluindo–se entrega, instalação e assistência técnica durante o prazo de garantia, para uso na sala de cadastro, localizada na portaria avançada norte (PAN) na Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP. conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, constante do Processo Administrativo n. º 1248/2024- EMAP e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail para: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533, 3216-6028 e 3216-6517. São Luís - MA, 12 de junho de 2024. **Ciane Sozinho de Souza** Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

## EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 072/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215. 03926 – EMSERH OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Contínuos de **Nutrição e Alimentação Hospitalar**, visando o fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes e acompanhantes legalmente instituídos, além de refeições para funcionários autorizados, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção e distribuição para atender as necessidades da Unidade de Saúde **HOSPITAL REGIONAL DE PAULINO NEVES,** administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA: 11/07/2024**, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br.) **Licitação n° [1048013]** Edital e demais informações estão disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails "**csl.emserh.ma@gmail.com"** e/ou **"fernando.cslemserh@gmail.com"** ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 12 de junho de 2024. **Fernando Wlysses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação da EMSERH Matricula n° 12.557.

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 09/2024. Homologo a Dispensa de Licitação n.º 09/2024, com amparo na Lei Federal n.º 14.133/2011 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: A empresa: E F P CUNHA SOLUÇOES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA, CNPJ: 38.265.289/0001-43. OBJETO: fornecimento parcelado de Material/Ferramentas Elétricos destinados a atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - SAAE. AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações. VALOR: R$ 32.608,24 (Trinta e dois mil e seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: ação: 17.512.0039.2085.0000 – manutenção do sistema de abastecimento de água; ação: 04.122.0039.2084.0000 - manutenção dos serviços administrativos. código: 3.3.90.30 – material de consumo. 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente. Danilo Rodrigues dos Santos. Diretor do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 06/06/2024.

## AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO PINHEIRO - MA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** DISPENSA Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando a Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilida-

| | |
|---|---|
| CNPJ Procedimento | 00820295000142 |
| Id Procedimento | PE900072024DPEMA |
| ID da Contratação Pncp | 00820295000142-1-000016/2024 |
| Número do Procedimento | 90007 |
| Ano do Procedimento | 2024 |
| Tipo de Procedimento | PE |
| Número do Processo | 0001220.110000938.0. |
| Ano do Processo | 2024 |
| Data Publicação | 14/06/2024 |
| Fundamentação | Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 |
| Critério | 1 |
| Finalidade | 3 |
| Sistema Pregão | www.compras.gov.br |
| Regime Execução | 5 |
| Objeto | Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em ca películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcle atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado. |
| CPF da Autoridade | 05211971477 |
| Data Sessão | 01/07/2024 |
| Valor Estimado | 1711905.5 |
| Instrumento | |

| | |
|---|---|
| CNPJ Procedimento | 00820295000142 |
| Id Procedimento | PE900072024DPEMA |
| ID da Contratação Pncp | 00820295000142-1-000016/2024 |
| Número do Procedimento | 90007 |
| Ano do Procedimento | 2024 |
| Tipo de Procedimento | PE |
| Número do Processo | 0001220.110000938.0. |
| Ano do Processo | 2024 |
| Data Publicação | 14/06/2024 |
| Fundamentação | Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 |
| Critério | 1 |
| Finalidade | 3 |
| Sistema Pregão | www.compras.gov.br |
| Regime Execução | 5 |
| Objeto | Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em ca películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcle atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado. |
| CPF da Autoridade | 05211971477 |
| Data Sessão | 01/07/2024 |
| Valor Estimado | 1711905.5 |
| Instrumento | |


Anexo 7 TCE-MA Procedimento Contratação PE Nº 90007.2024 (0064516) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 328

# Edital nº 90007/2024

Acessar Contratação

*Última atualização 14/06/2024*

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

**Unidade compradora:** 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

**Data de divulgação no PNCP:** 14/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 14/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 01/07/2024 09:00 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 00820295000142-1-000016/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**Informação complementar:**

Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no SISTEMA e as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I deste Edital, prevalecerão as do Edital. Ampla participação para os grupo 01 e 02, e item 13 (sem agrupamento), e participação exclusiva para os Itens 14 e 15 (sem agrupamento) para empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=45374705900072024

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R$ 1.711.905,50

Itens | Arquivos | Histórico

| Número | Descrição | Quantidade | Valor unitário estimado | Valor total estimado | Detalhar |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Conjunto alfabeto | 2000 | R$ 289,01 | R$ 578.020,00 | |
| 2 | Placa Sinalizadora | 50 | R$ 1.533,33 | R$ 76.666,50 | |
| 3 | Placa sinalizadora | 50 | R$ 5.566,67 | R$ 278.333,50 | |
| 4 | Toldo | 400 | R$ 283,50 | R$ 113.400,00 | |
| 5 | Placa identificação | 50 | R$ 1.276,68 | R$ 63.834,00 | |

Exibir: 1-5 de 15 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

**Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>**

# Pregão Eletrônico N° 90007/2024 (SRP) - Termo de Referencia

2 mensagens

**Engenharia Bigpisos** <engenharia@bigpisos.com.br> 14 de junho de 2024 às 09:24
Para: cpldpe <cpldpe@ma.def.br>

Bom dia,

Onde está o Anexo - Termo de Referencia? Não tem no arquivo do Edital

Temos interesse quanto ao item dos Tapetes. Podem nos passar as especificações?

MUNDO DOS TAPETES
PISOS · CARPETES · DECORAÇÕES

**Grupo Mundo dos Tapetes**
**Setor de Engenharia - Eduardo Caetano**
Tel: (61) 99658-2530 / 3245-3888
Email: engenharia@bigpisos.com.br

Site: www.mundodostapetes.com.br
Instagram: @mundodostapetes.oficial

---

**Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA** <cpldpe@ma.def.br> 14 de junho de 2024 às 09:40
Para: Engenharia Bigpisos <engenharia@bigpisos.com.br>

Prezados, bom dia!

Informamos que todos os anexos referente ao pregão em epígrafe, já encontram-se no site desta defensoria: https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes

Permanecemos à disposição.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA
CEP: 65.075-696
Contatos: (98) 3221-6110 Ramal: 3061
https://defensoria.ma.def.br

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão


Pedido e Resposta - Esclarecimento 1 - (0064524) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 330

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

Proc. SEI nº **0001209.110000938.0.2024 - Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

**À Divisão de Material e Patrimônio,**

Considerando o que foi constatado pelo setor requisitante, que o presente processo não possui prazo de entrega, encaminhamos o presente para manifestação e providência.

São Luís–MA, em **19** de **junho** de **2024**.

**Comissão Permanente de Contratação**



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 19/06/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0066408** e o código CRC **5D1333FD**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**Comissão Permanente de Licitação,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Informamos que o prazo de entrega e instalação de todos os itens de materiais descriminados no processo será de até **15 (quinze) dias**, após o envio da Ordem de Fornecimento, modelo no Anexo I do Termo de Referência.

Posto isso, procedemos com a devolução do presente processo, a fim de que se dê prosseguimento ao trâmite licitatório.

São Luís–MA, em **19** de **junho** de **2024**.

**Lucivania Santana Pereira**
Chefe de Divisão
*DMP*



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 19/06/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0066587** e o código CRC **263766F7**.

# Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90007/2024 (SRP)** (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Avisos (2) | Impugnações (0) | Esclarecimentos (1)

19/06/2024 10:18 — Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Licitação,

Considerando o processo n.º 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;

Informamos que, para o fornecimento e instalação de todos os materiais em questão, o prazo será de até 15 (quinze) dias, após o envio da Ordem de Fornecimento, modelo no Anexo I do Termo de Referência.

Posto isso, procedemos com a devolução do presente processo, a fim de que se dê prosseguimento ao trâmite licitatório.

São Luís–MA, em 19 de junho de 2024.

Lucivania Santana Pereira
Chefe de Divisão
DMP

**Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>**

# REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL 90007/2024 - SRP

**Francisco Estrela** <franciscoestrela@hotmail.com> 20 de junho de 2024 às 16:49
Para: "cpldpe@ma.def.br" <cpldpe@ma.def.br>

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - SRP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado(s)
Venho por este pedir mais informações / esclarecimento relativo ao item 13 - Descrição Detalhada: Persiana Material: Alumínio , Tipo: Horizontal , Espessura Lâmina: 25 MM, Altura: 3,64 M, Largura 1: 2,45 deste certame em questão, pois, conforme o valor máximo orçado, não conseguimos comprar o material da fábrica, muito menos fornecer. Acreditamos que há um erro na cotação do produto, pois conforme o orçamento do fornecedor, este valor está muito abaixo do mercado.
Se houver a necessidade de fazer uma nova cotação, estamos ao inteiro dispor.
Nestes,
Aguardo retorno!

***Francisco Estrela***
**Analista de Licitações**
**Fones: (98) 9 9933.4767 / e-mail:** franciscoestrela@hotmail.com


Pedido e Resposta - Esclarecimento 2 (0067735) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 335

**Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>**

# REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL 90007/2024 - SRP

**Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA** <cpldpe@ma.def.br> 21 de junho de 2024 às 09:03
Para: "DA DPE-MA, MATERIAL" <material@ma.def.br>

Prezados, bom dia

Encaminhamos o presente para conhecimento e manifestação.
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Av. Júnior Coimbra, Qd-21, S/N, Renascença II, São Luís-MA
CEP: 65.075-696
Contatos: (98) 3221-6110 Ramal: 3061
https://defensoria.ma.def.br


Pedido e Resposta - Esclarecimento 2 (0067735) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 336

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

**Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>**

# REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL 90007/2024 - SRP

**Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA** <material@ma.def.br> 21 de junho de 2024 às 12:03
Para: Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>

Bom dia,

Prezado(s),
Informamos que a especificação apresentada em pedido de esclarecimento via e-mail, diz respeito tão somente às do CATMAT.
Todavia, devem ser observadas as especificações constantes no anexo I do Edital (Termo de Referência), que são de fato as características necessárias e exigidas para o material mencionado.
O anexo em questão pode ser acessado através do link abaixo:
https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes

Atenciosamente,
[Texto das mensagens anteriores oculto]


Pedido e Resposta - Esclarecimento 2 (0067735) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 337

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

**Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA <cpldpe@ma.def.br>**

# REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL 90007/2024 - SRP

**Comissão Permanente de Licitação da DPE-MA** <cpldpe@ma.def.br> 21 de junho de 2024 às 13:53
Para: Francisco Estrela <franciscoestrela@hotmail.com>

Prezado/a, boa tarde

Após manifestação da Divisão de Material e Patrimônio, apresentamos resposta ao vosso pedido de esclarecimento, anexa a este e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ESCLARECIMENTO 2 - Especificações.pdf**
101K



Pedido e Resposta - Esclarecimento 2 (0067735) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 338

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, Por seu representante legal infra -assinado, o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R$ **R$436.150,00(QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).** para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto DO GRUPO 01, desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

**PLANILHA DE PREÇOS**
**ANEXO I -ETP**

| **GRUPO 01** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **CATMAT** | **UNDIDADE DE MEDIDA** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | **Fornecimento de LETRAS CAIXA:**<br>- Altura: 20 a 25 cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras;<br>- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo II;<br>Conforme o layout da Imagem I<br>Marca/Faf: PVC<br>MODELO: PVC EXPANDIDO | 204690 | UND | 2.000 | R$ 70,00 | **R$ 140.000,00** |
| 2 | **Fornecimento de LOGOMARCA:**<br>- Altura 95 x 70, formato em caixa;<br>- Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm, Recortado eletronicamente com tinta | 615958 | UND | 50 | R$ 670,00 | **R$ 33.500,00** |



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 12:25:18 -03'00'

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco);<br>- Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo.<br>- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo II;<br>Conforme o layout na Imagem II<br>Marca/Faf: PVC<br>MODELO: PVC EXPANDIDO | | | | | |
| 3 | **LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO:**<br>- Material: acrílico e=6mm;<br>- Fonte da Letra: ARIAL BLACK<br>- Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm;<br>**CORES:**<br>- Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53)<br>- Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53)<br>- Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0)<br>- Fixação: fita dupla face;<br>- INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME DEMANDA.<br>Conforme o layout na Imagem III<br>MARCA/FAB: ACRILICO 3M | 456126 | UND | 50 | R$ 2.600,00 | **R$ 130.000,00** |
| 4 | **Fornecimento de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:**<br>- Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica;<br>- Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura;<br>- Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE;<br>- Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm;<br>- Fonte do letreiro: ARIAL BLACK<br>- Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico;<br>**CORES:**<br>- Cor Verde (RGB: R168/G207/B142)<br>- Cor Verde (RGB: R058/G170/B053)<br>- Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580)<br>-Cor Banco | 600858 | M² | 400 | R$ 200,00 | **R$ 80.000,00** |



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 12:25:42 -03'00'

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Conforme layout da Imagem IV<br>MARCA/FAB: SUBSTRATO LONA 440G | | | | | |
| 5 | **Fornecimento de PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO:**<br>- Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital;<br>- Medindo: 40cm x 60cm;<br>- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II;<br>Conforme layout da Imagem V.<br>MARCA/FAB:ALUMPLAC 2MM | 602875 | UND | 50 | R$ 700,00 | **R$ 35.000,00** |
| 6 | **Fornecimento de PLACA INDICATIVA DE SALAS:**<br>- Medindo: 10cm X 34cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Fixação: com fita dupla face 3M;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II;<br>Conforme layout da Imagem VI.<br>Marca/Faf: PVC<br>MODELO: PVC EXPANDIDO | 603947 | UND | 250 | R$ 24,00 | **R$ 6.000,00** |
| 7 | **Fornecimento de PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR:**<br>- Para identificação de salas;<br>- Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital;<br>- Medindo: 5cm X 34cm;<br>- Fixação: com fitas dupla face 3M;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II;<br>Conforme layout da Imagem VII.<br>Marca/Faf: PVC<br>MODELO: PVC EXPANDIDO | 484401 | UND | 100 | R$ 19,00 | **R$ 1.900,00** |
| 8 | **Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):**<br>-Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 17cm X 17cm;<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**- "MANTENHA A PORTA FECHADA"**<br>**- "APAGUE A LUZ AO SAIR"**<br>**- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO)"**<br>**- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO** | 604299 | UND | 250 | R$ 19,00 | **R$ 4.750,00** |



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 12:26:01 -03'00'

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO)"**<br>**- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO/MASCULINO)"**<br>**- "APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE"**<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II;<br>Conforme layout da Imagem VIII.<br>Marca/Faf: PVC<br>MODELO: PVC EXPANDIDO | | | | | |
| 9 | **Fornecimento de PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):**<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5);<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**- SALA 01**<br>**- SALA 02**<br>**- SALA 03**<br>**- GUICHÊ 01**<br>**- RETIRE A SENHA AQUI**<br>**- UTILEZE ÁLCOOL EM GEL**<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II;<br>Conforme layout da Imagem IX.<br>Marca/Faf: PVC<br>MODELO: PVC EXPANDIDO | 604298 | UND | 200 | R$ 25,00 | **R$ 5.000,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 01** | | | | | | **R$ 436.150,00** |

***IMPORTA O PRESENTE GRUPO 01 NA QUANTIA SUPRA DE R$436.150,00(QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).***

| | |
|---|---|
| **VALOR TOTAL GLOBAL** | **R$ 436.150,00** |

**IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO SEU VALOR TOTAL GLOBAL DE R$436.150,00(QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).**

**Tipo de Benefício: Empresa de Pequeno Porte- EPP – Optante pelo Simples Nacional**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**: **60(Sessenta)dias, a contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital .**

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados pela contratada, nos horários e locais indicados na Ordem de Serviços- OS. Conforme Termo de Referência anexo I e II do edital.**

SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA.
CNPJ: 02.619.095/0001-51 – Insc. Estadual: 12.165.317-0
Avenida Ana Jansen, 73 CEP: 65076-730,
Bairro São Francisco; São Luís-MA
E-mail: slpeventos@uol.com.br slprh@hotmail.com
Fone: – (98) 3221 3144 3015-9787 98197-6783

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 12:26:19 -03'00'

**DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE MATERIAIS:** Será de 15(quinze) dias, após o envio da Ordem de Fornecimento, Modelo no Anexo I do Termo de Referência.

*A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.*

*Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados*.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

**DO RECEBIMENTO DOS MATERIAL:** Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02(dois) dias úteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.
Os materiais serão recebidos definitivamente, no prazo de 05(cinco)dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a quantidade do material.

**Porte da empresa**: Empresa de Pequeno porte - EPP
**Regime de Tributação**: Simples Nacional

**ALIQUOTAS DOS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS**

IRPJ: - 0,80%
CSLL: - 0,79%
CONFINS – 2,37%
PIS – 0,57%
INSS/CPP: - 7,60%
ISS: - 5.00%
**TOTAL: - 17.13%**

***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO***: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

***DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA LICITANTE:***
Banco: Bradesco S/A Agência: 2617-4 Conta Corrente n.º 149086-9 Praça: São Luís/MA.

**Dados da Empresa:**
***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia -***SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1.
Email: slpventos@uol.com.br / slprh@hotmail.com/ Telefones: (98)3221-3144 -3015-9787 (98)98197-6783

**Dados do representante legal para assinatura de contrato:**
JOSÉ FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE,** Comissão Permanente de Contratação , que na apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência (Anexo I)**, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 12:26:37 -03'00'

Proposta ajustada de preços - Grupo 01 (0070595) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 343

nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. E que estamos plenamente de acordo.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, estamos cientes em que se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva o licitante deverá indicar os sindicados, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executação o serviço e as respectivas datas bases e vigências com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
O Sindicato da categoria dos funcionários da empresa SÃO LUIS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA , é o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias metalúrgicas – SINDMETAL, informamos ainda que a data base é Março, e que neste ano de 2024 a nova convenção ainda não foi emitida, ainda estão em processo de negociação. Ainda estamos utilizando a convenção coletiva de Trabalho do período de 01/03/2023 a 28/02/2024.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que nos preços apresentados em nossa proposta comercial já estão inclusas todas as despesas com encargos sociais, fiscais, trabalhistas, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, lucros, despesas administrativas, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP. Declaramos ainda que aceitamos todas as cláusulas e condições deste Edital e eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares, e que temos condições e nos comprometemos a fornecer o objeto contratual pelo valor e prazo constante da nossa proposta Comercial.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que nos preços apresentados em nossa proposta comercial, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lences, serão de exclusiva responsabilidade do licitante São Luís Promoções & Eventos Ltda, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alterção, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, que estamos cientes que** a apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. E que estamos plenamente de acordo conforme clausulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE,**, que tomamos conhecimento de todas as condições e clausulas do presente PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP.. **incluindo-se seus anexos, e que estamos plenamente de acordo com as mesmas.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que examinamos e temos pleno conhecimento de todos os documentos que instruem PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP em referência acima. E que aceitamos as cláusulas e condições deste edital e eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares e declaramos ainda que temos condições e que nos comprometeremos caso sejamos os vencedores deste PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP a fornecer o objeto contratual pelo valor e prazo constantes em nossa proposta comercial.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que disponibilizaremos estrutura/equipamentos/máquinas/materiais, ferramentas essenciais e profissionais qualificados para execução dos serviços do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP**,** Bem como possuímos sede na cidade de São Luís /Maranhão, a Av. Ana Jansen,73 – Bairro São Francisco - Cep: 65.076-730, cidade de São Luís – Maranhão, inscrito no CNPJ sob o n.º02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0, Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, e-mail:slpeventos@uol.com.br. slprh@hotmail.com Telefone (098)3221-3144/ 98197-6783 /3015-9787 ou Celular (98)99616-6886 – 99971-1677.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que aceitamos integral e irretratável dos termos e condições deste Edital e seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação. Pois estamos plenamente cientes de todas elas.

**DECLARAÇÃO**

SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA.
CNPJ: 02.619.095/0001-51 – Insc. Estadual: 12.165.317-0
Avenida Ana Jansen, 73 CEP: 65076-730,
Bairro São Francisco; São Luís-MA
E-mail: slpeventos@uol.com.br slprh@hotmail.com
Fone: – (98) 3221 3144 - 3015-9787 98197-6783

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 12:26:54 -03'00'

DECLARAMOS JUNTO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que caso sejamos os vencedores deste certame, seremos os responsáveis pelo fornecimento de mão de obra necessária para suprir o fornecimento, instalação de todos os materiais, bem como despesas de transportes, hospedagem, alimentação e água da equipe, e todas as despesas extras pertinentes a execução dos serviços.

A empresa emitirá Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica – ART/CREA/MA de execução dos serviços, em nome do responsável técnico da empresa.

***GARANTIA DA CONTRATAÇÃO***: Estamos cientes que caso sejamos os vencedores deste certame teremos que apresentar as garantias da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato. Estamos cientes também que a garantias poderá se na modalidade caução e fiança bancária, e que deverá ser prestadas em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, e que a garantia será de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

**DADOS DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA QUE ESTARÁ DISPONIVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO COM EMISSÃO DAS ARTS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**:

***WILSON BRITO BONFIM*** – Brasileiro, casado, profissão Engenheiro Civil, Residente e domiciliado a Rua 08 Quadra -15 Casa 74 Bairro Cohatrac IV, Cidade de São Luís/Maranhão, Registrado no CREA sob o n.º 1103988913 e do CPF n.º 094.831.793-00, Carteira de Identidade de n.º 00540194984/DETRAN/MA. Para execução do objeto do ***PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2024 – CPL/ALEMA.***

**LOCAIS DE INSTALAÇÃO:**
**A instalação do material deverá ser realizada nas datas e locais que serão informados através de e-mail para os seguintes municípios:**
**GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**
A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.
A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.
O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.
A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.
A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos materiais pela própria Contratado, ou, se for o caso, por meio de outra empresa designada pela mesma, de acordo com as normas técnicas específicas.
Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

**ANEXO – I e II**
**RELAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DPE/MA**

| ITEM | LOCAL |
|---|---|
| 1. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA |
| 2. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA |
| 3. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Loreto - MA |
| 4. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA |
| 5. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA |
| 6. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Cândido Mendes - MA |
| 7. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA |
| 8. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA |



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.07.01 12:27:14 -03'00'

Proposta ajustada de preços - Grupo 01 (0070595) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 345

| | |
|---|---|
| 9. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA |
| 10. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA |
| 11. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, **DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS** |

São Luís/MA, 01 de Julho 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 12:27:32 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada de preços - Grupo 01 (0070595) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 346

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

## DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º 12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º 00000911600-1, por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador. DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

**Simples Nacional;**

➢ DECLARO que a licitante ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º 12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º 00000911600-1, possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.
Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários/Equipamentos pertinentes as suas atividades.
Endereço: Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco,
Cidade/Estado: São Luís/Maranhão.
Cep.:65076-730
Ponto de referência: Em frente ao Banco do Brasil
Telefone: (98)98197-6783 /3015-9787 ou 9616-6886
E-mail: slprh@hotmail.com
➢ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

**( X )Empresa de Pequeno Porte – EPP;**

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.07.01 12:27:58 -03'00'

Proposta ajustada de preços - Grupo 01 (0070595) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 347

➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís/Ma, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 12:28:16 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada de preços - Grupo 01 (0070595) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 348

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

## DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA/ DISPONIBILIZAÇÃO/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, /FERRAMENTAS.

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, Por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, **DECLARA, junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** -COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que disponibilizaremos estrutura/equipamentos/máquinas/materiais, ferramentas essenciais e profissionais qualificados para execução dos serviços do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP**,** Bem como possuímos sede na cidade de São Luís /Maranhão, a Av. Ana Jansen,73 – Bairro São Francisco - Cep: 65.076-730, cidade de São Luís – Maranhão, inscrito no CNPJ sob o n.º02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0, Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, e-mail:slpeventos@uol.com.br. slprh@hotmail.com Telefone (098)3221-3144/ 98197-6783 /3015-9787 ou Celular (98)99616-6886 – 99971-1677.

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 12:28:36 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada de preços - Grupo 01 (0070595) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 349

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA**

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, Por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, **DECLARA que, na data da contratação dos serviços objeto desta licitação,** haverá, em nossa quadro permanente, como seu(s) responsável(eis) técnico(s), engenheiro civil e mecânico e engenheiro eletricista, detentor(es) do(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente averbado(s) no **CREA**, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo Técnico – CAT. Pois no nosso quadro de pessoal responsáveis técnicos já temos os seguintes responsáveis técnicos possuidores de atestados de capacidade técnica devidamente averbados no CREA/MA com Certidões de Acervos técnicos – CAT.

***WILSON BRITO BONFIM*** – Brasileiro, casado, profissão Engenheiro Civil, Residente e domiciliado a Rua 08 Quadra -15 Casa 74 Bairro Cohatrac IV, Cidade de São Luís/Maranhão, Registrado no CREA sob o n.º 1103988913 e do CPF n.º 094.831.793-00, Carteira de Identidade de n.º 00540194984/DETRAN/MA. Para execução do objeto da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 12:28:54 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada de preços - Grupo 01 (0070595) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 350

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

O abaixo assinado, Senhor JOSÉ **FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, brasileiro, divorciado, empresário,** portador da Cédula de Identidade nº 035712632008-0 Órgão: SSP/MA e do CPF de n.º 095.159.683-72. representante legal da Empresa A empresa **SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.619.095/000-51, Inscrição estadual de n.º12.165.317-0, inscrição municipal de n.º 000911600-1, situada a Avenida Ana Jansen, 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco, cidade de São Luís/Maranhão, em conformidade com Lei, DECLARA *que a empresa está apta a cumprir plenamente os REQUISITOS HABILITATÓRIOS exigidos no* PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP*, e seus anexos, que regem o certame acima indicado*.

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 12:29:13 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada de preços - Grupo 01 (0070595) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 351

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO E DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E CLAUSULAS DA**

O abaixo assinado, Senhor JOSÉ **FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, brasileiro, divorciado, empresário,** portador da Cédula de Identidade nº 035712632008-0 Órgão: SSP/MA e do CPF de n.º 095.159.683-72. representante legal da Empresa A empresa **SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.619.095/000-51, Inscrição estadual de n.º12.165.317-0, inscrição municipal de n.º 000911600-1, situada a Avenida Ana Jansen, 73, CEP: 65076-730, Bairro São Francisco, cidade de São Luís/Maranhão, em conformidade com Lei, **DECLARA, *que a recebeu todos os documentos, e que tomamos conhecimento de todas as condições e clausulas do instrumento convocatório da licitação*** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP. **Declara ainda que estamos de pleno acordo com as mesmas.**

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 12:29:34 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada de preços - Grupo 01 (0070595) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 352

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º 12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º 00000911600-1, por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, **DECLARA** sob as penalidade da Lei, que se enquadra na seguinte categoria e participação na PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP.

( ) Microempresa – nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

**(X ) Empresa de Pequeno Porte** – nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

( ) Microempreendedor Individual – nos termos da Lei Complementar Nº 128/2008

Declara ainda, que a empresa está apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da lei Complementar nº 123/2006

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 12:29:55 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada de preços - Grupo 01 (0070595) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 353

SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA.
CNPJ: 02.619.095/0001-51 – Insc. Estadual: 12.165.317-0
Avenida Ana Jansen, 73 CEP: 65076-730,
Bairro São Francisco; São Luís-MA
E-mail: slpeventos@uol.com.br slprh@hotmail.com
Fone: – (98) 3221 3144 - 3015-9787 98197-6783

Proposta ajustada de preços - Grupo 01 (0070595) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 354

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, Por seu representante legal infra -assinado, o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$28.200,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS**)para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

**PLANILHA DE PREÇOS**
**ANEXO I -ETP**
**PLANILHA DE PREÇOS**

| **GRUPO 02** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **CATSER** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 10 | **Fornecimento de FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE:**<br>- Para portas de vidro;<br>- Medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado;<br>- Com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>"PUXE / EMPURRE"<br>com a logomarca da DPE<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II;<br>Conforme layout da Imagem X<br>MARCA/FAB: Imprimax | 338428 | M² | 150 | R$ 48,00 | **R$ 7.200,00** |
| 11 | **Fornecimento de PELÍCULA FUMÊ 100%:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria | 38420 | M² | 250 | R$ 60,00 | **R$ 15.000,00** |



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.07.01 14:04:43 -03'00'

Proposta ajustada - Grupo 02 (0070458) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 355

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | descritas no Anexo II.<br>MARCA/FA:G5<br>PROFISSIONAL | | | | | |
| 12 | **Fornecimento de PELÍCULA JATEADA:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II.<br>MARCA/FAB: CARBON PRÊMIUM | 391045 | M² | 100 | R$ 60,00 | **R$ 6.000,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 02** | | | | | | **R$ 28.200,00** |

***IMPORTA O PRESENTE GRUPO 02 NA QUANTIA SUPRA DE R$28.200,00(VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)***

**Tipo de Benefício: Empresa de Pequeno Porte- EPP – Optante pelo Simples Nacional**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**: **60(Sessenta)dias, a contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital .**

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados pela contratada, nos horários e locais indicados na Ordem de Serviços- OS. Conforme Termo de Referência anexo I e II do edital.**

**DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE MATERIAIS:** Será de 15(quinze) dias, após o envio da Ordem de Fornecimento, Modelo no Anexo I do Termo de Referência.

*A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.*

*Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados*.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

**DO RECEBIMENTO DOS MATERIAL:** Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02(dois) dias úteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.
Os materiais serão recebidos definitivamente, no prazo de 05(cinco)dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a quantidade do material.

**Porte da empresa**: Empresa de Pequeno porte - EPP
**Regime de Tributação**: Simples Nacional

**ALIQUOTAS DOS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS**

IRPJ: - 0,80%
CSLL: - 0,79%
CONFINS – 2,37%
PIS – 0,57%
INSS/CPP: - 7,60%

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:05:01 -03'00'



Proposta ajustada - Grupo 02 (0070458) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 356

ISS: - 5.00%
**TOTAL: - 17.13%**

***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO***: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

***DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA LICITANTE:***
Banco: Bradesco S/A Agência: 2617-4 Conta Corrente n.º 149086-9 Praça: São Luís/MA.

**Dados da Empresa:**
***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia -***SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1.
Email: slpventos@uol.com.br / slprh@hotmail.com/ Telefones: (98)3221-3144 -3015-9787 (98)98197-6783

**Dados do representante legal para assinatura de contrato:**
JOSÉ FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE,** Comissão Permanente de Contratação , que na apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência (Anexo I)**, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. E que estamos plenamente de acordo.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, estamos cientes em que se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva o licitante deverá indicar os sindicados, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executação o serviço e as respectivas datas bases e vigências com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
O Sindicato da categoria dos funcionários da empresa SÃO LUIS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA , é o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias metalúrgicas – SINDMETAL, informamos ainda que a data base é Março, e que neste ano de 2024 a nova convenção ainda não foi emitida, ainda estão em processo de negociação. Ainda estamos utilizando a convenção coletiva de Trabalho do período de 01/03/2023 a 28/02/2024.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que nos preços apresentados em nossa proposta comercial já estão inclusas todas as despesas com encargos sociais, fiscais, trabalhistas, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, lucros, despesas administrativas, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP. Declaramos ainda que aceitamos todas as cláusulas e condições deste Edital e eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares, e que temos condições e nos comprometemos a fornecer o objeto contratual pelo valor e prazo constante da nossa proposta Comercial.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que nos preços apresentados em nossa proposta comercial, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lences, serão de exclusiva responsabilidade do licitante São Luís Promoções & Eventos Ltda, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alterção, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, que estamos cientes que** a apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual,



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.07.01 14:05:21 -03'00'

promovendo, quando requerido, sua substituição. E que estamos plenamente de acordo conforme clausulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE,**, que tomamos conhecimento de todas as condições e clausulas do presente PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP.. **incluindo-se seus anexos, e que estamos plenamente de acordo com as mesmas.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que examinamos e temos pleno conhecimento de todos os documentos que instruem PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP em referência acima. E que aceitamos as cláusulas e condições deste edital e eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares e declaramos ainda que temos condições e que nos comprometeremos caso sejamos os vencedores deste PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP a fornecer o objeto contratual pelo valor e prazo constantes em nossa proposta comercial.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que disponibilizaremos estrutura/equipamentos/máquinas/materiais, ferramentas essenciais e profissionais qualificados para execução dos serviços do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP**,** Bem como possuímos sede na cidade de São Luís /Maranhão, a Av. Ana Jansen,73 – Bairro São Francisco - Cep: 65.076-730, cidade de São Luís – Maranhão, inscrito no CNPJ sob o n.º02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0, Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, e-mail:slpeventos@uol.com.br. slprh@hotmail.com Telefone (098)3221-3144/ 98197-6783 /3015-9787 ou Celular (98)99616-6886 – 99971-1677.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que aceitamos integral e irretratável dos termos e condições deste Edital e seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação. Pois estamos plenamente cientes de todas elas.

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS JUNTO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que caso sejamos os vencedores deste certame, seremos os responsáveis pelo fornecimento de mão de obra necessária para suprir o fornecimento, instalação de todos os materiais, bem como despesas de transportes, hospedagem, alimentação e água da equipe, e todas as despesas extras pertinentes a execução dos serviços.

A empresa emitirá Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica – ART/CREA/MA de execução dos serviços, em nome do responsável técnico da empresa.

***GARANTIA DA CONTRATAÇÃO***: Estamos cientes que caso sejamos os vencedores deste certame teremos que apresentar as garantias da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato. Estamos cientes também que a garantias poderá se na modalidade caução e fiança bancária, e que deverá ser prestadas em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, e que a garantia será de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

**DADOS DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA QUE ESTARÁ DISPONIVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO COM EMISSÃO DAS ARTS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**:

***WILSON BRITO BONFIM*** – Brasileiro, casado, profissão Engenheiro Civil, Residente e domiciliado a Rua 08 Quadra -15 Casa 74 Bairro Cohatrac IV, Cidade de São Luís/Maranhão, Registrado no CREA sob o n.º 1103988913 e do CPF n.º 094.831.793-00, Carteira de Identidade de n.º 00540194984/DETRAN/MA. Para execução do objeto do ***PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2024 – CPL/ALEMA.***

**LOCAIS DE INSTALAÇÃO:**
**A instalação do material deverá ser realizada nas datas e locais que serão informados através de e-mail para os seguintes municípios:**
**GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**
A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.
A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.
O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.
A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:05:38 -03'00'

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos materiais pela própria Contratado, ou, se for o caso, por meio de outra empresa designada pela mesma, de acordo com as normas técnicas específicas.
Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

**ANEXO – I e II**
**RELAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DPE/MA**

| ITEM | LOCAL |
|---|---|
| 1. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA |
| 2. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA |
| 3. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Loreto - MA |
| 4. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA |
| 5. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA |
| 6. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Cândido Mendes - MA |
| 7. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA |
| 8. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA |
| 9. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA |
| 10. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA |
| 11. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, **DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS** |

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:05:54 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada - Grupo 02 (0070458) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 359

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

## DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º 12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º 00000911600-1, por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador. DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

**Simples Nacional;**

➢ DECLARO que a licitante ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º 12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º 00000911600-1, possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.
Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários/Equipamentos pertinentes as suas atividades.
Endereço: Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco,
Cidade/Estado: São Luís/Maranhão.
Cep.:65076-730
Ponto de referência: Em frente ao Banco do Brasil
Telefone: (98)98197-6783 /3015-9787 ou 9616-6886
E-mail: slprh@hotmail.com
➢ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

**( X )Empresa de Pequeno Porte – EPP;**

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:06:09 -03'00'

SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA.
CNPJ: 02.619.095/0001-51 – Insc. Estadual: 12.165.317-0
Avenida Ana Jansen, 73 CEP: 65076-730,
Bairro São Francisco; São Luís-MA
E-mail: slpeventos@uol.com.br slprh@hotmail.com
Fone: – (98) 3221 3144 3015-9787 98197-6783

Proposta ajustada - Grupo 02 (0070458) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 360

➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:06:26 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada - Grupo 02 (0070458) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 361

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA/ DISPONIBILIZAÇÃO/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, /FERRAMENTAS.**

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, Por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, **DECLARA, junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** -COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que disponibilizaremos estrutura/equipamentos/máquinas/materiais, ferramentas essenciais e profissionais qualificados para execução dos serviços do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP**,** Bem como possuímos sede na cidade de São Luís /Maranhão, a Av. Ana Jansen,73 – Bairro São Francisco - Cep: 65.076-730, cidade de São Luís – Maranhão, inscrito no CNPJ sob o n.º02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0, Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, e-mail:slpeventos@uol.com.br. slprh@hotmail.com Telefone (098)3221-3144/ 98197-6783 /3015-9787 ou Celular (98)99616-6886 – 99971-1677.

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:06:42 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada - Grupo 02 (0070458) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 362

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA**

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, Por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, **DECLARA que, na data da contratação dos serviços objeto desta licitação,** haverá, em nossa quadro permanente, como seu(s) responsável(eis) técnico(s), engenheiro civil e mecânico e engenheiro eletricista, detentor(es) do(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente averbado(s) no **CREA**, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo Técnico – CAT. Pois no nosso quadro de pessoal responsáveis técnicos já temos os seguintes responsáveis técnicos possuidores de atestados de capacidade técnica devidamente averbados no CREA/MA com Certidões de Acervos técnicos – CAT.

***WILSON BRITO BONFIM*** – Brasileiro, casado, profissão Engenheiro Civil, Residente e domiciliado a Rua 08 Quadra -15 Casa 74 Bairro Cohatrac IV, Cidade de São Luís/Maranhão, Registrado no CREA sob o n.º 1103988913 e do CPF n.º 094.831.793-00, Carteira de Identidade de n.º 00540194984/DETRAN/MA. Para execução do objeto da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:06:59 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada - Grupo 02 (0070458) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 363

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

O abaixo assinado, Senhor JOSÉ **FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, brasileiro, divorciado, empresário,** portador da Cédula de Identidade nº 035712632008-0 Órgão: SSP/MA e do CPF de n.º 095.159.683-72. representante legal da Empresa A empresa **SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.619.095/000-51, Inscrição estadual de n.º12.165.317-0, inscrição municipal de n.º 000911600-1, situada a Avenida Ana Jansen, 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco, cidade de São Luís/Maranhão, em conformidade com Lei, DECLARA *que a empresa está apta a cumprir plenamente os REQUISITOS HABILITATÓRIOS exigidos no* PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP*, e seus anexos, que regem o certame acima indicado*.

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:07:16 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada - Grupo 02 (0070458) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 364

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO E DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E CLAUSULAS DA**

O abaixo assinado, Senhor JOSÉ **FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, brasileiro, divorciado, empresário,** portador da Cédula de Identidade nº 035712632008-0 Órgão: SSP/MA e do CPF de n.º 095.159.683-72. representante legal da Empresa A empresa **SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.619.095/000-51, Inscrição estadual de n.º12.165.317-0, inscrição municipal de n.º 000911600-1, situada a Avenida Ana Jansen, 73, CEP: 65076-730, Bairro São Francisco, cidade de São Luís/Maranhão, em conformidade com Lei, **DECLARA,** ***que a recebeu todos os documentos, e que tomamos conhecimento de todas as condições e clausulas do instrumento convocatório da licitação*** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP. **Declara ainda que estamos de pleno acordo com as mesmas.**

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:07:35 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada - Grupo 02 (0070458) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 365

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º 12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º 00000911600-1, por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, **DECLARA** sob as penalidade da Lei, que se enquadra na seguinte categoria e participação na PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP.

( ) Microempresa – nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

**(X ) Empresa de Pequeno Porte** – nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

( ) Microempreendedor Individual – nos termos da Lei Complementar Nº 128/2008

Declara ainda, que a empresa está apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da lei Complementar nº 123/2006

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:07:54 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada - Grupo 02 (0070458) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 366

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO
# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE/MA
# Pregão Eletrônico nº 90007/2024

**Razão Social:** JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda.
**CNPJ:** 42.019.236/0001-10
**Inscrição Estadual:** 004051326.00-30
**Endereço Comercial:** Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 829 – Mariano Procópio – CEP.: 36080-000 -Juiz De Fora/MG.

**Contatos Comerciais:**
**Telefone:** (32) 3017-5459
**WhatsApp:** (32) 98513-8628
**E-Mail:** licitacao@invictadecor.com.br

**Referências Bancárias:**
Caixa Econômica Federal: Agência: 3029 – C/C: 3807-6 – Operação: 003

Apresentamos a seguinte proposta de preços:

## Fornecimento e instalação, conforme termo de referência

| ITEM | DESCRITIVO | UN. | QTDE. | PREÇO UNIT. R$ | PREÇO TOTAL DO ITEM R$ | MARCA | MODELO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | Fornecimento de CORTINAS PERSIANAS: - Material: PVC, na cor bege; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | Unid. | 800 | R$ 178,60 | R$ 142.880,00 | JW Indústria | Cortinas persianas de PVC |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 142.880,00** | | |

Valor total da Proposta: R$ 142.880,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais).

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias;

**Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias;

**Prazo de Garantia:** 12 (doze) meses;

**Marca:** JW Indústria (marca própria).

A JW Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda;

Declaramos que esta proposta inclui todas e quaisquer despesas necessárias para fornecimento do objeto ofertado, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, para fiscais, seguros, fretes, mão de obra qualificada, deslocamentos e hospedagens, e demais despesas inerentes à entrega do objeto conforme especificações exigidas, inclusive os abatimentos eventualmente concedidos, e que o preço proposto corresponde, rigorosamente, às especificações do objeto ofertado, sendo de inteira responsabilidade da proponente eventuais erros nessa avaliação, não lhe cabendo solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente e demais custos que deveriam ser considerados na elaboração desta proposta.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

Juiz de Fora, 01 de julho de 2024.

WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636

Assinado de forma digital por WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636
Dados: 2024.07.01 11:51:54 -03'00'

William de Paiva Santos
CPF: 106.744.076-36
RG: MG 14008174/SSP-MG
Responsável JW Indústria

MarisKap
Capachos e Tapetes Personalizados
Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626
E-mail: mariskap@mariskap.com.br

MarisKap
Capachos e Tapetes Personalizados

L P BORBA & CIA LTDA – CNPJ: 78.796.778/0001-46

**PROPOSTA**

Curitiba 01 de Julho de 2024

Sr(a). Pregoeiro(a), A Empresa L.P. BORBA - MARISKAP, MICROEMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, sediada à Av. Rep. Argentina 1530, Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46, telefone (41) 30826727, e-mail: contato@mariskap.com.br, IE:10162029-80, dados Bancários: Banco Bradesco, ag. 3286-7, C/C: 49170-5, neste ato representada por Luiz Paulo de Borba, socio, RG: 913.252-0, CPF: 060.497.299-72, abaixo assinada, propõe a **UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, fornecer o(s) material(is) abaixo especificados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

| Item nº | Especificação | Fabricante | Unidade | Qnt | Preço unit. | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Fornecimento de TAPETE PERSONALIZADO: -Material: em fibra de vinil; - Medindo: 1,30 x 80cm; - Antiderrapantes vulcanizado; - Personalizados com a logomarca da Defensoria; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II; - Conforme layout da Imagem XI. | Marca Própria/ Mariskap | Um | 50 | R$ 191,66 | R$ 9.583,00 |

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
PRAZO DE ENTREGA: conforme edital
Garantia: 1 ano.
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.
Dados Bancários: Bancários: Banco Bradesco, ag. 3286-7, C/C: 49170-5

L P DE BORBA E CIA LTDA:78796778000146

Assinado de forma digital por L P DE BORBA E CIA LTDA:78796778000146
Dados: 2024.07.01 11:38:51 -03'00'

MarisKap
Capachos e Tapetes Personalizados
Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626
E-mail: mariskap@mariskap.com.br

MarisKap
Capachos e Tapetes Personalizados

L P BORBA & CIA LTDA – CNPJ: 78.796.778/0001-46

## Clientes Mariskap

### Confira alguns tapetes feitos pela Mariskap

MarisKap
Capachos e Tapetes Personalizados
Fones: (41) 3082-5627 / 9119-5626
E-mail: mariskap@mariskap.com.br

MarisKap
Capachos e Tapetes Personalizados

L P BORBA & CIA LTDA – CNPJ: 78.796.778/0001-46

## CATÁLOGO

## CAPACHO VINÍLICO:

Marca:MARISKAP.

## TAPETE SANITIZANTE:

Marca:MARISKAP.

# FICHA TÉCNICA TAPETES COM OU SEM PERSONALIZAÇÃO E SANITIZANTE TIPO PÉDILUVIO

# (CAPACHOS EM FIBRA DE VINIL) E CATÁLOGO

## CAPACHO VINÍLICO:

Marca: MARISKAP.
Tamanho: Diversos.
Cor: Diversas.
Personalização: Com personalização (desenvolvimento da arte gráfica) e Sem personalização.
Tipo de tapete: Capacho, Passadeira ou Sanitizante. Sanitizante com canaleta, tipo pedilúvio, que impede o vazamento de líquidos.

## CARACTERÍSTICAS:

Vinil sintético, fibra injetada no costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante; Todos os produtos com um ano de garantia.

## COMPOSIÇÃO DO PRODUTO:

Composição: 100% PVC (75,5 % de Cloreto de Polivinila (PVC); 4,7 % de plastificante; 19,8 % Outros e aditivos) inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza, para alto tráfego;

## FIBRAS:

Fibras de PVC fundidas em uma base de PVC Especificações: Retém resíduos de poeira, grande variedade de cores, é lavável, limpeza extremamente fácil, resistente e antiderrapante.

## PRINCIPAIS APLICAÇÕES:

Pode ser aplicado na entrada de condomínios comerciais e residenciais, escolas, hospitais, buffets, restaurantes ou qualquer tipo de estabelecimento onde haja grande fluxo de pessoas.

# FICHA TÉCNICA TAPETES SANITIZANTE
# (CAPACHOS EM FIBRA DE VINIL)

## CAPACHO VINÍLICO:

Tamanho: Diversos.

Cor: Diversas.

Personalização: Com personalização (desenvolvimento da arte gráfica) e Sem personalização.

Tipo de tapete: Capacho e/ou Passadeira.

## CARACTERÍSTICAS:

Vinil sintético, fibra injetada no costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante;

Todos os produtos com um ano de garantia.

## COMPOSIÇÃO DO PRODUTO:

Composição: 100% PVC (75,5 % de Cloreto de Polivinila (PVC); 4,7 % de plastificante; 19,8 % Outros e aditivos) inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza, para alto tráfego;

## FIBRAS:

Fibras de PVC fundidas em uma base de PVC Especificações: Retém resíduos de poeira, grande variedade de cores, é lavável, limpeza extremamente fácil, resistente e antiderrapante.

## PRINCIPAIS APLICAÇÕES:

Pode ser aplicado na entrada de condomínios comerciais e residenciais, escolas, hospitais, buffets, restaurantes ou qualquer tipo de estabelecimento onde haja grande fluxo de pessoas.

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, Por seu representante legal infra -assinado, o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ R$4.465,00(QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).** para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto **lote 15** desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

**PLANILHA DE PREÇOS**

| **ITEM SEM AGRUPAMENTO ITEM -15** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **CATSER** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 15 | **PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS:**<br>- Material: chapa de ferro em aço carbono nº 18;<br>- Medidas: 0,40 cm X 0,60 cm;<br>- Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivas;<br>- Fundo, letras, tarjas e símbolos com aplicação de película 100% refletiva;<br>Com postes em tubo de ferro galvanizado<br>Medida do poste: 3,00m x2,38m,<br>Para demarcação de vagas preferenciais: PcD, Idosos, Gestantes e Autistas;<br>Conforme layout da Imagem XII | 610436 | UND | 19 | R$ 235,00 | **R$ 4.465,00** |
| **VALOR DO ITEM SEM AGRUPAMENTO** | | | | | | **R$ 4.465,00** |

**VALOR TOTAL DO ITEM SEM AGRUPAMENTO NA QUANTIA SUPRA DE R$4.465,00(QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).**

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 11:10:52 -03'00'



Proposta ajustada - Item 15 (0070462) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 374

| | |
|---|---|
| **VALOR TOTAL GLOBAL** | **R$ 4.465,00** |

**IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO SEU VALOR TOTAL GLOBAL DE DE R$4.465,00(QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).**

**Tipo de Benefício: Empresa de Pequeno Porte- EPP – Optante pelo Simples Nacional**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**: **60(Sessenta)dias, a contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital .**

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados pela contratada, nos horários e locais indicados na Ordem de Serviços- OS. Conforme Termo de Referência anexo I e II do edital.**

**DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE MATERIAIS:** Será de 15(quinze) dias, após o envio da Ordem de Fornecimento, Modelo no Anexo I do Termo de Referência.

*A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.*

*Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados*.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

**DO RECEBIMENTO DOS MATERIAL:** Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02(dois) dias úteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.
Os materiais serão recebidos definitivamente, no prazo de 05(cinco)dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a quantidade do material.

**Porte da empresa**: Empresa de Pequeno porte - EPP
**Regime de Tributação**: Simples Nacional

**ALIQUOTAS DOS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS**

IRPJ: - 0,80%
CSLL: - 0,79%
CONFINS – 2,37%
PIS – 0,57%
INSS/CPP: - 7,60%
ISS: - 5.00%
**TOTAL: - 17.13%**

***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO***: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

***DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA LICITANTE:***
Banco: Bradesco S/A Agência: 2617-4 Conta Corrente n.º 149086-9 Praça: São Luís/MA.

**Dados da Empresa:**

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 11:11:11 -03'00'

SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA.
CNPJ: 02.619.095/0001-51 – Insc. Estadual: 12.165.317-9
Avenida Ana Jansen, 73 CEP: 65076-730,
Bairro São Francisco; São Luís-MA
E-mail: slpeventos@uol.com.br slprh@hotmail.com
Fone: – (98) 3221 3144 3015-9787 98197-6783

Proposta ajustada - Item 15 (0070462) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 375

***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia -***SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1.
Email: slpventos@uol.com.br / slprh@hotmail.com/ Telefones: (98)3221-3144 -3015-9787 (98)98197-6783

**Dados do representante legal para assinatura de contrato:**
JOSÉ FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE,** Comissão Permanente de Contratação , que na apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência (Anexo I)**, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. E que estamos plenamente de acordo.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, estamos cientes em que se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva o licitante deverá indicar os sindicados, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executação o serviço e as respectivas datas bases e vigências com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
O Sindicato da categoria dos funcionários da empresa SÃO LUIS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA , é o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias metalúrgicas – SINDMETAL, informamos ainda que a data base é Março, e que neste ano de 2024 a nova convenção ainda não foi emitida, ainda estão em processo de negociação. Ainda estamos utilizando a convenção coletiva de Trabalho do período de 01/03/2023 a 28/02/2024.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que nos preços apresentados em nossa proposta comercial já estão inclusas todas as despesas com encargos sociais, fiscais, trabalhistas, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, lucros, despesas administrativas, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP. Declaramos ainda que aceitamos todas as cláusulas e condições deste Edital e eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares, e que temos condições e nos comprometemos a fornecer o objeto contratual pelo valor e prazo constante da nossa proposta Comercial.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que nos preços apresentados em nossa proposta comercial, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lences, serão de exclusiva responsabilidade do licitante São Luís Promoções & Eventos Ltda, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alterção, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, que estamos cientes que** a apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. E que estamos plenamente de acordo conforme clausulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE,**, que tomamos conhecimento de todas as condições e clausulas do presente PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP.. **incluindo-se seus anexos, e que estamos plenamente de acordo com as mesmas.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que examinamos e temos pleno conhecimento de todos os documentos que instruem PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP em referência acima. E que aceitamos as cláusulas e condições deste edital e eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares e declaramos ainda que temos condições e que nos comprometeremos caso sejamos os vencedores deste PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP a fornecer o objeto contratual pelo valor e prazo constantes em nossa proposta comercial.



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.07.01 11:11:27 -03'00'

Proposta ajustada - Item 15 (0070462) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 376

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que disponibilizaremos estrutura/equipamentos/máquinas/materiais, ferramentas essenciais e profissionais qualificados para execução dos serviços do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP**,** Bem como possuímos sede na cidade de São Luís /Maranhão, a Av. Ana Jansen,73 – Bairro São Francisco - Cep: 65.076-730, cidade de São Luís – Maranhão, inscrito no CNPJ sob o n.º02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0, Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, e-mail:slpeventos@uol.com.br. slprh@hotmail.com Telefone (098)3221-3144/ 98197-6783 /3015-9787 ou Celular (98)99616-6886 – 99971-1677.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que aceitamos integral e irretratável dos termos e condições deste Edital e seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação. Pois estamos plenamente cientes de todas elas.

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS JUNTO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que caso sejamos os vencedores deste certame, seremos os responsáveis pelo fornecimento de mão de obra necessária para suprir o fornecimento, instalação de todos os materiais, bem como despesas de transportes, hospedagem, alimentação e água da equipe, e todas as despesas extras pertinentes a execução dos serviços.

A empresa emitirá Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica – ART/CREA/MA de execução dos serviços, em nome do responsável técnico da empresa.

***GARANTIA DA CONTRATAÇÃO***: Estamos cientes que caso sejamos os vencedores deste certame teremos que apresentar as garantias da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato. Estamos cientes também que a garantias poderá se na modalidade caução e fiança bancária, e que deverá ser prestadas em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, e que a garantia será de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

**DADOS DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA QUE ESTARÁ DISPONIVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO COM EMISSÃO DAS ARTS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**:

***WILSON BRITO BONFIM*** – Brasileiro, casado, profissão Engenheiro Civil, Residente e domiciliado a Rua 08 Quadra -15 Casa 74 Bairro Cohatrac IV, Cidade de São Luís/Maranhão, Registrado no CREA sob o n.º 1103988913 e do CPF n.º 094.831.793-00, Carteira de Identidade de n.º 00540194984/DETRAN/MA. Para execução do objeto do ***PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2024 – CPL/ALEMA.***

**LOCAIS DE INSTALAÇÃO:**

**A instalação do material deverá ser realizada nas datas e locais que serão informados através de e-mail para os seguintes municípios:**

**GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.

A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.

O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.

A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos materiais pela própria Contratado, ou, se for o caso, por meio de outra empresa designada pela mesma, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

**ANEXO – I e II**

**RELAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DPE/MA**

| ITEM | LOCAL |
|---|---|
| 1. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA |
| | |



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 11:11:44 -03'00'

Proposta ajustada - Item 15 (0070462) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 377

| | |
|---|---|
| 2. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA |
| 3. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Loreto - MA |
| 4. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA |
| 5. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA |
| 6. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Cândido Mendes - MA |
| 7. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA |
| 8. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA |
| 9. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA |
| 10. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA |
| 11. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, **DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS** |

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 11:12:00 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada - Item 15 (0070462) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 378

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

## DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º 12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º 00000911600-1, por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador. DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

**Simples Nacional;**

➢ DECLARO que a licitante ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º 12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º 00000911600-1, possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.
Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários/Equipamentos pertinentes as suas atividades.
Endereço: Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco,
Cidade/Estado: São Luís/Maranhão.
Cep.:65076-730
Ponto de referência: Em frente ao Banco do Brasil
Telefone: (98)98197-6783 /3015-9787 ou 9616-6886
E-mail: slprh@hotmail.com
➢ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

**( X )Empresa de Pequeno Porte – EPP;**

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 11:12:17 -03'00'

Proposta ajustada - Item 15 (0070462) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 379

➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís/Ma, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 11:12:33 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada - Item 15 (0070462) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 380

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA/ DISPONIBILIZAÇÃO/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, /FERRAMENTAS.**

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, Por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, **DECLARA, junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** -COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que disponibilizaremos estrutura/equipamentos/máquinas/materiais, ferramentas essenciais e profissionais qualificados para execução dos serviços do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP**,** Bem como possuímos sede na cidade de São Luís /Maranhão, a Av. Ana Jansen,73 – Bairro São Francisco - Cep: 65.076-730, cidade de São Luís – Maranhão, inscrito no CNPJ sob o n.º02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0, Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, e-mail:slpeventos@uol.com.br. slprh@hotmail.com Telefone (098)3221-3144/ 98197-6783 /3015-9787 ou Celular (98)99616-6886 – 99971-1677.

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 11:12:51 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada - Item 15 (0070462) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 381

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA**

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, Por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, **DECLARA que, na data da contratação dos serviços objeto desta licitação,** haverá, em nossa quadro permanente, como seu(s) responsável(eis) técnico(s), engenheiro civil e mecânico e engenheiro eletricista, detentor(es) do(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente averbado(s) no **CREA**, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo Técnico – CAT. Pois no nosso quadro de pessoal responsáveis técnicos já temos os seguintes responsáveis técnicos possuidores de atestados de capacidade técnica devidamente averbados no CREA/MA com Certidões de Acervos técnicos – CAT.

***WILSON BRITO BONFIM*** – Brasileiro, casado, profissão Engenheiro Civil, Residente e domiciliado a Rua 08 Quadra -15 Casa 74 Bairro Cohatrac IV, Cidade de São Luís/Maranhão, Registrado no CREA sob o n.º 1103988913 e do CPF n.º 094.831.793-00, Carteira de Identidade de n.º 00540194984/DETRAN/MA. Para execução do objeto da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 11:13:11 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada - Item 15 (0070462) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 382

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

O abaixo assinado, Senhor JOSÉ **FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, brasileiro, divorciado, empresário,** portador da Cédula de Identidade nº 035712632008-0 Órgão: SSP/MA e do CPF de n.º 095.159.683-72. representante legal da Empresa A empresa **SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.619.095/000-51, Inscrição estadual de n.º12.165.317-0, inscrição municipal de n.º 000911600-1, situada a Avenida Ana Jansen, 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco, cidade de São Luís/Maranhão, em conformidade com Lei, DECLARA *que a empresa está apta a cumprir plenamente os REQUISITOS HABILITATÓRIOS exigidos no* PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP*, e seus anexos, que regem o certame acima indicado*.

São Luís/Ma, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 11:13:28 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada - Item 15 (0070462) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 383

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO E DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E CLAUSULAS DA**

O abaixo assinado, Senhor JOSÉ **FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, brasileiro, divorciado, empresário,** portador da Cédula de Identidade nº 035712632008-0 Órgão: SSP/MA e do CPF de n.º 095.159.683-72. representante legal da Empresa A empresa **SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.619.095/000-51, Inscrição estadual de n.º12.165.317-0, inscrição municipal de n.º 000911600-1, situada a Avenida Ana Jansen, 73, CEP: 65076-730, Bairro São Francisco, cidade de São Luís/Maranhão, em conformidade com Lei, **DECLARA, *que a recebeu todos os documentos, e que tomamos conhecimento de todas as condições e clausulas do instrumento convocatório da licitação*** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP. **Declara ainda que estamos de pleno acordo com as mesmas.**

São Luís/Ma, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 11:13:46 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada - Item 15 (0070462) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 384

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º 12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º 00000911600-1, por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, **DECLARA** sob as penalidade da Lei, que se enquadra na seguinte categoria e participação na PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP.

( ) Microempresa – nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

**(X ) Empresa de Pequeno Porte** – nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

( ) Microempreendedor Individual – nos termos da Lei Complementar Nº 128/2008

Declara ainda, que a empresa está apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da lei Complementar nº 123/2006

São Luís/Ma, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 11:14:06 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Proposta ajustada - Item 15 (0070462) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 385

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

**Processo SEI nº 0001209.110000938.0.2024** - Licitatório: Pregão Eletrônico - visando fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas;

**À Divisão de Material e Patrimônio,**

Após fase de lances, encaminhamos o presente para análise e aprovação das propostas ajustadas de preços.

São Luís–MA, em **01** de **julho** de **2024**

**Comissão Permanente de Contratação**

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - https://defensoria.ma.def.br / **cpldpe@ma.def.br -**

0070524v2

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 01/07/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0070524** e o código CRC **BE039F81**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**Comissão Permanente de Contratação,**

Processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Retornamos o presente processo após análise das propostas apresentadas.

Dessa forma, informamos a aprovação das propostas da empresa **SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA,** CNPJ N° 02.619.095/0001-51, para os **grupos 01 e 02 e item 15**, da empresa **JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA,** CNPJ N° 42.019.236/0001-10, **item 13** e **L P DE BORBA - MARISKAP**, CNPJ N° 78.796.778/0001-46 **item 14**.

São Luís–MA, em **01** de **julho** de **2024**.

**Lucivânia Santana Pereira Lima**
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 01/07/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0070632** e o código CRC **9941DB17**.

ALUMIPLACAS
PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO
CNPJ. 05.502.243/0001-41 - CGF. 06.676.965.5.
Av. Francisco Sá Nº 2829 - CEP. 60.310.055 - Carlito Pamplona - Fortaleza-Ce.
Alumiplacas@hotmail.com/Vendas.alumiplacas@hotmail.com.
@Alumiplacasshq Facebook/Alumiplacasshqnogueira
(85) 3236.4000 / 9.8525.4000 / 9.8807.4000. 9.8404.4000.

# PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - SRP**
**PROCESSO N.º: 0001209.110000938.0.2024**

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no edital.

A empresa **Alumiplacas SHQ Nogueira Industria LTDA Me**, inscrito no CNPJ n° **05.502.243/0001- 41**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Ana Hélia Gomes de Lima** , portador(a) da Carteira de Identidade número **2003002238611 e do CPF nº 631.272.293-72**. Apresenta a seguinte proposta de preços:

FORTALEZA 02 DE JULHO DE 2024

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado

<table>
<tr><td colspan="4">DADOS DA EMPRESA:</td></tr>
<tr><td colspan="2">Proponente (Razão social):<br>Alumiplacas SHQ Nogueira Industria de placas LTDA ME</td><td colspan="2">Endereço comercial: (Rua/Cidade/uf/cep)<br>Av. Francisco Sá No 2829 CEP. 60.310.055 Carlito</td></tr>
<tr><td colspan="2">CNPJ: 05.502.243/0001-41</td><td colspan="2">INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2023/335004<br>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 066769655</td></tr>
<tr><td>Banco:<br>BRADESCO</td><td>Agência:<br>0747-1</td><td colspan="2">Conta Corrente:<br>15336-2</td></tr>
<tr><td>Fone/Fax:<br>3122-1111</td><td colspan="3">E-mail: comercial.alumiplacas@gmail.com<br>PIX: 05502243000141 (CNPJ)</td></tr>
<tr><td colspan="4">DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DE CONTRATO:</td></tr>
<tr><td>Nome:<br>Ana Hélia Gomes de Lima</td><td>RG no:<br>2003002238611</td><td colspan="2">CPF:<br>631.272.293-72</td></tr>
<tr><td>Nacionalidade:<br>Brasileira</td><td rowspan="2">Domicílio:<br>Rua Omar Paiva, apto 08, 196, Alvaro Weyne</td><td colspan="2" rowspan="2"></td></tr>
<tr><td>Estado Civil:<br>Solteira</td></tr>
<tr><td>Cargo/Função:<br>Sócio-Gerente e Declarante</td><td colspan="3">Fone:<br>(85) 98404-4000 / (85) 981598152</td></tr>
</table>

ALUMI PLACAS
PLACAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, AÇO E ACRÍLICO
CNPJ. 05.502.243/0001-41 - CGF. 06.676.965.5.
Av. Francisco Sá Nº 2829 - CEP. 60.310.055 - Carlito Pamplona - Fortaleza-Ce.
Alumiplacas@hotmail.com/Vendas.alumiplacas@hotmail.com.
@Alumiplacasshq Facebook/Alumiplacasshqnogueira
(85) 3236.4000 / 9.8525.4000 / 9.8807.4000. 9.8404.4000.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANTIDADE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Fornecimento de LETRAS CAIXA: - Altura: 20 a 25 cm; - Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm; - Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU; - Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras; - Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; - Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I; - Conforme o layout da Imagem<br><br>CATMAT 204690 | UND | 2.000 | PRÓPRIA | R$ 130,00 | R$ 260.000,00 |
| 2 | Fornecimento de LOGOMARCA: - Altura 95 x 70, formato em caixa; - Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm, - Recortado eletronicamente com tinta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco); - Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo. - Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I; - Conforme o layout na Imagem II<br><br>CATMAT 615958 | UND | 50 | PRÓPRIA | R$ 150,00 | R$ 7.500,00 |
| 3 | Fornecimento de LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO: - Material: acrílico e=6mm; - Fonte da Letra: ARIAL BLACK - Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm; - Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm; - Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm; CORES: - Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53) - Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53) - Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0) - Fixação: fita dupla face; - INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME DEMANDA. - Conforme o layout na Imagem III | UND | 50 | PRÓPRIA | R$ 2.700,00 | R$135.000,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CATMAT 456126 | | | | | |
| **4** | Fornecimento de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA: - Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica; - Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura; - Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE; - Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm; - Fonte do letreiro: ARIAL BLACK - Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico; CORES: - Cor Verde (RGB: R168/G207/B142) - Cor Verde (RGB: R058/G170/B053) - Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580) -Cor Banco - Conforme layout da Imagem IV<br><br>CATMAT: 600858 | **M²** | **400** | **PRÓPRIA** | **R$279,00** | **R$ 111.600,00** |
| **5** | Fornecimento de PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO: - Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital; - Medindo: 40cm x 60cm; - Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; - Conforme layout da Imagem V.<br><br>CATMAT : 602875 | **UND** | **50** | **PRÓPRIA** | **R$ 120,00** | **R$ 6.000,00** |
| **6** | Fornecimento de PLACA INDICATIVA DE SALAS: - Medindo: 10cm X 34cm; - Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital; - Fixação: com fita dupla face 3M; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; - Conforme layout da Imagem VI. | UND | **250** | **PRÓPRIA** | **R$ 35,00** | **R$ 8750,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CATMAT 603947 | | | | | |
| **07** | Fornecimento de PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR: - Para identificação de salas; - Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital; - Medindo: 5cm X 34cm; - Fixação: com fitas dupla face 3M; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; - Conforme layout da Imagem VII.<br><br>CATMAT 484401 | **UND** | **100** | **PRÓPRIA** | **50,00** | **R$ 5000** |
| **08** | Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm): -Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital; - Medindo: 17cm X 17cm; - Fixação: fita dupla face 3M; - Contendo as seguintes informações: - "MANTENHA A PORTA FECHADA" - "APAGUE A LUZ AO SAIR" - "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO)" - "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO)" - "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO/MASCULINO)" - "APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE" - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; - Conforme layout da Imagem VIII.<br><br>CATMAT 604299 | **UND** | **250** | **PRÓPRIA** | **R$ 35,00** | R$ 8.750,00 |
| **09** | Fornecimento de PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm): - Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital; - Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5); - Fixação: fita dupla face 3M; - Contendo as seguintes informações: - SALA 01 - SALA 02 - SALA 03 - GUICHÊ 01 - RETIRE A SENHA AQUI - UTILEZE ÁLCOOL EM GEL - Com | **UND** | **200** | **PRÓPRIA** | **R$ 35,00** | **R$ 7.000,00** |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; - Conforme layout da Imagem IX.<br><br>CATMAT: 604298 | | | | | |

**VALOR TOTAL LOTE G1: 549.600,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS )**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 60 (SESSENTA) CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

GARANTIA DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM OS TERMOS DO EDITAL.

ENTREGA DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM OS TERMOS DOEDITAL.

CNPJ. 05.502.243/0001-41 - CGF. 06.676.965.5.
Av. Francisco Sá Nº 2829 - CEP. 60.310.055 - Carlito Pamplona - Fortaleza-Ce.
Alumiplacas@hotmail.com/Vendas.alumiplacas@hotmail.com.
@Alumiplacasshq Facebook/Alumiplacasshqnogueira
(85) 3236.4000 / 9.8525.4000 / 9.8807.4000. 9.8404.4000.

DECLARAÇÕES:

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado inclusive a margem de lucro.

De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Condições de entrega do objeto: conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Declaração do licitante de total conhecimento e concordância com os termos deste edital eseus anexos.

Declaração de fornecimento de garantia para o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao Edital.

**Declaramos sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, ou discutida com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em tela, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não desta licitação;

**Declaramos**, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação em processo licitatório e que estamos em observância ao Art. 12º cumprindo plenamente os requisitos de habilitação do certame em epígrafe.

**Declaramos**, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e/ou insalubre, bem como, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

**Declaramos,** para fins de participação na licitação em epígrafe, que trabalhamos com produto ou material ecológico e socialmente responsável ou que adotamos práticas de sustentabilidade ambiental na produção do produto ou execução de serviços, obedecendo em qualquer caso, à legislação ambiental.

**Declaramos,** para fins de participação na licitação em epígrafe, que assumimos inteira responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, materiais ou serviço objeto deste Pregão, e que se sujeita às condições estipuladas neste Edital, obrigando-se a efetuar dito fornecimento, aquisição ou prestação de serviço nas características, especificações, nas datas, locais e horários preestabelecidos.

**Declaramos,** para fins de participação na licitação em epígrafe, que estamos cientes das condições da licitação, que assumimos a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e de que fornecerá quaisquer informações complementares, se e quando solicitadas pelo pregão.

**Declaramos** que nos preços indicados na minha proposta comercial estão incluídos todos benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para prestação o fornecimento do objeto licitado, assim entendida, não só as despesas diretas, com a aquisição de materiais e pagamento da mão-de-obra, como também as despesas indiretas, dentre elas: transporte de pessoal,despesas financeiras, serviços de terceiros, aluguel e aquisição de máquinas; equipamentos, insumos e transportes; contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas, contribuições e emolumentos incidentes sobre o fornecimento, agência de despachantes, ou outras despesas,

quaisquer que sejam as suas natureza.

FORTALEZA 02 DE JULHO DE 2024

ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372

Assinado de forma digital por ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
Dados: 2024.07.02 11:59:33 -03'00'

Ana Hélia Gomes de Lima
**Sócio- Gerente e Declarante**
**RG: 2003002238611/CPF: 631.272.293-72**
Alumiplacas Shq Noguéira Industria de Placas Ltda ME
CNPJ: 05.502.243/0001-41

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - SRP**
**PROCESSO N.º: 0001209.110000938.0.2024**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado

# DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **Alumiplacas SHQ Nogueira Industria LTDA Me**, inscrito no CNPJ n**° 05.502.243/0001-41**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Ana Hélia Gomes de Lima** , portador(a) da Carteira de Identidade número **2003002238611 e do CPF nº 631.272.293-72**. **Declara que:**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de AQUIRAZ, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n2 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de AQUIRAZ, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatário, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §22, da Lei n.° 8.666/93.

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) Que não possui em seu quadro permanente,profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988.

f) que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

g)sob as penas da lei, ser microempresas, empresa de pequeno porte, MEI, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

h) Declaro para todos os fins de direito, sob as penas da lei, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

FORTALEZA 02 DE JULHO DE 2024

ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372

Assinado de forma digital por ANA HELIA GOMES DE LIMA:63127229372
Dados: 2024.07.02 13:18:01 -03'00'

Ana Hélia Gomes de Lima
**Sócio- Gerente e Declarante**
**RG: 2003002238611/CPF: 631.272.293-72**
Alumiplacas Shq Nogueira Industria de Placas Ltda
Me
CNPJ: 05.502.243/0001-41

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

**Processo SEI nº 0001209.110000938.0.2024** - Licitatório: Pregão Eletrônico - visando fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas;

**À Divisão de Material e Patrimônio,**

Considerando a desclassificação das empresas SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS e SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA.

Encaminhamos a proposta de ajustada de preço da empresa **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA** visando análise e aprovação.

São Luís–MA, em **02** de **julho** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 02/07/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0071307** e o código CRC **183BB060**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**Comissão Permanente de Contratação,**

Processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Após análise da proposta apresentada pela empresa **ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA LTDA ME**, cnpj n° 05.502.243/0001- 41, informamos a aprovação da mesma.

São Luís–MA, em **03** de **julho** de **2024**.

**Lucivânia Santana Pereira Lima**
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 03/07/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0071382** e o código CRC **7BD40EA1**.

*Ao*

*Estado do Maranhão*

*Defensoria Pública do Estado do Maranhão*

*Pregão Eletrônico Nº 90007/2024 - SRP*

*Processo N.º 0001209.110000938.0.2024*

*Data e Hora da Abertura: Dia 01 de Julho de 2024 às 09:00 horas - horário de Brasília-DF*

*Local de Abertura: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br*

*Tipo de Licitação: Menor Preço por Grupo e Item (não agrupado)*

***OBJETO:** O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.*

***PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA***

| ***GRUPO 01*** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ***Item*** | ***Descrição dos Itens*** | ***Catmat*** | ***Unidade*** | ***Marca/ Modelo/ Fabricante*** | ***Quant.*** | ***Valor Unit.*** | ***Valor Total*** |
| *01* | *Fornecimento de LETRAS CAIXA:<br>- Altura: 20 a 25 cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras;<br>- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I;<br>- Conforme o layout da Imagem I* | *204690* | *UND* | *Próprio* | *2.000* | *R$ 148,00* | *R$ 296.000,00* |
| *02* | *Fornecimento de LOGOMARCA:<br>- Altura 95 x 70, formato em caixa;<br>- Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm,<br>- Recortado eletronicamente com tinta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco);<br>- Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo.<br>- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I;<br>- Conforme o layout na Imagem II* | *615958* | *UND* | *Próprio* | *50* | *R$ 782,50* | *R$ 39.125,00* |



**D F A BESERRA LTDA.**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Insc. Est.: 12.411.811-9
Insc. Mun.: 261.076-0

Rua D, Quadra 09, Nº 09, Jardim Turu
São José de Ribamar, CEP: 65.110-000 | Maranhão – Brasil
Tel.: (98) 3084-2012 98845-2710
E-mail: kaf.br@hotmail.com | arteskaf@gmail.com

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Dados: 2024.07.04 11:56:37 -03'00'

KafGrafica

Proposta ajustada 6ª classificada (0072883) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 403

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *03* | *Fornecimento de LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO:<br>- Material: acrílico e=6mm;<br>- Fonte da Letra: ARIAL BLACK<br>- Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm; CORES:<br>- Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53)<br>- Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53)<br>- Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0)<br>- Fixação: fita dupla face;<br>- INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME DEMANDA.<br>- Conforme o layout na Imagem III* | *456126* | *UND* | *Próprio* | *50* | *R$ 3.000,00* | *R$ 150.000,00* |
| *04* | *Fornecimento de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:<br>- Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica;<br>- Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura;<br>- Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE;<br>- Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm;<br>- Fonte do letreiro: ARIAL BLACK<br>- Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico;<br>CORES:<br>- Cor Verde (RGB: R168/G207/B142)<br>- Cor Verde (RGB: R058/G170/B053)<br>- Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580)<br>-Cor Banco<br>- Conforme layout da Imagem IV* | *600858* | *M²* | *Próprio* | *400* | *R$ 223,00* | *R$ 89.200,00* |

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Dados: 2024.07.04 11:56:54 -03'00'



**D F A BESERRA LTDA.**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Insc. Est.: 12.411.811-9
Insc. Mun.: 261.076-0

Rua D, Quadra 09, Nº 09, Jardim Turu
São José de Ribamar, CEP: 65.110-000 | Maranhão – Brasil
Tel.: (98) 3084-2012 98845-2710
E-mail: kaf.br@hotmail.com | arteskaf@gmail.com

KafGrafica

Proposta ajustada 6ª classificada (0072883) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 464

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *05* | *Fornecimento de PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO:<br>- Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital;<br>- Medindo: 40cm x 60cm;<br>- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem V.* | *602875* | *UND* | *Próprio* | *50* | *R$ 655,00* | *R$ 32.750,00* |
| *06* | *Fornecimento de PLACA INDICATIVA DE SALAS:<br>- Medindo: 10cm X 34cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Fixação: com fita dupla face 3M;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem VI.* | *603947* | *UND* | *Próprio* | *250* | *R$ 47,00* | *R$ 11.750,00* |
| *07* | *Fornecimento de PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR:<br>- Para identificação de salas;<br>- Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital;<br>- Medindo: 5cm X 34cm;<br>- Fixação: com fitas dupla face 3M;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Conforme layout da Imagem VII.* | *484401* | *UND* | *Próprio* | *100* | *R$ 32,00* | *R$ 3.200,00* |

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Dados: 2024.07.04 11:57:11 -03'00'



**D F A BESERRA LTDA.**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Insc. Est.: 12.411.811-9
Insc. Mun.: 261.076-0

Rua D, Quadra 09, Nº 09, Jardim Turu
São José de Ribamar, CEP: 65.110-000 | Maranhão – Brasil
Tel.: (98) 3084-2012 98845-2710
E-mail: kaf.br@hotmail.com | arteskaf@gmail.com

KafGrafica

Proposta ajustada 6ª classificada (0072883) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 465

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| *08* | *Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):*<br>*-Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;*<br>*- Medindo: 17cm X 17cm;*<br>*- Fixação: fita dupla face 3M;*<br>*- Contendo as seguintes informações:*<br>*- "MANTENHA A PORTA FECHADA"*<br>*- "APAGUE A LUZ AO SAIR"*<br>*- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO)"*<br>*- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO)"*<br>*- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO/MASCULINO)"*<br>*- "APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE"*<br>*- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;*<br>*- Conforme layout da Imagem VIII.* | *604299* | *UND* | *Próprio* | *250* | *R$ 46,00* | *R$ 11.500,00* |
| *09* | *Fornecimento de PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):*<br>*- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;*<br>*- Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5);*<br>*- Fixação: fita dupla face 3M;*<br>*- Contendo as seguintes informações:*<br>*- SALA 01*<br>*- SALA 02*<br>*- SALA 03*<br>*- GUICHÊ 01*<br>*- RETIRE A SENHA AQUI*<br>*- UTILEZE ÁLCOOL EM GEL*<br>*- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;*<br>*- Conforme layout da Imagem IX.* | *604298* | *UND* | *Próprio* | *200* | *R$ 42,00* | *R$ 8.400,00* |
| ***Valor Total do Grupo 01*** | | | | | | | ***R$ 641.925,00*** |
| ***seiscentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais*** | | | | | | | |

| | |
|---|---|
| ***Valor Total Global*** | ***R$ 641.925,00*** |
| ***seiscentos e quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais*** | |



**D F A BESERRA LTDA.**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Insc. Est.: 12.411.811-9
Insc. Mun.: 261.076-0

Rua D, Quadra 09, Nº 09, Jardim Turu
São José de Ribamar, CEP: 65.110-000 | Maranhão – Brasil
Tel.: (98) 3084-2012 98845-2710
E-mail: kaf.br@hotmail.com | arteskaf@gmail.com

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Dados: 2024.07.04 11:57:30 -03'00'

KafGrafica

Proposta ajustada 6ª classificada (0072883) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 466

**** Prazo de Validade da Proposta:*** *Não inferior a* ***60 (sessenta) dias,*** *contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.*

**** Condições de Execução:*** *5.1. A solicitação do(s) objeto(s) ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento - Anexo II", a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o email do fornecedor. 5.2. O fornecimento ocorrerá de acordo com as necessidades desta Defensoria, uma vez que destina-se a núcleos que ainda serão inaugurados e núcleos existentes que serão reestruturados. Assim, um calendário será feito por esta Divisão de Material e Patrimônio, descrevendo de forma detalhada a data e o local para cada um dos núcleos e será enviado com antecedência através de e-mail, junto com a Ordem de Fornecimento.*

****Local para a prestação dos serviços:*** *5.3. A instalação do material deverá ser realizada nas datas e locais que serão informados através do e-mail, para os seguintes*
*municípios:*
*Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA;*
*Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA;*
*Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Loreto - MA;*
*Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA;*
*Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA;*
*Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Cândido Mendes - MA;*
*Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA;*
*Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA;*
*Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA;*
*Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA;*
*DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS.*

****Domicílio Bancário:*** *Banco do Nordeste - 004 / Agência: 253-4 / Conta Corrente: 000955-3*

****PESSOA QUE ASSINA O CONTRATO: Dimas Fernando Alves Beserra (Sócio-Administrador),*** *Portador Do Rg: 0482652020130 SSP-MA, CPF: 013.181.404-47, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Domiciliado A Rua C, Qd 09, N° 03, Bairro Jardim Turu- São Jose De Ribamar –MA.CEP: 65110-000, Email: contratos@kafgrafica.com.br, Cel: (098) 98704-0289 / (098) 98845-2710*

***Prazo de Pagamento:*** *7.11. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.*

** Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.*

**Prazo de Validade e Garantia do Objeto Licitado: 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto contratado,* ***Por Defeitos Técnicos de Fabricação.***

****TODO OBJETO COTADO É DE PROCEDÊNCIA NACIONAL.***

** Declaro ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital de licitação em epigrafe. Declaro que encontram-se inclusos no Valor total da proposta todos e quaisquer impostos incidentes, frete, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente licitação na cidade de,* ***SAO LUIS/MA*** *(Preço CIF).*

***DECLARAMOS EXPRESSAMENTE*** *que temos ciência de que nosso produto somente será recebido se atender Às especificações de qualidade do pedido, obrigando-se a corrigir qualquer defeito constatado, imediatamente,* ***Por defeitos técnico de Fabricação.***

***DECLARAÇÃO EXPRESAMENTE*** *que estamos em condições técnicas, Operacionais e Financeira de prestar os serviços e entrega dos materiais objeto da licitação em epigrafe: declaramos que nos preços cotados estão inclusos todos os custos, diretos e indiretos, exigidos para a execução do objeto, com qualquer outras despesas, sejam de que natureza for.*

***DECLARAMOS EXPRESSAMENTE*** *para os fins de direito caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo contrato, comprometemos-nos a cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-nos pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.*

*Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.*

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Dados: 2024.07.04 11:57:49 -03'00'



**D F A BESERRA LTDA.**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Insc. Est.: 12.411.811-9
Insc. Mun.: 261.076-0

Rua D, Quadra 09, Nº 09, Jardim Turu
São José de Ribamar, CEP: 65.110-000 | Maranhão – Brasil
Tel.: (98) 3084-2012 98845-2710
E-mail: kaf.br@hotmail.com | arteskaf@gmail.com

KafGrafica

Proposta ajustada 6ª classificada (0072883) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 46

*Estamos ciente e de acordo com todas as normas e condições especificadas no edital do presente pregão, e Anexos partes integrantes do mesmo.*

*Todo Objeto cotados são Novos, de primeira qualidade, os mesmos serão confeccionados e entregues dentro dos padrões técnicos, Conf. Especificações, Solicitações e Layout apresentados e serem Aprovados pela Contratante: Todo Objeto/Materiais/serviços Cotados são de Confecção* ***MARCA KAF GRÁFICA.***

*São Jose Ribamar /MA, 04 de Julho de 2024*

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447

Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447
Dados: 2024.07.04 11:58:09 -03'00'

_____

*Dimas Fernando Alves Beserra*
*Sócio Administrador*
*Cpf: 013.181.404-47*
*RG: 0482652020130 SSP/MA*



**D F A BESERRA LTDA.**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Insc. Est.: 12.411.811-9
Insc. Mun.: 261.076-0

Rua D, Quadra 09, Nº 09, Jardim Turu
São José de Ribamar, CEP: 65.110-000 | Maranhão – Brasil
Tel.: (98) 3084-2012 98845-2710
E-mail: kaf.br@hotmail.com | arteskaf@gmail.com

KafGrafica

Proposta ajustada 6ª classificada (0072883) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 466

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

**Assunto: Para análise de proposta**

**Ao Setor de  Material e Patrimônio,**

Considerando a inabilitação da 4ª classificada e desclassificação da 5ª classificada, encaminhamos para análise a proposta e documentação da 6ª classificada D F A BESERRA LTDA.

Após, retornar os autos a esta Comissão para as demais providências.

São Luís–MA, em **04** de **julho** de **2024**.

**Comissão Permanente de Contratação**



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 04/07/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0072386** e o código CRC **8466F758**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** DMP /Divisão de Material e Patrimônio

**Comissão Permanente de Contratação,**

Processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Após análise da proposta apresentada pela empresa **D. F. A. BESERRA LTDA** , cnpj n° 18.296.289/0001-01, informamos a aprovação da mesma.

São Luís–MA, em **04** de **julho** de **2024**.

**Lucivânia Santana Pereira Lima**
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.



Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 04/07/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0072429** e o código CRC **354E8EE4**.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **18.296.289/0001-01** | DUNS®: | **895197851** |
| Razão Social: | **D. F. A. BESERRA LTDA** | | |
| Nome Fantasia: | **KAF GRAFICA** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **01/11/2024** |
| Natureza Jurídica: | **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Nada Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **10/11/2024** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **11/07/2024** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **25/12/2024** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **11/09/2024** |
| Receita Municipal | Validade: | **18/07/2024** |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**



CPF: 671.XXX.XXX-20 Nome: HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA

Ass: _____

Anexo - Habilitação Grupo 01 - DFA BESERRA LTDA (0073424) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 411

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/07/2024 15:51:51

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **D. F. A. BESERRA LTDA**
CNPJ: **18.296.289/0001-01**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTJUDONE-SJDSJR - 1932024
Código de validação: A1A4ACB695
( relativo ao Processo 320492024 )

Número da guia: 24057201001785698.

# CERTIDÃO DE FALÊNCIA

**CERTIFICO** a requerimento da parte interessada, que buscando em nossos arquivos dos feitos relacionados a **Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Insolvência Civil**, por meio dos Sistemas Themis PG e PJe, a partir do 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até a presente data, **NÃO EXISTIR processos** contra **D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ nº. 18.296.289/0001-01.**

**Certifico** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de São José de Ribamar. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente na Secretaria Judicial de Distribuição do Termo Judiciário de São José de Ribamar, da Comarca da Ilha, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:
1. O CPF/CNPJ constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
2. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São José de Ribamar – MA, com pesquisa nos sistemas THEMISPG e PJE e pelo período de 10 (dez) anos;
3. Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de São José de Ribamar
Matrícula 157958

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 08/05/2024 10:51 (MAILSON RUBEM PESTANA PEREIRA)



**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente
Anexo - Habilitação Grupo 01 - DFA BESERRA LTDA (0073424) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 413

**D F A BESERRA LTDA**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928

**Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022**
**De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**


| Conteúdo | Folha |
|---|---|
| Declaração do Empresário sobre as Demonstrações Financeiras | 2 |
| ***Demonstrações Financeiras*** | |
| Balanço Patrimonial | 3 |
| Demonstração do Resultado do Exercício | 4 |
| Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados | 4 |
| Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros | 5 |
| Notas Explicativas | 6 a 7 |


São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

---
Dimas Fernando Alves Beserra
CPF n°. 013.181.404-47
Sócio Administrador

---
Francisco da Costa Oliveira
CPF n°. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

**D F A BESERRA LTDA**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928

**Declaração do Empresário sobre as Demonstrações Financeiras**

Pelo presente instrumento, o empresário no uso de sua função, a D F A BESERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.296.289/0001-01, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

---
Dimas Fernando Alves Beserra
CPF n°. 013.181.404-47
Sócio Administrador

---
Francisco da Costa Oliveira
CPF n°. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

**D F A BESERRA LTDA**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Exercício Encerrado em: | NE | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **A T I V O** | | **4.182.020,01** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | **1.890.382,34** |
| **CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** | 1 | **220.047,43** |
| CAIXA GERAL | | 27.024,18 |
| BANCOS - CONTAS CORRENTES | | 11.109,16 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | 181.914,09 |
| **REALIZÁVEL A CURTO PRAZO** | | **1.670.334,91** |
| CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER | 2 | 917.195,81 |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER | 3 | 379.013,14 |
| ESTOQUE | 3 | 374.125,96 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | **2.291.637,67** |
| **IMOBILIZADO** | 4 | **2.291.637,67** |
| BENS E DIREITO EM USO | | 2.627.048,91 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | -335.411,24 |
| **Exercício Encerrado em:** | **NE** | **31/12/2022** |
| **P A S S I V O** | | **4.182.020,01** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | **426.237,87** |
| **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** | | **103.722,45** |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 103.722,45 |
| **FORNECEDORES** | 5 | **72.752,04** |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | 72.752,04 |
| **OBRIGACOES TRABALHISTAS** | 6 | **130.498,71** |
| FOLHAS DE PAGTO. EMPREGADOS | | 67.770,55 |
| CONTRIBUICÕES E ENCARGOS SOCIAIS | | 34.146,97 |
| OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º E ENCARGOS | | 28.581,19 |
| **OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS** | 7 | **119.264,67** |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS | | 39.424,25 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS | | 79.840,42 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | **430.650,23** |
| **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | | **430.650,23** |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 10 | 122.473,46 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - PARCELADOS | 11 | 308.176,77 |
| **PATRIMONIO LÍQUIDO** | 12 | **3.325.131,91** |
| **CAPITAL SOCIAL** | | **400.000,00** |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 400.000,00 |
| **LUCROS OU (-) PREJUIZOS ACUMULADOS** | | **2.925.131,91** |
| LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 2.254.082,08 |
| LUCRO OU (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | 671.049,83 |

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

---
Dimas Fernando Alves Beserra
CPF n°. 013.181.404-47
Sócio Administrador

---
Francisco da Costa Oliveira
CPF n°. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

**D F A BESERRA LTDA**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Exercício Encerrado em: | NE | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA OPERACIONAL** | 14 | **4.115.046,01** |
| Vendas de Mercadorias | | 641.756,16 |
| Vendas de Serviços | | 3.473.289,85 |
| **(-) DEDUÇOES DAS VENDAS** | | **-771.983,78** |
| (-) Simples Nacional s/ Faturamento | | -743.538,78 |
| (-) Devolução de Venda de Mercadorias | | -28.445,00 |
| **(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL** | | **3.343.062,23** |
| **(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS** | | **2.355.068,45** |
| Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos | | 2.355.068,45 |
| **(=) LUCRO BRUTO** | | **987.993,78** |
| **(- ) DESPESAS S/ OUTRAS REC. OPERACIONAIS** | 15 | **302.112,36** |
| Outras Despesas Operacionais | | 298.876,42 |
| Despesas com Depreciação | | 3.235,94 |
| **(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO** | 15 | **14.831,59** |
| Despesas Financeiras | | 21.547,28 |
| (-) Receitas Financeiras | | -6.715,69 |
| **LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | 13 | **671.049,83** |

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Exercício Encerrado em: | 31/12/2022 |
|---|---|
| **1- ORIGENS DOS RECURSOS** | |
| 01 Saldo Anterior Lucros Acumulados | 2.254.082,08 |
| 02 Correção Monetária | 0,00 |
| 03 Reversão de Reservas | 0,00 |
| 04 Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores | 0,00 |
| 05 Lucros Líquidos do Exercício | 671.049,83 |
| 06 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados | 0,00 |
| 07 (-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores | 0,00 |
| 08 (-) Prejuízos Líquidos do Exercício | 0,00 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | **2.925.131,91** |
| | |
| **2- APLICAÇÕES DOS RECURSOS** | |
| 10 Transferências para Reservas | 0,00 |
| 11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 |
| 12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 |
| 13 Outras Aplicações | 0,00 |
| **TOTAL DAS APLICAÇÕES** | **0,00** |
| | |
| **LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)** | **2.925.131,91** |

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

---
Dimas Fernando Alves Beserra
CPF n°. 013.181.404-47
Sócio Administrador

---
Francisco da Costa Oliveira
CPF n°. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

Folha 05

**D F A BESERRA LTDA**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928

**ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS**

*Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da decomposição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.*

| ***ÍNDICES FINANCEIROS*** | **Fórmulas** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| **LIQUIDEZ** | | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | **ILc=AC / PC** | *4,44* |
| Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada $ 1,00 de dívida de curto prazo (PC). | | |
| **Índice de Liquidez Seca** | **ILs=(AC-Est) / PC** | *3,56* |
| Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada $ 1,00 de dívida de curto prazo (PC). | | |
| **Índice de Liquidez Geral** | **ILg = (AC+ARLP) / (PC+PELP)** | *2,21* |
| Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP). | | |
| **Índice de Solvência Geral** | **ILg = AT/PExigTotal** | *4,88* |
| Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP). | | |
| **ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO** | | |
| **Índice de Participação Capital de Terceiros** | **IPCT=ExigTotal / PL** | *0,26* |
| Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terc. para cada $ 1,00 do patrimônio Líquido, capital próprio. | | |
| **Índice de Composição do Endividamento** | **ICE = PC / Exig Total** | *0,50* |
| Quanto existe de dívida de curto (PC), capital de terc.de curto prazo p/cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terc.de curto e longo prazo. | | |
| **Índice do Grau de Endividamento ou Geral** | **IGE = Exig Total / AT** | *0,20* |
| Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada $1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios. | | |
| **Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido** | **IIPL = AP / PL** | *0,69* |
| Quanto existe aplic.em bens de uso, (AP) para cada $ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a $1,00, é a parte financiada com capital de terceiros. | | |
| **Índice de Imobilização dos Não-Correntes** | **IInC = AP / ( PELP + PL )** | *0,61* |
| Quanto existe de rec. imobilizado, bens de uso (AP) para cada $ 1,00 de recursos de longo prazo (PL + PELP) capital próprio mais capital de terceiros LP. | | |
| **RENTABILIDADE ou RETORNO** | | |
| **Margem Líquida** | **MgL= LL / VL** | 20,07% |
| Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas liquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas. | | |
| **Índice de Retorno do Ativo** | **IRA = LL / Atm** | 16,05% |
| Indica o perc.de lucro sobre o Ativo Total médio, isto é, o retorno econômico sobre o Ativo Total (recursos aplicados para o desempenho da atividade). | | |
| **Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido** | **IRPL = LL / PLm** | 20,18% |
| Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido. | | |

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

---
Dimas Fernando Alves Beserra
CPF n°. 013.181.404-47
Sócio Administrador

---
Francisco da Costa Oliveira
CPF n°. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

**D F A BESERRA LTDA**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928

**Notas Explicativas**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**
A **Empresa D F A BESERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.296.289/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial, sob o nº 21600145392, com sede na cidade de São José de Ribamar, Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA

**2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
As Demonstrações Contábeis foram preparadas para a empresa D F A BESERRA LTDA com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

**3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado -** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazo;

b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo -** São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeiras de liquidez -** As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) **Segregação entre circulante e não circulante -** os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado e intangível -** São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

f) **Uso de Estimativas Contábeis –** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

g) **Transações em moeda estrangeira -** Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment) -** O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment;

i) **Ativos e passivos contingentes -** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:
- Contingência ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;

j) **Outros ativos e outros passivos -** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

**Notas Explicativas**

**1 - Caixa ou Equivalente a Caixa**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Caixa/Banco | 220.047,43 |
| **Total** | **220.047,43** |

-

Compreende a numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**2 - Contas a Receber**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Clientes - Duplicatas a Receber | 917.195,81 |
| **Total** | **917.195,81** |

-

São valores que a empresa tem a receber de seus clientes. No contas a receber, estão os benefícios futuros que a empresa outrora concordou com seus clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

**3 - Estoques**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Estoques | 374.125,96 |
| Total | **374.125,96** |

-

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras.

**4 - Imobilizado** 31/12/2022

| Descrição | Saldo Inicial | Valor Aquisição Adição | Valor Aquisição Baixas | Valor Depreciação Inicial | Valor Depreciação Adição | Valor Depreciação Baixas | Saldo Liquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bens e Direito em Uso | 2.627.048,91 | 0,00 | 0,00 | -264.400,42 | -71.010,82 | 0,00 | 2.291.637,67 |
| **Total** | **2.627.048,91** | **0,00** | **0,00** | **-264.400,42** | **-71.010,82** | **0,00** | **2.291.637,67** |

- - -

Representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis e das suas devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda.
O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

**5 - Fornecedores**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Fornecedores | 72.752,04 |
| **Total** | **72.752,04** |

-

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

**D F A BESERRA LTDA**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928

**Notas Explicativas**

**6 - Obrigações Trabalhistas**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Obrigações Trabalhistas | 130.498,71 |
| **Total** | **130.498,71** |

São valores a pagar a empregados, sócios e impostos e contribuições retidos sobre a folha de pagamento dos empregados. Para tanto, são obrigações necessárias à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes. Inclui-se também nas obrigações trabalhistas as férias e encargos (INSS, FGTS e PIS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período aquisitivo, observado e respeitando o princípio contábil da competência.

**7 - Obrigações Tributárias**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Obrigações Tributárias | 119.264,67 |
| **Total** | **119.264,67** |

As obrigações tributárias podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Além disso, elas podem ser mensais ou anuais. Cada tipo de sistema tributário possui suas especificidades, pertinentes a legislação tributária vigente.

**9 - Obrigações e Provisões de Despesas**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Provisões Trabalhistas | 28.581,19 |
| **Total** | **28.581,19** |

Compreende a estimativas de obrigações para com terceiros. Esses eventos, embora já tenham seu fato gerador contábil ocorrido, não podem ser mensurados com exatidão e têm portanto caráter estimativo.

**10 - Emprestimos e Finaciamentos**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Emprestimos e Finaciamentos | 226.195,91 |
| **Total** | **226.195,91** |

Contratos entre o cliente e a instituição financeira pelo qual o primeiro recebe uma quantia que deverá ser devolvida ao banco em prazo determinado, Longo Prazo) acrescida dos juros acertados.

**11 - Impostos e Contribuições - Parcelados**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Impostos e Contribuições - Parcelados | 308.176,77 |
| **Total** | **308.176,77** |

Compreende a estimativas de obrigações para com terceiros. Esses eventos, embora já tenham seu fato gerador contábil ocorrido, não podem ser mensurados com exatidão e têm portanto caráter estimativo.

**12 - Patrimônio Líquido**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Capital Social | 400.000,00 |
| Lucros ou (-) Prejuizo Acumulados | 2.925.131,91 |
| **Total** | **3.325.131,91** |

Representado pelas mutações patrimoniais ao longo da continuidade da entidade, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo - Bens e Direitos (-) Passivo - Obrigações com Terceiros = Patrimônio Liquido, que é a parte liquida do patrimônio pertencente a entidade.

**13 - Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| (+) Receitas Total | 4.115.046,01 |
| (-) Custos/Despesas Total | -3.443.996,18 |
| Lucro ou (-) Prejuizo do Exercício | 671.049,83 |

É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício pela razão (Receitas - Despesas).

**14 - Receitas**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Prestação de Serviços | 4.115.046,01 |
| **Total** | **4.115.046,01** |

Recursos provenientes da venda de mercadorias ou de uma prestação de serviços.

**15 - Despesas**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Despesas com Depreciação | 3.235,94 |
| Outras Despesas Operacionais | 298.876,42 |
| (-) Receitas Financeiras | -6.715,69 |
| Despesas Financeiras | 21.547,28 |
| **Total** | **316.943,95** |

São consideradas gastos relacionados à manutenção do negócio. Possuem relação direta com o produto final, como as despesas administrativas.

**16 - Capital Social**
O capital Social integralizado de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, distribuída para o sócio da seguinte forma:

**Dimas Fernando Alves Beserra - 400.000 quotas - R$ 400.000,00**

**Impostos e Contribuições**
Empresa do Simples Nacional

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

---
Dimas Fernando Alves Beserra
CPF n°. 013.181.404-47
Sócio Administrador

---
Francisco da Costa Oliveira
CPF n°. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01318140447 | DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA |
| 98280090304 | FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 08:54 SOB Nº 20230562191.**
**PROTOCOLO: 230562191 DE 02/05/2023.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306017894. CNPJ DA SEDE: 18296289000101.**
**NIRE: 21600102928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.**
**D. F. A. BESERRA LTDA**

JUCEMA

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**D F A BESERRA LTDA**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928

**Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2022**
**De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil**


| Conteúdo | Folha |
|---|---|
| Declaração do Empresário sobre as Demonstrações Financeiras | 2 |
| ***Demonstrações Financeiras*** | |
| Balanço Patrimonial | 3 |
| Demonstração do Resultado do Exercício | 4 |
| Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados | 4 |
| Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros | 5 |
| Notas Explicativas | 6 a 7 |


São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

---
Dimas Fernando Alves Beserra
CPF n°. 013.181.404-47
Sócio Administrador

---
Francisco da Costa Oliveira
CPF n°. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

**D F A BESERRA LTDA**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928

**Declaração do Empresário sobre as Demonstrações Financeiras**

Pelo presente instrumento, o empresário no uso de sua função, a D F A BESERRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.296.289/0001-01, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

---
Dimas Fernando Alves Beserra
CPF n°. 013.181.404-47
Sócio Administrador

---
Francisco da Costa Oliveira
CPF n°. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

Folha 03

**D F A BESERRA LTDA**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Exercício Encerrado em: | NE | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **A T I V O** | | **4.182.020,01** |
| **ATIVO CIRCULANTE** | | **1.890.382,34** |
| **CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA** | 1 | **220.047,43** |
| CAIXA GERAL | | 27.024,18 |
| BANCOS - CONTAS CORRENTES | | 11.109,16 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | | 181.914,09 |
| **REALIZÁVEL A CURTO PRAZO** | | **1.670.334,91** |
| CLIENTES - DUPLICATAS A RECEBER | 2 | 917.195,81 |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER | 3 | 379.013,14 |
| ESTOQUE | 3 | 374.125,96 |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | **2.291.637,67** |
| **IMOBILIZADO** | 4 | **2.291.637,67** |
| BENS E DIREITO EM USO | | 2.627.048,91 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA | | -335.411,24 |
| **Exercício Encerrado em:** | **NE** | **31/12/2022** |
| **P A S S I V O** | | **4.182.020,01** |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | **426.237,87** |
| **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** | | **103.722,45** |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | 103.722,45 |
| **FORNECEDORES** | 5 | **72.752,04** |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | 72.752,04 |
| **OBRIGACOES TRABALHISTAS** | 6 | **130.498,71** |
| FOLHAS DE PAGTO. EMPREGADOS | | 67.770,55 |
| CONTRIBUICÕES E ENCARGOS SOCIAIS | | 34.146,97 |
| OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS E 13º E ENCARGOS | | 28.581,19 |
| **OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS** | 7 | **119.264,67** |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS | | 39.424,25 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS | | 79.840,42 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | **430.650,23** |
| **EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** | | **430.650,23** |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 10 | 122.473,46 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - PARCELADOS | 11 | 308.176,77 |
| **PATRIMONIO LÍQUIDO** | 12 | **3.325.131,91** |
| **CAPITAL SOCIAL** | | **400.000,00** |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 400.000,00 |
| **LUCROS OU (-) PREJUIZOS ACUMULADOS** | | **2.925.131,91** |
| LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | | 2.254.082,08 |
| LUCRO OU (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO | | 671.049,83 |

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

---
Dimas Fernando Alves Beserra
CPF n°. 013.181.404-47
Sócio Administrador

---
Francisco da Costa Oliveira
CPF n°. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

**D F A BESERRA LTDA**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Exercício Encerrado em: | NE | 31/12/2022 |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTA OPERACIONAL** | 14 | **4.115.046,01** |
| Vendas de Mercadorias | | 641.756,16 |
| Vendas de Serviços | | 3.473.289,85 |
| **(-) DEDUÇOES DAS VENDAS** | | **-771.983,78** |
| (-) Simples Nacional s/ Faturamento | | -743.538,78 |
| (-) Devolução de Venda de Mercadorias | | -28.445,00 |
| **(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL** | | **3.343.062,23** |
| **(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS** | | **2.355.068,45** |
| Custos das Mercadorias/Serviços Vendidos | | 2.355.068,45 |
| **(=) LUCRO BRUTO** | | **987.993,78** |
| **(- ) DESPESAS S/ OUTRAS REC. OPERACIONAIS** | 15 | **302.112,36** |
| Outras Despesas Operacionais | | 298.876,42 |
| Despesas com Depreciação | | 3.235,94 |
| **(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO** | 15 | **14.831,59** |
| Despesas Financeiras | | 21.547,28 |
| (-) Receitas Financeiras | | -6.715,69 |
| **LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | 13 | **671.049,83** |

## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Exercício Encerrado em: | 31/12/2022 |
|---|---|
| **1- ORIGENS DOS RECURSOS** | |
| 01 Saldo Anterior Lucros Acumulados | 2.254.082,08 |
| 02 Correção Monetária | 0,00 |
| 03 Reversão de Reservas | 0,00 |
| 04 Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores | 0,00 |
| 05 Lucros Líquidos do Exercício | 671.049,83 |
| 06 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados | 0,00 |
| 07 (-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores | 0,00 |
| 08 (-) Prejuízos Líquidos do Exercício | 0,00 |
| **TOTAL DOS RECURSOS** | **2.925.131,91** |
| | |
| **2- APLICAÇÕES DOS RECURSOS** | |
| 10 Transferências para Reservas | 0,00 |
| 11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00 |
| 12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | 0,00 |
| 13 Outras Aplicações | 0,00 |
| **TOTAL DAS APLICAÇÕES** | **0,00** |
| | |
| **LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)** | **2.925.131,91** |

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

---
Dimas Fernando Alves Beserra
CPF n°. 013.181.404-47
Sócio Administrador

---
Francisco da Costa Oliveira
CPF n°. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

Folha 05

**D F A BESERRA LTDA**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928

**ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS**

*Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da decomposição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.*

| ***ÍNDICES FINANCEIROS*** | **Fórmulas** | **31/12/2022** |
|---|---|---|
| **LIQUIDEZ** | | |
| **Índice de Liquidez Corrente** | **ILc=AC / PC** | *4,44* |
| Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada $ 1,00 de dívida de curto prazo (PC). | | |
| **Índice de Liquidez Seca** | **ILs=(AC-Est) / PC** | *3,56* |
| Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada $ 1,00 de dívida de curto prazo (PC). | | |
| **Índice de Liquidez Geral** | **ILg = (AC+ARLP) / (PC+PELP)** | *2,21* |
| Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP). | | |
| **Índice de Solvência Geral** | **ILg = AT/PExigTotal** | *4,88* |
| Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP). | | |
| **ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO** | | |
| **Índice de Participação Capital de Terceiros** | **IPCT=ExigTotal / PL** | *0,26* |
| Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terc. para cada $ 1,00 do patrimônio Líquido, capital próprio. | | |
| **Índice de Composição do Endividamento** | **ICE = PC / Exig Total** | *0,50* |
| Quanto existe de dívida de curto (PC), capital de terc.de curto prazo p/cada $ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terc.de curto e longo prazo. | | |
| **Índice do Grau de Endividamento ou Geral** | **IGE = Exig Total / AT** | *0,20* |
| Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada $1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios. | | |
| **Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido** | **IIPL = AP / PL** | *0,69* |
| Quanto existe aplic.em bens de uso, (AP) para cada $ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a $1,00, é a parte financiada com capital de terceiros. | | |
| **Índice de Imobilização dos Não-Correntes** | **IInC = AP / ( PELP + PL )** | *0,61* |
| Quanto existe de rec. imobilizado, bens de uso (AP) para cada $ 1,00 de recursos de longo prazo (PL + PELP) capital próprio mais capital de terceiros LP. | | |
| **RENTABILIDADE ou RETORNO** | | |
| **Margem Líquida** | **MgL= LL / VL** | 20,07% |
| Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas liquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas. | | |
| **Índice de Retorno do Ativo** | **IRA = LL / Atm** | 16,05% |
| Indica o perc.de lucro sobre o Ativo Total médio, isto é, o retorno econômico sobre o Ativo Total (recursos aplicados para o desempenho da atividade). | | |
| **Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido** | **IRPL = LL / PLm** | 20,18% |
| Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido. | | |

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

---
Dimas Fernando Alves Beserra
CPF n°. 013.181.404-47
Sócio Administrador

---
Francisco da Costa Oliveira
CPF n°. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

**D F A BESERRA LTDA**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928

**Notas Explicativas**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**
A **Empresa D F A BESERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.296.289/0001-01, devidamente registrada na Junta Comercial, sob o nº 21600145392, com sede na cidade de São José de Ribamar, Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA

**2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
As Demonstrações Contábeis foram preparadas para a empresa D F A BESERRA LTDA com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

**3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**
As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado -** As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazo;

b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo -** São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeiras de liquidez -** As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) **Segregação entre circulante e não circulante -** os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado e intangível -** São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

f) **Uso de Estimativas Contábeis –** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

g) **Transações em moeda estrangeira -** Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment) -** O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment;

i) **Ativos e passivos contingentes -** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:
- Contingência ativas – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Provisões para contingências passivas – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;

j) **Outros ativos e outros passivos -** Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

**Notas Explicativas**

**1 - Caixa ou Equivalente a Caixa**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Caixa/Banco | 220.047,43 |
| **Total** | **220.047,43** |

Compreende a numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

**2 - Contas a Receber**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Clientes - Duplicatas a Receber | 917.195,81 |
| **Total** | **917.195,81** |

São valores que a empresa tem a receber de seus clientes. No contas a receber, estão os benefícios futuros que a empresa outrora concordou com seus clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

**3 - Estoques**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Estoques | 374.125,96 |
| Total | **374.125,96** |

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras.

**4 - Imobilizado** 31/12/2022

| Descrição | Saldo Inicial | Valor Aquisição Adição | Valor Aquisição Baixas | Valor Depreciação Inicial | Valor Depreciação Adição | Valor Depreciação Baixas | Saldo Liquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Bens e Direito em Uso | 2.627.048,91 | 0,00 | 0,00 | -264.400,42 | -71.010,82 | 0,00 | 2.291.637,67 |
| **Total** | **2.627.048,91** | **0,00** | **0,00** | **-264.400,42** | **-71.010,82** | **0,00** | **2.291.637,67** |

Representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis e das suas devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda.
O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

**5 - Fornecedores**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Fornecedores | 72.752,04 |
| **Total** | **72.752,04** |

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

**D F A BESERRA LTDA**
CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09, Bairro: Jardim Turu, Cep. 65.110-000, São José de Ribamar - MA
Nire: 21600102928

**Notas Explicativas**

**6 - Obrigações Trabalhistas**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Obrigações Trabalhistas | 130.498,71 |
| **Total** | **130.498,71** |

São valores a pagar a empregados, sócios e impostos e contribuições retidos sobre a folha de pagamento dos empregados. Para tanto, são obrigações necessárias à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes. Inclui-se também nas obrigações trabalhistas as férias e encargos (INSS, FGTS e PIS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período aquisitivo, observado e respeitando o princípio contábil da competência.

**7 - Obrigações Tributárias**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Obrigações Tributárias | 119.264,67 |
| **Total** | **119.264,67** |

As obrigações tributárias podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Além disso, elas podem ser mensais ou anuais. Cada tipo de sistema tributário possui suas especificidades, pertinentes a legislação tributária vigente.

**9 - Obrigações e Provisões de Despesas**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Provisões Trabalhistas | 28.581,19 |
| **Total** | **28.581,19** |

Compreende a estimativas de obrigações para com terceiros. Esses eventos, embora já tenham seu fato gerador contábil ocorrido, não podem ser mensurados com exatidão e têm portanto caráter estimativo.

**10 - Emprestimos e Finaciamentos**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Emprestimos e Finaciamentos | 226.195,91 |
| **Total** | **226.195,91** |

Contratos entre o cliente e a instituição financeira pelo qual o primeiro recebe uma quantia que deverá ser devolvida ao banco em prazo determinado, Longo Prazo) acrescida dos juros acertados.

**11 - Impostos e Contribuições - Parcelados**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Impostos e Contribuições - Parcelados | 308.176,77 |
| **Total** | **308.176,77** |

Compreende a estimativas de obrigações para com terceiros. Esses eventos, embora já tenham seu fato gerador contábil ocorrido, não podem ser mensurados com exatidão e têm portanto caráter estimativo.

**12 - Patrimônio Líquido**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Capital Social | 400.000,00 |
| Lucros ou (-) Prejuizo Acumulados | 2.925.131,91 |
| **Total** | **3.325.131,91** |

Representado pelas mutações patrimoniais ao longo da continuidade da entidade, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo - Bens e Direitos (-) Passivo - Obrigações com Terceiros = Patrimônio Liquido, que é a parte liquida do patrimônio pertencente a entidade.

**13 - Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| (+) Receitas Total | 4.115.046,01 |
| (-) Custos/Despesas Total | -3.443.996,18 |
| Lucro ou (-) Prejuizo do Exercício | 671.049,83 |

É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício pela razão (Receitas - Despesas).

**14 - Receitas**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Prestação de Serviços | 4.115.046,01 |
| **Total** | **4.115.046,01** |

Recursos provenientes da venda de mercadorias ou de uma prestação de serviços.

**15 - Despesas**

| | 31/12/2022 |
|---|---|
| Despesas com Depreciação | 3.235,94 |
| Outras Despesas Operacionais | 298.876,42 |
| (-) Receitas Financeiras | -6.715,69 |
| Despesas Financeiras | 21.547,28 |
| **Total** | **316.943,95** |

São consideradas gastos relacionados à manutenção do negócio. Possuem relação direta com o produto final, como as despesas administrativas.

**16 - Capital Social**
O capital Social integralizado de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, distribuída para o sócio da seguinte forma:

**Dimas Fernando Alves Beserra - 400.000 quotas - R$ 400.000,00**

**Impostos e Contribuições**
Empresa do Simples Nacional

São José de Ribamar – MA, 31 de dezembro de 2022

---
Dimas Fernando Alves Beserra
CPF n°. 013.181.404-47
Sócio Administrador

---
Francisco da Costa Oliveira
CPF n°. 982.800.903-04
CRC - MA 011425/O Contador

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. F. A. BESERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01318140447 | DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA |
| 98280090304 | FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 08:54 SOB Nº 20230562191.**
**PROTOCOLO: 230562191 DE 02/05/2023.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306017894. CNPJ DA SEDE: 18296289000101.**
**NIRE: 21600102928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2023.**
**D. F. A. BESERRA LTDA**

JUCEMA

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

GOVERNO DO
MARANHÃO
DETRAN

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Licitações e Contratos com as Repartições Públicas no âmbito da Administração Pública **Federal, Estadual, Municipal, Fundações, Autarquias Sindicatos e Empresas Privadas,** que a Empresa ***D.F.A. Beserra - ME,*** **CNPJ 18.296.289/0001-01**, e Insc. Est. 12411811-9 situada a rua D, nº 09, quadra 09 - Jardim Turu, São José de Ribamar-MA. Prestou serviços para este **Órgão, (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA, CNPJ: 06.293.120/0001-00),** cumprindo a mesma com qualidade e pontualidade. Com o objeto contratado e abaixo especificado, nada constando, portanto que venha desabonar a sua conduta técnica e comercial.

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 3.000 | BLOCOS | Bloco de Auto de Infração de Trânsito, em papel auto copiativo, 50x3 vias (cada via com papel de cor diferente – sequencia: branco, azul e amarelo), numeradas, picotadas e grampadas, impressão 1X0 cor, f/63, medindo 10,5x23cm, capa impressa em frente e verso em papel AP80g em policromia, com logomarca do órgão e outras informações. Conforme Nota Eletrônica de Serv. nº 274(Anexa), N.E.nº 00186/2018 | R$ 7,00 | R$ 21.000,00 |
| 02 | 50.000 | Und | Ficha de controle de processo (Ficha Protocolo), em papel tipo supremo 250g, preto e branco, tamanho 8,5X10,5cm, impressão 1x1 (frente e verso). Conforme Nota Eletrônica de Serv. nº 274(Anexa), N.E.nº 00186/2018 | R$ 0,04 | R$ 2.000,00 |
| 03 | 300 | BLOCOS | Bloco de Ficha de Recolhimento de Veículos, tamanho A4, 50x3 vias numeradas, impressão 1X0 cor, bloco com 50 jogos, em papel auto copiativo, f/08. Conforme Nota Eletrônica de Serv. nº 274(Anexa), N.E.nº 00186/2018 | R$ 12,90 | R$ 3.870,00 |
| 04 | 150 | BLOCOS | Bloco de Termo de Constatação, tamanho A4, 30 X 4 vias numeradas, cada via com uma cor diferente de papel – branco, azul, amarelo e rosa, impressão 1X0 cor, bloco com 30 jogos, em papel auto copiativo, f/08. Conforme Nota Eletrônica de Serv. nº 274(Anexa), N.E.nº 00186/2018 | R$ 13,98 | R$ 2.097,00 |
| 05 | 300 | BLOCOS | Bloco de Laudo para Vistoria, tamanho A4, 100x1 via numerada, impressão 1x0 cor (bloco com 100 folhas). Conforme Nota Eletrônica de Serv. nº 274(Anexa), N.E.nº 00186/2018 | R$ 7,00 | R$ 2.100,00 |
| | | | **TOTAL EM R$** | | **R$ 31.067,00** |

O prazo de entrega dos serviços e materiais foi de 08(oito) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço e layout´s aprovados pela contratante tudo em conformidade com o estabelecido no Contrato, atendo todas as exigências de quantidades, e dentro dos padrões exigíveis de qualidade. nada portanto a objetar.

Sendo só para o momento,
Atenciosamente,

7º Tabelionato

Joaz Camejo de Andrades Junior
Analista de Trânsito
Matrícula 2442846
DETRAN/MA

Joaz Camejo de Andrades Junior
CPF: 004.298.255-36
RG: 3024564-8 SSP/SE
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

São Luís – Maranhão, 18 de Julho de 2018.

Av. dos Franceses, S/N- Vila Palmeira – São Luís/MA.
CEP: 65.036.901 – Fone: (98) 3089-2006/2086
E-mail: material@detran.ma.gov.br

Anexo - Habilitação Grupo 01 - DFA BESERRA LTDA (0073424) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 430

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

RECONHECD, por semelhança, a(s) firma(s) de:
JOAZ CAMEJO DE ANDRADES JUNIOR **********

Emolumentos:R$4,30 FERC:R$0,10 Total:R$4,40
São Luís, 10/05/2019 09:56:36 Susana 19326
Susana Maria Silva Belo - Escrevente

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000031865606

TABELIONATO DE NOTAS
ORDEM E PROGRESSO
São Luís-MA

Coren MA
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de Licitações e Contratos com as Repartições Públicas no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Fundações, Autarquias Sindicatos e Empresas Privadas, que a Empresa **D.F.A. Beserra (KAF GRAFICA)** , **CNPJ 18.296.289/0001-01**, e Insc. Est. 12.411.811 - 9 situada a Rua D, Quadra 09, Nº 09 – Jardim Turu, São Jose de Ribamar - MA, prestou serviços de confecção de materiais gráficos(Livro) para este órgão conforme abaixo relacionado:

| ITEM | QTD | UND | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | 10.000 | UND | CARTILHA LEGISLAÇÃO – CAPA 21x29 cm, 4x4 cores, tinta escala em couche brilho 170g. com fotolito, miolo 60 paginas 21x14, 1 cor, tinta preta em off set 70g, com fotolito, lombada 3mm, grampeada. **Conforme NF º183** |

O prazo de entrega dos serviços e materiais foi conforme acordado e aprovados pela contratante.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís- MA, 20 de Junho de 2022

Manoel C. Ferreira Netc
Auxiliar Administrativo
COREN-MA



Anexo - Habilitação Grupo 01 - DFA BESERRA LTDA (0073424) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 432

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA "SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA"**

**1. JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, natural de Codó – MA, nascido em 18/03/1959, Divorciado, Empresário, portador da carteira de identidade RG nº 0357126320080 SSP/MA, inscrita no CPF. 095.159.683-72, residente e domiciliada na Rua São Carlos, n° 13, BairroOlho D'água, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP. 65065-420;

Único sócio componente da sociedade empresarial limitada denominada **SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, situada na Ana Jansen, nº 73, São Francisco, CEP: 65076-730, inscrita no CNPJ sob o n**º 02.619.095/0001-51,** com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21600100224, **e sua** filial na Rua Uberlândia, nº 05, Olho D'agua, São Luís – MA, CEP: 65067-600, CNPJ nº 02.619.095/0002-32 e NIRE nº 21900285297, decidem nesteato, alterar e consolidar o ato constitutivo, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica baixada a filial situada na Rua Uberlândia, nº 05, Olho D'agua, São Luís – MA, CEP: 65067-600, CNPJ nº 02.619.095/0002-32 e NIRE nº 21900285297.

**A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de** "**SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**" e tem sede na: Ana Jansen, nº 73, São Francisco, CEP: 65076-730 na cidade de São Luis - MA;**(art.997, II, CC/2002),**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social, totalmente integralizado de R$ 1.000.000,00 (Hum milhao de reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional:

| NOME | VALOR |
|---|---|
| **JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL** | R$ 1.000.000,000 |
| **Total** | **R$ 1.000.000.000** |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O objeto da empresa é:

8230001 – Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas;
7739003 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário (montagem de estandes e tendas para feiras e eventos), exceto andaimes;
3299003 – Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso;
3299004 – Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
5510801 – Hotéis;
5620102 – Serviços de alimentação para eventos e recepções;
7312200 – Agenciamento de espaços para publicidades, exceto em veículos de comunicação;
7420004 – Filmagens de festas e eventos;
7739099 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador (equipamentos de iluminação para feiras e eventos);
8299799 – Outras atividades de serviços de prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente; (serviços de taquigrafia, serviços de impressão e de colocação de código de barras);

7319003 – Marketing direto ( live marketing, marketing promocional );

9001906 – Atividades de sonorização e de iluminação;

8230002 – Casa de festas.

4649499 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificado anteriormente ( Barracas para camping );

4763604 – Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping;

1354500 – Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos ( Estantes e Barracas para acampamento );

2511000 – Fabricação de estruturas metálicas ( Galpões, cobertura, silos, passarelas );

9319101 – Produção e promoção de eventos esportivos.

**CLÁUSULA QUARTA –** O capital da empresa e indivisível e não poderá ser cedido ou transferido, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, direito de preferência para a aquisiçãose postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente **(Art.1.056, art. 1.057, CC/2002)**.

**CLÁUSULA QUINTA –** A administração da empresa caberá a **JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL,** anteriormente qualificado neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinatura de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio **(Art. 997 VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)**.

**CLÁUSULA SEXTA –** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados **(Art. 1.065, CC/2002)**.

**CLÁUSULA SETIMA –** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador deliberara sobre as contas e designarão administrador quando for o caso **(Art. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º, e Art. 1.078, CC/2002)**.

**CLÁUSULA OITAVA –** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA NONA –** O titular poderá de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA –** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único –** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular. **(Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002)**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade **(Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002)**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –** Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma.

São Luis (MA), 07 de Agosto 2023.

**JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 09515968372 | JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL |

**CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2023 10:21 SOB Nº 20231019130.**
**PROTOCOLO: 231019130 DE 07/08/2023.**
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311680946. CNPJ DA SEDE: 02619095000151.**
**NIRE: 21600100224. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/08/2023.**
**SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

JUCEMA

**CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA**
**SECRETÁRIO-GERAL**
**www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

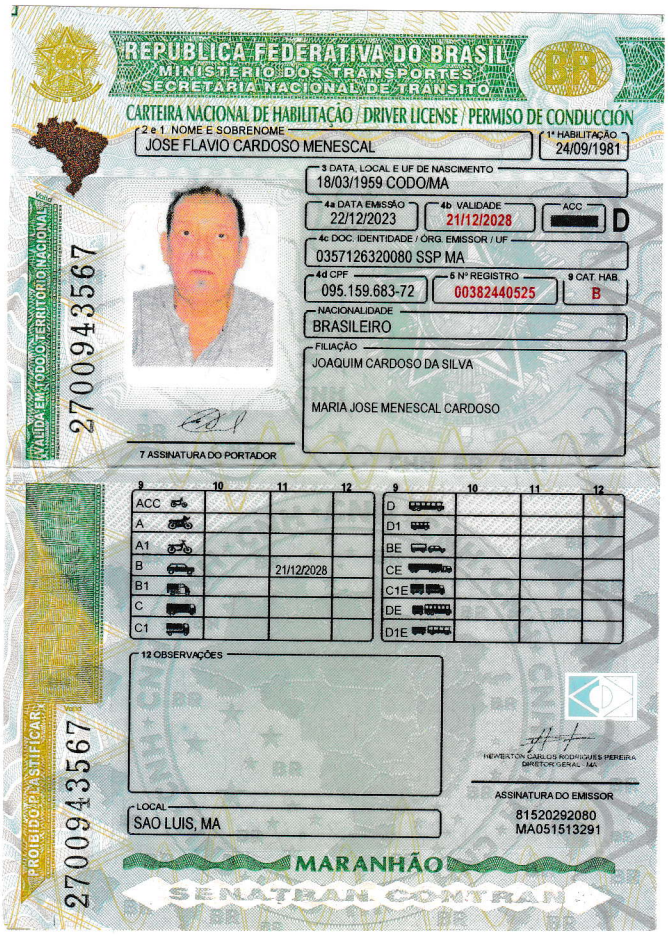

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL

1ª HABILITAÇÃO: 24/09/1981

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/03/1959 CODO/MA

4a DATA EMISSÃO: 22/12/2023

4b VALIDADE: 21/12/2028

ACC: D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0357126320080 SSP MA

4d CPF: 095.159.683-72

5 Nº REGISTRO: 00382440525

9 CAT. HAB.: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: JOAQUIM CARDOSO DA SILVA

MARIA JOSE MENESCAL CARDOSO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2700943567

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 21/12/2028 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES

HEMERSON CARLOS RODRIGUES PEREIRA
DIRETOR GERAL - MA

ASSINATURA DO EMISSOR

81520292080
MA051513291

LOCAL: SAO LUIS, MA

MARANHÃO

SENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR

2700943567

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **02.619.095/0001-51**<br>**MATRIZ** | | **26/01/1998** |

NOME EMPRESARIAL
**SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **SAO LUIS EVENTOS** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos**
**25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas**
**32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos**
**32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping**
**55.10-8-01 - Hotéis**
**56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê**
**73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação**
**73.19-0-03 - Marketing direto**
**74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos**
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**
**77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador**
**82.30-0-02 - Casas de festas e eventos**
**82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**
**90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação**
**93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV ANA JANSEN** | **73** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **65.076-730** | **SAO FRANCISCO** | **SAO LUIS** | **MA** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **SLPEVENTOS@HOTMAIL.COM** | **(98) 3221-3144** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/06/2024** às **10:20:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**


Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 438

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
**CNPJ: 02.619.095/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:09:24 do dia 22/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2024.
Código de controle da certidão: **8477.4CE2.24BF.E6F2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.619.095/0001-51
**Razão Social:** SAO LUIS PROMOÇOES E EVENTOS LTDA
**Endereço:** AV ANA JANSEN 73 / SAO FRANCISCO / SAO LUIS / MA / 65076-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**11/06/2024 a 10/07/2024

**Certificação Número:** 2024061106350729130491

Informação obtida em 17/06/2024 15:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**


Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 440

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.619.095/0001-51
Certidão nº: 39852818/2024
Expedição: 07/06/2024, às 10:26:38
Validade: 04/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.619.095/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 441

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 224967/24 **Data da** 18/06/2024 16:56:11

**Inscrição Estadual:** 121653170 **CPF/CNPJ:** 02619095000151

**Razão Social:** SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

**Endereço:** AVE ANA JANSEN, 73 CEP: 65076730 - SAO FRANCISCO

**Telefone:** (98)00000000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/09/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/06/2024 16:56:11

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 038808/24 **Data da** 22/05/2024 17:14:32

**Inscrição Estadual:** 121653170 **CPF/CNPJ:** 02619095000151

**Razão Social:** SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

**Endereço:** AVE ANA JANSEN, 73 CEP: 65076730 - SAO FRANCISCO

**Telefone:** (98)00000000 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/08/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/06/2024 16:57:33

CERTIFICADO
102024009211989

# PREFEITURA DE SAO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA

## Número da Certidão: 00008614312024

Validade: 05/07/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|---|
| **CNPJ:** 02.619.095/0001-51 | **Inscrição Municipal:** 9116001 |
| **Razão Social:** SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA | |
| **ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL** | |
| 823000100 – SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS | |
| **ENDEREÇO DE LOCALIZACAO** | |
| **Logradouro:** AVENIDA ANA JANSEN | |
| **Número:** 73 | **Complemento:** |
| **Bairro:** SAO FRANCISCO | |
| **Município:** SAO LUIS – MA | **CEP:** 65076730 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **07 de março de 2024 às 08:25**, sob o código de autenticidade nº **79402A4B55B6E2290C3E0DD4B7EF80D6**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

**"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

CERTIFICADO
1020240092176501

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

# 2024

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

## FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|---|---|
| 9116001 | 02.619.095/0001-51 | 92120243097310 |

**RAZÃO SOCIAL**

SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

**NOME FANTASIA**

SAO LUIS EVENTOS

**LOCALIZAÇÃO**

AV ANA JANSEN Nº 73, SAO FRANCISCO
65076730 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
329900300 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
823000200 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS
900190600 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2024**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

**AFF5F8E27593B17BBA674A659C580367**

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|---|
| **Certificamos que a empresa** SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Portadora do CNPJ 02.619.095/0001-51<br>**É registrada nesta Junta Comercial, como segue:** | **Protocolo:** MAC2403490884 |

| NIRE (Sede) | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 21600100224 | 02.619.095/0001-51 | 26/01/1998 | 14/01/1998 |

**Endereço Completo**
AVENIDA ANA JANSEN, Nº73, São Francisco - São Luís/MA - CEP65076730

| | |
|---|---|
| Certificamos ainda que a presente empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, conforme arquivamento datado em 27/01/1998 sob Nº 72403. | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status** |

**Arquivamentos Posteriores**

| Ato | Número | Data | Descrição |
|---|---|---|---|
| 223 | 20240360133 | 25/03/2024 | BALANCO |
| 002 | 20231019130 | 08/08/2023 | EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 223 | 20230322476 | 15/03/2023 | BALANCO |
| 002 | 20221501371 | 02/01/2023 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| 904 | T2160010022 | 09/12/2022 | TRANSFORMACAO |
| 310 | 20220503460 | 27/04/2022 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20220400199 | 01/04/2022 | BALANCO |
| 223 | 20210663995 | 13/05/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200420704 | 18/06/2020 | BALANCO |
| 002 | 20191306762 | 20/12/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20190400226 | 29/05/2019 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20190290340 | 22/04/2019 | RERRATIFICAÇÃO |
| 223 | 20190256370 | 29/03/2019 | BALANCO |
| 002 | 21600100224 | 08/01/2019 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21600100224 | 08/01/2019 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 20180287648 | 19/04/2018 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20180304070 | 12/04/2018 | BALANCO |
| 002 | 20170403777 | 05/06/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20170492567 | 27/03/2017 | BALANCO |
| 002 | 20170091929 | 23/02/2017 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 21900285297 | 28/06/2016 | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE |
| 002 | 20160453704 | 22/06/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160276420 | 07/04/2016 | BALANCO |
| 002 | 20160081610 | 11/03/2016 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20151231290 | 24/08/2015 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20150301367 | 24/04/2015 | BALANCO |
| 002 | 20140422609 | 16/06/2014 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20140374914 | 29/05/2014 | BALANCO |
| 002 | 20130348848 | 13/05/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20130285137 | 24/04/2013 | BALANCO |

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

**Certificamos que a empresa** SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Portadora do CNPJ 02.619.095/0001-51
**É registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

**Protocolo:** MAC2403490884

| | | | |
|---|---|---|---|
| 002 | 20130050911 | 22/01/2013 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20120453401 | 10/07/2012 | BALANCO |
| 002 | 20110497368 | 04/08/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20110368525 | 06/06/2011 | BALANCO |
| 002 | 20110128036 | 18/03/2011 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20100336205 | 14/06/2010 | BALANCO |
| 223 | 20090225945 | 13/05/2009 | BALANCO |
| 002 | 20080555381 | 23/12/2008 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20080207154 | 09/06/2008 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20080103880 | 08/04/2008 | BALANCO |
| 223 | 20070180881 | 10/05/2007 | BALANCO |
| 223 | 20060145889 | 04/05/2006 | BALANCO |
| 223 | 20050074148 | 23/02/2005 | BALANCO |
| 002 | 20050057626 | 18/02/2005 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20040418669 | 25/10/2004 | BALANCO |
| 002 | 20030394490 | 10/12/2003 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20030259371 | 02/09/2003 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20030245028 | 14/08/2003 | BALANCO |
| 002 | 20030091691 | 22/04/2003 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20020120290 | 18/04/2002 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 310 | 20020089023 | 25/03/2002 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 20020088949 | 21/03/2002 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20010101195 | 22/08/2001 | BALANCO |
| 201 | 000079251 | 13/04/2000 | ARQUIVAMENTO DE PUBLICACOES DE ATOS DE SOCIEDADES |
| 002 | 2638 | 16/06/1998 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 316 | 72403 | 27/01/1998 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 090 | 21200428389 | 26/01/1998 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2024, às 09:38:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **WSI2X1W**.

MAC2403490884

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA**<br>**NIRE :** 21600100224<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** MAC2403490870 |
| **NIRE (Sede)**<br>21600100224 | **CNPJ**<br>02.619.095/0001-51 | **Data de Ato Constitutivo**<br>26/01/1998 | **Início de Atividade**<br>14/01/1998 |

**Endereço Completo**
Avenida Ana Jansen, Nº 73, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-730

**Objeto Social**
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO (MONTAGEM DE ESTANDES E TENDAS PARA FEIRAS E EVENTOS), EXCETO ANDAIMES; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSO; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADES, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR (EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA FEIRAS E EVENTOS); OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E DE COLOCAÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS); MARKETING DIRETO ( LIVE MARKETING, MARKETING PROMOCIONAL ); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; CASA DE FESTAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE ( BARRACAS PARA CAMPING ); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS ( ESTANTES E BARRACAS PARA ACAMPAMENTO ); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS ( GALPÕES, COBERTURA, SILOS, PASSARELAS );Produção e promoção de eventos esportivos

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 1.000.000,00 (um milhão reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL | 095.159.683-72 | R$ 1.000.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL | 095.159.683-72 | Indeterminado |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>25/03/2024 | **Número**<br>20240360133 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANCO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>xxxxx |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2024, às 09:37:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GJG7TKDS**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 448

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 09515968372
DATA: 07/05/2024
HORA: 09:54

| | | | |
|---|---|---|---|
| **INSC. ESTADUAL:** | 12.165.317-0 | **ÚLTIMA ALTERAÇÃO:** | 20/06/2023 |
| **RAZÃO SOCIAL:** | SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **SITUAÇÃO FISCAL:** | REGULAR | **SERASA:** | Não |
| **MOTIVOS FISCAIS:** | | | |

| | |
|---|---|
| **SITUAÇÃO CADASTRAL:** | ATIVO |
| **MOTIVO CADASTRAL:** | -- |

**DADOS GERAIS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CPF/CNPJ:** | 02.619.095/0001-51 | **INSC. CENTRALIZADORA:** | -- |
| **RAZÃO SOCIAL:** | SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA | | |
| **NIRE:** | 21600100224 | **TIPO PESSOA:** | JURÍDICA |
| **INÍCIO DE ATIVIDADES:** | 26/01/1998 | **CAPITAL SOCIAL:** | 1.000.000,00 |
| **AGÊNCIA REGIONAL:** | 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS | **UFRE:** | 46 - UFRE/SÃO LUÍS |
| **TIPO DE SOCIEDADE:** | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | **CAT. DO ESTABELECIMENTO:** | MATRIZ OU UNICO |
| **REGIME DE PAG.:** | SIMPLES NACIONAL | | |
| **DATA OBRIG. NFE:** | 01/04/2010 | **DATA OBRIG. EFD:** | -- |
| **CORREIO ELETRÔNICO:** | -- | **ÁREA UTILIZADA:** | 25000 |

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CEP** | 65076-730 | | |
| **ENDEREÇO** | AVE ANA JANSEN | **NÚMERO:** | 73 |
| **COMPLEMENTO:** | -- | | |
| **PONTO DE REFERENC.:** | EM FRENTE AO BANCO DO BRASIL | **BAIRRO:** | SAO FRANCISCO |
| **CIDADE:** | SAO LUIS | **ESTADO:** | MA |
| **TELEFONE:** | (98)0000-0000 | **FAX:** | (98)3221-2357 |
| **CEP CAIXA POSTAL:** | -- | | |

**ENDEREÇO FISCAL**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CEP** | -- | | |
| **ENDEREÇO** | AVE Ana Jansen | **NÚMERO:** | 73 |
| **COMPLEMENTO:** | -- | | |
| **PONTO DE REFERENC.:** | FONTE DAS PEDRAS | **BAIRRO:** | SÃ£o Francisco |
| **CIDADE:** | SAO LUIS | **ESTADO:** | MA |
| **TELEFONE:** | (98)0000-0000 | **FAX:** | (98)3221-2357 |
| **CEP CAIXA POSTAL:** | 00000-000 | | |

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 2 | 9319101 | PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS |
| 3 | 3299003 | FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS |
| 4 | 3299004 | FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS |
| 5 | 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO |
| 6 | 4763604 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING |
| 7 | 5510801 | HOTÉIS |
| 8 | 5620102 | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ |
| 9 | 7312200 | AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO |
| 10 | 7319003 | MARKETING DIRETO |
| 11 | 7420004 | FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS |
| 12 | 7739003 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES |
| 13 | 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS |
| 14 | 8230002 | CASAS DE FESTAS E EVENTOS |
| 15 | 8299799 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS |
| 16 | 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO |
| 17 | 1354500 | FABRICAÇÃO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS |
| 18 | 2511000 | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS |

**REPRESENTANTES LEGAIS**

| CNN/CPF | NOME/RAZÃO SOCIAL | TIPO DE RELAÇÃO |
|---|---|---|
| 604901364 | ADERSON DE LIMA FARIAS NETO | 3 - CONTADOR |
| 9515968372 | JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL | 205 - ADMINISTRADOR |
| 9515968372 | JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL | 101 - SÓCIO |

**Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.**



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 449

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

# FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 09515968372
DATA: 07/05/2024
HORA: 09:54

| AÇÕES JUDICIAIS | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **TIPO** | **DATA INCLUSÃO** | **DATA REVOGAÇÃO** | **DOC. CONCESSÃO** | **EFEITO** |

**Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.**

| OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO** | **DATA INÍCIO** | **DATA FIM** | **SITUAÇÃO** |
| ICMS | 01/01/2018 | -- | Ativo |
| NF-e | 01/04/2010 | -- | Ativo |
| EFD | 01/01/2014 | -- | Ativo |
| EFD | 01/12/2015 | -- | Ativo |
| EFD | 01/01/2016 | -- | Ativo |

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS | | | |
|---|---|---|---|
| **TIPO** | **DATA INÍCIO** | **DATA FIM** | **SITUAÇÃO** |

**Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição**



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 450

# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

### DADOS GERAIS

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 9116001 **CNPJ:** 02619095000151
**NOME EMPRESARIAL:** SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA
**NOME FANTASIA:** SAO LUIS EVENTOS
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO
**NATUREZA JURÍDICA:** 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
**CBO:** -
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 16/12/2019
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600100224
**CAPITAL SOCIAL:** 1.000.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12653170
**REG. TRIBUTÁRIO:** Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 26/01/1998
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Assessorias, Consultorias

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

### ENDEREÇOS

#### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**TIPO DE** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA**
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 73
**ENDEREÇO:** AV ANA JANSEN **CEP:** 65076730
**COMPLEMENTO:** **BAIRRO:** SAO FRANCISCO
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**
**CCIR:** **NIRF:**
**DATUM REFERÃŠNCIA:** **LATITUDE:**
**LONGITUDE:**

#### ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 73
**ENDEREÇO:** AV ANA JANSEN **CEP:** 65076730
**COMPLEMENTO:** **BAIRRO:** SAO FRANCISCO

### CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| TELEFONE | (98) 32457339 |
| E-MAIL | galdezlouzeiro@hotmail.com |
| | galdezlouzeiro@hotmail.com |

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

### OBJETO SOCIAL

null

### FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

### LISTA DE ATIVIDADES

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL |
|---|---|---|
| 900190600 | ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO | |
| 823000200 | CASAS DE FESTAS E EVENTOS | |
| 773900300 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO | |
| 562010200 | SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE | |
| 329900300 | FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, | |
| 329900400 | FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS | |
| 551080100 | HOTEIS | |
| 731220000 | AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS | |
| 742000400 | FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS | |
| 773909900 | ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E | |
| 829979900 | OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS | |
| 731900300 | MARKETING DIRETO | |
| 476360400 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING | |
| 135450000 | FABRICACAO DE TECIDOS ESPECIAIS, INCLUSIVE ARTEFATOS | |
| 251100000 | FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS | |
| 464949900 | COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO | |
| 823000100 | SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E | SIM |
| 931910100 | PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS | |

## REPRESENTANTES E QSA

### REPRESENTANTES DA EMPRESA

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL |
|---|---|---|
| Legal | 09515968372 | JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL |
| Contábil | NÃO DEFINIDO | NÃO DEFINIDO |

## ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

### IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

**ÁREA FÍSICA OCUPADA:** 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

## QUADRAS E CINEMAS

**QUANTIDADE DE QUADRAS:** 0
**QUANTIDADE DE CINEMAS:** 0

**Local:** SAO LUIS / MA , 11/04/2024

SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA
Maria da Cruz Pereira da Rocha Moura
RG Nº 013093062000-3 SSP/MA
CPF nº 342.308.153-87
Gerente de Bens Patrimoniais

CPF/CNPJ: 02619095000151
Nome/Razão: SÃO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA
**Contribuinte**

null
**Servidor**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**
**Corregedoria Geral da Justiça**
**Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís**

CERTJUDONE-SJDFRSL - 46192024
Código de validação: 8D83A7B038
( relativo ao Processo 369802024 )

Número da guia: 24057301001805793.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e oito (28) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **02.619.095/0001-51**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

---

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/05/2024 11:51 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente
Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 453

# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 74 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 74 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 019, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, estabelecida no(a) AV ANA JANSEN, nº 73, bairro SÃO FRANCISCO, CEP 65076-730, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 02.619.095/0001-51 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600100224 por despacho de 26/01/1998.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

Jose Flavio Cardoso Menescal
Titular
CPF: 095.159.683-72

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 454

# Balanço Patrimonial 2022



Empresa: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 02.619.095/0001-51 SEBASTIAO
Endereço: AV ANA JANSEN, Complemento: , N.º: 73, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076730, Telefone: (98) 32485230
NIRE: 21600100224 - Data: 26/01/1998

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | | 3.787.908,54 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | | 3.160.811,34 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 3.1 | 2.468.407,31 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | | 35.765,03 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | | 35.765,03 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | | 1.863.351,08 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | | 1.863.351,08 D |
| 1.01.01.11 | Aplicações | | 569.291,20 D |
| 1.01.01.11.01 | Aplicações Financeiras | | 569.291,20 D |
| 1.01.03 | Clientes | 3.2 | 692.404,03 D |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | | 692.404,03 D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | | 692.404,03 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | | 627.097,20 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 3.4 | 627.097,20 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | | 2.701.414,97 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | 2.655.914,97 D |
| 1.07.04.01.02 | Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | 45.500,00 D |
| 1.07.04.21 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | | 2.074.317,77 C |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | 2.074.317,77 C |
| Total Ativo | | | 3.787.908,54 D |

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.787.908,54 (Três Milhões Setecentos e Oitenta e Sete Mil Novecentos e Oito Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

Jose Flavio Cardoso Menescal
Titular
CPF: 095.159.683-72

Continua...

## Balanço Patrimonial 2022

Folha: 2 de 2

Empresa: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 02.619.095/0001-51 SEBASTIAO
Endereço: AV ANA JANSEN, Complemento: , N.º: 73, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076730, Telefone: (98) 32485230
NIRE: 21600100224 - Data: 26/01/1998

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| 2 | *** Passivo *** | | 3.787.908,54 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | | 1.015.936,59 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | | 1.015.936,59 C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | 3.5.1 | 143.727,17 C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | | 143.727,17 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 3.5.2 | 138.659,05 C |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | | 42.287,91 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | | 96.371,14 C |
| 2.01.01.07 | Empréstimos e Financiamentos | 3.5.3 | 733.550,37 C |
| 2.01.01.07.01 | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | | 733.550,37 C |
| 2.03 | Passivo não Circulante | | 600.000,00 C |
| 2.03.01 | Obrigações de Longo Prazo | | 600.000,00 C |
| 2.03.01.13 | Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores | 3.6.1 | 600.000,00 C |
| 2.03.01.13.01 | EMPRESTIMO DE SOCIOS | | 600.000,00 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | | 2.171.971,95 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | | 1.000.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | | 1.000.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | 1.000.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | | 1.171.971,95 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | | 1.171.971,95 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | | 1.171.971,95 C |
| Total Passivo | | | 3.787.908,54 C |

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 3.787.908,54 (Três Milhões Setecentos e Oitenta e Sete Mil Novecentos e Oito Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

Jose Flavio Cardoso Menescal
Titular
CPF: 095.159.683-72

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Folha: 1 de 1

SEBASTIAO

Empresa: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 02.619.095/0001-51
NIRE: 21600100224 - Data: 26/01/1998
Estabelecimentos: 0001 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS L; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: AV ANA JANSEN, Complemento: , N.º: 73, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076730, Telefone: (98) 32485230

| Conta | Descrição | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|---|---|---|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 3.172.900,11 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 3.172.900,11 |
| 010.01.01 | Vendas de Produtos | 6.800,00 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 348.410,18 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 348.410,18 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 2.824.489,93 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 841.958,64 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 1.982.531,29 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 1.035.142,97 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 947.388,32 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 947.388,32 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercicio | 947.388,32 |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

Jose Flavio Cardoso Menescal
Titular
CPF: 095.159.683-72

Fim

SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
ENDEREÇO:AVENIDA ANA JANSEN Nº 73 SÃO FRANCISCO CEP:65076-730
SÃO LUIS - MA
CNPJ:026190950001-51 NIRE: 21600100224
INDICES ECONÔMICOS/CONTÁBEIS 2022

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG**

**Ativo circulante + Relizavel a longo prazo**
**Passivo circulante + Exigivel a longo prazo**

| | | |
|---|---|---|
| R$ | 3.160.811,34 | **1,96** |
| R$ | 1.615.936,59 | |

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

**Ativo circulante**
**Passivo circulante**

| | | |
|---|---|---|
| R$ | 3.160.811,34 | **3,11** |
| R$ | 1.015.936,59 | |

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE**

**Exigivel total**
**Patrimômio liquido**

| | | |
|---|---|---|
| R$ | 1.615.936,59 | **0,74** |
| R$ | 2.171.971,95 | |

**ENDIVIDAMENTO TOTAL - ET**

**Exigivel total**
**Ativo total**

| | | |
|---|---|---|
| R$ | 1.615.936,59 | **0,43** |
| R$ | 3.787.908,54 | |

**SOLVENCIA - SO**

**Ativo total**
**Passivo circulante + Exigivel a longo prazo**

| | | |
|---|---|---|
| R$ | 3.787.908,54 | **2,34** |
| R$ | 1.615.936,59 | |

**LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS - LP**

**Ativo circulante - Passivo circulante**
**Patrimonio liquido**

| | | |
|---|---|---|
| R$ | 2.144.874,75 | **0,99** |
| R$ | 2.171.971,95 | |

**Aderson de Lima Farias Neto**
**Contador - CRC-MA 011634**

**SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**
**JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL**
**Proprietario**

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 458

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**



Empresa: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 02.619.095/0001-51



Endereço: AV ANA JANSEN, Complemento: , N.º: 73,
Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076730, Telefone: (98) 32485230
NIRE: 21600100224 - Data: 26/01/1998

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA é uma Empresa Individual de responsabilidade limitada; com fins econômicos e com sede foro na cidade de São Luís-MA, tendo como objeto social Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário (montagem de estandes e tendas para feiras e eventos), exceto andaimes; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Hotéis; Serviços de alimentação para eventos e recepções; Agenciamento de espaços para publicidades, exceto em veículos de comunicação; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador (equipamentos de iluminação para feiras e eventos com início de suas atividades em 21/01/1998 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

A empresa SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600100224. Cadastrada no CNPJ sob n°: 02.619.095/0001-51.

Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob n°: 12.165317-0.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei n° 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

**Nota 3 - Práticas Contábeis**

**3.1 - Disponibilidades**

O exercício social Abrange os dados e documentos fornecidos noperíodo de 01 de janeiro a 31 de
Dezembro do Ano de 2022. A moeda funcionalda empresa é o Real(R$).

Continua...

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 459

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**



Empresa: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 02.619.095/0001-51

SEBASTIAO
Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: AV ANA JANSEN, Complemento: , N.º: 73,
Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076-730, Telefone: (98) 32485230
NIRE: 21600100224 - Data: 26/01/1998

Receitas: são apuradas pormeio de notas fiscais de mercadorias (nfe)emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.
Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.
Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9° da resolução CFC n° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC.
E na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.
E apresentado na coluna "Valor Ano 2022" os valores totais apurados no ano em curso.
Itens/Valores Valor Ano 202212

**3.2 - Clientes**

São valores que a empresa tem a receber de seus clientes. No contas a receber, estão os beneficios futuros que a empresa outrora acordou com seus clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano e ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante.

**3.3 - Créditos**

São creditos com terceiros, neste caso referente a Receita Federal do Brasil, pois foi identificado pagamento em duplicidade da gps.

**3.4 - Imobilizado**

Representado por valores referente a bens moveis e imoveis, e das suas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padres , inclusive pela legislação do imposto de renda.
O imobilizado é mensurado pelo seu custo historico, menos depreciação acumulada. O custo historico inclui os gastos diretamente atribuives a aquisição dos itens. O custo historico tambem inclui os custos de financiamentos relacionados com a aquisição de ativos coalificadores.

**3.5 - Obrigações a curto prazo**

**3.5.1 - Fornecedores**

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de bens, materias e serviços, necessarios a manutenção das atividade da entidade, reconhecidas no mes da efetiva realização ou contratação, com

Continua...

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 460

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**



Empresa: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 02.619.095/0001-51



Endereço: AV ANA JANSEN, Complemento: N.º: 73,
Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076730, Telefone: (98) 32485230
NIRE: 21600100224 - Data: 26/01/1998

vencimentos em meses seguintes, observado o principio contabil da competencia.

**3.5.2 - Obrigações Trabalhista Previdenciarias e Fiscais**

As obrigações fiscais podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Alem disso elas podem ser mensais, trimestrias ou anuais. Cada tipo de sistema tributario possui suas especificidades, pertinentes a legislação tributaria vigente.
As obrigações trabalhistas se refere-se com seus funcionarios, referente aos seus ordenados, ferias, 13°, rescisões etc....
As obrigações previdenciaria refere-se as retenções de inss e o depositos do fgts dos funcionarios, alem de eventuais obrigações da parte da empresa com a previdencia social.

**3.5.3 - Emprestimos e Financiamentos**

Refere-se a obrigações financeiras que a empresa assume perante terceiros, socios, instituições bancarias. Quando os pagamento são a prazo, cria uma necessidade de controle por parte do setor financeiro e contabil, pois é gerado uma saldo de emprestimo e financiamentos, que é um passivo corrente do balanço patrimonial. Esse saldo deve ser quitado na medida em que as obrigações em aberto vao sendo pagas.

**3.6 - Obrigações a longo prazo**

**3.6.1 - Emprestimos a Socio**

Refere-se a obrigações financeiras que a empresa assume perante ao socio. Quando os pagamento a prazo são superiores a um ano, cria uma necessidade de controle por parte do setor financeiro e contabil, pois é gerado uma saldo de emprestimos a socio no passivo nao circulante, que é um passivo corrente do balanço patrimonial. Esse saldo deve ser quitado na medida em que as obrigações em aberto vao sendo pagas.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

**4.1 - Divisão do Capital Social**

Representado pela mutações patrimonias ao longo da continuidade da entidade, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Tambem conhecido como capital proprio, é o resultado entre (+) ativo - bens e direitos (-) passivo - obrogações com terceiros = patrimonio liquido, que é a parte liquida do patrimonio pertencente a entidade.

**4.2 - Resultado do Exercício**

É o resultado liquido do ano apurado na demonstração do resultado do

Continua...

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 461

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**



Empresa: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 02.619.095/0001-51

SEBASTIAO
Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: AV ANA JANSEN, Complemento: , N.º: 73,
Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076730, Telefone: (98) 32485230
NIRE: 21600100224 - Data: 26/01/1998

exercicio pela razão ( receitas - despesas ).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

Jose Flavio Cardoso Menescal
Titular
CPF: 095.159.683-72

Fim

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00604901364 | ADERSON DE LIMA FARIAS NETO |
| 09515968372 | JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 11:02 SOB Nº 20230322476.
PROTOCOLO: 230322476 DE 15/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303498042. CNPJ DA SEDE: 02619095000151.
NIRE: 21600100224. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

**JUCEMA**

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12303546250 em 16/03/2023, protocolo 230350615. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA |
| Número de Registro: | 21600100224 |
| CNPJ: | 02619095000151 |
| Munícipio: | São Luís |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 19 |
| Início e Termino da Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 00604901364 | ADERSON DE LIMA FARIAS NETO | MA11634 |
| 09515968372 | JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2023 08:11 SOB N° 20230350615.
PROTOCOLO: 230350615 DE 15/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303546250. NIRE: 21600100224.
SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 74 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 74 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 019, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, estabelecida no(a) AV ANA JANSEN, nº 73, bairro SÃO FRANCISCO, CEP 65076-730, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 02.619.095/0001-51 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600100224 por despacho de 26/01/1998.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

Jose Flavio Cardoso Menescal
Titular
CPF: 095.159.683-72

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 465

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00604901364 | ADERSON DE LIMA FARIAS NETO |
| 09515968372 | JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/03/2023 08:11 SOB Nº 20230350615.
PROTOCOLO: 230350615 DE 15/03/2023. NIRE: 21600100224.
SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... : | ADERSON DE LIMA FARIAS NETO |
| REGISTRO..... : | MA-011634/O-0 |
| CATEGORIA..... : | CONTADOR |
| CPF..... : | ***.049.013-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/02/2023 as 16:54:33.
Válido até: 14/05/2023.
Código de Controle: 60755.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

# TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 149 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 149 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 20, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, estabelecida no(a) AV ANA JANSEN, nº 73, bairro SÃO FRANCISCO, CEP 65076-730, cidade SÃO LUÍS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 02.619.095/0001-51 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600100224 por despacho de 26/01/1998.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2023

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2024.03.26 10:06:19 -03'00'

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.03.26 10:23:31 -03'00'

Jose Flavio Cardoso Menescal
Socio-Administrador
CPF: 095.159.683-72

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 468

# Balanço Patrimonial 2023



Empresa: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 02.619.095/0001-51 SEBASTIAO
Endereço: AV ANA JANSEN, Complemento: , N.º: 73, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076730, Telefone: (98) 32485230
NIRE: 21600100224 - Data: 26/01/1998

| Conta | Descrição | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 4.409.416,74 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 3.768.135,16 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 2.356.350,38 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 16.660,14 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 16.660,14 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | 1.770.399,04 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 1.770.399,04 D |
| 1.01.01.11 | Aplicações | 569.291,20 D |
| 1.01.01.11.01 | Aplicações Financeiras | 569.291,20 D |
| 1.01.03 | Clientes | 1.411.784,78 D |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | 1.411.784,78 D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | 1.411.784,78 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | 641.281,58 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 641.281,58 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 2.715.599,35 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 2.655.914,97 D |
| 1.07.04.01.02 | Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 59.684,38 D |
| 1.07.04.21 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | 2.074.317,77 C |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 2.074.317,77 C |
| Total Ativo | | 4.409.416,74 D |

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.409.416,74 (Quatro Milhões Quatrocentos e Nove Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Setenta e Quatro Centavos) .

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364 Dados: 2024.03.26 10:07:50 -03'00'

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.03.26 10:15:32 -03'00'

Jose Flavio Cardoso Menescal
Titular
CPF: 095.159.683-72

Continua...

# Balanço Patrimonial 2023



Empresa: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 02.619.095/0001-51 SEBASTIAO
Endereço: AV ANA JANSEN, Complemento: , N.º: 73, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076730, Telefone: (98) 32485230
NIRE: 21600100224 - Data: 26/01/1998

| Conta | Descrição | 31/12/2023 |
|---|---|---|
| 2 | *** Passivo *** | 4.409.416,74 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 984.608,63 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 984.608,63 C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | 180.653,30 C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | 180.653,30 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 70.404,96 C |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 41.080,23 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 29.324,73 C |
| 2.01.01.07 | Empréstimos e Financiamentos | 733.550,37 C |
| 2.01.01.07.01 | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | 733.550,37 C |
| 2.03 | Passivo não Circulante | 600.000,00 C |
| 2.03.01 | Obrigações de Longo Prazo | 600.000,00 C |
| 2.03.01.13 | Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores | 600.000,00 C |
| 2.03.01.13.01 | EMPRESTIMO DE SOCIOS | 600.000,00 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 2.824.808,11 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 1.000.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 1.000.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 1.000.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 1.824.808,11 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 1.824.808,11 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 1.824.808,11 C |
| Total Passivo | | 4.409.416,74 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 4.409.416,74 (Quatro Milhões Quatrocentos e Nove Mil Quatrocentos e Dezesseis Reais e Setenta e Quatro Centavos) .

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364 Dados: 2024.03.26 10:08:04 -03'00'
Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.03.26 10:15:55 -03'00'
Jose Flavio Cardoso Menescal
Titular
CPF: 095.159.683-72

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Folha: 1 de 1

Empresa: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 02.619.095/0001-51 SEBASTIAO

(1) Estabelecimentos: 0001 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS L; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV ANA JANSEN, Complemento: , N.º: 73, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076730, Telefone: (98) 32485230

| Conta | 01/01/2022 a 31/12/2022 | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
|---|---|---|
| (+) Receita Bruta Operacional | 3.172.900,11 | 2.930.943,95 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 3.172.900,11 | 2.930.943,95 |
| Vendas de Produtos | 6.800,00 | 28.062,75 |
| Faturamento de Produtos | 6.800,00 | 28.062,75 |
| Exportação de Serviços | 3.166.100,11 | 2.902.881,20 |
| (-) Deduções da Receita | 348.410,18 | 164.238,11 |
| Impostos Faturados | 348.410,18 | 164.238,11 |
| Simples | 348.410,18 | 164.238,11 |
| (=) Receita Líquida | 2.824.489,93 | 2.766.705,84 |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 841.958,64 | 669.695,36 |
| Custo dos Produtos Vendidos | 840.158,64 | 669.695,36 |
| Custo dos Serviços Prestados | 1.800,00 | 0,00 |
| (=) Lucro Bruto | 1.982.531,29 | 2.097.010,48 |
| (-) Despesas Operacionais | 1.035.142,97 | 844.174,32 |
| Despesas Administrativas | 1.014.246,41 | 835.813,68 |
| Despesas Tributárias | 20.896,56 | 8.360,64 |
| (=) Res. Antes das Participações e Contrib. | 947.388,32 | 1.252.836,16 |
| (=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 947.388,32 | 1.252.836,16 |
| (=) Resultado Líquido do Exercicio | 947.388,32 | 1.252.836,16 |

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2024.03.26 10:08:19 -03'00'

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.03.26 10:16:13 -03'00'

Jose Flavio Cardoso Menescal
Titular
CPF: 095.159.683-72

Fim

SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
ENDEREÇO:AVENIDA ANA JANSEN Nº 73 SÃO FRANCISCO CEP:65076-730
SÃO LUÍS - MA
CNPJ:026190950001-51 NIRE: 21600100224
ÍNDICES ECONÔMICOS/CONTÁBEIS 2023

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG**

| | | |
|---|---|---|
| **Ativo circulante + Relizavel a longo prazo** | | |
| **Passivo circulante + Exigivel a longo prazo** | | |
| R$ | 3.768.135,16 | **2,38** |
| R$ | 1.584.608,63 | |

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC**

| | | |
|---|---|---|
| **Ativo circulante** | | |
| **Passivo circulante** | | |
| R$ | 3.768.135,16 | **3,83** |
| R$ | 984.608,63 | |

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE**

| | | |
|---|---|---|
| **Exigivel total** | | |
| **Patrimômio liquido** | | |
| R$ | 1.584.608,63 | **0,56** |
| R$ | 2.824.808,11 | |

**ENDIVIDAMENTO TOTAL - ET**

| | | |
|---|---|---|
| **Exigivel total** | | |
| **Ativo total** | | |
| R$ | 1.584.608,63 | **0,36** |
| R$ | 4.409.416,74 | |

**SOLVENCIA - SO**

| | | |
|---|---|---|
| **Ativo total** | | |
| **Passivo circulante + Exigivel a longo prazo** | | |
| R$ | 4.409.416,74 | **2,78** |
| R$ | 1.584.608,63 | |

**LIQUIDEZ DE RECURSOS PROPRIOS - LP**

| | | |
|---|---|---|
| **Ativo circulante - Passivo circulante** | | |
| **Patrimonio liquido** | | |
| R$ | 2.783.526,53 | **0,99** |
| R$ | 2.824.808,11 | |

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2024.03.26 10:08:35 -03'00'

**Aderson de Lima Farias Neto**
**Contador - CRC-MA 011634**

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.03.26 10:16:31 -03'00'

**SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**
**JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL**
**Proprietario**

# Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023



Empresa: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 02.619.095/0001-51 SEBASTIAO
Endereço: AV ANA JANSEN, Complemento: , N.º: 73, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076730, Telefone: (98) 32485230
NIRE: 21600100224 - Data: 26/01/1998

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA é uma Empresa Individual de responsabilidade limitada; com fins econômicos e com sede foro na cidade de São Luísl-MA, tendo como objeto social Serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário (montagem de estandes e tendas para feiras e eventos), exceto andaimes; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminoso; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Hotéis; Serviços de alimentação para eventos e recepções; Agenciamento de espaços para publicidades, exceto em veículos de comunicação; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador (equipamentos de iluminação para feiras e eventos com início de suas atividades em 21/01/1998 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.
A empresa SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600100224. Cadastrada no CNPJ sob n°: 02.619.095/0001-51.
Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob n°: 12.165317-0.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei n° 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.
Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

**Nota 3 - Práticas Contábeis**

**3.1 - Disponibilidades**

O exercício social Abrange os dados e documentos fornecidos noperíodo de 01 de janeiro a 31 de Dezembro do Ano de 2023. A moeda funcionalda empresa é o Real(R$).

Receitas: são apuradas pormeio de notas fiscais de mercadorias (nfe)emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.
Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.
Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9° da resolução CFC n° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC.
E na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.
E apresentado na coluna "Valor Ano 2023" os valores totais apurados no ano em curso.
Itens/Valores Valor Ano 202312

**3.2 - Clientes**

São valores que a empresa tem a receber de seus clientes. No contas a receber, estão os beneficios futuros que a empresa outrora acordou com seus clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano e ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante.

**3.3 - Créditos**

São creditos com terceiros, neste caso referente a Receita Federal do Brasil, pois foi identificado pagamento em duplicidade da gps.

**3.4 - Imobilizado**

Representado por valores referente a bens moveis e imoveis, e das suas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padres , inclusive pela legislação do imposto de renda.
O imobilizado é mensurado pelo seu custo historico, menos depreciação acumulada. O custo historico inclui os gastos diretamente atribuives a aquisição dos itens. O custo historico tambem inclui os custos de financiamentos relacionados com a aquisição de ativos coalificadores.

**3.5 - Obrigações a curto prazo**

**3.5.1 - Fornecedores**

Continua...

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023



Empresa: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 02.619.095/0001-51 SEBASTIAO
Endereço: AV ANA JANSEN, Complemento: , N.º: 73, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076730, Telefone: (98) 32485230
NIRE: 21600100224 - Data: 26/01/1998

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de bens, materias e serviços, necessarios a manutenção das atividade da entidade, reconhecidas no mes da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o principio contabil da competencia.

**3.5.2 - Obrigações Trabalhista Previdenciarias e Fiscais**

As obrigações fiscais podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Alem disso elas podem ser mensais, trimestrias ou anuais. Cada tipo de sistema tributario possui suas especificidades, pertinentes a legislação tributaria vigente.
As obrigações trabalhistas se refere-se com seus funcionarios, referente aos seus ordenados, ferias, 13°, rescisões etc....
As obrigações previdenciaria refere-se as retenções de inss e o depositos do fgts dos funcionarios, alem de eventuais obrigações da parte da empresa com a previdencia social.

**3.5.3 - Emprestimos e Financiamentos**

Refere-se a obrigações financeiras que a empresa assume perante terceiros, socios, instituições bancarias. Quando os pagamento são a prazo, cria uma necessidade de controle por parte do setor financeiro e contabil, pois é gerado uma saldo de emprestimo e financiamentos, que é um passivo corrente do balanço patrimonial. Esse saldo deve ser quitado na medida em que as obrigações em aberto vao sendo pagas.

**3.6 - Obrigações a longo prazo**

**3.6.1 - Emprestimos a Socio**

Refere-se a obrigações financeiras que a empresa assume perante ao socio. Quando os pagamento a prazo são superiores a um ano, cria uma necessidade de controle por parte do setor financeiro e contabil, pois é gerado uma saldo de emprestimos a socio no passivo nao circulante, que é um passivo corrente do balanço patrimonial. Esse saldo deve ser quitado na medida em que as obrigações em aberto vao sendo pagas.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido**

**4.1 - Divisão do Capital Social**

Representado pela mutações patrimonias ao longo da continuidade da entidade, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Tambem conhecido como capital proprio, é o resultado entre (+) ativo - bens e direitos (-) passivo - obrogações com terceiros = patrimonio liquido, que é a parte liquida do patrimonio pertencente a entidade.

**4.2 - Resultado do Exercício**

É o resultado liquido do ano apurado na demonstração do resultado do exercicio pela razão ( receitas - despesas ).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364 Dados: 2024.03.26 10:08:52 -03'00'
Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.03.26 10:16:53 -03'00'
Jose Flavio Cardoso Menescal
Titular
CPF: 095.159.683-72

Fim

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00604901364 | ADERSON DE LIMA FARIAS NETO |
| 09515968372 | JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2024 17:01 SOB Nº 20240360133.
PROTOCOLO: 240360133 DE 25/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404199189. CNPJ DA SEDE: 02619095000151.
NIRE: 21600100224. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2024.
SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00604901364 | ADERSON DE LIMA FARIAS NETO |
| 09515968372 | JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2024 17:01 SOB Nº 20240360133.
PROTOCOLO: 240360133 DE 25/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404199189. CNPJ DA SEDE: 02619095000151.
NIRE: 21600100224. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2024.
SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOCOES (0173437) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 476

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : ADERSON DE LIMA FARIAS NETO |
| REGISTRO..... | : MA-011634/O-0 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.049.013-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/05/2024 as 15:38:30.
Válido até: 21/08/2024.
Código de Controle: 226871.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Scanned with CamScanner
Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 477

# TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 149 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 149 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 20, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, estabelecida no(a) AV ANA JANSEN, nº 73, bairro SÃO FRANCISCO, CEP 65076-730, cidade SÃO LUÍS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 02.619.095/0001-51 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600100224 por despacho de 26/01/1998.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Assinado de forma digital por ADERSON DE LIMA FARIAS NETO:00604901364
Dados: 2024.03.26 10:06:42 -03'00'

Aderson de Lima Farias Neto
Contador
CRC 11634 - MA

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.03.26 10:24:40 -03'00'

Jose Flavio Cardoso Menescal
Socio-Administrador
CPF: 095.159.683-72

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 478

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00604901364 | ADERSON DE LIMA FARIAS NETO |
| 09515968372 | JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2024 09:00 SOB Nº 20240395336.
PROTOCOLO: 240395336 DE 25/03/2024. NIRE: 21600100224.
SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

**Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços**
**Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa**
**Departamento de Registro Empresarial e Integração**

**JUCEMA**

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12404218000 em 26/03/2024, protocolo 240395336. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|---|---|
| Nome Empresarial: | SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA |
| Número de Registro: | 21600100224 |
| CNPJ: | 02619095000151 |
| Munícipio: | São Luís |

| Identificação de Livro Digital | |
|---|---|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 20 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|---|---|---|
| 00604901364 | ADERSON DE LIMA FARIAS NETO | MA11634 |
| 09515968372 | JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2024 09:00 SOB N° 20240395336.
PROTOCOLO: 240395336 DE 25/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404218000. NIRE: 21600100224.
SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇÕES (0003827) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 480

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

862140/2022

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON BRITO BONFIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON BRITO BONFIM**
Registro: **1103988913MA** RNP: **1103988913**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20210471438** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/11/2021 Baixada em: 15/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAO LUIS PROMOÇOES E EVENTOS EIRELI.**

Contratante: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **05.294.848/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: s/n
Complemento: PALÁCIO MANOEL BECKMAN Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Contrato: 442021 Celebrado em: 18/10/2021
Valor do contrato: R$ 78.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO Nº: s/n
Complemento: PALÁCIO MANOEL BECKMAN Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65074220
Coordenadas Geográficas: 2.540775, 44.286872
Data de início: 05/11/2021 Conclusão efetiva: 05/02/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 05.294.848/0001-94

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.6 - DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS 46 - Execução de instalação 100.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 46 - Execução de instalação 100.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 46 - Execução de instalação 100.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE OUTROS MATERIAIS > #2.4.1 - DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 46 - Execução de instalação 100.00 metro quadrado;

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM AÇO INOX E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL (ACM), LOCALIZADA NA FACHADA DA GUARITA PRINCIPAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, INCLUINDO TODO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, COMPONENTES E PEÇAS NECESSÁRIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONTRATO DE N.º44/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º0744/2021-ALEMA, OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 862140/2022**
**09/05/2022, 09:17**
**BZ2AW**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: BZ2AW



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 481

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

| | |
|---|---|
| **DADOS DA OBRA/SERVIÇO** | |
| Contrato/Convênio | Serviço realizado de acordo com o **CONTRATO 44/2021.** |
| Endereço:<br>Palácio Manoel Beckman. Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Sítio Rangedor, Bairro Cohafuma. São Luís/MA. Telefones: 3269-3737 e (FAX) 3269-3445 | |
| Período de realização: 05/11/2021 à 05/02/2022. | |
| **DADOS DO CONTRATANTE** | |
| Razão Social | **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO** |
| CNPJ | 05.294.848/0001-94 |
| **DADOS DO PROPRIETÁRIO** | |
| Razão Social | **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO** |
| CNPJ | 05.294.848/0001-94 |
| **DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA** | |
| Razão Social | **SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS EIRELI** |
| CNPJ | 02.619.095/0001-51 |
| **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** | |
| Nome Completo | **DR. WILSON BRITO BONFIM** |
| Título Profissional | Engenheiro Civil com especialização em Segurança do Trabalho |
| Registro Nacional Profissional (RNP) | 110398891-3 |
| Registro no CREA | 4804/D-MA |
| **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS** | |
| 1. OBJETO DO CONTRATO<br>Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de letreiro em Aço Inox e substituição de peças Aluminium(ACM) localizada na fachada da guarita principal , existentes na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, incluindo todo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, componentes e peças necessárias para execução do serviço<br><br>2. ITENS DO CONTRATO EXECUTADOS PELO PROFISSIONAL:<br>**Item 01**: Serviço de retirada das Letras.<br>Serviço de retirada das Letras Caixa remanescente, confecção e instalação de novas Letras Caixa em aço nº 304 (puro), com acabamento inox escovado, medindo 0,60metros (m) de altura, largura proporcional à altura e 0,05 m de espessura (profundidade), resultando nos dizeres "**ASSEMBLEIA** | |



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862140/2022, em 09/05/2022 emitida

Certidão nº 862140/2022
05/07/2022, 10:53
Chave de Impressão: BZ2AW
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2022 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**", em fonte CALIBRI, caixa alta, centralizada, em negrito e com sistema de fixação feito de material em Aço Inoxidável, localizadas na parte frontal da Guarita Principal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma – São Luís – MA
QUANTIDADE: 39 UND

**Item 02:** Substituição de peças de ACM.
Medindo 2,59m de altura total e 27,20m de largura total, divididas em 19 (dezenove) peças e localizadas na fachada da Guarita Principal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma – São Luís – MA.
QUANTIDADE: 70,45 M²

**Item 03:** Regularização das obras inferiores das placas ACM.
Localizadas na parte posterior da Guarita Principal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma – São Luís – MA.
QUANTIDADE: 6,80 M²

Número da ART DE OBRA/SERVIÇOS DE N° MA20210471438/CREA -MA

**IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO**

São Luís/MA, 18 de abril de 2022.

| Assinatura do contratante: | Assinatura do responsável técnico do contratante: |
|---|---|
| 1º Ofício de Notas<br>**Antino Correa Noleto Júnior**<br>Diretor de Administração<br>CPF:841.559.223-04 | **Valterlan Oliveira da Costa**<br>Chefe do Núcleo de Instalações Prediais<br>Engenheiro Civil - CREA 1100902619<br>CPF:753.880.653-91 |

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – **TITO SOARES**
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO – CEP: 65020-590 – FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR031773UVLLVBUVJT9L3Z16, 19/04/2022 16:54:54, Ato: 13.17.2, Parte(s): ANTINO CORREA NOLETO JUNIOR, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

TABELIONATO DO 1.º OFÍCIO
Thayrara Saraiva Rodrigues
Escrevente
Rua do Sol, nº 156-A - São Luís - MA

Wilson Brito Bonfim
Eng.º Civil
CREA: 1039899-3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862140/2022, em 09/05/2022 emitida

Certidão nº 862140/2022
05/07/2022, 10:53
Chave de Impressão: BZ2AW
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2022 e contém 3 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 05/07/2022, às 10:53

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 483

## LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do Contrato de n.º 44/2021, Processo Administrativo de n.º 0744/2021-ALEMA, com a empresa **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada á Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N.º Bairro Calhau, Palácio Manoel Beckman, São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.294.848/0001-94** doravante denominada **CONTRATANTE**, **PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE LETREIROS EM AÇO INOX E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ALUMINIUM COMPOSITE MATERIAL (ACM)** localizada na fachada da guarita principal da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, incluindo todo o fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, componentes e peças necessárias para a execução dos serviços.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados para a empresa São Luís Promoções & Eventos eireli) inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, através de seu responsável Técnico Engenheiro Civil o Sr. Wilson Brito Bomfin, Registrado no CREA nacional de n.º 110398891-3 e CREA/MA n.º 4804/D/MA, portador do CPF n.º 094.831.793-00 e Carteira de Identidade de n.º 00540194984 DETRAN/MA e Vistoriado pelo Engenheiro Civil Sr. **ARNOLDO ALCANTARA BRANDÃO**, Registrado no CREA/MA sob o N.º 1103958976/MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 05 de Novembro de 2021, a 05 de Fevereiro de 2022,, Os mesmos encontram –se concluídos e entregues. A supra citada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luís/Ma, 24 de fevereiro de 2022.

**ARNOLDO ALCANTARA BRANDÃO.**
Registrado no CREA/MA sob o N.º 1103958976/MA.
Engenheiro Civil

*Arnoldo Alcântra Brandão*
Eng. Civil
CREA - MA nº 1103958976

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862140/2022, em 09/05/2022 emitida

Certidão nº 862140/2022
05/07/2022, 10:53
Chave de Impressão: BZ2AW
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2022 e contém 3 folhas

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2023-DPE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0222/2023
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2023 - DPE/MA
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, com sede na Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, CPF nº 052.xxx.xxx-77, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, mediante as disposições aseguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços, para fornecimento eventual com instalação de Letras em Caixa, Placas de Identificação, Películas, Tapetes e Persianas, afim de suprir demanda da DPE/MA em seus Núcleos do interior do Estado, nas condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência = Anexo I do Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023.

1.2. Este Instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo o órgão Gerenciador promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

## 2 . DADOS DO FORNECEDOR:

| **EMPRESA: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA** | |
|---|---|
| CNPJ: 02.619.095/0001-51 | Telefone: (98)3221-2357 ou 3221-3144 |
| Endereço: Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão | E-mail: slprh@hotmail.com slpeventos@uol.com.br |
| Representante Legal: Jose Flávio Cardoso Menescal | CPF: 95.XXX.XXX-72 |

## 3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1. Os preços registrados, as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no Anexo Único que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

3.2. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA, **para o Grupo 02** nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema COMPRASNET, transcritas abaixo:

| **FORNECEDORES QUE ADERIRAM AO CADASTRO DE RESERVA** | | | |
|---|---|---|---|
| **Classificação** | **CPF/CNPJ** | **Nome/Razão Social** | **E-mail** |
| 1 | 40.480.094/0001-68 | Cascudo Potiguar Negocios e Serviços LTDA | caccudopotiguar@gmail.com |

3.3. Não houve Adesão ao CADASTRO DE RESERVA, **para o Grupo 01**.

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2023.04.25 11:25:53 -03'00'



ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 25/04/2023 09:02:36

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 485
0028.036.113/2023

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, de acordo com o Decreto nº 7.892/2013.

5.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

## 6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

6.2 Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. **O registro do fornecedor será cancelado quando**:

6.6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2023.04.25 11:26:11 -03'00'



ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 25/04/2023 09:02:36

a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n° 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei n° 10.520/2002.

6.6.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

6.6.3 No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

6.6.4 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

**07. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ÚNICA via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), abril de 2023.

(Data conforme última assinatura digital).

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão
**Órgão Gerenciador**: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2023.04.25 11:20:31 -03'00'

**Fornecedor Beneficiário: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
Representante Legal: Jose Flávio Cardoso Menescal

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 25/04/2023 09:02:36



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 487
0028.036.113/2023

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

## ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023-DPE/MA.

Este Documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 025/2023** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023-DPE, processo nº 0222/2023-DPE. VIGÊNCIA: 12 meses.

| GRUPO 01 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD** | **V.UNT.R$** | **V.TOTAL** |
| 01 | Fornecimento de **LETRAS CAIXA:**<br>- Altura: 20 a 25 cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras;<br>- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria;<br>- Conforme o layout. | UND | 1.067 | R$ 85,00 | R$ 90.695,00 |
| 02 | Fornecimento de **LOGOMARCA:**<br>- Altura: 95cm x 70cm;<br>- Formato: em caixa;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente com tinta automotiva tipo PU, nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco);<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta da logomarca;<br>- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria;<br>- Conforme o layout. | UND | 21 | R$ 430,00 | R$ 9.030,00 |
| 03 | Fornecimento de **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA INAUGURAÇÃO DE NÚCLEO:**<br>- Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital; - Medindo: 40cm x 60cm;<br>- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria;<br>- Conforme layout. | UND | 50 | R$ 290,00 | R$ 14.500,00 |
| 04 | Fornecimento de **PLACA INDICATIVA DE SALAS:**<br>- Medindo: 10cm X 34cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital; | UND | 200 | R$ 20,00 | R$ 4.000,00 |



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2023.04.25 11:21:14 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 25/04/2023 09:02:36

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 488
0028.036.113/2023

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - Fixação: com fita dupla face 3M.<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria;<br>- Conforme layout. | | | | |
| 05 | Fornecimento de **PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR,** para identificação de salas<br>- Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital; - Medindo 5cm X 34cm;<br>- Fixação: com fitas dupla face 3M;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria;<br>- Conforme layout | UND | 100 | R$ 20,00 | R$ 2.000,00 |
| 06 | Fornecimento de **PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):**<br>-Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 17cm X 17cm;<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>"MANTENHA A PORTA FECHADA"<br>"APAGUE A LUZ AO SAIR"<br>"NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO)"<br>"NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO)"<br>"NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO/MASCULINO)"<br>"APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE"<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria;<br>- Conforme layout. | UND | 200 | R$ 29,00 | R$ 5.800,00 |
| 07 | Fornecimento de **PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):**<br>**-Material:** PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5);<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>- SALA 01<br>- SALA 02<br>- SALA 03<br>- GUICHÊ 01 | UND | 200 | R$ 25,00 | R$ 5.000,00 |



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2023.04.25 11:21:42 -03'00'



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 489
0028.036.113/2023

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - RETIRE A SENHA AQUI<br>- UTILEZE ÁLCOOL EM GEL<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria;<br>- Conforme layout | | | | |
| | | | | **VALOR TOTAL DO GRUPO 01 ...** | R$ 131.025,00 |
| **GRUPO 02** | | | | | |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **UND** | **QTD.** | **V.UNT.R$** | **V.TOTAL** |
| 08 | Fornecimento de **FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE,** para portas de vidro;<br>Medindo: 12cm de altura e comprimento conforme for solicitado;<br>- Com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**"PUXE / EMPURRE" com a logomarca da DPE**<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria;<br>- Conforme layout da **Imagem VII.** | M² | 150 | 40,00 | R$ 6.000,00 |
| 09 | Fornecimento de **PELÍCULA FUMÊ 100%:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria. | M² | 250 | 59,00 | R$ 14.750,00 |
| 10 | Fornecimento de **PELÍCULA JATEADA**:<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas. | M² | 100 | 80,00 | R$ 8.000,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL DO GRUPO 02 ...** | **R$ 28.750,00** |

São Luís (MA), abril de 2023. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público Geral do Estado do Maranhão e SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, Representante Legal: Jose Flávio Cardoso Menescal, CPF: 95.XXX.XXX-72.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2023.04.25 11:23:14 -03'00'

ASSINADO DIGITALMENTE POR GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES EM 25/04/2023 09:02:36



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 490

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

856920/2021

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON BRITO BONFIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON BRITO BONFIM**
Registro: **1103988913MA** RNP: **1103988913**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20210446357** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/08/2021 Baixada em: 17/11/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAO LUIS PROMOÇOES E EVENTOS EIRELI.**

Contratante: **COMERCIAL LEUGIM DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **16.490.949/0001-57**
Endereço do contratante: AVENIDA GUAXENDUBA Nº: 960
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015560
Contrato: 005/2021 Celebrado em: 01/07/2021
Valor do contrato: R$ 6.600,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GUAXENDUBA Nº: 960
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65015560
Coordenadas Geográficas: -2.540775, -44.286872
Data de início: 01/07/2021 Conclusão efetiva: 24/08/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: COMERCIAL LEUGIM DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 16.490.949/0001-57

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 48 - Execução de montagem 12.30 metro;

**Observações**

Prestação de serviços de montagem e instalação de uma placa para fachada medindo 3,50x2,80 metros, em estrutura metálica revestida em ACM, com conjunto de letras caixa alta e logomarca, e montagem e instalação de um totem dupla face em estrutura metálica revestida por ACM, com sapatas em aço chumbado com concreto e parafusada nas dimensões 1.00x2,50metros, confeccionado em material ACM ( ALUMINIUM COMPOSITE) construídas por lâminas em alumínio com núcleo de mineral polielefinico(FR)com compostos que ajudam a retardar as chamas, evitando, assim a propagação de fogo, em caso de incêndio, pintura de proteção PVDF- KYNAR 500( proporção 70%) para fachada e sinalização externa da empresa COMERCIAL LEUGIM DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Totalizando 12.30 metros.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 856920/2021**
**18/11/2021, 17:11**
**B55D3**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B55D3

LP SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

"Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar, que a empresa SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS EIRELI, estabelecida a Avenida Ana Jansen, 73 Cep: 65.076-730, Bairro São Francisco, cidade de São Luís - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51 e inscrição Estadual de n.º 12.165.317-0. **Manteve contrato de Prestação de Serviço de n.º005/2021 – com a empresa COMERCIAL LEUGIM DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com nome de fantasia M CENTER, estabelecida a Avenida Guaxenda n.º 960 CEP: 65.015-560, cidade de São Luís/Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.490.949/0001-57, para prestação de serviços de confecção, montagem e Instalação de uma Placas para fachada medindo 3,50x2,80metros em estrutura metálica revestida em ACM, com conjunto letras caixa alta e logomarca, e confecção, montagem e instalação de um totem dupla face em estrutura metálica revestida por ACM, com sapatas em aço chumbado com concreto e parafusada nas dimensões 1,00x2,50 metros, confeccionado em material ACM ( ALUMINIUM COMPOSITE)** construídas por lâminas em alumínio com núcleo de mineral polielefínico (FR) com compostos que ajudam a retardar as chamas, evitando, assim a propagação de fogo, em caso de incêndio, pintura de proteção PVDF -KYNAR 500 ( Proporção 70%) **para fachada e sinalização externa da empresa COMERCIAL LEUGIM DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

Período de Realização dos Serviços: 01/07/2021 a 24/08/2021

**Local de instalação das placas: Sede da empresa (Avenida Guaxenda n.º 960, CEP: 65.015-560, cidade de São Luís/Maranhão,)**

Engenheiro Civil Responsável técnico da empresa e responsável pela execução dos serviços objeto do **contrato de Prestação de Serviço de n.º 005/2021.**

Wilson Brito Bonfim – Cargo Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho, Residente e Domiciliado a Rua 08 Quadra -15 Casa -74 Bairro Cohatrac IV cidade de São Luís/Maranhão, Registrado no CREA/MA sob o n.º º 4804/D-MA e Crea Nacional n.º 11039889113, Portador do CPF N.º 09483179300 e da Carteira de Identidade de N.º00540194984/SSP/MA.

Demonstrando capacidade técnica, qualidade nos serviços oferecidos e fiel cumprimento aos prazos estabelecidos. Sendo que nada consta em nossos arquivos que possa desabonála.

São Luís – MA, 27 de agosto de 2021.

COML. LEUGIM
CGC: 16.490.949/0001-57

**COMERCIAL LEUGIM DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**
**CNPJ sob o n.º 16.490.949/0001-57**

Wilson Brito Bonfim
Engº Engenheiro Civil
Engº Segurança do Trabalho
CREA Reg. Nac.110398[illegible]-3

4º Ofício de Notas

Reconheço a firma **POR SEMELHANÇA** de: MIGUEL DE SOUSA GOMES
BIANCA SANTOS DE MELO - ESCREVENTE AUTORIZADA
4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Poder Judiciário - TJMA Selo: RECFIR03103J2HNT82YM8BV3G 17/11/2021 10:69:19 Total: 6.12 - Emol: 4.63 - FERC: 0.13 - FEDEP: 0.18 São Luís-MA Consulte https://selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

**Av. Guaxenduba, nº 960 - Centro - São Luís - MA**
**CNPJ:16.490.949/1000-57**
**FONE: (98) 9.9613.0317 / 3082.9127**
**EMAIL: gomesmiguel@uol.com.br**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856920/2021, em 18/11/2021 emitida

Certidão nº 856920/2021
05/07/2022, 10:56
Chave de Impressão: B55D3
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/11/2021 e contém 1 folhas

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

# ***ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA***

Atestamos para os devidos fins a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos em planilha em anexo e com as seguintes características:

**DADOS DO SERVIÇO:**

Contrato: n.º 030/2016 DPE/MA
Local de Realização: Núcleos estruturados durante o exercício de 2016

**DADOS DO CONTRATANTE:**

Nome ou Razão Social:
Defensoria Pública do Estado do Maranhão
CNPJ: 00.820.295/0001-42

**DADOS DA PESSOA JURIDICA CONTRATADA**

Nome ou Razão Social:
**SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA – EPP**
CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51

**DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Nome completo:
Wilson Brito Bonfim – Cargo Engenheiro Civil Residente e Domiciliado a Rua 08 Quadra -15 Casa - 74 Bairro Cohatrac IV cidade de São Luís/Maranhão, Registrado no CREA/MA sob o n.º º 4804/D-MA e Crea Nacional n.º 11039889113, Portador do CPF N.º 09483179300 e da Carteira de Identidade de N.º00540194984/SSP/MA.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS**

Conforme documento anexo

São Luís, 21 de março de 2017

**Werther de Moraes Lima Junior.**
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão

Wilson Brito Bonfim
Eng.º Civil
CREA: 110398891-3
CIC: 094.831.793-00

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

### PLANILHA DOS SERVIÇOS EXECUTADO

***LOTE -1:***

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| ***01*** | Placa estilo luminosa confeccionada em estrutura metálica e lona, contendo a logomarca da Defensoria pública do Estado e legenda em recorte de plotter, em três cores para sinalizar fachada do prédio DPE/AM. Anexo IV | *M²* | *48* |
| ***02*** | Placa de inauguração medindo 40,0 cm de altura por 60,0 cm de comprimento, confeccionada em alumínio com letras em alto relevo para os prédios da DPE/MA. Anexo V | *UNID* | *07* |
| ***03*** | Placa indicativa de salas em PVC, com impressão digital, medindo 10,0 cm de altura por 34,0 cm de comprimento, fixada com fita dupla face 3M. Anexo VI. | *UNID* | *80* |
| ***04*** | Placas nominativas de Defensores para identificação de salas, confeccionadas em PVC, com impressão digital, medindo 5,0 cm de altura por 34,0 cm de comprimento, fixada com fitas dupla face 3M. Anexo VII | *UNID* | *30* |
| ***05*** | Placa indicativa grande em PVC com impressão digital, medindo 13,0 cm de altura por 54,0 cm de comprimento, fixada com fitas duplas face 3M. Anexo VIII | *UNID* | *05* |
| ***06*** | Placas de sinalização em PVC com impressão digital, medindo 17 cm por 17 cm de comprimento, fixada com fita dupla face 3M, contendo a seguinte informação: "APAGUE A LUZ AO SAIR" / "DESLIGUE O AR CONDICONADO AO FINAL DO EXPEDIENTE". Anexo IX | *UNID* | *30* |
| ***07*** | Placa indicativa grande em PVC com impressão digital, medindo 17cm por 17 cm de comprimento, fixada com fita dupla face 3M: " NÃO SUBA NO VASO SANITARIO, "JOGUE PAPEL NO CESTO". Anexo X | *UNID* | *20* |
| ***08*** | Sinalização de segurança do tipo fotoluminescente, para corredores, áreas de circulação e escadas, medindo 12 X 22 cm. | *UNID* | *25* |

***LOTE -02***

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| **01** | Persianas em PVC na cor branca para os Núcleos Regionais da DPE/MA localizados no interior do Estado. | **M²** | **150** |
| **02** | Quadro de aviso, confeccionado em alumínio, com duas portas corrediças de vidro, nas dimensões de 1m de comprimento, 70 cm de altura e 7cm de profundidade, com fundo de feltra para recepção do prédio sede desta DPE/MA. **Anexo XI** | **UNID** | **01** |

***LOTE - 03***

Wilson Brito Bonjuni
Engº Civil
CREA: 110398891-3

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 494

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

## DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 1 | Faixas adesivas para portas de vidro nos Núcleos da Defensoria Pública do Estado, medindo 12cm de altura e com comprimento de acordo com a largura da porta a ser colocada, contendo a logomarca da Defensoria Pública do 233,33 Estado. Conforme Modelo no Anexo XII . | M | 30 |
| 2 | Personalização de veículos com adesivos em impressão digital, conforme modelo no Anexo XIII; | UNID | 10 |
| 3 | Fornecimento e colocação de película jateada para vidro temperado. | M² | 20 |

***LOTE - 4:***

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT |
|---|---|---|---|
| 1 | Fitas antiderrapantes medindo 4cm x 1,00m para os degraus das escadas, batentes e rampas do prédio sede da defensoria pública do Estado do Maranhão-DPE/MA. | M | 100 |
| 2 | Fitas antiderrapantes de sinalização de desnível medindo 10cm x 1,00 nas salas, na cor laranja | M | 50 |

**Werther de Moraes Lima Junior.**
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão

Wilson Brito Bonfim
Eng.º Civil
CREA:

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

# 862142/2022

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILSON BRITO BONFIM** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILSON BRITO BONFIM**
Registro: **1103988913MA** RNP: **1103988913**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20180178904** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/06/2018 Baixada em: 15/03/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **SAO LUIS PROMOÇOES E EVENTOS LTDA-EPP**

Contratante: **AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA** CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 09
Complemento: QUADRA 33 Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071380
Contrato: 0242017 Celebrado em: 29/12/2017
Valor do contrato: R$ 134.899,98 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: 09
Complemento: QUADRA 33 Bairro: CALHAU
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071380
Data de início: 02/05/2018 Conclusão efetiva: 29/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: AGENCIA EXECUTIVA METROPOLITANA CPF/CNPJ: 27.361.985/0001-37

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0130 - PINTURA 20 - EXECUCAO E PROJETO 137.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0822 - COMUNICACAO VISUAL 20 - EXECUCAO E PROJETO 137.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #B0413 - SINALIZACAO 20 - EXECUCAO E PROJETO 137.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 137.00 metro quadrado;

**Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECCIONAR E IMPLANTAR AS PLACAS DE DELIMITAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SÃO LUIS/ SÃO JOSÉ DE RIBAMAR- SÃO JOSÉ DE RIBAMAR /PAÇO DO LUMIAR-PAÇO DO LUMIAR/RAPOSA, INDICADOS PELO INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICO E CARTOGRÁFICOS(IMESC) DESENVOLVIDO PARA A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA (AGEM), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 005/2017-AGEM E DA PROPOSTA APRESENTADA PARA O LOTE -01 CONFORME CONTRATO DE N.º024/2017 PROCESSO DE N.º217074/2017 AGEM.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 862142/2022**
**13/04/2022, 10:09**
**DAa0c**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: DAa0c



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 496

ESTADO DO MARANHÃO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA – AGEM
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS - DPP

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLINA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.361.985/0001-37, situada a Avenida dos Holandeses, Quadra -33 n.º09 Bairro Calhau CEP: 65.071-380, São Luís/Maranhão ATESTA, para os devidos fins, que a empresa SÃO LUIS PROMOÇÕES & EVENTOS EIRELI, inscrita no CPNJ n" 02.619.095/0001-51, com sede nesta cidade, na Avenida Ana Jansen, 73 Bairro São Francisco, CEP: 65076-730 cidade de São Luís/Maranhão, manteve contrato de prestação de serviços de n.º 024/2017 – ASSJUR/AGEM, Processo Administrativo de n.º 217074/2017 – AGEM/MA, para confeccionar e implantar as placas de delimitação entre os municípios de São Luís/São José de Ribamar; São José de Ribamar/Paço do Lumiar; Paço do Lumiar/Raposa, indicados pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos (IMESC) desenvolvido para a Agência Executiva Metropolitana (AGEM) em conformidade constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial n.º 005/2017 – AGEM. Conforme Descrição abaixo:

**SERVIÇOS EXECUTADOS**

| LOTE | DESCRIÇÃO | QUANT | UNID |
|---|---|---|---|
| 01 | **PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, COMPOSTAS DE**: coluna de tubo galvanizado de 2,5", 4 m, duas placas em chapa carbono 18, 30 cm x 60 cm, com suportes e parafusos. | 184 | UND |
| | **COLUNA COM BRAÇO PROJETADO** Poste em tubo aço galvanizado 3", espessura de 4,25mm, altura de 6,00m com aletas ante-giro. | 03 | UND |
| | **BRAÇO PROJETADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO** 2,5", espessura 4,25mm, altura de 1,60m e comprimento de 3,50m. | 03 | UND |
| | Placas em chapa de aço galvanizado 1,5mm medindo: 1,50m x 1,00m, pintura epóxi ou eletrostática com suportes e parafusos. | 03 | UND |

***Engenheiro Civil responsável técnico da empresa, responsável pela execução dos serviços do Pregão Presencial de n; 005/2017*** DR. WILSON BRITO BONFIM Residente a Rua 08 Quadra -15 Casa -74 Bairro Cohatrac IV, Cidade de São Luís/Maranhão, Registrado no CREA/MA, sob o n.º 4804/D-MA e CREA NACIONAL DE N.º 110398891-3, PORTADOR DO CPF N.º 09483179300 e da Carteira de Identidade de n.º 00540194984/SSP/MA. **CONFORME ART DE OBRA/SERVIÇOS DE N.º MA20180178904 REGISTRADA EM 04/06/2018**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862142/2022, em 13/04/2022 emitida

Certidão nº 862142/2022
05/07/2022, 10:53
Chave de Impressão: DAa0c
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA – AGEM
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS - DPP

Local de Realização dos Serviços: São Luís/São José de Ribamar; São José de Ribamar/Paço do Lumiar; Paço do Lumiar/Raposa.

Demonstrando capacidade técnica, qualidade nos serviços oferecidos e fiel cumprimento aos prazos estabelecidos. Sendo que nada consta em nossos arquivos que possa desaboná-la.

São Luís – MA, 24 de Março de 2022

**Genival Caetano de Aquino Filho**
**CPF:** nº 038.680.993-36
Arquiteto Urbanista
Fiscal de contrato DPP/AGEM
Matrícula 2716553

**Germano Arruda França**
**CPF: 007.228.863-90**
Diretor de programas e Projetos

**Livio Jonas Mendonça Corrêa**
**CPF: 418.309.543-34**
Presidente da Agência Executiva Metropolitana

3º OFÍCIO DE NOTAS

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
CNPJ 38.352.750/0001-30
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
Tel.: (98) 3231.4817 | WhatsApp (98) 9146-0635 - www.3tabelionatosl.com.br

Reconheço por **SEMELHANCA** a(s) firma(s) de: **[0161157]-LIVIO JONAS MENDONÇA CORREA**
Ato: 13.17.2 Emolumentos:R$ 5,14, FERC: R$ 0,15, FADEP: R$ 0,20, FEMP: R$ 0,20. Total: 5,69 Em test°_____da verdade São Luis - MA, 30/03/2022 08:59:46
SELO: RECFIR029983K6W9UH3NA56UMH99 **LARISSA MARIA RODRIGUES FERREIRA - ESCREVENTE AUTORIZADA** Consulte a validade do selo: https://selo.tjma.jus.br

Tabelionato de Notas de São Luís MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862142/2022, em 13/04/2022 emitida

Certidão nº 862142/2022
05/07/2022, 10:53
Chave de Impressão: DAa0c
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 3 folhas

# LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços do Contrato de n.º 024/2017 Processo de n.º 217074/2017-AGEM, com a empresa AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLINA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.361.985/0001-37, situada a Avenida dos Holandeses Quadra -33 n.º 09 Bairro Calhau CEP: 65.071-380, cidade de São Luís/Maranhão, órgão da administração pública doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu titular, Sr. PEDRO LUCAS FERNANDES, RG n.º 50227196-5 SSP/MA e do CPF n.º 829.946.843-49, atesta a prestação dos serviços de confecção e implantação de placas de delimitação entre os municípios de São Luís; São José de Ribamar; São José de Ribamar/Paço do Lumiar; Paço do Lumiar/Raposa, indicados pelo Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômico e Cartográficos (IMESC) desenvolvido para a Agência Executiva Metropolitana (AGEM) em conformidade constantes do termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão Presencial de n.º 005/2017-AGEM.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados para a empresa São Luís Promoções & Eventos eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, através de seu responsável Técnico Engenheiro Civil o Sr. Wilson Brito Bomfin, Registrado no CREA nacional de n.º 1103988913 e CREA/MA n.º 4804/D/MA, portador do CPF n.º 094.831.793-00 e Carteira de Identidade de n.º 00540194984 DETRAN/MA e Vistoriado pelo Engenheiro Civil Sr. **ARNOLDO ALCANTARA BRANDÃO**, Registrado no CREA/MA sob o N.º 1103958976/MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 05/05/2018 a 29/12/2018. Os mesmos encontram –se concluídos e entregues. A supra citada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luís/Ma, 25 de fevereiro de 2022.

**ARNOLDO ALCANTARA BRANDÃO.**
Registrado no CREA/MA sob o N.º 1103958976/MA.
Engenheiro Civil

Arnoldo Alcântra Brandão
Eng. Civil
CREA - MA nº 1103958976

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862142/2022, em 13/04/2022 emitida

Certidão nº 862142/2022
05/07/2022, 10:53
Chave de Impressão: DAa0c
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2022 e contém 3 folhas



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 499

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CASA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 00.545.704/0001-40, estabelecida na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque, Calhau, São Luís/MA, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa SÃO LUIS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CPNJ nº 02.619.095/0001-51, com sede nesta cidade, na Avenida Ana Jansen, 1085, loja A-Bairro São Francisco, CEP: 65076-730 forneceu material de consumo do tipo "Placas de Identificação e Adesivos" para este Órgão e Unidades Vinculadas, conforme Contrato nº 030/2016-CC, oriundo do Pregão Presencial nº 014/2016-CSL/CC, Proc. Adm. nº 92.259/2016-CC, nas seguintes especificações:

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 01 | **PLACA TIPO 01**– Placa de identificação das portas dos setores em painel acrílico 3 mm, com aplicação de adesivo no verso. Acabamento com fita dupla face. **Formato: 30 cm x 15 cm.** Fundo de cor vermelha (Ref. RGB 178/29/28), texto na cor branca e fonte Arial, logomarca do Governo do Estado do Maranhão. | **UND** | **150** |
| 02 | **PLACA TIPO 02**– Placa em acrílico de 3 mm, com dobra em L. **Formato: 30 cm x 7cm**. Fundo de cor vermelha (Ref. RGB 178/29/28), texto na cor branca e fonte Arial, logomarca de acordo com o Anexo. | **UND** | **16** |
| 03 | **PLACA TIPO 03**– Placa de identificação em painel acrílico 3 mm, com aplicação de adesivo no verso. Acabamento com fita dupla face. **Formato: 25,5 cm x 25,5cm**. Fundo de cor vermelha (Ref. RGB 178/29/28), texto na cor branca e fonte Arial, logomarca de acordo com o Anexo. | **UND** | **04** |
| 04 | **PLACA TIPO 04**– Placa de identificação em painel acrílico 3 mm, com aplicação de adesivo no verso. Acabamento com fita dupla face. **Formato: 20 cm x 20 cm.** Fundo de cor azul (Ref. CMYK 90/49/0/0), amarela (Ref. CMYK 2/30/100/0), vermelha (Ref. RGB 178/29/28) pictogramas na cor branca, logomarca de acordo com o Anexo. | **UND** | **42** |



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 500

| | | | |
|---|---|---|---|
| 05 | **PLACA TIPO 05**– Placa em ACM de 3mm.**Formato:1,58 m x 4,88 m.** Fundo de cor branca, texto na cor preto e fonte Clarendonblkbt, com brasão de acordo com o Anexo.**Com instalação.** | **UND** | **01** |
| 06 | **PLACA TIPO 06** – Placa em acrílico 3 mm, com aplicação de adesivo no verso. Acabamento com fita dupla face. **Formato:1,20 m x 20 cm.** Fundo de cor vermelha (Ref. RGB 178/29/28), texto na cor branca e fonte Arial, com brasão de acordo com o Anexo. | **UND** | **01** |
| 07 | **Adesivo 01-** (Letras) em vinil com recorte eletrônico. Placas em ACM existente - **Formato: 1,60 m x 0,80 cm,** texto na cor preta e fonte Arial, tamanhos variáveis conforme o texto, com brasão de acordo com o Anexo. **Com aplicação.** | **UND** | **02** |
| 08 | **Adesivo 02** (Letras) em vinil com recorte eletrônico. Placas em acrílicos existentes - **Formato: 1,20 m x 0,80 cm,** texto na cor preta e fonte Arial, tamanhos variáveis conforme o texto e o Anexo. **Com aplicação.** | **UND** | **03** |
| 09 | **Adesivo03**em vinil. **Formato: 20 cm x 10 cm.** Fundo de cor vermelha (Ref. RGB 178/29/28), texto na cor branca e fonte Gabriola, conforme Anexo. | **UND** | **20** |
| 10 | **Adesivo 04-** Faixa em vinil transparente com calço branco com 10 cm de largura e 1,00 m de comprimento. **Tamanho: 5,00 m x 0,10cm** para cada porta de vidro.**Com aplicação.** Conforme Anexo. | **UND** | **03** |
| 11 | **Adesivo 05-** Faixa em vinil transparente com calço branco com 10 cm de largura. **Tamanho: 5,13 m x 0,10 cm** para porta de vidro. **Com aplicação.** | **UND** | **01** |
| 12 | **Adesivo 06 -** Faixa em vinil transparente com calço branco com 10 cm de largura. **Tamanho: 5,20 m x 0,10 cm** para porta de vidro. **Com aplicação.** | **UND** | **01** |

Atesta, ainda, que a empresa executou o Contrato com resultado satisfatório, cumprindo tecnicamente os termos pactuados, inexistindo fato que desabone a sua idoneidade técnica e profissional.

São Luís/MA, 22 de junho de 2018.

**Débora Lima e Silva**
Supervisora Administrativa
Matrícula nº 2483162/ CPF: 742.589.403-30



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 501

RECEBEMOS DE SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | NFE NÚMERO: 002.793<br>NFE SÉRIE: 1 |
|---|---|---|

**SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS EIRELI**

AVE ANA JANSEN, 1085 - SAO FRANCISCO, 65.076-730, SAO LUIS - MA

# DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

NÚMERO: 002.793
SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2123 0702 6190 9500 0151 5500 1000 0027 9317 1081 2155

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | 421230020197209 - 04/07/2023 15:48:18 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. | CNPJ DO EMITENTE |
|---|---|---|
| 12.165317-0 | | 02.619.095/0001-51 |

Rubrica
Mat.: 2[illegible]33
Setor: MATERIAL

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHA | | | 00.820.295/0001-42 | 04/07/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA ESTRELA, Nº 421 | PRAIA GRANDE | 65.010-200 | | 04/07/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| SAO LUIS | | MA | | |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 6.423,50 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 6.423,50 |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | CIDADE | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000Kg | 0,000Kg |

## DADOS DOS PRODUTOS

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | Origem e CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. (R$) | VLR. TOTAL (R$) | BC. ICMS (R$) | VLR. ICMS (R$) | ALÍQ. ICMS | VLR. IPI (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 76 | LETRA CAIXA EM PVC EXPANDIDO DE 20MM | 39162000 | 0.102 | 5.102 | UND | 48,00 | 85,00 | 4.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 2 | 78 | LOGOMARCA EM PVC EXPANDIDO DE 20MM | 39162000 | 0.102 | 5.102 | UND | 1,00 | 430,00 | 430,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 3 | 86 | PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE ALUMÍNIO | 76042920 | 0.102 | 5.102 | UND | 2,00 | 290,00 | 580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 4 | 79 | PLACA INDICATIVA DE SALAS PVC EXPANDIDO DE 3MM | 39162000 | 0.102 | 5.102 | UND | 8,00 | 20,00 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 5 | 80 | PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR PVC EXPANDIDO | 39162000 | 0.102 | 5.102 | UND | 2,00 | 20,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 6 | 81 | PLACA DE SINALIZAÇÃO 17CM PVC EXPANDIDO 3MM | 39162000 | 0.102 | 5.102 | UND | 9,00 | 29,00 | 261,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 7 | 82 | PLACAS DE SINALIZAÇÃO 15CM A5 PVC EXPANDIDO 3MM | 39162000 | 0.102 | 5.102 | UND | 6,00 | 25,00 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 8 | 83 | FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE | 49019900 | 0.102 | 5.102 | UND | 4,00 | 40,00 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 9 | 84 | PELICULA FUMÊ 100% | 39202019 | 0.102 | 5.102 | M2 | 7,50 | 59,00 | 442,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| | 85 | PELICULA JATEADA PARA VIDRO. | 35069120 | 0.102 | 5.102 | M2 | 1,50 | 80,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |

Certifico que o material e/ou serviço foi entregue na referida quantidade.
Em: 04/07/2023
Ass: [illegible]
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - DPE-MA

## DADOS ADICIONAIS

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| ORDEM DE FORNECIMENTO N22-OF1482-2023 - DMP/DPE-MA PROCESSO N0401/2023 E EMPENHO N2023NE001482, LOCAL DE ENTREGA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - NÚCLEO DE CAROLINA. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISICO: FORMA DE PAGAMENTO: AG: 2617-4 C/C: 149686-9 SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS. | |

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 502

RECEBEMOS DE SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | NFE NÚMERO: 002.817<br>NFE SÉRIE: 1 |
|---|---|---|

# SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

AVE ANA JANSEN, 1085 - SAO FRANCISCO, 65.076-730,
SAO LUIS - MA

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**NÚMERO:** 002.817
SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2124 0302 6190 9500 0151 5500 1000 0028 1717 1027 2409**

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VND. DE MERC. ADQ. OU REC. DE TERC. ENTREGUE AO DESTIN. PELO VENDEDOR REMETENTE, EM VND | 421240008983575 - 18/03/2024 11:51:49 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. | CNPJ DO EMITENTE |
|---|---|---|
| 12.165317-0 | | 02.619.095/0001-51 |

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHA | | | 00.820.295/0001-42 | 18/03/2024 |
| **ENDEREÇO** | | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA ESTRELA, Nº 421 | | PRAIA GRANDE | 65.010-200 | 18/03/2024 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRICAO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA SAÍDA** |
| SAO LUIS | | MA | | |

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 6.508,50 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 6.508,50 |

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | EMITENTE | | | | |
| **ENDEREÇO** | | **CIDADE** | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| | | | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000Kg | 0,000Kg |

## DADOS DOS PRODUTOS

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | Origem e CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. (R$) | VLR. TOTAL (R$) | BC. ICMS (R$) | VLR. ICMS (R$) | ALÍQ. ICMS | VLR. IPI (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 76 | LETRA CAIXA EM PVC EXPANDIDO DE 20MM | 39162000 | 0.102 | 5.120 | UND | 49,00 | 85,00 | 4.165,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 2 | 78 | LOGOMARCA EM PVC EXPANDIDO DE 20MM | 39162000 | 0.102 | 5.120 | UND | 1,00 | 430,00 | 430,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 3 | 86 | PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE ALUMÍNIO | 76042920 | 0.102 | 5.120 | UND | 2,00 | 290,00 | 580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 4 | 79 | PLACA INDICATIVA DE SALAS PVC EXPANDIDO DE 3MM | 39162000 | 0.102 | 5.120 | UND | 8,00 | 20,00 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 5 | 80 | PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR PVC EXPANDIDO | 39162000 | 0.102 | 5.120 | UND | 2,00 | 20,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 6 | 81 | PLACA DE SINALIZAÇÃO 17CM PVC EXPANDIDO 3MM | 39162000 | 0.102 | 5.120 | UND | 9,00 | 29,00 | 261,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 7 | 82 | PLACAS DE SINALIZAÇÃO 15CM A5 PVC EXPANDIDO 3MM | 39162000 | 0.102 | 5.120 | UND | 6,00 | 25,00 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 8 | 83 | FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE | 49019900 | 0.102 | 5.120 | UND | 4,00 | 40,00 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 9 | 84 | PELICULA FUMÊ 100% | 39202019 | 0.102 | 5.120 | M2 | 7,50 | 59,00 | 442,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| | 85 | PELICULA JATEADA PARA VIDRO. | 35069120 | 0.102 | 5.120 | M2 | 1,50 | 80,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORDEM DE FORNECIMENTO DE N 16-0F1489-2023 - DMP/DEF-MA PROCESSO N0408.2023 E EMPENHO DE N2023NW001489. LOCAL DE ENTREGA NÚCLEO REGIONAL DE SÃO BENTO. FORMA DE PAGAMENTO: AG:2617-4 C/C: 149086-9 SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS.:

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

Emitido pelo aplicativo Soften SIEM - www.softensistemas.com.br - Telefones (17)3245-0866 / (11)3522-9234

Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 503

RECEBEMOS DE SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | NFE NÚMERO: 002.818<br>NFE SÉRIE: 1 |
|---|---|---|

# SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

AVE ANA JANSEN, 1085 - SAO FRANCISCO, 65.076-730,
SAO LUIS - MA

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

**NÚMERO:** 002.818
SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2124 0302 6190 9500 0151 5500 1000 0028 1817 1202 8537**

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|---|
| VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO | | 421240009425800 - 21/03/2024 11:09:51 |
| **INSCRIÇÃO ESTADUAL** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.** | **CNPJ DO EMITENTE** |
| 12.165317-0 | | 02.619.095/0001-51 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHA | | | 00.820.295/0001-42 | 21/03/2024 |
| **ENDEREÇO** | | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA ESTRELA, Nº 421 | | PRAIA GRANDE | 65.010-200 | 21/03/2024 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRICAO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA SAÍDA** |
| SAO LUIS | | MA | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 6.423,50 |
| **VALOR DO FRETE** | **VALOR DO SEGURO** | **DESCONTO** | **OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS** | **VALOR IPI** | **VALOR TOTAL DA NOTA** |
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 6.423,50 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | EMITENTE | | | | |
| **ENDEREÇO** | | **CIDADE** | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| | | | | | |
| **QUANTIDADE** | **ESPÉCIE** | **MARCA** | **NUMERAÇÃO** | **PESO BRUTO** | **PESO LÍQUIDO** |
| 0 | | | | 0,000Kg | 0,000Kg |

**DADOS DOS PRODUTOS**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | Origem e CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. (R$) | VLR. TOTAL (R$) | BC. ICMS (R$) | VLR. ICMS (R$) | ALÍQ. ICMS | VLR. IPI (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 76 | LETRA CAIXA EM PVC EXPANDIDO DE 20MM | 39162000 | 0.102 | 5.101 | UND | 48,00 | 85,00 | 4.080,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 2 | 78 | LOGOMARCA EM PVC EXPANDIDO DE 20MM | 39162000 | 0.102 | 5.101 | UND | 1,00 | 430,00 | 430,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 3 | 86 | PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE ALUMÍNIO | 76042920 | 0.102 | 5.101 | UND | 2,00 | 290,00 | 580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 4 | 79 | PLACA INDICATIVA DE SALAS PVC EXPANDIDO DE 3MM | 39162000 | 0.102 | 5.101 | UND | 8,00 | 20,00 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 5 | 80 | PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR PVC EXPANDIDO | 39162000 | 0.102 | 5.101 | UND | 2,00 | 20,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 6 | 82 | PLACAS DE SINALIZAÇÃO 17CM PVC EXPANDIDO 3MM | 39162000 | 0.102 | 5.101 | UND | 9,00 | 29,00 | 261,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 7 | 82 | PLACAS DE SINALIZAÇÃO 15CM A5 PVC EXPANDIDO 3MM | 39162000 | 0.102 | 5.101 | UND | 6,00 | 25,00 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 8 | 83 | FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE | 49019900 | 0.102 | 5.101 | UND | 4,00 | 40,00 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 9 | 84 | PELICULA FUMÊ 100% | 39202019 | 0.102 | 5.101 | M2 | 7,50 | 59,00 | 442,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| | 87 | PELICULA JATEADA | 35069120 | 0.102 | 5.101 | MT | 1,50 | 80,00 | 120,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| ORDEM DE FORNECIMENTO DE N2023NE001493 - DMP/DEF-MA PROCESSO N408/2023. LOCAL DE ENTREGA NÚCLEO REGIONAL DE MIRINZAL/MA. FORMA DE PAGAMENTO: AG:2617 C/C:149086-9 SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS.<br><br>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. | |



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 504

RECEBEMOS DE SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ABAIXO

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | NFE NÚMERO: 002.809<br>NFE SÉRIE: 1 |
|---|---|---|
| | | |

# SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS EIRELI

AVE ANA JANSEN,1085 - SAO FRANCISCO, 65.076-730,
SAO LUIS - MA

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

**NÚMERO: 002.809**
SÉRIE: 1

PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
**2123 1202 6190 9500 0151 5500 1000 0028 0917 1024 2033**

Consulta de autenticidade do portal nacional da NF-e no site www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site do Sefaz Autorizador

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS | 421230039665038 - 13/12/2023 11:21:50 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB. | CNPJ DO EMITENTE |
|---|---|---|
| 12.165317-0 | | 02.619.095/0001-51 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHA | | | 00.820.295/0001-42 | 13/12/2023 |
| **ENDEREÇO** | **BAIRRO / DISTRITO** | **CEP** | | **DATA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| RUA ESTRELA, Nº 421 | PRAIA GRANDE | 65.010-200 | | 13/12/2023 |
| **MUNICÍPIO** | **FONE / FAX** | **UF** | **INSCRICAO ESTADUAL** | **HORA DE ENTRADA/SAÍDA** |
| SAO LUIS | | MA | | |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 6.603,50 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 6.603,50 |

**TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS**

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | EMITENTE | | | | |
| **ENDEREÇO** | | **CIDADE** | | **UF** | **INSCRIÇÃO ESTADUAL** |
| | | | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 0 | | | | 0,000Kg | 0,000Kg |

**DADOS DOS PRODUTOS**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | Origem e CST | CFOP | UNID. | QTD. | VLR. UNIT. (R$) | VLR. TOTAL (R$) | BC. ICMS (R$) | VLR. ICMS (R$) | ALÍQ. ICMS | VLR. IPI (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 76 | LETRA CAIXA EM PVC EXPANDIDO DE 20MM | 39162000 | 0.102 | 5.102 | UND | 52,00 | 85,00 | 4.420,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 2 | 78 | LOGOMARCA EM PVC EXPANDIDO DE 20MM | 39162000 | 0.102 | 5.102 | UND | 1,00 | 430,00 | 430,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 3 | 86 | PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE ALUMÍNIO | 76042920 | 0.102 | 5.102 | UND | 2,00 | 290,00 | 580,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 4 | 79 | PLACA INDICATIVA DE SALAS PVC EXPANDIDO DE 3MM | 39162000 | 0.102 | 5.102 | UND | 8,00 | 20,00 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 5 | 81 | PLACA DE SINALIZAÇÃO 17CM PVC EXPANDIDO 3MM | 39162000 | 0.102 | 5.102 | UND | 9,00 | 29,00 | 261,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 6 | 82 | PLACAS DE SINALIZAÇÃO 15CM A5 PVC EXPANDIDO 3MM | 39162000 | 0.102 | 5.102 | UND | 6,00 | 25,00 | 150,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 7 | 83 | FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE | 49019900 | 0.102 | 5.102 | UND | 4,00 | 40,00 | 160,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |
| 8 | 84 | PELICULA FUMÊ 100% | 39202019 | 0.102 | 5.102 | M2 | 7,50 | 59,00 | 442,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| ORDEM DE FORNECIMENTO N04-OF1494-2023 - DMP/DFE-MA PROCESSO N0408/2023 E EMPENHO N2023NE001494. LOCAL DE ENTREGA: NÚCLEO REGIONAL DE URBANO SANTOS. INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISICO: FORMA DE PAGAMENTO: AG:2617-4 C/C:149086-9 SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS. | |
| DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. | |



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 505

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, Por seu representante legal infra -assinado, o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$28.200,00 (VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS**)para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

**PLANILHA DE PREÇOS**
**ANEXO I -ETP**
**PLANILHA DE PREÇOS**

| **GRUPO 02** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO MATERIAL** | **CATSER** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 10 | **Fornecimento de FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE:**<br>- Para portas de vidro;<br>- Medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado;<br>- Com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>"PUXE / EMPURRE"<br>com a logomarca da DPE<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II;<br>Conforme layout da Imagem X<br>MARCA/FAB: Imprimax | 338428 | M² | 150 | R$ 48,00 | **R$ 7.200,00** |
| 11 | **Fornecimento de PELÍCULA FUMÊ 100%:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria | 38420 | M² | 250 | R$ 60,00 | **R$ 15.000,00** |



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.07.01 14:04:43 -03'00'

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | descritas no Anexo II.<br>MARCA/FA:G5<br>PROFISSIONAL | | | | | |
| 12 | **Fornecimento de PELÍCULA JATEADA:**<br>- Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade;<br>Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II.<br>MARCA/FAB: CARBON PRÊMIUM | 391045 | M² | 100 | R$ 60,00 | **R$ 6.000,00** |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 02** | | | | | | **R$ 28.200,00** |

***IMPORTA O PRESENTE GRUPO 02 NA QUANTIA SUPRA DE R$28.200,00(VINTE E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)***

**Tipo de Benefício: Empresa de Pequeno Porte- EPP – Optante pelo Simples Nacional**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**: **60(Sessenta)dias, a contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital .**

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados pela contratada, nos horários e locais indicados na Ordem de Serviços- OS. Conforme Termo de Referência anexo I e II do edital.**

**DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE MATERIAIS:** Será de 15(quinze) dias, após o envio da Ordem de Fornecimento, Modelo no Anexo I do Termo de Referência.

*A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.*

*Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados*.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

**DO RECEBIMENTO DOS MATERIAL:** Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02(dois) dias úteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.
Os materiais serão recebidos definitivamente, no prazo de 05(cinco)dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a quantidade do material.

**Porte da empresa**: Empresa de Pequeno porte - EPP
**Regime de Tributação**: Simples Nacional

**ALIQUOTAS DOS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS**

IRPJ: - 0,80%
CSLL: - 0,79%
CONFINS – 2,37%
PIS – 0,57%
INSS/CPP: - 7,60%

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:05:01 -03'00'



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 507

ISS: - 5.00%
**TOTAL: - 17.13%**

***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO***: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

***DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA LICITANTE:***
Banco: Bradesco S/A Agência: 2617-4 Conta Corrente n.º 149086-9 Praça: São Luís/MA.

**Dados da Empresa:**
***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia -***SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1.
Email: slpventos@uol.com.br / slprh@hotmail.com/ Telefones: (98)3221-3144 -3015-9787 (98)98197-6783

**Dados do representante legal para assinatura de contrato:**
JOSÉ FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE,** Comissão Permanente de Contratação , que na apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência (Anexo I)**, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. E que estamos plenamente de acordo.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, estamos cientes em que se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva o licitante deverá indicar os sindicados, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executação o serviço e as respectivas datas bases e vigências com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
O Sindicato da categoria dos funcionários da empresa SÃO LUIS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA , é o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias metalúrgicas – SINDMETAL, informamos ainda que a data base é Março, e que neste ano de 2024 a nova convenção ainda não foi emitida, ainda estão em processo de negociação. Ainda estamos utilizando a convenção coletiva de Trabalho do período de 01/03/2023 a 28/02/2024.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que nos preços apresentados em nossa proposta comercial já estão inclusas todas as despesas com encargos sociais, fiscais, trabalhistas, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, lucros, despesas administrativas, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP. Declaramos ainda que aceitamos todas as cláusulas e condições deste Edital e eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares, e que temos condições e nos comprometemos a fornecer o objeto contratual pelo valor e prazo constante da nossa proposta Comercial.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que nos preços apresentados em nossa proposta comercial, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lences, serão de exclusiva responsabilidade do licitante São Luís Promoções & Eventos Ltda, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alterção, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, que estamos cientes que** a apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual,



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:05:21 -03'00'

promovendo, quando requerido, sua substituição. E que estamos plenamente de acordo conforme clausulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE,**, que tomamos conhecimento de todas as condições e clausulas do presente PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP.. **incluindo-se seus anexos, e que estamos plenamente de acordo com as mesmas.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que examinamos e temos pleno conhecimento de todos os documentos que instruem PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP em referência acima. E que aceitamos as cláusulas e condições deste edital e eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares e declaramos ainda que temos condições e que nos comprometeremos caso sejamos os vencedores deste PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP a fornecer o objeto contratual pelo valor e prazo constantes em nossa proposta comercial.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que disponibilizaremos estrutura/equipamentos/máquinas/materiais, ferramentas essenciais e profissionais qualificados para execução dos serviços do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP**,** Bem como possuímos sede na cidade de São Luís /Maranhão, a Av. Ana Jansen,73 – Bairro São Francisco - Cep: 65.076-730, cidade de São Luís – Maranhão, inscrito no CNPJ sob o n.º02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0, Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, e-mail:slpeventos@uol.com.br. slprh@hotmail.com Telefone (098)3221-3144/ 98197-6783 /3015-9787 ou Celular (98)99616-6886 – 99971-1677.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que aceitamos integral e irretratável dos termos e condições deste Edital e seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação. Pois estamos plenamente cientes de todas elas.

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS JUNTO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que caso sejamos os vencedores deste certame, seremos os responsáveis pelo fornecimento de mão de obra necessária para suprir o fornecimento, instalação de todos os materiais, bem como despesas de transportes, hospedagem, alimentação e água da equipe, e todas as despesas extras pertinentes a execução dos serviços.

A empresa emitirá Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica – ART/CREA/MA de execução dos serviços, em nome do responsável técnico da empresa.

***GARANTIA DA CONTRATAÇÃO***: Estamos cientes que caso sejamos os vencedores deste certame teremos que apresentar as garantias da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato. Estamos cientes também que a garantias poderá se na modalidade caução e fiança bancária, e que deverá ser prestadas em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, e que a garantia será de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

**DADOS DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA QUE ESTARÁ DISPONIVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO COM EMISSÃO DAS ARTS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**:

***WILSON BRITO BONFIM*** – Brasileiro, casado, profissão Engenheiro Civil, Residente e domiciliado a Rua 08 Quadra -15 Casa 74 Bairro Cohatrac IV, Cidade de São Luís/Maranhão, Registrado no CREA sob o n.º 1103988913 e do CPF n.º 094.831.793-00, Carteira de Identidade de n.º 00540194984/DETRAN/MA. Para execução do objeto do ***PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2024 – CPL/ALEMA.***

**LOCAIS DE INSTALAÇÃO:**
**A instalação do material deverá ser realizada nas datas e locais que serão informados através de e-mail para os seguintes municípios:**
**GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**
A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.
A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.
O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.
A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:05:38 -03'00'

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos materiais pela própria Contratado, ou, se for o caso, por meio de outra empresa designada pela mesma, de acordo com as normas técnicas específicas.
Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

**ANEXO – I e II**
**RELAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DPE/MA**

| ITEM | LOCAL |
|---|---|
| 1. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA |
| 2. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA |
| 3. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Loreto - MA |
| 4. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA |
| 5. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA |
| 6. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Cândido Mendes - MA |
| 7. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA |
| 8. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA |
| 9. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA |
| 10. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA |
| 11. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, **DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS** |

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:05:54 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 510

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

## DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º 12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º 00000911600-1, por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador. DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

**Simples Nacional;**

➢ DECLARO que a licitante ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º 12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º 00000911600-1, possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.
Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários/Equipamentos pertinentes as suas atividades.
Endereço: Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco,
Cidade/Estado: São Luís/Maranhão.
Cep.:65076-730
Ponto de referência: Em frente ao Banco do Brasil
Telefone: (98)98197-6783 /3015-9787 ou 9616-6886
E-mail: slprh@hotmail.com
➢ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

**( X )Empresa de Pequeno Porte – EPP;**

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:06:09 -03'00'



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 511

➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:06:26 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 512

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA/ DISPONIBILIZAÇÃO/MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS, /FERRAMENTAS.**

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, Por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, **DECLARA, junto a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** -COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, que disponibilizaremos estrutura/equipamentos/máquinas/materiais, ferramentas essenciais e profissionais qualificados para execução dos serviços do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP**,** Bem como possuímos sede na cidade de São Luís /Maranhão, a Av. Ana Jansen,73 – Bairro São Francisco - Cep: 65.076-730, cidade de São Luís – Maranhão, inscrito no CNPJ sob o n.º02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0, Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, e-mail:slpeventos@uol.com.br. slprh@hotmail.com Telefone (098)3221-3144/ 98197-6783 /3015-9787 ou Celular (98)99616-6886 – 99971-1677.

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:06:42 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 513

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA**

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, Por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, **DECLARA que, na data da contratação dos serviços objeto desta licitação,** haverá, em nossa quadro permanente, como seu(s) responsável(eis) técnico(s), engenheiro civil e mecânico e engenheiro eletricista, detentor(es) do(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente averbado(s) no **CREA**, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidões de Acervo Técnico – CAT. Pois no nosso quadro de pessoal responsáveis técnicos já temos os seguintes responsáveis técnicos possuidores de atestados de capacidade técnica devidamente averbados no CREA/MA com Certidões de Acervos técnicos – CAT.

***WILSON BRITO BONFIM*** – Brasileiro, casado, profissão Engenheiro Civil, Residente e domiciliado a Rua 08 Quadra -15 Casa 74 Bairro Cohatrac IV, Cidade de São Luís/Maranhão, Registrado no CREA sob o n.º 1103988913 e do CPF n.º 094.831.793-00, Carteira de Identidade de n.º 00540194984/DETRAN/MA. Para execução do objeto da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:06:59 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 514

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

O abaixo assinado, Senhor JOSÉ **FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, brasileiro, divorciado, empresário,** portador da Cédula de Identidade nº 035712632008-0 Órgão: SSP/MA e do CPF de n.º 095.159.683-72. representante legal da Empresa A empresa **SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.619.095/000-51, Inscrição estadual de n.º12.165.317-0, inscrição municipal de n.º 000911600-1, situada a Avenida Ana Jansen, 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco, cidade de São Luís/Maranhão, em conformidade com Lei, DECLARA *que a empresa está apta a cumprir plenamente os REQUISITOS HABILITATÓRIOS exigidos no* PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP*, e seus anexos, que regem o certame acima indicado*.

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:07:16 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 515

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO E DE CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES E CLAUSULAS DA**

O abaixo assinado, Senhor JOSÉ **FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, brasileiro, divorciado, empresário,** portador da Cédula de Identidade nº 035712632008-0 Órgão: SSP/MA e do CPF de n.º 095.159.683-72. representante legal da Empresa A empresa **SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.619.095/000-51, Inscrição estadual de n.º12.165.317-0, inscrição municipal de n.º 000911600-1, situada a Avenida Ana Jansen, 73, CEP: 65076-730, Bairro São Francisco, cidade de São Luís/Maranhão, em conformidade com Lei, **DECLARA,** ***que a recebeu todos os documentos, e que tomamos conhecimento de todas as condições e clausulas do instrumento convocatório da licitação*** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP. **Declara ainda que estamos de pleno acordo com as mesmas.**

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:07:35 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 516

**A**
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º 12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º 00000911600-1, por seu representante legal o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, **DECLARA** sob as penalidade da Lei, que se enquadra na seguinte categoria e participação na PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP.

( ) Microempresa – nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

**(X ) Empresa de Pequeno Porte** – nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

( ) Microempreendedor Individual – nos termos da Lei Complementar Nº 128/2008

Declara ainda, que a empresa está apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da lei Complementar nº 123/2006

São Luís/MA, 01 de Julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.01 14:07:54 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL



Anexo - Habilitação Grupo 02 e Item 15 - SAOLUIS PROMOÇ. (0073427) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 517

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31212283761 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2323132351

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |
| | | | | |

JUIZ DE FORA
Local

29 AGOSTO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/515.466-1 e o código de segurança 3jgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/515.466-1 | MGN2323132351 | 31/08/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 106.744.076-36 | WILLIAM DE PAIVA SANTOS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/515.466-1 e o código de segurança 3jgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTARTUAL**

**WILLIAM DE PAIVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, filho de Jose de Almeida Santos e Elizabeth Maria de Paiva Santos, nascido aos 17 de maio de 1991, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua. Mamede Camilo, Nº 116, Bairro Cerâmica, CEP 36.080-420, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade **N.º MG - 14.008.174**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do Cadastro de Pessoas Físicas - **C.P.F. -N.º 106.744.076-36**;

**JULIO CESAR FERNANDES**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, filho de Antônio Amâncio Fernandes Junior e Maria de Lourdes Paiva Fernandes, nascido aos 28 de fevereiro de 1977, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua. Mamede Camilo, Nº 95, Bairro Cerâmica, CEP 36.080-420, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade **N.º MG - 6.988.346**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, e do Cadastro de Pessoas Físicas - **C.P.F. -N.º 033.112.376-46**

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada, denominada de **"J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA"**, com sede na Rua. Bernardo Mascarenhas, Nº 829 – Industria 7, Bairro Mariano Procópio, CEP 36.080-000, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **C.N.P.J. – sob o Nº 42.019.236/0001-10**, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS JUCEMG – sob o N.º 312.1228376-1**, em 20 de maio 2021, resolve de comum acordo proceder a presente Alteração Contratual, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**I - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:**

O sócio **JULIO CESAR FERNANDES**, cede e transfere suas quotas de capital, a título oneroso, 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o sócio **WILLIAM DE PAIVA SANTOS**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento;

Retira-se da sociedade o sócio **JULIO CESAR FERNANDES**, cedendo e transferindo a totalidade das suas quotas. O sócio que ora se retira da sociedade, dá ao sócio remanescente, ampla, raza, irrevogável e irretratável quitação, recebendo do mesmo e da própria sociedade quitação com a mesma amplitude, para nada mais reclamar entre si, seja agora ou no futuro;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/515.466-1 e o código de segurança 3jgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Em virtude da cessão e transferência de quotas, fica o capital social totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios:

**a)** **WILLIAM DE PAIVA SANTOS**, 80.000 (oitenta mil), quotas no valor unitário de R$ 1,00 (hum real), perfazendo o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

**II. - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:**

A sociedade passa a ser administrada pelo sócio **WILLIAM DE PAIVA SANTOS**;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**III – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**

**CONTRATO SOCIAL**

***CLÁUSULA PRIMEIRA:*** **DA DENOMINAÇÃO, SEDE FORO E PRAZO DE DURAÇÃO:**

A Sociedade Empresária Limitada cuja denominação social é **"J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA"** estabelecida na Rua. Bernardo Mascarenhas, Nº 829 – Industria 7, Bairro Mariano Procópio, CEP 36.080-000, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, elege desde já o foro desta comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. O prazo de duração da Sociedade será indeterminado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O início das atividades da sociedade ocorreu em 05 de maio 2021.

***CLÁUSULA SEGUNDA:*** **DOS OBJETIVOS SOCIAIS;**

O objetivo da sociedade é a Industria e o Comercio Atacadista e Varejista de Cortinas Painéis para Decorações, Carpetes, Forrações, Persianas, Tapetes, Venezianas, Fabricação, Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Artigos, Revestimentos, Cortinas, Tecidos, Cama, Mesa e Banho, Painéis para Decorações, Carpetes, Forrações, Persianas, Tapetes e Semelhantes, Artigos de Armarinho, Materiais de Escritório, Papelaria, Tapeçaria, Materiais de Construção, Ferragens, Ferramentas, Material Elétrico, Artigos do Mobiliário, Resinas em Interior e Exterior, Obras, Comercio Atacadista e Varejista de Moveis Planejados, Comercio Atacadista e Varejista de Material de Construção Civil, Lustres, Moveis Externos, Paisagismo, Comercio Atacadista e Varejista de Madeiras, Comercio Atacadista e Varejista de Moveis de Escritório,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/515.466-1 e o código de segurança 3jgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

***CLÁUSULA TERCEIRA:*** **DO CAPITAL SOCIAL;**

O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real), cada uma, integralizado, em moeda corrente no País, distribuído na seguinte forma:

**a)** **WILLIAM DE PAIVA SANTOS**, 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo o valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

***CLÁUSULA QUARTA*****: DA ADMINISTRAÇÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES;**

A administração da sociedade caberá ao administrador e sócio **WILLIAM DE PAIVA SANTOS**, O administrador, representara sempre isoladamente a Sociedade Ativa e Passivamente, em Juízo ou fora dele, praticando os atos necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais por mais especiais que sejam, inclusive, comprar, vender, ceder, ou transferir pelo preço e condições que ajustarem, bens móveis, imóveis, direitos, contrair empréstimos, contratar e constituir ônus reais. Na administração é vedado fazer-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhe facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O administrador e sócio **WILLIAM DE PAIVA SANTOS,** dispensado da Prestação de Caução;

***CLÁUSULA QUINTA:*** **DAS RETIRADAS PRÓ – LABORE:**

O administrador fará jus a uma remuneração mensal, a título de Pró-Labore, obedecendo sempre o limite máximo previsto pela legislação pertinente à matéria, a qual será devidamente contabilizada;

***CLÁUSULA SEXTA:*** **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:**

O sócio que pretender retirar-se da Sociedade, ou ceder parte de sua quota, deverá comunicar sua intenção aos demais quotistas, expressamente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, mencionando os valores, condições e o nome do pretendente cessionário, resguardando, o sócio remanescente, o direito de preferência, o sócio cedente, poderá transferir e ceder livremente as suas quotas a terceiros;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/515.466-1 e o código de segurança 3jgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

***CLÁUSULA SÉTIMA:*** **DA EXTINÇÃO, INSOLVÊNCIA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

A sociedade não se extinguirá, nem será dissolvida, pela decretação de quebra ou insolvência, nem pelo falecimento de qualquer quotista, continuando com os demais sócios a responsabilidade de dar continuidade aos negócios da Sociedade. No caso de falecimento de quotista, os seus herdeiros a sucederão na Sociedade. Entretanto, caso assim não desejarem, os seus haveres serão apurados em Balanço levantado na data do evento, e pagos em 12 (doze), prestações mensais, iguais e sucessivas, vencível a primeira delas a 30 (trinta), dias da data do Balanço, e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o seu término. Fica ressalvado o direito de quaisquer herdeiros que não desejar retirar-se da Sociedade, a suceder o sócio-premorto, pagando aos demais herdeiros o que exceder do seu quinhão, preço a preço, condição a condição, aos eventuais interessados;

***CLÁUSULA OITAVA:*** **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

Por vontade dos sócios que representem a maioria do Capital Social, poderá a sociedade, a qualquer tempo, ser dissolvida e entrar em liquidação, sendo expressamente vedada o quotista minoritária esta postulação. O liquidante será nomeado pelos sócios que representarem a maioria do Capital Social. Caberá o sócio dissidente, retirar-se da Sociedade, recebendo os seus haveres na forma prevista na Cláusula Sétima, do presente instrumento;

***CLÁUSULA NONA:*** **DO BALANÇO ANUAL, SEUS RESULTADOS E DISTRIBUIÇÃO:**

O exercício social coincidirá com o civil, e a 31 de dezembro de cada ano será apurado o Balanço Patrimonial e a Demonstração dos Resultados. Do Lucro Líquido apurado, 5 % (cinco por cento) serão creditados a conta de Reserva Especial, até que esta atinja o limite de 20 % (vinte por cento) do Capital Social, destinando-se exclusivamente para futuro aumento do Capital Social ou para a compensação de eventuais prejuízos. O restante dos lucros terá a aplicação determinada pelos sócios. Eventuais Prejuízos serão mantidos em conta especial, para compensação com Lucros futuros ou pela conta de Reserva Especial. Os lucros e perdas serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social da empresa;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059, da Lei n.º 10.406/2002. A distribuição de lucros será feita por deliberação do socio, não sendo obrigatória a observação da proporcionalidade entre os valores distribuídos e a participação de cada sócio na sociedade;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/515.466-1 e o código de segurança 3jgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

***CLÁUSULA DÉCIMA:*** **DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:**

O Administrador declara sob sua responsabilidade e sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil Lei n. º 10.406/2002.

Assim estando justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente o presente instrumento de Contrato, lavrando-se em 01 (uma) via destina-se à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG -** para que produzam seus devidos efeitos.

Juiz de Fora (MG), 31 de agosto de 2023.

| | |
|---|---|
| _____ | _____ |
| **JULIO CESAR FERNANDES** | **WILLIAM DE PAIVA SANTOS** |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/515.466-1 e o código de segurança 3jgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/515.466-1 | MGN2323132351 | 31/08/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 030.112.376-46 | JULIO CESAR FERNANDES |
| 106.744.076-36 | WILLIAM DE PAIVA SANTOS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/515.466-1 e o código de segurança 3jgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, de NIRE 3121228376-1 e protocolado sob o número 23/515.466-1 em 11/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10876614, em 27/09/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 106.744.076-36 | WILLIAM DE PAIVA SANTOS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 106.744.076-36 | WILLIAM DE PAIVA SANTOS |
| 030.112.376-46 | JULIO CESAR FERNANDES |

Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 27/09/2023, às 15:00 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/515.466-1.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/515.466-1 e o código de segurança 3jgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10876614 em 27/09/2023 da Empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, Nire 31212283761 e protocolo 235154661 - 11/09/2023. Autenticação: 2C7FD5BF1BB66C23ED36BAE2C3A55E360AE2B89. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/515.466-1 e o código de segurança 3jgJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

# CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WILLIAM DE PAIVA SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2018

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
17/05/1991 JUIZ DE FORA/MG

4a DATA EMISSÃO
10/01/2023

4b VALIDADE
03/01/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG14008174 SSP MG

4d CPF
106.744.076-36

5 Nº REGISTRO
07023210170

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE DE ALMEIDA SANTOS

ELIZABETH MARIA DE PAIVA SANTOS

William de Paiva Santos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Verso

25324491141

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 03/01/2033 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES
A;

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

11645965885
MG631417532

LOCAL
JUIZ DE FORA, MG

PROIBIDO PLASTIFICAR

25324491141

MINAS GERAIS

DETRAN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **42.019.236/0001-10**<br>**MATRIZ** | | **20/05/2021** |

NOME EMPRESARIAL
**J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **ME** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente**
**31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira**
**33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material**
**43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção**
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados**
**46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas**
**46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral**
**47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros**
**47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos**
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**
**95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R BERNARDO MASCARENHAS** | **829** | **INDUSTRIA 7** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **36.080-000** | **MARIANO PROCOPIO** | **JUIZ DE FORA** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **ACRCONTABIL@ACRCONTABIL.COM.BR** | **(32) 9956-6856** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **20/05/2021** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2023** às **16:05:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 529

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 530

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.019.236/0001-10**
Razão Social: **J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **17/03/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

## Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

## Níveis cadastrados:

**Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).**

**Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.**

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | **17/10/2024** | **Automática** |
| FGTS | Validade: | **08/06/2024** | **Automática** |
| Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **03/11/2024** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **05/08/2024** |
| Receita Municipal | Validade: | **18/05/2024** (*) |

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

**Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal**


CPF: 106.XXX.XXX-36 Nome: WILLIAM DE PAIVA SANTOS
Ass: _____

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 531

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**
**CNPJ: 42.019.236/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:18 do dia 08/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2024.
Código de controle da certidão: **EF80.E6CD.8009.F308**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
## NEGATIVA

EMPREGADOR: J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
INSCRIÇÃO: 42.019.236/0001-10
DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/02/2024, às 10:43:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: E9BJS8VD8B

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 533

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.019.236/0001-10

**Razão Social:** J W IND E COM DE CORTINAS E PERC LTDA

**Endereço:** BERNARDO MASCARENHAS 829 I7 / MARIANO PROCOPIO / JUIZ DE FORA / MG / 36080-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**17/06/2024 a 16/07/2024

**Certificação Número:** 2024061708315790275202

Informação obtida em 20/06/2024 09:55:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDÚSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 534

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**
**SF - Subsecretaria de Usos e Fontes**

PROTOCOLO **94.287/2024** | NÚMERO 10785

VALIDADE **09/11/2024**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA

NOME / RAZÃO SOCIAL

**J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA - CNPJ: 42.019.236/0001-10**

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 13/05/2024

NOME / REQUERENTE

WILLIAM DE PAIVA SANTOS

FINALIDADE

DIREITO

**CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, INEXISTEM débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta.**

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar débitos que venham a ser posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.**

| | INSCRIÇÃO | ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO | NÚMERO | BLOCO | APTO |
|---|---|---|---|---|---|
| CMC | 185.223/00-1 | Rua BERNARDO MASCARENHAS industria 7 | 00829 | | |
| CPF/CNPJ | 42.019.236/0001-10 | Rua BERNARDO MASCARENHAS industria 7 | 00829 | | |

Juiz de Fora (MG), Segunda-feira, 13 de Maio de 2024.

**Sergio Caetano de Faria**

Assinado por 1 pessoa: SÉRGIO CAETANO DE FARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E6D3-A960-1B45-847D e informe o código E6D3-A960-1B45-847D

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E6D3-A960-1B45-847D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SÉRGIO CAETANO DE FARIA (CPF 026.XXX.XXX-46) em 13/05/2024 16:32:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E6D3-A960-1B45-847D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.019.236/0001-10
Certidão nº: 25766062/2024
Expedição: 12/04/2024, às 11:18:06
Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.019.236/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 28/06/2024 14:42:01

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**
CNPJ: **42.019.236/0001-10**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br><br>**Negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/05/2024<br><br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/08/2024 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004051326.00-30 | CNPJ/CPF: 42.019.236/0001-10 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: R BERNARDO MASCARENHAS | | NÚMERO: 829 |
| COMPLEMENTO: INDUSTRIA 7, | BAIRRO: MARIANO PROCOPIO | CEP: 36080000 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000760119610



Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDÚSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 539

# PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

| TIPO PESSOA | DATA EMISSÃO | INS. MUNICIPAL | PORTE | VALIDADE |
|---|---|---|---|---|
| **JURÍDICA** | **20/12/2023** | **185223001** | **SEM LIMITE ÁREA** | **19/12/2024** |

| NOME/RAZÃO SOCIAL: | CPF/CNPJ: |
|---|---|
| **J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA** | **42.019.236/0001-10** |

LOCALIZAÇÃO:

**RUA BERNARDO MASCARENHAS - 00829 - FABRICA - INDUSTRIA 7**

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S):

1351100 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
1359600 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TÊXTEIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759801 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4649405 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
3101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3329501 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

OBS. COMPLEMENTARES:

O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR CERTIFICADO DO CBMMG, CONF.GRAU DE RISCO
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO
PARA O FUNCIONAMENTO, O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR LICENCA AMBIENTAL
ALVARA ENTREGUE EM MEIO DIGITAL
OBSERVAR PORTARIA 106/2023-SS
PROTOCOLO Nº: 183.859/2023

Emitido por: Marco Antônio Rocha de Morais Em: 20/12/2023

Assinado por 1 pessoa: MARCIA APARECIDA VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D517-EE99-58C7-F63D e informe o código D517-EE99-58C7-F63D

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D517-EE99-58C7-F63D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIA APARECIDA VALLE (CPF 599.XXX.XXX-04) em 22/12/2023 10:54:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/D517-EE99-58C7-F63D

Identificação

**CNPJ-8:** 42.019.236
J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA

## Relação de Contribuintes

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| MG - 31 | 42.019.236/0001-10 | 40513260030 | IE Normal | Habilitado | Sem restrição | MG |



Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 542

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

## Identificação do Contribuinte

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa:** | J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | |
| **UF:** | MG - 31 | | |
| **CNPJ:** | 42.019.236/0001-10 | **Situação CNPJ:** | Sem restrição |
| **Inscrição Estadual (IE):** | 40513260030 | **Situação IE:** | Habilitado |
| **Tipo IE:** | IE Normal | **CNAE Principal** | 1351100 |
| **Data Situação na UF:** | 20/05/2021 | | |

## Dados do Contribuinte

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Fantasia:** | | | |
| **Data Início Atividade:** | 20/05/2021 | **Data Fim Atividade:** | |
| **Regime de Tributação:** | Simples Nacional | | |
| **Informação da IE como Destinatário:** | Obrigatória | | |
| **Porte da Empresa:** | Microempresa (ME) | | |
| **CNAE Principal:** | 1351100 | | |
| **Crédito Presumido:** | Não informado | | |
| **Tipo Produtor:** | Não | | |

## Dados de Endereço

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Município IBGE:** | 3136702 - Juiz de Fora | **UF de Localização:** | MG |



Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 543

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Logradouro:** | R BERNARDO MASCARENHAS | **Nro:** | 829 |
| **Complemento:** | INDUSTRIA 7 | **Bairro:** | MARIANO PROCOPIO |
| **CEP:** | 36080000 | | |

Voltar


Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 544

**Data da consulta:** 02/05/2024 11:29:23

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.019.236/0001-10**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/05/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

## Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**JUIZ DE FORA**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WILLIAM DE PAIVA SANTOS
CNPJ: 42.019.236/0001-10

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Julho de 2024 às 10:57

JUIZ DE FORA, 01 de Julho de 2024 às 10:57

**Código de Autenticação:** 2407-0110-5747-0460-1737

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 546

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.1.1**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 31212283761 | 42.019.236/0001-10 | |

**NOME EMPRESARIAL**
JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| DIARIO | 2 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
42.56.63.A5.A9.D2.35.22.AE.DA.CC.13.F3.12.6D.7F.35.4C.F6.FA

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 42019236000110 | J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS: 42019236000110 | 764426388356113014 1 | 30/06/2022 a 30/06/2023 | Sim |
| Contador | 97772950659 | CARLOS AUGUSTO FRANCA:97772950659 | 751513781673203249 4 | 04/07/2022 a 04/07/2023 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

42.56.63.A5.A9.D2.35.22.AE.DA.CC.13.
F3.12.6D.7F.35.4C.F6.FA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/03/2023 às 00:43:01

FF.3D.16.FD.14.92.AD.0D
3A.9D.C9.D7.2E.62.78.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 |
| Número de Ordem do Livro: | 2 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA |
| NIRE | 31212283761 |
| CNPJ | 42.019.236/0001-10 |
| Número de Ordem | 2 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | Juiz de Fora |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 20/05/2021 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3641 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Número de ordem | 2 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3641 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.56.63.A5.A9.D2.35.22.AE.DA.CC.13.F3.12.6D.7F.35.4C.F6.FA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02/01/2022 | 240502010024504 | PREJUIZO DO EXERCICIO CORRENTE | | VLR PREJUIZO APURADO NO EXERCICIO 2021 | J00700000771 | R$ 188.556,19 | C |
| 02/01/2022 | 240502010024502 | PREJUIZO EXERCICIOS ANTERIORES | | VLR PREJUIZO APURADO NO EXERCICIO 2021 | J00700000771 | R$ 188.556,19 | D |
| 10/01/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 739205 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000261 | R$ 386,19 | C |
| 10/01/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 739205 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000261 | R$ 386,19 | D |
| 31/01/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR. PAGTO ICMS 11/2021 | J00700000257 | R$ 796,99 | C |
| 31/01/2022 | 510401000051406 | ICMS DIF. ALIQUOTA | | VR. PAGTO ICMS 11/2021 | J00700000257 | R$ 765,97 | D |
| 31/01/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000257 | R$ 31,02 | D |
| 01/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 47361 ELETRICA GERAIS LTDA | J00700000072 | R$ 654,00 | C |
| 01/02/2022 | 510202010051208 | CONSERVAÇÃO E REPAROS | | VR. COMPRA CF. - 47361 ELETRICA GERAIS LTDA | J00700000072 | R$ 654,00 | D |
| 01/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 133725 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000073 | R$ 7.152,67 | C |
| 01/02/2022 | 420101000042101 | MERCADORIAS PARA REVENDA | | VR. COMPRA CF. - 133725 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000073 | R$ 7.152,67 | D |
| 01/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1497653 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000074 | R$ 202,77 | C |
| 01/02/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1497653 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000074 | R$ 202,77 | D |
| 02/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 49345 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000075 | R$ 3.341,25 | C |
| 02/02/2022 | 420101000042101 | MERCADORIAS PARA REVENDA | | VR. COMPRA CF. - 49345 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000075 | R$ 3.341,25 | D |
| 02/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1502666 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000076 | R$ 77,78 | C |
| 02/02/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1502666 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000076 | R$ 77,78 | D |
| 02/02/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR. PAGTO ICMS 12/2021 | J00700000260 | R$ 1.716,91 | C |
| 02/02/2022 | 510401000051406 | ICMS DIF. ALIQUOTA | | VR. PAGTO ICMS 12/2021 | J00700000260 | R$ 1.716,91 | D |
| 03/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1503045 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000077 | R$ 117,40 | C |
| 03/02/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1503045 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000077 | R$ 117,40 | D |
| 04/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 36835 INJETEC DE FRIBURGO IND E COM LTDA | J00700000078 | R$ 873,67 | C |
| 04/02/2022 | 420101000042101 | MERCADORIAS PARA | | VR. COMPRA CF. - 36835 INJETEC DE | J00700000078 | R$ 873,67 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 549

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | REVENDA | | FRIBURGO IND E COM LTDA | | | |
| 04/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 39828 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO | J00700000079 | R$ 90,67 | C |
| 04/02/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 39828 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO | J00700000079 | R$ 90,67 | D |
| 04/02/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 747110 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000255 | R$ 43,75 | C |
| 04/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 747110 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000255 | R$ 43,75 | D |
| 04/02/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 747747 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000256 | R$ 43,75 | C |
| 04/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 747747 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000256 | R$ 43,75 | D |
| 09/02/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 17 | J00700000401 | R$ 2.859,00 | C |
| 09/02/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 17 | J00700000401 | R$ 2.859,00 | D |
| 10/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 47746 ELETRICA GERAIS LTDA | J00700000080 | R$ 792,30 | C |
| 10/02/2022 | 510202010051208 | CONSERVAÇÃO E REPAROS | | VR. COMPRA CF. - 47746 ELETRICA GERAIS LTDA | J00700000080 | R$ 792,30 | D |
| 10/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 57398 ALUMISILVA COM. DE ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA | J00700000081 | R$ 1.022,00 | C |
| 10/02/2022 | 420101000042101 | MERCADORIAS PARA REVENDA | | VR. COMPRA CF. - 57398 ALUMISILVA COM. DE ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA | J00700000081 | R$ 1.022,00 | D |
| 10/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1506347 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000082 | R$ 47,50 | C |
| 10/02/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1506347 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000082 | R$ 47,50 | D |
| 10/02/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. CONF NF - 6 ARTEFATOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA | J00700000087 | R$ 150,00 | C |
| 10/02/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CONF NF - 6 ARTEFATOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA | J00700000087 | R$ 150,00 | D |
| 17/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 47864 ELETRICA GERAIS LTDA | J00700000083 | R$ 39,00 | C |
| 17/02/2022 | 510202010051208 | CONSERVAÇÃO E REPAROS | | VR. COMPRA CF. - 47864 ELETRICA GERAIS LTDA | J00700000083 | R$ 39,00 | D |
| 17/02/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 750624 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000241 | R$ 209,82 | C |
| 17/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 750624 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000241 | R$ 209,82 | D |
| 18/02/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000402 | R$ 2.900,00 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 550

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FEDERAL | | | | | |
| 18/02/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000402 | R$ 2.900,00 | D |
| 22/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 47912 ELETRICA GERAIS LTDA | J00700000084 | R$ 343,15 | C |
| 22/02/2022 | 510202010051208 | CONSERVAÇÃO E REPAROS | | VR. COMPRA CF. - 47912 ELETRICA GERAIS LTDA | J00700000084 | R$ 343,15 | D |
| 22/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 48656 FMF INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA | J00700000085 | R$ 2.045,95 | C |
| 22/02/2022 | 420101000042101 | MERCADORIAS PARA REVENDA | | VR. COMPRA CF. - 48656 FMF INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA | J00700000085 | R$ 2.045,95 | D |
| 23/02/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1512090 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000086 | R$ 244,11 | C |
| 23/02/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1512090 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000086 | R$ 244,11 | D |
| 28/02/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VALOR RECEBIMENTO EMPRESTIMO SOCIO | J00700000813 | R$ 35.000,00 | C |
| 28/02/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VALOR RECEBIMENTO EMPRESTIMO SOCIO | J00700000813 | R$ 35.000,00 | D |
| 01/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 134890 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000038 | R$ 9.274,41 | C |
| 01/03/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 134890 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000038 | R$ 9.274,41 | D |
| 02/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1513753 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000039 | R$ 164,58 | C |
| 02/03/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1513753 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000039 | R$ 164,58 | D |
| 02/03/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 754922 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000240 | R$ 242,68 | C |
| 02/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 754922 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000240 | R$ 242,68 | D |
| 02/03/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 49345 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000242 | R$ 2.418,89 | C |
| 02/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 49345 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000242 | R$ 2.418,89 | D |
| 02/03/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 49237 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000243 | R$ 6.639,94 | C |
| 02/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 49237 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000243 | R$ 6.639,94 | D |
| 02/03/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR. PAGTO ICMS 01/2022 | J00700000244 | R$ 1.956,22 | C |
| 02/03/2022 | 510401000051406 | ICMS DIF. ALIQUOTA | | VR. PAGTO ICMS 01/2022 | J00700000244 | R$ 1.956,22 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 551

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 552

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 13127 FABRICACAO SERV PERS COIMBRA LTDA | J00700000040 | R$ 664,00 | C |
| 04/03/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 13127 FABRICACAO SERV PERS COIMBRA LTDA | J00700000040 | R$ 664,00 | D |
| 08/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 15166248 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000041 | R$ 75,50 | C |
| 08/03/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 15166248 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000041 | R$ 75,50 | D |
| 09/03/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | VR. RECEITA CF. - 7 SANDRA MARTINS VALERIANO | J00700000066 | R$ 218,00 | C |
| 09/03/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 7 SANDRA MARTINS VALERIANO | J00700000066 | R$ 218,00 | D |
| 10/03/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 6 ARTEFATOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA | J00700000403 | R$ 150,00 | C |
| 10/03/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 6 ARTEFATOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA | J00700000403 | R$ 150,00 | D |
| 11/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 10334 JPERSIANAS JP COMPONENTES PARA PERSIANAS LTDA | J00700000042 | R$ 825,80 | C |
| 11/03/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 10334 JPERSIANAS JP COMPONENTES PARA PERSIANAS LTDA | J00700000042 | R$ 825,80 | D |
| 11/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 51016 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000043 | R$ 3.405,08 | C |
| 11/03/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 51016 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000043 | R$ 3.405,08 | D |
| 11/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1518115 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000044 | R$ 75,47 | C |
| 11/03/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1518115 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000044 | R$ 75,47 | D |
| 11/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1588573 RODOV.CAMILO DOS SANTOS FILHO | J00700000045 | R$ 112,84 | C |
| 11/03/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1588573 RODOV.CAMILO DOS SANTOS FILHO | J00700000045 | R$ 112,84 | D |
| 14/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 18462 KYNSEI COMERCIAL IMPORTADO LTDA ME | J00700000046 | R$ 3.953,60 | C |
| 14/03/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 18462 KYNSEI COMERCIAL IMPORTADO LTDA ME | J00700000046 | R$ 3.953,60 | D |
| 14/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 8476896 RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | J00700000047 | R$ 163,29 | C |
| 14/03/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 8476896 RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | J00700000047 | R$ 163,29 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 553

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14/03/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | VR. RECEITA CF. - 8 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000067 | R$ 2.666,66 | C |
| 14/03/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 8 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000067 | R$ 2.666,66 | D |
| 17/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 8626 METALRAIL IND. COM.PROD.MET.LTD | J00700000048 | R$ 1.704,00 | C |
| 17/03/2022 | 410502010041552 | MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA | | VR. COMPRA CF. - 8626 METALRAIL IND. COM.PROD.MET.LTD | J00700000048 | R$ 1.704,00 | D |
| 18/03/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | VR. RECEBIDO CONF NF - 9 SANDRA HELENA RUAS DE OLIVERA | J00700000068 | R$ 61,00 | C |
| 18/03/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEBIDO CONF NF - 9 SANDRA HELENA RUAS DE OLIVERA | J00700000068 | R$ 61,00 | D |
| 18/03/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 8 KAZA DESIGN | J00700000404 | R$ 1.333,33 | C |
| 18/03/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 8 KAZA DESIGN | J00700000404 | R$ 1.333,33 | D |
| 22/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 1082629 TELEFONICA BRASIL S/A | J00700000049 | R$ 15,00 | C |
| 22/03/2022 | 510202010051219 | MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA | | VR. COMPRA CF. - 1082629 TELEFONICA BRASIL S/A | J00700000049 | R$ 15,00 | D |
| 23/03/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 11 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000070 | R$ 2.433,73 | C |
| 23/03/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 11 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000070 | R$ 2.433,73 | D |
| 23/03/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | VR. RECEBIDO CONF NF - 12 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000071 | R$ 478,50 | C |
| 23/03/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEBIDO CONF NF - 12 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000071 | R$ 478,50 | D |
| 24/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 275 acessorios para perciana e cortina eireli | J00700000050 | R$ 880,00 | C |
| 24/03/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 275 acessorios para perciana e cortina eireli | J00700000050 | R$ 880,00 | D |
| 24/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 377 FASCINA COM. ATACAD. FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI | J00700000051 | R$ 285,00 | C |
| 24/03/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 377 FASCINA COM. ATACAD. FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI | J00700000051 | R$ 285,00 | D |
| 25/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 51609 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000052 | R$ 633,91 | C |
| 25/03/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 51609 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000052 | R$ 633,91 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 554

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1524645 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000053 | R$ 52,25 | C |
| 25/03/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1524645 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000053 | R$ 52,25 | D |
| 25/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1524707 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000054 | R$ 52,25 | C |
| 25/03/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1524707 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000054 | R$ 52,25 | D |
| 25/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1525058 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000055 | R$ 48,13 | C |
| 25/03/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1525058 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000055 | R$ 48,13 | D |
| 25/03/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000406 | R$ 1.500,00 | C |
| 25/03/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000406 | R$ 1.500,00 | D |
| 28/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 59136 ALUMISILVA COM. DE ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA | J00700000056 | R$ 6.580,00 | C |
| 28/03/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 59136 ALUMISILVA COM. DE ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA | J00700000056 | R$ 6.580,00 | D |
| 28/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1525712/1525721 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000057 | R$ 198,66 | C |
| 28/03/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1525712/1525721 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000057 | R$ 198,66 | D |
| 28/03/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - NOTAS FISCAIS 17, 23 E 25 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000405 | R$ 34.884,00 | C |
| 28/03/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - NOTAS FISCAIS 17, 23 E 25 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000405 | R$ 34.884,00 | D |
| 28/03/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000407 | R$ 1.000,00 | C |
| 28/03/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000407 | R$ 1.000,00 | D |
| 28/03/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000408 | R$ 15.804,25 | C |
| 28/03/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000408 | R$ 15.804,25 | D |
| 29/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 383 FASCINA COM. ATACAD. FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI | J00700000058 | R$ 689,00 | C |
| 29/03/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 383 FASCINA COM. ATACAD. FERRAGENS FERRAMENTAS | J00700000058 | R$ 689,00 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 555

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | EIRELI | | | |
| 29/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 136147 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000059 | R$ 3.396,74 | C |
| 29/03/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 136147 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000059 | R$ 3.396,74 | D |
| 29/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 136148 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000060 | R$ 80,00 | C |
| 29/03/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 136148 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000060 | R$ 80,00 | D |
| 29/03/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - INJETEC | J00700000409 | R$ 3.467,02 | C |
| 29/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX - INJETEC | J00700000409 | R$ 3.467,02 | D |
| 31/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 37485 INJETEC DE FRIBURGO IND E COM LTDA | J00700000061 | R$ 3.467,02 | C |
| 31/03/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 37485 INJETEC DE FRIBURGO IND E COM LTDA | J00700000061 | R$ 3.467,02 | D |
| 31/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 37486 INJETEC DE FRIBURGO IND E COM LTDA | J00700000062 | R$ 465,45 | C |
| 31/03/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 37486 INJETEC DE FRIBURGO IND E COM LTDA | J00700000062 | R$ 465,45 | D |
| 31/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 42552 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO | J00700000063 | R$ 162,33 | C |
| 31/03/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 42552 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO | J00700000063 | R$ 162,33 | D |
| 31/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1527203 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000064 | R$ 90,40 | C |
| 31/03/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1527203 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000064 | R$ 90,40 | D |
| 31/03/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1527819 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000065 | R$ 52,25 | C |
| 31/03/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1527819 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000065 | R$ 52,25 | D |
| 31/03/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 03/2022 | J00700000761 | R$ 204,79 | C |
| 31/03/2022 | 510401000051417 | SIMPLES NACIONAL | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 03/2022 | J00700000761 | R$ 204,79 | D |
| 01/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 37362 INJETEC DE FRIBURGO IND E COM LTDA | J00700000002 | R$ 2.205,58 | C |
| 01/04/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 37362 INJETEC DE FRIBURGO IND E COM LTDA | J00700000002 | R$ 2.205,58 | D |
| 01/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES | | VR. CT. N - 42054 RODOVIARIO CAMILO | J00700000003 | R$ 131,42 | C |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DIVERSOS | | DOS SANTOS FILHO | | | |
| 01/04/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 42054 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO | J00700000003 | R$ 131,42 | D |
| 01/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 48302 ELETRICA GERAIS LTDA | J00700000004 | R$ 57,40 | C |
| 01/04/2022 | 510202010051219 | MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA | | VR. COMPRA CF. - 48302 ELETRICA GERAIS LTDA | J00700000004 | R$ 57,40 | D |
| 01/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO BOLETO - INBRAPE | J00700000410 | R$ 3.091,46 | C |
| 01/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. PAGTO BOLETO - INBRAPE | J00700000410 | R$ 3.091,46 | D |
| 01/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ORG GOV | J00700000411 | R$ 187,05 | C |
| 01/04/2022 | 510401000051420 | ICMS SUBST. TRIBUTARIA | | VR. PAGTO ORG GOV | J00700000411 | R$ 187,05 | D |
| 01/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ORG GOV | J00700000412 | R$ 1.266,45 | C |
| 01/04/2022 | 510202010051218 | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | | VR. PAGTO ORG GOV | J00700000412 | R$ 1.266,45 | D |
| 05/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO BOLETO | J00700000413 | R$ 100,00 | C |
| 05/04/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO BOLETO | J00700000413 | R$ 100,00 | D |
| 05/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000414 | R$ 1.000,00 | C |
| 05/04/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000414 | R$ 1.000,00 | D |
| 06/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 8617 MILLENNIUM PINTURA INDUSTRIAL LTDA | J00700000005 | R$ 50,00 | C |
| 06/04/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 8617 MILLENNIUM PINTURA INDUSTRIAL LTDA | J00700000005 | R$ 50,00 | D |
| 06/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 13240 FABRICACAO SERV PERS COIMBRA LTDA | J00700000006 | R$ 663,99 | C |
| 06/04/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 13240 FABRICACAO SERV PERS COIMBRA LTDA | J00700000006 | R$ 663,99 | D |
| 06/04/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 13 ANDRE LUIZ EUZEBIO | J00700000017 | R$ 168,00 | C |
| 06/04/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 13 ANDRE LUIZ EUZEBIO | J00700000017 | R$ 168,00 | D |
| 07/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 18634 KYNSEI COMERCIAL IMPORTADO LTDA ME | J00700000007 | R$ 2.330,76 | C |
| 07/04/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 18634 KYNSEI | J00700000007 | R$ 2.330,76 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 556

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 557

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | COMERCIAL IMPORTADO LTDA ME | | | |
| 07/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 8653481 RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | J00700000008 | R$ 155,06 | C |
| 07/04/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 8653481 RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA | J00700000008 | R$ 155,06 | D |
| 07/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000415 | R$ 3.000,00 | C |
| 07/04/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000415 | R$ 3.000,00 | D |
| 07/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - KYNSEI COMERCIAL | J00700000416 | R$ 2.330,76 | C |
| 07/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX - KYNSEI COMERCIAL | J00700000416 | R$ 2.330,76 | D |
| 07/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - WILLIAN PAIVA | J00700000417 | R$ 3.000,00 | C |
| 07/04/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX - WILLIAN PAIVA | J00700000417 | R$ 3.000,00 | D |
| 08/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 204697 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000009 | R$ 71,50 | C |
| 08/04/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 204697 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000009 | R$ 71,50 | D |
| 08/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1531838 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000010 | R$ 75,50 | C |
| 08/04/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1531838 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000010 | R$ 75,50 | D |
| 08/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - PLATAFORMA II | J00700000418 | R$ 600,00 | C |
| 08/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX - PLATAFORMA II | J00700000418 | R$ 600,00 | D |
| 10/04/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 51016 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000222 | R$ 3.405,08 | C |
| 10/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 51016 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000222 | R$ 3.405,08 | D |
| 11/04/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 14 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000018 | R$ 3.149,55 | C |
| 11/04/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 14 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000018 | R$ 3.149,55 | D |
| 11/04/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 15 ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES EIRELI | J00700000019 | R$ 200,00 | C |
| 11/04/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 15 ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES EIRELI | J00700000019 | R$ 200,00 | D |
| 12/04/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE | | VR. CONF NF - 16 ARTEFATOS PRODUTOS | J00700000020 | R$ 955,00 | C |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MERCADORIAS | | E SERVICOS LTDA | | | |
| 12/04/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CONF NF - 16 ARTEFATOS PRODUTOS E SERVICOS LTDA | J00700000020 | R$ 955,00 | D |
| 12/04/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES EIRELI | J00700000419 | R$ 200,00 | C |
| 12/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES EIRELI | J00700000419 | R$ 200,00 | D |
| 13/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 1280093 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS LTDA. | J00700000224 | R$ 166,28 | C |
| 13/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 1280093 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS LTDA. | J00700000224 | R$ 112,84 | D |
| 13/04/2022 | 510202010051218 | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | | TAX BOLETO | J00700000224 | R$ 53,44 | D |
| 13/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 770835 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000225 | R$ 198,66 | C |
| 13/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 770835 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000225 | R$ 198,66 | D |
| 13/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO CERTIDAO DE DEBITO A PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | J00700000226 | R$ 20,85 | C |
| 13/04/2022 | 510202010051218 | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | | VR. PAGTO CERTIDAO DE DEBITO A PREFEITURA DE JUIZ DE FORA | J00700000226 | R$ 20,85 | D |
| 13/04/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - NOTAS FISCAIS 25 E 30 JULEAN DECORACOES | J00700000420 | R$ 9.999,96 | C |
| 13/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - NOTAS FISCAIS 25 E 30 JULEAN DECORACOES | J00700000420 | R$ 9.999,96 | D |
| 13/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000421 | R$ 6.547,38 | C |
| 13/04/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000421 | R$ 6.547,38 | D |
| 14/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 8098 PLATAFORMA II CORDOARIA EIRELI | J00700000011 | R$ 600,00 | C |
| 14/04/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 8098 PLATAFORMA II CORDOARIA EIRELI | J00700000011 | R$ 600,00 | D |
| 14/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 172591 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA | J00700000012 | R$ 102,08 | C |
| 14/04/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 172591 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA | J00700000012 | R$ 102,08 | D |
| 14/04/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - NFS 11 E 12 KAZA DESIGN | J00700000422 | R$ 1.694,87 | C |
| 14/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - NFS | J00700000422 | R$ 1.694,87 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 558

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FEDERAL | | 11 E 12 KAZA DESIGN | | | |
| 14/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000423 | R$ 4.000,00 | C |
| 14/04/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000423 | R$ 4.000,00 | D |
| 18/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 03/2022 | J00700000228 | R$ 204,79 | C |
| 18/04/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 03/2022 | J00700000228 | R$ 204,79 | D |
| 18/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 4087422 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000229 | R$ 57,69 | C |
| 18/04/2022 | 510202010051253 | FRETES E CARRETOS | | VR.PAGTO DUPL. N 4087422 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000229 | R$ 57,69 | D |
| 18/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 772102 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000230 | R$ 142,65 | C |
| 18/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 772102 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000230 | R$ 142,65 | D |
| 20/04/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 272048302 ELETRICA GERAIS LTDA | J00700000232 | R$ 57,40 | C |
| 20/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 272048302 ELETRICA GERAIS LTDA | J00700000232 | R$ 57,40 | D |
| 20/04/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 136147 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000238 | R$ 1.132,26 | C |
| 20/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 136147 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000238 | R$ 1.132,26 | D |
| 20/04/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - NF 8 KAZA DESIGN | J00700000424 | R$ 1.333,33 | C |
| 20/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - NF 8 KAZA DESIGN | J00700000424 | R$ 1.333,33 | D |
| 22/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 8960 PERSILANDIA CENTRO DE PERSIANAS LTDA | J00700000013 | R$ 334,99 | C |
| 22/04/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 8960 PERSILANDIA CENTRO DE PERSIANAS LTDA | J00700000013 | R$ 334,99 | D |
| 22/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 23108 RODOV.CAMILO DOS SANTOS FILHO | J00700000014 | R$ 87,40 | C |
| 22/04/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 23108 RODOV.CAMILO DOS SANTOS FILHO | J00700000014 | R$ 87,40 | D |
| 22/04/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 196699 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS | J00700000231 | R$ 133,36 | C |
| 22/04/2022 | 510202010051253 | FRETES E CARRETOS | | VR.PAGTO DUPL. N 196699 TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS | J00700000231 | R$ 133,36 | D |
| 22/04/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 16 | J00700000425 | R$ 955,00 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 559

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | ARTEFATOS PRODUTOS | | | |
| 22/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 16 ARTEFATOS PRODUTOS | J00700000425 | R$ 955,00 | D |
| 25/04/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 776202 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000233 | R$ 147,00 | C |
| 25/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 776202 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000233 | R$ 147,00 | D |
| 25/04/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 51609 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000237 | R$ 633,91 | C |
| 25/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 51609 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000237 | R$ 633,91 | D |
| 26/04/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | VR. RECEBIDO CONF NF - 17 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000021 | R$ 24.911,00 | C |
| 26/04/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEBIDO CONF NF - 17 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000021 | R$ 24.911,00 | D |
| 26/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 136147 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000236 | R$ 1.132,24 | C |
| 26/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 136147 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000236 | R$ 1.132,24 | D |
| 27/04/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 33 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000426 | R$ 999,99 | C |
| 27/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 33 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000426 | R$ 999,99 | D |
| 27/04/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - PAULO CESAR BARBOSA | J00700000427 | R$ 1.000,00 | C |
| 27/04/2022 | 510202010051353 | DIARIAS | | VR. PAGTO ENVIO PIX - PAULO CESAR BARBOSA | J00700000427 | R$ 1.000,00 | D |
| 28/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 432 FASCINA COM. ATACAD. FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI | J00700000015 | R$ 189,00 | C |
| 28/04/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 432 FASCINA COM. ATACAD. FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI | J00700000015 | R$ 189,00 | D |
| 29/04/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1540757 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000016 | R$ 48,13 | C |
| 29/04/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1540757 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000016 | R$ 48,13 | D |
| 30/04/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 04/2022 | J00700000762 | R$ 1.192,94 | C |
| 30/04/2022 | 510401000051417 | SIMPLES NACIONAL | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 04/2022 | J00700000762 | R$ 1.192,94 | D |
| 02/05/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE | | VR. RECEITA CF. - 18 KAZA DESING | J00700000032 | R$ 296,00 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 560

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MERCADORIAS | | COMERCIO DE ARTIGO | | | |
| 02/05/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 18 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000032 | R$ 296,00 | D |
| 03/05/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 136147 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000218 | R$ 1.132,24 | C |
| 03/05/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 136147 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000218 | R$ 1.132,24 | D |
| 04/05/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 14 KAZA DESIGN | J00700000428 | R$ 1.574,77 | C |
| 04/05/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 14 KAZA DESIGN | J00700000428 | R$ 1.574,77 | D |
| 06/05/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 206295 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000022 | R$ 71,50 | C |
| 06/05/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 206295 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000022 | R$ 71,50 | D |
| 06/05/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 206295 MILLENNIUM PINTURA INDUSTRIAL LTDA | J00700000023 | R$ 50,00 | C |
| 06/05/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 206295 MILLENNIUM PINTURA INDUSTRIAL LTDA | J00700000023 | R$ 50,00 | D |
| 11/05/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 13354 FABRICACAO SERV PERS COIMBRA LTDA | J00700000024 | R$ 332,00 | C |
| 11/05/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 13354 FABRICACAO SERV PERS COIMBRA LTDA | J00700000024 | R$ 332,00 | D |
| 11/05/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1546389 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000025 | R$ 151,41 | C |
| 11/05/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1546389 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000025 | R$ 151,41 | D |
| 13/05/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 11 KAZA DESIGN | J00700000429 | R$ 1.216,86 | C |
| 13/05/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 11 KAZA DESIGN | J00700000429 | R$ 1.216,86 | D |
| 16/05/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 137872 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000026 | R$ 3.394,88 | C |
| 16/05/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 137872 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000026 | R$ 3.394,88 | D |
| 16/05/2022 | 660201000066213 | BONIFIC/BRINDES/AMOSTRA GRATIS | | VR. ENTRADA DE AMOSTRA GRATIS - 137873 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000027 | R$ 125,00 | C |
| 16/05/2022 | 420101000042101 | MERCADORIAS PARA REVENDA | | VR. ENTRADA DE AMOSTRA GRATIS - 137873 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000027 | R$ 125,00 | D |
| 16/05/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE | | VR. RECEITA CF. - 19 KAZA DESING | J00700000033 | R$ 7.517,10 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 561

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MERCADORIAS | | COMERCIO DE ARTIGO | | | |
| 16/05/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 19 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000033 | R$ 7.517,10 | D |
| 16/05/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 20 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000034 | R$ 592,30 | C |
| 16/05/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 20 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000034 | R$ 592,30 | D |
| 16/05/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 786374 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000212 | R$ 71,50 | C |
| 16/05/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 786374 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000212 | R$ 71,50 | D |
| 16/05/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 1296164 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS LTDA. | J00700000215 | R$ 296,78 | C |
| 16/05/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 172591 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS LTDA. | J00700000215 | R$ 102,08 | D |
| 16/05/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR PAGTO DUPL N 23108 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS | J00700000215 | R$ 87,40 | D |
| 16/05/2022 | 510202010051253 | FRETES E CARRETOS | | VR PAGTO DUPL N 129614 ROD CAMILO DOS SANTOS | J00700000215 | R$ 107,30 | D |
| 16/05/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 04/2022 | J00700000216 | R$ 1.192,94 | C |
| 16/05/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 04/2022 | J00700000216 | R$ 1.192,94 | D |
| 16/05/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000220 | R$ 113,60 | C |
| 16/05/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000220 | R$ 113,60 | D |
| 16/05/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ORG GOV | J00700000431 | R$ 656,30 | C |
| 16/05/2022 | 510202010051218 | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | | VR. PAGTO ORG GOV | J00700000431 | R$ 656,30 | D |
| 18/05/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 53710 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000028 | R$ 680,43 | C |
| 18/05/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 53710 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000028 | R$ 680,43 | D |
| 18/05/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 137922 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000029 | R$ 1.013,88 | C |
| 18/05/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 137922 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000029 | R$ 1.013,88 | D |
| 18/05/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1549637 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000030 | R$ 48,13 | C |
| 18/05/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1549637 M.W TRANSPORTES | J00700000030 | R$ 48,13 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 562

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | LTDA | | | |
| 19/05/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 21 PERSIANAS E CORTINAS VERTICALIA LTDA | J00700000035 | R$ 55,00 | C |
| 19/05/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 21 PERSIANAS E CORTINAS VERTICALIA LTDA | J00700000035 | R$ 55,00 | D |
| 20/05/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 155096 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000031 | R$ 52,25 | C |
| 20/05/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 155096 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000031 | R$ 52,25 | D |
| 20/05/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 22 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000036 | R$ 1.458,75 | C |
| 20/05/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 22 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000036 | R$ 1.458,75 | D |
| 20/05/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 11 KAZA DESIGN | J00700000430 | R$ 329,73 | C |
| 20/05/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 11 KAZA DESIGN | J00700000430 | R$ 329,73 | D |
| 25/05/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000219 | R$ 61,64 | C |
| 25/05/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000219 | R$ 61,64 | D |
| 27/05/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 787558 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000211 | R$ 151,41 | C |
| 27/05/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 787558 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000211 | R$ 151,41 | D |
| 30/05/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 23 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000037 | R$ 6.786,40 | C |
| 30/05/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 23 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000037 | R$ 6.786,40 | D |
| 31/05/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PGTO HONORARIOS CONTABEIS A ACR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | J00700000221 | R$ 250,00 | C |
| 31/05/2022 | 510202010051216 | HONORARIOS CONTABEIS | | VR. PGTO HONORARIOS CONTABEIS A ACR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | J00700000221 | R$ 250,00 | D |
| 31/05/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 05/2022 | J00700000763 | R$ 717,82 | C |
| 31/05/2022 | 510401000051417 | SIMPLES NACIONAL | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 05/2022 | J00700000763 | R$ 717,82 | D |
| 02/06/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - PERSIANAS E CORTINAS VERTICALIA LTDA | J00700000432 | R$ 55,00 | C |
| 02/06/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - PERSIANAS E CORTINAS VERTICALIA | J00700000432 | R$ 53,61 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 563

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | LTDA | | | |
| 02/06/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000432 | R$ 1,39 | D |
| 03/06/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 790814 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000213 | R$ 147,62 | C |
| 03/06/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 790814 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000213 | R$ 147,62 | D |
| 06/06/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1559046 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000088 | R$ 48,13 | C |
| 06/06/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1559046 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000088 | R$ 48,13 | D |
| 06/06/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 791942 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000214 | R$ 52,25 | C |
| 06/06/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 791942 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000214 | R$ 52,25 | D |
| 07/06/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 24 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000090 | R$ 51,90 | C |
| 07/06/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 24 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000090 | R$ 51,90 | D |
| 07/06/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 25 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000091 | R$ 10.083,00 | C |
| 07/06/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 25 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000091 | R$ 10.083,00 | D |
| 07/06/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000530 | R$ 1.612,03 | C |
| 07/06/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000530 | R$ 1.612,03 | D |
| 09/06/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | VR. RECEITA CF. - 26 LUCIA HELENA LIMA MIRANDA E SILVA | J00700000092 | R$ 1.400,00 | C |
| 09/06/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 26 LUCIA HELENA LIMA MIRANDA E SILVA | J00700000092 | R$ 1.400,00 | D |
| 09/06/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 27 HOSPITAL ALBERT SABIM LTDA | J00700000093 | R$ 1.950,00 | C |
| 09/06/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 27 HOSPITAL ALBERT SABIM LTDA | J00700000093 | R$ 1.950,00 | D |
| 09/06/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 28 ANDRE LUIZ EUZEBIO | J00700000094 | R$ 102,00 | C |
| 09/06/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 28 ANDRE LUIZ EUZEBIO | J00700000094 | R$ 102,00 | D |
| 09/06/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 137922 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000207 | R$ 338,07 | C |
| 09/06/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES | | VR.PAGTO DUPL. N 137922 INBRAPE | J00700000207 | R$ 337,96 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 564

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DIVERSOS | | TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | | | |
| 09/06/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR, DEB JUROS CF EXTRATO | J00700000207 | R$ 0,11 | D |
| 12/06/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 12916 VENUS PERSIANAS LTDA EPP | J00700000089 | R$ 267,96 | C |
| 12/06/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 12916 VENUS PERSIANAS LTDA EPP | J00700000089 | R$ 267,96 | D |
| 14/06/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 137872 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000201 | R$ 679,00 | C |
| 14/06/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 137872 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000201 | R$ 679,00 | D |
| 15/06/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 137922 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000202 | R$ 337,96 | C |
| 15/06/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 137922 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000202 | R$ 337,96 | D |
| 15/06/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000208 | R$ 39,99 | C |
| 15/06/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000208 | R$ 39,99 | D |
| 15/06/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000209 | R$ 109,99 | C |
| 15/06/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000209 | R$ 109,99 | D |
| 15/06/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000433 | R$ 99,00 | C |
| 15/06/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000433 | R$ 99,00 | D |
| 15/06/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000528 | R$ 746,14 | C |
| 15/06/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000528 | R$ 746,14 | D |
| 15/06/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000529 | R$ 296,15 | C |
| 15/06/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000529 | R$ 296,15 | D |
| 20/06/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 137872 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000203 | R$ 678,97 | C |
| 20/06/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 137872 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000203 | R$ 678,97 | D |
| 22/06/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 137922 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000204 | R$ 337,96 | C |
| 22/06/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 137922 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000204 | R$ 337,96 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 565

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 566

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22/06/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR.PAGTO DUPL. N 798371 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000206 | R$ 48,13 | C |
| 22/06/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 798371 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000206 | R$ 48,13 | D |
| 22/06/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 53710 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000210 | R$ 697,43 | C |
| 22/06/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 53710 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000210 | R$ 680,43 | D |
| 22/06/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR PAGTO JUROS S/DUPL N 53710 TRADICAO | J00700000210 | R$ 17,00 | D |
| 24/06/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000434 | R$ 478,50 | C |
| 24/06/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000434 | R$ 477,39 | D |
| 24/06/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000434 | R$ 1,11 | D |
| 27/06/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 32523198 VCS CERTIFICADO E SERVICOS LTDA | J00700000199 | R$ 209,00 | C |
| 27/06/2022 | 510202010051218 | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | | VR.PAGTO DUPL. N 32523198 VCS CERTIFICADO E SERVICOS LTDA | J00700000199 | R$ 209,00 | D |
| 27/06/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 137872 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000205 | R$ 678,97 | C |
| 27/06/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 137872 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000205 | R$ 678,97 | D |
| 27/06/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 27 HOSPITAL ALBERT SABIN | J00700000435 | R$ 1.950,00 | C |
| 27/06/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 27 HOSPITAL ALBERT SABIN | J00700000435 | R$ 1.950,00 | D |
| 28/06/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 19 E 20 KAZA DESIGN | J00700000436 | R$ 3.274,71 | C |
| 28/06/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 19 E 20 KAZA DESIGN | J00700000436 | R$ 3.274,71 | D |
| 30/06/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 29 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000095 | R$ 1.033,29 | C |
| 30/06/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 29 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000095 | R$ 1.033,29 | D |
| 30/06/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PROVISAO SALARIO REF | J00700000744 | R$ 3.063,16 | C |
| 30/06/2022 | 510201010051221 | ORDENADOS E SALARIOS | | VR. PROVISAO SALARIO REF | J00700000744 | R$ 3.063,16 | D |
| 30/06/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC INSS CONF SALARIO MES | J00700000745 | R$ 229,72 | C |
| 30/06/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC INSS CONF SALARIO MES | J00700000745 | R$ 229,72 | D |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30/06/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PROVISAO SALARIO FAMILIA REF | J00700000746 | R$ 90,36 | C |
| 30/06/2022 | 110601000011605 | SALARIO FAMILIA | | VR. PROVISAO SALARIO FAMILIA REF | J00700000746 | R$ 90,36 | D |
| 30/06/2022 | 510201010051230 | VALE TRANSPORTE | | VR. DESC VALE TRANSPORTE REF | J00700000747 | R$ 183,80 | C |
| 30/06/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC VALE TRANSPORTE REF | J00700000747 | R$ 183,80 | D |
| 30/06/2022 | 210401000021903 | CONT. ASSIST. A RECOLHER | | VR. DESC CONTRIB. ASSISTENCIAL S/SALARIO REF | J00700000748 | R$ 57,44 | C |
| 30/06/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC CONTRIB. ASSISTENCIAL S/SALARIO REF | J00700000748 | R$ 57,44 | D |
| 30/06/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR. PAGTO LIQUIDO SALARIO REF | J00700000749 | R$ 2.682,56 | C |
| 30/06/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO LIQUIDO SALARIO REF | J00700000749 | R$ 2.682,56 | D |
| 30/06/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | VR. PROVISAO FGTS REF | J00700000750 | R$ 245,05 | C |
| 30/06/2022 | 510201010051246 | FGTS | | VR. PROVISAO FGTS REF | J00700000750 | R$ 245,05 | D |
| 30/06/2022 | 110601000011605 | SALARIO FAMILIA | | VR. DESC SALARIO FAMILIA CF FL | J00700000751 | R$ 90,36 | C |
| 30/06/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC SALARIO FAMILIA CF FL | J00700000751 | R$ 90,36 | D |
| 30/06/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. PROVISAO PRO LABORE CF FL | J00700000752 | R$ 2.424,00 | C |
| 30/06/2022 | 510201010051226 | RETIRADA PRO LABORE | | VR. PROVISAO PRO LABORE CF FL | J00700000752 | R$ 2.424,00 | D |
| 30/06/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC INSS S/PRO LABORE MES | J00700000753 | R$ 266,64 | C |
| 30/06/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. DESC INSS S/PRO LABORE MES | J00700000753 | R$ 266,64 | D |
| 30/06/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR. PAGTO PRO LABORES REF | J00700000754 | R$ 2.157,36 | C |
| 30/06/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. PAGTO PRO LABORES REF | J00700000754 | R$ 2.157,36 | D |
| 30/06/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 06/2022 | J00700000764 | R$ 581,46 | C |
| 30/06/2022 | 510401000051417 | SIMPLES NACIONAL | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 06/2022 | J00700000764 | R$ 581,46 | D |
| 05/07/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 30 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000099 | R$ 7.222,00 | C |
| 05/07/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 30 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000099 | R$ 7.222,00 | D |
| 05/07/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 31 JAIRO OLIVEIRA | J00700000100 | R$ 154,22 | C |
| 05/07/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 31 JAIRO OLIVEIRA | J00700000100 | R$ 154,22 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 567

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 568

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/07/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000537 | R$ 729,37 | C |
| 05/07/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000537 | R$ 729,37 | D |
| 07/07/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 32 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000101 | R$ 25,60 | C |
| 07/07/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 32 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000101 | R$ 25,60 | D |
| 07/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO FGTS REF 06/2022 | J00700000191 | R$ 245,05 | C |
| 07/07/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | VR. PAGTO FGTS REF 06/2022 | J00700000191 | R$ 245,05 | D |
| 07/07/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 20 KAZA DESIGN | J00700000437 | R$ 74,80 | C |
| 07/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 20 KAZA DESIGN | J00700000437 | R$ 74,80 | D |
| 08/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000438 | R$ 4.000,00 | C |
| 08/07/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000438 | R$ 4.000,00 | D |
| 11/07/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | VR. RECEITA CF. - 33 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000102 | R$ 15,00 | C |
| 11/07/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 33 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000102 | R$ 15,00 | D |
| 11/07/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 33 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000103 | R$ 10.573,40 | C |
| 11/07/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 33 JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000103 | R$ 10.573,40 | D |
| 11/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 137872 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000192 | R$ 678,97 | C |
| 11/07/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 137872 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000192 | R$ 678,97 | D |
| 12/07/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000536 | R$ 296,15 | C |
| 12/07/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000536 | R$ 296,15 | D |
| 14/07/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 33 JULEAN DECORACOES | J00700000439 | R$ 588,40 | C |
| 14/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 33 JULEAN DECORACOES | J00700000439 | R$ 588,40 | D |
| 14/07/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 33 JULEAN DECORACOES LTD | J00700000440 | R$ 10.000,00 | C |
| 14/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 33 | J00700000440 | R$ 10.000,00 | D |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FEDERAL | | JULEAN DECORACOES LTD | | | |
| 14/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000441 | R$ 1.923,00 | C |
| 14/07/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000441 | R$ 1.923,00 | D |
| 14/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000442 | R$ 10.000,00 | C |
| 14/07/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000442 | R$ 10.000,00 | D |
| 14/07/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A WILLIAM DE PAIVA | J00700000535 | R$ 1.077,51 | C |
| 14/07/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO A WILLIAM DE PAIVA | J00700000535 | R$ 1.077,51 | D |
| 15/07/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 34 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000104 | R$ 25,00 | C |
| 15/07/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 34 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000104 | R$ 25,00 | D |
| 15/07/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 34 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000105 | R$ 645,62 | C |
| 15/07/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 34 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000105 | R$ 645,62 | D |
| 15/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000193 | R$ 109,99 | C |
| 15/07/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000193 | R$ 109,99 | D |
| 15/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 06/2022 | J00700000195 | R$ 581,46 | C |
| 15/07/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 06/2022 | J00700000195 | R$ 581,46 | D |
| 15/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000196 | R$ 39,99 | C |
| 15/07/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000196 | R$ 39,99 | D |
| 15/07/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 36 NILSON DA SILVA ARAUJO | J00700000443 | R$ 7.476,27 | C |
| 15/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 36 NILSON DA SILVA ARAUJO | J00700000443 | R$ 7.476,27 | D |
| 15/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ORG GOV | J00700000444 | R$ 19,61 | C |
| 15/07/2022 | 510401000051420 | ICMS SUBST. TRIBUTARIA | | VR. PAGTO ORG GOV | J00700000444 | R$ 19,61 | D |
| 15/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000445 | R$ 660,00 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 569

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15/07/2022 | 510202010051291 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000445 | R$ 660,00 | D |
| 15/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000446 | R$ 3.132,00 | C |
| 15/07/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000446 | R$ 3.132,00 | D |
| 15/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000447 | R$ 99,00 | C |
| 15/07/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000447 | R$ 99,00 | D |
| 18/07/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 8936 MILLENNIUM PINTURA INDUSTRIAL LTDA | J00700000096 | R$ 690,00 | C |
| 18/07/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 8936 MILLENNIUM PINTURA INDUSTRIAL LTDA | J00700000096 | R$ 690,00 | D |
| 18/07/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 211133 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000097 | R$ 65,92 | C |
| 18/07/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 211133 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000097 | R$ 65,92 | D |
| 18/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000448 | R$ 1.700,00 | C |
| 18/07/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000448 | R$ 1.700,00 | D |
| 20/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO INSS REF 06/2022 | J00700000197 | R$ 406,00 | C |
| 20/07/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. PAGTO INSS REF 06/2022 | J00700000197 | R$ 406,00 | D |
| 20/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO BOLETO | J00700000449 | R$ 65,92 | C |
| 20/07/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. PAGTO BOLETO | J00700000449 | R$ 65,92 | D |
| 20/07/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR. PAGTO ADIANTAMENTO SALARIO REF | J00700000672 | R$ 2.297,36 | C |
| 20/07/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO ADIANTAMENTO SALARIO REF | J00700000672 | R$ 2.297,36 | D |
| 21/07/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000614 | R$ 516,65 | C |
| 21/07/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000614 | R$ 516,65 | D |
| 25/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000450 | R$ 49,00 | C |
| 25/07/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000450 | R$ 49,00 | D |
| 27/07/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 8445 RL IMPRESSOS PERSONALIZADOS LTDA | J00700000098 | R$ 660,00 | C |
| 27/07/2022 | 430102010043264 | MATERIAL APLICADO | | VR. COMPRA CF. - 8445 RL IMPRESSOS | J00700000098 | R$ 660,00 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 570

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PERSONALIZADOS LTDA | | | |
| 27/07/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 137872 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000190 | R$ 679,66 | C |
| 27/07/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 137872 INBRAPE TECIDOS INDUSTRIAIS LTDA | J00700000190 | R$ 678,97 | D |
| 27/07/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR JUROS | J00700000190 | R$ 0,69 | D |
| 27/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS | J00700000451 | R$ 600,00 | C |
| 27/07/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS | J00700000451 | R$ 600,00 | D |
| 27/07/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO A WILLIAM DE PAIVA | J00700000533 | R$ 0,10 | C |
| 27/07/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR.PAGTO A WILLIAM DE PAIVA | J00700000533 | R$ 0,10 | D |
| 29/07/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS | J00700000452 | R$ 13,00 | C |
| 29/07/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS | J00700000452 | R$ 13,00 | D |
| 29/07/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N LIFT MUNCK TRANSPORTE EIRELLI | J00700000531 | R$ 450,00 | C |
| 29/07/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N LIFT MUNCK TRANSPORTE EIRELLI | J00700000531 | R$ 450,00 | D |
| 29/07/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR.RECEBIDO DE WILLIAM DE PAIVA | J00700000532 | R$ 2,00 | C |
| 29/07/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.RECEBIDO DE WILLIAM DE PAIVA | J00700000532 | R$ 2,00 | D |
| 31/07/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PROVISAO SALARIO REF | J00700000667 | R$ 5.743,44 | C |
| 31/07/2022 | 510201010051221 | ORDENADOS E SALARIOS | | VR. PROVISAO SALARIO REF | J00700000667 | R$ 5.743,44 | D |
| 31/07/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC INSS CONF SALARIO MES | J00700000668 | R$ 444,16 | C |
| 31/07/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC INSS CONF SALARIO MES | J00700000668 | R$ 444,16 | D |
| 31/07/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PROVISAO SALARIO FAMILIA REF | J00700000669 | R$ 169,41 | C |
| 31/07/2022 | 110601000011605 | SALARIO FAMILIA | | VR. PROVISAO SALARIO FAMILIA REF | J00700000669 | R$ 169,41 | D |
| 31/07/2022 | 210401000021903 | CONT. ASSIST. A RECOLHER | | VR. DESC CONTRIB. ASSISTENCIAL S/SALARIO REF | J00700000670 | R$ 57,44 | C |
| 31/07/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC CONTRIB. ASSISTENCIAL S/SALARIO REF | J00700000670 | R$ 57,44 | D |
| 31/07/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | VR. PROVISAO FGTS REF | J00700000673 | R$ 459,47 | C |
| 31/07/2022 | 510201010051246 | FGTS | | VR. PROVISAO FGTS REF | J00700000673 | R$ 459,47 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 571

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/07/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. PROVISAO PRO LABORE CF FL | J00700000707 | R$ 2.424,00 | C |
| 31/07/2022 | 510201010051226 | RETIRADA PRO LABORE | | VR. PROVISAO PRO LABORE CF FL | J00700000707 | R$ 2.424,00 | D |
| 31/07/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC INSS S/PRO LABORE MES | J00700000708 | R$ 266,64 | C |
| 31/07/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. DESC INSS S/PRO LABORE MES | J00700000708 | R$ 266,64 | D |
| 31/07/2022 | 110601000011605 | SALARIO FAMILIA | | VR. DESC SALARIO FAMILIA CF FL | J00700000728 | R$ 169,41 | C |
| 31/07/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC SALARIO FAMILIA CF FL | J00700000728 | R$ 169,41 | D |
| 31/07/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. DESC ADIANTAMENTO SALARIO | J00700000734 | R$ 2.297,36 | C |
| 31/07/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC ADIANTAMENTO SALARIO | J00700000734 | R$ 2.297,36 | D |
| 31/07/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 07/2022 | J00700000765 | R$ 750,23 | C |
| 31/07/2022 | 510401000051417 | SIMPLES NACIONAL | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 07/2022 | J00700000765 | R$ 750,23 | D |
| 01/08/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 8988 MILLENNIUM PINTURA INDUSTRIAL LTDA | J00700000106 | R$ 650,00 | C |
| 01/08/2022 | 420101000042101 | MERCADORIAS PARA REVENDA | | VR. COMPRA CF. - 8988 MILLENNIUM PINTURA INDUSTRIAL LTDA | J00700000106 | R$ 650,00 | D |
| 01/08/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 10490 GUGATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA | J00700000107 | R$ 1.573,40 | C |
| 01/08/2022 | 420101000042101 | MERCADORIAS PARA REVENDA | | VR. COMPRA CF. - 10490 GUGATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA | J00700000107 | R$ 1.573,40 | D |
| 01/08/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 212142 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000108 | R$ 65,92 | C |
| 01/08/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 212142 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000108 | R$ 65,92 | D |
| 01/08/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 35 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000112 | R$ 48,90 | C |
| 01/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 35 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000112 | R$ 48,90 | D |
| 02/08/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 212308 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000109 | R$ 76,22 | C |
| 02/08/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 212308 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000109 | R$ 76,22 | D |
| 03/08/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 36 NILSON DA SILVA ARAUJO | J00700000113 | R$ 7.961,10 | C |
| 03/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 36 NILSON DA SILVA ARAUJO | J00700000113 | R$ 7.961,10 | D |
| 04/08/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES | | VR. SERVICOS CF NF N - 3021/3021 LIFT | J00700000127 | R$ 450,00 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 572

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DIVERSOS | | MUNCK TRANSPORTE EIRELLI | | | |
| 04/08/2022 | 430102010043148 | SERV. PRESTADOS PESSOAS JURIDA | | VR. SERVICOS CF NF N - 3021/3021 LIFT MUNCK TRANSPORTE EIRELLI | J00700000127 | R$ 450,00 | D |
| 04/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000542 | R$ 2.821,32 | C |
| 04/08/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000542 | R$ 2.821,32 | D |
| 05/08/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR. PAGTO LIQUIDO SALARIO REF | J00700000671 | R$ 3.113,89 | C |
| 05/08/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO LIQUIDO SALARIO REF | J00700000671 | R$ 3.113,89 | D |
| 05/08/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR. PAGTO PRO LABORES REF | J00700000709 | R$ 2.157,36 | C |
| 05/08/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. PAGTO PRO LABORES REF | J00700000709 | R$ 2.157,36 | D |
| 08/08/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | VR. RECEITA CF. - 37 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000114 | R$ 150,00 | C |
| 08/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 37 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000114 | R$ 150,00 | D |
| 08/08/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 38 LIDIANE GLEIDY PEREIRA 03579744682 | J00700000115 | R$ 231,00 | C |
| 08/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 38 LIDIANE GLEIDY PEREIRA 03579744682 | J00700000115 | R$ 231,00 | D |
| 09/08/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 39 W.F MIRANDA | J00700000116 | R$ 49,90 | C |
| 09/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 39 W.F MIRANDA | J00700000116 | R$ 49,90 | D |
| 12/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 41 DAYANE DIBA | J00700000453 | R$ 1.438,53 | C |
| 12/08/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA NF 41 DAYANE DIBA | J00700000453 | R$ 1.438,53 | D |
| 12/08/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000454 | R$ 36,50 | C |
| 12/08/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000454 | R$ 36,50 | D |
| 17/08/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 10551 GUGATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA | J00700000110 | R$ 584,10 | C |
| 17/08/2022 | 420101000042101 | MERCADORIAS PARA REVENDA | | VR. COMPRA CF. - 10551 GUGATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA | J00700000110 | R$ 584,10 | D |
| 17/08/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 40 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000117 | R$ 120,00 | C |
| 17/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 40 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000117 | R$ 120,00 | D |
| 18/08/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES | | VR. CT. N - 213516 M.W.TRANPORTES | J00700000111 | R$ 65,92 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 573

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DIVERSOS | | LTDA | | | |
| 18/08/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 213516 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000111 | R$ 65,92 | D |
| 18/08/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 41 DAYANE DIBA | J00700000118 | R$ 1.308,53 | C |
| 18/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 41 DAYANE DIBA | J00700000118 | R$ 1.308,53 | D |
| 18/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESIGN | J00700000455 | R$ 1.425,62 | C |
| 18/08/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESIGN | J00700000455 | R$ 1.425,62 | D |
| 19/08/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 42 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000119 | R$ 1.820,78 | C |
| 19/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 42 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000119 | R$ 1.820,78 | D |
| 19/08/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000185 | R$ 109,99 | C |
| 19/08/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000185 | R$ 109,99 | D |
| 19/08/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO INSS REF 07/2022 | J00700000187 | R$ 541,39 | C |
| 19/08/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. PAGTO INSS REF 07/2022 | J00700000187 | R$ 541,39 | D |
| 19/08/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000456 | R$ 574,34 | C |
| 19/08/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000456 | R$ 574,34 | D |
| 19/08/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO ADIANTAMENTO SALARIO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000539 | R$ 574,34 | C |
| 19/08/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO ADIANTAMENTO SALARIO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000539 | R$ 574,34 | D |
| 19/08/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000540 | R$ 574,34 | C |
| 19/08/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000540 | R$ 574,34 | D |
| 19/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000541 | R$ 516,64 | C |
| 19/08/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000541 | R$ 516,64 | D |
| 22/08/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 43 DOUGLAS VICENTE DE OLIVEIRA | J00700000120 | R$ 400,00 | C |
| 22/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 43 DOUGLAS VICENTE DE OLIVEIRA | J00700000120 | R$ 400,00 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 574

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 575

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22/08/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 07/2022 | J00700000186 | R$ 750,23 | C |
| 22/08/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 07/2022 | J00700000186 | R$ 750,23 | D |
| 23/08/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 45 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000121 | R$ 230,88 | C |
| 23/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 45 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000121 | R$ 230,88 | D |
| 23/08/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | VR. RECEBIDO CONF NF - 46 CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA | J00700000122 | R$ 432,00 | C |
| 23/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEBIDO CONF NF - 46 CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA | J00700000122 | R$ 432,00 | D |
| 23/08/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 46 CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA | J00700000123 | R$ 5.548,20 | C |
| 23/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 46 CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA | J00700000123 | R$ 5.548,20 | D |
| 23/08/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO FGTS REF 07/2022 | J00700000188 | R$ 485,33 | C |
| 23/08/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | VR. PAGTO FGTS REF 07/2022 | J00700000188 | R$ 459,47 | D |
| 23/08/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000188 | R$ 25,86 | D |
| 25/08/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 819312 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000182 | R$ 68,83 | C |
| 25/08/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 819312 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000182 | R$ 65,92 | D |
| 25/08/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR PAGTO JUROS | J00700000182 | R$ 2,91 | D |
| 25/08/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000189 | R$ 39,99 | C |
| 25/08/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000189 | R$ 39,99 | D |
| 25/08/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000457 | R$ 49,00 | C |
| 25/08/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000457 | R$ 49,00 | D |
| 26/08/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 47 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000124 | R$ 410,15 | C |
| 26/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 47 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000124 | R$ 410,15 | D |

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30/08/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 48 LIDIANE GLEIDY PEREIRA 03579744682 | J00700000125 | R$ 149,90 | C |
| 30/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 48 LIDIANE GLEIDY PEREIRA 03579744682 | J00700000125 | R$ 149,90 | D |
| 30/08/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 49 W.F MIRANDA | J00700000126 | R$ 29,90 | C |
| 30/08/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 49 W.F MIRANDA | J00700000126 | R$ 29,90 | D |
| 30/08/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO BOLETO - MW | J00700000458 | R$ 121,34 | C |
| 30/08/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. PAGTO BOLETO - MW | J00700000458 | R$ 121,34 | D |
| 31/08/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 05/2022 | J00700000183 | R$ 875,95 | C |
| 31/08/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 05/2022 | J00700000183 | R$ 717,82 | D |
| 31/08/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000183 | R$ 158,13 | D |
| 31/08/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO SALARIO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000538 | R$ 574,34 | C |
| 31/08/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO SALARIO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000538 | R$ 574,34 | D |
| 31/08/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PROVISAO SALARIO REF | J00700000674 | R$ 5.743,44 | C |
| 31/08/2022 | 510201010051221 | ORDENADOS E SALARIOS | | VR. PROVISAO SALARIO REF | J00700000674 | R$ 5.743,44 | D |
| 31/08/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC INSS CONF SALARIO MES | J00700000675 | R$ 444,16 | C |
| 31/08/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC INSS CONF SALARIO MES | J00700000675 | R$ 444,16 | D |
| 31/08/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PROVISAO SALARIO FAMILIA REF | J00700000676 | R$ 169,41 | C |
| 31/08/2022 | 110601000011605 | SALARIO FAMILIA | | VR. PROVISAO SALARIO FAMILIA REF | J00700000676 | R$ 169,41 | D |
| 31/08/2022 | 210401000021903 | CONT. ASSIST. A RECOLHER | | VR. DESC CONTRIB. ASSISTENCIAL S/SALARIO REF | J00700000677 | R$ 57,44 | C |
| 31/08/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC CONTRIB. ASSISTENCIAL S/SALARIO REF | J00700000677 | R$ 57,44 | D |
| 31/08/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | VR. PROVISAO FGTS REF | J00700000680 | R$ 459,47 | C |
| 31/08/2022 | 510201010051246 | FGTS | | VR. PROVISAO FGTS REF | J00700000680 | R$ 459,47 | D |
| 31/08/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. PROVISAO PRO LABORE CF FL | J00700000710 | R$ 2.424,00 | C |
| 31/08/2022 | 510201010051226 | RETIRADA PRO LABORE | | VR. PROVISAO PRO LABORE CF FL | J00700000710 | R$ 2.424,00 | D |
| 31/08/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC INSS S/PRO LABORE MES | J00700000711 | R$ 266,64 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 576

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 577

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/08/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. DESC INSS S/PRO LABORE MES | J00700000711 | R$ 266,64 | D |
| 31/08/2022 | 110601000011605 | SALARIO FAMILIA | | VR. DESC SALARIO FAMILIA CF FL | J00700000729 | R$ 169,41 | C |
| 31/08/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC SALARIO FAMILIA CF FL | J00700000729 | R$ 169,41 | D |
| 31/08/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. DESC ADIANTAMENTO SALARIO | J00700000735 | R$ 2.297,36 | C |
| 31/08/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC ADIANTAMENTO SALARIO | J00700000735 | R$ 2.297,36 | D |
| 31/08/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 08/2022 | J00700000766 | R$ 841,10 | C |
| 31/08/2022 | 510401000051417 | SIMPLES NACIONAL | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 08/2022 | J00700000766 | R$ 841,10 | D |
| 01/09/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 50604 ELETRICA GERAIS LTDA | J00700000128 | R$ 189,90 | C |
| 01/09/2022 | 510202010051219 | MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA | | VR. COMPRA CF. - 50604 ELETRICA GERAIS LTDA | J00700000128 | R$ 189,90 | D |
| 01/09/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 56047 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000129 | R$ 1.956,75 | C |
| 01/09/2022 | 420101000042101 | MERCADORIAS PARA REVENDA | | VR. COMPRA CF. - 56047 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000129 | R$ 1.956,75 | D |
| 01/09/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1599330 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000130 | R$ 51,20 | C |
| 01/09/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1599330 M.W TRANSPORTES LTDA | J00700000130 | R$ 51,20 | D |
| 02/09/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | VR. RECEITA CF. - 50 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000133 | R$ 320,00 | C |
| 02/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 50 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000133 | R$ 320,00 | D |
| 02/09/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 50 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000134 | R$ 160,00 | C |
| 02/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 50 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000134 | R$ 160,00 | D |
| 02/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ICMS 07/2022 | J00700000184 | R$ 98,78 | C |
| 02/09/2022 | 510401000051406 | ICMS DIF. ALIQUOTA | | VR. PAGTO ICMS 07/2022 | J00700000184 | R$ 98,78 | D |
| 02/09/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS | J00700000459 | R$ 740,00 | C |
| 02/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS | J00700000459 | R$ 740,00 | D |
| 05/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - NF 44 JULEAN DECORACOES | J00700000460 | R$ 3.005,12 | C |
| 05/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - NF 44 | J00700000460 | R$ 3.005,12 | D |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FEDERAL | | JULEAN DECORACOES | | | |
| 05/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000461 | R$ 736,12 | C |
| 05/09/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO ENVIO PIX - FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000461 | R$ 736,12 | D |
| 05/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000462 | R$ 56,47 | C |
| 05/09/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO ENVIO PIX - FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000462 | R$ 56,47 | D |
| 05/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - WALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000463 | R$ 736,12 | C |
| 05/09/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO ENVIO PIX - WALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000463 | R$ 736,12 | D |
| 05/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - PAULO SERGIO GATTI | J00700000464 | R$ 792,59 | C |
| 05/09/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO ENVIO PIX - PAULO SERGIO GATTI | J00700000464 | R$ 792,59 | D |
| 05/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000465 | R$ 792,59 | C |
| 05/09/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO ENVIO PIX - SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000465 | R$ 792,59 | D |
| 05/09/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR. PAGTO PRO LABORES REF | J00700000712 | R$ 2.157,36 | C |
| 05/09/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. PAGTO PRO LABORES REF | J00700000712 | R$ 2.157,36 | D |
| 06/09/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 51 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000135 | R$ 103,00 | C |
| 06/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 51 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000135 | R$ 103,00 | D |
| 06/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO FGTS REF 08/2022 | J00700000158 | R$ 459,47 | C |
| 06/09/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | VR. PAGTO FGTS REF 08/2022 | J00700000158 | R$ 459,47 | D |
| 09/09/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | VR. RECEITA CF. - 52 DENIZE FREITAS PAES 76278395649 | J00700000136 | R$ 1.398,36 | C |
| 09/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 52 DENIZE FREITAS PAES 76278395649 | J00700000136 | R$ 1.398,36 | D |
| 09/09/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | VR. RECEBIDO CONF NF - 53 AFONSO HENRIQUE BUENO DE CARVALHO | J00700000137 | R$ 377,55 | C |
| 09/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEBIDO CONF NF - 53 AFONSO HENRIQUE BUENO DE CARVALHO | J00700000137 | R$ 377,55 | D |
| 09/09/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | VR. RECEBIDO CONF NF - 54 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000138 | R$ 400,00 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 578

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 579

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 09/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEBIDO CONF NF - 54 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000138 | R$ 400,00 | D |
| 09/09/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 55 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000139 | R$ 98,10 | C |
| 09/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 55 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000139 | R$ 98,10 | D |
| 14/09/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 56 ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000140 | R$ 20,00 | C |
| 14/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 56 ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000140 | R$ 20,00 | D |
| 15/09/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 10629 GUGATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA | J00700000131 | R$ 10.746,00 | C |
| 15/09/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 10629 GUGATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA | J00700000131 | R$ 10.746,00 | D |
| 15/09/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 215457 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000132 | R$ 265,82 | C |
| 15/09/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 215457 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000132 | R$ 265,82 | D |
| 15/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000161 | R$ 112,39 | C |
| 15/09/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000161 | R$ 112,39 | D |
| 15/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000466 | R$ 300,00 | C |
| 15/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000466 | R$ 300,00 | D |
| 16/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA | J00700000467 | R$ 459,00 | C |
| 16/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA | J00700000467 | R$ 459,00 | D |
| 16/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000468 | R$ 39,99 | C |
| 16/09/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000468 | R$ 39,99 | D |
| 19/09/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 57 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000141 | R$ 300,00 | C |
| 19/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 57 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000141 | R$ 300,00 | D |
| 19/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 834535 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000156 | R$ 51,20 | C |
| 19/09/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 834535 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000156 | R$ 51,20 | D |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO BOLETO NW | J00700000469 | R$ 189,90 | C |
| 19/09/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. PAGTO BOLETO NW | J00700000469 | R$ 189,90 | D |
| 20/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO INSS REF 08/2022 | J00700000160 | R$ 541,39 | C |
| 20/09/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. PAGTO INSS REF 08/2022 | J00700000160 | R$ 541,39 | D |
| 20/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA | J00700000470 | R$ 158,28 | C |
| 20/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA | J00700000470 | R$ 158,28 | D |
| 20/09/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - WILLIAN DE PAIVA | J00700000471 | R$ 1.500,00 | C |
| 20/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - WILLIAN DE PAIVA | J00700000471 | R$ 1.500,00 | D |
| 20/09/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VLR RECEBIDO REF EMPRESTIMO DE WILLIAN DE PAIVA | J00700000472 | R$ 1.000,00 | C |
| 20/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VLR RECEBIDO REF EMPRESTIMO DE WILLIAN DE PAIVA | J00700000472 | R$ 1.000,00 | D |
| 20/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000473 | R$ 574,34 | C |
| 20/09/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX - FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000473 | R$ 574,34 | D |
| 20/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - PAULO SERGIO GATTI | J00700000474 | R$ 574,34 | C |
| 20/09/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX - PAULO SERGIO GATTI | J00700000474 | R$ 574,34 | D |
| 20/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000475 | R$ 574,34 | C |
| 20/09/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX - SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000475 | R$ 574,34 | D |
| 20/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - WALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000476 | R$ 574,34 | C |
| 20/09/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX - WALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000476 | R$ 574,34 | D |
| 21/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA | J00700000477 | R$ 70,00 | C |
| 21/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA | J00700000477 | R$ 70,00 | D |
| 22/09/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 58 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000142 | R$ 417,79 | C |
| 22/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 58 KAZA DESING | J00700000142 | R$ 417,79 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 580

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | COMERCIO DE ARTIGO | | | |
| 22/09/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 59 ELETACIO ALEXANDRE DA SILVA 09564148855 | J00700000143 | R$ 823,42 | C |
| 22/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 59 ELETACIO ALEXANDRE DA SILVA 09564148855 | J00700000143 | R$ 823,42 | D |
| 22/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - NF 59 ELETACIO ALEXANDRE | J00700000478 | R$ 823,43 | C |
| 22/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - NF 59 ELETACIO ALEXANDRE | J00700000478 | R$ 823,43 | D |
| 22/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000479 | R$ 513,00 | C |
| 22/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000479 | R$ 513,00 | D |
| 23/09/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 60 ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000144 | R$ 1.102,39 | C |
| 23/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 60 ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000144 | R$ 1.102,39 | D |
| 23/09/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | VR. RECEBIDO CONF NF - 61 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000145 | R$ 247,59 | C |
| 23/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEBIDO CONF NF - 61 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000145 | R$ 247,59 | D |
| 23/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 56047 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000155 | R$ 1.956,75 | C |
| 23/09/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 56047 TRADICAO DISTRIBUIDORA DE PERS LTDA | J00700000155 | R$ 1.956,75 | D |
| 23/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - VANDERLI FERREIRA BENTO 05243485616 | J00700000480 | R$ 443,48 | C |
| 23/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - VANDERLI FERREIRA BENTO 05243485616 | J00700000480 | R$ 443,48 | D |
| 23/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA | J00700000481 | R$ 617,28 | C |
| 23/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA | J00700000481 | R$ 617,28 | D |
| 26/09/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 62 FABIO TADEU SILVINO POSSINO | J00700000146 | R$ 1.331,14 | C |
| 26/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 62 FABIO TADEU SILVINO POSSINO | J00700000146 | R$ 1.331,14 | D |
| 26/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA | J00700000482 | R$ 45,40 | C |
| 26/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA | J00700000482 | R$ 45,40 | D |
| 26/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000483 | R$ 316,75 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 581

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FEDERAL | | | | | |
| 26/09/2022 | 510202010051253 | FRETES E CARRETOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000483 | R$ 316,75 | D |
| 26/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000484 | R$ 49,00 | C |
| 26/09/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000484 | R$ 49,00 | D |
| 27/09/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 63 SMART CORTINAS & PERSIANAS LTDA | J00700000147 | R$ 1.093,06 | C |
| 27/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 63 SMART CORTINAS & PERSIANAS LTDA | J00700000147 | R$ 1.093,06 | D |
| 28/09/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 64 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000148 | R$ 3.034,75 | C |
| 28/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 64 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000148 | R$ 3.034,75 | D |
| 28/09/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 65 AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000149 | R$ 151,32 | C |
| 28/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 65 AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000149 | R$ 151,32 | D |
| 28/09/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 66 VANDERLI FERREIRA BENTO 05243485616 | J00700000150 | R$ 443,47 | C |
| 28/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 66 VANDERLI FERREIRA BENTO 05243485616 | J00700000150 | R$ 443,47 | D |
| 28/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA | J00700000485 | R$ 1.900,00 | C |
| 28/09/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA | J00700000485 | R$ 1.900,00 | D |
| 29/09/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 67 SMART CORTINAS & PERSIANAS LTDA | J00700000151 | R$ 303,58 | C |
| 29/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 67 SMART CORTINAS & PERSIANAS LTDA | J00700000151 | R$ 303,58 | D |
| 29/09/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 68 CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA | J00700000152 | R$ 22.208,19 | C |
| 29/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 68 CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA | J00700000152 | R$ 22.208,19 | D |
| 30/09/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. SERVICOS CF NF N - 2022119/2022119 SISTEMA DE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SISTEMA LTD | J00700000153 | R$ 1.100,00 | C |
| 30/09/2022 | 430102010043148 | SERV. PRESTADOS PESSOAS JURIDA | | VR. SERVICOS CF NF N - 2022119/2022119 SISTEMA DE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SISTEMA LTD | J00700000153 | R$ 1.100,00 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 582

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 583

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30/09/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PGTO HONORARIOS CONTABEIS A ACR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | J00700000157 | R$ 606,00 | C |
| 30/09/2022 | 510202010051216 | HONORARIOS CONTABEIS | | VR. PGTO HONORARIOS CONTABEIS A ACR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | J00700000157 | R$ 606,00 | D |
| 30/09/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000543 | R$ 1.007,48 | C |
| 30/09/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000543 | R$ 1.007,48 | D |
| 30/09/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PROVISAO SALARIO REF | J00700000681 | R$ 5.743,44 | C |
| 30/09/2022 | 510201010051221 | ORDENADOS E SALARIOS | | VR. PROVISAO SALARIO REF | J00700000681 | R$ 5.743,44 | D |
| 30/09/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC INSS CONF SALARIO MES | J00700000682 | R$ 444,16 | C |
| 30/09/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC INSS CONF SALARIO MES | J00700000682 | R$ 444,16 | D |
| 30/09/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PROVISAO SALARIO FAMILIA REF | J00700000683 | R$ 169,41 | C |
| 30/09/2022 | 110601000011605 | SALARIO FAMILIA | | VR. PROVISAO SALARIO FAMILIA REF | J00700000683 | R$ 169,41 | D |
| 30/09/2022 | 210401000021903 | CONT. ASSIST. A RECOLHER | | VR. DESC CONTRIB. ASSISTENCIAL S/SALARIO REF | J00700000684 | R$ 57,44 | C |
| 30/09/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC CONTRIB. ASSISTENCIAL S/SALARIO REF | J00700000684 | R$ 57,44 | D |
| 30/09/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | VR. PROVISAO FGTS REF | J00700000687 | R$ 459,47 | C |
| 30/09/2022 | 510201010051246 | FGTS | | VR. PROVISAO FGTS REF | J00700000687 | R$ 459,47 | D |
| 30/09/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. PROVISAO PRO LABORE CF FL | J00700000713 | R$ 2.424,00 | C |
| 30/09/2022 | 510201010051226 | RETIRADA PRO LABORE | | VR. PROVISAO PRO LABORE CF FL | J00700000713 | R$ 2.424,00 | D |
| 30/09/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC INSS S/PRO LABORE MES | J00700000714 | R$ 266,64 | C |
| 30/09/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. DESC INSS S/PRO LABORE MES | J00700000714 | R$ 266,64 | D |
| 30/09/2022 | 110601000011605 | SALARIO FAMILIA | | VR. DESC SALARIO FAMILIA CF FL | J00700000730 | R$ 169,41 | C |
| 30/09/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC SALARIO FAMILIA CF FL | J00700000730 | R$ 169,41 | D |
| 30/09/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. DESC ADIANTAMENTO SALARIO | J00700000736 | R$ 2.297,36 | C |
| 30/09/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC ADIANTAMENTO SALARIO | J00700000736 | R$ 2.297,36 | D |
| 30/09/2022 | 510201010051221 | ORDENADOS E SALARIOS | | ARREDONDAMENTO | J00700000740 | R$ 0,07 | C |
| 30/09/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | ARREDONDAMENTO | J00700000740 | R$ 0,07 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 584

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30/09/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 09/2022 | J00700000767 | R$ 1.498,30 | C |
| 30/09/2022 | 510401000051417 | SIMPLES NACIONAL | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 09/2022 | J00700000767 | R$ 1.498,30 | D |
| 01/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 62038 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000264 | R$ 55,42 | C |
| 01/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 62038 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000264 | R$ 55,42 | D |
| 01/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 62094 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000265 | R$ 55,42 | C |
| 01/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 62094 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000265 | R$ 55,42 | D |
| 01/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 65327 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000266 | R$ 47,37 | C |
| 01/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 65327 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000266 | R$ 47,37 | D |
| 03/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 1096 J.A. Astolpho Comercio de Pecas | J00700000267 | R$ 1.000,00 | C |
| 03/10/2022 | 510202010051316 | DESPESAS COM INFORMATICA | | VR. COMPRA CF. - 1096 J.A. Astolpho Comercio de Pecas | J00700000267 | R$ 1.000,00 | D |
| 03/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 69 ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000286 | R$ 1.848,70 | C |
| 03/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 69 ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000286 | R$ 1.848,70 | D |
| 03/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000486 | R$ 1.000,00 | C |
| 03/10/2022 | 510202010051291 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000486 | R$ 1.000,00 | D |
| 04/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 4111 SISTEMAS CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA | J00700000154 | R$ 312,61 | C |
| 04/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 4111 SISTEMAS CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA | J00700000154 | R$ 296,80 | D |
| 04/10/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR PAGTO JUROS | J00700000154 | R$ 15,81 | D |
| 04/10/2022 | 320301000032201 | MERCADORIA EM CONSERTO | | VR. RETORNO MERC. EM CONSERTO - 1964 AVISE COMERCIO LTDA | J00700000268 | R$ 180,00 | C |
| 04/10/2022 | 310301000031201 | MERCADORIA EM CONSERTO | | VR. RETORNO MERC. EM CONSERTO - 1964 AVISE COMERCIO LTDA | J00700000268 | R$ 180,00 | D |
| 04/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 70 DENIZE FREITAS PAES 76278395649 | J00700000287 | R$ 345,50 | C |
| 04/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 70 DENIZE FREITAS PAES 76278395649 | J00700000287 | R$ 345,50 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 585

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 04/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES | J00700000487 | R$ 489,22 | C |
| 04/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES | J00700000487 | R$ 489,22 | D |
| 05/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ICMS 08/2022 | J00700000163 | R$ 35,66 | C |
| 05/10/2022 | 510401000051420 | ICMS SUBST. TRIBUTARIA | | VR. PAGTO ICMS 08/2022 | J00700000163 | R$ 35,00 | D |
| 05/10/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000163 | R$ 0,66 | D |
| 05/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 08/2022 | J00700000164 | R$ 891,14 | C |
| 05/10/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 08/2022 | J00700000164 | R$ 841,10 | D |
| 05/10/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000164 | R$ 41,63 | D |
| 05/10/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000164 | R$ 8,41 | D |
| 05/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ICMS 08/2022 | J00700000165 | R$ 209,35 | C |
| 05/10/2022 | 510401000051406 | ICMS DIF. ALIQUOTA | | VR. PAGTO ICMS 08/2022 | J00700000165 | R$ 205,43 | D |
| 05/10/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000165 | R$ 3,92 | D |
| 05/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 1114722 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000166 | R$ 185,84 | C |
| 05/10/2022 | 510202010051253 | FRETES E CARRETOS | | VR.PAGTO DUPL. N 1114722 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000166 | R$ 181,28 | D |
| 05/10/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR JUROS | J00700000166 | R$ 4,56 | D |
| 05/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 71 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000288 | R$ 530,08 | C |
| 05/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 71 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000288 | R$ 530,08 | D |
| 05/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 72 SMART CORTINAS & PERSIANAS LTDA | J00700000289 | R$ 324,36 | C |
| 05/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 72 SMART CORTINAS & PERSIANAS LTDA | J00700000289 | R$ 324,36 | D |
| 05/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 73 LIDIANE GLEIDY PEREIRA 03579744682 | J00700000290 | R$ 391,46 | C |
| 05/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 73 LIDIANE GLEIDY PEREIRA 03579744682 | J00700000290 | R$ 391,46 | D |
| 05/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCAKAZA DESIGN COMERCIO | J00700000488 | R$ 339,00 | C |
| 05/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCAKAZA DESIGN COMERCIO | J00700000488 | R$ 339,00 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 586

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 05/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000489 | R$ 792,52 | C |
| 05/10/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO ENVIO PIX - FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000489 | R$ 792,52 | D |
| 05/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000556 | R$ 736,12 | C |
| 05/10/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000556 | R$ 736,12 | D |
| 05/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO SALARIO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000557 | R$ 792,59 | C |
| 05/10/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO SALARIO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000557 | R$ 792,59 | D |
| 05/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARO DA COSTA | J00700000558 | R$ 792,59 | C |
| 05/10/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARO DA COSTA | J00700000558 | R$ 792,59 | D |
| 05/10/2022 | 210701000021861 | ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000559 | R$ 22.208,19 | C |
| 05/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - JULEAN DECORACOES LTDA | J00700000559 | R$ 22.208,19 | D |
| 05/10/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR. PAGTO PRO LABORES REF | J00700000715 | R$ 2.157,36 | C |
| 05/10/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. PAGTO PRO LABORES REF | J00700000715 | R$ 2.157,36 | D |
| 06/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 172509 UDI TRANSP LTDA | J00700000269 | R$ 15,72 | C |
| 06/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 172509 UDI TRANSP LTDA | J00700000269 | R$ 15,72 | D |
| 06/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 676775 M.W. TRANSPORTES LTDA. | J00700000270 | R$ 62,95 | C |
| 06/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 676775 M.W. TRANSPORTES LTDA. | J00700000270 | R$ 62,95 | D |
| 06/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 74 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000291 | R$ 50,00 | C |
| 06/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 74 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000291 | R$ 50,00 | D |
| 06/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000554 | R$ 105,92 | C |
| 06/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000554 | R$ 105,92 | D |
| 06/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - SMART CORTINAS | J00700000555 | R$ 255,19 | C |
| 06/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - | J00700000555 | R$ 255,19 | D |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | SMART CORTINAS | | | |
| 07/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO FGTS REF 09/2022 | J00700000179 | R$ 459,47 | C |
| 07/10/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | VR. PAGTO FGTS REF 09/2022 | J00700000179 | R$ 459,47 | D |
| 07/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 66771 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000271 | R$ 67,00 | C |
| 07/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 66771 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000271 | R$ 67,00 | D |
| 07/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 228577 RIBFOR TRANSP E ENCOMENDAS LTDA ME | J00700000272 | R$ 18,78 | C |
| 07/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 228577 RIBFOR TRANSP E ENCOMENDAS LTDA ME | J00700000272 | R$ 18,78 | D |
| 07/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 75 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000292 | R$ 240,00 | C |
| 07/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 75 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000292 | R$ 240,00 | D |
| 07/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DENIZE FREITAS PAES | J00700000490 | R$ 699,18 | C |
| 07/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DENIZE FREITAS PAES | J00700000490 | R$ 699,18 | D |
| 08/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000553 | R$ 1.102,39 | C |
| 08/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000553 | R$ 1.102,39 | D |
| 10/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 839967 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000167 | R$ 276,73 | C |
| 10/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 839967 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000167 | R$ 265,82 | D |
| 10/10/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR, DEB JUROS CF EXTRATO | J00700000167 | R$ 10,91 | D |
| 10/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 76 SMART CORTINAS & PERSIANAS LTDA | J00700000293 | R$ 68,90 | C |
| 10/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 76 SMART CORTINAS & PERSIANAS LTDA | J00700000293 | R$ 68,90 | D |
| 10/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA | J00700000491 | R$ 466,00 | C |
| 10/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA | J00700000491 | R$ 466,00 | D |
| 11/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 67106 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000273 | R$ 65,00 | C |
| 11/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 67106 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000273 | R$ 65,00 | D |
| 11/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES | | VR. CT N - 4196940 PAULINERIS | J00700000274 | R$ 78,25 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 587

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DIVERSOS | | TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | | | |
| 11/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 4196940 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000274 | R$ 78,25 | D |
| 11/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 77 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000294 | R$ 342,00 | C |
| 11/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 77 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000294 | R$ 342,00 | D |
| 11/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 78 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000295 | R$ 30,00 | C |
| 11/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 78 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000295 | R$ 30,00 | D |
| 11/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 79 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000296 | R$ 1.174,81 | C |
| 11/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 79 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000296 | R$ 1.174,81 | D |
| 11/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000492 | R$ 500,00 | C |
| 11/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000492 | R$ 500,00 | D |
| 13/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 80 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000297 | R$ 1.018,00 | C |
| 13/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 80 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000297 | R$ 1.018,00 | D |
| 13/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 81 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000298 | R$ 8.003,70 | C |
| 13/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 81 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000298 | R$ 8.003,70 | D |
| 13/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCAKAZA DESIGN COMERCIO | J00700000493 | R$ 829,55 | C |
| 13/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCAKAZA DESIGN COMERCIO | J00700000493 | R$ 829,55 | D |
| 14/10/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 82 ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES EIRELI | J00700000299 | R$ 489,22 | C |
| 14/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 82 ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES EIRELI | J00700000299 | R$ 489,22 | D |
| 14/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES | J00700000494 | R$ 61,20 | C |
| 14/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES | J00700000494 | R$ 61,20 | D |
| 14/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS | J00700000495 | R$ 2.500,00 | C |
| 14/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA | | VR.TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS | J00700000495 | R$ 2.500,00 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 588

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FEDERAL | | | | | |
| 14/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000501 | R$ 2.500,00 | C |
| 14/10/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX | J00700000501 | R$ 2.500,00 | D |
| 14/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A WILLIAM DE PAIVA | J00700000552 | R$ 3.163,41 | C |
| 14/10/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO A WILLIAM DE PAIVA | J00700000552 | R$ 3.163,41 | D |
| 15/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000168 | R$ 102,91 | C |
| 15/10/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000168 | R$ 102,91 | D |
| 15/10/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VLR RECEBIDO NESTA DATA DO SOCIO WILIAN PAIVA SANTOS | J00700000772 | R$ 4.000,00 | C |
| 15/10/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VLR RECEBIDO NESTA DATA DO SOCIO WILIAN PAIVA SANTOS | J00700000772 | R$ 4.000,00 | D |
| 17/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 67589 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000275 | R$ 51,20 | C |
| 17/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 67589 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000275 | R$ 51,20 | D |
| 17/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 83 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000300 | R$ 20,00 | C |
| 17/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 83 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000300 | R$ 20,00 | D |
| 17/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A WILLIAM DE PAIVA | J00700000551 | R$ 4.000,00 | C |
| 17/10/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO A WILLIAM DE PAIVA | J00700000551 | R$ 4.000,00 | D |
| 18/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 84 ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000301 | R$ 1.231,32 | C |
| 18/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 84 ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000301 | R$ 1.231,32 | D |
| 19/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 1382 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA | J00700000276 | R$ 69,11 | C |
| 19/10/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 1382 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA | J00700000276 | R$ 69,11 | D |
| 19/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 4210150 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000277 | R$ 118,09 | C |
| 19/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 4210150 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000277 | R$ 118,09 | D |
| 19/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 86 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000302 | R$ 4.220,27 | C |
| 19/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 86 LAZARO DE JESUS | J00700000302 | R$ 4.220,27 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 589

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | MOREIRA | | | |
| 19/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000550 | R$ 1.848,70 | C |
| 19/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000550 | R$ 1.848,70 | D |
| 20/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 09/2022 | J00700000176 | R$ 1.498,30 | C |
| 20/10/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 09/2022 | J00700000176 | R$ 1.498,30 | D |
| 20/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO INSS REF 09/2022 | J00700000178 | R$ 541,39 | C |
| 20/10/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. PAGTO INSS REF 09/2022 | J00700000178 | R$ 541,39 | D |
| 20/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000502 | R$ 574,34 | C |
| 20/10/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX - FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000502 | R$ 574,34 | D |
| 20/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - WILLIAN DE PAIVA | J00700000503 | R$ 1.500,00 | C |
| 20/10/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO ENVIO PIX - WILLIAN DE PAIVA | J00700000503 | R$ 1.500,00 | D |
| 20/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000547 | R$ 574,34 | C |
| 20/10/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000547 | R$ 574,34 | D |
| 20/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000548 | R$ 574,34 | C |
| 20/10/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000548 | R$ 574,34 | D |
| 20/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000549 | R$ 574,34 | C |
| 20/10/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000549 | R$ 574,34 | D |
| 21/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 174051 UDI TRANSP LTDA | J00700000278 | R$ 9,58 | C |
| 21/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 174051 UDI TRANSP LTDA | J00700000278 | R$ 9,58 | D |
| 21/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 87 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000303 | R$ 10,00 | C |
| 21/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 87 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000303 | R$ 10,00 | D |
| 24/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 846734 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000162 | R$ 62,95 | C |
| 24/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 846734 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000162 | R$ 62,95 | D |
| 24/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 846614 EUREKA - M.W | J00700000177 | R$ 49,01 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 590

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | TRANSPORTES LTDA. | | | |
| 24/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 846614 EUREKA - M.W TRANSPORTES LTDA. | J00700000177 | R$ 47,37 | D |
| 24/10/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000177 | R$ 1,64 | D |
| 24/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 88 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000304 | R$ 234,28 | C |
| 24/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 88 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000304 | R$ 234,28 | D |
| 24/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 89 SANDRA MARTINS VALERIANO | J00700000305 | R$ 10,00 | C |
| 24/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 89 SANDRA MARTINS VALERIANO | J00700000305 | R$ 10,00 | D |
| 24/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 90 PATRICK ORDONES SANTOS MEDONCA | J00700000306 | R$ 10,00 | C |
| 24/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 90 PATRICK ORDONES SANTOS MEDONCA | J00700000306 | R$ 10,00 | D |
| 24/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 91 RAFHAEL SOUZA CRUZ | J00700000307 | R$ 10,00 | C |
| 24/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 91 RAFHAEL SOUZA CRUZ | J00700000307 | R$ 10,00 | D |
| 24/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 92 SMART CORTINAS & PERSIANAS LTDA | J00700000308 | R$ 268,00 | C |
| 24/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 92 SMART CORTINAS & PERSIANAS LTDA | J00700000308 | R$ 268,00 | D |
| 24/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 93 ADILA T.F.S. TANZARELLA LTDA | J00700000309 | R$ 10,00 | C |
| 24/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 93 ADILA T.F.S. TANZARELLA LTDA | J00700000309 | R$ 10,00 | D |
| 25/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000180 | R$ 37,11 | C |
| 25/10/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000180 | R$ 37,11 | D |
| 25/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 53059 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000279 | R$ 41,21 | C |
| 25/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 53059 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000279 | R$ 41,21 | D |
| 25/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 68464 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000280 | R$ 60,00 | C |
| 25/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 68464 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000280 | R$ 60,00 | D |
| 25/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 4220937 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000281 | R$ 79,60 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 591

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 592

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 4220937 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000281 | R$ 79,60 | D |
| 25/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 4220943 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000282 | R$ 92,43 | C |
| 25/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 4220943 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000282 | R$ 92,43 | D |
| 25/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 94 BENELLI CORTINAS E PERSIANAS LTDA | J00700000310 | R$ 10,00 | C |
| 25/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 94 BENELLI CORTINAS E PERSIANAS LTDA | J00700000310 | R$ 10,00 | D |
| 25/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 95 SMART CORTINAS & PERSIANAS LTDA | J00700000311 | R$ 840,50 | C |
| 25/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 95 SMART CORTINAS & PERSIANAS LTDA | J00700000311 | R$ 840,50 | D |
| 25/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000504 | R$ 55,00 | C |
| 25/10/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000504 | R$ 55,00 | D |
| 26/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - VANDERLI FERREIRA BENTO | J00700000496 | R$ 400,00 | C |
| 26/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - VANDERLI FERREIRA BENTO | J00700000496 | R$ 400,00 | D |
| 26/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000505 | R$ 0,30 | C |
| 26/10/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000505 | R$ 0,30 | D |
| 27/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 4226529 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000283 | R$ 53,56 | C |
| 27/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 4226529 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000283 | R$ 53,56 | D |
| 27/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 96 AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000312 | R$ 391,53 | C |
| 27/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 96 AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000312 | R$ 391,53 | D |
| 27/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 97 MM DECORACOES E ACABAMENTOS LTDA | J00700000313 | R$ 244,50 | C |
| 27/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 97 MM DECORACOES E ACABAMENTOS LTDA | J00700000313 | R$ 244,50 | D |
| 27/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000497 | R$ 391,53 | C |
| 27/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000497 | R$ 391,53 | D |
| 28/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES | | VR. CT N - 53513 JAMEF TRANSPORTES | J00700000284 | R$ 81,79 | C |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DIVERSOS | | LTDA - JDF | | | |
| 28/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 53513 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000284 | R$ 81,79 | D |
| 28/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 75605 TRANSVALADARES LTDA ME | J00700000285 | R$ 8,41 | C |
| 28/10/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 75605 TRANSVALADARES LTDA ME | J00700000285 | R$ 8,41 | D |
| 28/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 98 SMART CORTINAS & PERSIANAS LTDA | J00700000314 | R$ 446,50 | C |
| 28/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 98 SMART CORTINAS & PERSIANAS LTDA | J00700000314 | R$ 446,50 | D |
| 28/10/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 99 SA E RODRIGUES COMERCIO DE CORTINAS E TAPECARIA LTDA | J00700000315 | R$ 1.157,51 | C |
| 28/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 99 SA E RODRIGUES COMERCIO DE CORTINAS E TAPECARIA LTDA | J00700000315 | R$ 1.157,51 | D |
| 28/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - SA E RODRIGUES | J00700000498 | R$ 757,00 | C |
| 28/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - SA E RODRIGUES | J00700000498 | R$ 757,00 | D |
| 28/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000506 | R$ 0,30 | C |
| 28/10/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000506 | R$ 0,30 | D |
| 29/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000544 | R$ 1.231,32 | C |
| 29/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000544 | R$ 1.231,32 | D |
| 29/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000545 | R$ 3.034,75 | C |
| 29/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000545 | R$ 3.034,75 | D |
| 29/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000546 | R$ 1.008,39 | C |
| 29/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000546 | R$ 1.008,39 | D |
| 31/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 13952922 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS LTDA. | J00700000169 | R$ 317,85 | C |
| 31/10/2022 | 510202010051253 | FRETES E CARRETOS | | VR.PAGTO DUPL. N 13952922 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS LTDA. | J00700000169 | R$ 317,85 | D |
| 31/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 123931 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000170 | R$ 81,25 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 593

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 594

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 123931 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000170 | R$ 81,25 | D |
| 31/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 11779122 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000171 | R$ 131,60 | C |
| 31/10/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 11779122 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000171 | R$ 131,60 | D |
| 31/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO ICMS 09/2022 | J00700000172 | R$ 367,79 | C |
| 31/10/2022 | 510401000051406 | ICMS DIF. ALIQUOTA | | VR. PAGTO ICMS 09/2022 | J00700000172 | R$ 334,08 | D |
| 31/10/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000172 | R$ 30,07 | D |
| 31/10/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000172 | R$ 3,64 | D |
| 31/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PGTO HONORARIOS CONTABEIS A ACR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | J00700000173 | R$ 606,00 | C |
| 31/10/2022 | 510202010051216 | HONORARIOS CONTABEIS | | VR. PGTO HONORARIOS CONTABEIS A ACR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | J00700000173 | R$ 606,00 | D |
| 31/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO ICMS 09/2022 | J00700000174 | R$ 83,05 | C |
| 31/10/2022 | 510401000051420 | ICMS SUBST. TRIBUTARIA | | VR. PAGTO ICMS 09/2022 | J00700000174 | R$ 83,05 | D |
| 31/10/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO ICMS 09/2022 | J00700000175 | R$ 786,29 | C |
| 31/10/2022 | 510401000051406 | ICMS DIF. ALIQUOTA | | VR. PAGTO ICMS 09/2022 | J00700000175 | R$ 786,29 | D |
| 31/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DENIZE FREITAS PAES | J00700000499 | R$ 350,45 | C |
| 31/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DENIZE FREITAS PAES | J00700000499 | R$ 350,45 | D |
| 31/10/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DENIZE FREITAS PAES 76278395649 | J00700000500 | R$ 345,50 | C |
| 31/10/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DENIZE FREITAS PAES 76278395649 | J00700000500 | R$ 345,50 | D |
| 31/10/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PROVISAO SALARIO REF | J00700000688 | R$ 5.743,44 | C |
| 31/10/2022 | 510201010051221 | ORDENADOS E SALARIOS | | VR. PROVISAO SALARIO REF | J00700000688 | R$ 5.743,44 | D |
| 31/10/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC INSS CONF SALARIO MES | J00700000689 | R$ 444,16 | C |
| 31/10/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC INSS CONF SALARIO MES | J00700000689 | R$ 444,16 | D |
| 31/10/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PROVISAO SALARIO FAMILIA REF | J00700000690 | R$ 169,41 | C |
| 31/10/2022 | 110601000011605 | SALARIO FAMILIA | | VR. PROVISAO SALARIO FAMILIA REF | J00700000690 | R$ 169,41 | D |
| 31/10/2022 | 210401000021903 | CONT. ASSIST. A RECOLHER | | VR. DESC CONTRIB. ASSISTENCIAL S/SALARIO REF | J00700000691 | R$ 57,44 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 595

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/10/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC CONTRIB. ASSISTENCIAL S/SALARIO REF | J00700000691 | R$ 57,44 | D |
| 31/10/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | VR. PROVISAO FGTS REF | J00700000694 | R$ 459,47 | C |
| 31/10/2022 | 510201010051246 | FGTS | | VR. PROVISAO FGTS REF | J00700000694 | R$ 459,47 | D |
| 31/10/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. PROVISAO PRO LABORE CF FL | J00700000716 | R$ 2.424,00 | C |
| 31/10/2022 | 510201010051226 | RETIRADA PRO LABORE | | VR. PROVISAO PRO LABORE CF FL | J00700000716 | R$ 2.424,00 | D |
| 31/10/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC INSS S/PRO LABORE MES | J00700000717 | R$ 266,64 | C |
| 31/10/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. DESC INSS S/PRO LABORE MES | J00700000717 | R$ 266,64 | D |
| 31/10/2022 | 110601000011605 | SALARIO FAMILIA | | VR. DESC SALARIO FAMILIA CF FL | J00700000731 | R$ 169,41 | C |
| 31/10/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC SALARIO FAMILIA CF FL | J00700000731 | R$ 169,41 | D |
| 31/10/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. DESC ADIANTAMENTO SALARIO | J00700000737 | R$ 2.297,36 | C |
| 31/10/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC ADIANTAMENTO SALARIO | J00700000737 | R$ 2.297,36 | D |
| 31/10/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 10/2022 | J00700000768 | R$ 1.078,69 | C |
| 31/10/2022 | 510401000051417 | SIMPLES NACIONAL | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 10/2022 | J00700000768 | R$ 1.078,69 | D |
| 01/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 9138 PLATAFORMA II CORDOARIA EIRELI | J00700000316 | R$ 600,00 | C |
| 01/11/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 9138 PLATAFORMA II CORDOARIA EIRELI | J00700000316 | R$ 600,00 | D |
| 01/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 69184 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000317 | R$ 76,00 | C |
| 01/11/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 69184 MW TRANSPORTES LTDA | J00700000317 | R$ 76,00 | D |
| 01/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 232000 RIBFOR TRANSP E ENCOMENDAS LTDA ME | J00700000318 | R$ 11,14 | C |
| 01/11/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 232000 RIBFOR TRANSP E ENCOMENDAS LTDA ME | J00700000318 | R$ 11,14 | D |
| 01/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 100 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000334 | R$ 340,60 | C |
| 01/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 100 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000334 | R$ 340,60 | D |
| 01/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 101 AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000335 | R$ 424,37 | C |
| 01/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 101 AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000335 | R$ 424,37 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 596

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 53828 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000319 | R$ 75,09 | C |
| 03/11/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 53828 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000319 | R$ 75,09 | D |
| 03/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 4234946 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000320 | R$ 3,30 | C |
| 03/11/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 4234946 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000320 | R$ 3,30 | D |
| 03/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 102 VANDERLI FERREIRA BENTO 05243485616 | J00700000336 | R$ 350,45 | C |
| 03/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 102 VANDERLI FERREIRA BENTO 05243485616 | J00700000336 | R$ 350,45 | D |
| 03/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 4436 SISTEMA DE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA | J00700000372 | R$ 296,80 | C |
| 03/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 4436 SISTEMA DE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA | J00700000372 | R$ 296,80 | D |
| 03/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA -* LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000582 | R$ 530,08 | C |
| 03/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA -* LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000582 | R$ 530,08 | D |
| 03/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DENIZE FREITAS PAES | J00700000616 | R$ 699,18 | C |
| 03/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DENIZE FREITAS PAES | J00700000616 | R$ 699,18 | D |
| 04/11/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 103 ALINE SOUZA DA COSTA | J00700000337 | R$ 363,56 | C |
| 04/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 103 ALINE SOUZA DA COSTA | J00700000337 | R$ 363,56 | D |
| 04/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 104 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000338 | R$ 20,00 | C |
| 04/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 104 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000338 | R$ 20,00 | D |
| 04/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000577 | R$ 792,59 | C |
| 04/11/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000577 | R$ 792,59 | D |
| 04/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000578 | R$ 736,12 | C |
| 04/11/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000578 | R$ 736,12 | D |
| 04/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA | J00700000579 | R$ 56,47 | C |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | COSTA | | | |
| 04/11/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000579 | R$ 56,47 | D |
| 04/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000580 | R$ 736,12 | C |
| 04/11/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000580 | R$ 736,12 | D |
| 04/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A LAYSSA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000581 | R$ 736,12 | C |
| 04/11/2022 | 510202010051353 | DIARIAS | | VR. PAGTO A LAYSSA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000581 | R$ 736,12 | D |
| 04/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ENVIO PIX - FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000627 | R$ 792,59 | C |
| 04/11/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO ENVIO PIX - FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000627 | R$ 792,59 | D |
| 05/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000576 | R$ 424,37 | C |
| 05/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000576 | R$ 424,37 | D |
| 05/11/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR. PAGTO PRO LABORES REF | J00700000718 | R$ 2.157,36 | C |
| 05/11/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. PAGTO PRO LABORES REF | J00700000718 | R$ 2.157,36 | D |
| 07/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO FGTS REF 10/2022 | J00700000371 | R$ 459,47 | C |
| 07/11/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | VR. PAGTO FGTS REF 10/2022 | J00700000371 | R$ 459,47 | D |
| 09/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RCF N/DATA - MAPA RESUMO - 105 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA | J00700000339 | R$ 150,00 | C |
| 09/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RCF N/DATA - MAPA RESUMO - 105 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA | J00700000339 | R$ 150,00 | D |
| 09/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A WILLIAM DE PAIVA SANTOS | J00700000574 | R$ 6.500,00 | C |
| 09/11/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO A WILLIAM DE PAIVA SANTOS | J00700000574 | R$ 6.500,00 | D |
| 09/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000575 | R$ 208,89 | C |
| 09/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000575 | R$ 208,89 | D |
| 09/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA | J00700000617 | R$ 955,77 | C |
| 09/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA | J00700000617 | R$ 955,77 | D |
| 10/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES | | VR. COMPRA CF. - 9352 MILLENNIUM | J00700000321 | R$ 100,00 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 597

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DIVERSOS | | PINTURA INDUSTRIAL LTDA | | | |
| 10/11/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 9352 MILLENNIUM PINTURA INDUSTRIAL LTDA | J00700000321 | R$ 100,00 | D |
| 10/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 54217 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000322 | R$ 55,44 | C |
| 10/11/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 54217 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000322 | R$ 55,44 | D |
| 10/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 219144 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000323 | R$ 95,34 | C |
| 10/11/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 219144 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000323 | R$ 95,34 | D |
| 10/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 106 MM DECORACOES E ACABAMENTOS LTDA | J00700000340 | R$ 183,90 | C |
| 10/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 106 MM DECORACOES E ACABAMENTOS LTDA | J00700000340 | R$ 183,90 | D |
| 10/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000573 | R$ 1.174,81 | C |
| 10/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000573 | R$ 1.174,81 | D |
| 10/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - PAULO CESAR CORREA DA SILVA | J00700000618 | R$ 207,02 | C |
| 10/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - PAULO CESAR CORREA DA SILVA | J00700000618 | R$ 207,02 | D |
| 14/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 108 FONTESVILLE AMBIENTES LTDA | J00700000341 | R$ 527,60 | C |
| 14/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 108 FONTESVILLE AMBIENTES LTDA | J00700000341 | R$ 527,60 | D |
| 14/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 109 VANDERLI FERREIRA BENTO 05243485616 | J00700000342 | R$ 130,79 | C |
| 14/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 109 VANDERLI FERREIRA BENTO 05243485616 | J00700000342 | R$ 130,79 | D |
| 14/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 851851 M.W. TRANPORTES LTDA | J00700000364 | R$ 139,04 | C |
| 14/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 851851 M.W. TRANPORTES LTDA | J00700000364 | R$ 132,00 | D |
| 14/11/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR PAGTO JUROS | J00700000364 | R$ 7,04 | D |
| 14/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 130674 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000365 | R$ 346,68 | C |
| 14/11/2022 | 510202010051253 | FRETES E CARRETOS | | VR.PAGTO DUPL. N 130674 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000365 | R$ 346,68 | D |
| 14/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000373 | R$ 114,56 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 598

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FEDERAL | | | | | |
| 14/11/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000373 | R$ 114,56 | D |
| 14/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 1406778 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO | J00700000374 | R$ 74,56 | C |
| 14/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 1406778 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO | J00700000374 | R$ 73,06 | D |
| 14/11/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR PGTO JUROS | J00700000374 | R$ 1,50 | D |
| 14/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 4889116 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000375 | R$ 126,75 | C |
| 14/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 4889116 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000375 | R$ 126,00 | D |
| 14/11/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR PAGTO JUROS | J00700000375 | R$ 0,75 | D |
| 14/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - SA E RODRIGUES | J00700000619 | R$ 400,00 | C |
| 14/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - SA E RODRIGUES | J00700000619 | R$ 400,00 | D |
| 14/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000628 | R$ 0,30 | C |
| 14/11/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000628 | R$ 0,30 | D |
| 16/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA | J00700000620 | R$ 274,69 | C |
| 16/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA | J00700000620 | R$ 274,69 | D |
| 17/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 110 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000343 | R$ 6.735,24 | C |
| 17/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 110 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000343 | R$ 6.735,24 | D |
| 17/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 111 PAULO CESAR CORREA DA SILVA | J00700000344 | R$ 220,00 | C |
| 17/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 111 PAULO CESAR CORREA DA SILVA | J00700000344 | R$ 220,00 | D |
| 17/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 112 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000345 | R$ 380,52 | C |
| 17/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 112 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000345 | R$ 380,52 | D |
| 17/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 113 PAULO CESAR CORREA DA SILVA | J00700000346 | R$ 855,00 | C |
| 17/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 113 PAULO CESAR CORREA DA SILVA | J00700000346 | R$ 855,00 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 599

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 600

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 114 AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000347 | R$ 308,82 | C |
| 17/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 114 AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000347 | R$ 308,82 | D |
| 17/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - VANDERLI FERREIRA BENTO | J00700000621 | R$ 1.290,00 | C |
| 17/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - VANDERLI FERREIRA BENTO | J00700000621 | R$ 1.290,00 | D |
| 17/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - VANDERLI FERREIRA BENTO | J00700000622 | R$ 7,92 | C |
| 17/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - VANDERLI FERREIRA BENTO | J00700000622 | R$ 7,92 | D |
| 17/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000629 | R$ 4.220,27 | C |
| 17/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000629 | R$ 4.220,27 | D |
| 17/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000630 | R$ 0,30 | C |
| 17/11/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000630 | R$ 0,30 | D |
| 18/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 54848 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000324 | R$ 98,21 | C |
| 18/11/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 54848 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000324 | R$ 98,21 | D |
| 18/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 115 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000348 | R$ 129,90 | C |
| 18/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 115 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000348 | R$ 129,90 | D |
| 18/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 116 VANDERLI FERREIRA BENTO 05243485616 | J00700000349 | R$ 190,20 | C |
| 18/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 116 VANDERLI FERREIRA BENTO 05243485616 | J00700000349 | R$ 190,20 | D |
| 18/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 117 EMILIO AUGUSTO BENELLI | J00700000350 | R$ 7.426,90 | C |
| 18/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 117 EMILIO AUGUSTO BENELLI | J00700000350 | R$ 7.426,90 | D |
| 18/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 118 SA E RODRIGUES COMERCIO DE CORTINAS E TAPECARIA LTDA | J00700000351 | R$ 1.320,54 | C |
| 18/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 118 SA E RODRIGUES COMERCIO DE CORTINAS E TAPECARIA LTDA | J00700000351 | R$ 1.320,54 | D |
| 18/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA | | VR. PAGTO INSS REF 10/2022 | J00700000366 | R$ 541,39 | C |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FEDERAL | | | | | |
| 18/11/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. PAGTO INSS REF 10/2022 | J00700000366 | R$ 541,39 | D |
| 18/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 4899241 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000370 | R$ 78,09 | C |
| 18/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 4899241 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000370 | R$ 63,09 | D |
| 18/11/2022 | 510301000051311 | MULTA | | VR PAGTO DUPL N 4899241 JAMEF TRANSP LTDA | J00700000370 | R$ 15,00 | D |
| 18/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - SA E RODRIGUES | J00700000624 | R$ 900,00 | C |
| 18/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - SA E RODRIGUES | J00700000624 | R$ 900,00 | D |
| 18/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - PAULO CESAR CORREA DA SILVA | J00700000625 | R$ 804,56 | C |
| 18/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - PAULO CESAR CORREA DA SILVA | J00700000625 | R$ 804,56 | D |
| 18/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000631 | R$ 0,30 | C |
| 18/11/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000631 | R$ 0,30 | D |
| 19/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000571 | R$ 2.527,69 | C |
| 19/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000571 | R$ 2.527,69 | D |
| 19/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000572 | R$ 409,09 | C |
| 19/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000572 | R$ 409,09 | D |
| 21/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 10/2022 | J00700000369 | R$ 1.078,69 | C |
| 21/11/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 10/2022 | J00700000369 | R$ 1.078,69 | D |
| 21/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000567 | R$ 574,34 | C |
| 21/11/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO A FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000567 | R$ 574,34 | D |
| 21/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000568 | R$ 574,34 | C |
| 21/11/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000568 | R$ 574,34 | D |
| 21/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO SALARIO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000569 | R$ 574,34 | C |
| 21/11/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO SALARIO A SAULO | J00700000569 | R$ 574,34 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 601

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 602

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | APOLINARIO DA COSTA | | | |
| 21/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000570 | R$ 574,34 | C |
| 21/11/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000570 | R$ 574,34 | D |
| 22/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 2251 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA | J00700000325 | R$ 92,97 | C |
| 22/11/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 2251 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA | J00700000325 | R$ 92,97 | D |
| 22/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 9328 PLATAFORMA II CORDOARIA EIRELI | J00700000326 | R$ 1.200,00 | C |
| 22/11/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 9328 PLATAFORMA II CORDOARIA EIRELI | J00700000326 | R$ 1.200,00 | D |
| 22/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 119 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000352 | R$ 10,00 | C |
| 22/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 119 COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000352 | R$ 10,00 | D |
| 22/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 120 PERSIANAS E SERVICOS LTDA | J00700000353 | R$ 149,60 | C |
| 22/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 120 PERSIANAS E SERVICOS LTDA | J00700000353 | R$ 149,60 | D |
| 22/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000566 | R$ 2.519,70 | C |
| 22/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000566 | R$ 2.519,70 | D |
| 23/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 857329 M.W. TRANPORTES LTDA | J00700000363 | R$ 116,39 | C |
| 23/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 857329 M.W. TRANPORTES LTDA | J00700000363 | R$ 111,20 | D |
| 23/11/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR PAGTO JUROS | J00700000363 | R$ 5,19 | D |
| 24/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 4274970 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000327 | R$ 259,78 | C |
| 24/11/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 4274970 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000327 | R$ 259,78 | D |
| 24/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 121 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000354 | R$ 11.359,69 | C |
| 24/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 121 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000354 | R$ 11.359,69 | D |
| 25/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 49936 TRANSPORTE RODOVIARIO MANSUR LTDA. | J00700000328 | R$ 40,00 | C |
| 25/11/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 49936 TRANSPORTE | J00700000328 | R$ 40,00 | D |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | RODOVIARIO MANSUR LTDA. | | | |
| 25/11/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 122 ALINE SOUZA DA COSTA | J00700000355 | R$ 362,09 | C |
| 25/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 122 ALINE SOUZA DA COSTA | J00700000355 | R$ 362,09 | D |
| 25/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 123 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000356 | R$ 133,00 | C |
| 25/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 123 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000356 | R$ 133,00 | D |
| 25/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 4907527 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000367 | R$ 58,44 | C |
| 25/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 4907527 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000367 | R$ 58,44 | D |
| 25/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000368 | R$ 37,11 | C |
| 25/11/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000368 | R$ 37,11 | D |
| 25/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - REINALDO JULIO NASCIMENTO | J00700000626 | R$ 590,00 | C |
| 25/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - REINALDO JULIO NASCIMENTO | J00700000626 | R$ 590,00 | D |
| 25/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000632 | R$ 55,00 | C |
| 25/11/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000632 | R$ 55,00 | D |
| 29/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 43142 AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA | J00700000329 | R$ 60,00 | C |
| 29/11/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 43142 AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA | J00700000329 | R$ 60,00 | D |
| 29/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 55796 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000330 | R$ 75,08 | C |
| 29/11/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 55796 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000330 | R$ 75,08 | D |
| 29/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 124 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000357 | R$ 10,00 | C |
| 29/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 124 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000357 | R$ 10,00 | D |
| 30/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 10360 GUGATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA | J00700000331 | R$ 1.032,50 | C |
| 30/11/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | VR. COMPRA CF. - 10360 GUGATEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA | J00700000331 | R$ 1.032,50 | D |
| 30/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 43407 AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA | J00700000332 | R$ 60,00 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 603

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 604

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30/11/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 43407 AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA | J00700000332 | R$ 60,00 | D |
| 30/11/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT. N - 220225 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000333 | R$ 65,92 | C |
| 30/11/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT. N - 220225 M.W.TRANPORTES LTDA | J00700000333 | R$ 65,92 | D |
| 30/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 125 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000358 | R$ 10,00 | C |
| 30/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 125 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000358 | R$ 10,00 | D |
| 30/11/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 126 REINALDO JULIO NASCIMENTO | J00700000359 | R$ 590,15 | C |
| 30/11/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 126 REINALDO JULIO NASCIMENTO | J00700000359 | R$ 590,15 | D |
| 30/11/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PGTO HONORARIOS CONTABEIS A ACR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | J00700000376 | R$ 706,00 | C |
| 30/11/2022 | 510202010051216 | HONORARIOS CONTABEIS | | VR. PGTO HONORARIOS CONTABEIS A ACR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | J00700000376 | R$ 706,00 | D |
| 30/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A LAYSSA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000560 | R$ 59,83 | C |
| 30/11/2022 | 110701000011704 | 13º SALARIO | | VR. PAGTO A LAYSSA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000560 | R$ 59,83 | D |
| 30/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000561 | R$ 59,83 | C |
| 30/11/2022 | 110701000011704 | 13º SALARIO | | VR. PAGTO A ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000561 | R$ 59,83 | D |
| 30/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO SALARIO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000562 | R$ 418,79 | C |
| 30/11/2022 | 110701000011704 | 13º SALARIO | | VR. PAGTO SALARIO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000562 | R$ 418,79 | D |
| 30/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000563 | R$ 418,79 | C |
| 30/11/2022 | 110701000011704 | 13º SALARIO | | VR. PAGTO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000563 | R$ 418,79 | D |
| 30/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000564 | R$ 418,79 | C |
| 30/11/2022 | 110701000011704 | 13º SALARIO | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000564 | R$ 418,79 | D |
| 30/11/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A FELIPE MELLQUIADES VITORINO | J00700000565 | R$ 418,79 | C |
| 30/11/2022 | 110701000011704 | 13º SALARIO | | VR. PAGTO A FELIPE MELLQUIADES VITORINO | J00700000565 | R$ 418,79 | D |
| 30/11/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS | | VR. PROVISAO SALARIO REF | J00700000695 | R$ 6.987,86 | C |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | A PAGAR | | | | | |
| 30/11/2022 | 510201010051221 | ORDENADOS E SALARIOS | | VR. PROVISAO SALARIO REF | J00700000695 | R$ 6.987,86 | D |
| 30/11/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC INSS CONF SALARIO MES | J00700000696 | R$ 537,48 | C |
| 30/11/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC INSS CONF SALARIO MES | J00700000696 | R$ 537,48 | D |
| 30/11/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PROVISAO SALARIO FAMILIA REF | J00700000697 | R$ 169,41 | C |
| 30/11/2022 | 110601000011605 | SALARIO FAMILIA | | VR. PROVISAO SALARIO FAMILIA REF | J00700000697 | R$ 169,41 | D |
| 30/11/2022 | 210401000021903 | CONT. ASSIST. A RECOLHER | | VR. DESC CONTRIB. ASSISTENCIAL S/SALARIO REF | J00700000698 | R$ 57,44 | C |
| 30/11/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC CONTRIB. ASSISTENCIAL S/SALARIO REF | J00700000698 | R$ 57,44 | D |
| 30/11/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | VR. PROVISAO FGTS REF | J00700000701 | R$ 559,05 | C |
| 30/11/2022 | 510201010051246 | FGTS | | VR. PROVISAO FGTS REF | J00700000701 | R$ 559,05 | D |
| 30/11/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. PROVISAO PRO LABORE CF FL | J00700000719 | R$ 7.812,00 | C |
| 30/11/2022 | 510201010051226 | RETIRADA PRO LABORE | | VR. PROVISAO PRO LABORE CF FL | J00700000719 | R$ 7.812,00 | D |
| 30/11/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC INSS S/PRO LABORE MES | J00700000720 | R$ 859,32 | C |
| 30/11/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. DESC INSS S/PRO LABORE MES | J00700000720 | R$ 859,32 | D |
| 30/11/2022 | 210301000021820 | IRRF A RECOLHER | | VR. DESC IRRF S/PRO LABORE MES | J00700000721 | R$ 745,99 | C |
| 30/11/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR. DESC IRRF S/PRO LABORE MES | J00700000721 | R$ 745,99 | D |
| 30/11/2022 | 110701000011704 | 13º SALARIO | | VR. DESC ADIANTAMENTO 13 SALARIO REF | J00700000723 | R$ 1.794,82 | C |
| 30/11/2022 | 210501000021866 | 13º SALARIO A PAGAR | | VR. DESC ADIANTAMENTO 13 SALARIO REF | J00700000723 | R$ 1.794,82 | D |
| 30/11/2022 | 110601000011605 | SALARIO FAMILIA | | VR. DESC SALARIO FAMILIA CF FL | J00700000732 | R$ 169,41 | C |
| 30/11/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC SALARIO FAMILIA CF FL | J00700000732 | R$ 169,41 | D |
| 30/11/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. DESC ADIANTAMENTO SALARIO | J00700000738 | R$ 2.297,36 | C |
| 30/11/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC ADIANTAMENTO SALARIO | J00700000738 | R$ 2.297,36 | D |
| 30/11/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | FGTS 1 PARCELA 13 SALARIO | J00700000758 | R$ 143,56 | C |
| 30/11/2022 | 510201010051246 | FGTS | | FGTS 1 PARCELA 13 SALARIO | J00700000758 | R$ 143,56 | D |
| 30/11/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF | J00700000769 | R$ 1.469,97 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 605

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | RECOLHER | | 11/2022 | | | |
| 30/11/2022 | 510401000051417 | SIMPLES NACIONAL | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 11/2022 | J00700000769 | R$ 1.469,97 | D |
| 30/11/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VLR RECEBIDO NESTA DATA DO SOCIO WILIAN PAIVA SANTOS | J00700000773 | R$ 10.500,00 | C |
| 30/11/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VLR RECEBIDO NESTA DATA DO SOCIO WILIAN PAIVA SANTOS | J00700000773 | R$ 10.500,00 | D |
| 01/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000613 | R$ 2.391,38 | C |
| 01/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000613 | R$ 2.391,38 | D |
| 01/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 127 ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000635 | R$ 7.100,46 | C |
| 01/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 127 ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000635 | R$ 7.100,46 | D |
| 01/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 128 DENIZE FREITAS PAES 76278395649 | J00700000636 | R$ 1.836,84 | C |
| 01/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 128 DENIZE FREITAS PAES 76278395649 | J00700000636 | R$ 1.836,84 | D |
| 02/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO ICMS DIF ALQ | J00700000360 | R$ 73,17 | C |
| 02/12/2022 | 510401000051406 | ICMS DIF. ALIQUOTA | | VR. PAGTO ICMS DIF ALQ | J00700000360 | R$ 73,17 | D |
| 02/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 4917593 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000361 | R$ 101,21 | C |
| 02/12/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 4917593 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000361 | R$ 101,21 | D |
| 02/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 863654 M.W. TRANPORTES LTDA | J00700000362 | R$ 175,27 | C |
| 02/12/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 863654 M.W. TRANPORTES LTDA | J00700000362 | R$ 171,34 | D |
| 02/12/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR PAGTO JUROS | J00700000362 | R$ 3,93 | D |
| 05/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A ITRA ARQUIDIOCESANA DE JUIZ DE FORA | J00700000612 | R$ 10,00 | C |
| 05/12/2022 | 510202010051243 | DOACOES | | VR. PAGTO A ITRA ARQUIDIOCESANA DE JUIZ DE FORA | J00700000612 | R$ 10,00 | D |
| 05/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 129 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000637 | R$ 340,00 | C |
| 05/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 129 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000637 | R$ 340,00 | D |
| 05/12/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR. PAGTO PRO LABORES REF | J00700000722 | R$ 6.206,69 | C |
| 05/12/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A | | VR. PAGTO PRO LABORES REF | J00700000722 | R$ 6.206,69 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 606

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | PAGAR | | | | | |
| 06/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 4639 SISTEMA DE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA | J00700000386 | R$ 312,61 | C |
| 06/12/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 4639 SISTEMA DE CONSULTORIA E TECNOLOGIA EM SISTEMA LTDA | J00700000386 | R$ 296,80 | D |
| 06/12/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR PAGTO JUROS | J00700000386 | R$ 15,81 | D |
| 06/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - VANDERLI FERREIRA BENTO | J00700000507 | R$ 60,00 | C |
| 06/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - VANDERLI FERREIRA BENTO | J00700000507 | R$ 60,00 | D |
| 06/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 130 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000638 | R$ 549,99 | C |
| 06/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 130 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000638 | R$ 549,99 | D |
| 06/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 131 AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000639 | R$ 348,75 | C |
| 06/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 131 AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000639 | R$ 348,75 | D |
| 07/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO FGTS REF 11/2022 | J00700000385 | R$ 702,61 | C |
| 07/12/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | VR. PAGTO FGTS REF 11/2022 | J00700000385 | R$ 702,61 | D |
| 07/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DEBORAH REGINA NORONHA | J00700000508 | R$ 1.010,00 | C |
| 07/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DEBORAH REGINA NORONHA | J00700000508 | R$ 1.010,00 | D |
| 07/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000509 | R$ 10,00 | C |
| 07/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - COMERCIO DE PERSIANAS AJATO LTDA | J00700000509 | R$ 10,00 | D |
| 07/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000510 | R$ 0,30 | C |
| 07/12/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000510 | R$ 0,30 | D |
| 07/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A LAYSSA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000607 | R$ 575,55 | C |
| 07/12/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO A LAYSSA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000607 | R$ 575,55 | D |
| 07/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000608 | R$ 575,55 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 607

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 07/12/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO A ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000608 | R$ 575,55 | D |
| 07/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000609 | R$ 736,12 | C |
| 07/12/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000609 | R$ 736,12 | D |
| 07/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000610 | R$ 792,59 | C |
| 07/12/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000610 | R$ 792,59 | D |
| 07/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000611 | R$ 792,59 | C |
| 07/12/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PAGTO A FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000611 | R$ 792,59 | D |
| 07/12/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VR. PGTO SALARIO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000741 | R$ 792,59 | C |
| 07/12/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PGTO SALARIO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000741 | R$ 792,59 | D |
| 09/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR.PAGTO DUPL. N 49514931 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA | J00700000384 | R$ 599,00 | C |
| 09/12/2022 | 510202010051129 | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS | | VR.PAGTO DUPL. N 49514931 ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA | J00700000384 | R$ 599,00 | D |
| 09/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000511 | R$ 1,00 | C |
| 09/12/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000511 | R$ 1,00 | D |
| 09/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000513 | R$ 1.169,00 | C |
| 09/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000513 | R$ 1.169,00 | D |
| 09/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - FONTESVILLE | J00700000514 | R$ 500,00 | C |
| 09/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - FONTESVILLE | J00700000514 | R$ 500,00 | D |
| 12/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000512 | R$ 0,30 | C |
| 12/12/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000512 | R$ 0,30 | D |
| 12/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - SA E RODRIGUES | J00700000515 | R$ 985,00 | C |
| 12/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - SA E RODRIGUES | J00700000515 | R$ 985,00 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 608

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA | J00700000516 | R$ 600,00 | C |
| 12/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA | J00700000516 | R$ 600,00 | D |
| 12/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - PARIS DOCERACOES | J00700000517 | R$ 140,00 | C |
| 12/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - PARIS DOCERACOES | J00700000517 | R$ 140,00 | D |
| 12/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA | J00700000518 | R$ 292,96 | C |
| 12/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA | J00700000518 | R$ 292,96 | D |
| 12/12/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. CT N - 84661 UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A | J00700000633 | R$ 45,00 | C |
| 12/12/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | VR. CT N - 84661 UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A | J00700000633 | R$ 45,00 | D |
| 12/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 132 DOUGLAS VICENTE DE OLIVEIRA | J00700000640 | R$ 20,00 | C |
| 12/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 132 DOUGLAS VICENTE DE OLIVEIRA | J00700000640 | R$ 20,00 | D |
| 12/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 133 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000641 | R$ 1.297,21 | C |
| 12/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 133 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000641 | R$ 1.297,21 | D |
| 12/12/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 134 PARIS DECORACOES DE INTERIORES LTDA | J00700000642 | R$ 200,00 | C |
| 12/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 134 PARIS DECORACOES DE INTERIORES LTDA | J00700000642 | R$ 200,00 | D |
| 12/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 135 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000643 | R$ 240,70 | C |
| 12/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 135 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000643 | R$ 240,70 | D |
| 13/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ICMS DOIF ALQ | J00700000381 | R$ 44,82 | C |
| 13/12/2022 | 510401000051406 | ICMS DIF. ALIQUOTA | | VR. PAGTO ICMS DOIF ALQ | J00700000381 | R$ 43,90 | D |
| 13/12/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000381 | R$ 0,92 | D |
| 13/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO ICMS DIF ALIQ | J00700000382 | R$ 170,67 | C |
| 13/12/2022 | 510401000051406 | ICMS DIF. ALIQUOTA | | VR. PAGTO ICMS DIF ALIQ | J00700000382 | R$ 170,67 | D |
| 13/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000606 | R$ 6.735,24 | C |
| 13/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - | J00700000606 | R$ 6.735,24 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 609

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | LAZARO DE JESUS MOREIRA | | | |
| 13/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 136 VANDERLI FERREIRA BENTO 05243485616 | J00700000644 | R$ 360,50 | C |
| 13/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 136 VANDERLI FERREIRA BENTO 05243485616 | J00700000644 | R$ 360,50 | D |
| 13/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 137 JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600 | J00700000645 | R$ 729,00 | C |
| 13/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 137 JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600 | J00700000645 | R$ 729,00 | D |
| 13/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 138 MM DECORACOES E ACABAMENTOS LTDA | J00700000646 | R$ 264,50 | C |
| 13/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 138 MM DECORACOES E ACABAMENTOS LTDA | J00700000646 | R$ 264,50 | D |
| 14/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 1431448 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO | J00700000380 | R$ 96,92 | C |
| 14/12/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 1431448 RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO | J00700000380 | R$ 96,92 | D |
| 14/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000519 | R$ 116,64 | C |
| 14/12/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000519 | R$ 116,64 | D |
| 14/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000605 | R$ 308,82 | C |
| 14/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000605 | R$ 308,82 | D |
| 15/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 4936432 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000394 | R$ 78,08 | C |
| 15/12/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 4936432 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000394 | R$ 78,08 | D |
| 15/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO TAXA DE LOCALIZACAO | J00700000395 | R$ 244,72 | C |
| 15/12/2022 | 510202010051218 | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | | VR. PAGTO TAXA DE LOCALIZACAO | J00700000395 | R$ 244,72 | D |
| 15/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO CERTIDAO DE DEBITO | J00700000396 | R$ 20,85 | C |
| 15/12/2022 | 510202010051218 | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | | VR. PAGTO CERTIDAO DE DEBITO | J00700000396 | R$ 20,85 | D |
| 15/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO CERTIDAO SIMPLIFICADA | J00700000397 | R$ 12,82 | C |
| 15/12/2022 | 510202010051218 | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | | VR. PAGTO CERTIDAO SIMPLIFICADA | J00700000397 | R$ 12,82 | D |
| 15/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA | J00700000520 | R$ 450,00 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 610

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 611

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA | J00700000520 | R$ 450,00 | D |
| 15/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - EMILIO AUGUSTO BENELLI | J00700000604 | R$ 2.475,63 | C |
| 15/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - EMILIO AUGUSTO BENELLI | J00700000604 | R$ 2.475,63 | D |
| 15/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 139 SA E RODRIGUES COMERCIO DE CORTINAS E TAPECARIA LTDA | J00700000647 | R$ 985,04 | C |
| 15/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 139 SA E RODRIGUES COMERCIO DE CORTINAS E TAPECARIA LTDA | J00700000647 | R$ 985,04 | D |
| 15/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 140 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000648 | R$ 100,20 | C |
| 15/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 140 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000648 | R$ 100,20 | D |
| 16/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - REINALDO JULIO NASCIMENTO | J00700000521 | R$ 368,46 | C |
| 16/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - REINALDO JULIO NASCIMENTO | J00700000521 | R$ 368,46 | D |
| 16/12/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 141 NEILTON GOMES DUARTE | J00700000649 | R$ 130,00 | C |
| 16/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 141 NEILTON GOMES DUARTE | J00700000649 | R$ 130,00 | D |
| 17/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000602 | R$ 348,75 | C |
| 17/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000602 | R$ 348,75 | D |
| 17/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000603 | R$ 7.100,46 | C |
| 17/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARLINDO TOSHIO WATANABE | J00700000603 | R$ 7.100,46 | D |
| 19/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A LAYSSA ROBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000596 | R$ 50,86 | C |
| 19/12/2022 | 210501000021866 | 13º SALARIO A PAGAR | | VR. PAGTO A LAYSSA ROBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000596 | R$ 50,86 | D |
| 19/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000597 | R$ 50,86 | C |
| 19/12/2022 | 210501000021866 | 13º SALARIO A PAGAR | | VR. PAGTO A ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000597 | R$ 50,86 | D |
| 19/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000598 | R$ 355,99 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 612

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19/12/2022 | 210501000021866 | 13º SALARIO A PAGAR | | VR. PAGTO A FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000598 | R$ 355,99 | D |
| 19/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000599 | R$ 355,99 | C |
| 19/12/2022 | 210501000021866 | 13º SALARIO A PAGAR | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000599 | R$ 355,99 | D |
| 19/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000600 | R$ 355,99 | C |
| 19/12/2022 | 210501000021866 | 13º SALARIO A PAGAR | | VR. PAGTO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000600 | R$ 355,99 | D |
| 19/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO SALARIO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000601 | R$ 355,99 | C |
| 19/12/2022 | 210501000021866 | 13º SALARIO A PAGAR | | VR. PAGTO SALARIO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000601 | R$ 355,99 | D |
| 19/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 142 VANDERLI FERREIRA BENTO 05243485616 | J00700000650 | R$ 60,00 | C |
| 19/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 142 VANDERLI FERREIRA BENTO 05243485616 | J00700000650 | R$ 60,00 | D |
| 20/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 143 SANDRA MARTINS VALERIANO | J00700000651 | R$ 120,16 | C |
| 20/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 143 SANDRA MARTINS VALERIANO | J00700000651 | R$ 120,16 | D |
| 20/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 144 MM DECORACOES E ACABAMENTOS LTDA | J00700000652 | R$ 162,64 | C |
| 20/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 144 MM DECORACOES E ACABAMENTOS LTDA | J00700000652 | R$ 162,64 | D |
| 20/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 145 REINALDO JULIO NASCIMENTO | J00700000653 | R$ 368,45 | C |
| 20/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 145 REINALDO JULIO NASCIMENTO | J00700000653 | R$ 368,45 | D |
| 20/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 146 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000654 | R$ 6.535,68 | C |
| 20/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 146 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000654 | R$ 6.535,68 | D |
| 20/12/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VLR RECEBIDO NESTA DATA DO SOCIO WILIAN PAIVA SANTOS | J00700000774 | R$ 200,00 | C |
| 20/12/2022 | 110101010011110 | CAIXA | | VLR RECEBIDO NESTA DATA DO SOCIO WILIAN PAIVA SANTOS | J00700000774 | R$ 200,00 | D |
| 21/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 11/2022 | J00700000390 | R$ 1.474,82 | C |
| 21/12/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PAGTO SIMPLES NACIONAL 11/2022 | J00700000390 | R$ 1.469,97 | D |

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 21/12/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000390 | R$ 4,85 | D |
| 21/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO INSS REF 13 | J00700000391 | R$ 270,06 | C |
| 21/12/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. PAGTO INSS REF 13 | J00700000391 | R$ 269,18 | D |
| 21/12/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000391 | R$ 0,88 | D |
| 21/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO IRRF REF 11/2022 | J00700000392 | R$ 748,45 | C |
| 21/12/2022 | 210301000021820 | IRRF A RECOLHER | | VR. PAGTO IRRF REF 11/2022 | J00700000392 | R$ 745,99 | D |
| 21/12/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000392 | R$ 2,46 | D |
| 21/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO INSS REF 11/2022 | J00700000393 | R$ 1.231,43 | C |
| 21/12/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. PAGTO INSS REF 11/2022 | J00700000393 | R$ 1.227,39 | D |
| 21/12/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000393 | R$ 4,04 | D |
| 21/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A LAYSSA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000590 | R$ 574,34 | C |
| 21/12/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO A LAYSSA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000590 | R$ 574,34 | D |
| 21/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000591 | R$ 574,34 | C |
| 21/12/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO A ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA | J00700000591 | R$ 574,34 | D |
| 21/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO SALARIO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000592 | R$ 574,34 | C |
| 21/12/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO SALARIO A PAULO SERGIO GATTI | J00700000592 | R$ 574,34 | D |
| 21/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000593 | R$ 574,34 | C |
| 21/12/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000593 | R$ 574,34 | D |
| 21/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000594 | R$ 574,34 | C |
| 21/12/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000594 | R$ 574,34 | D |
| 21/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000595 | R$ 574,34 | C |
| 21/12/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. PAGTO A FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000595 | R$ 574,34 | D |
| 21/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 147 DENIZE FREITAS PAES 76278395649 | J00700000655 | R$ 194,27 | C |
| 21/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 147 DENIZE FREITAS | J00700000655 | R$ 194,27 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 613

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | PAES 76278395649 | | | |
| 21/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 148 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000656 | R$ 245,50 | C |
| 21/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 148 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000656 | R$ 245,50 | D |
| 21/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 149 FABIO TADEU SILVINO POSSINO | J00700000657 | R$ 892,97 | C |
| 21/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 149 FABIO TADEU SILVINO POSSINO | J00700000657 | R$ 892,97 | D |
| 21/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 150 FABIO TADEU SILVINO POSSINO | J00700000658 | R$ 758,52 | C |
| 21/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 150 FABIO TADEU SILVINO POSSINO | J00700000658 | R$ 758,52 | D |
| 22/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 14315822 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000389 | R$ 272,79 | C |
| 22/12/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 14315822 PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA. | J00700000389 | R$ 262,78 | D |
| 22/12/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000389 | R$ 10,01 | D |
| 22/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000522 | R$ 11.356,69 | C |
| 22/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000522 | R$ 11.356,69 | D |
| 22/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ADILA T FS TANZARE | J00700000523 | R$ 3,00 | C |
| 22/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ADILA T FS TANZARE | J00700000523 | R$ 3,00 | D |
| 22/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 151 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000659 | R$ 345,06 | C |
| 22/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 151 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000659 | R$ 345,06 | D |
| 23/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA | J00700000524 | R$ 308,40 | C |
| 23/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA | J00700000524 | R$ 308,40 | D |
| 23/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO FERIAS A PAULO SERGIO GATTI | J00700000586 | R$ 885,45 | C |
| 23/12/2022 | 110701000011703 | FERIAS | | VR. PAGTO FERIAS A PAULO SERGIO GATTI | J00700000586 | R$ 885,45 | D |
| 23/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000587 | R$ 885,45 | C |
| 23/12/2022 | 110701000011703 | FERIAS | | VR. PAGTO A VALMIR SANTOS DE OLIVEIRA | J00700000587 | R$ 885,45 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 614

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 615

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000588 | R$ 885,45 | C |
| 23/12/2022 | 110701000011703 | FERIAS | | VR. PAGTO A SAULO APOLINARIO DA COSTA | J00700000588 | R$ 885,45 | D |
| 23/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000589 | R$ 885,45 | C |
| 23/12/2022 | 110701000011703 | FERIAS | | VR. PAGTO A FELIPE MELQUIADES VITORINO | J00700000589 | R$ 885,45 | D |
| 23/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 152 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000660 | R$ 350,09 | C |
| 23/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 152 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000660 | R$ 350,09 | D |
| 26/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000388 | R$ 37,11 | C |
| 26/12/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | VR. PAGTO TELEFONE CF | J00700000388 | R$ 37,11 | D |
| 26/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000525 | R$ 55,00 | C |
| 26/12/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | VR. DEB. TARIFA NA DATA | J00700000525 | R$ 55,00 | D |
| 26/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 153 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000661 | R$ 2.560,37 | C |
| 26/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 153 KAZA DESING COMERCIO DE ARTIGO | J00700000661 | R$ 2.560,37 | D |
| 27/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA | J00700000526 | R$ 748,00 | C |
| 27/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - AILTON DA SILVA PAULA | J00700000526 | R$ 748,00 | D |
| 27/12/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR. COMPRA CF. - 64 CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA | J00700000634 | R$ 8.000,00 | C |
| 27/12/2022 | 420101000042101 | MERCADORIAS PARA REVENDA | | VR. COMPRA CF. - 64 CORTINAS JF DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA | J00700000634 | R$ 8.000,00 | D |
| 27/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 154 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000662 | R$ 192,50 | C |
| 27/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 154 DEBORAH REGINA NORONHA SILVA | J00700000662 | R$ 192,50 | D |
| 27/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | VR. RECEITA CF. - 155 AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000663 | R$ 747,56 | C |
| 27/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 155 AILTON DA SILVA PAULA 06967315684 | J00700000663 | R$ 747,56 | D |
| 27/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE | | VR. RECEITA CF. - 156 LAZARO DE JESUS | J00700000664 | R$ 823,72 | C |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | MERCADORIAS | | MOREIRA | | | |
| 27/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 156 LAZARO DE JESUS MOREIRA | J00700000664 | R$ 823,72 | D |
| 29/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 90498 SIND TRAB CONST E DO MOBILIARIO DE JUIZ DE FORA | J00700000398 | R$ 57,44 | C |
| 29/12/2022 | 210401000021903 | CONT. ASSIST. A RECOLHER | | VR.PAGTO DUPL. N 90498 SIND TRAB CONST E DO MOBILIARIO DE JUIZ DE FORA | J00700000398 | R$ 57,44 | D |
| 29/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 4954163 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000399 | R$ 98,06 | C |
| 29/12/2022 | 510202010051253 | FRETES E CARRETOS | | VR.PAGTO DUPL. N 4954163 JAMEF TRANSPORTES LTDA - JDF | J00700000399 | R$ 97,87 | D |
| 29/12/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000399 | R$ 0,19 | D |
| 29/12/2022 | 110102010011213 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | VR.PAGTO DUPL. N 870061 M.W. TRANSPORTES LTDA. | J00700000400 | R$ 69,03 | C |
| 29/12/2022 | 210101010020004 | FORNECEDORES DIVERSOS | | VR.PAGTO DUPL. N 870061 M.W. TRANSPORTES LTDA. | J00700000400 | R$ 65,92 | D |
| 29/12/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | VR. PAGTO MULTA CF. | J00700000400 | R$ 3,11 | D |
| 29/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600 | J00700000584 | R$ 229,00 | C |
| 29/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - JOSE ELIO DOS SANTOS FILHO 09998455600 | J00700000584 | R$ 229,00 | D |
| 29/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES EIRELI | J00700000585 | R$ 2.646,00 | C |
| 29/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. CRED. LIQUIDO DE COBRANCA - ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES EIRELI | J00700000585 | R$ 2.646,00 | D |
| 29/12/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | VR. RECEITA CF. - 157 ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES EIRELI | J00700000665 | R$ 2.646,00 | C |
| 29/12/2022 | 110401010011411 | CLIENTES DIVERSOS | | VR. RECEITA CF. - 157 ARTE CENTER DESIGN DE INTERIORES EIRELI | J00700000665 | R$ 2.646,00 | D |
| 31/12/2022 | 110102010011223 | BANCO CORA | | VR. PAGTO A WILLIAM DE PAIVA SANTOS | J00700000583 | R$ 699,74 | C |
| 31/12/2022 | 110401010011420 | CONTAS A RECEBER SOCIOS | | VR. PAGTO A WILLIAM DE PAIVA SANTOS | J00700000583 | R$ 699,74 | D |
| 31/12/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PROVISAO SALARIO REF | J00700000702 | R$ 7.466,48 | C |
| 31/12/2022 | 510201010051221 | ORDENADOS E SALARIOS | | VR. PROVISAO SALARIO REF | J00700000702 | R$ 7.466,48 | D |
| 31/12/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC INSS CONF SALARIO MES | J00700000703 | R$ 585,84 | C |
| 31/12/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC INSS CONF SALARIO MES | J00700000703 | R$ 585,84 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 616

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. PROVISAO SALARIO FAMILIA REF | J00700000704 | R$ 169,41 | C |
| 31/12/2022 | 110601000011605 | SALARIO FAMILIA | | VR. PROVISAO SALARIO FAMILIA REF | J00700000704 | R$ 169,41 | D |
| 31/12/2022 | 210501000021866 | 13º SALARIO A PAGAR | | VR. PROVISAO 13 SALARIO REF | J00700000725 | R$ 3.589,68 | C |
| 31/12/2022 | 510201010051224 | 13º SALARIO | | VR. PROVISAO 13 SALARIO REF | J00700000725 | R$ 3.589,68 | D |
| 31/12/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC INSS S/13SALARIO REF | J00700000726 | R$ 269,18 | C |
| 31/12/2022 | 210501000021866 | 13º SALARIO A PAGAR | | VR. DESC INSS S/13SALARIO REF | J00700000726 | R$ 269,18 | D |
| 31/12/2022 | 110601000011605 | SALARIO FAMILIA | | VR. DESC SALARIO FAMILIA CF FL | J00700000733 | R$ 169,41 | C |
| 31/12/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VR. DESC SALARIO FAMILIA CF FL | J00700000733 | R$ 169,41 | D |
| 31/12/2022 | 110701000011702 | SALARIOS | | VR. DESC ADIANTAMENTO SALARIO | J00700000739 | R$ 3.446,04 | C |
| 31/12/2022 | 210501000021841 | ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | VR. DESC ADIANTAMENTO SALARIO | J00700000739 | R$ 3.446,04 | D |
| 31/12/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VR PROVISAO PRO LABORE | J00700000742 | R$ 2.424,00 | C |
| 31/12/2022 | 510201010051226 | RETIRADA PRO LABORE | | VR PROVISAO PRO LABORE | J00700000742 | R$ 2.424,00 | D |
| 31/12/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | VLR DESC INSS S/PROLABORE | J00700000743 | R$ 266,64 | C |
| 31/12/2022 | 210501000021842 | RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | VLR DESC INSS S/PROLABORE | J00700000743 | R$ 266,64 | D |
| 31/12/2022 | 110701000011703 | FERIAS | | VR. FERIAS CF FL | J00700000755 | R$ 1.531,56 | C |
| 31/12/2022 | 510201010051217 | FERIAS | | VR. FERIAS CF FL | J00700000755 | R$ 1.531,56 | D |
| 31/12/2022 | 210401000021835 | INSS A RECOLHER | | INSS S/FERIAS | J00700000756 | R$ 114,88 | C |
| 31/12/2022 | 110701000011703 | FERIAS | | INSS S/FERIAS | J00700000756 | R$ 114,88 | D |
| 31/12/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | FGTS 2 PARCELA 13 SALARIO | J00700000759 | R$ 143,56 | C |
| 31/12/2022 | 510201010051246 | FGTS | | FGTS 2 PARCELA 13 SALARIO | J00700000759 | R$ 143,56 | D |
| 31/12/2022 | 210401000021834 | FGTS A RECOLHER | | VR. PROVISAO FGTS REF 12/2022 | J00700000760 | R$ 719,86 | C |
| 31/12/2022 | 510201010051246 | FGTS | | VR. PROVISAO FGTS REF 12/2022 | J00700000760 | R$ 719,86 | D |
| 31/12/2022 | 210301000021920 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 12/2022 | J00700000770 | R$ 1.500,55 | C |
| 31/12/2022 | 510401000051417 | SIMPLES NACIONAL | | VR. PROVISAO SIMPLES NACIONAL REF 12/2022 | J00700000770 | R$ 1.500,55 | D |
| 31/12/2022 | 310301000031201 | MERCADORIA EM CONSERTO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000814 | R$ 180,00 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000814 | R$ 180,00 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 617

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000815 | R$ 180,00 | C |
| 31/12/2022 | 320301000032201 | MERCADORIA EM CONSERTO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000815 | R$ 180,00 | D |
| 31/12/2022 | 410101000041101 | MATERIAS PRIMA | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000816 | R$ 61.031,98 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000816 | R$ 61.031,98 | D |
| 31/12/2022 | 410502010041549 | FRETES E CARRETOS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000817 | R$ 1.920,82 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000817 | R$ 1.920,82 | D |
| 31/12/2022 | 410502010041552 | MATERIAIS DE CONSUMO E LIMPEZA | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000818 | R$ 1.704,00 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000818 | R$ 1.704,00 | D |
| 31/12/2022 | 420101000042102 | FRETES E CARRETOS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000819 | R$ 4.035,03 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000819 | R$ 4.035,03 | D |
| 31/12/2022 | 420101000042101 | MERCADORIAS PARA REVENDA | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000820 | R$ 27.324,79 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000820 | R$ 27.324,79 | D |
| 31/12/2022 | 430102010043264 | MATERIAL APLICADO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000821 | R$ 660,00 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000821 | R$ 660,00 | D |
| 31/12/2022 | 430102010043148 | SERV. PRESTADOS PESSOAS JURIDA | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000822 | R$ 1.550,00 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000822 | R$ 1.550,00 | D |
| 31/12/2022 | 510201010051224 | 13º SALARIO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000823 | R$ 3.589,68 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000823 | R$ 3.589,68 | D |
| 31/12/2022 | 510201010051217 | FERIAS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000824 | R$ 1.531,56 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000824 | R$ 1.531,56 | D |
| 31/12/2022 | 510201010051246 | FGTS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000825 | R$ 3.648,96 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000825 | R$ 3.648,96 | D |
| 31/12/2022 | 510201010051221 | ORDENADOS E SALARIOS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000826 | R$ 40.491,19 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000826 | R$ 40.491,19 | D |
| 31/12/2022 | 510201010051226 | RETIRADA PRO LABORE | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000827 | R$ 22.356,00 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000827 | R$ 22.356,00 | D |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000828 | R$ 183,80 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 618

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2022 | 510201010051230 | VALE TRANSPORTE | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000828 | R$ 183,80 | D |
| 31/12/2022 | 510202010051208 | CONSERVAÇÃO E REPAROS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000829 | R$ 1.828,45 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000829 | R$ 1.828,45 | D |
| 31/12/2022 | 510202010051316 | DESPESAS COM INFORMATICA | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000830 | R$ 1.000,00 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000830 | R$ 1.000,00 | D |
| 31/12/2022 | 510202010051232 | DESPESAS COM TELECOMUNICAÇÕES | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000831 | R$ 1.223,00 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000831 | R$ 1.223,00 | D |
| 31/12/2022 | 510202010051353 | DIARIAS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000832 | R$ 1.736,12 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000832 | R$ 1.736,12 | D |
| 31/12/2022 | 510202010051243 | DOACOES | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000833 | R$ 10,00 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000833 | R$ 10,00 | D |
| 31/12/2022 | 510202010051253 | FRETES E CARRETOS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000834 | R$ 1.558,78 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000834 | R$ 1.558,78 | D |
| 31/12/2022 | 510202010051216 | HONORARIOS CONTABEIS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000835 | R$ 2.168,00 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000835 | R$ 2.168,00 | D |
| 31/12/2022 | 510202010051218 | IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000836 | R$ 2.484,43 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000836 | R$ 2.484,43 | D |
| 31/12/2022 | 510202010051291 | MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000837 | R$ 1.660,00 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000837 | R$ 1.660,00 | D |
| 31/12/2022 | 510202010051129 | MANUTENÇÃO DE SISTEMAS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000838 | R$ 599,00 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000838 | R$ 599,00 | D |
| 31/12/2022 | 510202010051219 | MATERIAL USO/CONSUMO/LIMPEZA | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000839 | R$ 262,30 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000839 | R$ 262,30 | D |
| 31/12/2022 | 510301000051304 | DESPESAS BANCARIAS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000840 | R$ 552,10 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000840 | R$ 552,10 | D |
| 31/12/2022 | 510301000051301 | JUROS PASSIVOS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000841 | R$ 101,16 | C |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 619

# LIVRO DIÁRIO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Data | Nº da Conta | Nome da Conta | Centro de Custo | Histórico | Nº do Lançamento | Valor | D/C |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000841 | R$ 101,16 | D |
| 31/12/2022 | 510301000051311 | MULTA | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000842 | R$ 15,00 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000842 | R$ 15,00 | D |
| 31/12/2022 | 510401000051406 | ICMS DIF. ALIQUOTA | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000843 | R$ 6.151,42 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000843 | R$ 6.151,42 | D |
| 31/12/2022 | 510401000051420 | ICMS SUBST. TRIBUTARIA | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000844 | R$ 324,71 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000844 | R$ 324,71 | D |
| 31/12/2022 | 510401000051404 | MULTAS FISCAIS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000845 | R$ 316,49 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000845 | R$ 316,49 | D |
| 31/12/2022 | 510401000051417 | SIMPLES NACIONAL | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000846 | R$ 9.835,85 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000846 | R$ 9.835,85 | D |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000847 | R$ 7.081,84 | C |
| 31/12/2022 | 610101010061111 | PRODUTOS MANUFATURADOS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000847 | R$ 7.081,84 | D |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000848 | R$ 33.075,66 | C |
| 31/12/2022 | 610102010061122 | REVENDA DE MERCADORIA/ A PRAZO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000848 | R$ 33.075,66 | D |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000849 | R$ 186.606,21 | C |
| 31/12/2022 | 610102010061121 | REVENDA DE MERCADORIAS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000849 | R$ 186.606,21 | D |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000850 | R$ 125,00 | C |
| 31/12/2022 | 660201000066213 | BONIFIC/BRINDES/AMOSTR A GRATIS | | Transf do Saldo P/Encerramento | J00700000850 | R$ 125,00 | D |
| 31/12/2022 | 240501010024501 | LUCRO DO EXERCICIO CORRENTE | | Resultado do exercicio | J00700000851 | R$ 25.401,69 | C |
| 31/12/2022 | 590101000059002 | RESULTADO DO PERIODO | | Resultado do exercicio | J00700000851 | R$ 25.401,69 | D |

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 620

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 621

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 42.019.236/0001-10 |
| Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | R$ 350,00 | R$ 226.763,71 |
| VENDAS DE PRODUTOS | | | R$ 7.081,84 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R$ 350,00 | R$ 219.681,87 |
| RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL | | R$ 350,00 | R$ 226.763,71 |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS | | R$ (99.355,23) | R$ (98.226,62) |
| (-) DOS PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS | | R$ (37.919,68) | R$ (64.656,80) |
| (-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (55.435,55) | R$ (31.359,82) |
| (-) DOS SERVICOS VENDIDOS | | R$ (6.000,00) | R$ (2.210,00) |
| LUCRO BRUTO OPERACIONAL | | R$ (99.005,23) | R$ 128.537,09 |
| (-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (89.550,96) | R$ (103.260,40) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (83.528,52) | R$ (85.963,67) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R$ (6.022,44) | R$ (16.628,47) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | | R$ (668,26) |
| R E S U L T A D O  O P E R A C I O N A L | | R$ (188.556,19) | R$ 25.276,69 |
| DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS | | | R$ 125,00 |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS | | | R$ 125,00 |
| RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ | | R$ (188.556,19) | R$ 25.401,69 |
| LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO | | R$ (188.556,19) | R$ 25.401,69 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.56.63.A5.A9.D2.35.22.AE.DA.CC.13.F3.12.6D.7F.35.4C.F6.FA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 42.019.236/0001-10 |
| Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 7.321,32 | R$ 126.295,48 |
| CIRCULANTE | | R$ 7.321,32 | R$ 126.295,48 |
| DISPONIVEL | | R$ 7.321,32 | R$ 44.326,97 |
| CAIXA | | R$ 7.321,32 | R$ 9.845,50 |
| CAIXA | | R$ 7.321,32 | R$ 9.845,50 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 34.481,47 |
| BANCO CORA | | R$ 0,00 | R$ 11.000,00 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R$ 0,00 | R$ 23.481,47 |
| CREDITOS | | R$ 0,00 | R$ 79.843,39 |
| TITULOS A RECEBER | | R$ 0,00 | R$ 79.843,39 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R$ 0,00 | R$ 52.998,00 |
| CONTAS A RECEBER SOCIOS | | R$ 0,00 | R$ 26.845,39 |
| OUTRAS CONTAS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SALARIO FAMILIA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 2.125,12 |
| 13º SALARIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FERIAS | | R$ 0,00 | R$ 2.125,12 |
| SALARIOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| PASSIVO | | R$ 7.321,32 | R$ 126.295,48 |
| CIRCULANTE | | R$ 115.877,51 | R$ 209.449,98 |
| FORNECEDORES | | R$ 115.877,51 | R$ 178.031,30 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R$ 115.877,51 | R$ 178.031,30 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R$ 115.877,51 | R$ 178.031,30 |
| IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 1.500,55 |
| IRRF A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 1.500,55 |
| CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 1.948,57 |
| CONT. ASSIST. A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 287,20 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 863,42 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 797,95 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 5.761,37 |
| 13º SALARIO A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 3.604,01 |
| RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 2.157,36 |
| RECEBIMENTOS ANTECIPADOS | | R$ 0,00 | R$ 22.208,19 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R$ 0,00 | R$ 22.208,19 |
| (-) PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ (108.556,19) | R$ (83.154,50) |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ (188.556,19) | R$ (163.154,50) |
| LUCRO DO EXERCICIO | | R$ 0,00 | R$ 25.401,69 |
| LUCRO DO EXERCICIO CORRENTE | | R$ 0,00 | R$ 25.401,69 |
| (-) PREJUIZOS ACUMULADOS(-0 | | R$ (188.556,19) | R$ (188.556,19) |
| (-) PREJUIZO DO EXERCICIO CORRENTE | | R$ (188.556,19) | R$ 0,00 |
| PREJUIZO EXERCICIOS ANTERIORES | | R$ 0,00 | R$ (188.556,19) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.56.63.A5.A9.D2.35.22.AE.DA.CC.13.F3.12.6D.7F.35.4C.F6.FA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 622

Em 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.11000

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNP | 42.019.236/0001-10 | Número de Ordem do Livro: | 2 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido<br>Resultado Final da DLPA - LUCRO DO EXERCICIO CORRENTE (R$) |
|---|---|
| Lucro líquido do período-base | 25.401,59 |
| Saldo anterior de prejuízos acumulados | 188.556,19 |
| Soma dos recursos | (-)163.154,60 |
| Lucros ou prejuízos acumulados | (-)163.154,60 |
| Notas | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 42.56.63.A5.A9.D2.35.22.AE.DA.CC.13.F3.12.6D.7F.35.4C.F6.FA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Contabilidade e Assessoria Empresarial

## *JW Industria e Comercio de Cortinas e Persianas Ltda*

**Rua Bernardo Mascarenhas, 829 – Mariano Procópio – CEP 36080-000 - Juiz de Fora – MG, inscrita no CNPJ: 42.019.236/0001-10.**

# ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO BALANÇO 2022

**ILC = 126.295,48 / 209.449,48 = 0,60**

**ILG = 126.295,48 / 209.449,48 = 0,06**

**ILS = 126.295,48 / 209.449,48 = 0,60**

J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS:42019236000110

Assinado de forma digital por J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS:42019236000110
Dados: 2023.03.17 09:41:31 -03'00'

**JW IND E COM DE CORTINAS E PERSIANAS**
**JULIO CESAR FERNANDES**
**SOCIO ADMINISTRADOR**
**CPF: 030.112.376-46**

CARLOS AUGUSTO FRANCA:97772950659

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO FRANCA:97772950659
Dados: 2023.03.17 09:42:08 -03'00'

**ACR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
**CNPJ: 05.573.346/0001-00**
**CONTADOR- CARLOS AUGUSTO FRANÇA**
**CPF:977.729.506-59 CRC: 007012-0**

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 42.019.236/0001-10 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA |
| NIRE | 31212283761 |
| CNPJ | 42.019.236/0001-10 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Município | Juiz de Fora |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 20/05/2021 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 6536 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA |
| Natureza do Livro | DIARIO |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 6536 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.F2.0D.90.59.66.9C.DD.34.5D.75.A5.5C.83.0B.F4.AE.5F.26.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 42.019.236/0001-10 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 126.295,48 | R$ 453.178,15 |
| CIRCULANTE | | R$ 126.295,48 | R$ 442.107,13 |
| DISPONIVEL | | R$ 44.326,97 | R$ 142.586,39 |
| CAIXA | | R$ 9.845,50 | R$ 9.155,81 |
| CAIXA | | R$ 9.845,50 | R$ 9.155,81 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 34.481,47 | R$ 88.430,58 |
| BANCO CORA | | R$ 11.000,00 | R$ 82.659,27 |
| BANCO MERCADO PAGO | | R$ 0,00 | R$ 534,87 |
| BANCO PAG BANK | | R$ 0,00 | R$ 832,17 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R$ 23.481,47 | R$ 4.404,27 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ 0,00 | R$ 45.000,00 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | R$ 0,00 | R$ 45.000,00 |
| CREDITOS | | R$ 79.843,39 | R$ 235.036,42 |
| TITULOS A RECEBER | | R$ 79.843,39 | R$ 235.036,42 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R$ 52.998,00 | R$ 235.059,80 |
| CONTAS A RECEBER SOCIOS | | R$ 26.845,39 | R$ (23,38) |
| OUTRAS CONTAS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SALARIO FAMILIA | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS | | R$ 2.125,12 | R$ 64.484,32 |
| 13º SALARIO | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| FERIAS | | R$ 2.125,12 | R$ 0,00 |
| LUCROS ANTECIPADOS | | R$ 0,00 | R$ 64.484,32 |
| SALARIOS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| NAO CIRCULANTE | | R$ 0,00 | R$ 11.071,02 |
| IMOBILIZADO | | R$ 0,00 | R$ 11.071,02 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 11.071,02 |
| PASSIVO | | R$ 126.295,48 | R$ 453.178,15 |
| CIRCULANTE | | R$ 209.449,98 | R$ 195.921,97 |
| FORNECEDORES | | R$ 178.031,30 | R$ 153.936,64 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R$ 178.031,30 | R$ 153.936,64 |
| FORNECEDORES DIVERSOS | | R$ 178.031,30 | R$ 153.936,64 |
| IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER | | R$ 1.500,55 | R$ 14.434,36 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | | R$ 1.500,55 | R$ 14.434,36 |
| CONTRIB. SOCIAIS A RECOLHER | | R$ 1.948,57 | R$ 1.790,01 |
| CONT. ASSIST. A RECOLHER | | R$ 287,20 | R$ 629,88 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 863,42 | R$ 719,22 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 797,95 | R$ 440,91 |
| CONTAS A PAGAR | | R$ 5.761,37 | R$ 3.552,77 |
| 13º SALARIO A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR | | R$ 3.604,01 | R$ 2.377,97 |
| RETIRADAS PRO LABORE A PAGAR | | R$ 2.157,36 | R$ 1.174,80 |
| RECEBIMENTOS ANTECIPADOS | | R$ 22.208,19 | R$ 22.208,19 |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES | | R$ 22.208,19 | R$ 22.208,19 |
| (-) PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ (83.154,50) | R$ 257.256,18 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 80.000,00 | R$ 80.000,00 |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R$ (163.154,50) | R$ 177.256,18 |
| LUCRO DO EXERCICIO | | R$ 25.401,69 | R$ 340.410,68 |
| LUCRO DO EXERCICIO CORRENTE | | R$ 25.401,69 | R$ 340.410,68 |
| (-) PREJUIZOS ACUMULADOS(-0 | | R$ (188.556,19) | R$ (163.154,50) |
| (-) PREJUIZO EXERCICIOS ANTERIORES | | R$ (188.556,19) | R$ (163.154,50) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.F2.0D.90.59.66.9C.DD.34.5D.75.A5.5C.83.0B.F4.AE.5F.26.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 626

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 627

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 42.019.236/0001-10 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | R$ 226.763,71 | R$ 795.787,59 |
| VENDAS DE PRODUTOS | | R$ 7.081,84 | R$ 113.999,69 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | | R$ 219.681,87 | R$ 675.387,90 |
| VENDAS DE SERVICOS | | | R$ 6.400,00 |
| (-) DEDUCOES DAS VENDAS | | | R$ (1.717,27) |
| (-) DEVOL.VENDAS MERCADORIAS | | | R$ (1.717,27) |
| RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL | | R$ 226.763,71 | R$ 794.070,32 |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS | | R$ (98.226,62) | R$ (193.342,26) |
| (-) DOS PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS | | R$ (64.656,80) | R$ (179.934,60) |
| (-) DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (31.359,82) | R$ (12.574,06) |
| (-) DOS SERVICOS VENDIDOS | | R$ (2.210,00) | R$ (833,60) |
| LUCRO BRUTO OPERACIONAL | | R$ 128.537,09 | R$ 600.728,06 |
| (-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ (103.260,40) | R$ (260.317,38) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (85.963,67) | R$ (184.157,05) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R$ (16.628,47) | R$ (75.080,64) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (668,26) | R$ (1.091,70) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | | R$ 12,01 |
| R E S U L T A D O  O P E R A C I O N A L | | R$ 25.276,69 | R$ 340.410,68 |
| RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ | | R$ 25.401,69 | R$ 340.410,68 |
| LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO | | R$ 25.401,69 | R$ 340.410,68 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2E.F2.0D.90.59.66.9C.DD.34.5D.75.A5.5C.83.0B.F4.AE.5F.26.03-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** **Versão: 10.2.1**

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 31212283761 | 42.019.236/0001-10 | |

**NOME EMPRESARIAL**
JW INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| DIARIO | 3 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
2E.F2.0D.90.59.66.9C.DD.34.5D.75.A5.5C.83.0B.F4.AE.5F.26.03

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 97772950659 | CARLOS AUGUSTO FRANCA:97772950659 | 714459157641322598466115 | 24/07/2023 a 23/07/2024 | Não |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 42019236000110 | J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS : 42019236000110 | 606244660012450677 0 | 06/10/2023 a 05/10/2024 | Sim |

**NÚMERO DO RECIBO:**

2E.F2.0D.90.59.66.9C.DD.34.5D.75.A5.
5C.83.0B.F4.AE.5F.26.03-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2024 às 19:43:36

E0.7B.BE.C7.30.07.3D.EF
88.C8.6B.08.8F.BB.94.A1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ACR Contabilidade e Assessoria Empresarial

# ***JW Industria e Comercio de Cortinas e Persianas Ltda***

**Rua Bernardo Mascarenhas, 829 – Mariano Procópio – CEP 36080-000 - Juiz de Fora – MG, inscrita no CNPJ: 42.019.236/0001-10.**

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCÍCIO DE 2023

$$ILC = \frac{442.107,13}{195.921,97} = 2,27$$

$$ILG = \frac{442.107,13}{195.921,97} = 2,27$$

$$ILS = \frac{442.107,13}{195.921,97} = 2,27$$

WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636

Assinado digitalmente por WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=41399682000134, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CARLOS AUGUSTO FRANCA:97772950659

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO FRANCA:97772950659
Dados: 2024.05.20 08:54:38 -03'00'

**JW INDÚSTRIA E COM DE CORT E PERS**
**WILLIAM DE PAIVA SANTOS**
**SOCIO ADMINISTRADOR**
**CPF: 106.744.076-36**

**ACR ASSESSORIA EMP. LTDA**
**CNPJ: 05.573.346/0001-00**
**CONTADOR- CARLOS AUGUSTO FRANÇA**
**CPF:977.729.506-59 CRC: 007012-0**

ACR Contabilidade e Assessoria Empresarial

# ***JW Industria e Comercio de Cortinas e Persianas Ltda***

**Rua Bernardo Mascarenhas, 829 – Mariano Procópio – CEP 36080-000 - Juiz de Fora – MG, inscrita no CNPJ: 42.019.236/0001-10.**

## ÍNDICES DE LIQUIDEZ DO EXERCÍCIO DE 2023

$$ILC = \frac{442.107,13}{195.921,97} = 2,27$$

$$ILG = \frac{442.107,13}{195.921,97} = 2,27$$

$$ILS = \frac{442.107,13}{195.921,97} = 2,27$$

WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636

Assinado digitalmente por WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636
AND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=41399682000134, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CARLOS AUGUSTO FRANCA:97772950659

Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO FRANCA:97772950659
Dados: 2024.05.20 08:54:38 -03'00'

**JW INDÚSTRIA E COM DE CORT E PERS**
**WILLIAM DE PAIVA SANTOS**
**SOCIO ADMINISTRADOR**
**CPF: 106.744.076-36**

**ACR ASSESSORIA EMP. LTDA**
**CNPJ: 05.573.346/0001-00**
**CONTADOR- CARLOS AUGUSTO FRANÇA**
**CPF:977.729.506-59 CRC: 007012-0**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

# ATESTADO

## DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS - TRE/MG, inscrito sob o CNPJ nº 05.940.740/0001-21, situado na Av. Prudente de Morais, nº 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, atesta, para os devidos fins, que a Empresa JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 42.019.236/0001-10, situada na Rua Bernardo Mascarenhas, nº 826, Bairro Mariano Procópio, no Município de Juiz de Fora/MG, forneceu e instalou cortinas rolô (tela solar fator nº 5) em diversos imóveis do TRE-MG, em conformidade com as especificações do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2023, do Contrato nº 033/2023 e do seu termo aditivo, cumprindo satisfatoriamente as exigências do TRE/MG para a referida contratação, não havendo, até o presente momento, nada que a desabone, conforme discriminado abaixo:

| item | local | quantidade ($m^2$) |
|---|---|---|
| 1 | 320ª ZE, Arinos | 16,38 |
| 3 | 250ª ZE, Santos Dumont | 2,04 |
| 4 | 065ª ZE, Campos Gerais | 19,82 |
| 13 | 231ª ZE, Raul Soares | 2,25 |
| 14 | 324ª ZE, Buritis | 9,80 |
| 17 | 308ª ZE, Santa Vitória | 7,80 |
| 40 | 009ª ZE, Almenara | 14,45 |
| | TOTAL | **72,54 $m^2$** |

LUIZ OTÁVIO VIAL
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE SERVIÇOS

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTÁVIO VIAL**, **Secretário(a)**, em 09/02/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4950000** e o código CRC **0E1E3D88**.

0001867-78.2024.6.13.8000 4950000v1

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**
Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região
Diretoria Regional
Av. Vicente Machado, 84 - Centro - Curitiba/PR - CEP 80420-010
Tel. (41) 3304-9000 - www.prt9.mpt.mp.br

Processo: PGEA 20.02.0900.0001525/2023-48
Partes: Interessado(a)(s): Jw Indústria e Comércio de Cortinas e Persianas Ltda
Assunto: TEMAS: 01.02.02.01.02.02. - Compra
Observação: CONTRATO 023/2023 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS - PTM DE GUARAPUAVA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, com sede na Av. Vicente Machado nº 84, Centro, Curitiba-PR, através da Diretoria Regional atesta, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa J W INDÚSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ nº 42.019.236/0001-10, situada na Rua Bernardo Mascarenhas, 829, Indústria 7, Bairro Mariano Procópio, CEP 36080-000, Juiz de Fora/MG, firmou o contrato nº 023/2023, com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, para o fornecimento e instalação de 19 (dezenove) peças de persianas horizontais no prédio sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Guarapuava, incluídos todos os materiais necessários, mão de obra de instalação e retirada das persianas antigas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Pregão Eletrônico nº 16/2023 (Processo nº 20.02.0907.0000077/2023-45).

Atesta que o trabalho foi realizado adequadamente e a contento, seguindo o que estava determinado em contrato e no Termo de Referência, conforme certificado pelo fiscal do contrato (PGEA 20.02.0900.0001525/2023-48). Informa, ainda, atraso na entrega dos materiais e pedido de prorrogação do prazo pela empresa, aceito pela contratante.

Curitiba, 30 de março de 2024

José Paulo Cremasco
Diretor Regional

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ PAULO CREMASCO em 30/04/2024, às 11h20min12s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=11250665&ca=P7H7Y1PQQKCAR9LR

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436)

SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 633

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ PAULO CREMASCO em 30/04/2024, às 11h20min12s (horário de Brasília).
Endereço para verificação: https://protocoloadministrativo.mpt.mp.br/processoEletronico/consultas/valida_assinatura.php?m=2&id=11250665&ca=P7H7Y1PQQKCAR9LR

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de habilitação junto aos Órgãos Públicos, Fundações, Autarquias e entidades privadas em geral, que a empresa **JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA**, inscrita sobe o número de CNPJ: 42.019.236/0001-10, situada no endereço: Rua Bernardo Mascarenhas, 829 - Indústria 7, Bairro Mariano Procópio, Juiz de Fora – MG, **forneceu persianas**, discriminadas abaixo, a esta repartição pública, de maneira satisfatória, não havendo nada até a presente data que desabone sua conduta comercial e capacidade técnica desta empresa.

**Processo: CCG-PRC-2023/00831**
**Nota de Empenho: 1216/2023 (Casa Civil do Governador)**
**Nota Fiscal: 000000438/2023**
**Fonte: Compras.gov.br**
**Id contrato PNCP: 08761124000100-2-000340/2023**
**Id contratação PNCP: 08761124000100-1-000467/2023**

| Quant. | Unidade | Descrição |
|---|---|---|
| 02 | Und | PERSIANAS HORIZONTAIS MADEIRA SINTÉTICA, CUJA DIMENSÃO DA LARGURA DA LÂMINA TEM 50MM E A DIMENSÃO DA ESPESSURA DA LÂMINA 3MM; COR 666 CHESNUT, COM FITA WALNUT, CONFECCIONADA PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO, UTILIZANDO MATÉRIA PRIMA COMPOSTO DE PVC COM ADITIVOS ESPECIAS PARA A ESTABILIZAÇÃO TÉRMICA E RESISTENCIA À LUZ, IMPEDINDO QUE Á LUZ E RAIOS ULTRAVIOLETA ULTRAPASSEM ATRÁVES DA LÂMINA. PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUTO DESENVOLVIDO PARA RESISTIR ATÉ 55ºC, SENDO QUE NÃO É INDICADO QUANDO HOUVER A INCIDÊNCIA DE UMA FONTE DE CALOR QUE EXCEDA ESSA TEMPERATURA. TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO; ACIONAMENTO MOTORIZADO, QUE CONSISTE EM MOTOR TUBULAR COM MECANISMO ELETRÔNICO DE ACIONAMENTO QUE PERMITE FECHA-LAS E ABRI-LAS ATRAVÉS DO USO DO CONTROLE REMOTO EMISSOR 15 CANAIS, MOTOR 220 VOLTS, MOVIMENTO 33R/MIN COM POTÊNCIA DE 6NM, COMPONENTES JÁ INCLUSOS (SUPORTES, PRESILHAS DE INSTALAÇÃO PARA TETO, BUCHAS E PARAFUSOS 8MM PARA INSTALAÇÃO EM ALVENARIA).<br>OBSERVAÇÃO: INSTALAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA CONTRATADA COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.<br>MEDIDAS CONSIDERADAS: 2,55 LARGURA POR 2,56 ALTURA.<br>LOCAL: GABINETE DO GOVERNADOR |

| | | |
|---|---|---|
| 02 | Und | PERSIANAS TIPO ROLÔ, TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR NEW RIAL NUDE. A ROLÔ BLACKOUT PROPORCIONA 100% DE PRIVACIDADE, TANTO DE DIA QUANTO À NOITE, BLOQUEANDO 100% DA LUZ QUE PASSARIA PELO TECIDO. O PRODUTO É COMPOSTO POR TUBO E BASE EM LIGA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, SUPERIOR PARA ENROLAR O TECIDO, COM TAMPAS LATERAIS CONFECCIONADAS DE PVC E SUPORTE COM ACABAMENTO PARA O TUBO SUPERIOR (O MESMO É ACOMPANHADO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO). O COMANDO COM CORRENTE BOLA 10 DE ACIONAMENTO MANUAL PARA SUBIR E DESCER A ROLÔ. PARA MEDIDA ACIMA DE 2,00mts DE LARGURA É COLOCADO OBRIGATÓRIAMENTE REDUTOR DE PESO. OBSERVAÇÃO: INSTALAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA CONTRATADA COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MEDIDAS CONSIDERADAS: 3,36 LARGURA POR 2,02 ALTURA. LOCAL: JANELA 01 DA SALA DE REUNIÃO |
| 02 | Und | PERSIANAS TIPO ROLÔ, TECIDO 100% POLIÉSTER, NA COR NEW RIAL NUDE. A ROLÔ BLACKOUT PROPORCIONA 100% DE PRIVACIDADE, TANTO DE DIA QUANTO À NOITE, BLOQUEANDO 100% DA LUZ QUE PASSARIA PELO TECIDO. O PRODUTO É COMPOSTO POR TUBO E BASE EM LIGA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, SUPERIOR PARA ENROLAR O TECIDO, COM TAMPAS LATERAIS CONFECCIONADAS DE PVC E SUPORTE COM ACABAMENTO PARA O TUBO SUPERIOR (O MESMO É ACOMPANHADO DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO). O COMANDO COM CORRENTE BOLA 10 DE ACIONAMENTO MANUAL PARA SUBIR E DESCER A ROLÔ. PARA MEDIDA ACIMA DE 2,00mts DE LARGURA É COLOCADO OBRIGATÓRIAMENTE REDUTOR DE PESO. OBSERVAÇÃO: INSTALAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA CONTRATADA COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. MEDIDAS CONSIDERADAS: 3,43 LARGURA POR 2,02 ALTURA. LOCAL: JANELA 02 DA SALA DE REUNIÃO |

Por ser verdade, firmamos o presente.

João Pessoa – PB, data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA
Data: 30/01/2024 10:40:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA**
Subgerente de Apoio Administrativo da
Casa Civil do Governador
Mat. 179.692-5 / CPF: 039.136.704-83

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Campus Avaré
COORD MANUT, ALMOX E PATRIMONIO

ATESTADO N.º 5/2024 - CAP-AVR/DAA-AVR/DRG/AVR/IFSP

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins específicos de participação em processos licitatórios que, a empresa **J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **42.019.236/0001-10**, cumpriu com suas obrigações técnica e comercial, contratadas junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Avaré, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0022-90, com relação a entrega dos itens descritos nas notas de empenhos 2023NE000266 e 2023NE000269 (Notas fiscais 564 e 565) , SRP 23/2023, sem que nada a desabone até a presente data.

**Empenhos:** 2023NE000266 e 2023NE000269.

**Itens do processo:** 26 - **Quantidade: 18** m².
**Descrição:** Fornecimento e instalação de tela protetora contra insetos, com armação em alumínio. Aplicação para proteção em portas e janelas, tela confeccionada em malha de aço inoxidável. Material, insumos, ferramentas, mão de obra e demais itens necessários à correta instalação do objeto são responsabilidade da Contratada. As telas deverão ser entregues devidamente instaladas nas respectivas portas e janelas definidas pela Administração, através de sistema de fixação compatível com o ambiente e a aplicação do objeto. Nos valores propostos devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data de instalação, contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou instalação.

**Itens do processo:** 26 - **Quantidade:** 10 m².
**Descrição:** Fornecimento e instalação de tela protetora contra insetos, com armação em alumínio. Aplicação para proteção em portas e janelas, tela confeccionada em malha de aço inoxidável. Material, insumos, ferramentas, mão de obra e demais itens necessários à correta instalação do objeto são responsabilidade da Contratada. As telas deverão ser entregues devidamente instaladas nas respectivas portas e janelas definidas pela Administração, através de sistema de fixação compatível com o ambiente e a aplicação do objeto. Nos valores propostos devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data de instalação, contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou instalação.;

Avaré/SP, 06 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente

**Tatiane de Fatima Amaral Mansueto**
Coordenadora de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio.
IFSP - *Campus* Avaré

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tatiane de Fatima Amaral Mansueto**, **COORDENADOR(A) - FG2 - CAP-AVR**, em 07/05/2024 10:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 743504
Código de Autenticação: 1c12bd10b7

ATESTADO N.º 5/2024 - CAP-AVR/DAA-AVR/DRG/AVR/IFSP

Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa DEBORAH REGINA NORONHA SILVA, nome fantasia Laka Decorações, inscrita no CNPJ (MF) nº 24.025.220/0001-38, inscrição estadual nº 0026919370050, estabelecida no (a) Rua André Lopes Pereira, Bairro: Recreio das Alterosas – Cep: 36.302-009 – São João Del Rei – Minas Gerais – Telefone: (32) 98877-2634.

**CONTRATADA** – JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
**NOME FANTASIA:** INVICTA DECOR
**CNPJ:** 42.019.236/0001- 10
**ENDEREÇO** - RUA BERNARDO MASCARENHAS, Nº 829 – MARIANO PROCOPIO –CEP: 36080-000 - JUIZ DE FORA/MG
**REPRESENTATE LEGAL** – WILLIAM DE PAIVA SANTOS
**CPF** – 106.744.076-36.

Declara para os devidos fins, que os serviços de fornecimento de persianas e instalação, listados a seguir, foram executados de acordo com o descritivo, sem nenhuma reclamação da nossa parte e que cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

| ITEM | DESCRITIVO | QUANTIDADE | UNIDADE | NOTA FISCAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | CORTINA ROLÔ TELA SOLAR 3% | 3 | m² | 50 |
| 2 | CORTINA ROLÔ TELA SOLAR 5% | 3 | m² | 55 |
| 3 | CORTINA ROLÔ TELA SOLAR 5% | 3 | m² | 57 |
| 4 | PERSIANA VERTICAL TECIDO COM BANDÔ | 4,21 | m² | 61 |
| 5 | PERSIANA VERTICAL TECIDO BLACKOUT | 3 | m² | 75 |
| 6 | PERSIANA VERTICAL TECIDO | 5,52 | m² | 77 |
| 7 | PERSIANA VERTICAL TECIDO | 2,78 | m² | 88 |
| 8 | PERSIANA VERTICAL TECIDO | 6,01 | m² | 100 |
| 9 | PERSIANA VERTICAL TECIDO BLACKOUT | 6,34 | m² | 112 |
| 10 | PERSIANA VERTICAL TECIDO COM BANDÔ | 5,66 | m² | 129 |
| 11 | CORTINA ROLÔ TELA SOLAR 5% | 4,59 | m² | 130 |
| 12 | PERSIANA VERTICAL TECIDO | 4,01 | m² | 135 |
| 13 | PERSIANA VERTICAL TECIDO | 4,09 | m² | 148 |
| 14 | PERSIANA VERTICAL TECIDO | 5,39 | m² | 152 |
| 15 | PERSIANA VERTICAL TECIDO | 5,31 | m² | 165 |

São João Del Rei - 16 de Março de 2023.

NOTAS SANTA CRUZ DE MINAS - MG

Déborah Regina Noronha Silva

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do Registro Civil com Atribuição Notarial de Santa Cruz de Minas

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de DEBORAH REGINA NORONHA SILVA em testemunho da verdade.
//Santa Cruz de Minas-MG, 17 de março de 2023

SELO DE CONSULTA: GJJ59831
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5182.2622.4049.3368

Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (1501) Ato(s) Praticado(s) por: Elaine das Mercês Resende Andrade - Escrevente - Emol: R$ 7,44 - Tx Judic: R$ 2,31 - Total: R$ 9,75 - ISS: R$ 0,39

Consulte a validade deste selo no site www.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AC1462448

Elaine das Mercês Resende Andrade
Escrevente Substituta

REGISTRO CIVIL E NOTAS - SANTA CRUZ DE MINAS/MG

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 02/2023/PRRR

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.019.236/0001-10, estabelecida na Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 829 – Mariano Procópio, CEP 36080-000, Juiz De Fora/MG., prestou e forneceu satisfatoriamente para a Procuradoria da República no Estado de Roraima, possuidora do CNPJ 26.989.715/0027-41, situada na Rua General Penha Brasil, nº 1255, Bairro de São Francisco, Boa Vista – RR, os serviços e/ou materiais conforme indicado no quadro abaixo, em decorrência da contratação celebrada entre esta instituição e a empresa por meio do ATA DE REGISTRO DE PREÇO SECGC/PRRR - PR-RR-00016569/2023, NOTA DE EMPENHO 56/2023 SEOF/PRRR - PR-RR-00017656/2023, oriundo do Pregão Eletrônico 03/2023/PR-RR.

| Descrição do serviço / material | Quantidade |
|---|---|
| Fornecimento e instalação de persiana tipo ROLÔ tela solar: Tecido para proteção solar com composição em poliéster e PVC, sendo a composição maior de PVC, que não absorva umidade; Controle solar com fator de abertura 1%, bloqueio 99% da luz e calor, permitindo a iluminação natural do ambiente; Serviço de instalação incluído, acompanhado de suportes, buchas, parafusos, trilhos e acessórios para fixação; Cor BEGE; Acionamento manual bilateral de fácil operação, regulagem por correntes contínuas e cordão poliéster no tamanho da persiana; Base inferior em alumínio com pintura eletrostática; Trilho inferior em liga metálica com pintura eletrostática; Sistema do tipo roller, com tubo em liga de alumínio extrudado, para garantir leveza e maior resistência à flexão, evitando o enrugamento do tecido; Garantia mínima de 12 (doze) meses. | 132 M² |
| | |

Declaramos que a referida empresa prestou os serviços acima a este Órgão no



Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 18/09/2023 12:22. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 0ffa7116.518b75ac.02c58267.fa8decdb

Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 640

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RORAIMA

período de 05/07/2023 a 21/08/2023, não existindo, em nossos registros, conforme processo administrativo nº 1.32.000.000679/2023-72, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Boa Vista, 18 de setembro de 2023.

LUCIANA LEAL DOS SANTOS
FISCAL DO CONTRATO

IGOR JOSE BARBOSA DUARTE LOPES
SECRETÁRIO ESTADUAL

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 18/09/2023 12:22. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 0ffa7116.518b75ac.02c58267.fa8decdb



Anexo - Habilitação Item 13 - JW INDUSTRIA (0073436) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 641

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**

Assinatura/Certificação do documento **PR-RR-00025677/2023 ATESTADO nº 2-2023**

Signatário(a): **LUCIANA LEAL DOS SANTOS**
Data e Hora: **18/09/2023 12:22:18**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **IGOR JOSE BARBOSA DUARTE LOPES**
Data e Hora: **20/09/2023 11:55:01**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 0ffa7116.518b75ac.02c58267.fa8decdb

# ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**L.P. DE BORBA & CIA LTDA**
**C.N.P.J. MF Nº 78.796.778/0001-46**
**NIRE: 412.006.6485-2**

**LUIZ PAULO DE BORBA**, brasileiro, natural de Passo do Sobrado, Rio Grande do Sul, nascido em 01/09/1950, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 060.497.299-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 913.252, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em data de 19/01/1972, residente e domiciliado à Rua Professor Dario Veloso nº. 31 – casa – Agua Verde, Curitiba, Paraná, CEP nº 80320-050 e,
**GUILHERME DE BORBA**, brasileiro, nascido em 27/04/1984, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.619.110-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 23/03/2019, CPF: 044.063.449-00, residente e domiciliado à Rua Professor Dario Veloso nº 31 – casa – Agua Verde, Curitiba, Paraná, CEP nº 80210-260.
Únicos sócios da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de " **L.P. DE BORBA & CIA LTDA.** ", com sede na Av. Republica Argentina nº. 1530 – Vila Izabel - Curitiba, Paraná, CEP nº 80620-010, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.006.6485,2, por despacho em sessão de 11/07/1985, último arquivamento sob o protocolo nº. 235112186, em 20/07/2023, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.796.778/0001-46.
Ora transformam seu registro de **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITAD**A, para **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAIDA DE SÓCIO:** O sócio **GUILHERME DE BORBA,** que possuía na sociedade 50.000 (Cincoenta Mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R$ 50.000,00 (Cincoenta Mil Reais) , retira-se da sociedade vendendo e transferindo ao sócio remanescente **LUIZ PAULO DE BORBA,** a totalidade de suas quotas, dando neste ato quitação pelas quotas vendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e bens móveis, pelo sócio remanescente e distribuído da seguinte forma:

| SOCIO | % | QUOTAS | VALOR |
|---|---|---|---|
| **LUIZ PAULO DE BORBA** | **100** | **100.000** | **R$ 100.000,00** |
| **TOTAL** | **100** | **100.000** | **R$ 100.000,00** |

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**L.P. DE BORBA & CIA LTDA**
**C.N.P.J. MF Nº 78.796.778/0001-46**
**NIRE: 412.006.6485-2**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a Denominação Social de **L P DE BORBA - MARISKAP**, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA QUARTA:** Para tanto, passa a transcrever na íntegra, seu **INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, da referida empresa, com o teor seguinte:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**L P DE BORBA - MARISKAP**
**C.N.P.J. DO MF. Nº. 78.796.778/0001-46**
**NIRE: 412.006.6485-2**

**LUIZ PAULO DE BORBA**, brasileiro, natural de Passo do Sobrado, Rio Grande do Sul, nascido em 01/09/1950, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, CPF nº 060.497.299-72, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 913.252, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná em data de 19/01/1972, residente e domiciliado à Rua Professor Dario Veloso nº. 31 – casa – Agua Verde, Curitiba, Paraná, CEP nº 80320-050.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: O** Empresário Individual adotará como nome empresarial de **L P DE BORBA - MARISKAP.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL:** O capital é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste, da seguinte forma: R$ 100.000 (Cem Mil Reais) em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE:** O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Av. Republica Argentina nº. 1530 – Vila Izabel - CEP nº 80620-010 - Curitiba, Paraná.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO:** O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividade econômicas:

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**L.P. DE BORBA & CIA LTDA**
**C.N.P.J. MF Nº 78.796.778/0001-46**
**NIRE: 412.006.6485-2**

**CNAE Nº 4759-8/01** - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

**CNAE Nº 4641-9/01** - Comércio atacadista de tecidos

**CNAE Nº 4642-7/01** - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

**CNAE Nº 4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

**CNAE Nº 4689-3/99** - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

**CNAE Nº 4755-5/01** - Comércio varejista de tecidos

**CNAE Nº 4755-5/03** - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

**CNAE Nº 4789-0/99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**CNAE Nº 4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**PARÁGRAFO ÚNICO – OBJETO SOCIAL:**
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS EPERSIANAS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIOATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETOPROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPASE ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DOTRABALHO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROSPRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOSCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHOCOMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTADE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

**L.P. DE BORBA & CIA LTDA**
**C.N.P.J. MF Nº 78.796.778/0001-46**
**NIRE: 412.006.6485-2**

e tendo como **PORTE EMPRESARIAL**, “ME” (Microempresa).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Empresário declara sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA SEXTA -** O comprador **LUIZ PAULO DE BORBA,** que neste ato assume a referida empresa, tem pleno conhecimento da situação Ativa e Passiva, da empresa, inclusive das contas a vencer de mercadorias adquiridas e das situações das contas bancárias.

**CLÁUSULA SETIMA:** As cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento continuam em vigor, tal como estão regidas no contrato social.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro de Curitiba -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-los em todos os seus termos.

Curitiba-Pr, 12 de Março de 2024.

**LUIZ PAULO DE BORBA**

**GUILHERME DE BORBA**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L P DE BORBA - MARISKAP consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 04406344900 | GUILHERME DE BORBA |
| 06049729972 | LUIZ PAULO DE BORBA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2024 12:25 SOB Nº 41109174651.
PROTOCOLO: 241759129 DE 13/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405176484. CNPJ DA SEDE: 78796778000146.
NIRE: 41109174651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2024.
L P DE BORBA - MARISKAP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **78.796.778/0001-46**<br>**MATRIZ** | | **11/07/1985** |

NOME EMPRESARIAL
**L P DE BORBA - MARISKAP**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| **MARISKAP TAPETES E CAPACHOS PERSONALIZADOS** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos**
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
**46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente**
**47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
**47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**213-5 - Empresário (Individual)**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV REPUBLICA ARGENTINA** | **1530** | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **80.620-010** | **VILA IZABEL** | **CURITIBA** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **CONTATO@MARISKAP.COM.BR** | **(41) 3082-5627/ (41) 9119-5626** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **03/11/2005** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/04/2024** às **18:17:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
LUIZ PAULO DE BORBA

1ª HABILITAÇÃO
07/04/1972

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/09/1950 PASSO DO SOBRADO/RS

4a DATA EMISSÃO
12/12/2023

4b VALIDADE
12/12/2025

ACC
D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
913252-0 SESP PR

4d CPF
060.497.299-72

5 Nº REGISTRO
00560708126

5 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JACOB ANTONIO DE BORBA
OLMIRA MARIA DE BORBA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
27214855 26

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| ACC | | | |
| A | | | |
| A1 | | | |
| B | | 12/12/2025 | |
| B1 | | | |
| C | | | |
| C1 | | | |

| 9 | 10 | 11 | 12 |
|---|---|---|---|
| D | | | |
| D1 | | | |
| BE | | | |
| CE | | | |
| C1E | | | |
| DE | | | |
| D1E | | | |

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
64770748900
PR924454855

PARANÁ

27214855 26

Scanned with CamScanner
Anexo - Habilitação Item 14 - L P DE BORBA (0073447) SEI 0001209.110000938.6.2024 / pg. 649

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

## Dados do Fornecedor

| | | | |
|---|---|---|---|
| CNPJ: | **78.796.778/0001-46** | DUNS®: | **906753090** |
| Razão Social: | **L P DE BORBA - MARISKAP** | | |
| Nome Fantasia: | **MARISKAP TAPETES E CAPACHOS PERSONALIZADOS** | | |
| Situação do Fornecedor: | **Credenciado** | Data de Vencimento do Cadastro: | **22/10/2024** |
| Natureza Jurídica: | **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** | | |
| MEI: | **Não** | | |
| Porte da Empresa: | **Empresa de Pequeno** | | |

## Ocorrências e Impedimentos

| | |
|---|---|
| Ocorrência: | **Consta** |
| Impedimento de Licitar: | **Nada Consta** |
| Ocorrências Impeditivas indiretas: | **Nada Consta** |
| Vínculo com "Serviço Público": | **Nada Consta** |

## Níveis cadastrados:

**Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.**

### I - Credenciamento

### II - Habilitação Juridica

### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Receita Federal e PGFN | | Validade: | **24/12/2024** | **Automática** |
| FGTS | | Validade: | **10/07/2024** | **Automática** |
| Trabalhista | **(http://www.tst.jus.br/certidao)** | Validade: | **24/12/2024** | **Automática** |

### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|---|---|---|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | **02/08/2024** |
| Receita Municipal | Validade: | **25/09/2024** |

### V - Qualificação Técnica

### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**



Anexo - Habilitação Item 14 - L P DE BORBA (0073447) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 650

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

# CERTIDÃO NEGATIVA
# DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL
# REFERENTE AO IMÓVEL

| | |
|---|---|
| Certidão nº : | 553.988 |
| Finalidade : | GERAL/REMISSÃO DE FORO |
| Indicação Fiscal: | 43.070.023.000-9 |
| Inscrição Imobiliária: | 28.0.0071.0102.00-1 |
| Sublote: | 0000 Natureza: PREDIAL Espécie: 0 - Normal |
| Endereço de localização: | R. PROFESSOR DARIO VELOSO Nº: 000035 |
| Ramo/Planta ou Edifício: | SALVADOR MARTELLI |
| Quadra: | Lote: 13 B |
| Contribuinte: | LUIZ PAULO DE BORBA |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências para o imóvel acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

Consta parcelamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano – exercício 2024 com parcelas vincendas em aberto.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:19 do dia 27/06/2024.
Código de autenticidade da certidão: 040951296DC04EE288ABBF43E646E6D907
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 25/09/2024 – Fornecimento Gratuito**

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.


Anexo - Habilitação Item 14 - L P DE BORBA (0073447) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 651

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 033264277-17**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.796.778/0001-46**
Nome: **L.P. DE BORBA & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 09/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (11/04/2024 15:38:29)*

Anexo - Habilitação Item 14 - L P DE BORBA (0073447) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 652

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: L P DE BORBA - MARISKAP**
**CNPJ: 78.796.778/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:18 do dia 04/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2024.
Código de controle da certidão: **7FB6.09C8.0CF6.3A48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.796.778/0001-46

**Razão Social:** L.P. DE BORBA & CIA LTDA

**Endereço:** AV REPUBLICA ARGENTINA 1351 TERREO / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80620-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**11/06/2024 a 10/07/2024

**Certificação Número:** 2024061105130525521244

Informação obtida em 22/06/2024 20:00:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Anexo - Habilitação Item 14 - L P DE BORBA (0073447) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 654

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L.P. DE BORBA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.796.778/0001-46
Certidão nº: 5420399/2024
Expedição: 23/01/2024, às 14:41:00
Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L.P. DE BORBA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.796.778/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial: L P DE BORBA - MARISKAP**<br>**NIRE :** 41109174651<br>**Natureza Jurídica:** Empresário (Individual) | | | **Protocolo:** PRC2420516745 |
| **NIRE (Sede)**<br>41109174651 | **CNPJ**<br>78.796.778/0001-46 | **Arquivamento do Ato de Inscrição**<br>11/07/1985 | **Início de Atividade**<br>11/07/1985 |

**Endereço Completo**
Rua REPUBLICA ARGENTINA, Nº 1530, VILA IZABEL-Curitiba/PR- CEP80620-010

**Objeto**
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Capital**<br>R$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |
| **Último Arquivamento**<br>**Data**<br>13/04/2024 | **Número**<br>20241759129 | **Ato/eventos**<br>002 / 046 - TRANSFORMACAO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>SEM STATUS |

**Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela**
**1- NIRE:** 41902108691 **CNPJ:** 78.796.778/0004-99
**Endereço Completo**
(, Nº , , , , CEP:xx.xxx-xxx)

**Nome do Empresário: LUIZ PAULO DE BORBA**
**Identidade:** 913252 **CPF:** 060.497.299-72
**Estado civil:** DIVORCIADO(A) **Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2024, às 15:13:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **JKJ2GSEX**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Anexo - Habilitação Item 14 - L P DE BORBA (0073447) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 656

VISUALIZAR EXIGÊNCIA(S) FECHAR

| Exigência | Observação | Comparecer ao órgão | Data |
|---|---|---|---|
| | Emissão do Alvará de Licença de Localização pendende da apresentação dos Laudos de Vistoria obrigatórios.<br><br>• Emissão do Alvará de Licença de Localização pendende pelos motivo(s) abaixo:<br><br>• **Necessária apresentação do(s) Laudo(s) de Vistoria obrigatório(s).** | | |
| Outros | CORPO DE BOMBEIROS<br>Os Laudos deverão ser solicitados neste protocolo, inclusive o Corpo de Bombeiros. Caso já possua o Certificado com os dados atualizados poderá anexar aqui.<br><br>CLIQUE AQUI PARA ANEXAR O CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS | | 13-04-2024 13:20:34 |

CURITIBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**CENTRO DE SAÚDE AMBIENTAL**

# DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

## REG. DOC: 33968/2020

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO PORTAO, certifica que a empresa:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Razão Social** | : **L P DE BORBA & CIA LTDA** | | | | |
| Nome Fantasia | : MARISKAP TAPETES E CAPACHOS PERSONALIZADOS | | | | |
| Endereço | : AVENIDA REPUBLICA ARGENTINA | | | Número: | 1530 |
| Complemento | : SALA 01 | Bairro | : AGUA VERDE | | |
| Município | : CURITIBA | Cep | : 80620010 | | |
| Telefone | : (41) 30825627 | Fax | : | | |
| Ponto de Ref. | : | | | | |
| CNPJ | : 78.796.778/0001-46 | | | | |

**Está dispensada de licenciamento sanitário, conforme Resolução Nº 0002/2018, Art 2º Inciso III, Art 7º Inciso I e ANEXOS I e II, para exercer a(s) atividade(s) CNAE(s):**

| | |
|---|---|
| G.4755-5/02.00 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| G.4789-0/01.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS |
| G.4759-8/99.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| G.4744-0/05.00 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |

Anderson Paulo Bauer
ASB - CRO 2642
Matrícula PMC 52246

ANDERSON PAULO BAUER
TÉCNICO VISA

Curitiba, 16 de Dezembro de 2020

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.



Digitalizada com CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 01/07/2024 15:36:56

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **L P DE BORBA - MARISKAP**
CNPJ: **78.796.778/0001-46**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

*JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO*
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

# CERTIDÃO NEGATIVA

## FEITOS AJUIZADOS

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

***# L P DE BORBA - MARISKAP #***

**CNPJ.78.796.778/0001-46**

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 20/06/2024 .**

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**

**Curitiba, 24 de junho de 2024 .**

**FERNANDA GALLASSINI**
**Escrevente Juramentada**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2024.06.24 14:35:59 BRT

**Emitida por: MAURI**
**Lei nº19.803 de 21/Dez/18**
**Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 42.95)**

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo F84544AF *****

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | L P BORBA & CIA LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 78.796.778/0001-46 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 616.165,31 | R$ 1.284.999,00 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 608.922,56 | R$ 1.277.756,25 |
| DISPONIVEL | | R$ 608.922,56 | R$ 1.277.756,25 |
| CAIXA | | R$ 608.922,56 | R$ 1.277.756,25 |
| CAIXA | | R$ 608.922,56 | R$ 1.277.756,25 |
| (-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) 13 SALARIO | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| (-) FERIAS | | R$ (0,00) | R$ (0,00) |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R$ 7.242,75 | R$ 7.242,75 |
| ATIVO IMOBILIZADO | | R$ 7.242,75 | R$ 7.242,75 |
| VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS | | R$ 7.242,75 | R$ 7.242,75 |
| MOVEIS UTENSILIOS ADMINISTRATI | | R$ 1.479,57 | R$ 1.479,57 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | | R$ 5.763,18 | R$ 5.763,18 |
| PASSIVO | | R$ 616.165,31 | R$ 1.284.999,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 22.063,80 | R$ 25.612,74 |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | | R$ 22.063,80 | R$ 25.612,74 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| OBRIGACOES SOCIAIS | | R$ 0,00 | R$ 287,93 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 139,67 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 148,26 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R$ 22.063,80 | R$ 25.324,81 |
| SIMPLES NACIONAL DAS RECOLHER | | R$ 22.063,80 | R$ 25.324,81 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R$ 594.101,51 | R$ 1.259.386,26 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 5.000,00 | R$ 100.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 5.000,00 | R$ 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 5.000,00 | R$ 100.000,00 |
| RESERVAS | | R$ 589.101,51 | R$ 1.159.386,26 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | R$ 589.101,51 | R$ 1.159.386,26 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R$ 45.246,27 | R$ 589.101,51 |
| RESULTADO EXERCICIO EM CURSO | | R$ 543.855,24 | R$ 685.284,75 |
| LUCROS DISTRIBUIDOS | | R$ 0,00 | R$ (115.000,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.BD.20.47.93.29.42.B6.F0.D9.FA.72.D9.A8.4D.D2.A7.94.75.45-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

em 14 - L P DE BORBA (0073447) SEI 0001209.11000

# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | L P BORBA & CIA LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNP | 78.796.778/0001-46 | Número de Ordem do Livro: | 3 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |
|---|---|
| | LUCROS ACUMULADOS (R$) |
| SALDO INICIAL LUCROS ACUMULADOS | 589.101,51 |
| LUCRO DO EXERCICIO | 685.284,75 |
| LUCROS DISTRIBUIDOS | (-)115.000,00 |
| SALDO FINAL LUCROS ACUMULADOS | 1.159.386,26 |
| Notas | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.BD.20.47.93.29.42.B6.F0.D9.FA.72.D9.A8.4D.D2.A7.94.75.45-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | L P BORBA & CIA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 78.796.778/0001-46 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RESULTADO | | R$ 543.855,24 | R$ 685.284,75 |
| (-) CUSTOS E DESPESAS | | R$ (691.287,25) | R$ (120.366,95) |
| (-) CUSTOS | | R$ (666.354,05) | R$ (112.509,00) |
| (-) CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA | | R$ (666.354,05) | R$ (112.509,00) |
| (-) CUSTO DE AQUISICAO MERCADORIAS | | R$ (666.354,05) | R$ (112.509,00) |
| (-) MERC P/REVENDA CONTA COMPRA | | R$ (666.354,05) | R$ (109.501,13) |
| (-) DIFAL ENTRADAS 4% | | R$ 0,00 | R$ (3.007,87) |
| (-) DESPESAS | | R$ (24.933,20) | R$ (7.857,95) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (24.933,20) | R$ (7.857,95) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (24.866,06) | R$ (7.857,95) |
| (-) ORDENADOS | | R$ 0,00 | R$ (4.074,97) |
| (-) CONTRIBUICAO PARA O FGTS | | R$ 0,00 | R$ (390,26) |
| VALE TRANSPORTE | | | R$ 0,00 |
| (-) FERIAS | | R$ 0,00 | R$ (629,72) |
| (-) 13 SALARIO | | R$ 0,00 | R$ (363,00) |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS | | R$ (2.400,00) | R$ (2.400,00) |
| FRETES E CARRETOS | | R$ (22.466,06) | R$ 0,00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (67,14) | R$ 0,00 |
| MULTAS DE MORA | | R$ (67,14) | R$ 0,00 |
| RECEITAS | | R$ 1.235.142,49 | R$ 805.651,70 |
| RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS | | R$ 1.235.142,49 | R$ 805.651,70 |
| RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS | | R$ 1.235.142,49 | R$ 805.651,70 |
| RECEITA COMERCIAL BRUTA | | R$ 1.338.139,26 | R$ 879.323,01 |
| VENDAS NO MERCADO INTERNO | | R$ 1.338.139,26 | R$ 879.323,01 |
| (-) DEDUCOES RECEITAS COMERCIAIS | | R$ (102.996,77) | R$ (73.671,31) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | | R$ (102.996,77) | R$ (73.671,31) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.BD.20.47.93.29.42.B6.F0.D9.FA.72.D9.A8.4D.D2.A7.94.75.45-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 41200664852 | 78.796.778/0001-46 | |

**NOME EMPRESARIAL**
L P BORBA & CIA LTDA

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| DIARIO GERAL | 3 |

**IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)**
11.BD.20.47.93.29.42.B6.F0.D9.FA.72.D9.A8.4D.D2.A7.94.75.45

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 78796778000146 | L P DE BORBA E CIA LTDA:78796778000146 | 121025297627474339518583958363708001366 | 30/09/2022 a 30/09/2023 | Sim |
| Contador | 24139653949 | JAIME PASQUAL:24139653949 | 789372166099177508 0 | 27/07/2022 a 27/07/2023 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

11.BD.20.47.93.29.42.B6.F0.D9.FA.72.
D9.A8.4D.D2.A7.94.75.45-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/07/2023 às 08:15:11

85.53.31.65.41.13.81.E5
AB.04.93.2D.3F.65.E2.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | L P BORBA & CIA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 78.796.778/0001-46 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | L P BORBA & CIA LTDA |
| NIRE | 41200664852 |
| CNPJ | 78.796.778/0001-46 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | DIARIO GERAL |
| Município | CURITIBA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 15/08/2000 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2902 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | L P BORBA & CIA LTDA |
| Natureza do Livro | DIARIO GERAL |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2902 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 11.BD.20.47.93.29.42.B6.F0.D9.FA.72.D9.A8.4D.D2.A7.94.75.45-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

| Descricao / Titulo | Resultado 2021 | Resultado 2022 |
|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 1.338.139,26 | 879.323,01 |
| RECEITA COMERCIAL | 1.338.139,26 | 879.323,01 |
| VENDAS NO MERCADO INTERNO | 1.338.139,26 | 879.323,01 |
| (□) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | □102.996,77 | □73.671,31 |
| DEDUCOES RECEITAS COMERCIAIS | □102.996,77 | □73.671,31 |
| SIMPLES NACIONAL | □102.996,77 | □73.671,31 |
| === RECEITA LIQUIDA | 1.235.142,49 | 805.651,70 |
| (□) CUSTOS COMERCIAIS | □666.354,05 | □112.509,00 |
| MERCADORIA CONTA DE COMPRAS | □666.354,05 | □109.501,13 |
| DIFAL ENTRADAS 4% | 0,00 | □3.007,87 |
| === LUCRO BRUTO | 568.788,44 | 693.142,70 |
| (□) DESPESAS OPERACIONAIS | □24.933,20 | □7.857,95 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | □24.866,06 | □7.857,95 |
| ORDENADOS | 0,00 | □4.074,97 |
| CONTRIBUICAO PARA O FGTS | 0,00 | □390,26 |
| FÉRIAS | 0,00 | □629,72 |
| 13º. SALARIO | 0,00 | □363,00 |
| HONORARIOS CONTABEIS | □2.400,00 | □2.400,00 |
| FRETES E CARRETOS | □22.466,06 | 0,00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | □67,14 | 0,00 |
| MULTAS DE MORA | □67,14 | 0,00 |
| === RESULTADO OPERACIONAL | 543.855,24 | 685.284,75 |
| === RESULTADO ANTES PROVISOES | 543.855,24 | 685.284,75 |
| === LUCRO (PREJ) LIQ EXERCICIO | 543.855,24 | 685.284,75 |

******** TERMO DE RECONHECIMENTO ********

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE RELATÓRIO, EMITIDO EM 31/12/2022, **********
TANTO NO ATIVO, COMO NO PASSIVO, ASSIM COMO NA DEMONSTRAÇÃO DE **********
RESULTADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. **********

CURITIBA, 31/12/2022

LUIZ PAULO DE BORBA
CPF 060.497.299□72
Socio Administrador

JAIME PASQUAL
20117/O□6
Contador

| Conta | Descricao / Titulo | Saldo 2021 | Saldo 2022 |
|---|---|---|---|
| **1** | **ATIVO** | **616.165,31** | **1.284.999,00** |
| 1 1 | ATIVO CIRCULANTE | 608.922,56 | 1.277.756,25 |
| 1 1 01 | DISPONIVEL | 608.922,56 | 1.277.756,25 |
| 1 1 01 001 | CAIXA | 608.922,56 | 1.277.756,25 |
| 1 1 01 001 0001 - 7 | CAIXA | 608.922,56 | 1.277.756,25 |
| 1 2 | ATIVO NAO CIRCULANTE | 7.242,75 | 7.242,75 |
| 1 2 03 | ATIVO IMOBILIZADO | 7.242,75 | 7.242,75 |
| 1 2 03 001 | VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS | 7.242,75 | 7.242,75 |
| 1 2 03 001 0006 - 2 | MOVEIS UTENSILIOS ADMINISTRATI | 1.479,57 | 1.479,57 |
| 1 2 03 001 0007 - 4 | EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 5.763,18 | 5.763,18 |
| **2** | **PASSIVO** | **616.165,31** | **1.284.999,00** |
| 2 1 | PASSIVO CIRCULANTE | 22.063,80 | 25.612,74 |
| 2 1 01 | OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | 22.063,80 | 25.612,74 |
| 2 1 01 002 | OBRIGACOES SOCIAIS | 0,00 | 287,93 |
| 2 1 01 002 0001 - 3 | INSS A RECOLHER | 0,00 | 139,67 |
| 2 1 01 002 0002 - 5 | FGTS A RECOLHER | 0,00 | 148,26 |
| 2 1 01 003 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 22.063,80 | 25.324,81 |
| 2 1 01 003 0001 - 9 | SIMPLES NACIONAL DAS RECOLHER | 22.063,80 | 25.324,81 |
| 2 4 | PATRIMONIO LIQUIDO | 594.101,51 | 1.259.386,26 |
| 2 4 01 | CAPITAL SOCIAL | 5.000,00 | 100.000,00 |
| 2 4 01 001 | CAPITAL SUBSCRITO | 5.000,00 | 100.000,00 |
| 2 4 01 001 0001 - 8 | CAPITAL SOCIAL | 5.000,00 | 100.000,00 |
| 2 4 02 | RESERVAS | 589.101,51 | 1.159.386,26 |
| 2 4 02 004 | RESULTADOS ACUMULADOS | 589.101,51 | 1.159.386,26 |
| 2 4 02 004 0001 - 2 | LUCROS ACUMULADOS | 45.246,27 | 589.101,51 |
| 2 4 02 004 0003 - 6 | RESULTADO EXERCICIO EM CURSO | 543.855,24 | 685.284,75 |
| 2 4 02 004 0004 - 8 | LUCROS DISTRIBUIDOS | 0,00 | -115.000,00 |

******** TERMO DE RECONHECIMENTO ********

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE RELATÓRIO, EMITIDO EM 31/12/2022, **********
TANTO NO ATIVO, COMO NO PASSIVO, ASSIM COMO NA DEMONSTRAÇÃO DE **********
RESULTADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. **********

CURITIBA, 31/12/2022

LUIZ PAULO DE BORBA: 06049729972

Assinado digitalmente por LUIZ PAULO DE BORBA: 06049729972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=76583004000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=LUIZ PAULO DE BORBA:06049729972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.27 09:24:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

LUIZ PAULO DE BORBA
CPF 060.497.299-72
Socio Administrador

JAIME PASQUAL: 24139653949

Assinado digitalmente por JAIME PASQUAL:24139653949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JAIME PASQUAL:24139653949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.27 09:23:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JAIME PASQUAL
20117/O-6
Contador

| Conta | Descricao / Titulo | Resultado 2021 | Resultado 2022 |
|---|---|---|---|
| **3** | **CUSTOS E DESPESAS** | **-691.287,25** | **-120.366,95** |
| 3 1 | CUSTOS | -666.354,05 | -112.509,00 |
| 3 1 02 | CUSTO DA REVENDA DE MERCADORIA | -666.654,05 | -112.509,00 |
| 3 1 02 001 | CUSTO DE AQUISICAO MERCADORIAS | -666.654,05 | -112.509,00 |
| 3 1 02 001 0001 - 7 | MERC P/REVENDA CONTA COMPRA | -666.654,05 | -109.501,13 |
| 3 1 02 001 0003 - 0 | DIFAL ENTRADAS 4% | 0,00 | -3.007,87 |
| 3 2 | DESPESAS | -24.933,20 | -7.857,95 |
| 3 2 01 | DESPESAS OPERACIONAIS | -24.933,20 | -7.857,95 |
| 3 2 01 002 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -24.866,06 | -7.857,95 |
| 3 2 01 002 0001 - 4 | ORDENADOS | 0,00 | -4.074,97 |
| 3 2 01 002 0003 - 8 | CONTRIBUICAO PARA O FGTS | 0,00 | -390,26 |
| 3 2 01 002 0006 - 3 | FERIAS | 0,00 | -629,72 |
| 3 2 01 002 0008 - 7 | 13 SALARIO | 0,00 | -363,00 |
| 3 2 01 002 0009 - 9 | HONORARIOS CONTABEIS | -2.400,00 | -2.400,00 |
| 3 2 01 002 0010 - 5 | FRETES E CARRETOS | -22.466,06 | 0,00 |
| 3 2 02 | DESPESAS FINANCEIRAS | -67,14 | 0,00 |
| 3 2 02 001 | DESPESAS FINANCEIRAS | -67,14 | 0,00 |
| 3 2 02 001 0001 - 4 | MULTAS DE MORA | -67,14 | 0,00 |
| **4** | **RECEITAS** | **1.235.142,49** | **805.651,70** |
| 4 1 | RECEITAS OPERACIONAIS LIQUIDAS | 1.235.142,49 | 805.651,70 |
| 4 1 02 | RECEITAS COMERCIAIS LIQUIDAS | 1.235.142,49 | 805.651,70 |
| 4 1 02 001 | RECEITA COMERCIAL BRUTA | 1.338.139,26 | 879.323,01 |
| 4 1 02 001 0001 - 8 | VENDAS NO MERCADO INTERNO | 1.338.139,26 | 879.323,01 |
| 4 1 02 002 | DEDUCOES RECEITAS COMERCIAIS | -102.996,77 | -73.671,31 |
| 4 1 02 002 0002 - 5 | SIMPLES NACIONAL | -102.996,77 | -73.671,31 |
| | **** RESULTADO **** | **543.855,25** | **685.284,75** |

******** TERMO DE RECONHECIMENTO ********

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE RELATÓRIO, EMITIDO EM 31/12/2022, **********
TANTO NO ATIVO, COMO NO PASSIVO, ASSIM COMO NA DEMONSTRAÇÃO DE **********
RESULTADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. **********

CURITIBA, 31/12/2022

LUIZ PAULO DE BORBA:06049729972

Assinado digitalmente por LUIZ PAULO DE BORBA:06049729972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=76583004000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=LUIZ PAULO DE BORBA:06049729972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.27 09:35:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

LUIZ PAULO DE BORBA
CPF 060.497.299-72
Socio Administrador

JAIME PASQUAL:24139653949

Assinado digitalmente por JAIME PASQUAL:24139653949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JAIME PASQUAL:24139653949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.27 09:35:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JAIME PASQUAL
20117/O-6
Contador

| | | |
|---|---|---|
| SALDO INICIAL LUCRO (PREJUIZO) ACUMULADO | | 589.101,51 |
| (+) AJUSTES CREDORES DO EXERCICIO ANTERIOR | | 0,00 |
| (-) AJUSTES DEVEDORES DO EXERCICIO ANTERIOR | | 0,00 |
| (+) CORRECAO MONETARIA | | 0,00 |
| (+) LUCRO (PREJUIZO) DO PERIODO | | 685.284,75 |
| (+) REVERSAO DE RESERVAS | | |
| RESERVA PARA CONTINGENCIAS | | 0,00 |
| (-) CONSTITUICAO DE RESERVAS | | |
| RESERVA LEGAL | 0,00 | |
| RESERVA PARA CONTINGENCIAS | 0,00 | |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | 0,00 | |
| RESERVA DE LUCROS P/ EXPANSAO | 0,00 | 0,00 |
| (-) INCORPORACAO AO CAPITAL | | |
| TRANSFERENCIA PARA AUMENTO DE CAPITAL | | 0,00 |
| (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS | | |
| LUCROS DISTRIBUIDOS | | (115.000,00) |
| SALDO FINAL LUCRO ACUMULADO | | 1.159.386,26 |

LUIZ PAULO DE BORBA: 06049729972

Assinado digitalmente por LUIZ PAULO DE BORBA:06049729972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=76583004000101, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=LUIZ PAULO DE BORBA:06049729972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.27 09:21:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

LUIZ PAULO DE BORBA
Sócio Administrador
CPF 060.497.299-72
L BORBA

JAIME PASQUAL: 24139653949

Assinado digitalmente por JAIME PASQUAL:24139653949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JAIME PASQUAL:24139653949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.27 09:22:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JAIME PASQUAL
Contador
20117/O-6

| Conta | Descricao / Titulo | Saldo 2022 | Saldo 2023 |
|---|---|---|---|
| **1** | **ATIVO** | **1.284.999,00** | **2.046.428,00** |
| 1 1 | ATIVO CIRCULANTE | 1.277.756,25 | 2.039.185,25 |
| 1 1 01 | DISPONIVEL | 1.277.756,25 | 2.039.185,25 |
| 1 1 01 001 | CAIXA | 1.277.756,25 | 2.039.185,25 |
| 1 1 01 001 0001 - 7 | CAIXA | 1.277.756,25 | 2.039.185,25 |
| 1 2 | ATIVO NAO CIRCULANTE | 7.242,75 | 7.242,75 |
| 1 2 03 | ATIVO IMOBILIZADO | 7.242,75 | 7.242,75 |
| 1 2 03 001 | VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS | 7.242,75 | 7.242,75 |
| 1 2 03 001 0006 - 2 | MOVEIS UTENSILIOS ADMINISTRATI | 1.479,57 | 1.479,57 |
| 1 2 03 001 0007 - 4 | EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | 5.763,18 | 5.763,18 |
| **2** | **PASSIVO** | **1.284.999,00** | **2.046.428,00** |
| 2 1 | PASSIVO CIRCULANTE | 25.612,74 | 16.483,09 |
| 2 1 01 | OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | 25.612,74 | 16.483,09 |
| 2 1 01 002 | OBRIGACOES SOCIAIS | 287,93 | 0,00 |
| 2 1 01 002 0001 - 3 | INSS A RECOLHER | 139,67 | 0,00 |
| 2 1 01 002 0002 - 5 | FGTS A RECOLHER | 148,26 | 0,00 |
| 2 1 01 003 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 25.324,81 | 3.864,48 |
| 2 1 01 003 0001 - 9 | SIMPLES NACIONAL DAS RECOLHER | 25.324,81 | 3.864,48 |
| 2 1 01 005 | PARCELAMENTOS | 0,00 | 12.618,61 |
| 2 1 01 005 0001 - 0 | SIMPLES NACIONAL | 0,00 | 12.618,61 |
| 2 4 | PATRIMONIO LIQUIDO | 1.259.386,26 | 2.029.944,91 |
| 2 4 01 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 2 4 01 001 | CAPITAL SUBSCRITO | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 2 4 01 001 0001 - 8 | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 2 4 02 | RESERVAS | 1.159.386,26 | 1.929.944,91 |
| 2 4 02 004 | RESULTADOS ACUMULADOS | 1.159.386,26 | 1.929.944,91 |
| 2 4 02 004 0001 - 2 | LUCROS ACUMULADOS | 589.101,51 | 1.159.386,26 |
| 2 4 02 004 0003 - 6 | RESULTADO EXERCICIO EM CURSO | 685.284,75 | 800.558,65 |
| 2 4 02 004 0004 - 8 | LUCROS DISTRIBUIDOS | -115.000,00 | -30.000,00 |

******** TERMO DE RECONHECIMENTO ********

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE RELATÓRIO, EMITIDO EM 31/12/2023, ********** TANTO NO ATIVO, COMO NO PASSIVO, ASSIM COMO NA DEMONSTRAÇÃO DE ********** RESULTADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. **********

CURITIBA, 31/12/2023

LUIZ PAULO DE BORBA: 06049729972

Assinado digitalmente por LUIZ PAULO DE BORBA:06049729972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=LUIZ PAULO DE BORBA:06049729972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.21 08:21:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

LUIZ PAULO DE BORBA
CPF 060.497.299-72
Socio Administrador

JAIME PASQUAL: 24139653949

Assinado digitalmente por JAIME PASQUAL: 24139653949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JAIME PASQUAL:24139653949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.21 08:21:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JAIME PASQUAL
20117/O-6
Contador

| Descricao / Titulo | Resultado 2022 | Resultado 2023 |
|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 879.323,01 | 1.107.271,93 |
| RECEITA COMERCIAL | 879.323,01 | 1.039.275,34 |
| VENDAS NO MERCADO INTERNO | 879.323,01 | 1.039.275,34 |
| RECEITA PRESTACAO DE SERVICOS | 0,00 | 67.996,59 |
| VENDAS DE SERVICOS A VISTA | 0,00 | 67.996,59 |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | -73.671,31 | -92.317,17 |
| DEDUCOES RECEITAS COMERCIAIS | -73.671,31 | -92.317,17 |
| SIMPLES NACIONAL | -73.671,31 | -92.317,17 |
| === RECEITA LIQUIDA | 805.651,70 | 1.014.954,76 |
| (-) CUSTOS COMERCIAIS | -112.509,00 | -213.271,21 |
| MERCADORIA CONTA DE COMPRAS | -109.501,13 | -213.271,21 |
| DIFAL ENTRADAS 4% | -3.007,87 | 0,00 |
| === LUCRO BRUTO | 693.142,70 | 801.683,55 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | -7.857,95 | -1.124,90 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | -7.857,95 | 0,00 |
| ORDENADOS | -4.074,97 | 0,00 |
| CONTRIBUICAO PARA O FGTS | -390,26 | 0,00 |
| PROGR ALIMENTACAO TRABALHADOR | -629,72 | 0,00 |
| ALUGUEL ARRENDAMENTO DE BENS | -363,00 | 0,00 |
| ENERGIA ELETRICA | -2.400,00 | 0,00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | -1.124,90 |
| MULTAS DE MORA | 0,00 | -1.124,90 |
| === RESULTADO OPERACIONAL | 685.284,75 | 800.558,65 |
| === RESULTADO ANTES PROVISOES | 685.284,75 | 800.558,65 |
| === LUCRO (PREJ) LIQ EXERCICIO | 685.284,75 | 800.558,65 |

******** TERMO DE RECONHECIMENTO ********

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE RELATÓRIO, EMITIDO EM 31/12/2023, ********** TANTO NO ATIVO, COMO NO PASSIVO, ASSIM COMO NA DEMONSTRAÇÃO DE ********** RESULTADO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. **********

CURITIBA, 31/12/2023

LUIZ PAULO DE BORBA: 06049729972

Assinado digitalmente por LUIZ PAULO DE BORBA:06049729972
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=LUIZ PAULO DE BORBA:06049729972
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.21 08:19:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

LUIZ PAULO DE BORBA
CPF 060.497.299-72
Socio Administrador

JAIME PASQUAL: 24139653949

Assinado digitalmente por JAIME PASQUAL: 24139653949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JAIME PASQUAL:24139653949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.21 08:20:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

JAIME PASQUAL
20117/O-6
Contador

**Data da consulta:** 04/03/2024 14:04:34

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **78.796.778/0001-46**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L.P. DE BORBA & CIA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

## Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

**Não Existem**

Voltar | Gerar PDF

# FICHA TÉCNICA TAPETES SANITIZANTE
# (CAPACHOS EM FIBRA DE VINIL)

## CAPACHO VINÍLICO:

Tamanho: Diversos.

Cor: Diversas.

Personalização: Com personalização (desenvolvimento da arte gráfica) e Sem personalização.

Tipo de tapete: Capacho e/ou Passadeira.

## CARACTERÍSTICAS:

Vinil sintético, fibra injetada no costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante;

Todos os produtos com um ano de garantia.

## COMPOSIÇÃO DO PRODUTO:

Composição: 100% PVC (75,5 % de Cloreto de Polivinila (PVC); 4,7 % de plastificante; 19,8 % Outros e aditivos) inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza, para alto tráfego;

## FIBRAS:

Fibras de PVC fundidas em uma base de PVC Especificações: Retém resíduos de poeira, grande variedade de cores, é lavável, limpeza extremamente fácil, resistente e antiderrapante.

## PRINCIPAIS APLICAÇÕES:

Pode ser aplicado na entrada de condomínios comerciais e residenciais, escolas, hospitais, buffets, restaurantes ou qualquer tipo de estabelecimento onde haja grande fluxo de pessoas.

RECEBEMOS DE L P DE BORBA E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
Nº 4095
SÉRIE: 1

# L P DE BORBA E CIA LTDA

AV REPUBLICA ARGENTINA, 1530 - AGUA VERDE

CEP: 80620-010 CURITIBA - PR

FONE: (41) 3082-5627 / (41) 99119-5626

contato@mariskap.com.br

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 4095

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4124 0578 7967 7800 0146 5500 1000 0040 9516 1356 4803

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS | 141240150818630 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 1016202980 | | 78.796.778/0001-46 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|
| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO | 10.784.782/0005-84 | 22/05/2024 16:15:06 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| ROD ROD BR 364 KM 329, S/N | SAO VICENTE | 78106-000 | 22/05/2024 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| CUIABA | FONE: (65) 3341-2100 | MT | NÃO CONTRIBUINTE | 16:15:06 |

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 5.249,50 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 5.249,50 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 9-SEM FRETE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | PACOTE | PACOTE | | 52,0000 | 52,0000 |

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE | VALOR | | ALIQUOTA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | Cálculo | ICMS | IPI | ICMS % | IPI % |
| 711 | TAPETE PERSONALIZADO | 57050000 | 0/103 | 6102 | UN | 5 | 274,0000 | 1.370,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 711 | TAPETE PERSONALIZADO | 57050000 | 0/103 | 6102 | UN | 8 | 136,0000 | 1.088,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 711 | TAPETE PERSONALIZADO | 57050000 | 0/103 | 6102 | UN | 7 | 222,0000 | 1.554,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 711 | TAPETE PERSONALIZADO | 57050000 | 0/103 | 6102 | UN | 15 | 82,5000 | 1.237,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONSTAR O NUMERO ORDEM COMPRA 2024 NE 99 ( SOMOS OPTANTE PELO SIMPLESNACIONAL) BANCO BRADESCOAGENCIA 3286/7 C/C 49170/5 FRETE REMETENTETRANSPORTADO BRASPRESS URGENTES LTDA CNPJ 48.740.351/0003-27 RUA JOAOBETTEGA,3802 ( FRETE REMETENTE PESO 52 K 4 VOLUME) ENDERECO DE ENTREGA Trib aprox R$796,35 Fed, R$997,40 Est, R$0,00 Mun Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L P DE BORBA E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
Nº 3687
SÉRIE: 1

## L P DE BORBA E CIA LTDA

AV REPUBLICA ARGENTINA, 1530 - AGUA VERDE

CEP: 80620-010 CURITIBA - PR

FONE: (41) 3082-5627 / (41) 99119-5626

contato@mariskap.com.br

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 3687

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4124 0378 7967 7800 0146 5500 1000 0036 8714 7861 3308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS | 141240068250659 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 1016202980 | | 78.796.778/0001-46 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES | 46.523.270/0001-88 | 06/03/2024 09:07:22 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| AV NARCISO YAGUE GUIMARAES, 277 | SOCORRO | 08780-900 | 06/03/2024 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| MOGI DAS CRUZES | | SP | NÃO CONTRIBUINTE | 09:07:22 |

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 23.457,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 23.457,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | PACOTE | PACOTE | | 220,0000 | 220,0000 |

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE | VALOR | | ALIQUOTA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | Cálculo | ICMS | IPI | ICMS % | IPI % |
| 76 | TAPETE | 57050000 | 0/103 | 6102 | UN | 300 | 78,1900 | 23.457,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| CONSTAR NUMERO EMPENHO 208/2024DADOS BANCARIOSBANCO BRADESCOAGENCIA3286/7 C/C 49170/5 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONALFRETE REMETENTE: TRANSPORTADORA ALFA TRANSPORTE OURO NEGRO( frete remetente peso 220 Kg 20volume) LOCAL DE ENTREGA; RUA PROFESSOR FLAVIANO DE MELLO,435 ( ATE AS 15;00 HRS CENTRO Trib aprox R$3558,43 Fed, R$4456,83 Est, R$0,00 Mun Fonte IBPT | |

RECEBEMOS DE L P DE BORBA E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
Nº 4133
SÉRIE: 1

# L P DE BORBA E CIA LTDA

AV REPUBLICA ARGENTINA, 1530 - AGUA VERDE

CEP: 80620-010 CURITIBA - PR

FONE: (41) 3082-5627 / (41) 99119-5626

contato@mariskap.com.br

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 4133

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4124 0678 7967 7800 0146 5500 1000 0041 3315 6279 5346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS | 141240176133770 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 1016202980 | | 78.796.778/0001-46 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE PALOTINA | 76.208.487/0001-64 | 14/06/2024 13:22:29 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA GETÚLIO VARGAS, 739, CENTRO, 739 | CENTRO | 85950-000 | 14/06/2024 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| PALOTINA | FONE: (44) 3649-7800 | PR | ISENTO | 13:22:29 |

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 480,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 480,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PACOTE | PACOTE | | 1,0000 | 1,0000 |

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE | VALOR | | ALIQUOTA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | Cálculo | ICMS | IPI | ICMS % | IPI % |
| 330 | TAPETE 1.20X0.60 | 57050000 | 0/103 | 5102 | UN | 4 | 120,0000 | 480,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| CONSTAR NUMERO EMPENHO8378/2024DADOS BANCARIOSBANCO BRADESCOAGENCIA3286/7 C/C 49170/5 FRETE REMETENTE.Horario de entrega: 08h00 as 11h00 - 14h00 as 17h00Local de Entrega: Secretaria Municipal de SaudeEndereco de entrega: Rua Getulio Vargas, 739, Centro Trib aprox R$72,82 Fed, R$91,20 Est, R$0,00 Mun Fonte IBPT | |

RECEBEMOS DE L P DE BORBA E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
Nº 4103
SÉRIE: 1

# L P DE BORBA E CIA LTDA

AV REPUBLICA ARGENTINA, 1530 - AGUA VERDE

CEP: 80620-010 CURITIBA - PR

FONE: (41) 3082-5627 / (41) 99119-5626

contato@mariskap.com.br

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 4103

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4124 0578 7967 7800 0146 5500 1000 0041 0312 3657 8483

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS | 141240153233564 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 1016202980 | | 78.796.778/0001-46 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE ITAPOA | 81.140.303/0001-01 | 24/05/2024 13:40:51 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| AV PEROLA DO ATLANTICO, 673 | ITAPEMA DO NORTE | 89249-000 | 24/05/2024 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| ITAPOA | FONE: (47) 3443-8800 | SC | NÃO CONTRIBUINTE | 13:40:51 |

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 1.020,00 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 1.020,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PACOTE | PACOTE | | 1,0000 | 1,0000 |

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE | VALOR | | ALIQUOTA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | Cálculo | ICMS | IPI | ICMS % | IPI % |
| 376 | TAPETE SANITIZANTE 0.40X0.60 | 57050000 | 0/103 | 6102 | UN | 30 | 34,0000 | 1.020,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| CONSTAR NUMERO EMPENHO 123178/2024 DADOS BANCARIOSBANCO BRADESCOAGENCIA3286/7 C/C 49170/5 FRETE REMETENTE: TRANSPORTADORA ALFA TRANSPORTE EIRELEBR 116 KM 115 CNPJ 82.110.818/0002-02( frete remetente peso 1 Kg1 volume) Trib aprox R$154,73 Fed, R$193,80 Est, R$0,00 Mun Fonte IBPT | |

RECEBEMOS DE L P DE BORBA E CIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|
| | |

NF-e
Nº 4120
SÉRIE: 1

## L P DE BORBA E CIA LTDA

AV REPUBLICA ARGENTINA, 1530 - AGUA VERDE

CEP: 80620-010 CURITIBA - PR

FONE: (41) 3082-5627 / (41) 99119-5626

contato@mariskap.com.br

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 4120

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

4124 0678 7967 7800 0146 5500 1000 0041 2013 1564 9140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| VENDAS | 141240168568256 |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. | CNPJ |
|---|---|---|
| 1016202980 | | 78.796.778/0001-46 |

DESTINATÁRIO / REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA EMISSÃO |
|---|---|---|
| MUNICIPIO DE MARIALVA | 76.282.680/0001-45 | 07/06/2024 17:52:50 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|
| R SANTA EFIGENIA, 680 | CENTRO | 86990-000 | 07/06/2024 |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTRADA / SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| MARIALVA | | PR | ISENTO | 17:52:50 |

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 6.239,70 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 6.239,70 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| | 0-EMITENTE | | | | |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| | | | |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 5 | PACOTE | PACOTE | | 40,0000 | 40,0000 |

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE | VALOR | | ALIQUOTA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | Cálculo | ICMS | IPI | ICMS % | IPI % |
| 831 | CAPACHO METRO QUADRADO | 57050000 | 0/103 | 5102 | M2 | 30 | 207,9900 | 6.239,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | RESERVADO AO FISCO |
|---|---|
| CONSTAR NUMERO EMPENHO 1233/2024DADOS BANCARIOSBANCO BRADESCOAGENCIA3286/7 C/C 49170/5 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONALFRETE REMETENTE: TRANSPORTADORA ALFA TRANSPORTE EIRELEBR 116 KM 115 CNPJ 82.110.818/0002-02( frete remetente peso40 Kg5volume) Trib aprox R$946,56 Fed, R$1185,54 Est, R$0,00 Mun Fonte IBPT | |

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

# ATESTADO Nº 5138327 - DP-AA

SEI!TJPR Nº 0039907-08.2020.8.16.6000
SEI!DOC Nº 5138327

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 07/2020

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA**., inscrita no CNPJ nº 78.796.778/0001-46, estabelecida na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Vila Izabel, Curitiba - Paraná - CEP: 80.620-010, é contratada do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por meio da Ata de Registro de Preços nº 50/2019 de acordo com as especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 31/2019, protocolo SEI nº 0023299-66.2019.8.16.6000, conforme Homologação nº 4399946, que tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de tapetes com e sem personalização (capachos em vibra de vinil).

Declaro que o gestor do contrato, Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, informou que os materiais fornecidos pela empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA .,** através da Ata de Registro de Preços nº 50/2019 (4420534), atenderam as especificações técnicas deste tribunal. Em relação ao cumprimento dos prazos de entrega, segue abaixo quadro resumo das entregas realizadas:

- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 1º grau:
  Quantidade solicitada: 55, Pedido de fornecimento 888/2019
  Data do pedido: 27/09/2019, Prazo de entrega: 06/11/2019, Data da entrega: 04/11/2019;
- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 2 º grau:
  Quantidade solicitada: 25, Pedido de fornecimento 889/2019
  Data do pedido: 27/09/2019, Prazo de entrega: 06/11/2019, Data da entrega: 04/11/2019;
- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 1º grau:
  Quantidade solicitada: 20, Pedido de fornecimento 975/2019
  Data do pedido: 16/10/2019, Prazo de entrega: 22/11/2019, Data da entrega: 20/11/2019;
- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 2,60m x 0,80m, 1º grau:
  Quantidade solicitada: 15, Pedido de fornecimento 976/2019

Data do pedido: 16/10/2019, Prazo de entrega: 22/11/2019, Data da entrega: 20/11/2019;

- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 1º grau:
  Quantidade solicitada: 45, Pedido de fornecimento 1100/2019
  Data do pedido: 04/11/2019 , Prazo de entrega: 07/01/2020, Data da entrega: 12/12/2019;
- Capacho em Fibra de Vinil Tamanho 1,20m x 0,80m, 2º grau:
  Quantidade solicitada: 20, Pedido de fornecimento 1102/2019
  Data do pedido: 04/11/2019 , Prazo de entrega: 07/01/2020, Data da entrega: 12/12/2019.

**TAPETE TIPO: CAPACHO DE VINIL PERSONALIZADO (120 cm X 80 cm)**
· Tapete personalizado tipo “capacho”;
· Vinil sintético, fibra injetada no costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante;
· Espessura 14mm;
· Gramatura: 5.600g/m²;
· Composição: 100% PVC. Inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza, para alto tráfego;
· Com bordas rebaixadas;
· Cor: cinza escuro predominante, com bordas de 6cm, na cor cinza claro;
· Impressão: arte - letras “TJPR” centralizada, fonte: Arial Black, na cor cinza claro;
· Medidas do tapete 120 cm x 80 cm (0,96 m²);
· Dimensão da arte TJPR (altura x comprimento): 100 cm x 40 cm;
· Embalados com plástico resistente e indicação da medida no verso, gravada em fita adesiva.
· Desenvolvimento da arte gráfica para personalização do capacho.
· Sem emendas.
· MODELO DA ARTE A SER DESENVOLVIDA CONFORME APÊNDICE 2

**TAPETE TIPO: CAPACHO DE VINIL PERSONALIZADO (260 cm X 80 cm)**
· Tapete personalizado tipo “capacho”;
· Vinil sintético, fibra injetada no costado sólido (não espumado) de borracha antiderrapante;
· Espessura 14mm;
· Gramatura: 5.600g/m²;
· Composição: 100% PVC. Inibe formação de fungos, não propaga chamas, resistente a água, eficiência na retenção de sujeira, fácil manutenção e limpeza, para alto tráfego;
· Com bordas rebaixadas;
· Cor: cinza escuro predominante, com bordas de 6cm na cor cinza claro;
· Impressão: arte - letras“TJPR” centralizada, fonte: Arial Black na cor cinza claro;
· Medidas do tapete 260 cm x 80 cm (2,08 m²);
· Dimensão da arte TJPR (altura x comprimento): 240 cm x 40 cm;
· Embalados com plástico resistente e indicação da medida no verso, gravada em fita adesiva.
· Desenvolvimento da arte gráfica para personalização do capacho.
· Sem emendas.
· MODELO DA ARTE A SER DESENVOLVIDA CONFORME APÊNDICE 2

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e

responsabilidade com as obrigações assumidas dentro da vigência da Ata de Registro de Preços nº 50/2019 do Pregão Eletrônico nº 31/2019.

Eventuais ocorrências supervenientes à sua emissão poderão ser consultadas no link Portal GMS (Gestão de Materiais e Serviços SEAP/DEAM): http://www.gms.pr.gov.br/gms/consultarSancao.do?action=iniciarProcesso.

Os Atestados de Capacidade Técnica deste órgão poderão ser verificados no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, http://www.tjpr.jus.br, na Guia Licitações, Atestados de Capacidade Técnica ou ainda através do e-mail diretoria-dp@tjpr.jus.br ou pelo telefone (41) 3250-6500.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

**MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO**
Diretora do Departamento do Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO**, **Diretor de Departamento**, em 06/05/2020, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **5138327** e o código CRC **BFB4EA3D**.

Ministério da Educação
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**
DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - CP
DIVISAO DE COMPRAS - CP - DICOM-CP
Avenida Alberto Carazzai, 1640 - CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR - Brasil
Telefone: (43)3133-3700 - www.utfpr.edu.br

Atestado Capacidade Técnica nº 3/2021 - DICOM-CP

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2021.

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **L. P. de Borba & Cia Ltda** - CNPJ 78.796.778/0001-46, estabelecida na Av.: Rep. Argentina, 1530 - Sala 01, Vila Izabel, CEP - 80.620-010 - Curitiba - PR, forneceu a este órgão através do Pregão Eletrônico - SRP 11/2020, processo administrativo número 23064.018131/2020-56, os itens abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho na execução da referida ata de registro de preços.

| Material | Empenho | Nota Fiscal | Quantidade |
|---|---|---|---|
| Confecção, de tapetes, tipo capacho, personalizado, em vinil vulcanizados, espessura 10mm, para alto tráfego, laváveis, antichamas e antiderrapantes, com a inscrição UTFPR e logotipo nas cores preto e amarelo, fundo cinza com borda em preto, conforme layout. | 2020NE800172 | NF-e 1053 | 65,76 m² |

Atestamos ainda, que os materiais entregues estavam inteiramente de acordo com a proposta, não havendo nada que desabone quanto ao atendimento e qualidade dos produtos.

Douglas Henrique Garrido Sanches
Diretor de Planejamento e Administração
Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DOUGLAS HENRIQUE GARRIDO SANCHES**, **DIRETOR(A)**, em (at) 25/01/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **1854119** e o código CRC (and the CRC code) **E315EC89**.

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins legais que a empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA,** sediada na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Bairro Vila Izabel, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.620-010, inscrita no **CNPJ 78.796.778/0001-46**, cumpriu com as obrigações assumidas, no: Pregão Eletrônico nº 45/2021 – Solicitação de Fornecimento 1059/2021, Nota de Empenho 1436/2021 – Nota fiscal nº 1301 emitida em 20/03/2021:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. |
|---|---|---|---|
| 11 | Tapete Sanitizante 0,40 x 0,60 | UN | 1.000 |

Atestamos que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida para o material e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas.

Sem mais, colocamo-nos a sua disposição, renovando protestos de consideração.

Lages (SC), 09 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

RODRIGO SIMAO ANTONIO KOERICH:02089600900

Assinado digitalmente por RODRIGO SIMAO ANTONIO KOERICH:02089600900
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=32078931000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RODRIGO SIMAO ANTONIO KOERICH:02089600900
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.08.11 11:09:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

**Rodrigo Koerich**

Gestor de Contratos



Secretaria da Educação: Av. Papa João XXIII, nº 1115 – B. Petrópolis – CEP 88.505-200 – Lages – SC.
☎ (049) 3289-6500 – e-mail: contato@educacaolages.sc.gov.br – home page: www.educacaolages.sc.gov.br

Anexo - Habilitação Item 14 - L P DE BORBA (0073447) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 684

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**
**SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO**
Rua Coronel Buchelle, 121 – Bairro Centro – Tijucas SC – CEP: 88.200-000
Telefone (48) 3263.8129 – E-mail: sme@tijucas.sc.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

**PREGÃO ELETRÔNICO PE 4/2020**

Processo Administrativo: **161/2020**
Contrato: **120/2020**
Data da Solicitação: **25/11/2020**
Sequencial do Contrato: **4765**

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA**., inscrita no CNPJ nº 78.796.778/0001-46, estabelecida na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Vila Izabel, Curitiba – Paraná - CEP: 80.620-010, é contratada da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS** do **ESTADO DE SANTA CATARINA,** por meio do Processo Administrativo: **161/2020,** Contrato: **120/2020,** especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 04/2020, protocolo tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de tapetes TAPETE SANITIZANTE PEDILÚVIO.

Declaro que o gestor do contrato, informou que os materiais fornecidos pela empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA** ., através da Ata de Registro de, atenderam as especificações técnicas desta Prefeitura. Em relação ao cumprimento dos prazos de entrega, segue abaixo quadro resumo das entregas realizadas:

- TAPETE SANITIZANTE PEDILÚVIO 70X50 – 409 unidades

Tijucas-SC

**Andreza de Andrade**
**14/01/2021**

Andreza de Andrade
Departamento de Compras

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

## Almoxarifado Central

Rua: Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário

58.429-900 – Campina Grande – PB

Fone/Fax: (83) 2101.1070 / 1604

E-mail: almoxarifado.cg@ufcg.edu.br

---

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - MS

**EMPENHO:** 2020NE800925
**Processo nº 23096.033934/2020-63**

Processo Administrativo: **109/2020**
Contrato: **2020180/2020**
Data da Solicitação: **18/09/2020**

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA**., inscrita no CNPJ nº 78.796.778/0001-46, estabelecida na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Vila Izabel, Curitiba – Paraná - CEP: 80.620-010, é contratada da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - MS,** por meio do Processo Administrativo: **23096.033934/2020-63,** especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 47/2020, protocolo tem por objeto registro de preço para eventual aquisição de tapetes TAPETE SANITIZANTE - PEDILUVIO - 60X40 CM.

Declaro que o gestor do contrato, informou que os materiais fornecidos pela empresa **L.P. DE BORBA E CIA LTDA** ., através da Ata de Registro de, atenderam as especificações técnicas desta Prefeitura. Em relação ao cumprimento dos prazos de entrega, segue abaixo quadro resumo das entregas realizadas:

- Tapete Sanitizante - Pediluvio - 60x40 cm – 940 unidade

**CAMPINA GRANDE – MS**

Elias de Queiroz Barros
Chefe do Almoxarifado Central
CGA/PRGA/UFCG
SIAPE: 0.335.768-6

**Assinatura**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura
e Abastecimento

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L. **P BORBA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 78.796.778/0001-46**, estabelecido na av. República Argentina, 1530, sala 1, Curitiba/PR, prestou serviço a **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB**, estabelecida na Rua dos Funcionários, 1559, Cabral, Curitiba/PR detém qualificação técnica para tapetes de vinil.

Registramos que a empresa prestou serviço/entregou 11,7 metros quadrados sob o empenho 20000300 em abril de 2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, 07 de Maio de 2020.

**JOSMAEL RODNEY AMIN**
Chefe do GAS



Anexo - Habilitação Item 14 - L P DE BORBA (0073447) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 687

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**Fundação Universidade Federal do ABC**
**Prefeitura Universitária**
Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356-7161
prefeitura@ufabc.edu.br

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 002/2021

Santo André, 25 de Janeiro de 2021.

Atestamos, para os devidos fins que a empresa a **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **78.796.778/0001-46**, estabelecida na Avenida República Argentina, nº 1530, sala 01, Vila Izabel, Curitiba - Paraná - CEP: 80.620-010, forneceu à UFABC – Fundação Universidade Federal do ABC, os produtos, conforme dados abaixo:

Processo nº 23006.004082/2020-69

Pregão n º 53/2020

Empenhos: 2020NE800493

Produtos:

80 TAPETES TIPO CAPACHO COM MEDIDAS DE 1,20 X 0,80 M

Declaramos ainda que a **L.P. DE BORBA E CIA LTDA.,** forneceu os referidos produtos dentro do prazo estipulado, cumprindo todas as exigências técnicas e de qualidade previstas no contrato, não havendo até o momento presente nenhum fato que a desabone em relação aos serviços prestados e à sua capacidade técnica.

**Simone Aparecida Pellizon**
Prefeita Universitária
Portaria nº 30 de 31 de janeiro de 2019



Anexo - Habilitação Item 14 - L P DE BORBA (0073447) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 688

**Assunto: Decisão De Recurso**
Processo nº. 0001209.110000938.0.2024 – SEI DPE/MA
Pregão Eletrônico nº 90007/2024-SRP-DPE/MA

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024.

Trata-se da **análise do Recurso Administrativo** interposto pela empresa **SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 02.619.095/0001-51, sediada nesta Capital na Avenida Ana Jansen, nº 73, São Francisco, contra decisão dessa Comissão de Contratação que a desclassificou e julgou vencedora a empresa **D.F.A. BESERRA LTDA,** conforme os fatos a seguir:

## 1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cumpre observar que os recursos administrativos devem ser registrados no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme disposto no art. 165, I da Lei 14.133/21. Dessa forma, ocorrida a sessão pública do pregão em 01/07/2024 e tendo havido manifestação de intenção de recurso pela recorrente dentro do prazo legal (04/07/2024), e, tendo sido o recurso encaminhado dia 09/07/2024, resta caracterizada e incontestável a tempestividade. Assim, em sede de admissibilidade recursal foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de nova decisão e tempestividade pela licitante recorrente.

Cabe-se registrar que a empresa D.F.A. BESERRA LTDA não se manifestou em sede de contrarrazões.

## 2. SÍNTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

A empresa Requerente **SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** interpôs recurso em desfavor da decisão desta Comissão que declarou como vencedora do certame a empresa **D.F.A. BESERRA LTDA,** classificada com o melhor lance para o Grupo 01. A requerente foi desclassificada pelo descumprimento do subitem 5.22 do Edital, que estipula a manutenção da proposta conforme último lance ofertado.



Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02 - Renascença II, São Luís – MA
Fone (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – www.dpe-ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

A empresa Requerente alega ter sido desclassificada indevidamente, "mesmo supostamente tendo apresentando o menor preço para o Grupo 1 e seus itens". Argumenta que o pregoeiro não aceitou a retificação do lance realizado por causa de um erro de digitação no sistema. Afirma a Recorrente que no momento de lançar o lance no sistema, referente ao item 5 (cinco) do grupo 1, por seu equívoco, foi digitado o valor de R$70,00 (setenta reais) ao invés do valor de R$700,00 (setecentos reais).

Conclui que após a "negativa" do pregoeiro, "impedindo" a correção do valor do lance incorreto no sistema, a Recorrente foi desclassificada do certame.

Diante disso, é requisitada a anulação da decisão desta Comissão a fim de desclassificar a empresa **D.F.A. BESERRA LTDA** e classificar a empresa **SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** como vencedora do certame.

Outrossim, cabe relatar que a Recorrida não se manifestou em sede de contrarrazões.

## 3. DA ANÁLISE DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Primeiramente, é importante destacar que a Recorrente foi desclassificada por não ter mantido sua proposta conforme o último lance de R$ 404.650,00 mesmo após ter sido oportunizada a correção do valor e reenvio da proposta ajustada para o seu lance vencedor de R$ 404.650,00 na forma do subitem 5.22 do Edital:

> 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, **envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,** sob pena de desclassificação.

Ressalte-se que o edital estabelece com clareza as condições de manutenção do lance final, após a fase de lances, conforme subitem 5.22, o qual foi objeto de descumprimento pela Recorrente ao não manter sua proposta ajustada conforme último lance ofertado.

De acordo com o Princípio do Julgamento Objetivo, a Administração está obrigada a julgar as propostas com base nos critérios pré-estabelecidos no instrumento convocatório.



Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02 - Renascença II, São Luís – MA
Fone (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – www.dpe-ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

Assim, diante da notória disparidade entre os valores, **o pregoeiro diligenciou em alertar a licitante e lhe concedeu, em mais de uma circunstância, a oportunidade de retificar sua proposta**, conforme mensagens registradas no chat da sessão pública:

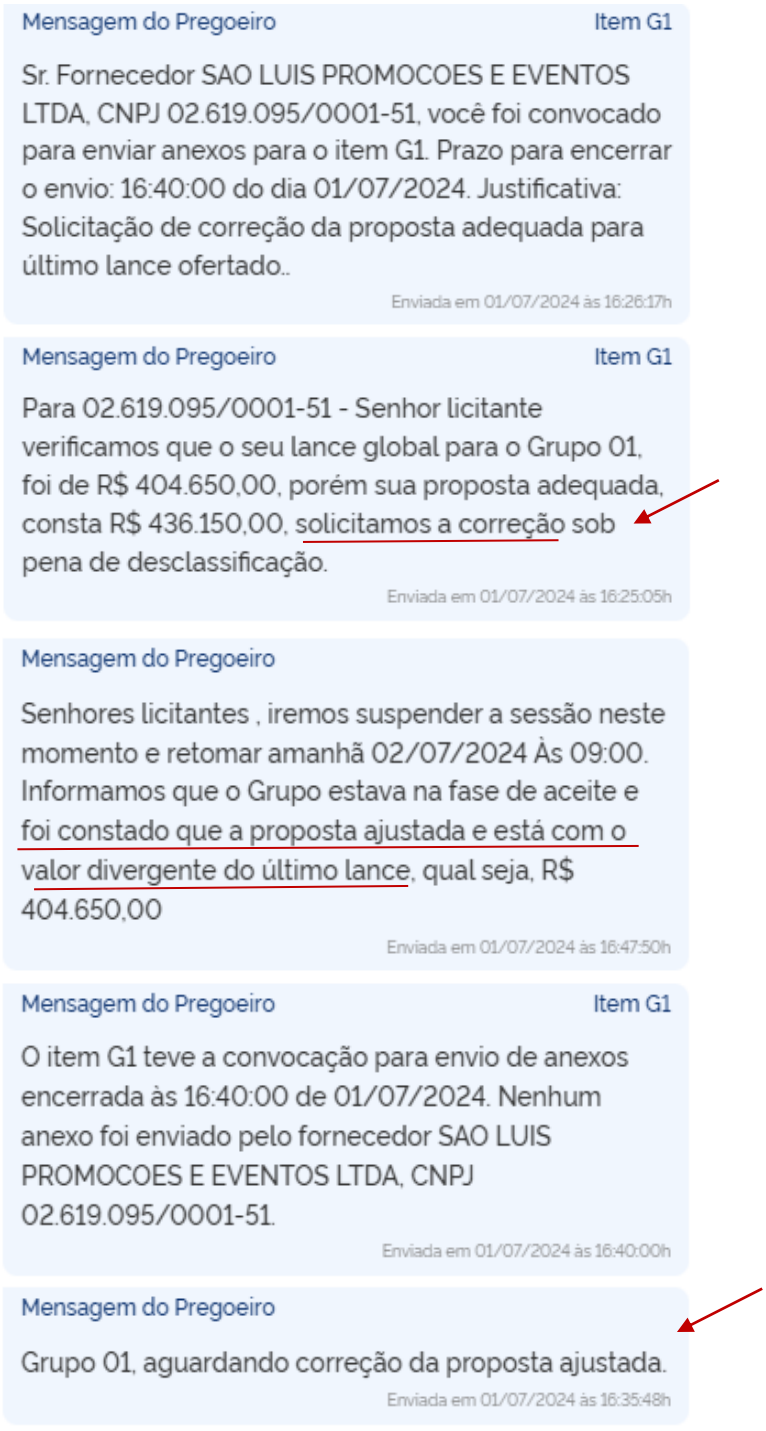




Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02 - Renascença II, São Luís – MA
Fone (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – www.dpe-ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

Mensagem do Pregoeiro — Item G1

Para 02.619.095/0001-51 - Aguardamos a resposta até 5(cinco) minutos para prosseguir com a licitação.

Enviada em 02/07/2024 às 09:12:21h

Mensagem do Participante — Item G1

De 02.619.095/0001-51 - Bom dia Sr. Pregoeiro

Enviada em 02/07/2024 às 09:09:41h

Mensagem do Pregoeiro — Item G1

Para 02.619.095/0001-51 - Na sua proposta ajustada após a soma , verificamos que totalizou R$ 436.150,00 e não R$ 404.650,00, conforme seu último lance no sistema. Por isso perguntamos, você aceita reduzir para o valor do último lance , ou não consegue ?

Enviada em 02/07/2024 às 09:09:36h

Mensagem do Pregoeiro — Item G1

Para 02.619.095/0001-51 - Bom dia Sr licitante.

Enviada em 02/07/2024 às 09:07:42h

Mensagem do Participante — Item G1

De 02.619.095/0001-51 - posso chegar até R$400,00 no minimo

Enviada em 02/07/2024 às 09:18:20h

Mensagem do Participante — Item G1

De 02.619.095/0001-51 - so um instante por favor

Enviada em 02/07/2024 às 09:16:26h

Mensagem do Pregoeiro — Item G1

Para 02.619.095/0001-51 - Você tem que reduzir seu valor para R$ 404.650,00 , conforme último lance do sistema, ou será desclassificada. É possível?

Enviada em 02/07/2024 às 09:15:35h

Mensagem do Participante — Item G1

De 02.619.095/0001-51 - sim, consigo fazer a R$600,00

Enviada em 02/07/2024 às 09:14:22h

Mensagem do Participante — Item G1

De 02.619.095/0001-51 - Que resposta você está aguardando!!!

Enviada em 02/07/2024 às 09:13:29h



Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02 - Renascença II, São Luís – MA
Fone (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – www.dpe-ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

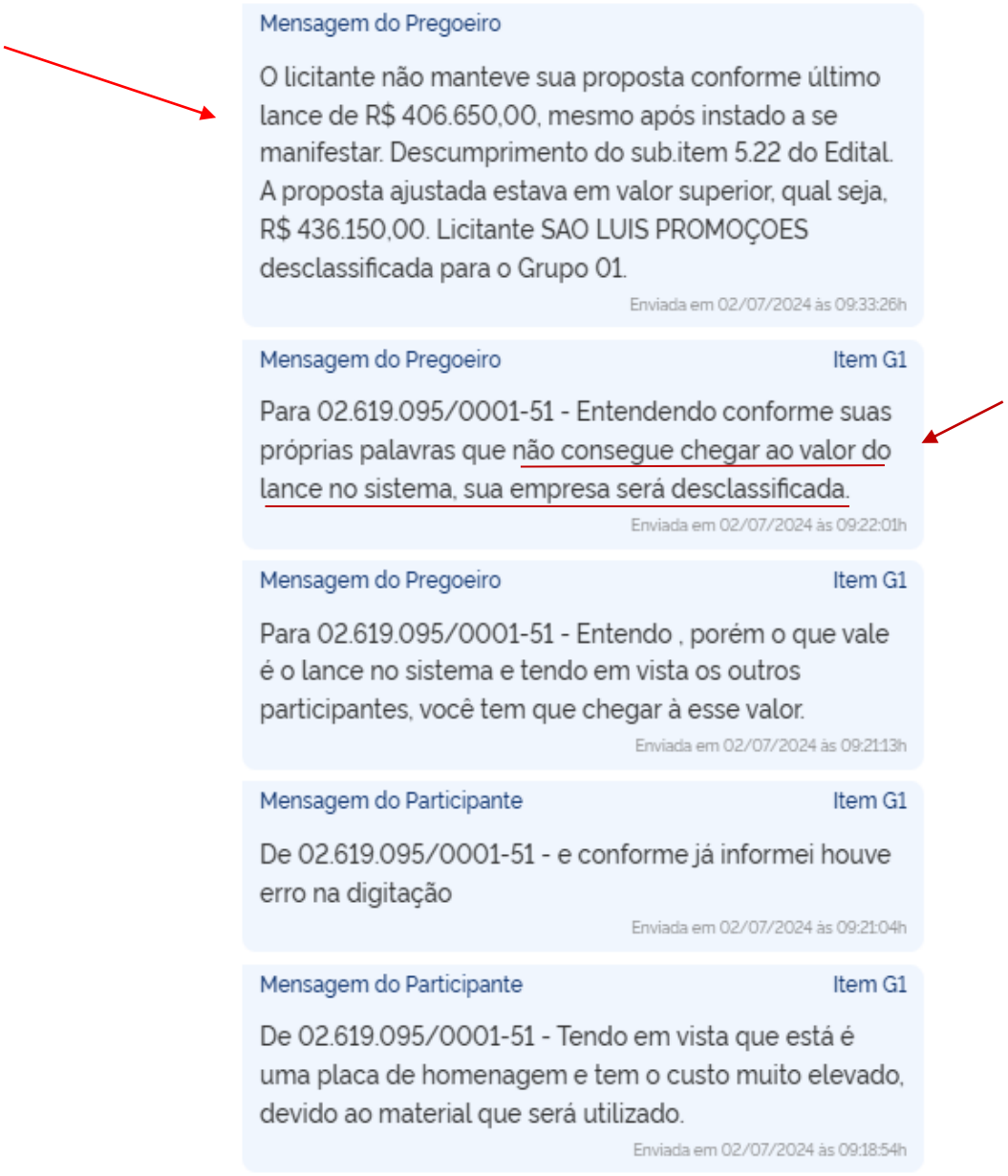


Assim, conforme evidenciado nas mensagens do chat da sessão pública, a Requerente recusou-se a efetuar a correção apropriada de seu lance. **Essa recusa demonstra não apenas uma falta de atenção às diretrizes do processo licitatório, mas também um desrespeito às oportunidades concedidas pelo pregoeiro para que a proposta fosse ajustada adequadamente.**



Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02 - Renascença II, São Luís – MA
Fone (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – www.dpe-ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

***Além disso, é importante destacar que o licitante <u>tinha a opção de excluir o lance previamente apresentado, uma vez que alegou que a proposta cadastrada – que ele mesmo cadastrou - seria "inexequível".</u>***

À luz do ordenamento jurídico aplicável, notadamente o disposto no Código Civil (art. 427) e na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021, art. 89, §2º), é inegável que **<u>a proposta vincula o proponente</u>**.

Ademais, o item 2.2 do Edital estabelece que o licitante se responsabiliza totalmente por suas propostas e seus lances:

> **2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume <u>como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances,</u>** inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. (*grifo nosso)*

Essa disposição é clara ao afirmar que o licitante assume a veracidade e a firmeza de suas propostas, sendo este responsável integralmente pelo conteúdo da proposta, devendo estar ciente das consequências de suas ações e/ou omissões durante o certame.

Complementando essa responsabilização, o item 4.4 do instrumento convocatório estipula que: "**Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. "** Por fim, o edital também determina que O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública (item 4.8).

É nesse sentido a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, de 22/01/2024:

> Agravo de instrumento. Licitações e contratos administrativos. Mandado de segurança. Antecipação de tutela. A concessão do pleito de antecipação de tutela é possível quando houver a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo (CPC, art. 300), o que não se verifica no presente caso. De fato, **a Administração Pública não pode descumprir as normas e condições**



Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02 - Renascença II, São Luís – MA
Fone (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – www.dpe-ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

> **estabelecidas no ato convocatório, ao qual se acha estritamente vinculada** (Lei nº 8.666/93, art. 41). **No presente caso, foi oportunizada em mais de uma oportunidade a retificação do equívoco constado na planilha**, de modo que, ainda assim, o ajuste resultou no aumento do custo unitário da proposta da parte agravante, o que é expressamente vedado pela alínea a do item 5.2 do ato convocatório da licitação. Agravo de instrumento desprovido. (Agravo de Instrumento n° 5308293-82.2023.8.21.7000 Juíza Rada Maria Metzger Kepes Zaman) (*Grifo nosso*)

**Portanto, não há razão na alegação da Requerente de que houve irregularidade em sua desclassificação**, tendo em vista que tal desclassificação está em conformidade com a legislação e o itens 4.4, 5.22 e 4.8 do instrumento convocatório.

Assim, ante tais considerações, torna-se imperativo manter a desclassificação da licitante Requerente, visando preservar a integridade, legalidade e credibilidade do processo licitatório em curso, tendo em vista que a Recorrente foi devidamente alertada sobre a necessidade de manter sua proposta em conformidade com o último lance ajustado mas manteve-se inerte. Desse modo, sua desclassificação está em conformidade com a legislação e Jurisprudência majoritária do TCU, in verbis:

> O TCU já se manifestou diversas vezes a respeito, trago o Acórdão 1487/2019 Plenário que A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas**, sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto.**
>
> Outros julgados nesse mesmo sentido: ACÓRDÃO 2564/2009 Plenário; ACÓRDÃO 1734/2009 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 1924/2011 Plenário; ACÓRDÃO 1811/2014 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2546/2015 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2742/2017 PLENÁRIO; ACÓRDÃO 2290/2019 Plenário.

Ademais o comportamento da licitante Recorrente é contra o próprio Edital e derindo o principio da boa-fé objetiva, pois a ninguém é dado usar da própria torpeza para conseguir benefícios, conforme demonstrado acima nas condutas contraditórias da Recorrente que ofertou um lance no sistema que ganhou, “mas quis levar a licitação com um valor maior” transcrito abaixo, trecho da decisão do Superior Tribunal de Justiça, sobre a violação da boa-fé objetiva.

> CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL CUMULADA COM OBRIGAÇÃO DE FAZER. INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. FRANQUIA. CONTRATO NÃO ASSINADO PELA FRANQUEADA. NULIDADE. INOCORRÊNCIA. VEDAÇÃO AO COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO. JULGAMENTO: CPC/2015. (…). 7. A exigência legal de forma especial é questão atinente ao plano da validade do negócio (art. 166, IV, do CC/02). **Todavia, a alegação de nulidade pode se revelar abusiva por contrariar a boa-fé objetiva na sua função limitadora**



Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02 - Renascença II, São Luís – MA
Fone (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – www.dpe-ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

> **do exercício de direito subjetivo ou mesmo mitigadora do rigor legis. A proibição à contraditoriedade desleal no exercício de direitos manifesta-se nas figuras da vedação ao comportamento contraditório (*nemo potest venire contra factum proprium*) e de que a ninguém é dado beneficiar-se da própria torpeza** (*nemo auditur propriam turpitudinem allegans*). A conservação do negócio jurídico, nessa hipótese, significa dar primazia à confiança provocada na outra parte da relação contratual. (…). (REsp 1881149/DF, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 01/06/2021, DJe 10/06/2021)

## 4. DA DECISÃO

Diante dos fatos e fundamentos expostos, esta Comissão de Contratação resolve **CONHECER** do recurso apresentado pela licitante **SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** e julgá-lo **IMPROCEDENTE, mantendo a decisão de desclassificação desta no Pregão Eletrônico nº 9007/2024 SRP DPE-MA.**

São Luís/MA, 15 de julho de 2024.

***Comissão de Contratação da DPE/MA***



Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02 - Renascença II, São Luís – MA
Fone (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 – www.dpe-ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 77A0-67F8-2368-AA91.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/77A0-67F8-2368-AA91 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 77A0-67F8-2368-AA91

**Hash do Documento**

A0F26D5195F93299FF1D487D441F5FA7FE5351ABF4A48C40AE47DEB0780D7AA3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2024 é(são) :

- Hilton Rafael Carvalho Costa (Signatário) - 671.772.553-20 em 15/07/2024 16:24 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação
**Assunto:** Decisão de Recurso

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Encaminhamos o processo de em epígrafe, com decisão desta Comissão de Contratação referente ao recurso da empresa SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, para análise jurídica e manifestação.

São Luís–MA, em **15** de **julho** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 15/07/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0076313** e o código CRC **9C845C13**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** ASSEJUR /Assessoria Jurídica

**Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Devolvo o processo para inclusão do recursos apresentado pela empresa SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

São Luís–MA, em **16** de **julho** de **2024**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**
Assessora Junior
*ASSEJUR*



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 16/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0076853** e o código CRC **D6E19B29**.

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRONICO Nº 90007/2024 - SRP DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

*SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA*, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 02.619.095/0001-51, sediada nesta Capital na Avenida Ana Jansen, nº 73, São Francisco, por seu representante legal infra-assinado vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, interpor *RECURSO* contra decisão que lhe desclassificou e declarou vencedora a empresa *D.F.A. BESERRA LTDA* da licitação na forma adiante alinhada:

## *CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE*

Prevê o item 8.2 do Edital referente ao certame em questão que (sic) *"O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata."*.

Assim, tendo em vista que foi realizada a intenção de recurso em 04/07/2024, o prazo final para interposição do presente recurso finda em 09/07/2024, portanto tempestivo o presente recurso.

## *DOS FATOS*

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA, através da sua comissão permanente de contratação, instituiu o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90007/2024 – SRP, Processo n.º: 0001209.110000938.0.2024, do tipo Menor Preço por grupo e item, destinado à *"contratação de empresa especializada*

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.09 12:01:52 -03'00'

*no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado."*

Apesar da Recorrente ter sido a empresa que apresentou o menor preço para o Grupo 1 e seus itens, a empresa foi desclassificada sob argumento de que *"O licitante não manteve sua proposta conforme último lance de R$ 406.650,00, mesmo após instado a se manifestar. Descumprimento do subitem 5.22 do Edital. A proposta ajustada estava em valor superior, qual seja, R$ 436.150,00."*

No dia 04/07/2024 a empresa D.F.A. BESERRA LTDA foi declarada vencedora do certame, mesmo tendo a Recorrente apresentado o menor preço e não haver motivo plausível para sua desclassificação, o que se comprovará adiante.

Assim, não restou outra alternativa à Recorrente se não interpor o presente recurso, visando a reforma da decisão vergastada.

## *DA VERACIDADE DOS FATOS - DA INFORMAÇÃO A CONTENTO DO ERRO NO LANCE*

A Recorrente objetivando sua classificação no referido pregão eletrônico, no dia 01/07/2024 participou da seleção apresentando propostas para os Grupos 1 (um), 2 (dois) e Item 15 (quinze) da licitação.

Ocorre que, no momento do lançamento no sistema do valor do lance referente ao item 5 (cinco) do grupo 1 por equívoco foi digitado o valor de R$70,00 (setenta reais) ao invés do valor de R$700,00 (setecentos reais), valor real do lance para confecção de cada placa, o que foi prontamente informado ao pregoeiro assim que constatado o erro (prova 01), conforme trecho da mensagem enviada pelo chat:

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.09 12:02:11 -03'00'

**Mensagem do dia 01/07:**

12:37:19

o valor digitado era pra ser R$700,00 12:01:01

o valor ofertado está incorreto 12:00:35

Sr. Pregoeiro houve um equivoco no item número 5 do grupo 01, como podemos resolver? 11:59:11

**Mensagens do dia 02/07:**

Bom Dia Sr Pregoeiro enviei mensagem ontem sobre o erro da digitação do valor correto para o item número 05 do grupo 01, informando que houve erro na digitação, e que o valor correto era R$700,00 e não R$70,00, por isso enviamos a proposta no valor readequado.

08:59:52

Pregão Eletrônico N° 90007/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

**GRUPO 1** | 9 itens
Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R$ 1.178.080,0000

**Minha proposta** **Todas as propostas**

Classificação
Desclassificada

Declaração ME/EPP
Sim

**Chat**

Tendo em vista que está é uma placa de homenagem e tem o custo muito elevado, devido ao material que será utilizado. 09:18:54

e conforme já informei houve erro na digitação 09:21:04

Inclusive na proposta formalizada, apresentada pela Recorrente, constava o valor de R$700,00 (setecentos reais) pelo item. Contudo, o pregoeiro não aceitou que fosse realizada a retificação no valor do lance e consequentemente no valor global da proposta apresentada ao grupo 1 (prova 02), que foi de R$436.150, 00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta reais), com a justificativa de que somente o lance digitado no sistema teria validade e que a proposta total da Recorrente não poderia ser superior a R$404.650,00 (quatrocentos e quatro mil e

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.09 12:02:33 -03'00'

seiscentos e cinquenta reais, levando-se em consideração o valor do lance errado do item, no valor de R$70,00 (setenta reais)[1]:

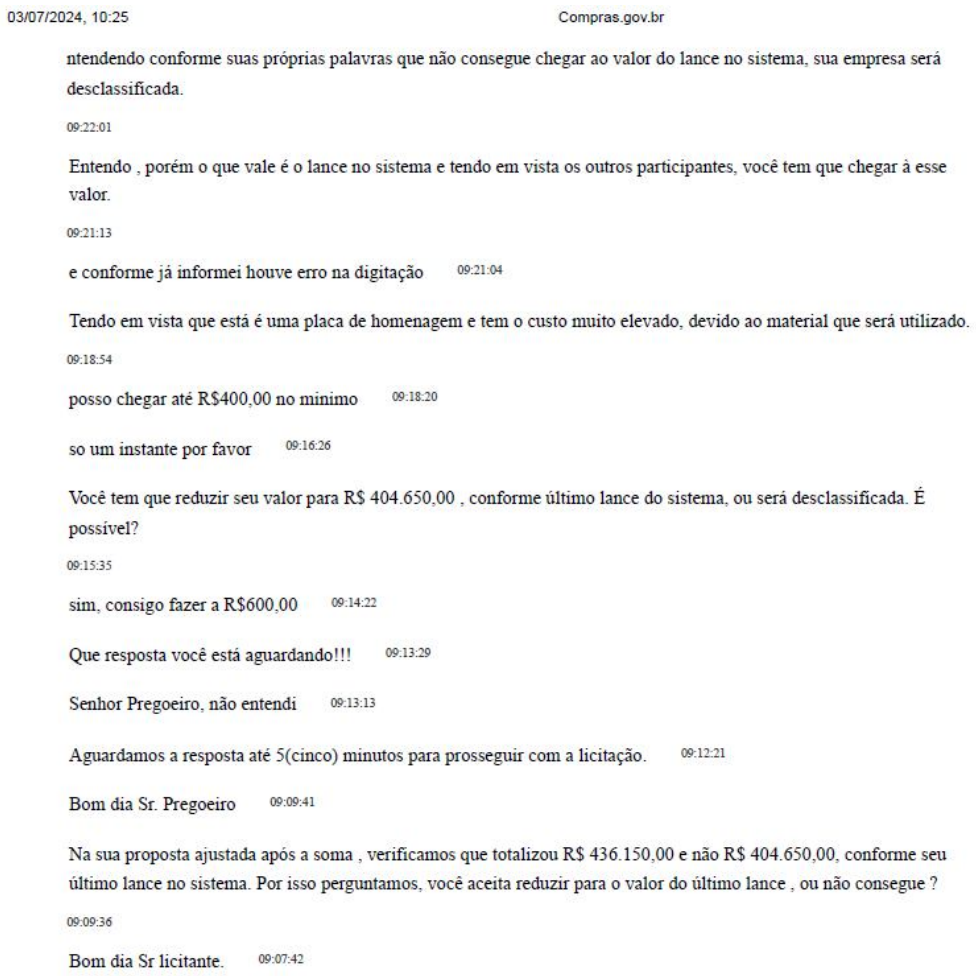

03/07/2024, 10:25 Compras.gov.br

ntendendo conforme suas próprias palavras que não consegue chegar ao valor do lance no sistema, sua empresa será desclassificada.

09:22:01

Entendo , porém o que vale é o lance no sistema e tendo em vista os outros participantes, você tem que chegar à esse valor.

09:21:13

e conforme já informei houve erro na digitação 09:21:04

Tendo em vista que está é uma placa de homenagem e tem o custo muito elevado, devido ao material que será utilizado.

09:18:54

posso chegar até R$400,00 no mínimo 09:18:20

so um instante por favor 09:16:26

Você tem que reduzir seu valor para R$ 404.650,00 , conforme último lance do sistema, ou será desclassificada. É possível?

09:15:35

sim, consigo fazer a R$600,00 09:14:22

Que resposta você está aguardando!!! 09:13:29

Senhor Pregoeiro, não entendi 09:13:13

Aguardamos a resposta até 5(cinco) minutos para prosseguir com a licitação. 09:12:21

Bom dia Sr. Pregoeiro 09:09:41

Na sua proposta ajustada após a soma , verificamos que totalizou R$ 436.150,00 e não R$ 404.650,00, conforme seu último lance no sistema. Por isso perguntamos, você aceita reduzir para o valor do último lance , ou não consegue ?

09:09:36

Bom dia Sr licitante. 09:07:42

A Recorrente, buscando sua classificação, ainda chegou a ofertar o valor de R$400,00 (quatrocentos reais) por cada unidade do item 5 do grupo 1, conforme print acima, chegando a proposta total ao valor de R$421.150,00 (quatrocentos e vinte e um mil e cento e cinquenta reais), valor bem inferior ao dos demais licitantes, mas, o pregoeiro se manteve irredutível, mesmo a proposta global da Recorrente sendo a

1. ordem da conversa de cima para baixo.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.07.09 12:02:53 -03'00'

de menor preço entre todos os licitantes, inclusive a ofertada inicialmente (prova 03) no valor de R$436.150, 00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta reais).

## *DA VINCULAÇÃO DA RECORRENTE A PROPOSTA FORMALIZADA - DA INDEVIDA DESCLASSSIFICAÇÃO DA RECORRENTE*

Com vistas a conferir segurança às tratativas que antecedem a celebração de contratos, o ordenamento jurídico brasileiro institui a regra de que a proposta vincula o proponente.

É o que estabelece o Código Civil, em seu art. 427, segundo o qual a *"proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".*

Da mesma forma, a Lei 14.133/2021(Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu art. 89, §2º, busca atribuir efetividade a essa máxima, ao dispor:

> *"Art. 89. Omissis*
>
> *(...)§*
>
> *§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta."*

Ainda, em seu art. 92, estabelece como cláusula obrigatória do contrato aquela que verse sobre a "a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta" (inc. II).

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.09 12:03:11 -03'00'

Nesse contexto, é indispensável que a Administração avalie as circunstâncias do caso concreto, em que o particular venha solicitar a exclusão da sua proposta sob o argumento de erro na formulação do seu lance na fase respectiva do pregão eletrônico.

Isso porque, sabendo-se que é dever do licitante formular propostas sérias, firmes e concretas. O equívoco na formulação de algum lance, não constitui fator suficiente para desclassificá-lo, ainda mais quando há informação expressa de que ocorreu um erro.

Essa também é a orientação doutrinária de Marcello Caetano:

> *a) As propostas devem ser sérias, isto é, feitas com o propósito de serem mantidas e cumpridas; (…)*
>
> *(…)*
>
> *b) As propostas devem ser firmes, sem cláusulas restritivas, resolutivas ou excepcionais, embora possam ser condicionadas à aceitação de certas alterações das cláusulas facultativas do caderno de encargos.*
>
> *c) As propostas devem ser concretas, e não com oferta de preços indeterminados, como sejam 'o mais favorável', 'dez por cento menos que o melhor preço oferecido' e outras análogas. (Marcello. Manual de direito administrativo. 10. ed. Coimbra: Almedina, 1997, p. 599-600.)*

Assim, no momento que a Recorrente informou o equívoco no valor do lance, inclusive a contento, deveria o pregoeiro ter dado a oportunidade de retificação do valor e ter considerado o valor disposto na proposta global e não o valor lançado no sistema, inclusive considerado os lances que foram propostos após o equívoco.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.09 12:03:31 -03'00'

Valer ressaltar, que não se pode desconsiderar que os licitantes, ao ofertarem lances no pregão eletrônico, podem incorrer em erros de digitação, inserindo caracteres a mais ou a menos no valor de suas propostas.

Aliás, alguns sistemas, a exemplo do "Comprasnet", oferecem ao pregoeiro a opção de excluir lances manifestamente inexequíveis durante a própria etapa. Assim, se o pregoeiro pode excluir um lance no decorrer da respectiva etapa por considerá-lo manifestamente inexequível, o mesmo pode ocorrer após o fim dessa fase, durante o exame de aceitabilidade do menor preço, caso não tenha havido tempo hábil para adotar essa medida, o que não foi o caso presente, a exemplo do que ocorreria se o lance fosse apresentado ao final do tempo randômico, por exemplo.

Ademais, não se deve perder de vista que, qualquer que seja o procedimento que antecede a formação do contrato, a Administração tem o dever de verificar a aceitabilidade da proposta.

No inciso III do art. 59, a Lei nº 14.133/21 determina a desclassificação de propostas inexequíveis, a exemplo daquelas que consignam preços simbólicos, irrisórios, de valor zero e incompatíveis com os valores praticados no respectivo mercado.

Destaca-se o que prevê o art. 138 do Código Civil que, *"são anuláveis os negócios jurídicos, quando as declarações de vontade emanarem de erro substancial que poderia ser percebido por pessoa de diligência normal, em face das circunstâncias do negócio".*

Por sua vez, o inc. I do art. 139 do referido Código, determina que *"o erro é substancial quando: I – interessa à natureza do negócio, ao objeto principal da declaração, ou a alguma das qualidades a ele essenciais"*. Ao que tudo indica, a propositura de valor tão mais baixo do que o valor estimado do objeto, revelando circunstância incomum, pode

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.09 12:03:51 -03'00'

evidenciar ou, ao menos chamar a atenção, para a ocorrência de erro que isentaria o proponente do cumprimento dessa condição.

Diante dessa ordem de ideias, considerando a diferença gritante de valores entre o valor lançado por erro e o valor contido na proposta formalizada (R$ 70,00 e R$ 700,00), inclina-se a entender não assistir razão ao pregoeiro, devendo a Administração promover a anulação da licitação, ante a desclassificação indevida da Recorrente, que, vale reforçar, foi quem ofereceu a menor proposta.

## *DO PEDIDO*

Pelo exposto, requer digne-se Vossa Senhoria, receber o presente recurso com efeito suspensivo para, ao final, depois de oportunizada a manifestação cabível, ser anulada a decisão ora recorrida, devendo ser procedida a imediata CLASSIFICAÇÃO da Recorrente e, consequentemente, por ter sido a licitante quem apresentou a proposta de menor valor, seja declarada VENCEDORA do certame.

E. deferimento.

São Luís (MA), 09 de julho de 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.09 12:04:11 -03'00'

*SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA*

ntendendo conforme suas próprias palavras que não consegue chegar ao valor do lance no sistema, sua empresa será desclassificada.

09:22:01

Entendo , porém o que vale é o lance no sistema e tendo em vista os outros participantes, você tem que chegar à esse valor.

09:21:13

e conforme já informei houve erro na digitação 09:21:04

Tendo em vista que está é uma placa de homenagem e tem o custo muito elevado, devido ao material que será utilizado.

09:18:54

posso chegar até R$400,00 no minimo 09:18:20

so um instante por favor 09:16:26

Você tem que reduzir seu valor para R$ 404.650,00 , conforme último lance do sistema, ou será desclassificada. É possível?

09:15:35

sim, consigo fazer a R$600,00 09:14:22

Que resposta você está aguardando!!! 09:13:29

Senhor Pregoeiro, não entendi 09:13:13

Aguardamos a resposta até 5(cinco) minutos para prosseguir com a licitação. 09:12:21

Bom dia Sr. Pregoeiro 09:09:41

Na sua proposta ajustada após a soma , verificamos que totalizou R$ 436.150,00 e não R$ 404.650,00, conforme seu último lance no sistema. Por isso perguntamos, você aceita reduzir para o valor do último lance , ou não consegue ?

09:09:36

Bom dia Sr licitante. 09:07:42

Bom Dia Sr Pregoeiro enviei mensagem ontem sobre o erro da digitação do valor correto para o item número 05 do grupo 01, informando que houve erro na digitação, e que o valor correto era R$700,00 e não R$70,00, por isso enviamos a proposta no valor readequado.

08:59:52

02/07/2024

Retornaremos amanhã 02/07/2024 Às 09:00 16:49:50

O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:00 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51.

16:40:00

Sr. Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Solicitação de correção da proposta adequada para último lance ofertado..

16:26:17

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.09 12:04:34 -03'00'



Recurso - SAO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (0078983) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 708

Senhor licitante verificamos que o seu lance global para o Grupo 01, foi de R$ 404.650,00, porém sua proposta adequada, consta R$ 436.150,00, solicitamos a correção sob pena de desclassificação.

16:25:05

O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:19 de 01/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51.

12:37:19

o valor digitado era pra ser R$700,00 12:01:01

o valor ofertado está incorreto 12:00:35

Sr. Pregoeiro houve um equivoco no item número 5 do grupo 01, como podemos resolver? 11:59:11

Sr. Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação..

10:54:03

Bom dia convocaremos neste instante sua documentação e proposta ajustada. favor enviar comprovação de exequibilidade.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.09 12:04:51 -03'00'



Recurso - SAO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (0078983) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 709

A
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE** ,
Comissão Permanente de Contratação – CPC

RE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP PARA DIA 01 DE JULHO DE 2024 ÀS 9:00HORAS (NOVE HORAS) HORÁRIO DE BRASILIA -DF
PROCESSO N.º 0001209. 110000938.0.2024
CÓDIGO UASG: 453747

OBJETO: O objeto da presente licitação é a formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no **fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas**, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

A empresa ***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, Por seu representante legal infra -assinado, o Sr. **JOSE FLÁVIO CARDOSO MENESCAL**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua São Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R$ **R$436.150,00(QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).** para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto DO GRUPO 01, desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

**PLANILHA DE PREÇOS**
**ANEXO I -ETP**

| GRUPO 01 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | CATMAT | UNDIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | **Fornecimento de LETRAS CAIXA:**<br>- Altura: 20 a 25 cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;<br>- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;<br>- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras;<br>- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I;<br>- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo II;<br>Conforme o layout da Imagem I<br>Marca/Faf: PVC<br>MODELO: PVC EXPANDIDO | 204690 | UND | 2.000 | R$ 70,00 | **R$ 140.000,00** |
| 2 | **Fornecimento de LOGOMARCA:**<br>- Altura 95 x 70, formato em caixa;<br>- Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm, Recortado eletronicamente com tinta | 615958 | UND | 50 | R$ 670,00 | **R$ 33.500,00** |

SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA.
CNPJ: 02.619.095/0001-51 – Insc. Estadual: 12.165.317-0
Avenida Ana Jansen, 73 CEP: 65076-730,
Bairro São Francisco; São Luís-MA
E-mail: slpeventos@uol.com.br slprh@hotmail.com
Fone: – (98) 3221 3144 -3015-9787 98197-6783

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.09 12:05:11 -03'00'

Recurso - SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - 90007/2024 - 0001209.110000938.0.2024 / pg. 710

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco);<br>- Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo.<br>- Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo II;<br>Conforme o layout na Imagem II<br>Marca/Faf: PVC<br>MODELO: PVC EXPANDIDO | | | | | |
| 3 | **LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO:**<br>- Material: acrílico e=6mm;<br>- Fonte da Letra: ARIAL BLACK<br>- Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm;<br>- Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm;<br>**CORES:**<br>- Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53)<br>- Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53)<br>- Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0)<br>- Fixação: fita dupla face;<br>- INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME DEMANDA.<br>Conforme o layout na Imagem III<br>MARCA/FAB: ACRILICO 3M | 456126 | UND | 50 | R$ 2.600,00 | **R$ 130.000,00** |
| 4 | **Fornecimento de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:**<br>- Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica;<br>- Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura;<br>- Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE;<br>- Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm;<br>- Fonte do letreiro: ARIAL BLACK<br>- Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico;<br>**CORES:**<br>- Cor Verde (RGB: R168/G207/B142)<br>- Cor Verde (RGB: R058/G170/B053)<br>- Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580)<br>-Cor Banco | 600858 | M² | 400 | R$ 200,00 | **R$ 80.000,00** |



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.07.09 12:05:30 -03'00'

Recurso - SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (0007657) - SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 711

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Conforme layout da Imagem IV<br>MARCA/FAB: SUBSTRATO LONA 440G | | | | | |
| 5 | **Fornecimento de PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA NÚCLEO:**<br>- Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital;<br>- Medindo: 40cm x 60cm;<br>- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II;<br>Conforme layout da Imagem V.<br>MARCA/FAB:ALUMPLAC 2MM | 602875 | UND | 50 | R$ 700,00 | **R$ 35.000,00** |
| 6 | **Fornecimento de PLACA INDICATIVA DE SALAS:**<br>- Medindo: 10cm X 34cm;<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Fixação: com fita dupla face 3M;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II;<br>Conforme layout da Imagem VI.<br>Marca/Faf: PVC<br>MODELO: PVC EXPANDIDO | 603947 | UND | 250 | R$ 24,00 | **R$ 6.000,00** |
| 7 | **Fornecimento de PLACA NOMINATIVA DE DEFENSOR:**<br>- Para identificação de salas;<br>- Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital;<br>- Medindo: 5cm X 34cm;<br>- Fixação: com fitas dupla face 3M;<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II;<br>Conforme layout da Imagem VII.<br>Marca/Faf: PVC<br>MODELO: PVC EXPANDIDO | 484401 | UND | 100 | R$ 19,00 | **R$ 1.900,00** |
| 8 | **Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):**<br>-Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 17cm X 17cm;<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>- **"MANTENHA A PORTA FECHADA"**<br>- **"APAGUE A LUZ AO SAIR"**<br>- **"NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO)"**<br>- **"NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO** | 604299 | UND | 250 | R$ 19,00 | **R$ 4.750,00** |



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.09 12:05:50 -03'00'

Recurso - SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (0...10000938...) pg. 712

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO)"**<br>**- "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO/MASCULINO)"**<br>**- "APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE"**<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II;<br>Conforme layout da Imagem VIII.<br>Marca/Faf: PVC<br>MODELO: PVC EXPANDIDO | | | | | |
| 9 | **Fornecimento de PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):**<br>- Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital;<br>- Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5);<br>- Fixação: fita dupla face 3M;<br>- Contendo as seguintes informações:<br>**- SALA 01**<br>**- SALA 02**<br>**- SALA 03**<br>**- GUICHÊ 01**<br>**- RETIRE A SENHA AQUI**<br>**- UTILEZE ÁLCOOL EM GEL**<br>- Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo II;<br>Conforme layout da Imagem IX.<br>Marca/Faf: PVC<br>MODELO: PVC EXPANDIDO | 604298 | UND | 200 | R$ 25,00 | **R$ 5.000,00** |
| | **VALOR TOTAL DO GRUPO 01** | | | | | **R$ 436.150,00** |

***IMPORTA O PRESENTE GRUPO 01 NA QUANTIA SUPRA DE R$436.150,00(QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).***

| | |
|---|---|
| **VALOR TOTAL GLOBAL** | **R$ 436.150,00** |

**IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA NO SEU VALOR TOTAL GLOBAL DE R$436.150,00(QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).**

**Tipo de Benefício: Empresa de Pequeno Porte- EPP – Optante pelo Simples Nacional**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60(Sessenta)dias, a contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital .**

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços serão executados pela contratada, nos horários e locais indicados na Ordem de Serviços- OS. Conforme Termo de Referência anexo I e II do edital.**

SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA.
CNPJ: 02.619.095/0001-51 – Insc. Estadual: 12.165.317-0
Avenida Ana Jansen, 73 CEP: 65076-730,
Bairro São Francisco; São Luís-MA
E-mail: slpeventos@uol.com.br slprh@hotmail.com
Fone: – (98) 3221 3144 -3015-9787 98197-6783

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.09 12:06:12 -03'00'

Recurso - SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (007.24.000938-0 - Inteiro Teor. 10000938.0.2024 / pg. 713

**DO PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE MATERIAIS:** Será de 15(quinze) dias, após o envio da Ordem de Fornecimento, Modelo no Anexo I do Termo de Referência.

*A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.*

*Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.*

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

**DO RECEBIMENTO DOS MATERIAL:** Os materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02(dois) dias úteis, pelo(a) responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.
Os materiais serão recebidos definitivamente, no prazo de 05(cinco)dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a quantidade do material.

**Porte da empresa**: Empresa de Pequeno porte - EPP
**Regime de Tributação**: Simples Nacional

**ALIQUOTAS DOS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS**

IRPJ: - 0,80%
CSLL: - 0,79%
CONFINS – 2,37%
PIS – 0,57%
INSS/CPP: - 7,60%
ISS: - 5.00%
**TOTAL: - 17.13%**

***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO***: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco em agência e conta corrente que deverão ser indicados pela contratada, após o recebimento e conferência do produto, mediante nota fiscal discriminativa, acompanhada de fatura devidamente atestada pelo servidor designado pela Divisão de Material e Patrimônio.

***DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA LICITANTE:***
Banco: Bradesco S/A Agência: 2617-4 Conta Corrente n.º 149086-9 Praça: São Luís/MA.

**Dados da Empresa:**
***SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA, com nome de fantasia*** -SÃO LUIS EVENTOS, sediada a Avenida Ana Jansen, n.º 73 CEP: 65076-730, Bairro São Francisco cidade de São Luís/Maranhão, Inscrita no CNPJ sob o n.º 02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0 Inscrição Municipal de n.º00000911600-1.
Email: slpventos@uol.com.br / slprh@hotmail.com/ Telefones: (98)3221-3144 -3015-9787 (98)98197-6783

**Dados do representante legal para assinatura de contrato:**
JOSÉ FLÁVIO CARDOSO MENESCAL, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado a Rua Carlos n.º13 Bairro Olho D'água, cidade de São Luís/Maranhão, Portador da Carteira de Identidade de n.º 035712632008-0 SESP/MA e do CPF n.º 095159683-72, Cargo que ocupa na empresa proprietário e Administrador.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE,** Comissão Permanente de Contratação , que na apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência (Anexo I)**, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.07.09 12:06:33 -03'00'

Recurso - SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (0076983) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 714

nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. E que estamos plenamente de acordo.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, estamos cientes em que se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva o licitante deverá indicar os sindicados, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executação o serviço e as respectivas datas bases e vigências com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
O Sindicato da categoria dos funcionários da empresa SÃO LUIS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA , é o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias metalúrgicas – SINDMETAL, informamos ainda que a data base é Março, e que neste ano de 2024 a nova convenção ainda não foi emitida, ainda estão em processo de negociação. Ainda estamos utilizando a convenção coletiva de Trabalho do período de 01/03/2023 a 28/02/2024.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que nos preços apresentados em nossa proposta comercial já estão inclusas todas as despesas com encargos sociais, fiscais, trabalhistas, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, lucros, despesas administrativas, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do fornecimento do objeto da licitação PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP. Declaramos ainda que aceitamos todas as cláusulas e condições deste Edital e eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares, e que temos condições e nos comprometemos a fornecer o objeto contratual pelo valor e prazo constante da nossa proposta Comercial.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que nos preços apresentados em nossa proposta comercial, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lences, serão de exclusiva responsabilidade do licitante São Luís Promoções & Eventos Ltda, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alterção, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, que estamos cientes que** a apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. E que estamos plenamente de acordo conforme clausulas e condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE,**, que tomamos conhecimento de todas as condições e clausulas do presente PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP.. **incluindo-se seus anexos, e que estamos plenamente de acordo com as mesmas.**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto ao **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que examinamos e temos pleno conhecimento de todos os documentos que instruem PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP em referência acima. E que aceitamos as cláusulas e condições deste edital e eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares e declaramos ainda que temos condições e que nos comprometeremos caso sejamos os vencedores deste PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP a fornecer o objeto contratual pelo valor e prazo constantes em nossa proposta comercial.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que disponibilizaremos estrutura/equipamentos/máquinas/materiais, ferramentas essenciais e profissionais qualificados para execução dos serviços do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024 – SRP, Bem como possuímos sede na cidade de São Luís /Maranhão, a Av. Ana Jansen,73 – Bairro São Francisco - Cep: 65.076-730, cidade de São Luís – Maranhão, inscrito no CNPJ sob o n.º02.619.095/0001-51, inscrição Estadual de n.º12.165.317-0, Inscrição Municipal de n.º00000911600-1, e-mail:slpeventos@uol.com.br. slprh@hotmail.com Telefone (098)3221-3144/ 98197-6783 /3015-9787 ou Celular (98)99616-6886 – 99971-1677.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos junto a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que aceitamos integral e irretratável dos termos e condições deste Edital e seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação. Pois estamos plenamente cientes de todas elas.

**DECLARAÇÃO**

SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA.
CNPJ: 02.619.095/0001-51 – Insc. Estadual: 12.165.317-0
Avenida Ana Jansen, 73 CEP: 65076-730,
Bairro São Francisco; São Luís-MA
E-mail: slpeventos@uol.com.br slprh@hotmail.com
Fone: – (98) 3221 3144 -3015-9787 98197-6783

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.07.09 12:06:54 -03'00'

Recurso - SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (00715000911600-1) - 90007/2024-0000938.0.2024 / pg. 715

DECLARAMOS JUNTO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE**, que caso sejamos os vencedores deste certame, seremos os responsáveis pelo fornecimento de mão de obra necessária para suprir o fornecimento, instalação de todos os materiais, bem como despesas de transportes, hospedagem, alimentação e água da equipe, e todas as despesas extras pertinentes a execução dos serviços.

A empresa emitirá Anotação ou Termo de Responsabilidade Técnica – ART/CREA/MA de execução dos serviços, em nome do responsável técnico da empresa.

***GARANTIA DA CONTRATAÇÃO***: Estamos cientes que caso sejamos os vencedores deste certame teremos que apresentar as garantias da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato. Estamos cientes também que a garantias poderá se na modalidade caução e fiança bancária, e que deverá ser prestadas em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, e que a garantia será de 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato.

**DADOS DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA QUE ESTARÁ DISPONIVEL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO COM EMISSÃO DAS ARTS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**:

***WILSON BRITO BONFIM*** – Brasileiro, casado, profissão Engenheiro Civil, Residente e domiciliado a Rua 08 Quadra -15 Casa 74 Bairro Cohatrac IV, Cidade de São Luís/Maranhão, Registrado no CREA sob o n.º 1103988913 e do CPF n.º 094.831.793-00, Carteira de Identidade de n.º 00540194984/DETRAN/MA. Para execução do objeto do ***PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2024 – CPL/ALEMA.***

**LOCAIS DE INSTALAÇÃO:**
**A instalação do material deverá ser realizada nas datas e locais que serão informados através de e-mail para os seguintes municípios:**
**GARANTIAS, MANUTENÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**
A Contratada se obriga a fornecer garantia contra defeito de fabricação de todo os materiais entregue e substituir em até 03 (três) dias após a notificação, do material que apresentar qualquer defeito, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção.
A Contratada deverá comprometer-se a prestar a garantia mínima estabelecida nas especificações técnicas de cada produto constante deste TR, ou, pelo prazo fornecido pelo fabricante.
O início do período de garantia dar-se-á na data de emissão do Termo de Recebimento dos produtos emitido pela Contratada.
A garantia será prestada com vistas a manter os materiais fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.
A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos materiais pela própria Contratado, ou, se for o caso, por meio de outra empresa designada pela mesma, de acordo com as normas técnicas específicas.
Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens/materiais, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
Os materiais que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização do produto ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectados na vistoria, serão substituídos e corrigidos pela Contratada, que arcará com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

**ANEXO – I e II**
**RELAÇÃO DE NOVOS NÚCLEOS REGIONAIS DA DPE/MA**

| ITEM | LOCAL |
|---|---|
| 1. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Araióses - MA |
| 2. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bacuri - MA |
| 3. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizados no Município de Loreto - MA |
| 4. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Bequimão - MA |
| 5. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Magalhães de Almeida - MA |
| 6. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Cândido Mendes - MA |
| 7. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Bernardo - MA |
| 8. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Riachão - MA |



JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.07.09 12:07:16 -03'00'

Recurso - SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (0076983) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 716

| | |
|---|---|
| 9. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de São Francisco do Maranhão - MA |
| 10. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, localizado no Município de Timbiras - MA |
| 11. | Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado, **DEMAIS NÚCLEOS A SEREM DEFINIDOS** |

São Luís/MA, 01 de Julho 2024.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.09 12:07:37 -03'00'

São Luís Promoções & Eventos Ltda.
José Flávio Cardoso Menescal
RG n.º 035712632008-0 /SESP/MA
CPF N.º 095.159.683-72
DIRETOR GERAL

SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA.
CNPJ: 02.619.095/0001-51 – Insc. Estadual: 12.165.317-0
Avenida Ana Jansen, 73 CEP: 65076-730,
Bairro São Francisco; São Luís-MA
E-mail: slpeventos@uol.com.br slpmh@hotmail.com
Fone: – (98) 3221 3144 -3015-9787 98197-6783

Recurso - SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (07...) - SEI 0...0000938.0.2024 / pg. 717

Acompanhamento seleção de fornecedores

Online

Pregão Eletrônico N° 90007/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Propostas Disputa **Seleção de fornecedores**

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

**GRUPO 1** | 9 itens
Aguardando julgamento

Valor estimado (total) R$ 1.178.080,0000

**Minha proposta** **Todas as propostas**

Classificação
Desclassificada

Declaração ME/EPP
Sim

**Chat**

Tendo em vista que está é uma placa de homenagem e tem o custo muito elevado, devido ao material que será utilizado. 09:18:54

e conforme já informei houve erro na digitação 09:21:04

Entendo , porém o que vale é o lance no sistema e tendo em vista os outros participantes, você tem que chegar à esse valor. 09:21:13

Entendendo conforme suas próprias palavras que não consegue chegar ao valor do lance no sistema, sua empresa será desclassificada. 09:22:01

Nova mensagem

**Proposta**

Motivo da desclassificação
O licitante não manteve sua proposta conforme último lance de R$ 406.650,00, mesmo após instado a se manifestar. Descumprimento do sub.item 5.22 do Edital. A proposta ajustada estava em valor superior, qual seja, R$ 436.150,00.

Valor proposta (total)
R$ 1.175.750,0000

Valor ofertado (total)
R$ 404.650,0000

Valor negociado (total)
-

Participação desempate ME/EPP
Não se aplica

Participação disputa final
Não se aplica

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **CONJUNTO ALFABETO** | Qtde solicitada 2000<br>Valor estimado (unitário) R$ 289,0100 | Valor ofertado (unitário) R$ 70,0000<br>Valor negociado (unitário) - |
| 2 | **PLACA SINALIZADORA** | Qtde solicitada 50<br>Valor estimado (unitário) R$ 1.533,3300 | Valor ofertado (unitário) R$ 670,0000<br>Valor negociado (unitário) - |
| 3 | **PLACA SINALIZADORA** | Qtde solicitada 50<br>Valor estimado (unitário) R$ 5.566,6700 | Valor ofertado (unitário) R$ 2.600,0000<br>Valor negociado (unitário) - |
| 4 | **TOLDO** | Qtde solicitada 400<br>Valor estimado (unitário) R$ 283,5000 | Valor ofertado (unitário) R$ 200,0000<br>Valor negociado (unitário) - |
| 5 | **PLACA IDENTIFICAÇÃO** | Qtde solicitada 50 | |



Recurso - SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (0076983) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 718

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Valor estimado (unitário) R$ 1.276,6800 | Valor ofertado (unitário) R$ 70,0000<br>Valor negociado (unitário) - |
| 6 PLACA SINALIZADORA | Qtde solicitada 250<br>Valor estimado (unitário) R$ 92,0000 | Valor ofertado (unitário) R$ 24,0000<br>Valor negociado (unitário) - |
| 7 PLACA HOMENAGEM | Qtde solicitada 100<br>Valor estimado (unitário) R$ 62,6700 | Valor ofertado (unitário) R$ 19,0000<br>Valor negociado (unitário) - |
| 8 PLACA SINALIZADORA | Qtde solicitada 250<br>Valor estimado (unitário) R$ 89,4600 | Valor ofertado (unitário) R$ 19,0000<br>Valor negociado (unitário) - |
| 9 PLACA SINALIZADORA | Qtde solicitada 200<br>Valor estimado (unitário) R$ 80,9700 | Valor ofertado (unitário) R$ 25,0000<br>Valor negociado (unitário) - |

Anexos
Fase recursal

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.07.09 12:08:00 -03'00'


Recurso - SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (0076983) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 719

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

**À Assessoria Jurídica,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Em tempo, devolvemos o presente após atendida a solicitação desta ASSEJUR.

São Luís–MA, em **16** de **julho** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 16/07/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0076986** e o código CRC **EECC0769**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# PARECER

**PARECER JURÍDICO Nº 248/2024-ASSEJUR/DPE**

**PROCESSO Nº** 0001209.110000938.0.2024
**INTERESSADO:** DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
ASSUNTO: PARECER JURÍDICO EM SEDE DE RECURSO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024 - SRP - DPE/MA

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela empresa **SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 02.619.095/0001-51**, concernente ao procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024-DPE/MA, na qual a Comissão Permanente de Contratação desclassificou a recorrente do certame e declarou ganhadora a empresa D. F. A. BESERRA LTDA como melhor lance para o Grupo 01.

Nas suas razões, a empresa SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA alegou que houve equívoco de digitação no lance ofertado e que o pregoeiro, no momento que a Recorrente informou o equívoco no valor do lance, deveria ter dado a oportunidade de retificação do valor e ter considerado o valor disposto na proposta global e não o valor lançado no sistema, inclusive considerado os lances que foram propostos após o equívoco. Solicitou, por fim, a anulação da decisão recorrida, com a imediata CLASSIFICAÇÃO da Recorrente e, consequentemente, fosse declarada VENCEDORA do certame.

Não houve apresentação de contrarrazões pela empresa D. F. A. BESERRA LTDA.

A Comissão Permanente de Contratação emitiu decisão julgando improcedente o recurso interposto pela empresa SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, mantendo a desclassificação da mesma, com base no descumprimento do Edital.

Os autos vieram a ASSEJUR para manifestação.

**É o sucinto relatório. Opina-se.**

Primeiramente cumpre observar que os recursos administrativos devem ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme disposto no art. 165, I da Lei 14.133/21. A recorrente manifestou a intenção de recurso dentro do prazo legal e encaminhou o recurso em 04/07/2024, três dias após a realização da sessão pública do pregão, que ocorreu no dia 01/07/2024. Assim, resta caracterizada a tempestividade do recurso.

Analisando os autos, verificamos que os fatos que levaram à desclassificação da empresa recorrente foi a divergência entre o preço dado na fase de lances, com o preço apresentado

pela empresa na proposta final ajustada.

A Comissão Permanente de Contratação informou que a recorrente foi desclassificada do pregão eletrônico pelo descumprimento do subitem 5.22 do Edital, que estipula a manutenção da proposta conforme o último lance ofertado, já que a empresa deu o lance no sistema no valor de R$ 404.650,00 (quatrocentos e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais), mas enviou proposta ajustada com valor final em R$ 436.150,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e cento e cinquenta reais).

Foi informado, ainda, que a empresa foi cientificada pelo pregoeiro, através do chat da licitação, acerca da necessidade de adequação da proposta ao lance final dado pela empresa, tendo tanto a CPC como o recorrente, juntado as imagens da conversa ocorridas durante o processo licitatório.

Como resposta, a empresa informou que, no momento de fazer o lance no sistema, teria se equivocado quanto ao valor do item 05 do grupo 1, onde ao invés de colocar o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) para o item, teria digitado, erroneamente, o valor de R$ 70,00 (setenta reais), fazendo, assim, um lance em um valor menor do que o que realmente poderia cumprir. Nas próprias palavras do recorrente:

> "Ocorre que, no momento do lançamento no sistema do valor do lance referente ao item 5 (cinco) do grupo 1 por equívoco foi digitado o valor de R$70,00 (setenta reais) ao invés do valor de R$700,00 (setecentos reais), valor real do lance para confecção de cada placa, o que foi prontamente informado ao pregoeiro assim que constatado o erro (prova 01), conforme trecho da mensagem enviada pelo chat:"

Importante ressaltar que o erro somente foi verificado após o encerramento da fase de lances, ao ser aberto o prazo para a empresa São Luís Promoções e Eventos Ltda apresentar a proposta ajustada.

Nesse contexto, ressaltamos que o Edital SRP nº 90007/2024 é claro ao informar acerca da possibilidade de desclassificação da licitante que não apresentar a proposta adequada ao último lance ofertado, conforme vemos abaixo:

> 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, **envie a proposta adequada ao último lance ofertado** após a negociação realizada**, sob pena de desclassificação** (grifo nosso).

A lei 14.133/21, por sua vez, ao tratar da desclassificação das propostas na fase de julgamento, determina:

> Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que:
>
> I - contiverem vícios insanáveis;
>
> **II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;**
>
> **III - apresentarem preços inexequíveis** ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
>
> IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
>
> V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. (Grifo nosso).

Nesse aspecto, ressaltamos que o licitante deve ter responsabilidade sobre as propostas e lances ofertados, devendo ser cuidadoso com os valores ofertados em sede de disputa

pública, pois o mesmo tem o dever de manter a oferta apresentada.

Cumpre observar a seriedade e importância da vinculação ao ato convocatório, pois conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/21, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. Nesse sentido o TCU:

> REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM PREGÃO ELETRÔNICO. **CONSTATAÇÃO DE ALGUMAS FALHAS RELACIONADAS À INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.** PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO. **O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital**
>
> (TCU 00199520091, Relator: MARCOS BEMQUERER, Data de Julgamento: 15/02/2011). Grifo nosso.

> REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. PROCEDÊNCIA PARCIAL**. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (art. 41 da Lei nº 8.666/1993). No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 44 da Lei nº 8.666/1993). O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle (art. 45 da Lei nº 8.666/1993)**
>
> (TCU 00863420091, Relator: VALMIR CAMPELO, Data de Julgamento: 07/10/2009)

Desse modo, diante do cenário apresentado, o licitante poderia ter solicitado a exclusão da sua proposta. A mera alegação de que houve equívoco na formulação do lance não constitui fator suficiente para afastar o dever de manutenção da sua oferta.

Assim, não se pode alterar o valor da proposta após a fase de lances, pois a proposta é única e imutável pelo curso do certame, de modo que o valor final do lance não pode ser majorado sob o rótulo de saneamento, em sede de diligências.

Não se pode admitir a apresentação de proposta diversa após encerrada a etapa competitiva. Isso viola não apenas a isonomia do caput do artigo 37 da Constituição Federal, como também a igualdade de tratamento de licitantes, do inciso XXI, do mesmo dispositivo constitucional, uma vez que a licitante beneficiada acaba com chance de ofertar uma segunda proposta, de outro valor, consubstanciando uma dupla chance de competir.

Ademais, o pregoeiro oportunizou à recorrente, mais de uma vez, que adequa-se a sua proposta ao último lance ofertado, em obediência ao item 5.22 do Edital.

O próprio Edital nº 90007/2024-DPEMA é claro ao estabelecer, no item 4.4, que:

> 4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Sobre o tema, o Acórdão 3.773/2018, proferido pela 2ª Câmara do TCU, no seguinte sentido:

> "(...) 9. Ocorre que a clara indicação das possíveis inconsistências não feriria os aludidos princípios suscitados pelo pregoeiro, ao passo que a falta dessa clara indicação tende a impedir a efetiva correção da correspondente proposta, contribuindo para a inobservância dos princípios da máxima competitividade no certame e da busca da proposta mais vantajosa para a administração pública.
>
> 10. Bem se sabe que a pronta desclassificação de licitantes, em virtude da apresentação de planilhas de custos e de formação de preços, com alguns itens faltantes ou com valores formalmente inadequados, sem lhes oportunizar a prévia chance de retificar as falhas apontadas, tem sido reprimida pela jurisprudência do TCU (v.g.: Acórdãos 1.179/2008, 2.371/2009, 187/2014, 2.546/2015 e 830/2018, do Plenário).
>
> 11**. A jurisprudência do TCU tem caminhado no sentido de que a subsistência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e de preços não deve imediatamente resultar na desclassificação das respectivas propostas, devendo a administração pública realizar as necessárias diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que, obviamente, isso não altere o valor global proposto, cabendo à licitante suportar, ainda, o eventual ônus decorrente do seu erro, no caso de a administração considerar exequível a proposta apresentada,** em sintonia com o art. 29-A, § 2º, da então vigente IN MPOG nº 2, de 2008, quando aduzia que:
>
> 'Art. 29-A (...) § 2º Erros no preenchimento da Planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a Planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação'.

No mesmo sentido o Acórdão 1487/2019 Plenário do TCU, ao afirmar que "A mera existência de erro material ou de omissão na planilha de custos e de formação de preços da licitante não enseja, necessariamente, a desclassificação antecipada da sua proposta, devendo a Administração promover diligência junto ao interessado para a correção das falhas, **sem permitir, contudo, a alteração do valor global originalmente proposto"**. (Grifo nosso).

Percebemos assim o entendimento do TCU no sentido de que os erros existentes na proposta podem ser superados mediante diligência do pregoeiro, desde que a correção desses erros não altere o valor global do lance. Isso porque, considerando uma licitação que tem como critério de julgamento da proposta o menor valor ofertado, o lance é o fator determinante para a classificação dos licitantes na disputa.

Por todo exposto, essa Assessoria Jurídica opina pelo **IMPROVIMENTO DO**

**RECURSO** apresentado, mantendo-se a desclassificação da empresa SÃO LUÍS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, nos termos propostos pela Comissão Permanente de Licitação da DPEMA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em **17** de **julho** de **2024**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**
**Assessora Junior**
*Matrícula: 2498343*



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 17/07/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0077447** e o código CRC **E3907154**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** ASSEJUR /Assessoria Jurídica

**Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Encaminhamos o Parecer nº 248/2024 - ASSEJUR para as providências cabíveis.

São Luís–MA, em **17** de **julho** de **2024**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**
Assessora Junior
*ASSEJUR*



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 17/07/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0077463** e o código CRC **14A25C58**.

**Processo nº. 0001209.110000938.0.2024 – SEI DPE/MA**
**Pregão Eletrônico nº 90007/2024-SRP-DPE/MA**
**Assunto: Decisão De Recurso**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024.

Trata-se da **análise do Recurso Administrativo** interposto pela empresa WIMALOG LOCAÇÕES, DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 31.066.359/0001-95) E CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.480.094/0001-68), conforme os fatos a seguir:

- **DO RECEBIMENTO DAS RAZÕES DE RECURSO**

Verifica-se que a empresa CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.480.094/0001-68) manifestou intenção de recurso, registrada às 16:22 do dia 01/07/2024, porém não interpôs RAZÕES DE RECURSO dentro do prazo estabelecido para o grupo 02 do pregão eletrônico em epígrafe.

Da mesma forma, a empresa WIMALOG LOCAÇÕES, DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 31.066.359/0001-95) registrou intenção de recurso às 16:26 do dia 01/07/2024, não apresentando, porém, as razões recursais dentro do prazo determinado.

"Pela legislação vigente, embora tenha sido feita a manifestação de intenção de recurso e estejam presentes os pressupostos de "sucumbência" e "legitimidade", a ausência de delimitação da matéria recursal na fase de motivação **torna imprescindível a apresentação das razões recursais para que o recurso seja efetivamente interposto**. Portanto, devido à não apresentação das razões recursais dentro do prazo legal, **os recursos em si não se concretizam"[i].**

## 1. DA DECISÃO

Desse modo, diante dos fatos e fundamentos expostos e conforme o disposto no art. 71 da NLL, esta Comissão de Contratação decide que **não há necessidade de análise e julgamento dos recursos interpostos, uma vez que eles não foram devidamente**

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EEB0-C6C8-C34A-58C5.

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EEB0-C6C8-C34A-58C5.

**formalizados,** **mantendo a decisão de desclassificação desta no Pregão Eletrônico nº 9007/2024 SRP DPE-MA, julgando a intenção de recurso improcedente.**

São Luís/MA, 18 de julho de 2024.

***Comissão de Contratação da DPE/MA***

[i] https://www.novaleilicitacao.com.br/2023/06/13/a-fase-recursal-na-lei-no-14-133-2021-consideracoes-objetivas/

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EEB0-C6C8-C34A-58C5.

Este documento foi assinado digitalmente por Hilton Rafael Carvalho Costa.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código EEB0-C6C8-C34A-58C5.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EEB0-C6C8-C34A-58C5 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: EEB0-C6C8-C34A-58C5

**Hash do Documento**

575A4619C452FAECF7234B2AF19566A8AEE0A2222BE06B32FD3D60E5D056B5C0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/07/2024 é(são) :

- Hilton Rafael Carvalho Costa (Signatário) - 671.772.553-20 em 18/07/2024 16:56 UTC-03:00
  **Tipo:** Certificado Digital

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

**Assunto:** Decisão de Recurso

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Encaminhamos o processo de em epígrafe, com decisão desta Comissão de Contratação referente às manifestações de intenção de recurso das empresas WIMALOG LOCAÇÕES, DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 31.066.359/0001-95) e CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.480.094/0001-68), para análise jurídica e manifestação, referente ao Grupo 02 o qual ainda não havia sido enviado para manifestação deste jurídico.

São Luís–MA, em **19** de **julho** de **2024**.
Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 19/07/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0078129** e o código CRC **0F50EE28**.

**PARECER JURÍDICO Nº 257/2024-ASSEJUR/DPE**

**PROCESSO Nº** 0001209.110000938.0.2024
**INTERESSADO:** DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
**ASSUNTO:** PARECER JURÍDICO EM SEDE DE RECURSO NOS AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024 - SRP - DPE/MA

Tratam-se de manifestações de intenções de recursos interpostos pelas empresas CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 40.480.094/0001/68) e WIMALOG LOCAÇÕES, DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº31.006.359/0001-95), concernente ao procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024-DPE/MA, referente ao grupo 02 do objeto, sem, contudo, terem apresentado as razões de recurso no prazo estabelecido em lei.

Em pesquisa no site do PNCP, esta Assessoria Jurídica analisou o relatório de julgamento da sessão de licitação e verificou que as empresas somente fizeram o registro da intenção de recurso no momento do certame, conforme verificado abaixo:

UASG 453747 PREGÃO 90007/2024

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 16:22:20 | Fornecedor CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.480.094/0001-68 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 01/07/2024 16:26:01 | Fornecedor WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.066.359/0001-95 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 01/07/2024 16:34:46 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 foi habilitado. |
| 02/07/2024 11:00:41 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

A Comissão Permanente de Contratação informou que não foram apresentadas as contrarrazões e decidiu, com base no art. 71 da NLCC, que não havia necessidade de análise e julgamento dos recursos interpostos, uma vez que eles não foram devidamente formalizados, mantendo a decisão de desclassificação das empresas no Pregão Eletrônico.

Os autos vieram a ASSEJUR para manifestação.

**É o sucinto relatório. Opina-se.**

Primeiramente, convém ressaltar que nos termos do art. 165, §1º, inciso I da Lei 14.133/21 e do art. 40, *caput* da IN SEGES 73/2022, para impugnar decisões relativas ao julgamento das propostas e à habilitação ou inabilitação, o licitante deverá manifestar imediatamente a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, tanto na conclusão da etapa de julgamento, que ocorrerá com a aceitação de uma das propostas, como também no momento da habilitação do fornecedor.

Assim, a imediata manifestação da intenção de recurso serve para não decair ao interessado o direito de recorrer, devendo o interessado apresentar a motivação do recurso no prazo de três dias úteis, conforme o disposto no art. 165, I da Lei 14.133/21:

> Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> I – recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:
> […]
> b) julgamento das propostas;
> c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
> […]
> § 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:
> I – a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;
> II – a apreciação dar-se-á em fase única.

Diversamente do que consta do art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002, não é exigido pela Lei nº 14.133/2021 que a manifestação da intenção de recorrer seja “motivada”. Com efeito, a manifestação da intenção de recurso deverá ser admitida pelo agente de contratação independentemente da externalização de motivo.

Ao pregoeiro, caberá aferir os pressupostos legais da manifestação de intenção de recorrer, devendo se limitar a verificar se a manifestação possui a presença dos pressupostos recursais, quais sejam, sucumbência, tempestividade e legitimidade. Segundo o entendimento do TCU, o pregoeiro não pode denegar recurso fundado em exame prévio da questão relacionada ao mérito do recurso (Acórdão nº 694/2014-Plenário).

Ressaltamos, no entanto, que o licitante poderá apresentar suas razões recursais imediatamente quando de sua manifestação sobre a intenção de recorrer. Tal interposição deverá ser reduzida a termo na ata da sessão e seu interessado poderá dizer, desde logo, os motivos justificadores e demais razões que o levam a protestar, os quais, poderá, se assim o desejar, modificá-las ou substituí-las posteriormente quando da entrega de seu recurso escrito.

Embora não haja a exigência da motivação na manifestação da intenção de recorrer na Nova Lei de Licitações e Contratos, achamos louvável o posicionamento do Professor Rafael Sérgio de Oliveira[1]:

> "Outro ponto que a NLLC não traz é o requisito da motivação da manifestação da intenção de recorrer. Esse é um elemento imprescindível para a eficiência do certame. Trata-se de requisitos de admissibilidade do recurso no Pregão da Lei nº 10.520/2002 (art. 4º, XVIII). Assim é para inibir os licitantes de apresentarem intenções recursais protelatórias"

Na NLL, mesmo com a manifestação tempestiva da intenção de recurso e presentes os pressupostos de admissibilidade da sucumbência e da legitimidade, se não houver, em sede de motivação, a delimitação da matéria recursal, haverá uma dependência processual necessária da apresentação das razões recursais para a efetivação do recurso propriamente dito.

Pelo princípio da motivação que rege o processo licitatório e é aplicado tanto para a parte contratante como para a Administração, os atos praticados por ambas as partes licitantes, devem ser objetivamente motivados, até mesmo em homenagem também ao Princípio da Segurança Jurídica. Por este motivo, a motivação da intenção de se recorrer é indispensável.

Ao tratar sobre as consequências da não interposição das razões de recurso, Jonas Lima[2] assim se manifestou:

> "(...) manifestar a intenção de recurso, mas perder prazo para apresentação das razões recursais não implica em penalidade, mas sim na consequência legal de "trânsito em julgado", fechando a matéria que poderia ter sido eventualmente discutida e abrindo espaço para o prosseguimento da licitação".

O Tribunal de Contas da União, no Acórdão 2.180/2023 Plenário (Representação, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer), dispôs sobre a temática, alicerçada no Decreto 10.024/2019:

> "Licitação. Pregão. Intenção de recurso. Princípio da motivação.
>
> No pregão, a apresentação de intenção de recurso genérica, sem descrever minimamente a irregularidade cometida pelo pregoeiro ou por empresa licitante, contraria o art. 44 do Decreto 10.024/2019. A **exigência de motivação da intenção recursal** pressupõe a indicação **do ponto que deve ser revisto e dos dispositivos legais ou do edital infringidos**."
>
> (ACÓRDÃO 2180/2023 – PLENÁRIO – RELATOR: MARCOS BEMQUERER – PROCESSO: 011.773/2022-7 – TIPO DE PROCESSO: REPRESENTAÇÃO (REPR) – DATA DA SESSÃO: 25/10/2023 – NÚMERO DA ATA: 45/2023 – Plenário)

Dessa forma, concluímos que, diante da não apresentação das razões recursais no prazo legal, o recurso propriamente dito não é concretizado, permitindo, assim, a continuidade da instrução processual (art. 71 da NLL) sem a necessidade de apreciação e julgamento do pleito recursal, porquanto, inexistente.

Por todo exposto, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela inexistência dos recursos, tendo em vista a ausência de apresentação da insurgência recursal, mantendo-se as desclassificações das empresas CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA e WIMALOG LOCAÇÕES, DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA no Pregão Eletrônico nº 90007/2024 SRP DPE-MA.

É o parecer, salvo melhor juízo.

---

[1] OLIVEIRA, Rafael Ségio de. LEONEZ, Angelina. BOAVENTURA, Carmen Iêda Carneiro. A fase recursal na nova Lei de Licitações: uma análise comparativa com as Leis n° 8.666/93, 10.520/2002 e 12.462/2011. Disponível em: A fase recursal na nova Lei de Licitações: uma análise comparativa com as Leis n° 8.666/93, 10.520/2002 e 12.462/2011 – Observatório da Nova Lei de Licitações (novaleilicitacao.com.br)

[2] Jonas Lima, advogado, sócio de Jonas Lima Sociedade de Advocacia, ex-assessor da Presidência da República, especialista em Direito Público pelo IDP e Compliance Regulatório pela Universidade da Pensilvânia e autor de 5 livros, incluindo Licitação Pública Internacional no Brasil" (jonaslima@jonaslima.com)

São Luís–MA, em **23** de **julho** de **2024**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**
**Assessora Junior**
*Matrícula: 2498343*



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 23/07/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0079435** e o código CRC **220E99BE**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** ASSEJUR /Assessoria Jurídica

**Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Encaminho o Parecer nº 257/2024 - ASSEJUR para as providências cabíveis.

São Luís–MA, em **23** de **julho** de **2024**.

**Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**
Assessora Junior
*ASSEJUR*



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 23/07/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0079441** e o código CRC **9760E881**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# RELATÓRIO

**PROCESSO SEI nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024-CPC/DPE/MA**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

## RELATÓRIO CONCLUSIVO

Trata-se de processo licitatório solicitado pela Divisão de Material e Patrimônio da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, realizado na modalidade Pregão Eletrônico. Utilizou-se como critério de julgamento o de menor preço, dividido em grupos para obtenção do menor valor por lance, tendo sido iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente instruído.

Assim, após análise de regularidade pelo Controle Interno, foi autorizada a realização do certame pela Autoridade Superior. Obteve-se parecer jurídico aprovando a realização do certame conforme a minuta de Edital e emitindo-se minuta de contrato.

Desse modo, o aviso da licitação foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, Diário Oficial do Estado edição nº 111 e site eletrônicos da DPE/MA (https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes) no dia 14 de junho de 2024, assim como, divulgado ao TCE/MA por meio do Sistema SINC-Contrata, dia 17 de junho de 2024, demonstrando assim o cumprimento dos requisitos de publicidade e transparência do certame.

Houve 02 (dois) pedidos de esclarecimentos. Estes, tempestivamente foram encaminhados ao setor solicitante, e posteriormente respondidas aos interessados e divulgadas no site da transparência da DPE/MA, assim como no PNCP.

A Sessão Pública para abertura do Pregão Eletrônico, teve início no dia 01 de julho de 2024, às 09:00 no sistema ComprasNet. Participaram do procedimento licitatório 35 (trinta e cinco) empresas.

Após fase de lances, análise das propostas, documentos técnicos e habilitação, foram classificadas e habilitadas como melhores propostas as empresas:

> D. F. A. BESERRA LTDA CNPJ: 18.296.289/0001-01, para o **Grupo 01 no valor de R$ 641.925,00**, sendo a 6ª classificada após desclassificação das empresas: SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA por não manter seu lance ofertado; M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS pelo não envio da proposta ajustada; SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA pela ausência de manifestação durante a sessão; ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, deixou de apresentar o balanço 2023 e J M S FONSECA pelo não envio da proposta ajustada.

SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA CNPJ: 02.619.095/0001-51, sendo a 1ª classificada para o **Grupo 02 no valor de R$ 28.200,00** e **Item 15 no valor de R$ 4.465,00;**

J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA CNPJ: 42.019.236/0001-10 sendo a 1ª classificada para o Item 13 no valor de R$ 142.880,00;

L P DE BORBA - MARISKAP CNPJ: 78.796.778/0001-46 sendo a 1ª classificada para o **Item 14 no valor de R$ 9.583,00.**

Declarado o tempo para apresentação de recursos, a empresa SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, manifestou intensão de recorrer da sua desclassificação e tempestivamente apresentou suas Razões de Recurso alegando que a não manutenção do lance ofertado não constituía motivo suficiente para sua desclassificação, as empresas CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA e WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA manifestaram intenção de recorrer, mas decorrido o prazo, estas não apresentaram suas razões de recurso.

O Recurso da SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA foi conhecido por esta Comissão e Assessoria Jurídica da DPE e Julgado **IMPROCEDENTE**, conforme Pareceres Doc. SEI nº 0076306 e 0077447. Já as Intenções de Recursos das demais, por mero formalismos também foram submetidos à ASSEJUR, que emitiu Parecer Doc. SEI nº 0079435, opinando:

> “pela inexistência dos recursos, tendo em vista a ausência de apresentação da insurgência recursal, mantendo-se as desclassificações das empresas CASCUDO POTIGUAR NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA e WIMALOG LOCAÇÕES, DISTRIBUIÇÕES E SERVIÇOS LTDA no Pregão Eletrônico nº 90007/2024 SRP DPE-MA.”

Desta forma, a decisão da Comissão Permanece de Contratação permanece inalterada.

Este certame será homologado no valor global de R$ 827.053,00, obtendo-se a economia de R$ 884.852,50, em relação ao valor estimado no Termo de Referência de R$ 1.711.905,50, o que representa uma economia aproximadamente de 51,69% em relação ao valor global estimado.

Encaminhe-se os autos ao Controle Interno, para manifestação, com posterior devolução a esta Comissão Permanente de Contratação, para fins de encaminhamento à autoridade superior para Adjudicação e Homologação do procedimento.

São Luís–MA, em 25 de julho de 2024

**Comissão Permanente de Contratação**



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 25/07/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 25/07/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 25/07/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 25/07/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0079721** e o código CRC **5C962E59**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# ANÁLISE DE REGULARIDADE

**Unidade Emitente:** DCI /Departamento de Controle Interno

**PROCESSO N.º:** 0001209.110000938.0.2024
**Interessado:** Defensoria Pública Estadual do Maranhão
**Assunto:** Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Gráficos

**Comissão Permanente de Contratação**,

Vem a exame deste Departamento de Controle Interno os autos referente Pregão Eletrônico **SRP Nº 90007/2024-CPC/DPE/MA**, cujo objeto refere-se à aquisição com instalação de **Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas,** conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

**Fase interna:**

Este Departamento de Controle Interno se manifestou na fase inicial do processo através do expediente (ID 0038872), exarado no dia 08 de abril de 2024, e após foram cumpridas as demais exigências da fase interna com a elaboração da minuta do edital pela CPL, emissão de parecer e elaboração de minuta do contrato pela ASSEJUR e autorização do Ordenador de Despesas.

**Fase externa:**

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- Relação de Itens inseridos no Siasg Net PNCP (ID 0064224);
- Publicação do Aviso de Licitação no Comprasnet (ID 0064220);
- Divulgação no Site da Defensoria (ID 0064212);
- Divulgação no Sinc Contrata/TCE (ID 0064516);
- Diário Oficial do Estado (ID 0064214);
- Data da publicação da sessão: 14/06/2024;
- Data da Realização da Sessão: 01/07/2024;
- Pedidos e respostas de esclarecimentos;

- Propostas das licitante;

-Documentos de Habilitação e Regularidade Fiscal das empresas;

-Documento de análise da Documentação das Propostas de Preços pela Divisão de Material e Patrimônio (ID 0070632, 0071382, 0072429 e 0057380);

- Recurso e Parecer Recursos; e

- Relatório Conclusivo da CPL, culminando com o encaminhamento do processo licitatório a este Departamento de Controle Interno.

A sessão fora marcada para o dia **01/07/2024**, sendo realizada no dia e hora marcada, as publicações do instrumento convocatório remontam a **17/07/2024**, tendo sido respeitado, portanto, o lapso temporal mínimo de 08 (oito) dias exigido em lei entre a data da divulgação do aviso de licitação e a data marcada para ocorrer o certame, respeitando-se, assim, o princípio da publicidade, inserto no art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do presente processo licitatório, observa-se que houveram pedidos de esclarecimento, devidamente respondidos, houve recurso, sendo analisado e julgado improcedente pela ASSEJUR e pela CPC.

Participaram do certame diversas empresas, situação que evidencia a ampla divulgação do instrumento convocatório, bem como a busca pela maior economicidade nas contratações da Administração Pública.

As Propostas de Preços das empresas melhores classificadas foram encaminhadas para análise da Divisão e Material e Patrimônio, setor responsável pela demanda, que manifestou-se pela aprovação das mesma conforme despacho.

Após a aprovação das propostas ajustadas, foram declaradas vencedoras e habilitadas pela CPL as empresas **D. F. A. BESERRA LTDA** para os **grupo 01; SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA** para o **grupo 02** e **Item 15 , J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA para o item 13 e L P DE BORBA - MARISKAP** para o **Item 14.**

Por fim, considerando que foram atendidos os requisitos da Lei nº 14.133/2021 (que institui normas para Licitações e Contratos da Administrativos), recomendamos a adjudicação e posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas.

São Luís–MA, em **30** de **julho** de **2024**.

**Gil Eanes Fonseca Lobato**
**Assessor Sênior**
*Departamento de Controle Interno*

Documento assinado eletronicamente por **Gil Eanes Fonseca Lobato**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 30/07/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0082569** e o código CRC **CDD157E6**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

**Ao Gabinete de Defensoria Geral,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Diante do resultado do **Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024-DPEMA**, encaminhamos os autos do presente processo administrativo para decisão sobre o recurso, bem como para adjudicação e homologação.

Após, retornar os autos a esta Comissão para fins de publicação do resultado e demais providencias pertinentes.

São Luís–MA, em **30** de **julho** de **2024**

Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 30/07/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0082676** e o código CRC **89041BC2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

**Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Informo que foi realizada a decisão sobre o recurso, a adjudicação e a homologação do Pregão.

Encaminho os autos para providências cabíveis.

São Luís–MA, em **05** de **agosto** de **2024**.

**Ana Paula de Oliveira Almeida**
Assessora Sênior
*GAB-DEFGERAL*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Almeida**, **Assessoria de Gabinete da Defensoria Geral**, em 05/08/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085032** e o código CRC **D3395DAD**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90007/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado. | | |
| Entrega de propostas: | De 14/06/2024 às 08:00 até 01/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 01/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:36 | Um bom começo de mês À todos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:48 | 1ª de julho de 2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:06 | Sou pregoeiro Hilton, conduzirei este pregão. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:21 | Pregão 007/2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:44 | 1.1. Aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, para formação de Registro de Preços, com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:39 | 7.5 Da Qualificação Técnica: 7.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso; |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:57 | 7. DA FASE HABILITAÇÃO 7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:11 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:50 | 1.6 Ampla participação para os grupo 01 e 02, e item 13 (sem agrupamento), e participação exclusiva para os Itens 14 e 15 (sem agrupamento) para empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 123/06 e suas alterações. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:22:53 | Senhores licitantes, adianto que pediremos comprovação de exequibilidade dos itens e grupos que reduziram mais de 50%. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:23:45 | Informo logo providenciarem contratos similares, notas fiscais, notas de estoque, que comprovem a exequibilidades dos preços. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 742

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 10:24:25 | Vocês deveram mandar essas comprovações com as respectivas propostas ajustadas no prazo de ate 3(três) horas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:30 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:44 | Lances encerrados! |
| Sistema | 01/07/2024 às 11:54:20 | Senhores licitantes, neste momento estamos suspendo a sessão e retomaremos às 16:00 , desta data 01/07/2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:05:11 | Boa tarde. Estamos de volta. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:13 | Informamos que as propostas foram analisadas, pelo setor solicitante que aprovou todas as propostas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:49 | As licitantes juntaram comprovantes de exequibilidades, notas fiscais e declarações de custos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:08:49 | A licitante SAO LUIS PROMOCÇOES BRINDES, juntou arquivo " NOTAS FISCAIS PLACAS DEFENSORIA PÚBLICA" |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:35 | J W INDUSTRIA E COMERCIO juntou pasta de comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:58 | Planilha orcamentária, atestado e notas fiscais, |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:10:36 | L P DE BORBA, juntou NOTA FISCAL, comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:14:19 | O despacho de aprovação das propostas encontra-se no quadro de avisos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:32:25 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. L P DE BORBA, ITEM 14. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:33:08 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 13 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:01 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 15 . São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:54 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Grupo 02. São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:35:48 | Grupo 01, aguardando correção da proposta ajustada. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:47:50 | Senhores licitantes , iremos suspender a sessão neste momento e retomar amanhã 02/07/2024 Às 09:00. Informamos que o Grupo estava na fase de aceite e foi constado que a proposta ajustada e está com o valor divergente do último lance, qual seja, R$ 404.650,00 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:50:37 | Sessão suspensa neste momento. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:21 | Bom dia à todos. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:39 | Retomamos neste momento a licitação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:26 | O licitante não manteve sua proposta conforme último lance de R$ 406.650,00, mesmo após instado a se manifestar. Descumprimento do sub.item 5.22 do Edital. A proposta ajustada estava em valor superior, qual seja, R$ 436.150,00. Licitante SAO LUIS PROMOÇOES desclassificada para o Grupo 01. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:44 | Convocaremos a próxima melhor classificada. |
| Sistema | 02/07/2024 às 11:44:35 | O prazo para envio da documentação /proposta está correndo. Suspenderemos a sessão neste momento para retorno às 16:00 desta data 02/07/2024 |
| Sistema | 02/07/2024 às 11:45:19 | Corrigindo: O prazo para envio da documentação /proposta está correndo. Suspenderemos a sessão neste momento para retorno às 15:30 desta data 02/07/2024 |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:25:08 | Srs. Os licitantes ao serem convocados, sinalizem que estão on-line. Pois pode haver situações de |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 743

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/07/2024 às 15:25:08 | prosseguirmos sem saber se o licitante ainda está "vivo". |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:33:26 | I. Assunto: Manifestação a cerca do julgamento da habilitação técnica e proposta ajustada da 3º classificada; a proposta encontra-se em desacordo com o subitem 8.3.7 do Projeto Básico; Não foi identificada a comprovação do Engenheiro eletricista, com registro no CREA, através de 1 (um) ou mais atestados devidamente registrados no CREA da região;, não foi identificada a comprovação de serviços compatíveis com a execução de 'FORRO REMOVÍVEL DE DrY |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:34:10 | Entre outros pontos, a manifestação optou por considerar a licitante NÃO APTA a dar continuidade à fase de contratação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:38:43 | Senhores peço um momento, houve um equívoco, pois estão ocorrendo 2(duas) licitações simultâneas, desconsiderem as mensagens após reabertura do prazo para M P ESTRELA , enviar a documentação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:04:30 | Informamos que a proposta ajustada não foi enviada, mesmo após reabertura do prazo de 30(trinta) minutos complementar. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:06:31 | M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS, desclassificada por não ter enviado a proposta ajustada no prazo do Edital .5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:20:11 | Em análise proposta e documentação da ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA. |
| Sistema | 03/07/2024 às 09:32:28 | Senhores licitantes, ontem ao solicitar a proposta ajusta e documentação do Grupo 01 para ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA, não foi definida a data de continuação de certame. desta forma para que nenhum licitante seja prejudicado remarcaremos a continuidade em 24 horas, para o dia 04/07/2024 Às 10:00. |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:55:31 | Bom dia Srs Licitantes |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:55:49 | Retornando neste momento. |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:57:37 | Sobre a aceitabilidade da proposta apresentada por ALUMIPLACAS SHQ |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:57:40 | Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas; Após análise da proposta apresentada pela empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA LTDA ME, cnpj n 05.502.243/0001-41, informamos a aprovação da mesma. São Luís–MA, em 03 de julho de 2024. Luciv |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:00:40 | Parecer incluído no Mural de avisos. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:27:30 | Senhor, infelizmente não ! Este item não contempla prorrogação de prazo. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:28:14 | Desta forma sua empresa será inabilitada. conforme sub.item 7.4.2 do Edital. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:30:34 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. para J M S FONSECA |
| Sistema | 04/07/2024 às 11:44:57 | Senhores licitantes suspenderemos a sessão neste momento e retornaremos hoje 04/07/2024 às 15:00. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:09:56 | Os demais documentos estão cadastrado no seu SICAF. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:18:56 | A proposta e documentação foram analisadas e retomamos a partir de agora. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:19:00 | Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas; Após análise da proposta apresentada pela empresa D. F. A. BESERRA LTDA, cnpj n 18.296.289/0001-01, informamos a aprovação da mesma. São Luís–MA, em 04 de julho de 2024. Lucivânia Santana Pereir |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:20:01 | Conforme manifestação do setor a proposta para o Grupo 1 - D . F. A. BESERRA LTDA foi aprovada. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:25:53 | Verificamos que o documento de falência e concordata é pré-existente estando com data de 08/05/2024 antes da abertura desta licitação e desta forma regular. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 744

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/07/2024 às 16:26:57 | Interpretação Acordão nª1.211/2021 - Plenário TCU |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:28:33 | SICAF foi verificado e está regular, com todos os documentos na validade, inclusive atestados de capacidade técnica e balanço econômicos financeiro 2022 e 2023. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:29:47 | Verificou-se certidão consolidada do TCU, não consta nenhuma penalidade . |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:30:13 | Licitante D. F. A BESERRA LTDA, habilitada , |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 01/07/2024 às 10:39:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 745

## Grupo 1

Valor estimado: R$ 1.178.080,0000

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 641.925,0000

## Propostas do Grupo G1

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 483.200,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 483.200,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.064.680,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 1.064.680,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 615.458,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 1.178.080,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 441.650,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 882.500,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 404.650,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 1.175.750,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 641.925,0000 | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R$ 1.178.080,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 549.600,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Valor proposta: R$ 1.178.080,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.170.450,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 1.170.450,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.027.557,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 1.086.624,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 760.598,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 1.178.080,0000 Valor negociado: Não informado | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 746

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.232.500,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 1.232.500,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.142.000,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 1.142.000,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 775.200,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 1.162.950,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2.054.400,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 2.054.400,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.180.450,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 1.180.450,0000 Valor negociado: Não informado | | |

## Mensagens do chat do Grupo G1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 09:55:56 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 01/07/2024 10:37:45 | O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 01/07/2024 10:39:27 | O item G1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 10:53:49 | Bom dia convocaremos neste instante sua documentação e proposta ajustada. favor enviar comprovação de exequibilidade. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 10:54:03 | Sr. Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 11:59:11 | Sr. Pregoeiro houve um equivoco no item número 5 do grupo 01, como podemos resolver? |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 12:00:35 | o valor ofertado está incorreto |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 12:01:01 | o valor digitado era pra ser R$700,00 |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 12:37:19 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:19 de 01/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 16:25:05 | Senhor licitante verificamos que o seu lance global para o Grupo 01, foi de R$ 404.650,00, porém sua proposta adequada, consta R$ 436.150,00, solicitamos a correção sob pena de desclassificação. |
| Sistema para o | 01/07/2024 16:26:17 | Sr. Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, você foi |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 747

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 16:26:17 | convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Solicitação de correção da proposta adequada para último lance ofertado.. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 16:40:00 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:00 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 16:49:50 | Retornaremos amanhã 02/07/2024 Às 09:00 |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 08:59:52 | Bom Dia Sr Pregoeiro enviei mensagem ontem sobre o erro da digitação do valor correto para o item número 05 do grupo 01, informando que houve erro na digitação, e que o valor correto era R$700,00 e não R$70,00, por isso enviamos a proposta no valor readequado. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:07:42 | Bom dia Sr licitante. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:09:36 | Na sua proposta ajustada após a soma , verificamos que totalizou R$ 436.150,00 e não R$ 404.650,00, conforme seu último lance no sistema. Por isso perguntamos, você aceita reduzir para o valor do último lance , ou não consegue ? |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:09:41 | Bom dia Sr. Pregoeiro |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:12:21 | Aguardamos a resposta até 5(cinco) minutos para prosseguir com a licitação. |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:13:13 | Senhor Pregoeiro, não entendi |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:13:29 | Que resposta você está aguardando!!! |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:14:22 | sim, consigo fazer a R$600,00 |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:15:35 | Você tem que reduzir seu valor para R$ 404.650,00 , conforme último lance do sistema, ou será desclassificada. É possível? |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:16:26 | so um instante por favor |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:18:20 | posso chegar até R$400,00 no minimo |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:18:54 | Tendo em vista que está é uma placa de homenagem e tem o custo muito elevado, devido ao material que será utilizado. |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:21:04 | e conforme já informei houve erro na digitação |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:21:13 | Entendo , porém o que vale é o lance no sistema e tendo em vista os outros participantes, você tem que chegar à esse valor. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:22:01 | Entendendo conforme suas próprias palavras que não consegue chegar ao valor do lance no sistema, sua empresa será desclassificada. |
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 09:34:43 | Sr. Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 748

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 09:35:32 | Solicitamos documentação e proposta ajustada no prazo de até 3(três) horas conforme último lance. |
| Sistema para o participante 31.304.371/0001-90 | 02/07/2024 10:01:40 | Sr licitante você está online? |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 02/07/2024 10:09:08 | Sr licitante, você está on-line? |
| pelo participante 05.502.243/0001-41 | 02/07/2024 10:47:48 | Bom dia prezado, estou sim |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 02/07/2024 11:02:05 | Para adiantar os trâmites, solicitamos a sua documentação e proposta ajusta, em caso de não envio pela atualmente mellhor classificada MP ESTRELA, para o grupo 01. |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 02/07/2024 11:02:22 | Sr. Fornecedor ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, CNPJ 05.502.243/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 11:52:02 | favor verificar contratos iguais nos anos de 2020,2021 e 2022 |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 11:58:27 | nao estou conseguindo enviar .favor fornecer email |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:00:23 | favor acrescentar mais tempo |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:03:23 | Nome de arquivo "habilitaçao.zip" não permitido. O sistema somente permitirá a inclusão de documentos com nomes compostos de: letras(maiúsculas/minúsculas), números, espaço em branco e os seguintes caracteres especiais: "-", "_", "(" e ")" essa msg esta aparecendo pra mim. o doc está apenas como , habilitaçao |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:09:00 | deve ser o tamanho do arquivo. vc pediu que mandasse contratos anteriores . vou tirar pra ver que fica mais leve |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:13:57 | solicito mais tempo pra reagrupar doc's |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:15:19 | ou entao abra a janela de anexo por 2 veses, dividirei os anexos em 2 |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:30:24 | DESISTO SEPAREI POUCO DOCS E MESMO ASSIM NAO PASSOU |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:31:06 | Insisto na solicitaçao de mais tempo |
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:33:00 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:00 de 02/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16. |
| pelo participante 05.502.243/0001-41 | 02/07/2024 13:37:02 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:02 de 02/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, CNPJ 05.502.243/0001-41. |
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 15:20:54 | Boa tarde. Iremos reabrir , o prazo de 30 minutos para que seja anexada a documentação, com base no princípio da equidade. |
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 15:21:11 | Sr. Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Reabrimos neste momento para envio da documentação/propostas do Grupo 02, conforme justificativa apresentada. Prazo de 30(trinta ) minutos... |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 749

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 15:36:36 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:36:36 de 02/07/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada. |
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 15:39:57 | Sr. Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Reabrindo o restante do prazo para envio da documentação/proposta.. |
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 16:00:08 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 02/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16. |
| pelo participante 05.502.243/0001-41 | 02/07/2024 19:05:40 | Boa noite prezado, a sessão irá retornar amanhã, ou prosseguiremos? |
| Sistema | 04/07/2024 10:02:33 | O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/07/2024 10:12:33. |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:02:52 | Bom dia Senhor licitante. |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:04:30 | Verificamos que em sua documentação está pendente o balanço econômico de 2023. |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:04:55 | Você possui esse documento com data anterior à abertura desta licitação? |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:08:35 | Vamos aguardar em até minutos sua resposta. |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:11:38 | Vamos aguardar em até 5 minutos sua resposta. |
| pelo participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:19:13 | Bom dia prezado |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:20:52 | Informamos que não foi apresentado balanço- econômico dos 2 ultimos exercicios nno sub.item 7.4.2 do edital. Nao apresentou ultimo exercicio de 2023. |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:22:20 | Seu balanço não consta exercicio de 2023. |
| pelo participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:24:03 | prezado estou aguardando o contador da empresa me repassar para atualizar no sicaf, não consigo algum prazo? |
| Sistema | 04/07/2024 10:29:32 | O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/07/2024 10:39:32. |
| Sistema para o participante 46.906.849/0001-20 | 04/07/2024 10:30:12 | Sr. Fornecedor J M S FONSECA, CNPJ 46.906.849/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| Sistema para o participante 46.906.849/0001-20 | 04/07/2024 10:31:49 | Favor enviar proposta e documentação adequada no prazo de até 3(três) horas. |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 10:48:42 | Bom dia Sr licitante |
| Sistema para o | 04/07/2024 10:49:58 | Considerando a hipótese de a licitante anterior J M S FONSECA não enviar sua documentação / |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 750

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 10:49:58 | proposta ajustada regular, convocaremos neste momento a sua documentação. |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 10:50:09 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. para J M S FONSECA |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 10:50:31 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. para |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 10:50:52 | D. F. A . BESERRA LTDA |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 10:51:29 | Sr. Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. para D. F. A . BESERRA LTDA. |
| pelo participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 11:40:13 | Bom dia Srª Pregoeiro, estamos providênciando! Grato. |
| pelo participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 12:02:29 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:29 de 04/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01. |
| Sistema para o participante 46.906.849/0001-20 | 04/07/2024 13:29:00 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:00 de 04/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J M S FONSECA, CNPJ 46.906.849/0001-20. |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 15:08:32 | Boa tarde. A proposta e documentação estão em análise. |
| pelo participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 15:10:57 | Boa tarde Srª Pregoeiro, estamos on-line e presentes. |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 15:34:01 | Obrigado., A proposta segue em análise , assim como a documentação. |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 16:02:11 | Sr licitante boa tarde, está online? |
| pelo participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 16:05:42 | Sim, Sr Pregoeiro. |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 16:08:42 | Estou precisando de sua certidão de falência e concordata. |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 16:09:15 | Sr. Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicita documento complementar de falência e concordata.. |
| pelo participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 16:09:27 | Sim senhor, podemos enviar. |
| pelo participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 16:12:08 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:08 de 04/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01. |
| Sistema | 04/07/2024 16:23:35 | O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/07/2024 16:33:35. |
| Sistema | 04/07/2024 16:34:35 | O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/07/2024 16:44:35. |
| Sistema | 04/07/2024 16:46:56 | A fase de recurso do item G1 está aberta até 09/07/2024. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 751

## Eventos do Grupo G1

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 09:00:02 | Fornecedor SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta. |
| 01/07/2024 09:00:02 | Fornecedor REI DO ACM LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta. |
| 01/07/2024 09:55:56 | Item aberto para lances. |
| 01/07/2024 10:37:45 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| 01/07/2024 10:39:27 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 01/07/2024 10:39:27 | Item encerrado para lances. |
| 01/07/2024 10:54:03 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 13:53:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 01/07/2024 12:37:19 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 finalizou o envio de anexo. |
| 01/07/2024 16:26:17 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 16:40:00. Motivo: Solicitação de correção da proposta adequada para último lance ofertado.. |
| 02/07/2024 09:32:37 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 404.650,0000. Motivo: O licitante não manteve sua proposta conforme último lance de R$ 406.650,00, mesmo após instado a se manifestar. Descumprimento do sub.item 5.22 do Edital. A proposta ajustada estava em valor superior, qual seja, R$ 436.150,00.. |
| 02/07/2024 09:34:43 | Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 12:33:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 02/07/2024 11:02:22 | Fornecedor ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, CNPJ 05.502.243/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 14:01:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 02/07/2024 13:37:02 | Fornecedor ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, CNPJ 05.502.243/0001-41 finalizou o envio de anexo. |
| 02/07/2024 15:21:11 | Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 15:50:00. Motivo: Reabrimos neste momento para envio da documentação/propostas do Grupo 02, conforme justificativa apresentada. Prazo de 30(trinta ) minutos... |
| 02/07/2024 15:36:36 | Convocação do fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16 para envio de anexos cancelada automaticamente. |
| 02/07/2024 15:36:36 | Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 441.650,0000. Motivo: Conforme manifestação técnica do setor de engenharia, do engenheiro Luís Roberto, a proposta não atendeu ao projeto básico, não apresentou engenheiro eletricista; Item 8.5.2.2.1. do Projeto Básico.;, não foi identificada a comprovação de serviços compatíveis , entre outros pontos.. |
| 02/07/2024 15:39:57 | Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 16:00:00. Motivo: Reabrindo o restante do prazo para envio da documentação/proposta.. |
| 04/07/2024 10:02:33 | Fornecedor ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, CNPJ 05.502.243/0001-41 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 549.600,0000. Motivo: Conforme manifestação do setor de material e patrimônio no mural de avisos e chat, informamos a aprovação da proposta. . |
| 04/07/2024 10:03:46 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 04/07/2024 10:29:32 | Fornecedor ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, CNPJ 05.502.243/0001-41 foi inabilitado. Motivo: Informamos que não foi apresentado balanço- econômico do ultimo exercício 2023 na forma do sub.item 7.4.2 do |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 752

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 04/07/2024 10:29:32 | edital.. |
| 04/07/2024 10:30:12 | Fornecedor J M S FONSECA, CNPJ 46.906.849/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 13:29:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 04/07/2024 10:51:29 | Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 13:50:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. para D. F. A . BESERRA LTDA. |
| 04/07/2024 12:02:28 | Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01 finalizou o envio de anexo. |
| 04/07/2024 16:09:15 | Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:38:00. Motivo: Solicita documento complementar de falência e concordata.. |
| 04/07/2024 16:12:08 | Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01 finalizou o envio de anexo. |
| 04/07/2024 16:22:39 | Fornecedor J M S FONSECA, CNPJ 46.906.849/0001-20 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 615.458,0000. Motivo: A licitante não atendeu a convocação para envio da proposta ajustada e documentação, na forma do sub.item 5.22 do edital, sendo desclassificada.. |
| 04/07/2024 16:23:35 | Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 641.925,0000. Motivo: Conforme manifestação do setor de material e patrimônio da DPE/MA a proposta foi aceita.. |
| 04/07/2024 16:34:35 | Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01 foi habilitado. |
| 04/07/2024 16:46:56 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 753

## Item 1 do Grupo G1 - Conjunto alfabeto

Conjunto Alfabeto Material: Acrílico , Tamanho Letra: Pequeno , Cor: Fumê , Tipo Letra: Forma

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 289,0100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2000 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 148,0000

## Propostas do Item 1

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 157,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 285,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 195,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 289,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 130,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 289,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 140,2000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 289,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: PVC<br>Modelo/versão: PVC EXPANDIDO<br>Valor proposta: R$ 289,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 148,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PRORPIO<br>Valor proposta: R$ 289,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 754

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 75,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 289,0100 | - |
| Marca/Fabricante: S.M<br>Modelo/versão: S.M<br>Valor proposta: R$ 289,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 280,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MYinox<br>Modelo/versão: LETRAS CAIXA<br>Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 289,0100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: marca própria<br>Modelo/versão: Conjunto alfabeto<br>Valor proposta: R$ 289,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 290,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CVC<br>Modelo/versão: Conjunto Alfabeto<br>Valor proposta: R$ 290,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 289,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 289,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 300,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 600,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Conjunto Alfabeto<br>Modelo/versão: Conjunto Alfabeto<br>Valor proposta: R$ 600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |

## Lances do Item 1



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 755

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:57:13 | 46.906.849/0001-20 | R$ 198,0000 |
| 01/07/2024 09:57:15 | 18.296.289/0001-01 | R$ 199,9000 |
| 01/07/2024 09:57:35 | 21.994.901/0001-16 | R$ 185,0000 |
| 01/07/2024 09:57:36 | 18.296.289/0001-01 | R$ 196,5000 |
| 01/07/2024 09:57:52 | 18.296.289/0001-01 | R$ 183,5000 |
| 01/07/2024 09:58:19 | 02.619.095/0001-51 | R$ 180,0000 |
| 01/07/2024 09:58:27 | 46.906.849/0001-20 | R$ 178,0000 |
| 01/07/2024 09:58:58 | 25.252.251/0001-94 | R$ 200,0000 |
| 01/07/2024 09:59:24 | 05.502.243/0001-41 | R$ 184,0000 |
| 01/07/2024 09:59:24 | 21.994.901/0001-16 | R$ 175,0000 |
| 01/07/2024 09:59:24 | 05.881.661/0001-97 | R$ 230,0000 |
| 01/07/2024 09:59:36 | 02.619.095/0001-51 | R$ 170,0000 |
| 01/07/2024 09:59:59 | 21.994.901/0001-16 | R$ 160,0000 |
| 01/07/2024 10:00:13 | 18.296.289/0001-01 | R$ 148,0000 |
| 01/07/2024 10:00:49 | 02.619.095/0001-51 | R$ 140,0000 |
| 01/07/2024 10:01:11 | 46.906.849/0001-20 | R$ 140,2000 |
| 01/07/2024 10:01:44 | 21.994.901/0001-16 | R$ 135,0000 |
| 01/07/2024 10:02:22 | 02.619.095/0001-51 | R$ 130,0000 |
| 01/07/2024 10:03:11 | 25.252.251/0001-94 | R$ 195,0000 |
| 01/07/2024 10:05:00 | 05.881.661/0001-97 | R$ 180,0000 |
| 01/07/2024 10:05:14 | 21.994.901/0001-16 | R$ 125,0000 |
| 01/07/2024 10:05:55 | 02.619.095/0001-51 | R$ 120,0000 |
| 01/07/2024 10:06:23 | 21.994.901/0001-16 | R$ 110,0000 |
| 01/07/2024 10:07:19 | 02.619.095/0001-51 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:07:29 | 21.994.901/0001-16 | R$ 95,0000 |
| 01/07/2024 10:09:23 | 02.619.095/0001-51 | R$ 90,0000 |
| 01/07/2024 10:10:18 | 21.994.901/0001-16 | R$ 85,0000 |
| 01/07/2024 10:11:26 | 05.502.243/0001-41 | R$ 179,0000 |
| 01/07/2024 10:11:34 | 05.502.243/0001-41 | R$ 150,0000 |
| 01/07/2024 10:12:05 | 02.619.095/0001-51 | R$ 80,0000 |
| 01/07/2024 10:12:54 | 21.994.901/0001-16 | R$ 75,0000 |
| 01/07/2024 10:14:10 | 02.619.095/0001-51 | R$ 70,0000 |
| 01/07/2024 10:23:41 | 05.881.661/0001-97 | R$ 157,0000 |
| 01/07/2024 10:25:25 | 05.502.243/0001-41 | R$ 140,0000 |
| 01/07/2024 10:33:39 | 05.502.243/0001-41 | R$ 130,0000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 756

## Item 2 do Grupo G1 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Acrílico , Tipo: Sinalização Interna E Externa , Formato: Retangular , Largura: 46 CM, Altura: 19 CM, Cor: Branca , Espessura: 4 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 1.533,3300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 782,5000

## Propostas do Item 2

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 670,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: PVC<br>Modelo/versão: PVC EXPANDIDO<br>Valor proposta: R$ 1.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 500,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 1.533,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 782,5000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 1.533,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 650,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 1.533,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 757

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 150,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 1.533,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 1.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.550,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 1.550,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3.066,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 3.066,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.490,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa acrilico<br>Valor proposta: R$ 1.490,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.500,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.533,3300 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa de sinalização<br>Valor proposta: R$ 1.533,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.500,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MYinox<br>Modelo/versão: LOGOMARCA<br>Valor proposta: R$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 758

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.450,0000 | - |
| Marca/Fabricante: S.M<br>Modelo/versão: S,M<br>Valor proposta: R$ 1.450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.534,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: Placa sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 1.534,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:58:19 | 46.906.849/0001-20 | R$ 1.190,0000 |
| 01/07/2024 09:58:27 | 02.619.095/0001-51 | R$ 1.150,0000 |
| 01/07/2024 09:58:44 | 18.296.289/0001-01 | R$ 1.141,1000 |
| 01/07/2024 09:58:46 | 21.994.901/0001-16 | R$ 1.100,0000 |
| 01/07/2024 09:59:19 | 25.252.251/0001-94 | R$ 1.101,0000 |
| 01/07/2024 09:59:47 | 05.502.243/0001-41 | R$ 1.445,0000 |
| 01/07/2024 10:00:30 | 18.296.289/0001-01 | R$ 1.000,0000 |
| 01/07/2024 10:01:05 | 02.619.095/0001-51 | R$ 990,0000 |
| 01/07/2024 10:01:19 | 46.906.849/0001-20 | R$ 991,0000 |
| 01/07/2024 10:01:30 | 21.994.901/0001-16 | R$ 900,0000 |
| 01/07/2024 10:01:40 | 02.619.095/0001-51 | R$ 890,0000 |
| 01/07/2024 10:01:53 | 21.994.901/0001-16 | R$ 800,0000 |
| 01/07/2024 10:02:15 | 02.619.095/0001-51 | R$ 780,0000 |
| 01/07/2024 10:03:24 | 18.296.289/0001-01 | R$ 782,5000 |
| 01/07/2024 10:03:27 | 05.881.661/0001-97 | R$ 1.100,0000 |
| 01/07/2024 10:05:29 | 21.994.901/0001-16 | R$ 700,0000 |
| 01/07/2024 10:05:38 | 05.502.243/0001-41 | R$ 680,0000 |
| 01/07/2024 10:05:46 | 02.619.095/0001-51 | R$ 670,0000 |
| 01/07/2024 10:05:55 | 21.994.901/0001-16 | R$ 8,0000 |
| 01/07/2024 10:07:09 | 46.906.849/0001-20 | R$ 500,0000 |
| 01/07/2024 10:12:01 | 05.502.243/0001-41 | R$ 490,0000 |
| 01/07/2024 10:14:31 | 25.252.251/0001-94 | R$ 650,0000 |
| 01/07/2024 10:15:16 | 05.502.243/0001-41 | R$ 470,0000 |
| 01/07/2024 10:15:46 | 05.502.243/0001-41 | R$ 450,0000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 759

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:16:02 | 05.502.243/0001-41 | R$ 400,0000 |
| 01/07/2024 10:16:58 | 05.502.243/0001-41 | R$ 390,0000 |
| 01/07/2024 10:19:00 | 05.502.243/0001-41 | R$ 350,0000 |
| 01/07/2024 10:21:21 | 05.502.243/0001-41 | R$ 330,0000 |
| 01/07/2024 10:26:00 | 05.502.243/0001-41 | R$ 270,0000 |
| 01/07/2024 10:26:13 | 05.502.243/0001-41 | R$ 250,0000 |
| 01/07/2024 10:26:25 | 05.502.243/0001-41 | R$ 230,0000 |
| 01/07/2024 10:28:30 | 05.502.243/0001-41 | R$ 180,0000 |
| 01/07/2024 10:32:27 | 05.502.243/0001-41 | R$ 150,0000 |

## Item 3 do Grupo G1 - Placa sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Aço Inoxidável , Largura: 40 CM, Altura: 60 C

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 5.566,6700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 3.000,0000

## Propostas do Item 3

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3.720,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 5.566,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3.000,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 5.566,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2.600,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: ACRILICO<br>Modelo/versão: ACRILICO 6MM<br>Valor proposta: R$ 5.560,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 760

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4.420,0000 | - |
| Marca/Fabricante: S.M<br>Modelo/versão: S.M<br>Valor proposta: R$ 5.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4.200,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 5.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4.100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 5.566,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2.800,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 4.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2.700,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 5.566,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5.500,0000 | - |
| Marca/Fabricante: INFINIT ARTE<br>Modelo/versão: LETREIRO PERSONALIZADO<br>Valor proposta: R$ 5.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5.566,6700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa de sinalização<br>Valor proposta: R$ 5.566,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5.560,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa aço<br>Valor proposta: R$ 5.560,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 761

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5.500,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 5.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5.600,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 5.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5.566,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 5.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5.567,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: placa sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 5.567,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 3

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:58:46 | 46.906.849/0001-20 | R$ 4.250,0000 |
| 01/07/2024 09:58:57 | 21.994.901/0001-16 | R$ 4.000,0000 |
| 01/07/2024 09:59:18 | 18.296.289/0001-01 | R$ 3.970,0000 |
| 01/07/2024 09:59:49 | 21.994.901/0001-16 | R$ 3.900,0000 |
| 01/07/2024 10:00:22 | 05.502.243/0001-41 | R$ 5.190,0000 |
| 01/07/2024 10:01:04 | 18.296.289/0001-01 | R$ 3.800,0000 |
| 01/07/2024 10:01:31 | 46.906.849/0001-20 | R$ 3.801,0000 |
| 01/07/2024 10:01:59 | 02.619.095/0001-51 | R$ 3.750,0000 |
| 01/07/2024 10:02:08 | 21.994.901/0001-16 | R$ 3.700,0000 |
| 01/07/2024 10:02:41 | 02.619.095/0001-51 | R$ 3.670,0000 |
| 01/07/2024 10:03:21 | 05.881.661/0001-97 | R$ 4.200,0000 |
| 01/07/2024 10:03:52 | 18.296.289/0001-01 | R$ 3.500,0000 |
| 01/07/2024 10:04:27 | 25.252.251/0001-94 | R$ 5.000,0000 |
| 01/07/2024 10:04:41 | 25.252.251/0001-94 | R$ 4.500,0000 |
| 01/07/2024 10:04:54 | 25.252.251/0001-94 | R$ 4.200,0000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 762

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:05:39 | 21.994.901/0001-16 | R$ 3.400,0000 |
| 01/07/2024 10:06:20 | 18.296.289/0001-01 | R$ 3.350,0000 |
| 01/07/2024 10:06:28 | 05.502.243/0001-41 | R$ 3.300,0000 |
| 01/07/2024 10:06:35 | 21.994.901/0001-16 | R$ 3.200,0000 |
| 01/07/2024 10:09:42 | 02.619.095/0001-51 | R$ 3.100,0000 |
| 01/07/2024 10:10:01 | 21.994.901/0001-16 | R$ 3.000,0000 |
| 01/07/2024 10:11:06 | 18.296.289/0001-01 | R$ 3.150,0000 |
| 01/07/2024 10:12:25 | 06.349.338/0001-30 | R$ 4.420,0000 |
| 01/07/2024 10:12:34 | 02.619.095/0001-51 | R$ 2.950,0000 |
| 01/07/2024 10:12:38 | 05.502.243/0001-41 | R$ 2.999,0000 |
| 01/07/2024 10:13:02 | 18.296.289/0001-01 | R$ 3.000,0000 |
| 01/07/2024 10:13:18 | 21.994.901/0001-16 | R$ 2.800,0000 |
| 01/07/2024 10:13:55 | 02.619.095/0001-51 | R$ 2.760,0000 |
| 01/07/2024 10:17:08 | 05.502.243/0001-41 | R$ 2.900,0000 |
| 01/07/2024 10:19:17 | 05.502.243/0001-41 | R$ 2.800,0000 |
| 01/07/2024 10:22:24 | 46.906.849/0001-20 | R$ 3.750,0000 |
| 01/07/2024 10:25:17 | 25.252.251/0001-94 | R$ 4.100,0000 |
| 01/07/2024 10:25:20 | 46.906.849/0001-20 | R$ 3.720,0000 |
| 01/07/2024 10:27:50 | 05.502.243/0001-41 | R$ 2.700,0000 |
| 01/07/2024 10:28:43 | 02.619.095/0001-51 | R$ 2.600,0000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 763

## Item 4 do Grupo G1 - Toldo

Toldo Tipo: Passarela Fixa , Largura: 1,80 M, Comprimento: 26,35 M, Material: Lona Sintética , Características Adicionais: Estrutura Em Aço, Acabamento Em Esmalte Sintético , Revestimento: Proteção Raios Uv, Antifúngio, Anti-Inflamável , Acessórios: Parafusos Autobrocantes

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 283,5000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 400 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 223,0000

## Propostas do Item 4

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 201,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 283,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 279,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 283,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 228,2300 | - |
| Marca/Fabricante: S.M<br>Modelo/versão: S.M<br>Valor proposta: R$ 268,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 200,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: SUBSTRATO<br>Modelo/versão: LONA 440g<br>Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 223,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 283,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 201,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 283,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 764

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 270,0000 | - |
| Marca/Fabricante: UNIARTES<br>Modelo/versão: LONA FORMATO CAIXA<br>Valor proposta: R$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 560,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Toldo<br>Modelo/versão: Toldo<br>Valor proposta: R$ 560,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 280,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 300,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 280,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 280,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 284,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: toldo<br>Valor proposta: R$ 284,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |

## Lances do Item 4

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:59:07 | 02.619.095/0001-51 | R$ 265,0000 |
| 01/07/2024 09:59:55 | 25.252.251/0001-94 | R$ 270,0000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 765

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:00:54 | 05.502.243/0001-41 | R$ 279,0000 |
| 01/07/2024 10:01:21 | 18.296.289/0001-01 | R$ 260,0000 |
| 01/07/2024 10:02:54 | 02.619.095/0001-51 | R$ 250,0000 |
| 01/07/2024 10:04:01 | 18.296.289/0001-01 | R$ 248,0000 |
| 01/07/2024 10:04:39 | 02.619.095/0001-51 | R$ 240,0000 |
| 01/07/2024 10:06:29 | 18.296.289/0001-01 | R$ 235,0000 |
| 01/07/2024 10:07:31 | 46.906.849/0001-20 | R$ 235,0100 |
| 01/07/2024 10:08:12 | 02.619.095/0001-51 | R$ 230,0000 |
| 01/07/2024 10:10:45 | 18.296.289/0001-01 | R$ 228,0000 |
| 01/07/2024 10:11:29 | 02.619.095/0001-51 | R$ 225,0000 |
| 01/07/2024 10:13:03 | 25.252.251/0001-94 | R$ 225,0100 |
| 01/07/2024 10:13:27 | 18.296.289/0001-01 | R$ 223,0000 |
| 01/07/2024 10:13:30 | 06.349.338/0001-30 | R$ 228,2300 |
| 01/07/2024 10:13:34 | 02.619.095/0001-51 | R$ 220,0000 |
| 01/07/2024 10:15:36 | 46.906.849/0001-20 | R$ 220,0100 |
| 01/07/2024 10:19:39 | 46.906.849/0001-20 | R$ 210,0000 |
| 01/07/2024 10:20:30 | 02.619.095/0001-51 | R$ 200,0000 |
| 01/07/2024 10:20:46 | 46.906.849/0001-20 | R$ 201,0000 |
| 01/07/2024 10:25:27 | 25.252.251/0001-94 | R$ 201,0000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 766

## Item 5 do Grupo G1 - Placa identificação

Placa Identificação Material: Alumínio , Comprimento: 10 CM, Altura: 3 CM, Características Adicionais: Fixação Por Meio De Colagem Com Fita Adesiva Dupla , Aplicação: Sinalização De Escada , Espessura: 1 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 1.276,6800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 655,0000

## Propostas do Item 5

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 655,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 1.276,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 1.276,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 400,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: ALUMIPLAC<br>Modelo/versão: chapa 2mm<br>Valor proposta: R$ 1.276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 500,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 1.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 700,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 1.276,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 767

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 520,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 1.276,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.276,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: placa identioficadora<br>Valor proposta: R$ 1.276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.250,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ALUMENTAL PLACAS<br>Modelo/versão: PLACA DE INAUGURAÇÃO<br>Valor proposta: R$ 1.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.276,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa Identificação<br>Modelo/versão: Placa Identificação<br>Valor proposta: R$ 1.276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.270,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa aluminio<br>Valor proposta: R$ 1.270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.300,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 1.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 75,0000 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 75,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.270,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 1.270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.276,6800 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa de identificação | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 768

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.276,6800 | Proposta desclassificada |

Marca/Fabricante:

Valor proposta: R$ 1.276,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50

## Lances do Item 5

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:57:59 | 21.994.901/0001-16 | R$ 800,0000 |
| 01/07/2024 09:58:45 | 05.881.661/0001-97 | R$ 500,0000 |
| 01/07/2024 10:00:18 | 25.252.251/0001-94 | R$ 1.000,0000 |
| 01/07/2024 10:00:43 | 21.994.901/0001-16 | R$ 450,0000 |
| 01/07/2024 10:01:26 | 05.502.243/0001-41 | R$ 999,0000 |
| 01/07/2024 10:01:37 | 18.296.289/0001-01 | R$ 655,0000 |
| 01/07/2024 10:04:07 | 02.619.095/0001-51 | R$ 1.200,0000 |
| 01/07/2024 10:04:32 | 02.619.095/0001-51 | R$ 1.000,0000 |
| 01/07/2024 10:07:46 | 46.906.849/0001-20 | R$ 900,0000 |
| 01/07/2024 10:08:08 | 05.502.243/0001-41 | R$ 444,0000 |
| 01/07/2024 10:08:19 | 02.619.095/0001-51 | R$ 70,0000 |
| 01/07/2024 10:08:41 | 21.994.901/0001-16 | R$ 400,0000 |
| 01/07/2024 10:09:27 | 46.906.849/0001-20 | R$ 600,0000 |
| 01/07/2024 10:13:08 | 05.502.243/0001-41 | R$ 390,0000 |
| 01/07/2024 10:13:12 | 25.252.251/0001-94 | R$ 750,0000 |
| 01/07/2024 10:15:50 | 46.906.849/0001-20 | R$ 550,0000 |
| 01/07/2024 10:18:10 | 05.502.243/0001-41 | R$ 370,0000 |
| 01/07/2024 10:18:52 | 46.906.849/0001-20 | R$ 530,0000 |
| 01/07/2024 10:19:08 | 46.906.849/0001-20 | R$ 520,0000 |
| 01/07/2024 10:19:45 | 05.502.243/0001-41 | R$ 300,0000 |
| 01/07/2024 10:20:03 | 05.502.243/0001-41 | R$ 250,0000 |
| 01/07/2024 10:22:55 | 05.502.243/0001-41 | R$ 200,0000 |
| 01/07/2024 10:25:37 | 25.252.251/0001-94 | R$ 700,0000 |
| 01/07/2024 10:29:21 | 05.502.243/0001-41 | R$ 150,0000 |
| 01/07/2024 10:35:19 | 05.502.243/0001-41 | R$ 120,0000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 769

## Item 6 do Grupo G1 - Placa sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Pvc 2mm , Tipo: Velocidade De Transito , Formato: Redondo , Diâmetro: 45 CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Normas Técnicas: Nbr 13434 , Características Adicionais: Velocidade Maxima 20 Km/H

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 92,0000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 250 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 47,0000

## Propostas do Item 6

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 47,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 24,0100 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 24,0100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 72,2500 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s,m<br>Valor proposta: R$ 85,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 24,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: PVC<br>Modelo/versão: PVC EXPANDIDO<br>Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 770

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 35,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 184,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 184,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 92,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: placa identificadora<br>Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 90,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 92,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa de sinalização<br>Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 91,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa pvc<br>Valor proposta: R$ 91,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |
| Marca/Fabricante: LUMINA DECOR<br>Modelo/versão: PLACA INDICATIVA DE SALAS<br>Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 90,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 771

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |

Marca/Fabricante: Greenmulti

Modelo/versão: Greenmulti

Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250

## Lances do Item 6

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:01:45 | 05.502.243/0001-41 | R$ 89,0000 |
| 01/07/2024 10:01:50 | 18.296.289/0001-01 | R$ 58,0000 |
| 01/07/2024 10:01:54 | 46.906.849/0001-20 | R$ 61,0000 |
| 01/07/2024 10:03:06 | 21.994.901/0001-16 | R$ 45,0000 |
| 01/07/2024 10:03:19 | 02.619.095/0001-51 | R$ 40,0000 |
| 01/07/2024 10:04:15 | 18.296.289/0001-01 | R$ 47,0000 |
| 01/07/2024 10:04:56 | 21.994.901/0001-16 | R$ 35,0000 |
| 01/07/2024 10:08:23 | 46.906.849/0001-20 | R$ 35,0100 |
| 01/07/2024 10:08:28 | 02.619.095/0001-51 | R$ 30,0000 |
| 01/07/2024 10:09:06 | 05.502.243/0001-41 | R$ 79,0000 |
| 01/07/2024 10:09:20 | 21.994.901/0001-16 | R$ 25,0000 |
| 01/07/2024 10:12:48 | 02.619.095/0001-51 | R$ 24,0000 |
| 01/07/2024 10:13:22 | 25.252.251/0001-94 | R$ 25,0000 |
| 01/07/2024 10:13:28 | 05.502.243/0001-41 | R$ 46,0000 |
| 01/07/2024 10:16:36 | 06.349.338/0001-30 | R$ 72,2500 |
| 01/07/2024 10:21:18 | 46.906.849/0001-20 | R$ 24,0100 |
| 01/07/2024 10:23:19 | 05.502.243/0001-41 | R$ 40,0000 |
| 01/07/2024 10:25:45 | 25.252.251/0001-94 | R$ 24,0100 |
| 01/07/2024 10:35:44 | 05.502.243/0001-41 | R$ 35,0000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 772

## Item 7 do Grupo G1 - Placa Homenagem

Placa Homenagem Material Placa: Acrílico , Comprimento Placa: 18,5 CM, Largura Da Placa: 12,5 CM, Comprimento Estojo: 20,5 CM, Largura Estojo: 14,5 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Espessura Placa: 4 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 62,6700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 100 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 32,0000

## Propostas do Item 7

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 62,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,0100 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 62,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 43,7400 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 51,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 32,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 62,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,0100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 62,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: PVC<br>Modelo/versão: PVC EXPANDIDO<br>Valor proposta: R$ 62,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 773

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 62,6700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa em homenagem<br>Valor proposta: R$ 62,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 63,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: placa de homenagem<br>Valor proposta: R$ 63,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa Homenagem<br>Modelo/versão: Placa Homenagem<br>Valor proposta: R$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 55,0000 | - |
| Marca/Fabricante: iSinaliza<br>Modelo/versão: NOMINATIVA DE DEFENSOR<br>Valor proposta: R$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 200,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 62,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 62,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 62,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa acrilico personalizada com estojo<br>Valor proposta: R$ 62,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 774

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 62,0000 | - |

Marca/Fabricante: CRIART
Modelo/versão: CRIART
Valor proposta: R$ 62,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100

## Lances do Item 7

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:00:37 | 25.252.251/0001-94 | R$ 36,0000 |
| 01/07/2024 10:02:00 | 46.906.849/0001-20 | R$ 35,5000 |
| 01/07/2024 10:02:01 | 18.296.289/0001-01 | R$ 34,0000 |
| 01/07/2024 10:02:07 | 05.502.243/0001-41 | R$ 50,0000 |
| 01/07/2024 10:02:36 | 46.906.849/0001-20 | R$ 34,5000 |
| 01/07/2024 10:03:32 | 21.994.901/0001-16 | R$ 25,0000 |
| 01/07/2024 10:03:57 | 02.619.095/0001-51 | R$ 24,0000 |
| 01/07/2024 10:04:23 | 18.296.289/0001-01 | R$ 32,0000 |
| 01/07/2024 10:04:41 | 21.994.901/0001-16 | R$ 20,0000 |
| 01/07/2024 10:08:32 | 46.906.849/0001-20 | R$ 20,0100 |
| 01/07/2024 10:13:19 | 02.619.095/0001-51 | R$ 19,0000 |
| 01/07/2024 10:13:32 | 25.252.251/0001-94 | R$ 20,0000 |
| 01/07/2024 10:17:17 | 06.349.338/0001-30 | R$ 43,7400 |
| 01/07/2024 10:21:25 | 46.906.849/0001-20 | R$ 19,0100 |
| 01/07/2024 10:25:57 | 25.252.251/0001-94 | R$ 19,0100 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 775

## Item 8 do Grupo G1 - Placa sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Pvc 2mm , Tipo: Educativa , Formato: Retangular , Largura: 16 CM, Altura: 25 CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Normas Técnicas: Nbr 13434 , Características Adicionais: Escrito "Cuidado Pedestre" , Comprimento: 45 C

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 89,4600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 250 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 46,0000

## Propostas do Item 8

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: PVC<br>Modelo/versão: PVC EXPANDIDO DE 3MM<br>Valor proposta: R$ 89,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 89,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 35,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 89,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,1000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 89,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 46,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 89,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 776

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,0100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 89,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa pvc<br>Valor proposta: R$ 89,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,4600 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 89,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,4600 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 89,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |
| Marca/Fabricante: LUMINA DECOR<br>Modelo/versão: PLACA DE SINALIZAÇÃO<br>Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 90,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: pçlaca sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 89,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 180,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 777

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 180,0000 | - |

Marca/Fabricante:

Valor proposta: R$ 180,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250

## Lances do Item 8

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:00:17 | 05.881.661/0001-97 | R$ 70,0000 |
| 01/07/2024 10:01:12 | 25.252.251/0001-94 | R$ 60,1000 |
| 01/07/2024 10:02:10 | 46.906.849/0001-20 | R$ 61,0000 |
| 01/07/2024 10:02:12 | 18.296.289/0001-01 | R$ 58,0000 |
| 01/07/2024 10:02:42 | 46.906.849/0001-20 | R$ 58,5000 |
| 01/07/2024 10:03:48 | 02.619.095/0001-51 | R$ 55,0000 |
| 01/07/2024 10:04:06 | 21.994.901/0001-16 | R$ 40,0000 |
| 01/07/2024 10:04:34 | 18.296.289/0001-01 | R$ 46,0000 |
| 01/07/2024 10:08:38 | 02.619.095/0001-51 | R$ 35,0000 |
| 01/07/2024 10:08:47 | 46.906.849/0001-20 | R$ 35,0100 |
| 01/07/2024 10:09:38 | 21.994.901/0001-16 | R$ 30,0000 |
| 01/07/2024 10:10:04 | 02.619.095/0001-51 | R$ 25,0000 |
| 01/07/2024 10:10:07 | 05.502.243/0001-41 | R$ 59,0000 |
| 01/07/2024 10:10:46 | 21.994.901/0001-16 | R$ 20,0000 |
| 01/07/2024 10:13:09 | 02.619.095/0001-51 | R$ 19,0000 |
| 01/07/2024 10:13:47 | 05.502.243/0001-41 | R$ 45,0000 |
| 01/07/2024 10:13:47 | 25.252.251/0001-94 | R$ 19,1000 |
| 01/07/2024 10:21:32 | 46.906.849/0001-20 | R$ 19,0100 |
| 01/07/2024 10:23:42 | 05.502.243/0001-41 | R$ 40,0000 |
| 01/07/2024 10:31:09 | 05.502.243/0001-41 | R$ 35,0000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 778

## Item 9 do Grupo G1 - Placa sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Pvc 2mm , Tipo: Regulamentação , Formato: Octogonal , Diâmetro: 45 CM, Cor: Vermelho E Branco. , Normas Técnicas: Nbr 13434 , Características Adicionais: Descrição "Pare", , Comprimento: 45 C

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 80,9700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 200 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 42,0000

## Propostas do Item 9

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 65,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 35,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 80,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,0100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 80,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 42,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 80,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,1000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 80,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 30,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 779

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: PVC<br>Modelo/versão: PVC EXPANDIDO 3MM<br>Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 81,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: placa sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 81,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,9700 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 80,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,9700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 80,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa pvc<br>Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 160,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 160,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |
| Marca/Fabricante: LUMINA DECOR<br>Modelo/versão: PLACA DE SINALIZAÇÃO | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 780

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |

Marca/Fabricante:

Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200

## Lances do Item 9

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:00:11 | 05.881.661/0001-97 | R$ 65,0000 |
| 01/07/2024 10:02:05 | 25.252.251/0001-94 | R$ 60,1000 |
| 01/07/2024 10:02:20 | 18.296.289/0001-01 | R$ 58,0000 |
| 01/07/2024 10:02:29 | 46.906.849/0001-20 | R$ 59,0000 |
| 01/07/2024 10:02:46 | 46.906.849/0001-20 | R$ 58,5000 |
| 01/07/2024 10:04:13 | 21.994.901/0001-16 | R$ 40,0000 |
| 01/07/2024 10:04:44 | 18.296.289/0001-01 | R$ 42,0000 |
| 01/07/2024 10:08:47 | 02.619.095/0001-51 | R$ 35,0000 |
| 01/07/2024 10:08:58 | 46.906.849/0001-20 | R$ 35,0100 |
| 01/07/2024 10:09:48 | 21.994.901/0001-16 | R$ 30,0000 |
| 01/07/2024 10:10:13 | 02.619.095/0001-51 | R$ 25,0000 |
| 01/07/2024 10:13:57 | 25.252.251/0001-94 | R$ 25,1000 |
| 01/07/2024 10:14:11 | 05.502.243/0001-41 | R$ 64,0000 |
| 01/07/2024 10:20:39 | 05.502.243/0001-41 | R$ 41,0000 |
| 01/07/2024 10:21:42 | 46.906.849/0001-20 | R$ 25,0100 |
| 01/07/2024 10:31:29 | 05.502.243/0001-41 | R$ 35,0000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 781

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90007/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado. | | |
| Entrega de propostas: | De 14/06/2024 às 08:00 até 01/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 01/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:36 | Um bom começo de mês À todos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:48 | 1ª de julho de 2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:06 | Sou pregoeiro Hilton, conduzirei este pregão. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:21 | Pregão 007/2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:44 | 1.1. Aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, para formação de Registro de Preços, com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:39 | 7.5 Da Qualificação Técnica: 7.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso; |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:57 | 7. DA FASE HABILITAÇÃO 7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:11 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:50 | 1.6 Ampla participação para os grupo 01 e 02, e item 13 (sem agrupamento), e participação exclusiva para os Itens 14 e 15 (sem agrupamento) para empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 123/06 e suas alterações. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:22:53 | Senhores licitantes, adianto que pediremos comprovação de exequibilidade dos itens e grupos que reduziram mais de 50%. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:23:45 | Informo logo providenciarem contratos similares, notas fiscais, notas de estoque, que comprovem a exequibilidades dos preços. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 782

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 10:24:25 | Vocês deveram mandar essas comprovações com as respectivas propostas ajustadas no prazo de ate 3(três) horas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:30 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:44 | Lances encerrados! |
| Sistema | 01/07/2024 às 11:54:20 | Senhores licitantes, neste momento estamos suspendo a sessão e retomaremos às 16:00 , desta data 01/07/2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:05:11 | Boa tarde. Estamos de volta. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:13 | Informamos que as propostas foram analisadas, pelo setor solicitante que aprovou todas as propostas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:49 | As licitantes juntaram comprovantes de exequibilidades, notas fiscais e declarações de custos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:08:49 | A licitante SAO LUIS PROMOCÇOES BRINDES, juntou arquivo " NOTAS FISCAIS PLACAS DEFENSORIA PÚBLICA" |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:35 | J W INDUSTRIA E COMERCIO juntou pasta de comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:58 | Planilha orcamentária, atestado e notas fiscais, |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:10:36 | L P DE BORBA, juntou NOTA FISCAL, comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:14:19 | O despacho de aprovação das propostas encontra-se no quadro de avisos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:32:25 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. L P DE BORBA, ITEM 14. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:33:08 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 13 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:01 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 15 . São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:54 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Grupo 02. São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:35:48 | Grupo 01, aguardando correção da proposta ajustada. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:47:50 | Senhores licitantes , iremos suspender a sessão neste momento e retomar amanhã 02/07/2024 Às 09:00. Informamos que o Grupo estava na fase de aceite e foi constado que a proposta ajustada e está com o valor divergente do último lance, qual seja, R$ 404.650,00 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:50:37 | Sessão suspensa neste momento. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:21 | Bom dia à todos. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:39 | Retomamos neste momento a licitação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:26 | O licitante não manteve sua proposta conforme último lance de R$ 406.650,00, mesmo após instado a se manifestar. Descumprimento do sub.item 5.22 do Edital. A proposta ajustada estava em valor superior, qual seja, R$ 436.150,00. Licitante SAO LUIS PROMOÇOES desclassificada para o Grupo 01. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:44 | Convocaremos a próxima melhor classificada. |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 783

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 01/07/2024 às 10:39:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 784

## Grupo 2

Valor estimado: R$ 114.912,5000

Situação: Aberto para recursos

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, melhor lance: R$ 28.200,0000

## Propostas do Grupo G2

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 27.577.662/0001-85 - HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 90.650,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 90.650,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 28.200,0000 | Fornecedor habilitado |
| Valor proposta: R$ 114.450,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 42.019.236/0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70.450,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 129.162,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80.050,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.000,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 113.750,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 113.750,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 110.250,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 110.250,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 58.800,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.912,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 114.912,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.912,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 40.480.094/0001-68 - CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 30.675,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.912,5000 Valor negociado: Não informado | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 785

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 169.400,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 169.400,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 123.500,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 123.500,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 74.750,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.922,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 32.000,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.912,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 114.912,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.912,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 37.885.641/0001-80 - CCN SOLUCOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38.500,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 115.100,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 49.850,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.912,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 28.226.977/0001-40 - A R DOS S LIMA COM. E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 114.912,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.912,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50.000,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 111.850,0000 Valor negociado: Não informado | | |

## Mensagens do chat do Grupo G2

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 09:55:56 | O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 01/07/2024 10:19:30 | O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 01/07/2024 10:22:11 | O item G2 está encerrado. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 10:51:45 | Bom dia, convocaremos neste momento a proposta e documentação ajustada no prazo de ate 3 (tres) horas. Favor enviar a comprovação de exequibilidade. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 10:52:36 | Sr. Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:51:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 786

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 10:52:36 | sob pena de desclassificação.. |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 13:29:25 | Senhor pregoeiro, solicitamos um pouco mais de prazo para envio do grupo 2 |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 13:51:00 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:51:00 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51. |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 13:56:39 | Não consegui anexar no sistema no tempo hábil, sistema caiu |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 13:57:48 | você pode abrir para que eu consigo incluir a proposta e documento, já está tudo pronto para envio |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 14:58:28 | Sr. Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Reabrimos neste momento para envio da documentação/propostas do Grupo 02, conforme justificativa apresentada. Prazo de 30(trinta ) minutos.. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 15:00:50 | Estamos no aguardo do envio. |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 15:08:00 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:08:00 de 01/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51. |
| Sistema | 01/07/2024 16:20:58 | O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:30:58. |
| Sistema | 01/07/2024 16:34:46 | O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:44:46. |
| Sistema | 02/07/2024 11:00:41 | A fase de recurso do item G2 está aberta até 05/07/2024. |

## Eventos do Grupo G2

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 09:00:02 | Fornecedor HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA teve a proposta desclassificada automaticamente pelo sistema. Motivo: A proposta foi desclassificada automaticamente pelo sistema porque existiam itens do grupo sem proposta. |
| 01/07/2024 09:55:56 | Item aberto para lances. |
| 01/07/2024 10:19:30 | Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta. |
| 01/07/2024 10:22:10 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 01/07/2024 10:22:11 | Item encerrado para lances. |
| 01/07/2024 10:52:36 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 13:51:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 01/07/2024 14:58:28 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 15:30:00. Motivo: Reabrimos neste momento para envio da documentação/propostas do Grupo 02, conforme justificativa apresentada. Prazo de 30(trinta ) minutos.. |
| 01/07/2024 15:08:00 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 finalizou o envio de anexo. |
| 01/07/2024 16:20:58 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 28.200,0000. Motivo: Conforme parecer de aprovação do setor de material e patrimônio e notas fiscais demonstrando equivalência do lance ofertado.. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 787

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 16:22:20 | Fornecedor CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.480.094/0001-68 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 01/07/2024 16:26:01 | Fornecedor WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.066.359/0001-95 registra a intenção de recurso na fase julgamento. |
| 01/07/2024 16:34:46 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 foi habilitado. |
| 02/07/2024 11:00:41 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 788

## Item 10 do Grupo G2 - Película auto-adesiva

Película Auto-Adesiva Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Sinalização De Segurança , Características Adicionais: Fosforescente E Fotoluminescente, Monométrica Cala , Espessura: 0,20 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 161,7500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 150 | Unidade de fornecimento: | Metro Quadrado |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, melhor lance: R$ 48,0000

## Propostas do Item 10

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 95,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Película adesiva<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 83,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Insulfilm/ optimuns<br>Modelo/versão: pelicula auto adesiva<br>Valor proposta: R$ 119,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,0000 | - |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 48,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: IMPRIMAX<br>Modelo/versão: IMPRIMAX 12CM<br>Valor proposta: R$ 160,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 37.885.641/0001-80 - CCN SOLUCOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0000 | - |
| Marca/Fabricante: nexfilm<br>Modelo/versão: pelicula auto adesiva<br>Valor proposta: R$ 162,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 789

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.480.094/0001-68 - CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 61,3500 | - |
| Marca/Fabricante: NORDESTE FILMS<br>Modelo/versão: PELICULA<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 97,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 160,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 99,0000 | - |
| Marca/Fabricante: imprimax<br>Modelo/versão: imprimax<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 42.019.236/0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 154,9000 | - |
| Marca/Fabricante: INSULGLASS<br>Modelo/versão: PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 160,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 160,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 161,7500 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 200,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 161,7500 | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 790

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 28.226.977/0001-40 - A R DOS S LIMA COM. E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 161,7500 | - |
| Marca/Fabricante: Art Adesivo<br>Modelo/versão: Película Adesiva Material PVC<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 320,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Película Adesiva<br>Modelo/versão: Película Adesiva<br>Valor proposta: R$ 320,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 155,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MEU ADESIVO<br>Modelo/versão: FAIXA ADESIVA<br>Valor proposta: R$ 155,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |

## Lances do Item 10

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:58:36 | 50.834.788/0001-00 | R$ 110,0000 |
| 01/07/2024 10:02:28 | 31.066.359/0001-95 | R$ 115,0000 |
| 01/07/2024 10:02:36 | 18.296.289/0001-01 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:02:37 | 16.742.763/0001-48 | R$ 115,0000 |
| 01/07/2024 10:03:15 | 42.019.236/0001-10 | R$ 160,5000 |
| 01/07/2024 10:04:19 | 46.906.849/0001-20 | R$ 99,0000 |
| 01/07/2024 10:04:24 | 37.885.641/0001-80 | R$ 98,0000 |
| 01/07/2024 10:04:36 | 05.881.661/0001-97 | R$ 97,0000 |
| 01/07/2024 10:04:57 | 18.296.289/0001-01 | R$ 96,0000 |
| 01/07/2024 10:05:06 | 50.834.788/0001-00 | R$ 95,0000 |
| 01/07/2024 10:05:23 | 46.906.849/0001-20 | R$ 50,0000 |
| 01/07/2024 10:05:25 | 18.296.289/0001-01 | R$ 94,0000 |
| 01/07/2024 10:05:38 | 42.019.236/0001-10 | R$ 154,9000 |
| 01/07/2024 10:05:56 | 37.885.641/0001-80 | R$ 80,0000 |
| 01/07/2024 10:06:33 | 37.885.641/0001-80 | R$ 70,0000 |
| 01/07/2024 10:07:33 | 18.296.289/0001-01 | R$ 83,0000 |
| 01/07/2024 10:07:48 | 31.066.359/0001-95 | R$ 110,0000 |
| 01/07/2024 10:08:44 | 16.742.763/0001-48 | R$ 114,0000 |
| 01/07/2024 10:08:45 | 40.480.094/0001-68 | R$ 62,0000 |
| 01/07/2024 10:10:51 | 02.619.095/0001-51 | R$ 48,0000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 791

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:12:20 | 31.066.359/0001-95 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:15:19 | 16.742.763/0001-48 | R$ 99,0000 |
| 01/07/2024 10:15:55 | 40.480.094/0001-68 | R$ 61,3500 |

## Item 11 do Grupo G2 - Película auto-adesiva

Película Auto-Adesiva Material: Poliester Laminado , Aplicação: Controle E Proteção Solar , Cor: Fumê , Características Adicionais: Transmissão Luz Visível 7%, Espelhada, Reflexão

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 279,6000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 250 | Unidade de fornecimento: | Metro Quadrado |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, melhor lance: R$ 60,0000

## Propostas do Item 11

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 42.019.236/0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 134,9000 | - |
| Marca/Fabricante: INSULGLASS<br>Modelo/versão: PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 40.480.094/0001-68 - CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 61,3500 | - |
| Marca/Fabricante: NORDESTE FILMS<br>Modelo/versão: FUMÊ<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cobalto<br>Modelo/versão: cobalto<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 37.885.641/0001-80 - CCN SOLUCOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |
| Marca/Fabricante: nexfilm<br>Modelo/versão: pelicula fume<br>Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 792

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 60,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: 3M<br>Modelo/versão: 3M 100% FUMÊ<br>Valor proposta: R$ 279,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Insulfilm/ optimuns<br>Modelo/versão: pelicula auto adesiva<br>Valor proposta: R$ 290,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 143,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 182,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Película fumê<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 194,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 278,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0000 | - |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 279,6000 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 320,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Película Auto Adesiva<br>Modelo/versão: Película Auto Adesiva<br>Valor proposta: R$ 320,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 793

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 290,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 290,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 279,6000 | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 279,0000 | - |
| Marca/Fabricante: 'CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 279,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 270,0000 | - |
| Marca/Fabricante: VINIL MIX<br>Modelo/versão: PELÍCULA FUMÊ<br>Valor proposta: R$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 28.226.977/0001-40 - A R DOS S LIMA COM. E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 279,6000 | - |
| Marca/Fabricante: HP Filme<br>Modelo/versão: Película de Controle Solar Fumê<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 27.577.662/0001-85 - HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 279,6000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: VITTRE WINDOW FILM<br>Modelo/versão: DUO - FUMÊ COM PRATA<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |

## Lances do Item 11

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:57:54 | 05.881.661/0001-97 | R$ 250,0000 |
| 01/07/2024 09:58:43 | 50.834.788/0001-00 | R$ 240,0000 |
| 01/07/2024 10:02:20 | 16.742.763/0001-48 | R$ 229,0000 |
| 01/07/2024 10:02:49 | 18.296.289/0001-01 | R$ 220,0000 |
| 01/07/2024 10:03:25 | 16.742.763/0001-48 | R$ 215,0000 |
| 01/07/2024 10:03:36 | 42.019.236/0001-10 | R$ 277,4000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 794

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:03:46 | 31.066.359/0001-95 | R$ 213,0000 |
| 01/07/2024 10:04:21 | 40.480.094/0001-68 | R$ 200,0000 |
| 01/07/2024 10:04:23 | 42.019.236/0001-10 | R$ 211,3000 |
| 01/07/2024 10:04:32 | 42.019.236/0001-10 | R$ 198,4000 |
| 01/07/2024 10:04:43 | 16.742.763/0001-48 | R$ 196,0000 |
| 01/07/2024 10:04:46 | 05.881.661/0001-97 | R$ 194,0000 |
| 01/07/2024 10:04:47 | 37.885.641/0001-80 | R$ 195,0000 |
| 01/07/2024 10:04:58 | 16.742.763/0001-48 | R$ 192,0000 |
| 01/07/2024 10:05:09 | 18.296.289/0001-01 | R$ 190,0000 |
| 01/07/2024 10:05:14 | 16.742.763/0001-48 | R$ 185,0000 |
| 01/07/2024 10:05:19 | 50.834.788/0001-00 | R$ 182,0000 |
| 01/07/2024 10:05:20 | 18.296.289/0001-01 | R$ 180,0000 |
| 01/07/2024 10:05:24 | 42.019.236/0001-10 | R$ 170,0000 |
| 01/07/2024 10:05:29 | 37.885.641/0001-80 | R$ 165,0000 |
| 01/07/2024 10:05:29 | 46.906.849/0001-20 | R$ 70,0000 |
| 01/07/2024 10:05:48 | 31.066.359/0001-95 | R$ 194,0000 |
| 01/07/2024 10:06:10 | 37.885.641/0001-80 | R$ 140,0000 |
| 01/07/2024 10:06:44 | 31.066.359/0001-95 | R$ 190,0000 |
| 01/07/2024 10:06:45 | 37.885.641/0001-80 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:06:52 | 42.019.236/0001-10 | R$ 139,9000 |
| 01/07/2024 10:07:25 | 16.742.763/0001-48 | R$ 135,0000 |
| 01/07/2024 10:07:34 | 31.066.359/0001-95 | R$ 150,0000 |
| 01/07/2024 10:07:46 | 18.296.289/0001-01 | R$ 143,0000 |
| 01/07/2024 10:08:04 | 40.480.094/0001-68 | R$ 150,0000 |
| 01/07/2024 10:08:12 | 16.742.763/0001-48 | R$ 119,0000 |
| 01/07/2024 10:08:19 | 42.019.236/0001-10 | R$ 134,9000 |
| 01/07/2024 10:08:35 | 16.742.763/0001-48 | R$ 117,0000 |
| 01/07/2024 10:09:43 | 40.480.094/0001-68 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:10:09 | 40.480.094/0001-68 | R$ 68,0000 |
| 01/07/2024 10:10:59 | 02.619.095/0001-51 | R$ 62,0000 |
| 01/07/2024 10:12:00 | 31.066.359/0001-95 | R$ 130,0000 |
| 01/07/2024 10:12:47 | 31.066.359/0001-95 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:14:45 | 16.742.763/0001-48 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:15:01 | 37.885.641/0001-80 | R$ 90,0000 |
| 01/07/2024 10:15:45 | 40.480.094/0001-68 | R$ 61,3500 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 795

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:16:29 | 02.619.095/0001-51 | R$ 60,0000 |
| 01/07/2024 10:17:21 | 37.885.641/0001-80 | R$ 80,0000 |

## Item 12 do Grupo G2 - Película auto-adesiva

Película Auto-Adesiva Material: Poliester , Aplicação: Vedação De Luz E Calor , Visibilidade: 60 PER, Cor: Prata , Características Adicionais: Transmissão De Luz Visível 15%

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 207,5000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 100 | Unidade de fornecimento: | Metro Quadrado |
| Situação: | Aberto para recursos | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, melhor lance: R$ 60,0000

## Propostas do Item 12

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 37.885.641/0001-80 - CCN SOLUCOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |
| Marca/Fabricante: nexfilm<br>Modelo/versão: pelicula prata<br>Valor proposta: R$ 208,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 170,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 205,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 150,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Película prata<br>Valor proposta: R$ 207,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 60,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: 3M<br>Modelo/versão: 3M PELICULA JATEADA<br>Valor proposta: R$ 207,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 796

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 42.019.236/0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 134,9000 | - |
| Marca/Fabricante: ADESIVAQUI<br>Modelo/versão: ADESIVO<br>Valor proposta: R$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0000 | - |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: imprimax<br>Modelo/versão: imprimax<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Insulfilm/ optimuns<br>Modelo/versão: pelicula auto adesiva<br>Valor proposta: R$ 215,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 40.480.094/0001-68 - CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 61,3500 | - |
| Marca/Fabricante: NORDESTE FILMS<br>Modelo/versão: PRATA<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 106,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 207,5000 | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 207,5000 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 797

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 195,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ALIA DECOR<br>Modelo/versão: PELÍCULA JATEADA<br>Valor proposta: R$ 195,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 28.226.977/0001-40 - A R DOS S LIMA COM. E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 207,5000 | - |
| Marca/Fabricante: HP Filme<br>Modelo/versão: Película Jateada<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 414,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Película Auto Adesiva<br>Modelo/versão: Película Auto Adesiva<br>Valor proposta: R$ 414,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 27.577.662/0001-85 - HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 207,5000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: VITTRE WINDOW FILM<br>Modelo/versão: ALUMÍNIUM<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 210,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 210,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 200,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |

## Lances do Item 12

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:58:48 | 50.834.788/0001-00 | R$ 190,0000 |
| 01/07/2024 10:02:52 | 31.066.359/0001-95 | R$ 200,0000 |
| 01/07/2024 10:02:59 | 18.296.289/0001-01 | R$ 188,0000 |
| 01/07/2024 10:03:14 | 16.742.763/0001-48 | R$ 175,0000 |
| 01/07/2024 10:03:59 | 42.019.236/0001-10 | R$ 347,0000 |
| 01/07/2024 10:04:08 | 31.066.359/0001-95 | R$ 173,0000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 798

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:04:27 | 05.881.661/0001-97 | R$ 170,0000 |
| 01/07/2024 10:04:45 | 42.019.236/0001-10 | R$ 168,7000 |
| 01/07/2024 10:04:50 | 16.742.763/0001-48 | R$ 167,0000 |
| 01/07/2024 10:04:55 | 37.885.641/0001-80 | R$ 160,0000 |
| 01/07/2024 10:05:09 | 16.742.763/0001-48 | R$ 164,0000 |
| 01/07/2024 10:05:15 | 18.296.289/0001-01 | R$ 155,0000 |
| 01/07/2024 10:05:20 | 42.019.236/0001-10 | R$ 152,0000 |
| 01/07/2024 10:05:24 | 50.834.788/0001-00 | R$ 150,0000 |
| 01/07/2024 10:05:36 | 46.906.849/0001-20 | R$ 70,0000 |
| 01/07/2024 10:06:04 | 31.066.359/0001-95 | R$ 166,0000 |
| 01/07/2024 10:06:20 | 37.885.641/0001-80 | R$ 130,0000 |
| 01/07/2024 10:06:49 | 31.066.359/0001-95 | R$ 160,0000 |
| 01/07/2024 10:06:52 | 37.885.641/0001-80 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:07:05 | 42.019.236/0001-10 | R$ 149,9000 |
| 01/07/2024 10:07:36 | 16.742.763/0001-48 | R$ 135,0000 |
| 01/07/2024 10:07:39 | 31.066.359/0001-95 | R$ 150,0000 |
| 01/07/2024 10:07:59 | 18.296.289/0001-01 | R$ 106,0000 |
| 01/07/2024 10:08:02 | 42.019.236/0001-10 | R$ 134,9000 |
| 01/07/2024 10:08:10 | 40.480.094/0001-68 | R$ 150,0000 |
| 01/07/2024 10:08:16 | 16.742.763/0001-48 | R$ 119,0000 |
| 01/07/2024 10:08:40 | 16.742.763/0001-48 | R$ 117,0000 |
| 01/07/2024 10:09:54 | 40.480.094/0001-68 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:10:18 | 40.480.094/0001-68 | R$ 68,0000 |
| 01/07/2024 10:11:08 | 02.619.095/0001-51 | R$ 62,0000 |
| 01/07/2024 10:12:09 | 31.066.359/0001-95 | R$ 130,0000 |
| 01/07/2024 10:12:53 | 31.066.359/0001-95 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:15:11 | 16.742.763/0001-48 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:15:13 | 37.885.641/0001-80 | R$ 90,0000 |
| 01/07/2024 10:15:38 | 40.480.094/0001-68 | R$ 61,3500 |
| 01/07/2024 10:16:36 | 02.619.095/0001-51 | R$ 60,0000 |
| 01/07/2024 10:17:29 | 37.885.641/0001-80 | R$ 80,0000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 799

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90007/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado. | | |
| Entrega de propostas: | De 14/06/2024 às 08:00 até 01/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 01/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:36 | Um bom começo de mês À todos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:48 | 1ª de julho de 2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:06 | Sou pregoeiro Hilton, conduzirei este pregão. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:21 | Pregão 007/2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:44 | 1.1. Aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, para formação de Registro de Preços, com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:39 | 7.5 Da Qualificação Técnica: 7.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso; |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:57 | 7. DA FASE HABILITAÇÃO 7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:11 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:50 | 1.6 Ampla participação para os grupo 01 e 02, e item 13 (sem agrupamento), e participação exclusiva para os Itens 14 e 15 (sem agrupamento) para empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 123/06 e suas alterações. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:22:53 | Senhores licitantes, adianto que pediremos comprovação de exequibilidade dos itens e grupos que reduziram mais de 50%. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:23:45 | Informo logo providenciarem contratos similares, notas fiscais, notas de estoque, que comprovem a exequibilidades dos preços. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 800

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 10:24:25 | Vocês deveram mandar essas comprovações com as respectivas propostas ajustadas no prazo de ate 3(três) horas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:30 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:44 | Lances encerrados! |
| Sistema | 01/07/2024 às 11:54:20 | Senhores licitantes, neste momento estamos suspendo a sessão e retomaremos às 16:00 , desta data 01/07/2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:05:11 | Boa tarde. Estamos de volta. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:13 | Informamos que as propostas foram analisadas, pelo setor solicitante que aprovou todas as propostas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:49 | As licitantes juntaram comprovantes de exequibilidades, notas fiscais e declarações de custos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:08:49 | A licitante SAO LUIS PROMOCÇOES BRINDES, juntou arquivo " NOTAS FISCAIS PLACAS DEFENSORIA PÚBLICA" |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:35 | J W INDUSTRIA E COMERCIO juntou pasta de comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:58 | Planilha orcamentária, atestado e notas fiscais, |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:10:36 | L P DE BORBA, juntou NOTA FISCAL, comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:14:19 | O despacho de aprovação das propostas encontra-se no quadro de avisos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:32:25 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. L P DE BORBA, ITEM 14. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:33:08 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 13 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:01 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 15 . São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:54 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Grupo 02. São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:35:48 | Grupo 01, aguardando correção da proposta ajustada. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:47:50 | Senhores licitantes , iremos suspender a sessão neste momento e retomar amanhã 02/07/2024 Às 09:00. Informamos que o Grupo estava na fase de aceite e foi constado que a proposta ajustada e está com o valor divergente do último lance, qual seja, R$ 404.650,00 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:50:37 | Sessão suspensa neste momento. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:21 | Bom dia à todos. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:39 | Retomamos neste momento a licitação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:26 | O licitante não manteve sua proposta conforme último lance de R$ 406.650,00, mesmo após instado a se manifestar. Descumprimento do sub.item 5.22 do Edital. A proposta ajustada estava em valor superior, qual seja, R$ 436.150,00. Licitante SAO LUIS PROMOÇOES desclassificada para o Grupo 01. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:44 | Convocaremos a próxima melhor classificada. |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 801

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 01/07/2024 às 10:39:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 802

## Item 13 - Persiana

Persiana Material: Alumínio , Tipo: Horizontal , Espessura Lâmina: 25 MM, Altura: 3,64 M, Largura 1: 2,45

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 443,5000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 800 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ 42.019.236/0001-10, melhor lance: R$ 178,6000

## Propostas do Item 13

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 42.019.236/0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 178,6000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: PERSIANA VERTICAL<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 375,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PRIMAFER<br>Modelo/versão: PVC PRIMAFER<br>Valor proposta: R$ 443,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 443,5000 | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 350,0000 | - |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 10.302.648/0001-76 - R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 299,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: HORIZONTAL<br>Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 440,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 440,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 803

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 443,5000 | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 390,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ARTEBELLA PERSIANAS<br>Modelo/versão: CORTINAS PERSIANAS<br>Valor proposta: R$ 430,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 05.881.752/0001-22 - CARLOS NAVARRO & CIA. LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 223,4100 | - |
| Marca/Fabricante: AMBIENTE<br>Modelo/versão: AMBIENTE<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 443,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Persol<br>Modelo/versão: persiana<br>Valor proposta: R$ 443,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 443,5000 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 438,0000 | - |
| Marca/Fabricante: lga<br>Modelo/versão: persiana<br>Valor proposta: R$ 442,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 399,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 297,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 440,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 319,9900 | - |
| Marca/Fabricante: decore<br>Modelo/versão: decore | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 804

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 319,9900 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 32.987.879/0001-01 - K M MACIEL SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 187,0000 | - |
| Marca/Fabricante: amorim<br>Modelo/versão: persiana pcv cor bege<br>Valor proposta: R$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 47.620.121/0001-08 - 47.620.121 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 442,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ntm<br>Modelo/versão: persiana<br>Valor proposta: R$ 442,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 28.226.977/0001-40 - A R DOS S LIMA COM. E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 180,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Coimbra<br>Modelo/versão: Persiana Material PVC<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |

## Lances do Item 13

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:01:57 | 19.224.595/0001-97 | R$ 410,0000 |
| 01/07/2024 09:06:32 | 16.742.763/0001-48 | R$ 380,0000 |
| 01/07/2024 09:06:50 | 02.619.095/0001-51 | R$ 375,0000 |
| 01/07/2024 09:07:02 | 16.742.763/0001-48 | R$ 371,0000 |
| 01/07/2024 09:07:03 | 32.987.879/0001-01 | R$ 360,0000 |
| 01/07/2024 09:08:35 | 42.019.236/0001-10 | R$ 440,0000 |
| 01/07/2024 09:10:01 | 42.019.236/0001-10 | R$ 436,0000 |
| 01/07/2024 09:10:13 | 28.226.977/0001-40 | R$ 350,0000 |
| 01/07/2024 09:11:15 | 16.742.763/0001-48 | R$ 359,0000 |
| 01/07/2024 09:12:03 | 28.226.977/0001-40 | R$ 340,0000 |
| 01/07/2024 09:12:59 | 32.987.879/0001-01 | R$ 335,0000 |
| 01/07/2024 09:13:42 | 28.226.977/0001-40 | R$ 332,0000 |
| 01/07/2024 09:14:41 | 05.881.752/0001-22 | R$ 329,0510 |
| 01/07/2024 09:14:57 | 25.252.251/0001-94 | R$ 399,0000 |
| 01/07/2024 09:15:17 | 28.226.977/0001-40 | R$ 326,0000 |
| 01/07/2024 09:16:25 | 16.742.763/0001-48 | R$ 329,0000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 805

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:17:04 | 42.019.236/0001-10 | R$ 323,0000 |
| 01/07/2024 09:17:24 | 16.742.763/0001-48 | R$ 325,9900 |
| 01/07/2024 09:17:24 | 28.226.977/0001-40 | R$ 320,0000 |
| 01/07/2024 09:17:35 | 42.019.236/0001-10 | R$ 317,0000 |
| 01/07/2024 09:18:12 | 05.881.752/0001-22 | R$ 314,2300 |
| 01/07/2024 09:18:28 | 42.019.236/0001-10 | R$ 311,0000 |
| 01/07/2024 09:19:49 | 32.987.879/0001-01 | R$ 308,0000 |
| 01/07/2024 09:21:03 | 10.302.648/0001-76 | R$ 305,0000 |
| 01/07/2024 09:21:19 | 42.019.236/0001-10 | R$ 302,0000 |
| 01/07/2024 09:22:22 | 10.302.648/0001-76 | R$ 299,0000 |
| 01/07/2024 09:23:19 | 37.278.582/0001-82 | R$ 438,0000 |
| 01/07/2024 09:23:26 | 42.019.236/0001-10 | R$ 296,0000 |
| 01/07/2024 09:24:42 | 32.987.879/0001-01 | R$ 293,0000 |
| 01/07/2024 09:25:11 | 42.019.236/0001-10 | R$ 290,0000 |
| 01/07/2024 09:26:47 | 28.226.977/0001-40 | R$ 270,0000 |
| 01/07/2024 09:26:48 | 32.987.879/0001-01 | R$ 285,0000 |
| 01/07/2024 09:27:39 | 32.987.879/0001-01 | R$ 265,0000 |
| 01/07/2024 09:27:52 | 42.019.236/0001-10 | R$ 263,0000 |
| 01/07/2024 09:28:14 | 32.987.879/0001-01 | R$ 261,0000 |
| 01/07/2024 09:28:27 | 42.019.236/0001-10 | R$ 259,0000 |
| 01/07/2024 09:29:29 | 32.987.879/0001-01 | R$ 257,0000 |
| 01/07/2024 09:30:07 | 42.019.236/0001-10 | R$ 255,0000 |
| 01/07/2024 09:30:32 | 05.881.752/0001-22 | R$ 253,0800 |
| 01/07/2024 09:30:52 | 42.019.236/0001-10 | R$ 251,1000 |
| 01/07/2024 09:31:12 | 05.881.661/0001-97 | R$ 320,0000 |
| 01/07/2024 09:31:17 | 05.881.752/0001-22 | R$ 249,2100 |
| 01/07/2024 09:31:47 | 42.019.236/0001-10 | R$ 247,0000 |
| 01/07/2024 09:32:00 | 32.987.879/0001-01 | R$ 245,0000 |
| 01/07/2024 09:32:18 | 42.019.236/0001-10 | R$ 243,1600 |
| 01/07/2024 09:32:40 | 05.881.752/0001-22 | R$ 241,3300 |
| 01/07/2024 09:33:01 | 42.019.236/0001-10 | R$ 239,5200 |
| 01/07/2024 09:33:10 | 16.742.763/0001-48 | R$ 319,9900 |
| 01/07/2024 09:33:31 | 05.881.752/0001-22 | R$ 237,7200 |
| 01/07/2024 09:33:37 | 32.987.879/0001-01 | R$ 235,0000 |
| 01/07/2024 09:33:53 | 42.019.236/0001-10 | R$ 233,2000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 806

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:34:17 | 05.881.752/0001-22 | R$ 231,4500 |
| 01/07/2024 09:34:37 | 42.019.236/0001-10 | R$ 229,7000 |
| 01/07/2024 09:34:41 | 19.224.595/0001-97 | R$ 390,0000 |
| 01/07/2024 09:34:49 | 32.987.879/0001-01 | R$ 227,0000 |
| 01/07/2024 09:35:10 | 42.019.236/0001-10 | R$ 225,1000 |
| 01/07/2024 09:35:34 | 05.881.752/0001-22 | R$ 223,4100 |
| 01/07/2024 09:35:59 | 42.019.236/0001-10 | R$ 221,0000 |
| 01/07/2024 09:37:37 | 05.881.661/0001-97 | R$ 315,0000 |
| 01/07/2024 09:39:27 | 28.226.977/0001-40 | R$ 210,0000 |
| 01/07/2024 09:39:35 | 32.987.879/0001-01 | R$ 219,8000 |
| 01/07/2024 09:40:02 | 05.881.661/0001-97 | R$ 297,0000 |
| 01/07/2024 09:40:04 | 42.019.236/0001-10 | R$ 208,4000 |
| 01/07/2024 09:40:06 | 32.987.879/0001-01 | R$ 209,8000 |
| 01/07/2024 09:42:00 | 32.987.879/0001-01 | R$ 206,8000 |
| 01/07/2024 09:42:29 | 42.019.236/0001-10 | R$ 205,2000 |
| 01/07/2024 09:43:02 | 28.226.977/0001-40 | R$ 206,0000 |
| 01/07/2024 09:44:11 | 32.987.879/0001-01 | R$ 203,0000 |
| 01/07/2024 09:44:51 | 42.019.236/0001-10 | R$ 201,4000 |
| 01/07/2024 09:46:17 | 32.987.879/0001-01 | R$ 199,5000 |
| 01/07/2024 09:47:21 | 42.019.236/0001-10 | R$ 198,0000 |
| 01/07/2024 09:47:36 | 32.987.879/0001-01 | R$ 196,0000 |
| 01/07/2024 09:48:02 | 42.019.236/0001-10 | R$ 194,5000 |
| 01/07/2024 09:48:14 | 28.226.977/0001-40 | R$ 190,0000 |
| 01/07/2024 09:49:29 | 42.019.236/0001-10 | R$ 188,5000 |
| 01/07/2024 09:50:39 | 32.987.879/0001-01 | R$ 187,0000 |
| 01/07/2024 09:51:25 | 46.906.849/0001-20 | R$ 350,0000 |
| 01/07/2024 09:51:33 | 42.019.236/0001-10 | R$ 185,4000 |
| 01/07/2024 09:53:18 | 28.226.977/0001-40 | R$ 180,0000 |
| 01/07/2024 09:53:55 | 42.019.236/0001-10 | R$ 178,6000 |

## Mensagens do chat do Item 13

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 09:00:05 | O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 01/07/2024 09:55:56 | O item 13 está encerrado. |
| Sistema para o participante 42.019.236/0001-10 | 01/07/2024 10:45:53 | Bom dia. Neste momento. Convocaremos sua documentação e proposta ajustada. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 807

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 42.019.236/0001-10 | 01/07/2024 10:46:11 | Enviar comprovação de exequibilidade. |
| Sistema para o participante 42.019.236/0001-10 | 01/07/2024 10:46:35 | Sr. Fornecedor J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ 42.019.236/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| pelo participante 42.019.236/0001-10 | 01/07/2024 10:49:11 | Bom dia Sr. Pregoeiro (a). |
| Sistema para o participante 42.019.236/0001-10 | 01/07/2024 13:45:00 | O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:00 de 01/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ 42.019.236/0001-10. |
| Sistema | 01/07/2024 16:20:23 | O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:30:23. |
| Sistema | 01/07/2024 16:32:55 | O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:42:55. |

## Eventos do Item 13

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 09:00:05 | Item aberto para lances. |
| 01/07/2024 09:55:56 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 01/07/2024 09:55:56 | Item encerrado para lances. |
| 01/07/2024 10:46:35 | Fornecedor J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ 42.019.236/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 13:45:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 01/07/2024 16:20:23 | Fornecedor J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ 42.019.236/0001-10 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 178,6000. Motivo: Conforme parecer de aprovação do setor de material e patrimônio e notas fiscais demonstrando equivalência do lance ofertado.. |
| 01/07/2024 16:32:55 | Fornecedor J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ 42.019.236/0001-10 foi habilitado. |
| 02/07/2024 11:00:41 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 808

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90007/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado. | | |
| Entrega de propostas: | De 14/06/2024 às 08:00 até 01/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 01/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:36 | Um bom começo de mês À todos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:48 | 1ª de julho de 2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:06 | Sou pregoeiro Hilton, conduzirei este pregão. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:21 | Pregão 007/2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:44 | 1.1. Aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, para formação de Registro de Preços, com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:39 | 7.5 Da Qualificação Técnica: 7.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso; |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:57 | 7. DA FASE HABILITAÇÃO 7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:11 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:50 | 1.6 Ampla participação para os grupo 01 e 02, e item 13 (sem agrupamento), e participação exclusiva para os Itens 14 e 15 (sem agrupamento) para empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 123/06 e suas alterações. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:22:53 | Senhores licitantes, adianto que pediremos comprovação de exequibilidade dos itens e grupos que reduziram mais de 50%. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:23:45 | Informo logo providenciarem contratos similares, notas fiscais, notas de estoque, que comprovem a exequibilidades dos preços. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 809

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 10:24:25 | Vocês deveram mandar essas comprovações com as respectivas propostas ajustadas no prazo de ate 3(três) horas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:30 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:44 | Lances encerrados! |
| Sistema | 01/07/2024 às 11:54:20 | Senhores licitantes, neste momento estamos suspendo a sessão e retomaremos às 16:00 , desta data 01/07/2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:05:11 | Boa tarde. Estamos de volta. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:13 | Informamos que as propostas foram analisadas, pelo setor solicitante que aprovou todas as propostas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:49 | As licitantes juntaram comprovantes de exequibilidades, notas fiscais e declarações de custos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:08:49 | A licitante SAO LUIS PROMOCÇOES BRINDES, juntou arquivo " NOTAS FISCAIS PLACAS DEFENSORIA PÚBLICA" |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:35 | J W INDUSTRIA E COMERCIO juntou pasta de comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:58 | Planilha orcamentária, atestado e notas fiscais, |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:10:36 | L P DE BORBA, juntou NOTA FISCAL, comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:14:19 | O despacho de aprovação das propostas encontra-se no quadro de avisos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:32:25 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. L P DE BORBA, ITEM 14. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:33:08 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 13 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:01 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 15 . São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:54 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Grupo 02. São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:35:48 | Grupo 01, aguardando correção da proposta ajustada. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:47:50 | Senhores licitantes , iremos suspender a sessão neste momento e retomar amanhã 02/07/2024 Às 09:00. Informamos que o Grupo estava na fase de aceite e foi constado que a proposta ajustada e está com o valor divergente do último lance, qual seja, R$ 404.650,00 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:50:37 | Sessão suspensa neste momento. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:21 | Bom dia à todos. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:39 | Retomamos neste momento a licitação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:26 | O licitante não manteve sua proposta conforme último lance de R$ 406.650,00, mesmo após instado a se manifestar. Descumprimento do sub.item 5.22 do Edital. A proposta ajustada estava em valor superior, qual seja, R$ 436.150,00. Licitante SAO LUIS PROMOÇOES desclassificada para o Grupo 01. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:44 | Convocaremos a próxima melhor classificada. |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 810

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 01/07/2024 às 10:39:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 811

## Item 14 - Tapete

Tapete Material Superfície: Vinil , Material Base: Vinil , Tipo: Anti-Derrapante , Altura Total: 10 MM, Cor Básica: Grafite , Características Adicionais: Com Bordas Azul

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 1.100,8100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para L P DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46, melhor lance: R$ 191,6600

## Propostas do Item 14

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 78.796.778/0001-46 - L P DE BORBA - MARISKAP<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 191,6600 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: Mariskap<br>Modelo/versão: Capacho<br>Valor proposta: R$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 237,0000 | - |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.881.752/0001-22 - CARLOS NAVARRO & CIA. LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 225,9300 | - |
| Marca/Fabricante: AMBIENTE<br>Modelo/versão: AMBIENTE<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 26.453.454/0001-01 - PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 311,1300 | - |
| Marca/Fabricante: Udiarte<br>Modelo/versão: Udiarte<br>Valor proposta: R$ 1.266,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 02.287.831/0001-11 - DELIM MERCANTIL LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.100,8100 | - |
| Marca/Fabricante: Kapazi<br>Modelo/versão: Tapete Material Superfície: Vinil , Material Base:<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.099,0000 | - |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: tapete vinil<br>Valor proposta: R$ 1.099,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 812

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.000,0000 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 28.226.977/0001-40 - A R DOS S LIMA COM. E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 560,0000 | - |
| Marca/Fabricante: J. Rezende Tapetes<br>Modelo/versão: Tapete Material Vinil<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CCRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 36.978.494/0001-20 - CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.110,0000 | - |
| Marca/Fabricante: EUROMATS<br>Modelo/versão: CAPACHO<br>Valor proposta: R$ 1.120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 200,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 900,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PJ TAPETES<br>Modelo/versão: TAPETE PERSONALIZADO<br>Valor proposta: R$ 1.080,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 29.605.776/0001-17 - TECNOKAP SOLUCOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 637,0000 | - |
| Marca/Fabricante: kapazi<br>Modelo/versão: TAPETE VINIL PERSONALIZADO VULCANIZADO COM BORDA V<br>Valor proposta: R$ 1.100,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 26.854.929/0001-71 - DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 313,4800 | - |
| Marca/Fabricante: KAPAZI<br>Modelo/versão: KAPAZI<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 813

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.100,0000 | - |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 320,0000 | - |
| Marca/Fabricante: kapazi<br>Modelo/versão: kapazi<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.100,8100 | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 37.201.772/0001-00 - VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 433,5000 | - |
| Marca/Fabricante: KAPAZI<br>Modelo/versão: TAPETE PERSONALIZADO 1,30 X 0,80<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.100,8100 | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 800,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CAPART<br>Modelo/versão: CAPART<br>Valor proposta: R$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 14

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:02:38 | 26.453.454/0001-01 | R$ 1.071,9000 |
| 01/07/2024 09:02:56 | 29.605.776/0001-17 | R$ 1.081,0000 |
| 01/07/2024 09:03:28 | 29.605.776/0001-17 | R$ 1.053,0000 |
| 01/07/2024 09:03:29 | 26.453.454/0001-01 | R$ 1.045,1000 |
| 01/07/2024 09:04:04 | 29.605.776/0001-17 | R$ 1.027,0000 |
| 01/07/2024 09:04:46 | 02.619.095/0001-51 | R$ 1.000,0000 |
| 01/07/2024 09:04:46 | 26.453.454/0001-01 | R$ 992,5000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 814

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:05:10 | 29.605.776/0001-17 | R$ 975,0000 |
| 01/07/2024 09:05:41 | 06.349.338/0001-30 | R$ 1.000,0000 |
| 01/07/2024 09:06:09 | 19.224.595/0001-97 | R$ 999,0000 |
| 01/07/2024 09:06:58 | 37.201.772/0001-00 | R$ 967,6875 |
| 01/07/2024 09:06:58 | 26.453.454/0001-01 | R$ 967,6900 |
| 01/07/2024 09:07:07 | 02.619.095/0001-51 | R$ 960,0000 |
| 01/07/2024 09:07:07 | 26.453.454/0001-01 | R$ 960,4300 |
| 01/07/2024 09:07:08 | 26.453.454/0001-01 | R$ 952,8000 |
| 01/07/2024 09:07:08 | 37.201.772/0001-00 | R$ 945,6540 |
| 01/07/2024 09:07:09 | 26.453.454/0001-01 | R$ 938,5600 |
| 01/07/2024 09:07:10 | 37.201.772/0001-00 | R$ 931,5208 |
| 01/07/2024 09:07:11 | 26.453.454/0001-01 | R$ 924,5300 |
| 01/07/2024 09:07:12 | 37.201.772/0001-00 | R$ 917,5960 |
| 01/07/2024 09:07:12 | 26.453.454/0001-01 | R$ 910,7100 |
| 01/07/2024 09:07:14 | 37.201.772/0001-00 | R$ 897,1006 |
| 01/07/2024 09:07:14 | 26.453.454/0001-01 | R$ 890,3700 |
| 01/07/2024 09:07:16 | 37.201.772/0001-00 | R$ 883,6922 |
| 01/07/2024 09:07:16 | 26.453.454/0001-01 | R$ 877,0600 |
| 01/07/2024 09:07:16 | 02.619.095/0001-51 | R$ 900,0000 |
| 01/07/2024 09:07:18 | 37.201.772/0001-00 | R$ 870,4820 |
| 01/07/2024 09:07:19 | 26.453.454/0001-01 | R$ 863,9500 |
| 01/07/2024 09:07:20 | 37.201.772/0001-00 | R$ 851,0394 |
| 01/07/2024 09:07:41 | 29.605.776/0001-17 | R$ 836,0000 |
| 01/07/2024 09:07:41 | 26.453.454/0001-01 | R$ 844,6600 |
| 01/07/2024 09:07:41 | 26.453.454/0001-01 | R$ 829,7300 |
| 01/07/2024 09:07:42 | 37.201.772/0001-00 | R$ 823,5070 |
| 01/07/2024 09:07:43 | 26.453.454/0001-01 | R$ 817,3300 |
| 01/07/2024 09:07:44 | 37.201.772/0001-00 | R$ 811,2000 |
| 01/07/2024 09:08:01 | 25.252.251/0001-94 | R$ 800,0000 |
| 01/07/2024 09:08:01 | 26.453.454/0001-01 | R$ 805,1200 |
| 01/07/2024 09:08:02 | 37.201.772/0001-00 | R$ 794,0000 |
| 01/07/2024 09:08:11 | 25.252.251/0001-94 | R$ 780,0000 |
| 01/07/2024 09:08:12 | 37.201.772/0001-00 | R$ 774,1500 |
| 01/07/2024 09:08:15 | 16.742.763/0001-48 | R$ 760,0000 |
| 01/07/2024 09:08:16 | 37.201.772/0001-00 | R$ 754,3000 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 815

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:08:26 | 25.252.251/0001-94 | R$ 740,0000 |
| 01/07/2024 09:08:26 | 37.201.772/0001-00 | R$ 734,4500 |
| 01/07/2024 09:08:51 | 16.742.763/0001-48 | R$ 739,0000 |
| 01/07/2024 09:09:11 | 29.605.776/0001-17 | R$ 805,0000 |
| 01/07/2024 09:09:34 | 26.854.929/0001-71 | R$ 728,9400 |
| 01/07/2024 09:09:34 | 37.201.772/0001-00 | R$ 723,4729 |
| 01/07/2024 09:09:34 | 26.854.929/0001-71 | R$ 718,0400 |
| 01/07/2024 09:09:36 | 37.201.772/0001-00 | R$ 712,6547 |
| 01/07/2024 09:09:36 | 26.854.929/0001-71 | R$ 707,3000 |
| 01/07/2024 09:09:38 | 37.201.772/0001-00 | R$ 701,9952 |
| 01/07/2024 09:09:38 | 26.854.929/0001-71 | R$ 696,7200 |
| 01/07/2024 09:09:40 | 37.201.772/0001-00 | R$ 691,4946 |
| 01/07/2024 09:09:40 | 26.854.929/0001-71 | R$ 686,3000 |
| 01/07/2024 09:09:42 | 37.201.772/0001-00 | R$ 681,1527 |
| 01/07/2024 09:09:43 | 26.854.929/0001-71 | R$ 676,0400 |
| 01/07/2024 09:09:44 | 37.201.772/0001-00 | R$ 670,9697 |
| 01/07/2024 09:09:45 | 26.854.929/0001-71 | R$ 665,9200 |
| 01/07/2024 09:09:46 | 37.201.772/0001-00 | R$ 660,9256 |
| 01/07/2024 09:09:47 | 26.854.929/0001-71 | R$ 655,9600 |
| 01/07/2024 09:09:48 | 37.201.772/0001-00 | R$ 651,0403 |
| 01/07/2024 09:09:48 | 26.854.929/0001-71 | R$ 646,1500 |
| 01/07/2024 09:09:50 | 37.201.772/0001-00 | R$ 636,4941 |
| 01/07/2024 09:09:51 | 26.854.929/0001-71 | R$ 631,7100 |
| 01/07/2024 09:09:52 | 16.742.763/0001-48 | R$ 664,0000 |
| 01/07/2024 09:09:52 | 37.201.772/0001-00 | R$ 622,2699 |
| 01/07/2024 09:09:53 | 26.854.929/0001-71 | R$ 617,5900 |
| 01/07/2024 09:09:54 | 37.201.772/0001-00 | R$ 608,3609 |
| 01/07/2024 09:09:54 | 26.854.929/0001-71 | R$ 603,7900 |
| 01/07/2024 09:09:56 | 37.201.772/0001-00 | R$ 594,7671 |
| 01/07/2024 09:09:57 | 26.854.929/0001-71 | R$ 590,2900 |
| 01/07/2024 09:09:58 | 37.201.772/0001-00 | R$ 585,8628 |
| 01/07/2024 09:09:58 | 26.854.929/0001-71 | R$ 581,4600 |
| 01/07/2024 09:10:00 | 37.201.772/0001-00 | R$ 577,0990 |
| 01/07/2024 09:10:01 | 26.854.929/0001-71 | R$ 572,7600 |
| 01/07/2024 09:10:02 | 37.201.772/0001-00 | R$ 568,4643 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 816

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:10:03 | 26.854.929/0001-71 | R$ 564,1900 |
| 01/07/2024 09:10:04 | 37.201.772/0001-00 | R$ 555,7589 |
| 01/07/2024 09:10:04 | 26.854.929/0001-71 | R$ 551,5800 |
| 01/07/2024 09:10:06 | 37.201.772/0001-00 | R$ 547,4431 |
| 01/07/2024 09:10:06 | 26.854.929/0001-71 | R$ 543,3300 |
| 01/07/2024 09:10:08 | 37.201.772/0001-00 | R$ 539,2550 |
| 01/07/2024 09:10:08 | 26.854.929/0001-71 | R$ 535,2000 |
| 01/07/2024 09:10:10 | 37.201.772/0001-00 | R$ 531,1860 |
| 01/07/2024 09:10:10 | 26.854.929/0001-71 | R$ 527,1900 |
| 01/07/2024 09:10:12 | 37.201.772/0001-00 | R$ 519,3118 |
| 01/07/2024 09:10:13 | 26.854.929/0001-71 | R$ 515,4100 |
| 01/07/2024 09:10:14 | 37.201.772/0001-00 | R$ 511,5444 |
| 01/07/2024 09:10:14 | 26.854.929/0001-71 | R$ 507,7000 |
| 01/07/2024 09:10:16 | 37.201.772/0001-00 | R$ 503,8922 |
| 01/07/2024 09:10:17 | 26.854.929/0001-71 | R$ 500,1100 |
| 01/07/2024 09:10:18 | 37.201.772/0001-00 | R$ 492,6365 |
| 01/07/2024 09:10:19 | 26.854.929/0001-71 | R$ 488,9300 |
| 01/07/2024 09:10:20 | 37.201.772/0001-00 | R$ 485,2630 |
| 01/07/2024 09:10:21 | 26.854.929/0001-71 | R$ 481,6200 |
| 01/07/2024 09:10:22 | 37.201.772/0001-00 | R$ 478,0078 |
| 01/07/2024 09:10:22 | 26.854.929/0001-71 | R$ 474,4100 |
| 01/07/2024 09:10:24 | 37.201.772/0001-00 | R$ 470,8519 |
| 01/07/2024 09:10:24 | 26.854.929/0001-71 | R$ 467,3100 |
| 01/07/2024 09:10:26 | 37.201.772/0001-00 | R$ 460,3267 |
| 01/07/2024 09:10:27 | 26.854.929/0001-71 | R$ 456,8600 |
| 01/07/2024 09:10:28 | 37.201.772/0001-00 | R$ 453,4335 |
| 01/07/2024 09:10:28 | 26.854.929/0001-71 | R$ 450,0200 |
| 01/07/2024 09:10:30 | 37.201.772/0001-00 | R$ 446,6448 |
| 01/07/2024 09:10:30 | 26.854.929/0001-71 | R$ 443,2900 |
| 01/07/2024 09:10:32 | 37.201.772/0001-00 | R$ 439,9653 |
| 01/07/2024 09:10:33 | 26.854.929/0001-71 | R$ 436,6600 |
| 01/07/2024 09:10:49 | 29.605.776/0001-17 | R$ 663,9000 |
| 01/07/2024 09:10:52 | 28.226.977/0001-40 | R$ 650,0000 |
| 01/07/2024 09:11:11 | 46.906.849/0001-20 | R$ 420,0000 |
| 01/07/2024 09:11:11 | 26.854.929/0001-71 | R$ 416,8500 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 817

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:11:14 | 37.201.772/0001-00 | R$ 433,5000 |
| 01/07/2024 09:11:34 | 29.605.776/0001-17 | R$ 649,0000 |
| 01/07/2024 09:12:06 | 02.619.095/0001-51 | R$ 800,0000 |
| 01/07/2024 09:12:09 | 16.742.763/0001-48 | R$ 648,0000 |
| 01/07/2024 09:12:25 | 29.605.776/0001-17 | R$ 637,0000 |
| 01/07/2024 09:12:37 | 46.906.849/0001-20 | R$ 410,0000 |
| 01/07/2024 09:12:38 | 26.854.929/0001-71 | R$ 406,9200 |
| 01/07/2024 09:12:58 | 78.796.778/0001-46 | R$ 401,7400 |
| 01/07/2024 09:12:59 | 26.854.929/0001-71 | R$ 398,7200 |
| 01/07/2024 09:12:59 | 46.906.849/0001-20 | R$ 400,0000 |
| 01/07/2024 09:13:00 | 28.226.977/0001-40 | R$ 560,0000 |
| 01/07/2024 09:13:02 | 16.742.763/0001-48 | R$ 638,0000 |
| 01/07/2024 09:13:06 | 25.252.251/0001-94 | R$ 490,0000 |
| 01/07/2024 09:13:10 | 46.906.849/0001-20 | R$ 395,0000 |
| 01/07/2024 09:13:11 | 26.854.929/0001-71 | R$ 392,0300 |
| 01/07/2024 09:13:31 | 78.796.778/0001-46 | R$ 386,0500 |
| 01/07/2024 09:13:32 | 26.854.929/0001-71 | R$ 383,1500 |
| 01/07/2024 09:13:52 | 78.796.778/0001-46 | R$ 377,6400 |
| 01/07/2024 09:13:53 | 26.854.929/0001-71 | R$ 374,8000 |
| 01/07/2024 09:14:13 | 78.796.778/0001-46 | R$ 368,8800 |
| 01/07/2024 09:14:14 | 26.854.929/0001-71 | R$ 366,1100 |
| 01/07/2024 09:14:35 | 78.796.778/0001-46 | R$ 360,8000 |
| 01/07/2024 09:14:35 | 26.854.929/0001-71 | R$ 358,0900 |
| 01/07/2024 09:14:56 | 78.796.778/0001-46 | R$ 349,5300 |
| 01/07/2024 09:14:56 | 26.854.929/0001-71 | R$ 346,9000 |
| 01/07/2024 09:15:09 | 25.252.251/0001-94 | R$ 399,0000 |
| 01/07/2024 09:15:20 | 78.796.778/0001-46 | R$ 239,9000 |
| 01/07/2024 09:15:32 | 46.906.849/0001-20 | R$ 300,0000 |
| 01/07/2024 09:15:33 | 16.742.763/0001-48 | R$ 349,9900 |
| 01/07/2024 09:15:56 | 16.742.763/0001-48 | R$ 346,8000 |
| 01/07/2024 09:16:22 | 26.854.929/0001-71 | R$ 344,2900 |
| 01/07/2024 09:16:40 | 25.252.251/0001-94 | R$ 299,0000 |
| 01/07/2024 09:16:48 | 16.742.763/0001-48 | R$ 344,0000 |
| 01/07/2024 09:16:50 | 46.906.849/0001-20 | R$ 237,0000 |
| 01/07/2024 09:17:11 | 78.796.778/0001-46 | R$ 227,6400 |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 818

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:17:23 | 26.854.929/0001-71 | R$ 341,7000 |
| 01/07/2024 09:17:32 | 26.453.454/0001-01 | R$ 555,8000 |
| 01/07/2024 09:17:35 | 05.881.752/0001-22 | R$ 225,9300 |
| 01/07/2024 09:17:37 | 26.453.454/0001-01 | R$ 551,6300 |
| 01/07/2024 09:17:55 | 26.453.454/0001-01 | R$ 547,4900 |
| 01/07/2024 09:17:58 | 26.453.454/0001-01 | R$ 543,3800 |
| 01/07/2024 09:17:58 | 16.742.763/0001-48 | R$ 341,0000 |
| 01/07/2024 09:18:02 | 26.453.454/0001-01 | R$ 338,4400 |
| 01/07/2024 09:18:04 | 26.453.454/0001-01 | R$ 335,9000 |
| 01/07/2024 09:18:06 | 26.453.454/0001-01 | R$ 333,3800 |
| 01/07/2024 09:18:24 | 26.854.929/0001-71 | R$ 333,3700 |
| 01/07/2024 09:18:25 | 26.453.454/0001-01 | R$ 330,8700 |
| 01/07/2024 09:18:29 | 16.742.763/0001-48 | R$ 333,0000 |
| 01/07/2024 09:18:50 | 78.796.778/0001-46 | R$ 217,2000 |
| 01/07/2024 09:19:24 | 26.854.929/0001-71 | R$ 330,8600 |
| 01/07/2024 09:19:27 | 26.453.454/0001-01 | R$ 328,3800 |
| 01/07/2024 09:19:50 | 16.742.763/0001-48 | R$ 328,0000 |
| 01/07/2024 09:19:54 | 26.453.454/0001-01 | R$ 325,5400 |
| 01/07/2024 09:20:25 | 26.854.929/0001-71 | R$ 325,5300 |
| 01/07/2024 09:20:26 | 26.453.454/0001-01 | R$ 323,0900 |
| 01/07/2024 09:21:26 | 26.854.929/0001-71 | R$ 323,0800 |
| 01/07/2024 09:21:32 | 26.453.454/0001-01 | R$ 320,6600 |
| 01/07/2024 09:22:23 | 19.224.595/0001-97 | R$ 900,0000 |
| 01/07/2024 09:22:27 | 26.854.929/0001-71 | R$ 320,6500 |
| 01/07/2024 09:22:29 | 26.453.454/0001-01 | R$ 318,2500 |
| 01/07/2024 09:22:35 | 16.742.763/0001-48 | R$ 320,0000 |
| 01/07/2024 09:22:36 | 26.453.454/0001-01 | R$ 315,8600 |
| 01/07/2024 09:22:44 | 26.453.454/0001-01 | R$ 313,4900 |
| 01/07/2024 09:23:27 | 26.854.929/0001-71 | R$ 313,4800 |
| 01/07/2024 09:23:28 | 26.453.454/0001-01 | R$ 311,1300 |
| 01/07/2024 09:25:14 | 36.978.494/0001-20 | R$ 1.110,0000 |
| 01/07/2024 09:25:14 | 25.252.251/0001-94 | R$ 200,0000 |
| 01/07/2024 09:25:34 | 78.796.778/0001-46 | R$ 191,6600 |

## Mensagens do chat do Item 14

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 819

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 09:00:05 | O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 01/07/2024 09:27:35 | O item 14 está encerrado. |
| Sistema para o participante 78.796.778/0001-46 | 01/07/2024 10:43:43 | Bom dia. Neste momento. Convocaremos sua documentação e proposta ajustada. |
| Sistema para o participante 78.796.778/0001-46 | 01/07/2024 10:43:58 | Sr. Fornecedor L P DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| Sistema para o participante 78.796.778/0001-46 | 01/07/2024 10:44:16 | Enviar comprovação de exequibilidade. |
| pelo participante 78.796.778/0001-46 | 01/07/2024 11:33:01 | Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a), vamos enviar em breve. |
| Sistema para o participante 78.796.778/0001-46 | 01/07/2024 13:43:00 | O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:00 de 01/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor L P DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46. |
| Sistema | 01/07/2024 16:19:26 | O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:29:26. |
| Sistema | 01/07/2024 16:31:35 | O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:41:35. |

## Eventos do Item 14

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 09:00:05 | Item aberto para lances. |
| 01/07/2024 09:27:35 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 01/07/2024 09:27:35 | Item encerrado para lances. |
| 01/07/2024 10:43:58 | Fornecedor L P DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 13:43:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 01/07/2024 16:19:26 | Fornecedor L P DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 191,6600. Motivo: Conforme parecer de aprovação do setor de material e patrimônio e notas fiscais demonstrando equivalência do lance ofertado.. |
| 01/07/2024 16:31:35 | Fornecedor L P DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 foi habilitado. |
| 02/07/2024 11:00:41 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 820

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90007/2024

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado. | | |
| Entrega de propostas: | De 14/06/2024 às 08:00 até 01/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 01/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:36 | Um bom começo de mês À todos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:48 | 1ª de julho de 2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:06 | Sou pregoeiro Hilton, conduzirei este pregão. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:21 | Pregão 007/2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:44 | 1.1. Aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, para formação de Registro de Preços, com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:39 | 7.5 Da Qualificação Técnica: 7.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso; |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:57 | 7. DA FASE HABILITAÇÃO 7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:11 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:50 | 1.6 Ampla participação para os grupo 01 e 02, e item 13 (sem agrupamento), e participação exclusiva para os Itens 14 e 15 (sem agrupamento) para empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 123/06 e suas alterações. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:22:53 | Senhores licitantes, adianto que pediremos comprovação de exequibilidade dos itens e grupos que reduziram mais de 50%. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:23:45 | Informo logo providenciarem contratos similares, notas fiscais, notas de estoque, que comprovem a exequibilidades dos preços. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 821

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 10:24:25 | Vocês deveram mandar essas comprovações com as respectivas propostas ajustadas no prazo de ate 3(três) horas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:30 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:44 | Lances encerrados! |
| Sistema | 01/07/2024 às 11:54:20 | Senhores licitantes, neste momento estamos suspendo a sessão e retomaremos às 16:00 , desta data 01/07/2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:05:11 | Boa tarde. Estamos de volta. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:13 | Informamos que as propostas foram analisadas, pelo setor solicitante que aprovou todas as propostas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:49 | As licitantes juntaram comprovantes de exequibilidades, notas fiscais e declarações de custos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:08:49 | A licitante SAO LUIS PROMOCÇOES BRINDES, juntou arquivo " NOTAS FISCAIS PLACAS DEFENSORIA PÚBLICA" |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:35 | J W INDUSTRIA E COMERCIO juntou pasta de comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:58 | Planilha orcamentária, atestado e notas fiscais, |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:10:36 | L P DE BORBA, juntou NOTA FISCAL, comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:14:19 | O despacho de aprovação das propostas encontra-se no quadro de avisos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:32:25 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. L P DE BORBA, ITEM 14. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:33:08 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 13 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:01 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 15 . São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:54 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Grupo 02. São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:35:48 | Grupo 01, aguardando correção da proposta ajustada. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:47:50 | Senhores licitantes , iremos suspender a sessão neste momento e retomar amanhã 02/07/2024 Às 09:00. Informamos que o Grupo estava na fase de aceite e foi constado que a proposta ajustada e está com o valor divergente do último lance, qual seja, R$ 404.650,00 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:50:37 | Sessão suspensa neste momento. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:21 | Bom dia à todos. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:39 | Retomamos neste momento a licitação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:26 | O licitante não manteve sua proposta conforme último lance de R$ 406.650,00, mesmo após instado a se manifestar. Descumprimento do sub.item 5.22 do Edital. A proposta ajustada estava em valor superior, qual seja, R$ 436.150,00. Licitante SAO LUIS PROMOÇOES desclassificada para o Grupo 01. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:44 | Convocaremos a próxima melhor classificada. |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 822

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 01/07/2024 às 10:39:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 823

## Item 15 - Placa identificação

Placa Identificação Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 70 CM, Altura: 70 CM, Acabamento Superficial: Escovado , Aplicação: Sinalização Visual , Espessura: 6 MM, Tipo: Gravada Em Baixo Relevo , Fixação: 4 Furos E Parafusos , Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Orgão

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 477,5000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 19 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Aguardando adjudicação | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.772.***-*0 - HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA para SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, melhor lance: R$ 235,0000

## Propostas do Item 15

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 235,0000 | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: FERRONORTE<br>Modelo/versão: AÇO CAOBONO N.ª18<br>Valor proposta: R$ 477,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 26.453.454/0001-01 - PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 550,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Udiarte<br>Modelo/versão: Udiarte<br>Valor proposta: R$ 550,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 477,0000 | - |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa aço<br>Valor proposta: R$ 477,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 290,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 477,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 475,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 475,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 447,5000 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 447,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 824

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 240,0000 | - |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 470,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 277,9000 | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 477,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 475,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 475,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 400,0000 | - |
| Marca/Fabricante: SINAL CENTER<br>Modelo/versão: SINALIZAÇÃO DE VAGAS<br>Valor proposta: R$ 470,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 940,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa de Identificação<br>Modelo/versão: Placa de Identificação<br>Valor proposta: R$ 940,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 287,0000 | - |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 477,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 370,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa de sinalização<br>Valor proposta: R$ 477,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 500,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 825

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 477,5000 | - |

Marca/Fabricante: PRÓPRIO

Modelo/versão: PRÓPRIO

Valor proposta: R$ 477,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19

## Lances do Item 15

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:00:47 | 21.994.901/0001-16 | R$ 400,0000 |
| 01/07/2024 09:00:48 | 50.834.788/0001-00 | R$ 440,0000 |
| 01/07/2024 09:01:00 | 50.834.788/0001-00 | R$ 390,0000 |
| 01/07/2024 09:01:25 | 21.994.901/0001-16 | R$ 380,0000 |
| 01/07/2024 09:01:44 | 19.224.595/0001-97 | R$ 450,0000 |
| 01/07/2024 09:01:48 | 50.834.788/0001-00 | R$ 370,0000 |
| 01/07/2024 09:02:51 | 21.994.901/0001-16 | R$ 350,0000 |
| 01/07/2024 09:04:56 | 02.619.095/0001-51 | R$ 345,0000 |
| 01/07/2024 09:06:06 | 25.252.251/0001-94 | R$ 300,0000 |
| 01/07/2024 09:06:15 | 19.224.595/0001-97 | R$ 400,0000 |
| 01/07/2024 09:07:24 | 02.619.095/0001-51 | R$ 295,0000 |
| 01/07/2024 09:08:12 | 18.296.289/0001-01 | R$ 470,0000 |
| 01/07/2024 09:09:54 | 25.252.251/0001-94 | R$ 290,0000 |
| 01/07/2024 09:10:50 | 46.906.849/0001-20 | R$ 287,0000 |
| 01/07/2024 09:10:58 | 02.619.095/0001-51 | R$ 280,0000 |
| 01/07/2024 09:12:11 | 18.296.289/0001-01 | R$ 277,9000 |
| 01/07/2024 09:13:18 | 21.994.901/0001-16 | R$ 260,0000 |
| 01/07/2024 09:13:38 | 02.619.095/0001-51 | R$ 255,0000 |
| 01/07/2024 09:13:56 | 21.994.901/0001-16 | R$ 250,0000 |
| 01/07/2024 09:14:03 | 02.619.095/0001-51 | R$ 245,0000 |
| 01/07/2024 09:15:10 | 21.994.901/0001-16 | R$ 240,0000 |
| 01/07/2024 09:15:30 | 02.619.095/0001-51 | R$ 235,0000 |

## Mensagens do chat do Item 15

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 09:00:05 | O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 01/07/2024 09:17:31 | O item 15 está encerrado. |
| Sistema para o | 01/07/2024 10:42:05 | Bom dia. Solicitamos neste momento envio da proposta e documentação, no prazo de ate 3(trê s) |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 826

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 10:42:05 | horas, conforme edital. Favor enviar comprovação de exequibilidade. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 10:42:48 | Sr. Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 11:37:11 | não estou conseguindo enviar a proposta e documento, arquivo está voltando, |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 11:43:24 | O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:24 de 01/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51. |
| Sistema | 01/07/2024 16:18:25 | O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:28:25. |
| Sistema | 01/07/2024 16:34:09 | O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:44:09. |

## Eventos do Item 15

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 09:00:05 | Item aberto para lances. |
| 01/07/2024 09:17:31 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 01/07/2024 09:17:31 | Item encerrado para lances. |
| 01/07/2024 10:42:48 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 13:41:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 01/07/2024 11:43:24 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 finalizou o envio de anexo. |
| 01/07/2024 16:18:25 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 235,0000. Motivo: Conforme parecer de aprovação do setor de material e patrimônio e notas fiscais demonstrando equivalência do lance ofertado.. |
| 01/07/2024 16:34:09 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 foi habilitado. |
| 02/07/2024 11:00:41 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |



Anexo - Termos de Julgamentos - PE Nº 90007.2024 (0085051) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 827

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90007/2024

Às 09:43 horas do dia 05 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0001230.110000936, Pregão nª 90007/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado. | | |
| Entrega de propostas: | De 14/06/2024 às 08:00 até 01/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 01/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:36 | Um bom começo de mês À todos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:48 | 1ª de julho de 2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:06 | Sou pregoeiro Hilton, conduzirei este pregão. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:21 | Pregão 007/2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:44 | 1.1. Aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, para formação de Registro de Preços, com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:39 | 7.5 Da Qualificação Técnica: 7.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso; |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:57 | 7. DA FASE HABILITAÇÃO 7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:11 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:50 | 1.6 Ampla participação para os grupo 01 e 02, e item 13 (sem agrupamento), e participação exclusiva para os Itens 14 e 15 (sem agrupamento) para empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 123/06 e suas alterações. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:22:53 | Senhores licitantes, adianto que pediremos comprovação de exequibilidade dos itens e grupos que reduziram mais de 50%. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 828

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 10:23:45 | Informo logo providenciarem contratos similares, notas fiscais, notas de estoque, que comprovem a exequibilidades dos preços. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:24:25 | Vocês deveram mandar essas comprovações com as respectivas propostas ajustadas no prazo de ate 3(três) horas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:30 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:44 | Lances encerrados! |
| Sistema | 01/07/2024 às 11:54:20 | Senhores licitantes, neste momento estamos suspendo a sessão e retomaremos às 16:00 , desta data 01/07/2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:05:11 | Boa tarde. Estamos de volta. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:13 | Informamos que as propostas foram analisadas, pelo setor solicitante que aprovou todas as propostas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:49 | As licitantes juntaram comprovantes de exequibilidades, notas fiscais e declarações de custos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:08:49 | A licitante SAO LUIS PROMOCÇOES BRINDES, juntou arquivo " NOTAS FISCAIS PLACAS DEFENSORIA PÚBLICA" |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:35 | J W INDUSTRIA E COMERCIO juntou pasta de comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:58 | Planilha orcamentária, atestado e notas fiscais, |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:10:36 | L P DE BORBA, juntou NOTA FISCAL, comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:14:19 | O despacho de aprovação das propostas encontra-se no quadro de avisos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:32:25 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. L P DE BORBA, ITEM 14. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:33:08 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 13 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:01 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 15 . São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:54 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Grupo 02. São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:35:48 | Grupo 01, aguardando correção da proposta ajustada. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:47:50 | Senhores licitantes , iremos suspender a sessão neste momento e retomar amanhã 02/07/2024 Às 09:00. Informamos que o Grupo estava na fase de aceite e foi constado que a proposta ajustada e está com o valor divergente do último lance, qual seja, R$ 404.650,00 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:50:37 | Sessão suspensa neste momento. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:21 | Bom dia à todos. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:39 | Retomamos neste momento a licitação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:26 | O licitante não manteve sua proposta conforme último lance de R$ 406.650,00, mesmo após instado a se manifestar. Descumprimento do sub.item 5.22 do Edital. A proposta ajustada estava em valor superior, qual seja, R$ 436.150,00. Licitante SAO LUIS PROMOÇOES desclassificada para o Grupo 01. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:44 | Convocaremos a próxima melhor classificada. |
| Sistema | 02/07/2024 às 11:44:35 | O prazo para envio da documentação /proposta está correndo. Suspenderemos a sessão neste momento para retorno às 16:00 desta data 02/07/2024 |
| Sistema | 02/07/2024 às 11:45:19 | Corrigindo: O prazo para envio da documentação /proposta está correndo. Suspenderemos a |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 829

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/07/2024 às 11:45:19 | sessão neste momento para retorno às 15:30 desta data 02/07/2024 |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:25:08 | Srs. Os licitantes ao serem convocados, sinalizem que estão on-line. Pois pode haver situações de prosseguirmos sem saber se o licitante ainda está "vivo". |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:33:26 | I. Assunto: Manifestação a cerca do julgamento da habilitação técnica e proposta ajustada da 3º classificada; a proposta encontra-se em desacordo com o subitem 8.3.7 do Projeto Básico; Não foi identificada a comprovação do Engenheiro eletricista, com registro no CREA, através de 1 (um) ou mais atestados devidamente registrados no CREA da região;, não foi identificada a comprovação de serviços compatíveis com a execução de 'FORRO REMOVÍVEL DE DrY |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:34:10 | Entre outros pontos, a manifestação optou por considerar a licitante NÃO APTA a dar continuidade à fase de contratação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:38:43 | Senhores peço um momento, houve um equívoco, pois estão ocorrendo 2(duas) licitações simultâneas, desconsiderem as mensagens após reabertura do prazo para M P ESTRELA , enviar a documentação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:04:30 | Informamos que a proposta ajustada não foi enviada, mesmo após reabertura do prazo de 30(trinta) minutos complementar. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:06:31 | M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS, desclassificada por não ter enviado a proposta ajustada no prazo do Edital .5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:20:11 | Em análise proposta e documentação da ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA. |
| Sistema | 03/07/2024 às 09:32:28 | Senhores licitantes, ontem ao solicitar a proposta ajusta e documentação do Grupo 01 para ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA, não foi definida a data de continuação de certame. desta forma para que nenhum licitante seja prejudicado remarcaremos a continuidade em 24 horas, para o dia 04/07/2024 Às 10:00. |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:55:31 | Bom dia Srs Licitantes |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:55:49 | Retornando neste momento. |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:57:37 | Sobre a aceitabilidade da proposta apresentada por ALUMIPLACAS SHQ |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:57:40 | Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas; Após análise da proposta apresentada pela empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA LTDA ME, cnpj n 05.502.243/0001-41, informamos a aprovação da mesma. São Luís-MA, em 03 de julho de 2024. Luciv |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:00:40 | Parecer incluído no Mural de avisos. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:27:30 | Senhor, infelizmente não ! Este item não contempla prorrogação de prazo. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:28:14 | Desta forma sua empresa será inabilitada. conforme sub.item 7.4.2 do Edital. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:30:34 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. para J M S FONSECA |
| Sistema | 04/07/2024 às 11:44:57 | Senhores licitantes suspenderemos a sessão neste momento e retornaremos hoje 04/07/2024 às 15:00. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:09:56 | Os demais documentos estão cadastrado no seu SICAF. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:18:56 | A proposta e documentação foram analisadas e retomamos a partir de agora. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:19:00 | Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas; Após análise da proposta apresentada pela empresa D. F. A. BESERRA LTDA, cnpj n 18.296.289/0001-01, informamos a aprovação da mesma. São Luís-MA, em 04 de julho de 2024. Lucivânia Santana Pereir |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:20:01 | Conforme manifestação do setor a proposta para o Grupo 1 - D . F. A. BESERRA LTDA foi aprovada. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 830

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/07/2024 às 16:25:53 | Verificamos que o documento de falência e concordata é pré-existente estando com data de 08/05/2024 antes da abertura desta licitação e desta forma regular. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:26:57 | Interpretação Acordão nª1.211/2021 - Plenário TCU |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:28:33 | SICAF foi verificado e está regular, com todos os documentos na validade, inclusive atestados de capacidade técnica e balanço econômicos financeiro 2022 e 2023. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:29:47 | Verificou-se certidão consolidada do TCU, não consta nenhuma penalidade . |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:30:13 | Licitante D. F. A BESERRA LTDA, habilitada , |
| Sistema | 15/07/2024 às 16:28:03 | Informamos que a licitação será suspensa neste momento para continuar amanhã 16/07/2024 às 15:30, devido a necessidade de mais tempo para análise das propostas enviada. |
| Sistema | 16/07/2024 às 11:15:29 | Favor desconsiderar a última mensagem, direcionava-se à outro pregão eletrônico. |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:24:25 | Senhores licitantes considerando a decisão de recurso , informamos que as licitantes que tiverem interessem em cadastro de reserva pelo valor da melhor classificada em 1ª para cada item grupo , enviar e-mail no prazo de até 24 horas com os dados pessoais da empresa e licitação, informando o grupo/ item que tem interesse para cpldpe@ma.def.br |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:27:55 | Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:28:26 | Desconsiderar a mensagem anterior: "Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas." |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 01/07/2024 às 10:39:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 831

## Grupo 1

Grupo 1

Valor estimado: R$ 1.178.080,0000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 641.925,0000

## Propostas do Grupo G1

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.170.450,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 1.170.450,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 549.600,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Valor proposta: R$ 1.178.080,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.142.000,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 1.142.000,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 775.200,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 1.162.950,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.180.450,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 1.180.450,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 641.925,0000 | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R$ 1.178.080,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 760.598,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 1.178.080,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.027.557,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 1.086.624,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.232.500,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 1.232.500,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 615.458,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 1.178.080,0000 Valor negociado: Não informado | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 832

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 615.458,0000 | Proposta desclassificada |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 441.650,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 882.500,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2.054.400,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 2.054.400,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.064.680,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 1.064.680,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 404.650,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 1.175.750,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 483.200,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 483.200,0000 Valor negociado: Não informado | | |

## Mensagens do chat do Grupo G1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 09:55:56 | O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 01/07/2024 10:37:45 | O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 01/07/2024 10:39:27 | O item G1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 10:53:49 | Bom dia convocaremos neste instante sua documentação e proposta ajustada. favor enviar comprovação de exequibilidade. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 10:54:03 | Sr. Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:53:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 11:59:11 | Sr. Pregoeiro houve um equivoco no item número 5 do grupo 01, como podemos resolver? |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 12:00:35 | o valor ofertado está incorreto |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 12:01:01 | o valor digitado era pra ser R$700,00 |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 12:37:19 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:19 de 01/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 16:25:05 | Senhor licitante verificamos que o seu lance global para o Grupo 01, foi de R$ 404.650,00, porém sua proposta adequada, consta R$ 436.150,00, solicitamos a correção sob pena de desclassificação. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 833

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 16:26:17 | Sr. Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:40:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Solicitação de correção da proposta adequada para último lance ofertado.. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 16:40:00 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:00 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 16:49:50 | Retornaremos amanhã 02/07/2024 Às 09:00 |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 08:59:52 | Bom Dia Sr Pregoeiro enviei mensagem ontem sobre o erro da digitação do valor correto para o item número 05 do grupo 01, informando que houve erro na digitação, e que o valor correto era R$700,00 e não R$70,00, por isso enviamos a proposta no valor readequado. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:07:42 | Bom dia Sr licitante. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:09:36 | Na sua proposta ajustada após a soma , verificamos que totalizou R$ 436.150,00 e não R$ 404.650,00, conforme seu último lance no sistema. Por isso perguntamos, você aceita reduzir para o valor do último lance , ou não consegue ? |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:09:41 | Bom dia Sr. Pregoeiro |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:12:21 | Aguardamos a resposta até 5(cinco) minutos para prosseguir com a licitação. |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:13:13 | Senhor Pregoeiro, não entendi |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:13:29 | Que resposta você está aguardando!!! |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:14:22 | sim, consigo fazer a R$600,00 |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:15:35 | Você tem que reduzir seu valor para R$ 404.650,00 , conforme último lance do sistema, ou será desclassificada. É possível? |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:16:26 | so um instante por favor |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:18:20 | posso chegar até R$400,00 no minimo |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:18:54 | Tendo em vista que está é uma placa de homenagem e tem o custo muito elevado, devido ao material que será utilizado. |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:21:04 | e conforme já informei houve erro na digitação |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:21:13 | Entendo , porém o que vale é o lance no sistema e tendo em vista os outros participantes, você tem que chegar à esse valor. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 02/07/2024 09:22:01 | Entendendo conforme suas próprias palavras que não consegue chegar ao valor do lance no sistema, sua empresa será desclassificada. |
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 09:34:43 | Sr. Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 834

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 09:35:32 | Solicitamos documentação e proposta ajustada no prazo de até 3(três) horas conforme último lance. |
| Sistema para o participante 31.304.371/0001-90 | 02/07/2024 10:01:40 | Sr licitante você está online? |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 02/07/2024 10:09:08 | Sr licitante, você está on-line? |
| pelo participante 05.502.243/0001-41 | 02/07/2024 10:47:48 | Bom dia prezado, estou sim |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 02/07/2024 11:02:05 | Para adiantar os trâmites, solicitamos a sua documentação e proposta ajusta, em caso de não envio pela atualmente mellhor classificada MP ESTRELA, para o grupo 01. |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 02/07/2024 11:02:22 | Sr. Fornecedor ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, CNPJ 05.502.243/0001-41, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:01:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 11:52:02 | favor verificar contratos iguais nos anos de 2020,2021 e 2022 |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 11:58:27 | nao estou conseguindo enviar .favor fornecer email |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:00:23 | favor acrescentar mais tempo |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:03:23 | Nome de arquivo "habilitaçao.zip" não permitido. O sistema somente permitirá a inclusão de documentos com nomes compostos de: letras(maiúsculas/minúsculas), números, espaço em branco e os seguintes caracteres especiais: "-", "_", "(" e ")" essa msg esta aparecendo pra mim. o doc está apenas como , habilitaçao |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:09:00 | deve ser o tamanho do arquivo. vc pediu que mandasse contratos anteriores . vou tirar pra ver que fica mais leve |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:13:57 | solicito mais tempo pra reagrupar doc's |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:15:19 | ou entao abra a janela de anexo por 2 veses, dividirei os anexos em 2 |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:30:24 | DESISTO SEPAREI POUCO DOCS E MESMO ASSIM NAO PASSOU |
| pelo participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:31:06 | Insisto na solicitaçao de mais tempo |
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 12:33:00 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:00 de 02/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16. |
| pelo participante 05.502.243/0001-41 | 02/07/2024 13:37:02 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:02 de 02/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, CNPJ 05.502.243/0001-41. |
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 15:20:54 | Boa tarde. Iremos reabrir , o prazo de 30 minutos para que seja anexada a documentação, com base no princípio da equidade. |
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 15:21:11 | Sr. Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:50:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Reabrimos neste momento para envio da documentação/propostas do Grupo 02, conforme justificativa apresentada. Prazo de 30(trinta ) minutos... |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 835

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 15:36:36 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:36:36 de 02/07/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada. |
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 15:39:57 | Sr. Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 02/07/2024. Justificativa: Reabrindo o restante do prazo para envio da documentação/proposta.. |
| Sistema para o participante 21.994.901/0001-16 | 02/07/2024 16:00:08 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:00 de 02/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16. |
| pelo participante 05.502.243/0001-41 | 02/07/2024 19:05:40 | Boa noite prezado, a sessão irá retornar amanhã, ou prosseguiremos? |
| Sistema | 04/07/2024 10:02:33 | O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/07/2024 10:12:33. |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:02:52 | Bom dia Senhor licitante. |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:04:30 | Verificamos que em sua documentação está pendente o balanço econômico de 2023. |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:04:55 | Você possui esse documento com data anterior à abertura desta licitação? |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:08:35 | Vamos aguardar em até minutos sua resposta. |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:11:38 | Vamos aguardar em até 5 minutos sua resposta. |
| pelo participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:19:13 | Bom dia prezado |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:20:52 | Informamos que não foi apresentado balanço- econômico dos 2 ultimos exercicios nno sub.item 7.4.2 do edital. Nao apresentou ultimo exercicio de 2023. |
| Sistema para o participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:22:20 | Seu balanço não consta exercicio de 2023. |
| pelo participante 05.502.243/0001-41 | 04/07/2024 10:24:03 | prezado estou aguardando o contador da empresa me repassar para atualizar no sicaf, não consigo algum prazo? |
| Sistema | 04/07/2024 10:29:32 | O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/07/2024 10:39:32. |
| Sistema para o participante 46.906.849/0001-20 | 04/07/2024 10:30:12 | Sr. Fornecedor J M S FONSECA, CNPJ 46.906.849/0001-20, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:29:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| Sistema para o participante 46.906.849/0001-20 | 04/07/2024 10:31:49 | Favor enviar proposta e documentação adequada no prazo de até 3(três) horas. |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 10:48:42 | Bom dia Sr licitante |
| Sistema para o | 04/07/2024 10:49:58 | Considerando a hipótese de a licitante anterior J M S FONSECA não enviar sua documentação / |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 836

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 10:49:58 | proposta ajustada regular, convocaremos neste momento a sua documentação. |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 10:50:09 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. para J M S FONSECA |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 10:50:31 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. para |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 10:50:52 | D. F. A . BESERRA LTDA |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 10:51:29 | Sr. Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 13:50:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. para D. F. A . BESERRA LTDA. |
| pelo participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 11:40:13 | Bom dia Srª Pregoeiro, estamos providênciando! Grato. |
| pelo participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 12:02:29 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:29 de 04/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01. |
| Sistema para o participante 46.906.849/0001-20 | 04/07/2024 13:29:00 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:29:00 de 04/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor J M S FONSECA, CNPJ 46.906.849/0001-20. |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 15:08:32 | Boa tarde. A proposta e documentação estão em análise. |
| pelo participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 15:10:57 | Boa tarde Srª Pregoeiro, estamos on-line e presentes. |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 15:34:01 | Obrigado., A proposta segue em análise , assim como a documentação. |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 16:02:11 | Sr licitante boa tarde, está online? |
| pelo participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 16:05:42 | Sim, Sr Pregoeiro. |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 16:08:42 | Estou precisando de sua certidão de falência e concordata. |
| Sistema para o participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 16:09:15 | Sr. Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 04/07/2024. Justificativa: Solicita documento complementar de falência e concordata.. |
| pelo participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 16:09:27 | Sim senhor, podemos enviar. |
| pelo participante 18.296.289/0001-01 | 04/07/2024 16:12:08 | O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:08 de 04/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01. |
| Sistema | 04/07/2024 16:23:35 | O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/07/2024 16:33:35. |
| Sistema | 04/07/2024 16:34:35 | O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 04/07/2024 16:44:35. |
| Sistema | 04/07/2024 16:46:56 | A fase de recurso do item G1 está aberta até 09/07/2024. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 837

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 10/07/2024 00:00:00 | A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 12/07/2024. |
| Sistema | 13/07/2024 00:00:00 | A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro. |

## Eventos do Grupo G1

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 10:54:03 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 13:53:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 01/07/2024 12:37:19 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 finalizou o envio de anexo. |
| 01/07/2024 16:26:17 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 16:40:00. Motivo: Solicitação de correção da proposta adequada para último lance ofertado.. |
| 02/07/2024 09:34:43 | Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 12:33:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 02/07/2024 11:02:22 | Fornecedor ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, CNPJ 05.502.243/0001-41 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 14:01:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 02/07/2024 13:37:02 | Fornecedor ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA, CNPJ 05.502.243/0001-41 finalizou o envio de anexo. |
| 02/07/2024 15:21:11 | Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 15:50:00. Motivo: Reabrimos neste momento para envio da documentação/propostas do Grupo 02, conforme justificativa apresentada. Prazo de 30(trinta ) minutos... |
| 02/07/2024 15:36:36 | Convocação do fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16 para envio de anexos cancelada automaticamente. |
| 02/07/2024 15:39:57 | Fornecedor M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 21.994.901/0001-16 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/07/2024 16:00:00. Motivo: Reabrindo o restante do prazo para envio da documentação/proposta.. |
| 04/07/2024 10:30:12 | Fornecedor J M S FONSECA, CNPJ 46.906.849/0001-20 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 13:29:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 04/07/2024 10:51:29 | Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 13:50:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. para D. F. A . BESERRA LTDA. |
| 04/07/2024 12:02:28 | Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01 finalizou o envio de anexo. |
| 04/07/2024 16:09:15 | Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/07/2024 16:38:00. Motivo: Solicita documento complementar de falência e concordata.. |
| 04/07/2024 16:12:08 | Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01 finalizou o envio de anexo. |
| 09/07/2024 14:07:05 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 registra recurso. |
| 17/07/2024 16:51:15 | Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados. |
| 05/08/2024 09:41:54 | Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados. |
| 05/08/2024 09:43:01 | Fornecedor D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 641.925,0000. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 838

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 05/08/2024 09:43:12 | Item homologado. |

## Item 1 do Grupo G1 - Conjunto alfabeto

Conjunto Alfabeto Material: Acrílico , Tamanho Letra: Pequeno , Cor: Fumê , Tipo Letra: Forma

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 289,0100 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2000 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 148,0000

## Propostas do Item 1

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 148,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PRORPIO<br>Valor proposta: R$ 289,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 157,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 285,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 195,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 289,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 130,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 289,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 140,2000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 289,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 839

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: PVC<br>Modelo/versão: PVC EXPANDIDO<br>Valor proposta: R$ 289,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 75,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 289,0100 | - |
| Marca/Fabricante: S.M<br>Modelo/versão: S.M<br>Valor proposta: R$ 289,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 280,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MYinox<br>Modelo/versão: LETRAS CAIXA<br>Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 289,0100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: marca própria<br>Modelo/versão: Conjunto alfabeto<br>Valor proposta: R$ 289,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 290,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CVC<br>Modelo/versão: Conjunto Alfabeto<br>Valor proposta: R$ 290,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 289,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 289,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 300,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 600,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Conjunto Alfabeto<br>Modelo/versão: Conjunto Alfabeto | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 840

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 600,0000 | - |

Marca/Fabricante:

Valor proposta: R$ 600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2000

## Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:57:13 | 46.906.849/0001-20 | R$ 198,0000 |
| 01/07/2024 09:57:15 | 18.296.289/0001-01 | R$ 199,9000 |
| 01/07/2024 09:57:35 | 21.994.901/0001-16 | R$ 185,0000 |
| 01/07/2024 09:57:36 | 18.296.289/0001-01 | R$ 196,5000 |
| 01/07/2024 09:57:52 | 18.296.289/0001-01 | R$ 183,5000 |
| 01/07/2024 09:58:19 | 02.619.095/0001-51 | R$ 180,0000 |
| 01/07/2024 09:58:27 | 46.906.849/0001-20 | R$ 178,0000 |
| 01/07/2024 09:58:58 | 25.252.251/0001-94 | R$ 200,0000 |
| 01/07/2024 09:59:24 | 05.502.243/0001-41 | R$ 184,0000 |
| 01/07/2024 09:59:24 | 21.994.901/0001-16 | R$ 175,0000 |
| 01/07/2024 09:59:24 | 05.881.661/0001-97 | R$ 230,0000 |
| 01/07/2024 09:59:36 | 02.619.095/0001-51 | R$ 170,0000 |
| 01/07/2024 09:59:59 | 21.994.901/0001-16 | R$ 160,0000 |
| 01/07/2024 10:00:13 | 18.296.289/0001-01 | R$ 148,0000 |
| 01/07/2024 10:00:49 | 02.619.095/0001-51 | R$ 140,0000 |
| 01/07/2024 10:01:11 | 46.906.849/0001-20 | R$ 140,2000 |
| 01/07/2024 10:01:44 | 21.994.901/0001-16 | R$ 135,0000 |
| 01/07/2024 10:02:22 | 02.619.095/0001-51 | R$ 130,0000 |
| 01/07/2024 10:03:11 | 25.252.251/0001-94 | R$ 195,0000 |
| 01/07/2024 10:05:00 | 05.881.661/0001-97 | R$ 180,0000 |
| 01/07/2024 10:05:14 | 21.994.901/0001-16 | R$ 125,0000 |
| 01/07/2024 10:05:55 | 02.619.095/0001-51 | R$ 120,0000 |
| 01/07/2024 10:06:23 | 21.994.901/0001-16 | R$ 110,0000 |
| 01/07/2024 10:07:19 | 02.619.095/0001-51 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:07:29 | 21.994.901/0001-16 | R$ 95,0000 |
| 01/07/2024 10:09:23 | 02.619.095/0001-51 | R$ 90,0000 |
| 01/07/2024 10:10:18 | 21.994.901/0001-16 | R$ 85,0000 |
| 01/07/2024 10:11:26 | 05.502.243/0001-41 | R$ 179,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 841

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:11:34 | 05.502.243/0001-41 | R$ 150,0000 |
| 01/07/2024 10:12:05 | 02.619.095/0001-51 | R$ 80,0000 |
| 01/07/2024 10:12:54 | 21.994.901/0001-16 | R$ 75,0000 |
| 01/07/2024 10:14:10 | 02.619.095/0001-51 | R$ 70,0000 |
| 01/07/2024 10:23:41 | 05.881.661/0001-97 | R$ 157,0000 |
| 01/07/2024 10:25:25 | 05.502.243/0001-41 | R$ 140,0000 |
| 01/07/2024 10:33:39 | 05.502.243/0001-41 | R$ 130,0000 |

## Item 2 do Grupo G1 - Placa Sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Acrílico , Tipo: Sinalização Interna E Externa , Formato: Retangular , Largura: 46 CM, Altura: 19 CM, Cor: Branca , Espessura: 4 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 1.533,3300 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 782,5000

## Propostas do Item 2

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 782,5000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 1.533,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 670,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: PVC<br>Modelo/versão: PVC EXPANDIDO<br>Valor proposta: R$ 1.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 500,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 1.533,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 842

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 8,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 1.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 650,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 1.533,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 150,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 1.533,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 1.530,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.550,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 1.550,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3.066,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 3.066,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.490,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa acrilico<br>Valor proposta: R$ 1.490,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.500,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 843

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.533,3300 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa de sinalização<br>Valor proposta: R$ 1.533,3300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.500,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MYinox<br>Modelo/versão: LOGOMARCA<br>Valor proposta: R$ 1.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.450,0000 | - |
| Marca/Fabricante: S.M<br>Modelo/versão: S,M<br>Valor proposta: R$ 1.450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.534,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: Placa sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 1.534,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:58:19 | 46.906.849/0001-20 | R$ 1.190,0000 |
| 01/07/2024 09:58:27 | 02.619.095/0001-51 | R$ 1.150,0000 |
| 01/07/2024 09:58:44 | 18.296.289/0001-01 | R$ 1.141,1000 |
| 01/07/2024 09:58:46 | 21.994.901/0001-16 | R$ 1.100,0000 |
| 01/07/2024 09:59:19 | 25.252.251/0001-94 | R$ 1.101,0000 |
| 01/07/2024 09:59:47 | 05.502.243/0001-41 | R$ 1.445,0000 |
| 01/07/2024 10:00:30 | 18.296.289/0001-01 | R$ 1.000,0000 |
| 01/07/2024 10:01:05 | 02.619.095/0001-51 | R$ 990,0000 |
| 01/07/2024 10:01:19 | 46.906.849/0001-20 | R$ 991,0000 |
| 01/07/2024 10:01:30 | 21.994.901/0001-16 | R$ 900,0000 |
| 01/07/2024 10:01:40 | 02.619.095/0001-51 | R$ 890,0000 |
| 01/07/2024 10:01:53 | 21.994.901/0001-16 | R$ 800,0000 |
| 01/07/2024 10:02:15 | 02.619.095/0001-51 | R$ 780,0000 |
| 01/07/2024 10:03:24 | 18.296.289/0001-01 | R$ 782,5000 |
| 01/07/2024 10:03:27 | 05.881.661/0001-97 | R$ 1.100,0000 |
| 01/07/2024 10:05:29 | 21.994.901/0001-16 | R$ 700,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 844

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:05:38 | 05.502.243/0001-41 | R$ 680,0000 |
| 01/07/2024 10:05:46 | 02.619.095/0001-51 | R$ 670,0000 |
| 01/07/2024 10:05:55 | 21.994.901/0001-16 | R$ 8,0000 |
| 01/07/2024 10:07:09 | 46.906.849/0001-20 | R$ 500,0000 |
| 01/07/2024 10:12:01 | 05.502.243/0001-41 | R$ 490,0000 |
| 01/07/2024 10:14:31 | 25.252.251/0001-94 | R$ 650,0000 |
| 01/07/2024 10:15:16 | 05.502.243/0001-41 | R$ 470,0000 |
| 01/07/2024 10:15:46 | 05.502.243/0001-41 | R$ 450,0000 |
| 01/07/2024 10:16:02 | 05.502.243/0001-41 | R$ 400,0000 |
| 01/07/2024 10:16:58 | 05.502.243/0001-41 | R$ 390,0000 |
| 01/07/2024 10:19:00 | 05.502.243/0001-41 | R$ 350,0000 |
| 01/07/2024 10:21:21 | 05.502.243/0001-41 | R$ 330,0000 |
| 01/07/2024 10:26:00 | 05.502.243/0001-41 | R$ 270,0000 |
| 01/07/2024 10:26:13 | 05.502.243/0001-41 | R$ 250,0000 |
| 01/07/2024 10:26:25 | 05.502.243/0001-41 | R$ 230,0000 |
| 01/07/2024 10:28:30 | 05.502.243/0001-41 | R$ 180,0000 |
| 01/07/2024 10:32:27 | 05.502.243/0001-41 | R$ 150,0000 |

## Item 3 do Grupo G1 - Placa sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Aço Inoxidável , Largura: 40 CM, Altura: 60 C

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 5.566,6700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 3.000,0000

## Propostas do Item 3

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3.000,0000 | Proposta adjudicada |

Marca/Fabricante: PROPRIA

Modelo/versão: PROPRIO

Valor proposta: R$ 5.566,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 845

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 3.720,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 5.566,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2.600,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: ACRILICO<br>Modelo/versão: ACRILICO 6MM<br>Valor proposta: R$ 5.560,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4.420,0000 | - |
| Marca/Fabricante: S.M<br>Modelo/versão: S.M<br>Valor proposta: R$ 5.200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4.200,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 5.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 4.100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 5.566,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2.800,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 4.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 2.700,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 5.566,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5.500,0000 | - |
| Marca/Fabricante: INFINIT ARTE<br>Modelo/versão: LETREIRO PERSONALIZADO<br>Valor proposta: R$ 5.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 846

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5.566,6700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa de sinalização<br>Valor proposta: R$ 5.566,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5.560,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa aço<br>Valor proposta: R$ 5.560,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5.500,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 5.500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5.600,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 5.600,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5.566,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 5.566,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 5.567,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: placa sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 5.567,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 3

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:58:46 | 46.906.849/0001-20 | R$ 4.250,0000 |
| 01/07/2024 09:58:57 | 21.994.901/0001-16 | R$ 4.000,0000 |
| 01/07/2024 09:59:18 | 18.296.289/0001-01 | R$ 3.970,0000 |
| 01/07/2024 09:59:49 | 21.994.901/0001-16 | R$ 3.900,0000 |
| 01/07/2024 10:00:22 | 05.502.243/0001-41 | R$ 5.190,0000 |
| 01/07/2024 10:01:04 | 18.296.289/0001-01 | R$ 3.800,0000 |
| 01/07/2024 10:01:31 | 46.906.849/0001-20 | R$ 3.801,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 847

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:01:59 | 02.619.095/0001-51 | R$ 3.750,0000 |
| 01/07/2024 10:02:08 | 21.994.901/0001-16 | R$ 3.700,0000 |
| 01/07/2024 10:02:41 | 02.619.095/0001-51 | R$ 3.670,0000 |
| 01/07/2024 10:03:21 | 05.881.661/0001-97 | R$ 4.200,0000 |
| 01/07/2024 10:03:52 | 18.296.289/0001-01 | R$ 3.500,0000 |
| 01/07/2024 10:04:27 | 25.252.251/0001-94 | R$ 5.000,0000 |
| 01/07/2024 10:04:41 | 25.252.251/0001-94 | R$ 4.500,0000 |
| 01/07/2024 10:04:54 | 25.252.251/0001-94 | R$ 4.200,0000 |
| 01/07/2024 10:05:39 | 21.994.901/0001-16 | R$ 3.400,0000 |
| 01/07/2024 10:06:20 | 18.296.289/0001-01 | R$ 3.350,0000 |
| 01/07/2024 10:06:28 | 05.502.243/0001-41 | R$ 3.300,0000 |
| 01/07/2024 10:06:35 | 21.994.901/0001-16 | R$ 3.200,0000 |
| 01/07/2024 10:09:42 | 02.619.095/0001-51 | R$ 3.100,0000 |
| 01/07/2024 10:10:01 | 21.994.901/0001-16 | R$ 3.000,0000 |
| 01/07/2024 10:11:06 | 18.296.289/0001-01 | R$ 3.150,0000 |
| 01/07/2024 10:12:25 | 06.349.338/0001-30 | R$ 4.420,0000 |
| 01/07/2024 10:12:34 | 02.619.095/0001-51 | R$ 2.950,0000 |
| 01/07/2024 10:12:38 | 05.502.243/0001-41 | R$ 2.999,0000 |
| 01/07/2024 10:13:02 | 18.296.289/0001-01 | R$ 3.000,0000 |
| 01/07/2024 10:13:18 | 21.994.901/0001-16 | R$ 2.800,0000 |
| 01/07/2024 10:13:55 | 02.619.095/0001-51 | R$ 2.760,0000 |
| 01/07/2024 10:17:08 | 05.502.243/0001-41 | R$ 2.900,0000 |
| 01/07/2024 10:19:17 | 05.502.243/0001-41 | R$ 2.800,0000 |
| 01/07/2024 10:22:24 | 46.906.849/0001-20 | R$ 3.750,0000 |
| 01/07/2024 10:25:17 | 25.252.251/0001-94 | R$ 4.100,0000 |
| 01/07/2024 10:25:20 | 46.906.849/0001-20 | R$ 3.720,0000 |
| 01/07/2024 10:27:50 | 05.502.243/0001-41 | R$ 2.700,0000 |
| 01/07/2024 10:28:43 | 02.619.095/0001-51 | R$ 2.600,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 848

## Item 4 do Grupo G1 - Toldo

Toldo Tipo: Passarela Fixa , Largura: 1,80 M, Comprimento: 26,35 M, Material: Lona Sintética , Características Adicionais: Estrutura Em Aço, Acabamento Em Esmalte Sintético , Revestimento: Proteção Raios Uv, Antifúngio, Anti-Inflamável , Acessórios: Parafusos Autobrocantes

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 283,5000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 400 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 223,0000

## Propostas do Item 4

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 223,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 283,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 201,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 283,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 279,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 283,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 228,2300 | - |
| Marca/Fabricante: S.M<br>Modelo/versão: S.M<br>Valor proposta: R$ 268,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 200,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: SUBSTRATO<br>Modelo/versão: LONA 440g<br>Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 201,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 283,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 849

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 270,0000 | - |
| Marca/Fabricante: UNIARTES<br>Modelo/versão: LONA FORMATO CAIXA<br>Valor proposta: R$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 560,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Toldo<br>Modelo/versão: Toldo<br>Valor proposta: R$ 560,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 280,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 300,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 280,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 280,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 284,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: toldo<br>Valor proposta: R$ 284,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400 | | |

## Lances do Item 4

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:59:07 | 02.619.095/0001-51 | R$ 265,0000 |
| 01/07/2024 09:59:55 | 25.252.251/0001-94 | R$ 270,0000 |
| 01/07/2024 10:00:54 | 05.502.243/0001-41 | R$ 279,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 850

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:01:21 | 18.296.289/0001-01 | R$ 260,0000 |
| 01/07/2024 10:02:54 | 02.619.095/0001-51 | R$ 250,0000 |
| 01/07/2024 10:04:01 | 18.296.289/0001-01 | R$ 248,0000 |
| 01/07/2024 10:04:39 | 02.619.095/0001-51 | R$ 240,0000 |
| 01/07/2024 10:06:29 | 18.296.289/0001-01 | R$ 235,0000 |
| 01/07/2024 10:07:31 | 46.906.849/0001-20 | R$ 235,0100 |
| 01/07/2024 10:08:12 | 02.619.095/0001-51 | R$ 230,0000 |
| 01/07/2024 10:10:45 | 18.296.289/0001-01 | R$ 228,0000 |
| 01/07/2024 10:11:29 | 02.619.095/0001-51 | R$ 225,0000 |
| 01/07/2024 10:13:03 | 25.252.251/0001-94 | R$ 225,0100 |
| 01/07/2024 10:13:27 | 18.296.289/0001-01 | R$ 223,0000 |
| 01/07/2024 10:13:30 | 06.349.338/0001-30 | R$ 228,2300 |
| 01/07/2024 10:13:34 | 02.619.095/0001-51 | R$ 220,0000 |
| 01/07/2024 10:15:36 | 46.906.849/0001-20 | R$ 220,0100 |
| 01/07/2024 10:19:39 | 46.906.849/0001-20 | R$ 210,0000 |
| 01/07/2024 10:20:30 | 02.619.095/0001-51 | R$ 200,0000 |
| 01/07/2024 10:20:46 | 46.906.849/0001-20 | R$ 201,0000 |
| 01/07/2024 10:25:27 | 25.252.251/0001-94 | R$ 201,0000 |

## Item 5 do Grupo G1 - Placa identificação

Placa Identificação Material: Alumínio , Comprimento: 10 CM, Altura: 3 CM, Características Adicionais: Fixação Por Meio De Colagem Com Fita Adesiva Dupla , Aplicação: Sinalização De Escada , Espessura: 1 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 1.276,6800 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 50 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 655,0000

## Propostas do Item 5

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 851

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 655,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 1.276,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 1.276,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 400,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: ALUMIPLAC<br>Modelo/versão: chapa 2mm<br>Valor proposta: R$ 1.276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 500,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 1.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 700,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 1.276,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 520,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 1.276,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.276,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: placa identioficadora<br>Valor proposta: R$ 1.276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 852

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.250,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ALUMENTAL PLACAS<br>Modelo/versão: PLACA DE INAUGURAÇÃO<br>Valor proposta: R$ 1.250,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.276,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa Identificação<br>Modelo/versão: Placa Identificação<br>Valor proposta: R$ 1.276,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.270,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa aluminio<br>Valor proposta: R$ 1.270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.300,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 1.300,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 75,0000 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 75,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.270,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 1.270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.276,6800 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa de identificação<br>Valor proposta: R$ 1.276,6800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 5

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:57:59 | 21.994.901/0001-16 | R$ 800,0000 |
| 01/07/2024 09:58:45 | 05.881.661/0001-97 | R$ 500,0000 |
| 01/07/2024 10:00:18 | 25.252.251/0001-94 | R$ 1.000,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 853

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:00:43 | 21.994.901/0001-16 | R$ 450,0000 |
| 01/07/2024 10:01:26 | 05.502.243/0001-41 | R$ 999,0000 |
| 01/07/2024 10:01:37 | 18.296.289/0001-01 | R$ 655,0000 |
| 01/07/2024 10:04:07 | 02.619.095/0001-51 | R$ 1.200,0000 |
| 01/07/2024 10:04:32 | 02.619.095/0001-51 | R$ 1.000,0000 |
| 01/07/2024 10:07:46 | 46.906.849/0001-20 | R$ 900,0000 |
| 01/07/2024 10:08:08 | 05.502.243/0001-41 | R$ 444,0000 |
| 01/07/2024 10:08:19 | 02.619.095/0001-51 | R$ 70,0000 |
| 01/07/2024 10:08:41 | 21.994.901/0001-16 | R$ 400,0000 |
| 01/07/2024 10:09:27 | 46.906.849/0001-20 | R$ 600,0000 |
| 01/07/2024 10:13:08 | 05.502.243/0001-41 | R$ 390,0000 |
| 01/07/2024 10:13:12 | 25.252.251/0001-94 | R$ 750,0000 |
| 01/07/2024 10:15:50 | 46.906.849/0001-20 | R$ 550,0000 |
| 01/07/2024 10:18:10 | 05.502.243/0001-41 | R$ 370,0000 |
| 01/07/2024 10:18:52 | 46.906.849/0001-20 | R$ 530,0000 |
| 01/07/2024 10:19:08 | 46.906.849/0001-20 | R$ 520,0000 |
| 01/07/2024 10:19:45 | 05.502.243/0001-41 | R$ 300,0000 |
| 01/07/2024 10:20:03 | 05.502.243/0001-41 | R$ 250,0000 |
| 01/07/2024 10:22:55 | 05.502.243/0001-41 | R$ 200,0000 |
| 01/07/2024 10:25:37 | 25.252.251/0001-94 | R$ 700,0000 |
| 01/07/2024 10:29:21 | 05.502.243/0001-41 | R$ 150,0000 |
| 01/07/2024 10:35:19 | 05.502.243/0001-41 | R$ 120,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 854

## Item 6 do Grupo G1 - Placa sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Pvc 2mm , Tipo: Velocidade De Transito , Formato: Redondo , Diâmetro: 45 CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Normas Técnicas: Nbr 13434 , Características Adicionais: Velocidade Maxima 20 Km/H

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 92,0000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 250 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 47,0000

## Propostas do Item 6

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 47,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 24,0100 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 24,0100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 72,2500 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s,m<br>Valor proposta: R$ 85,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 24,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: PVC<br>Modelo/versão: PVC EXPANDIDO<br>Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 855

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 35,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 184,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 184,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 92,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: placa identificadora<br>Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 90,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 92,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa de sinalização<br>Valor proposta: R$ 92,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 91,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa pvc<br>Valor proposta: R$ 91,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |
| Marca/Fabricante: LUMINA DECOR<br>Modelo/versão: PLACA INDICATIVA DE SALAS<br>Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 90,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 856

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |

Marca/Fabricante: Greenmulti

Modelo/versão: Greenmulti

Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250

## Lances do Item 6

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:01:45 | 05.502.243/0001-41 | R$ 89,0000 |
| 01/07/2024 10:01:50 | 18.296.289/0001-01 | R$ 58,0000 |
| 01/07/2024 10:01:54 | 46.906.849/0001-20 | R$ 61,0000 |
| 01/07/2024 10:03:06 | 21.994.901/0001-16 | R$ 45,0000 |
| 01/07/2024 10:03:19 | 02.619.095/0001-51 | R$ 40,0000 |
| 01/07/2024 10:04:15 | 18.296.289/0001-01 | R$ 47,0000 |
| 01/07/2024 10:04:56 | 21.994.901/0001-16 | R$ 35,0000 |
| 01/07/2024 10:08:23 | 46.906.849/0001-20 | R$ 35,0100 |
| 01/07/2024 10:08:28 | 02.619.095/0001-51 | R$ 30,0000 |
| 01/07/2024 10:09:06 | 05.502.243/0001-41 | R$ 79,0000 |
| 01/07/2024 10:09:20 | 21.994.901/0001-16 | R$ 25,0000 |
| 01/07/2024 10:12:48 | 02.619.095/0001-51 | R$ 24,0000 |
| 01/07/2024 10:13:22 | 25.252.251/0001-94 | R$ 25,0000 |
| 01/07/2024 10:13:28 | 05.502.243/0001-41 | R$ 46,0000 |
| 01/07/2024 10:16:36 | 06.349.338/0001-30 | R$ 72,2500 |
| 01/07/2024 10:21:18 | 46.906.849/0001-20 | R$ 24,0100 |
| 01/07/2024 10:23:19 | 05.502.243/0001-41 | R$ 40,0000 |
| 01/07/2024 10:25:45 | 25.252.251/0001-94 | R$ 24,0100 |
| 01/07/2024 10:35:44 | 05.502.243/0001-41 | R$ 35,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 857

## Item 7 do Grupo G1 - Placa Homenagem

Placa Homenagem Material Placa: Acrílico , Comprimento Placa: 18,5 CM, Largura Da Placa: 12,5 CM, Comprimento Estojo: 20,5 CM, Largura Estojo: 14,5 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão , Espessura Placa: 4 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 62,6700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 100 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 32,0000

## Propostas do Item 7

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 32,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 62,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 62,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,0100 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 62,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 43,7400 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 51,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,0100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 62,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: PVC<br>Modelo/versão: PVC EXPANDIDO<br>Valor proposta: R$ 62,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 858

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 35,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 62,6700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa em homenagem<br>Valor proposta: R$ 62,6700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 63,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: placa de homenagem<br>Valor proposta: R$ 63,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 120,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa Homenagem<br>Modelo/versão: Placa Homenagem<br>Valor proposta: R$ 120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 55,0000 | - |
| Marca/Fabricante: iSinaliza<br>Modelo/versão: NOMINATIVA DE DEFENSOR<br>Valor proposta: R$ 55,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 200,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 62,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 62,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 62,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa acrilico personalizada com estojo<br>Valor proposta: R$ 62,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 859

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 62,0000 | - |

Marca/Fabricante: CRIART

Modelo/versão: CRIART

Valor proposta: R$ 62,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100

## Lances do Item 7

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:00:37 | 25.252.251/0001-94 | R$ 36,0000 |
| 01/07/2024 10:02:00 | 46.906.849/0001-20 | R$ 35,5000 |
| 01/07/2024 10:02:01 | 18.296.289/0001-01 | R$ 34,0000 |
| 01/07/2024 10:02:07 | 05.502.243/0001-41 | R$ 50,0000 |
| 01/07/2024 10:02:36 | 46.906.849/0001-20 | R$ 34,5000 |
| 01/07/2024 10:03:32 | 21.994.901/0001-16 | R$ 25,0000 |
| 01/07/2024 10:03:57 | 02.619.095/0001-51 | R$ 24,0000 |
| 01/07/2024 10:04:23 | 18.296.289/0001-01 | R$ 32,0000 |
| 01/07/2024 10:04:41 | 21.994.901/0001-16 | R$ 20,0000 |
| 01/07/2024 10:08:32 | 46.906.849/0001-20 | R$ 20,0100 |
| 01/07/2024 10:13:19 | 02.619.095/0001-51 | R$ 19,0000 |
| 01/07/2024 10:13:32 | 25.252.251/0001-94 | R$ 20,0000 |
| 01/07/2024 10:17:17 | 06.349.338/0001-30 | R$ 43,7400 |
| 01/07/2024 10:21:25 | 46.906.849/0001-20 | R$ 19,0100 |
| 01/07/2024 10:25:57 | 25.252.251/0001-94 | R$ 19,0100 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 860

## Item 8 do Grupo G1 - Placa sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Pvc 2mm , Tipo: Educativa , Formato: Retangular , Largura: 16 CM, Altura: 25 CM, Cor: Branca/Vermelha E Preta , Normas Técnicas: Nbr 13434 , Características Adicionais: Escrito "Cuidado Pedestre" , Comprimento: 45 C

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 89,4600 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 250 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 46,0000

## Propostas do Item 8

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 46,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 89,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: PVC<br>Modelo/versão: PVC EXPANDIDO DE 3MM<br>Valor proposta: R$ 89,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 20,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 89,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 35,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 89,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,1000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 89,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 861

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 19,0100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 89,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa pvc<br>Valor proposta: R$ 89,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,4600 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 89,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,4600 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 89,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |
| Marca/Fabricante: LUMINA DECOR<br>Modelo/versão: PLACA DE SINALIZAÇÃO<br>Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 90,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: pçlaca sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 90,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 89,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 89,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 180,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 862

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 180,0000 | - |

Marca/Fabricante:

Valor proposta: R$ 180,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250

## Lances do Item 8

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:00:17 | 05.881.661/0001-97 | R$ 70,0000 |
| 01/07/2024 10:01:12 | 25.252.251/0001-94 | R$ 60,1000 |
| 01/07/2024 10:02:10 | 46.906.849/0001-20 | R$ 61,0000 |
| 01/07/2024 10:02:12 | 18.296.289/0001-01 | R$ 58,0000 |
| 01/07/2024 10:02:42 | 46.906.849/0001-20 | R$ 58,5000 |
| 01/07/2024 10:03:48 | 02.619.095/0001-51 | R$ 55,0000 |
| 01/07/2024 10:04:06 | 21.994.901/0001-16 | R$ 40,0000 |
| 01/07/2024 10:04:34 | 18.296.289/0001-01 | R$ 46,0000 |
| 01/07/2024 10:08:38 | 02.619.095/0001-51 | R$ 35,0000 |
| 01/07/2024 10:08:47 | 46.906.849/0001-20 | R$ 35,0100 |
| 01/07/2024 10:09:38 | 21.994.901/0001-16 | R$ 30,0000 |
| 01/07/2024 10:10:04 | 02.619.095/0001-51 | R$ 25,0000 |
| 01/07/2024 10:10:07 | 05.502.243/0001-41 | R$ 59,0000 |
| 01/07/2024 10:10:46 | 21.994.901/0001-16 | R$ 20,0000 |
| 01/07/2024 10:13:09 | 02.619.095/0001-51 | R$ 19,0000 |
| 01/07/2024 10:13:47 | 05.502.243/0001-41 | R$ 45,0000 |
| 01/07/2024 10:13:47 | 25.252.251/0001-94 | R$ 19,1000 |
| 01/07/2024 10:21:32 | 46.906.849/0001-20 | R$ 19,0100 |
| 01/07/2024 10:23:42 | 05.502.243/0001-41 | R$ 40,0000 |
| 01/07/2024 10:31:09 | 05.502.243/0001-41 | R$ 35,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 863

## Item 9 do Grupo G1 - Placa sinalizadora

Placa Sinalizadora Material: Pvc 2mm , Tipo: Regulamentação , Formato: Octogonal , Diâmetro: 45 CM, Cor: Vermelho E Branco. , Normas Técnicas: Nbr 13434 , Características Adicionais: Descrição "Pare", , Comprimento: 45 C

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 80,9700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 200 | Unidade de fornecimento: | Unidade |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para D. F. A. BESERRA LTDA, CNPJ 18.296.289/0001-01, melhor lance: R$ 42,0000

## Propostas do Item 9

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 42,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 80,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 65,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 35,0000 | Fornecedor inabilitado |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 80,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,0100 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 80,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,1000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 80,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 30,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 60,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 864

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 25,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: PVC<br>Modelo/versão: PVC EXPANDIDO 3MM<br>Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 06.066.894/0001-07 - CVC COMUNICACAO VISUAL LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 81,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cvc<br>Modelo/versão: placa sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 81,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,9700 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 80,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,9700 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 80,9700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: placa pvc<br>Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 160,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa Sinalizadora<br>Modelo/versão: Placa Sinalizadora<br>Valor proposta: R$ 160,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |
| Marca/Fabricante: LUMINA DECOR<br>Modelo/versão: PLACA DE SINALIZAÇÃO | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 865

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |

Marca/Fabricante:

Valor proposta: R$ 80,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200

## Lances do Item 9

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:00:11 | 05.881.661/0001-97 | R$ 65,0000 |
| 01/07/2024 10:02:05 | 25.252.251/0001-94 | R$ 60,1000 |
| 01/07/2024 10:02:20 | 18.296.289/0001-01 | R$ 58,0000 |
| 01/07/2024 10:02:29 | 46.906.849/0001-20 | R$ 59,0000 |
| 01/07/2024 10:02:46 | 46.906.849/0001-20 | R$ 58,5000 |
| 01/07/2024 10:04:13 | 21.994.901/0001-16 | R$ 40,0000 |
| 01/07/2024 10:04:44 | 18.296.289/0001-01 | R$ 42,0000 |
| 01/07/2024 10:08:47 | 02.619.095/0001-51 | R$ 35,0000 |
| 01/07/2024 10:08:58 | 46.906.849/0001-20 | R$ 35,0100 |
| 01/07/2024 10:09:48 | 21.994.901/0001-16 | R$ 30,0000 |
| 01/07/2024 10:10:13 | 02.619.095/0001-51 | R$ 25,0000 |
| 01/07/2024 10:13:57 | 25.252.251/0001-94 | R$ 25,1000 |
| 01/07/2024 10:14:11 | 05.502.243/0001-41 | R$ 64,0000 |
| 01/07/2024 10:20:39 | 05.502.243/0001-41 | R$ 41,0000 |
| 01/07/2024 10:21:42 | 46.906.849/0001-20 | R$ 25,0100 |
| 01/07/2024 10:31:29 | 05.502.243/0001-41 | R$ 35,0000 |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 04/07/2024 16:33:35 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 04/07/2024 16:44:35 |
| Recurso: | 09/07/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 12/07/2024 23:59:59 |

Recursos realizados:



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 866

02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

| | | |
|---|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | | 04/07/2024 10:03:46 |
| Recurso: | (Cadastrado) | 09/07/2024 14:07:06 |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro | |

| | | |
|---|---|---|
| Decisão do agente de contratação: | (Não procede) | 17/07/2024 16:51:15 |
| Revisão da autoridade competente: | (Mantida decisão não procede) | 05/08/2024 09:41:54 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 867

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90007/2024

Às 09:43 horas do dia 05 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0001230.110000936, Pregão nª 90007/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado. | | |
| Entrega de propostas: | De 14/06/2024 às 08:00 até 01/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 01/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:36 | Um bom começo de mês À todos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:48 | 1ª de julho de 2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:06 | Sou pregoeiro Hilton, conduzirei este pregão. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:21 | Pregão 007/2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:44 | 1.1. Aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, para formação de Registro de Preços, com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:39 | 7.5 Da Qualificação Técnica: 7.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso; |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:57 | 7. DA FASE HABILITAÇÃO 7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:11 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:50 | 1.6 Ampla participação para os grupo 01 e 02, e item 13 (sem agrupamento), e participação exclusiva para os Itens 14 e 15 (sem agrupamento) para empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 123/06 e suas alterações. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:22:53 | Senhores licitantes, adianto que pediremos comprovação de exequibilidade dos itens e grupos que reduziram mais de 50%. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 868

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 10:23:45 | Informo logo providenciarem contratos similares, notas fiscais, notas de estoque, que comprovem a exequibilidades dos preços. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:24:25 | Vocês deveram mandar essas comprovações com as respectivas propostas ajustadas no prazo de ate 3(três) horas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:30 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:44 | Lances encerrados! |
| Sistema | 01/07/2024 às 11:54:20 | Senhores licitantes, neste momento estamos suspendo a sessão e retomaremos às 16:00 , desta data 01/07/2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:05:11 | Boa tarde. Estamos de volta. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:13 | Informamos que as propostas foram analisadas, pelo setor solicitante que aprovou todas as propostas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:49 | As licitantes juntaram comprovantes de exequibilidades, notas fiscais e declarações de custos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:08:49 | A licitante SAO LUIS PROMOCÇOES BRINDES, juntou arquivo " NOTAS FISCAIS PLACAS DEFENSORIA PÚBLICA" |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:35 | J W INDUSTRIA E COMERCIO juntou pasta de comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:58 | Planilha orcamentária, atestado e notas fiscais, |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:10:36 | L P DE BORBA, juntou NOTA FISCAL, comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:14:19 | O despacho de aprovação das propostas encontra-se no quadro de avisos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:32:25 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. L P DE BORBA, ITEM 14. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:33:08 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 13 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:01 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 15 . São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:54 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Grupo 02. São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:35:48 | Grupo 01, aguardando correção da proposta ajustada. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:47:50 | Senhores licitantes , iremos suspender a sessão neste momento e retomar amanhã 02/07/2024 Às 09:00. Informamos que o Grupo estava na fase de aceite e foi constado que a proposta ajustada e está com o valor divergente do último lance, qual seja, R$ 404.650,00 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:50:37 | Sessão suspensa neste momento. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:21 | Bom dia à todos. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:39 | Retomamos neste momento a licitação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:26 | O licitante não manteve sua proposta conforme último lance de R$ 406.650,00, mesmo após instado a se manifestar. Descumprimento do sub.item 5.22 do Edital. A proposta ajustada estava em valor superior, qual seja, R$ 436.150,00. Licitante SAO LUIS PROMOÇOES desclassificada para o Grupo 01. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:44 | Convocaremos a próxima melhor classificada. |
| Sistema | 02/07/2024 às 11:44:35 | O prazo para envio da documentação /proposta está correndo. Suspenderemos a sessão neste momento para retorno às 16:00 desta data 02/07/2024 |
| Sistema | 02/07/2024 às 11:45:19 | Corrigindo: O prazo para envio da documentação /proposta está correndo. Suspenderemos a |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 869

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/07/2024 às 11:45:19 | sessão neste momento para retorno às 15:30 desta data 02/07/2024 |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:25:08 | Srs. Os licitantes ao serem convocados, sinalizem que estão on-line. Pois pode haver situações de prosseguirmos sem saber se o licitante ainda está "vivo". |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:33:26 | I. Assunto: Manifestação a cerca do julgamento da habilitação técnica e proposta ajustada da 3º classificada; a proposta encontra-se em desacordo com o subitem 8.3.7 do Projeto Básico; Não foi identificada a comprovação do Engenheiro eletricista, com registro no CREA, através de 1 (um) ou mais atestados devidamente registrados no CREA da região;, não foi identificada a comprovação de serviços compatíveis com a execução de 'FORRO REMOVÍVEL DE DrY |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:34:10 | Entre outros pontos, a manifestação optou por considerar a licitante NÃO APTA a dar continuidade à fase de contratação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:38:43 | Senhores peço um momento, houve um equívoco, pois estão ocorrendo 2(duas) licitações simultâneas, desconsiderem as mensagens após reabertura do prazo para M P ESTRELA , enviar a documentação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:04:30 | Informamos que a proposta ajustada não foi enviada, mesmo após reabertura do prazo de 30(trinta) minutos complementar. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:06:31 | M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS, desclassificada por não ter enviado a proposta ajustada no prazo do Edital .5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:20:11 | Em análise proposta e documentação da ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA. |
| Sistema | 03/07/2024 às 09:32:28 | Senhores licitantes, ontem ao solicitar a proposta ajusta e documentação do Grupo 01 para ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA, não foi definida a data de continuação de certame. desta forma para que nenhum licitante seja prejudicado remarcaremos a continuidade em 24 horas, para o dia 04/07/2024 Às 10:00. |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:55:31 | Bom dia Srs Licitantes |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:55:49 | Retornando neste momento. |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:57:37 | Sobre a aceitabilidade da proposta apresentada por ALUMIPLACAS SHQ |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:57:40 | Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas; Após análise da proposta apresentada pela empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA LTDA ME, cnpj n 05.502.243/0001-41, informamos a aprovação da mesma. São Luís-MA, em 03 de julho de 2024. Luciv |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:00:40 | Parecer incluído no Mural de avisos. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:27:30 | Senhor, infelizmente não ! Este item não contempla prorrogação de prazo. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:28:14 | Desta forma sua empresa será inabilitada. conforme sub.item 7.4.2 do Edital. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:30:34 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. para J M S FONSECA |
| Sistema | 04/07/2024 às 11:44:57 | Senhores licitantes suspenderemos a sessão neste momento e retornaremos hoje 04/07/2024 às 15:00. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:09:56 | Os demais documentos estão cadastrado no seu SICAF. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:18:56 | A proposta e documentação foram analisadas e retomamos a partir de agora. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:19:00 | Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas; Após análise da proposta apresentada pela empresa D. F. A. BESERRA LTDA, cnpj n 18.296.289/0001-01, informamos a aprovação da mesma. São Luís-MA, em 04 de julho de 2024. Lucivânia Santana Pereir |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:20:01 | Conforme manifestação do setor a proposta para o Grupo 1 - D . F. A. BESERRA LTDA foi aprovada. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 870

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/07/2024 às 16:25:53 | Verificamos que o documento de falência e concordata é pré-existente estando com data de 08/05/2024 antes da abertura desta licitação e desta forma regular. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:26:57 | Interpretação Acordão nª1.211/2021 - Plenário TCU |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:28:33 | SICAF foi verificado e está regular, com todos os documentos na validade, inclusive atestados de capacidade técnica e balanço econômicos financeiro 2022 e 2023. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:29:47 | Verificou-se certidão consolidada do TCU, não consta nenhuma penalidade . |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:30:13 | Licitante D. F. A BESERRA LTDA, habilitada , |
| Sistema | 15/07/2024 às 16:28:03 | Informamos que a licitação será suspensa neste momento para continuar amanhã 16/07/2024 às 15:30, devido a necessidade de mais tempo para análise das propostas enviada. |
| Sistema | 16/07/2024 às 11:15:29 | Favor desconsiderar a última mensagem, direcionava-se à outro pregão eletrônico. |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:24:25 | Senhores licitantes considerando a decisão de recurso , informamos que as licitantes que tiverem interessem em cadastro de reserva pelo valor da melhor classificada em 1ª para cada item grupo , enviar e-mail no prazo de até 24 horas com os dados pessoais da empresa e licitação, informando o grupo/ item que tem interesse para cpldpe@ma.def.br |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:27:55 | Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:28:26 | Desconsiderar a mensagem anterior: "Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas." |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 01/07/2024 às 10:39:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 871

## Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R$ 114.912,5000

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, melhor lance: R$ 28.200,0000

## Propostas do Grupo G2

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 113.750,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 113.750,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 28.226.977/0001-40 - A R DOS S LIMA COM. E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 114.912,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.912,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 114.912,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.912,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 110.250,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 110.250,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 40.480.094/0001-68 - CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 30.675,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.912,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 37.885.641/0001-80 - CCN SOLUCOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 38.500,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 115.100,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80.050,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.000,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 58.800,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.912,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 114.912,5000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.912,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 123.500,0000 | - |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 872

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 123.500,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 123.500,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 27.577.662/0001-85 - HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 90.650,0000 | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R$ 90.650,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 32.000,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.912,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 42.019.236/0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70.450,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 129.162,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 49.850,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.912,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 169.400,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 169.400,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 74.750,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 114.922,5000 Valor negociado: Não informado | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 28.200,0000 | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R$ 114.450,0000 Valor negociado: Não informado | | |
| 31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50.000,0000 | - |
| Valor proposta: R$ 111.850,0000 Valor negociado: Não informado | | |

## Mensagens do chat do Grupo G2

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 09:55:56 | O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 01/07/2024 10:19:30 | O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 01/07/2024 10:22:11 | O item G2 está encerrado. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 10:51:45 | Bom dia, convocaremos neste momento a proposta e documentação ajustada no prazo de ate 3 (tres) horas. Favor enviar a comprovação de exequibilidade. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 10:52:36 | Sr. Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 13:51:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 873

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 10:52:36 | de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 13:29:25 | Senhor pregoeiro, solicitamos um pouco mais de prazo para envio do grupo 2 |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 13:51:00 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:51:00 de 01/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51. |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 13:56:39 | Não consegui anexar no sistema no tempo hábil, sistema caiu |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 13:57:48 | você pode abrir para que eu consigo incluir a proposta e documento, já está tudo pronto para envio |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 14:58:28 | Sr. Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: Reabrimos neste momento para envio da documentação/propostas do Grupo 02, conforme justificativa apresentada. Prazo de 30(trinta ) minutos.. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 15:00:50 | Estamos no aguardo do envio. |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 15:08:00 | O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:08:00 de 01/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51. |
| Sistema | 01/07/2024 16:20:58 | O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:30:58. |
| Sistema | 01/07/2024 16:34:46 | O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:44:46. |
| Sistema | 02/07/2024 11:00:41 | A fase de recurso do item G2 está aberta até 05/07/2024. |
| Sistema | 05/07/2024 23:59:59 | A fase de recurso do item G2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 10/07/2024. |
| Sistema | 11/07/2024 00:00:00 | A fase de contrarrazão do item G2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro. |

## Eventos do Grupo G2

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 10:52:36 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 13:51:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 01/07/2024 14:58:28 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 15:30:00. Motivo: Reabrimos neste momento para envio da documentação/propostas do Grupo 02, conforme justificativa apresentada. Prazo de 30(trinta ) minutos.. |
| 01/07/2024 15:08:00 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 finalizou o envio de anexo. |
| 02/07/2024 15:56:59 | Fornecedor WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 31.066.359/0001-95 registra recurso. |
| 03/07/2024 22:28:47 | Fornecedor CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.480.094/0001-68 registra a desistência de cadastrar recurso. |
| 18/07/2024 16:51:27 | Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados. |
| 05/08/2024 09:42:39 | Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 874

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 05/08/2024 09:43:01 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 28.200,0000. |
| 05/08/2024 09:43:12 | Item homologado. |

## Item 10 do Grupo G2 - Película auto-adesiva

Película Auto-Adesiva Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Sinalização De Segurança , Características Adicionais: Fosforescente E Fotoluminescente, Monométrica Cala , Espessura: 0,20 M

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 161,7500 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 150 | Unidade de fornecimento: | Metro Quadrado |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, melhor lance: R$ 48,0000

## Propostas do Item 10

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 48,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: IMPRIMAX<br>Modelo/versão: IMPRIMAX 12CM<br>Valor proposta: R$ 160,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 95,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Película adesiva<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 83,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Insulfilm/ optimuns<br>Modelo/versão: pelicula auto adesiva<br>Valor proposta: R$ 119,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 50,0000 | - |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 875

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 37.885.641/0001-80 - CCN SOLUCOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0000 | - |
| Marca/Fabricante: nexfilm<br>Modelo/versão: pelicula auto adesiva<br>Valor proposta: R$ 162,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 40.480.094/0001-68 - CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 61,3500 | - |
| Marca/Fabricante: NORDESTE FILMS<br>Modelo/versão: PELICULA<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 97,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 160,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 99,0000 | - |
| Marca/Fabricante: imprimax<br>Modelo/versão: imprimax<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 42.019.236/0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 154,9000 | - |
| Marca/Fabricante: INSULGLASS<br>Modelo/versão: PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 160,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 160,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 161,7500 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 200,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 876

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 161,7500 | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 28.226.977/0001-40 - A R DOS S LIMA COM. E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 161,7500 | - |
| Marca/Fabricante: Art Adesivo<br>Modelo/versão: Película Adesiva Material PVC<br>Valor proposta: R$ 161,7500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 320,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Película Adesiva<br>Modelo/versão: Película Adesiva<br>Valor proposta: R$ 320,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 155,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MEU ADESIVO<br>Modelo/versão: FAIXA ADESIVA<br>Valor proposta: R$ 155,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 150 | | |

## Lances do Item 10

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:58:36 | 50.834.788/0001-00 | R$ 110,0000 |
| 01/07/2024 10:02:28 | 31.066.359/0001-95 | R$ 115,0000 |
| 01/07/2024 10:02:36 | 18.296.289/0001-01 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:02:37 | 16.742.763/0001-48 | R$ 115,0000 |
| 01/07/2024 10:03:15 | 42.019.236/0001-10 | R$ 160,5000 |
| 01/07/2024 10:04:19 | 46.906.849/0001-20 | R$ 99,0000 |
| 01/07/2024 10:04:24 | 37.885.641/0001-80 | R$ 98,0000 |
| 01/07/2024 10:04:36 | 05.881.661/0001-97 | R$ 97,0000 |
| 01/07/2024 10:04:57 | 18.296.289/0001-01 | R$ 96,0000 |
| 01/07/2024 10:05:06 | 50.834.788/0001-00 | R$ 95,0000 |
| 01/07/2024 10:05:23 | 46.906.849/0001-20 | R$ 50,0000 |
| 01/07/2024 10:05:25 | 18.296.289/0001-01 | R$ 94,0000 |
| 01/07/2024 10:05:38 | 42.019.236/0001-10 | R$ 154,9000 |
| 01/07/2024 10:05:56 | 37.885.641/0001-80 | R$ 80,0000 |
| 01/07/2024 10:06:33 | 37.885.641/0001-80 | R$ 70,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 877

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:07:33 | 18.296.289/0001-01 | R$ 83,0000 |
| 01/07/2024 10:07:48 | 31.066.359/0001-95 | R$ 110,0000 |
| 01/07/2024 10:08:44 | 16.742.763/0001-48 | R$ 114,0000 |
| 01/07/2024 10:08:45 | 40.480.094/0001-68 | R$ 62,0000 |
| 01/07/2024 10:10:51 | 02.619.095/0001-51 | R$ 48,0000 |
| 01/07/2024 10:12:20 | 31.066.359/0001-95 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:15:19 | 16.742.763/0001-48 | R$ 99,0000 |
| 01/07/2024 10:15:55 | 40.480.094/0001-68 | R$ 61,3500 |

## Item 11 do Grupo G2 - Película auto-adesiva

Película Auto-Adesiva Material: Poliester Laminado , Aplicação: Controle E Proteção Solar , Cor: Fumê , Características Adicionais: Transmissão Luz Visível 7%, Espelhada, Reflexão

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 279,6000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 250 | Unidade de fornecimento: | Metro Quadrado |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, melhor lance: R$ 60,0000

## Propostas do Item 11

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 60,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: 3M<br>Modelo/versão: 3M 100% FUMÊ<br>Valor proposta: R$ 279,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 42.019.236/0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 134,9000 | - |
| Marca/Fabricante: INSULGLASS<br>Modelo/versão: PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 40.480.094/0001-68 - CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 61,3500 | - |
| Marca/Fabricante: NORDESTE FILMS<br>Modelo/versão: FUMÊ<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 878

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: cobalto<br>Modelo/versão: cobalto<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 37.885.641/0001-80 - CCN SOLUCOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |
| Marca/Fabricante: nexfilm<br>Modelo/versão: pelicula fume<br>Valor proposta: R$ 280,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Insulfilm/ optimuns<br>Modelo/versão: pelicula auto adesiva<br>Valor proposta: R$ 290,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 143,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 182,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Película fumê<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 194,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 278,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0000 | - |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 279,6000 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 879

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 320,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Película Auto Adesiva<br>Modelo/versão: Película Auto Adesiva<br>Valor proposta: R$ 320,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 290,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 290,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 279,6000 | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 279,0000 | - |
| Marca/Fabricante: 'CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 279,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 270,0000 | - |
| Marca/Fabricante: VINIL MIX<br>Modelo/versão: PELÍCULA FUMÊ<br>Valor proposta: R$ 270,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 28.226.977/0001-40 - A R DOS S LIMA COM. E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 279,6000 | - |
| Marca/Fabricante: HP Filme<br>Modelo/versão: Película de Controle Solar Fumê<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |
| 27.577.662/0001-85 - HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 279,6000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: VITTRE WINDOW FILM<br>Modelo/versão: DUO - FUMÊ COM PRATA<br>Valor proposta: R$ 279,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250 | | |

## Lances do Item 11

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:57:54 | 05.881.661/0001-97 | R$ 250,0000 |
| 01/07/2024 09:58:43 | 50.834.788/0001-00 | R$ 240,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 880

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:02:20 | 16.742.763/0001-48 | R$ 229,0000 |
| 01/07/2024 10:02:49 | 18.296.289/0001-01 | R$ 220,0000 |
| 01/07/2024 10:03:25 | 16.742.763/0001-48 | R$ 215,0000 |
| 01/07/2024 10:03:36 | 42.019.236/0001-10 | R$ 277,4000 |
| 01/07/2024 10:03:46 | 31.066.359/0001-95 | R$ 213,0000 |
| 01/07/2024 10:04:21 | 40.480.094/0001-68 | R$ 200,0000 |
| 01/07/2024 10:04:23 | 42.019.236/0001-10 | R$ 211,3000 |
| 01/07/2024 10:04:32 | 42.019.236/0001-10 | R$ 198,4000 |
| 01/07/2024 10:04:43 | 16.742.763/0001-48 | R$ 196,0000 |
| 01/07/2024 10:04:46 | 05.881.661/0001-97 | R$ 194,0000 |
| 01/07/2024 10:04:47 | 37.885.641/0001-80 | R$ 195,0000 |
| 01/07/2024 10:04:58 | 16.742.763/0001-48 | R$ 192,0000 |
| 01/07/2024 10:05:09 | 18.296.289/0001-01 | R$ 190,0000 |
| 01/07/2024 10:05:14 | 16.742.763/0001-48 | R$ 185,0000 |
| 01/07/2024 10:05:19 | 50.834.788/0001-00 | R$ 182,0000 |
| 01/07/2024 10:05:20 | 18.296.289/0001-01 | R$ 180,0000 |
| 01/07/2024 10:05:24 | 42.019.236/0001-10 | R$ 170,0000 |
| 01/07/2024 10:05:29 | 37.885.641/0001-80 | R$ 165,0000 |
| 01/07/2024 10:05:29 | 46.906.849/0001-20 | R$ 70,0000 |
| 01/07/2024 10:05:48 | 31.066.359/0001-95 | R$ 194,0000 |
| 01/07/2024 10:06:10 | 37.885.641/0001-80 | R$ 140,0000 |
| 01/07/2024 10:06:44 | 31.066.359/0001-95 | R$ 190,0000 |
| 01/07/2024 10:06:45 | 37.885.641/0001-80 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:06:52 | 42.019.236/0001-10 | R$ 139,9000 |
| 01/07/2024 10:07:25 | 16.742.763/0001-48 | R$ 135,0000 |
| 01/07/2024 10:07:34 | 31.066.359/0001-95 | R$ 150,0000 |
| 01/07/2024 10:07:46 | 18.296.289/0001-01 | R$ 143,0000 |
| 01/07/2024 10:08:04 | 40.480.094/0001-68 | R$ 150,0000 |
| 01/07/2024 10:08:12 | 16.742.763/0001-48 | R$ 119,0000 |
| 01/07/2024 10:08:19 | 42.019.236/0001-10 | R$ 134,9000 |
| 01/07/2024 10:08:35 | 16.742.763/0001-48 | R$ 117,0000 |
| 01/07/2024 10:09:43 | 40.480.094/0001-68 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:10:09 | 40.480.094/0001-68 | R$ 68,0000 |
| 01/07/2024 10:10:59 | 02.619.095/0001-51 | R$ 62,0000 |
| 01/07/2024 10:12:00 | 31.066.359/0001-95 | R$ 130,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 881

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:12:47 | 31.066.359/0001-95 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:14:45 | 16.742.763/0001-48 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:15:01 | 37.885.641/0001-80 | R$ 90,0000 |
| 01/07/2024 10:15:45 | 40.480.094/0001-68 | R$ 61,3500 |
| 01/07/2024 10:16:29 | 02.619.095/0001-51 | R$ 60,0000 |
| 01/07/2024 10:17:21 | 37.885.641/0001-80 | R$ 80,0000 |

## Item 12 do Grupo G2 - Película auto-adesiva

Película Auto-Adesiva Material: Poliester , Aplicação: Vedação De Luz E Calor , Visibilidade: 60 PER, Cor: Prata , Características Adicionais: Transmissão De Luz Visível 15%

| | | | |
|---|---|---|---|
| Valor estimado: | R$ 207,5000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 100 | Unidade de fornecimento: | Metro Quadrado |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, melhor lance: R$ 60,0000

## Propostas do Item 12

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 60,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: 3M<br>Modelo/versão: 3M PELICULA JATEADA<br>Valor proposta: R$ 207,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 37.885.641/0001-80 - CCN SOLUCOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 80,0000 | - |
| Marca/Fabricante: nexfilm<br>Modelo/versão: pelicula prata<br>Valor proposta: R$ 208,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 170,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 205,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 882

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 150,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Película prata<br>Valor proposta: R$ 207,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 42.019.236/0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 134,9000 | - |
| Marca/Fabricante: ADESIVAQUI<br>Modelo/versão: ADESIVO<br>Valor proposta: R$ 350,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 70,0000 | - |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: imprimax<br>Modelo/versão: imprimax<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Insulfilm/ optimuns<br>Modelo/versão: pelicula auto adesiva<br>Valor proposta: R$ 215,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 40.480.094/0001-68 - CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 61,3500 | - |
| Marca/Fabricante: NORDESTE FILMS<br>Modelo/versão: PRATA<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 106,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 207,5000 | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 883

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 207,5000 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 195,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ALIA DECOR<br>Modelo/versão: PELÍCULA JATEADA<br>Valor proposta: R$ 195,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 28.226.977/0001-40 - A R DOS S LIMA COM. E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 207,5000 | - |
| Marca/Fabricante: HP Filme<br>Modelo/versão: Película Jateada<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 414,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Película Auto Adesiva<br>Modelo/versão: Película Auto Adesiva<br>Valor proposta: R$ 414,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 27.577.662/0001-85 - HCONTROLFILM PELICULAS E DECORACOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 207,5000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: VITTRE WINDOW FILM<br>Modelo/versão: ALUMÍNIUM<br>Valor proposta: R$ 207,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 210,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 210,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 200,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 200,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |

## Lances do Item 12

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:58:48 | 50.834.788/0001-00 | R$ 190,0000 |
| 01/07/2024 10:02:52 | 31.066.359/0001-95 | R$ 200,0000 |
| 01/07/2024 10:02:59 | 18.296.289/0001-01 | R$ 188,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 884

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 10:03:14 | 16.742.763/0001-48 | R$ 175,0000 |
| 01/07/2024 10:03:59 | 42.019.236/0001-10 | R$ 347,0000 |
| 01/07/2024 10:04:08 | 31.066.359/0001-95 | R$ 173,0000 |
| 01/07/2024 10:04:27 | 05.881.661/0001-97 | R$ 170,0000 |
| 01/07/2024 10:04:45 | 42.019.236/0001-10 | R$ 168,7000 |
| 01/07/2024 10:04:50 | 16.742.763/0001-48 | R$ 167,0000 |
| 01/07/2024 10:04:55 | 37.885.641/0001-80 | R$ 160,0000 |
| 01/07/2024 10:05:09 | 16.742.763/0001-48 | R$ 164,0000 |
| 01/07/2024 10:05:15 | 18.296.289/0001-01 | R$ 155,0000 |
| 01/07/2024 10:05:20 | 42.019.236/0001-10 | R$ 152,0000 |
| 01/07/2024 10:05:24 | 50.834.788/0001-00 | R$ 150,0000 |
| 01/07/2024 10:05:36 | 46.906.849/0001-20 | R$ 70,0000 |
| 01/07/2024 10:06:04 | 31.066.359/0001-95 | R$ 166,0000 |
| 01/07/2024 10:06:20 | 37.885.641/0001-80 | R$ 130,0000 |
| 01/07/2024 10:06:49 | 31.066.359/0001-95 | R$ 160,0000 |
| 01/07/2024 10:06:52 | 37.885.641/0001-80 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:07:05 | 42.019.236/0001-10 | R$ 149,9000 |
| 01/07/2024 10:07:36 | 16.742.763/0001-48 | R$ 135,0000 |
| 01/07/2024 10:07:39 | 31.066.359/0001-95 | R$ 150,0000 |
| 01/07/2024 10:07:59 | 18.296.289/0001-01 | R$ 106,0000 |
| 01/07/2024 10:08:02 | 42.019.236/0001-10 | R$ 134,9000 |
| 01/07/2024 10:08:10 | 40.480.094/0001-68 | R$ 150,0000 |
| 01/07/2024 10:08:16 | 16.742.763/0001-48 | R$ 119,0000 |
| 01/07/2024 10:08:40 | 16.742.763/0001-48 | R$ 117,0000 |
| 01/07/2024 10:09:54 | 40.480.094/0001-68 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:10:18 | 40.480.094/0001-68 | R$ 68,0000 |
| 01/07/2024 10:11:08 | 02.619.095/0001-51 | R$ 62,0000 |
| 01/07/2024 10:12:09 | 31.066.359/0001-95 | R$ 130,0000 |
| 01/07/2024 10:12:53 | 31.066.359/0001-95 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:15:11 | 16.742.763/0001-48 | R$ 100,0000 |
| 01/07/2024 10:15:13 | 37.885.641/0001-80 | R$ 90,0000 |
| 01/07/2024 10:15:38 | 40.480.094/0001-68 | R$ 61,3500 |
| 01/07/2024 10:16:36 | 02.619.095/0001-51 | R$ 60,0000 |
| 01/07/2024 10:17:29 | 37.885.641/0001-80 | R$ 80,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 885

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

### Sessão 1

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 01/07/2024 16:30:58 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 01/07/2024 16:44:46 |
| Recurso: | 05/07/2024 23:59:59 |
| Contrarrazão: | 10/07/2024 23:59:59 |

Recursos realizados:

40.480.094/0001-68 - CASCUDO POTIGUAR NEGOCIOS E SERVICOS LTDA

| | | |
|---|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | | 01/07/2024 16:22:20 |
| Recurso: | (Desistiu Cadastro) | 03/07/2024 22:28:47 |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro | |

31.066.359/0001-95 - WIMALOG LOCACOES DISTRIBUICOES E SERVICOS LTDA

| | | |
|---|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | | 01/07/2024 16:26:01 |
| Recurso: | (Cadastrado) | 02/07/2024 15:56:59 |
| Contrarrazões: | Não foi realizado cadastro | |

| | | |
|---|---|---|
| Decisão do agente de contratação: | (Não procede) | 18/07/2024 16:51:27 |
| Revisão da autoridade competente: | (Mantida decisão não procede) | 05/08/2024 09:42:39 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 886

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90007/2024

Às 09:43 horas do dia 05 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0001230.110000936, Pregão nª 90007/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado. | | |
| Entrega de propostas: | De 14/06/2024 às 08:00 até 01/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 01/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:36 | Um bom começo de mês À todos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:48 | 1ª de julho de 2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:06 | Sou pregoeiro Hilton, conduzirei este pregão. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:21 | Pregão 007/2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:44 | 1.1. Aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, para formação de Registro de Preços, com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:39 | 7.5 Da Qualificação Técnica: 7.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso; |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:57 | 7. DA FASE HABILITAÇÃO 7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:11 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:50 | 1.6 Ampla participação para os grupo 01 e 02, e item 13 (sem agrupamento), e participação exclusiva para os Itens 14 e 15 (sem agrupamento) para empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 123/06 e suas alterações. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:22:53 | Senhores licitantes, adianto que pediremos comprovação de exequibilidade dos itens e grupos que reduziram mais de 50%. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 887

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 10:23:45 | Informo logo providenciarem contratos similares, notas fiscais, notas de estoque, que comprovem a exequibilidades dos preços. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:24:25 | Vocês deveram mandar essas comprovações com as respectivas propostas ajustadas no prazo de ate 3(três) horas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:30 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:44 | Lances encerrados! |
| Sistema | 01/07/2024 às 11:54:20 | Senhores licitantes, neste momento estamos suspendo a sessão e retomaremos às 16:00 , desta data 01/07/2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:05:11 | Boa tarde. Estamos de volta. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:13 | Informamos que as propostas foram analisadas, pelo setor solicitante que aprovou todas as propostas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:49 | As licitantes juntaram comprovantes de exequibilidades, notas fiscais e declarações de custos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:08:49 | A licitante SAO LUIS PROMOCÇOES BRINDES, juntou arquivo " NOTAS FISCAIS PLACAS DEFENSORIA PÚBLICA" |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:35 | J W INDUSTRIA E COMERCIO juntou pasta de comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:58 | Planilha orcamentária, atestado e notas fiscais, |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:10:36 | L P DE BORBA, juntou NOTA FISCAL, comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:14:19 | O despacho de aprovação das propostas encontra-se no quadro de avisos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:32:25 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. L P DE BORBA, ITEM 14. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:33:08 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 13 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:01 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 15 . São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:54 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Grupo 02. São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:35:48 | Grupo 01, aguardando correção da proposta ajustada. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:47:50 | Senhores licitantes , iremos suspender a sessão neste momento e retomar amanhã 02/07/2024 Às 09:00. Informamos que o Grupo estava na fase de aceite e foi constado que a proposta ajustada e está com o valor divergente do último lance, qual seja, R$ 404.650,00 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:50:37 | Sessão suspensa neste momento. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:21 | Bom dia à todos. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:39 | Retomamos neste momento a licitação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:26 | O licitante não manteve sua proposta conforme último lance de R$ 406.650,00, mesmo após instado a se manifestar. Descumprimento do sub.item 5.22 do Edital. A proposta ajustada estava em valor superior, qual seja, R$ 436.150,00. Licitante SAO LUIS PROMOÇOES desclassificada para o Grupo 01. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:44 | Convocaremos a próxima melhor classificada. |
| Sistema | 02/07/2024 às 11:44:35 | O prazo para envio da documentação /proposta está correndo. Suspenderemos a sessão neste momento para retorno às 16:00 desta data 02/07/2024 |
| Sistema | 02/07/2024 às 11:45:19 | Corrigindo: O prazo para envio da documentação /proposta está correndo. Suspenderemos a |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 888

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/07/2024 às 11:45:19 | sessão neste momento para retorno às 15:30 desta data 02/07/2024 |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:25:08 | Srs. Os licitantes ao serem convocados, sinalizem que estão on-line. Pois pode haver situações de prosseguirmos sem saber se o licitante ainda está "vivo". |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:33:26 | I. Assunto: Manifestação a cerca do julgamento da habilitação técnica e proposta ajustada da 3º classificada; a proposta encontra-se em desacordo com o subitem 8.3.7 do Projeto Básico; Não foi identificada a comprovação do Engenheiro eletricista, com registro no CREA, através de 1 (um) ou mais atestados devidamente registrados no CREA da região;, não foi identificada a comprovação de serviços compatíveis com a execução de 'FORRO REMOVÍVEL DE DrY |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:34:10 | Entre outros pontos, a manifestação optou por considerar a licitante NÃO APTA a dar continuidade à fase de contratação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:38:43 | Senhores peço um momento, houve um equívoco, pois estão ocorrendo 2(duas) licitações simultâneas, desconsiderem as mensagens após reabertura do prazo para M P ESTRELA , enviar a documentação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:04:30 | Informamos que a proposta ajustada não foi enviada, mesmo após reabertura do prazo de 30(trinta) minutos complementar. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:06:31 | M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS, desclassificada por não ter enviado a proposta ajustada no prazo do Edital .5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:20:11 | Em análise proposta e documentação da ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA. |
| Sistema | 03/07/2024 às 09:32:28 | Senhores licitantes, ontem ao solicitar a proposta ajusta e documentação do Grupo 01 para ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA, não foi definida a data de continuação de certame. desta forma para que nenhum licitante seja prejudicado remarcaremos a continuidade em 24 horas, para o dia 04/07/2024 Às 10:00. |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:55:31 | Bom dia Srs Licitantes |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:55:49 | Retornando neste momento. |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:57:37 | Sobre a aceitabilidade da proposta apresentada por ALUMIPLACAS SHQ |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:57:40 | Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas; Após análise da proposta apresentada pela empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA LTDA ME, cnpj n 05.502.243/0001-41, informamos a aprovação da mesma. São Luís-MA, em 03 de julho de 2024. Luciv |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:00:40 | Parecer incluído no Mural de avisos. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:27:30 | Senhor, infelizmente não ! Este item não contempla prorrogação de prazo. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:28:14 | Desta forma sua empresa será inabilitada. conforme sub.item 7.4.2 do Edital. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:30:34 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. para J M S FONSECA |
| Sistema | 04/07/2024 às 11:44:57 | Senhores licitantes suspenderemos a sessão neste momento e retornaremos hoje 04/07/2024 às 15:00. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:09:56 | Os demais documentos estão cadastrado no seu SICAF. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:18:56 | A proposta e documentação foram analisadas e retomamos a partir de agora. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:19:00 | Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas; Após análise da proposta apresentada pela empresa D. F. A. BESERRA LTDA, cnpj n 18.296.289/0001-01, informamos a aprovação da mesma. São Luís-MA, em 04 de julho de 2024. Lucivânia Santana Pereir |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:20:01 | Conforme manifestação do setor a proposta para o Grupo 1 - D . F. A. BESERRA LTDA foi aprovada. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 889

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/07/2024 às 16:25:53 | Verificamos que o documento de falência e concordata é pré-existente estando com data de 08/05/2024 antes da abertura desta licitação e desta forma regular. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:26:57 | Interpretação Acordão nª1.211/2021 - Plenário TCU |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:28:33 | SICAF foi verificado e está regular, com todos os documentos na validade, inclusive atestados de capacidade técnica e balanço econômicos financeiro 2022 e 2023. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:29:47 | Verificou-se certidão consolidada do TCU, não consta nenhuma penalidade . |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:30:13 | Licitante D. F. A BESERRA LTDA, habilitada , |
| Sistema | 15/07/2024 às 16:28:03 | Informamos que a licitação será suspensa neste momento para continuar amanhã 16/07/2024 às 15:30, devido a necessidade de mais tempo para análise das propostas enviada. |
| Sistema | 16/07/2024 às 11:15:29 | Favor desconsiderar a última mensagem, direcionava-se à outro pregão eletrônico. |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:24:25 | Senhores licitantes considerando a decisão de recurso , informamos que as licitantes que tiverem interessem em cadastro de reserva pelo valor da melhor classificada em 1ª para cada item grupo , enviar e-mail no prazo de até 24 horas com os dados pessoais da empresa e licitação, informando o grupo/ item que tem interesse para cpldpe@ma.def.br |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:27:55 | Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:28:26 | Desconsiderar a mensagem anterior: "Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas." |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 01/07/2024 às 10:39:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 890

## Item 13 - Persiana

Persiana Material: Alumínio , Tipo: Horizontal , Espessura Lâmina: 25 MM, Altura: 3,64 M, Largura 1: 2,45

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 800 | Valor estimado: | R$ 443,5000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ 42.019.236/0001-10, melhor lance: R$ 178,6000

## Propostas do Item 13

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 440,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 440,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 47.620.121/0001-08 - 47.620.121 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 442,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ntm<br>Modelo/versão: persiana<br>Valor proposta: R$ 442,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 28.226.977/0001-40 - A R DOS S LIMA COM. E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 180,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Coimbra<br>Modelo/versão: Persiana Material PVC<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 443,5000 | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 390,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ARTEBELLA PERSIANAS<br>Modelo/versão: CORTINAS PERSIANAS<br>Valor proposta: R$ 430,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 05.881.752/0001-22 - CARLOS NAVARRO & CIA. LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 223,4100 | - |
| Marca/Fabricante: AMBIENTE<br>Modelo/versão: AMBIENTE<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 891

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 297,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 440,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 443,5000 | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 399,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 443,5000 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 37.278.582/0001-82 - EMPREENDIMENTO LGA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 438,0000 | - |
| Marca/Fabricante: lga<br>Modelo/versão: persiana<br>Valor proposta: R$ 442,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 350,0000 | - |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 42.019.236/0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 178,6000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA<br>Modelo/versão: PERSIANA VERTICAL<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 319,9900 | - |
| Marca/Fabricante: decore<br>Modelo/versão: decore<br>Valor proposta: R$ 443,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 892

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 32.987.879/0001-01 - K M MACIEL SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 187,0000 | - |
| Marca/Fabricante: amorim<br>Modelo/versão: persiana pcv cor bege<br>Valor proposta: R$ 400,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 25.099.901/0001-03 - LUARTI DECORACOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 443,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Persol<br>Modelo/versão: persiana<br>Valor proposta: R$ 443,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 10.302.648/0001-76 - R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 299,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: HORIZONTAL<br>Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 375,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PRIMAFER<br>Modelo/versão: PVC PRIMAFER<br>Valor proposta: R$ 443,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 800 | | |

## Lances do Item 13

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:01:57 | 19.224.595/0001-97 | R$ 410,0000 |
| 01/07/2024 09:06:32 | 16.742.763/0001-48 | R$ 380,0000 |
| 01/07/2024 09:06:50 | 02.619.095/0001-51 | R$ 375,0000 |
| 01/07/2024 09:07:02 | 16.742.763/0001-48 | R$ 371,0000 |
| 01/07/2024 09:07:03 | 32.987.879/0001-01 | R$ 360,0000 |
| 01/07/2024 09:08:35 | 42.019.236/0001-10 | R$ 440,0000 |
| 01/07/2024 09:10:01 | 42.019.236/0001-10 | R$ 436,0000 |
| 01/07/2024 09:10:13 | 28.226.977/0001-40 | R$ 350,0000 |
| 01/07/2024 09:11:15 | 16.742.763/0001-48 | R$ 359,0000 |
| 01/07/2024 09:12:03 | 28.226.977/0001-40 | R$ 340,0000 |
| 01/07/2024 09:12:59 | 32.987.879/0001-01 | R$ 335,0000 |
| 01/07/2024 09:13:42 | 28.226.977/0001-40 | R$ 332,0000 |
| 01/07/2024 09:14:41 | 05.881.752/0001-22 | R$ 329,0510 |
| 01/07/2024 09:14:57 | 25.252.251/0001-94 | R$ 399,0000 |
| 01/07/2024 09:15:17 | 28.226.977/0001-40 | R$ 326,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 893

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:16:25 | 16.742.763/0001-48 | R$ 329,0000 |
| 01/07/2024 09:17:04 | 42.019.236/0001-10 | R$ 323,0000 |
| 01/07/2024 09:17:24 | 16.742.763/0001-48 | R$ 325,9900 |
| 01/07/2024 09:17:24 | 28.226.977/0001-40 | R$ 320,0000 |
| 01/07/2024 09:17:35 | 42.019.236/0001-10 | R$ 317,0000 |
| 01/07/2024 09:18:12 | 05.881.752/0001-22 | R$ 314,2300 |
| 01/07/2024 09:18:28 | 42.019.236/0001-10 | R$ 311,0000 |
| 01/07/2024 09:19:49 | 32.987.879/0001-01 | R$ 308,0000 |
| 01/07/2024 09:21:03 | 10.302.648/0001-76 | R$ 305,0000 |
| 01/07/2024 09:21:19 | 42.019.236/0001-10 | R$ 302,0000 |
| 01/07/2024 09:22:22 | 10.302.648/0001-76 | R$ 299,0000 |
| 01/07/2024 09:23:19 | 37.278.582/0001-82 | R$ 438,0000 |
| 01/07/2024 09:23:26 | 42.019.236/0001-10 | R$ 296,0000 |
| 01/07/2024 09:24:42 | 32.987.879/0001-01 | R$ 293,0000 |
| 01/07/2024 09:25:11 | 42.019.236/0001-10 | R$ 290,0000 |
| 01/07/2024 09:26:47 | 28.226.977/0001-40 | R$ 270,0000 |
| 01/07/2024 09:26:48 | 32.987.879/0001-01 | R$ 285,0000 |
| 01/07/2024 09:27:39 | 32.987.879/0001-01 | R$ 265,0000 |
| 01/07/2024 09:27:52 | 42.019.236/0001-10 | R$ 263,0000 |
| 01/07/2024 09:28:14 | 32.987.879/0001-01 | R$ 261,0000 |
| 01/07/2024 09:28:27 | 42.019.236/0001-10 | R$ 259,0000 |
| 01/07/2024 09:29:29 | 32.987.879/0001-01 | R$ 257,0000 |
| 01/07/2024 09:30:07 | 42.019.236/0001-10 | R$ 255,0000 |
| 01/07/2024 09:30:32 | 05.881.752/0001-22 | R$ 253,0800 |
| 01/07/2024 09:30:52 | 42.019.236/0001-10 | R$ 251,1000 |
| 01/07/2024 09:31:12 | 05.881.661/0001-97 | R$ 320,0000 |
| 01/07/2024 09:31:17 | 05.881.752/0001-22 | R$ 249,2100 |
| 01/07/2024 09:31:47 | 42.019.236/0001-10 | R$ 247,0000 |
| 01/07/2024 09:32:00 | 32.987.879/0001-01 | R$ 245,0000 |
| 01/07/2024 09:32:18 | 42.019.236/0001-10 | R$ 243,1600 |
| 01/07/2024 09:32:40 | 05.881.752/0001-22 | R$ 241,3300 |
| 01/07/2024 09:33:01 | 42.019.236/0001-10 | R$ 239,5200 |
| 01/07/2024 09:33:10 | 16.742.763/0001-48 | R$ 319,9900 |
| 01/07/2024 09:33:31 | 05.881.752/0001-22 | R$ 237,7200 |
| 01/07/2024 09:33:37 | 32.987.879/0001-01 | R$ 235,0000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 894

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:33:53 | 42.019.236/0001-10 | R$ 233,2000 |
| 01/07/2024 09:34:17 | 05.881.752/0001-22 | R$ 231,4500 |
| 01/07/2024 09:34:37 | 42.019.236/0001-10 | R$ 229,7000 |
| 01/07/2024 09:34:41 | 19.224.595/0001-97 | R$ 390,0000 |
| 01/07/2024 09:34:49 | 32.987.879/0001-01 | R$ 227,0000 |
| 01/07/2024 09:35:10 | 42.019.236/0001-10 | R$ 225,1000 |
| 01/07/2024 09:35:34 | 05.881.752/0001-22 | R$ 223,4100 |
| 01/07/2024 09:35:59 | 42.019.236/0001-10 | R$ 221,0000 |
| 01/07/2024 09:37:37 | 05.881.661/0001-97 | R$ 315,0000 |
| 01/07/2024 09:39:27 | 28.226.977/0001-40 | R$ 210,0000 |
| 01/07/2024 09:39:35 | 32.987.879/0001-01 | R$ 219,8000 |
| 01/07/2024 09:40:02 | 05.881.661/0001-97 | R$ 297,0000 |
| 01/07/2024 09:40:04 | 42.019.236/0001-10 | R$ 208,4000 |
| 01/07/2024 09:40:06 | 32.987.879/0001-01 | R$ 209,8000 |
| 01/07/2024 09:42:00 | 32.987.879/0001-01 | R$ 206,8000 |
| 01/07/2024 09:42:29 | 42.019.236/0001-10 | R$ 205,2000 |
| 01/07/2024 09:43:02 | 28.226.977/0001-40 | R$ 206,0000 |
| 01/07/2024 09:44:11 | 32.987.879/0001-01 | R$ 203,0000 |
| 01/07/2024 09:44:51 | 42.019.236/0001-10 | R$ 201,4000 |
| 01/07/2024 09:46:17 | 32.987.879/0001-01 | R$ 199,5000 |
| 01/07/2024 09:47:21 | 42.019.236/0001-10 | R$ 198,0000 |
| 01/07/2024 09:47:36 | 32.987.879/0001-01 | R$ 196,0000 |
| 01/07/2024 09:48:02 | 42.019.236/0001-10 | R$ 194,5000 |
| 01/07/2024 09:48:14 | 28.226.977/0001-40 | R$ 190,0000 |
| 01/07/2024 09:49:29 | 42.019.236/0001-10 | R$ 188,5000 |
| 01/07/2024 09:50:39 | 32.987.879/0001-01 | R$ 187,0000 |
| 01/07/2024 09:51:25 | 46.906.849/0001-20 | R$ 350,0000 |
| 01/07/2024 09:51:33 | 42.019.236/0001-10 | R$ 185,4000 |
| 01/07/2024 09:53:18 | 28.226.977/0001-40 | R$ 180,0000 |
| 01/07/2024 09:53:55 | 42.019.236/0001-10 | R$ 178,6000 |

## Mensagens do chat do Item 13

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 09:00:05 | O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 01/07/2024 09:55:56 | O item 13 está encerrado. |
| Sistema para o | 01/07/2024 10:45:53 | Bom dia. Neste momento. Convocaremos sua documentação e proposta ajustada. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 895

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| participante 42.019.236/0001-10 | 01/07/2024 10:45:53 | Bom dia. Neste momento. Convocaremos sua documentação e proposta ajustada. |
| Sistema para o participante 42.019.236/0001-10 | 01/07/2024 10:46:11 | Enviar comprovação de exequibilidade. |
| Sistema para o participante 42.019.236/0001-10 | 01/07/2024 10:46:35 | Sr. Fornecedor J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ 42.019.236/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 13:45:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| pelo participante 42.019.236/0001-10 | 01/07/2024 10:49:11 | Bom dia Sr. Pregoeiro (a). |
| Sistema para o participante 42.019.236/0001-10 | 01/07/2024 13:45:00 | O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:00 de 01/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ 42.019.236/0001-10. |
| Sistema | 01/07/2024 16:20:23 | O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:30:23. |
| Sistema | 01/07/2024 16:32:55 | O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:42:55. |

## Eventos do Item 13

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 10:46:35 | Fornecedor J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ 42.019.236/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 13:45:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 05/08/2024 09:43:01 | Fornecedor J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA, CNPJ 42.019.236/0001-10 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 178,6000. |
| 05/08/2024 09:43:02 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 01/07/2024 16:30:23

Intenção de recurso na habilitação: 01/07/2024 16:42:55



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 896

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90007/2024

Às 09:43 horas do dia 05 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0001230.110000936, Pregão nª 90007/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado. | | |
| Entrega de propostas: | De 14/06/2024 às 08:00 até 01/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 01/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:36 | Um bom começo de mês À todos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:48 | 1ª de julho de 2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:06 | Sou pregoeiro Hilton, conduzirei este pregão. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:21 | Pregão 007/2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:44 | 1.1. Aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, para formação de Registro de Preços, com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:39 | 7.5 Da Qualificação Técnica: 7.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso; |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:57 | 7. DA FASE HABILITAÇÃO 7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:11 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:50 | 1.6 Ampla participação para os grupo 01 e 02, e item 13 (sem agrupamento), e participação exclusiva para os Itens 14 e 15 (sem agrupamento) para empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 123/06 e suas alterações. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:22:53 | Senhores licitantes, adianto que pediremos comprovação de exequibilidade dos itens e grupos que reduziram mais de 50%. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 897

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 10:23:45 | Informo logo providenciarem contratos similares, notas fiscais, notas de estoque, que comprovem a exequibilidades dos preços. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:24:25 | Vocês deveram mandar essas comprovações com as respectivas propostas ajustadas no prazo de ate 3(três) horas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:30 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:44 | Lances encerrados! |
| Sistema | 01/07/2024 às 11:54:20 | Senhores licitantes, neste momento estamos suspendo a sessão e retomaremos às 16:00 , desta data 01/07/2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:05:11 | Boa tarde. Estamos de volta. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:13 | Informamos que as propostas foram analisadas, pelo setor solicitante que aprovou todas as propostas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:49 | As licitantes juntaram comprovantes de exequibilidades, notas fiscais e declarações de custos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:08:49 | A licitante SAO LUIS PROMOCÇOES BRINDES, juntou arquivo " NOTAS FISCAIS PLACAS DEFENSORIA PÚBLICA" |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:35 | J W INDUSTRIA E COMERCIO juntou pasta de comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:58 | Planilha orcamentária, atestado e notas fiscais, |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:10:36 | L P DE BORBA, juntou NOTA FISCAL, comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:14:19 | O despacho de aprovação das propostas encontra-se no quadro de avisos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:32:25 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. L P DE BORBA, ITEM 14. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:33:08 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 13 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:01 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 15 . São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:54 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Grupo 02. São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:35:48 | Grupo 01, aguardando correção da proposta ajustada. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:47:50 | Senhores licitantes , iremos suspender a sessão neste momento e retomar amanhã 02/07/2024 Às 09:00. Informamos que o Grupo estava na fase de aceite e foi constado que a proposta ajustada e está com o valor divergente do último lance, qual seja, R$ 404.650,00 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:50:37 | Sessão suspensa neste momento. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:21 | Bom dia à todos. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:39 | Retomamos neste momento a licitação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:26 | O licitante não manteve sua proposta conforme último lance de R$ 406.650,00, mesmo após instado a se manifestar. Descumprimento do sub.item 5.22 do Edital. A proposta ajustada estava em valor superior, qual seja, R$ 436.150,00. Licitante SAO LUIS PROMOÇOES desclassificada para o Grupo 01. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:44 | Convocaremos a próxima melhor classificada. |
| Sistema | 02/07/2024 às 11:44:35 | O prazo para envio da documentação /proposta está correndo. Suspenderemos a sessão neste momento para retorno às 16:00 desta data 02/07/2024 |
| Sistema | 02/07/2024 às 11:45:19 | Corrigindo: O prazo para envio da documentação /proposta está correndo. Suspenderemos a |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 898

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/07/2024 às 11:45:19 | sessão neste momento para retorno às 15:30 desta data 02/07/2024 |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:25:08 | Srs. Os licitantes ao serem convocados, sinalizem que estão on-line. Pois pode haver situações de prosseguirmos sem saber se o licitante ainda está "vivo". |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:33:26 | I. Assunto: Manifestação a cerca do julgamento da habilitação técnica e proposta ajustada da 3º classificada; a proposta encontra-se em desacordo com o subitem 8.3.7 do Projeto Básico; Não foi identificada a comprovação do Engenheiro eletricista, com registro no CREA, através de 1 (um) ou mais atestados devidamente registrados no CREA da região;, não foi identificada a comprovação de serviços compatíveis com a execução de 'FORRO REMOVÍVEL DE DrY |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:34:10 | Entre outros pontos, a manifestação optou por considerar a licitante NÃO APTA a dar continuidade à fase de contratação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:38:43 | Senhores peço um momento, houve um equívoco, pois estão ocorrendo 2(duas) licitações simultâneas, desconsiderem as mensagens após reabertura do prazo para M P ESTRELA , enviar a documentação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:04:30 | Informamos que a proposta ajustada não foi enviada, mesmo após reabertura do prazo de 30(trinta) minutos complementar. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:06:31 | M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS, desclassificada por não ter enviado a proposta ajustada no prazo do Edital .5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:20:11 | Em análise proposta e documentação da ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA. |
| Sistema | 03/07/2024 às 09:32:28 | Senhores licitantes, ontem ao solicitar a proposta ajusta e documentação do Grupo 01 para ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA, não foi definida a data de continuação de certame. desta forma para que nenhum licitante seja prejudicado remarcaremos a continuidade em 24 horas, para o dia 04/07/2024 Às 10:00. |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:55:31 | Bom dia Srs Licitantes |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:55:49 | Retornando neste momento. |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:57:37 | Sobre a aceitabilidade da proposta apresentada por ALUMIPLACAS SHQ |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:57:40 | Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas; Após análise da proposta apresentada pela empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA LTDA ME, cnpj n 05.502.243/0001-41, informamos a aprovação da mesma. São Luís-MA, em 03 de julho de 2024. Luciv |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:00:40 | Parecer incluído no Mural de avisos. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:27:30 | Senhor, infelizmente não ! Este item não contempla prorrogação de prazo. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:28:14 | Desta forma sua empresa será inabilitada. conforme sub.item 7.4.2 do Edital. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:30:34 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. para J M S FONSECA |
| Sistema | 04/07/2024 às 11:44:57 | Senhores licitantes suspenderemos a sessão neste momento e retornaremos hoje 04/07/2024 às 15:00. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:09:56 | Os demais documentos estão cadastrado no seu SICAF. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:18:56 | A proposta e documentação foram analisadas e retomamos a partir de agora. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:19:00 | Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas; Após análise da proposta apresentada pela empresa D. F. A. BESERRA LTDA, cnpj n 18.296.289/0001-01, informamos a aprovação da mesma. São Luís-MA, em 04 de julho de 2024. Lucivânia Santana Pereir |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:20:01 | Conforme manifestação do setor a proposta para o Grupo 1 - D . F. A. BESERRA LTDA foi aprovada. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 899

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/07/2024 às 16:25:53 | Verificamos que o documento de falência e concordata é pré-existente estando com data de 08/05/2024 antes da abertura desta licitação e desta forma regular. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:26:57 | Interpretação Acordão nª1.211/2021 - Plenário TCU |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:28:33 | SICAF foi verificado e está regular, com todos os documentos na validade, inclusive atestados de capacidade técnica e balanço econômicos financeiro 2022 e 2023. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:29:47 | Verificou-se certidão consolidada do TCU, não consta nenhuma penalidade . |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:30:13 | Licitante D. F. A BESERRA LTDA, habilitada , |
| Sistema | 15/07/2024 às 16:28:03 | Informamos que a licitação será suspensa neste momento para continuar amanhã 16/07/2024 às 15:30, devido a necessidade de mais tempo para análise das propostas enviada. |
| Sistema | 16/07/2024 às 11:15:29 | Favor desconsiderar a última mensagem, direcionava-se à outro pregão eletrônico. |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:24:25 | Senhores licitantes considerando a decisão de recurso , informamos que as licitantes que tiverem interessem em cadastro de reserva pelo valor da melhor classificada em 1ª para cada item grupo , enviar e-mail no prazo de até 24 horas com os dados pessoais da empresa e licitação, informando o grupo/ item que tem interesse para cpldpe@ma.def.br |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:27:55 | Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:28:26 | Desconsiderar a mensagem anterior: "Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas." |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 01/07/2024 às 10:39:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 900

## Item 14 - Tapete

Tapete Material Superfície: Vinil , Material Base: Vinil , Tipo: Anti-Derrapante , Altura Total: 10 MM, Cor Básica: Grafite , Características Adicionais: Com Bordas Azul

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 50 | Valor estimado: | R$ 1.100,8100 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para L P DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46, melhor lance: R$ 191,6600

## Propostas do Item 14

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CCRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 28.226.977/0001-40 - A R DOS S LIMA COM. E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 560,0000 | - |
| Marca/Fabricante: J. Rezende Tapetes<br>Modelo/versão: Tapete Material Vinil<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.100,8100 | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 900,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PJ TAPETES<br>Modelo/versão: TAPETE PERSONALIZADO<br>Valor proposta: R$ 1.080,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 36.978.494/0001-20 - CAPACHERIA TAPETES CRIATIVOS E DIVERTIDOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.110,0000 | - |
| Marca/Fabricante: EUROMATS<br>Modelo/versão: CAPACHO<br>Valor proposta: R$ 1.120,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 05.881.752/0001-22 - CARLOS NAVARRO & CIA. LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 225,9300 | - |
| Marca/Fabricante: AMBIENTE<br>Modelo/versão: AMBIENTE<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 901

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.100,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.100,8100 | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 02.287.831/0001-11 - DELIM MERCANTIL LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.100,8100 | - |
| Marca/Fabricante: Kapazi<br>Modelo/versão: Tapete Material Superfície: Vinil , Material Base:<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 26.854.929/0001-71 - DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 313,4800 | - |
| Marca/Fabricante: KAPAZI<br>Modelo/versão: KAPAZI<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 200,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.000,0000 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 237,0000 | - |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 16.742.763/0001-48 - K M LAVRA COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 320,0000 | - |
| Marca/Fabricante: kapazi<br>Modelo/versão: kapazi<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 78.796.778/0001-46 - L P DE BORBA - MARISKAP<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 191,6600 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Mariskap<br>Modelo/versão: Capacho | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 902

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 78.796.778/0001-46 - L P DE BORBA - MARISKAP<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 191,6600 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante:<br>Valor proposta: R$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 26.453.454/0001-01 - PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 311,1300 | - |
| Marca/Fabricante: Udiarte<br>Modelo/versão: Udiarte<br>Valor proposta: R$ 1.266,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 800,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CAPART<br>Modelo/versão: CAPART<br>Valor proposta: R$ 1.100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 1.099,0000 | - |
| Marca/Fabricante: sce<br>Modelo/versão: tapete vinil<br>Valor proposta: R$ 1.099,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 29.605.776/0001-17 - TECNOKAP SOLUCOES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 637,0000 | - |
| Marca/Fabricante: kapazi<br>Modelo/versão: TAPETE VINIL PERSONALIZADO VULCANIZADO COM BORDA V<br>Valor proposta: R$ 1.100,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |
| 37.201.772/0001-00 - VIDOR & HEINECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 433,5000 | - |
| Marca/Fabricante: KAPAZI<br>Modelo/versão: TAPETE PERSONALIZADO 1,30 X 0,80<br>Valor proposta: R$ 1.100,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 50 | | |

## Lances do Item 14

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:02:38 | 26.453.454/0001-01 | R$ 1.071,9000 |
| 01/07/2024 09:02:56 | 29.605.776/0001-17 | R$ 1.081,0000 |
| 01/07/2024 09:03:28 | 29.605.776/0001-17 | R$ 1.053,0000 |
| 01/07/2024 09:03:29 | 26.453.454/0001-01 | R$ 1.045,1000 |
| 01/07/2024 09:04:04 | 29.605.776/0001-17 | R$ 1.027,0000 |
| 01/07/2024 09:04:46 | 02.619.095/0001-51 | R$ 1.000,0000 |
| 01/07/2024 09:04:46 | 26.453.454/0001-01 | R$ 992,5000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 903

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:05:10 | 29.605.776/0001-17 | R$ 975,0000 |
| 01/07/2024 09:05:41 | 06.349.338/0001-30 | R$ 1.000,0000 |
| 01/07/2024 09:06:09 | 19.224.595/0001-97 | R$ 999,0000 |
| 01/07/2024 09:06:58 | 37.201.772/0001-00 | R$ 967,6875 |
| 01/07/2024 09:06:58 | 26.453.454/0001-01 | R$ 967,6900 |
| 01/07/2024 09:07:07 | 02.619.095/0001-51 | R$ 960,0000 |
| 01/07/2024 09:07:07 | 26.453.454/0001-01 | R$ 960,4300 |
| 01/07/2024 09:07:08 | 26.453.454/0001-01 | R$ 952,8000 |
| 01/07/2024 09:07:08 | 37.201.772/0001-00 | R$ 945,6540 |
| 01/07/2024 09:07:09 | 26.453.454/0001-01 | R$ 938,5600 |
| 01/07/2024 09:07:10 | 37.201.772/0001-00 | R$ 931,5208 |
| 01/07/2024 09:07:11 | 26.453.454/0001-01 | R$ 924,5300 |
| 01/07/2024 09:07:12 | 37.201.772/0001-00 | R$ 917,5960 |
| 01/07/2024 09:07:12 | 26.453.454/0001-01 | R$ 910,7100 |
| 01/07/2024 09:07:14 | 37.201.772/0001-00 | R$ 897,1006 |
| 01/07/2024 09:07:14 | 26.453.454/0001-01 | R$ 890,3700 |
| 01/07/2024 09:07:16 | 37.201.772/0001-00 | R$ 883,6922 |
| 01/07/2024 09:07:16 | 26.453.454/0001-01 | R$ 877,0600 |
| 01/07/2024 09:07:16 | 02.619.095/0001-51 | R$ 900,0000 |
| 01/07/2024 09:07:18 | 37.201.772/0001-00 | R$ 870,4820 |
| 01/07/2024 09:07:19 | 26.453.454/0001-01 | R$ 863,9500 |
| 01/07/2024 09:07:20 | 37.201.772/0001-00 | R$ 851,0394 |
| 01/07/2024 09:07:41 | 29.605.776/0001-17 | R$ 836,0000 |
| 01/07/2024 09:07:41 | 26.453.454/0001-01 | R$ 844,6600 |
| 01/07/2024 09:07:41 | 26.453.454/0001-01 | R$ 829,7300 |
| 01/07/2024 09:07:42 | 37.201.772/0001-00 | R$ 823,5070 |
| 01/07/2024 09:07:43 | 26.453.454/0001-01 | R$ 817,3300 |
| 01/07/2024 09:07:44 | 37.201.772/0001-00 | R$ 811,2000 |
| 01/07/2024 09:08:01 | 25.252.251/0001-94 | R$ 800,0000 |
| 01/07/2024 09:08:01 | 26.453.454/0001-01 | R$ 805,1200 |
| 01/07/2024 09:08:02 | 37.201.772/0001-00 | R$ 794,0000 |
| 01/07/2024 09:08:11 | 25.252.251/0001-94 | R$ 780,0000 |
| 01/07/2024 09:08:12 | 37.201.772/0001-00 | R$ 774,1500 |
| 01/07/2024 09:08:15 | 16.742.763/0001-48 | R$ 760,0000 |
| 01/07/2024 09:08:16 | 37.201.772/0001-00 | R$ 754,3000 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 904

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:08:26 | 25.252.251/0001-94 | R$ 740,0000 |
| 01/07/2024 09:08:26 | 37.201.772/0001-00 | R$ 734,4500 |
| 01/07/2024 09:08:51 | 16.742.763/0001-48 | R$ 739,0000 |
| 01/07/2024 09:09:11 | 29.605.776/0001-17 | R$ 805,0000 |
| 01/07/2024 09:09:34 | 26.854.929/0001-71 | R$ 728,9400 |
| 01/07/2024 09:09:34 | 37.201.772/0001-00 | R$ 723,4729 |
| 01/07/2024 09:09:34 | 26.854.929/0001-71 | R$ 718,0400 |
| 01/07/2024 09:09:36 | 37.201.772/0001-00 | R$ 712,6547 |
| 01/07/2024 09:09:36 | 26.854.929/0001-71 | R$ 707,3000 |
| 01/07/2024 09:09:38 | 37.201.772/0001-00 | R$ 701,9952 |
| 01/07/2024 09:09:38 | 26.854.929/0001-71 | R$ 696,7200 |
| 01/07/2024 09:09:40 | 37.201.772/0001-00 | R$ 691,4946 |
| 01/07/2024 09:09:40 | 26.854.929/0001-71 | R$ 686,3000 |
| 01/07/2024 09:09:42 | 37.201.772/0001-00 | R$ 681,1527 |
| 01/07/2024 09:09:43 | 26.854.929/0001-71 | R$ 676,0400 |
| 01/07/2024 09:09:44 | 37.201.772/0001-00 | R$ 670,9697 |
| 01/07/2024 09:09:45 | 26.854.929/0001-71 | R$ 665,9200 |
| 01/07/2024 09:09:46 | 37.201.772/0001-00 | R$ 660,9256 |
| 01/07/2024 09:09:47 | 26.854.929/0001-71 | R$ 655,9600 |
| 01/07/2024 09:09:48 | 37.201.772/0001-00 | R$ 651,0403 |
| 01/07/2024 09:09:48 | 26.854.929/0001-71 | R$ 646,1500 |
| 01/07/2024 09:09:50 | 37.201.772/0001-00 | R$ 636,4941 |
| 01/07/2024 09:09:51 | 26.854.929/0001-71 | R$ 631,7100 |
| 01/07/2024 09:09:52 | 16.742.763/0001-48 | R$ 664,0000 |
| 01/07/2024 09:09:52 | 37.201.772/0001-00 | R$ 622,2699 |
| 01/07/2024 09:09:53 | 26.854.929/0001-71 | R$ 617,5900 |
| 01/07/2024 09:09:54 | 37.201.772/0001-00 | R$ 608,3609 |
| 01/07/2024 09:09:54 | 26.854.929/0001-71 | R$ 603,7900 |
| 01/07/2024 09:09:56 | 37.201.772/0001-00 | R$ 594,7671 |
| 01/07/2024 09:09:57 | 26.854.929/0001-71 | R$ 590,2900 |
| 01/07/2024 09:09:58 | 37.201.772/0001-00 | R$ 585,8628 |
| 01/07/2024 09:09:58 | 26.854.929/0001-71 | R$ 581,4600 |
| 01/07/2024 09:10:00 | 37.201.772/0001-00 | R$ 577,0990 |
| 01/07/2024 09:10:01 | 26.854.929/0001-71 | R$ 572,7600 |
| 01/07/2024 09:10:02 | 37.201.772/0001-00 | R$ 568,4643 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 905

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:10:03 | 26.854.929/0001-71 | R$ 564,1900 |
| 01/07/2024 09:10:04 | 37.201.772/0001-00 | R$ 555,7589 |
| 01/07/2024 09:10:04 | 26.854.929/0001-71 | R$ 551,5800 |
| 01/07/2024 09:10:06 | 37.201.772/0001-00 | R$ 547,4431 |
| 01/07/2024 09:10:06 | 26.854.929/0001-71 | R$ 543,3300 |
| 01/07/2024 09:10:08 | 37.201.772/0001-00 | R$ 539,2550 |
| 01/07/2024 09:10:08 | 26.854.929/0001-71 | R$ 535,2000 |
| 01/07/2024 09:10:10 | 37.201.772/0001-00 | R$ 531,1860 |
| 01/07/2024 09:10:10 | 26.854.929/0001-71 | R$ 527,1900 |
| 01/07/2024 09:10:12 | 37.201.772/0001-00 | R$ 519,3118 |
| 01/07/2024 09:10:13 | 26.854.929/0001-71 | R$ 515,4100 |
| 01/07/2024 09:10:14 | 37.201.772/0001-00 | R$ 511,5444 |
| 01/07/2024 09:10:14 | 26.854.929/0001-71 | R$ 507,7000 |
| 01/07/2024 09:10:16 | 37.201.772/0001-00 | R$ 503,8922 |
| 01/07/2024 09:10:17 | 26.854.929/0001-71 | R$ 500,1100 |
| 01/07/2024 09:10:18 | 37.201.772/0001-00 | R$ 492,6365 |
| 01/07/2024 09:10:19 | 26.854.929/0001-71 | R$ 488,9300 |
| 01/07/2024 09:10:20 | 37.201.772/0001-00 | R$ 485,2630 |
| 01/07/2024 09:10:21 | 26.854.929/0001-71 | R$ 481,6200 |
| 01/07/2024 09:10:22 | 37.201.772/0001-00 | R$ 478,0078 |
| 01/07/2024 09:10:22 | 26.854.929/0001-71 | R$ 474,4100 |
| 01/07/2024 09:10:24 | 37.201.772/0001-00 | R$ 470,8519 |
| 01/07/2024 09:10:24 | 26.854.929/0001-71 | R$ 467,3100 |
| 01/07/2024 09:10:26 | 37.201.772/0001-00 | R$ 460,3267 |
| 01/07/2024 09:10:27 | 26.854.929/0001-71 | R$ 456,8600 |
| 01/07/2024 09:10:28 | 37.201.772/0001-00 | R$ 453,4335 |
| 01/07/2024 09:10:28 | 26.854.929/0001-71 | R$ 450,0200 |
| 01/07/2024 09:10:30 | 37.201.772/0001-00 | R$ 446,6448 |
| 01/07/2024 09:10:30 | 26.854.929/0001-71 | R$ 443,2900 |
| 01/07/2024 09:10:32 | 37.201.772/0001-00 | R$ 439,9653 |
| 01/07/2024 09:10:33 | 26.854.929/0001-71 | R$ 436,6600 |
| 01/07/2024 09:10:49 | 29.605.776/0001-17 | R$ 663,9000 |
| 01/07/2024 09:10:52 | 28.226.977/0001-40 | R$ 650,0000 |
| 01/07/2024 09:11:11 | 46.906.849/0001-20 | R$ 420,0000 |
| 01/07/2024 09:11:11 | 26.854.929/0001-71 | R$ 416,8500 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 906

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:11:14 | 37.201.772/0001-00 | R$ 433,5000 |
| 01/07/2024 09:11:34 | 29.605.776/0001-17 | R$ 649,0000 |
| 01/07/2024 09:12:06 | 02.619.095/0001-51 | R$ 800,0000 |
| 01/07/2024 09:12:09 | 16.742.763/0001-48 | R$ 648,0000 |
| 01/07/2024 09:12:25 | 29.605.776/0001-17 | R$ 637,0000 |
| 01/07/2024 09:12:37 | 46.906.849/0001-20 | R$ 410,0000 |
| 01/07/2024 09:12:38 | 26.854.929/0001-71 | R$ 406,9200 |
| 01/07/2024 09:12:58 | 78.796.778/0001-46 | R$ 401,7400 |
| 01/07/2024 09:12:59 | 26.854.929/0001-71 | R$ 398,7200 |
| 01/07/2024 09:12:59 | 46.906.849/0001-20 | R$ 400,0000 |
| 01/07/2024 09:13:00 | 28.226.977/0001-40 | R$ 560,0000 |
| 01/07/2024 09:13:02 | 16.742.763/0001-48 | R$ 638,0000 |
| 01/07/2024 09:13:06 | 25.252.251/0001-94 | R$ 490,0000 |
| 01/07/2024 09:13:10 | 46.906.849/0001-20 | R$ 395,0000 |
| 01/07/2024 09:13:11 | 26.854.929/0001-71 | R$ 392,0300 |
| 01/07/2024 09:13:31 | 78.796.778/0001-46 | R$ 386,0500 |
| 01/07/2024 09:13:32 | 26.854.929/0001-71 | R$ 383,1500 |
| 01/07/2024 09:13:52 | 78.796.778/0001-46 | R$ 377,6400 |
| 01/07/2024 09:13:53 | 26.854.929/0001-71 | R$ 374,8000 |
| 01/07/2024 09:14:13 | 78.796.778/0001-46 | R$ 368,8800 |
| 01/07/2024 09:14:14 | 26.854.929/0001-71 | R$ 366,1100 |
| 01/07/2024 09:14:35 | 78.796.778/0001-46 | R$ 360,8000 |
| 01/07/2024 09:14:35 | 26.854.929/0001-71 | R$ 358,0900 |
| 01/07/2024 09:14:56 | 78.796.778/0001-46 | R$ 349,5300 |
| 01/07/2024 09:14:56 | 26.854.929/0001-71 | R$ 346,9000 |
| 01/07/2024 09:15:09 | 25.252.251/0001-94 | R$ 399,0000 |
| 01/07/2024 09:15:20 | 78.796.778/0001-46 | R$ 239,9000 |
| 01/07/2024 09:15:32 | 46.906.849/0001-20 | R$ 300,0000 |
| 01/07/2024 09:15:33 | 16.742.763/0001-48 | R$ 349,9900 |
| 01/07/2024 09:15:56 | 16.742.763/0001-48 | R$ 346,8000 |
| 01/07/2024 09:16:22 | 26.854.929/0001-71 | R$ 344,2900 |
| 01/07/2024 09:16:40 | 25.252.251/0001-94 | R$ 299,0000 |
| 01/07/2024 09:16:48 | 16.742.763/0001-48 | R$ 344,0000 |
| 01/07/2024 09:16:50 | 46.906.849/0001-20 | R$ 237,0000 |
| 01/07/2024 09:17:11 | 78.796.778/0001-46 | R$ 227,6400 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 907

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:17:23 | 26.854.929/0001-71 | R$ 341,7000 |
| 01/07/2024 09:17:32 | 26.453.454/0001-01 | R$ 555,8000 |
| 01/07/2024 09:17:35 | 05.881.752/0001-22 | R$ 225,9300 |
| 01/07/2024 09:17:37 | 26.453.454/0001-01 | R$ 551,6300 |
| 01/07/2024 09:17:55 | 26.453.454/0001-01 | R$ 547,4900 |
| 01/07/2024 09:17:58 | 26.453.454/0001-01 | R$ 543,3800 |
| 01/07/2024 09:17:58 | 16.742.763/0001-48 | R$ 341,0000 |
| 01/07/2024 09:18:02 | 26.453.454/0001-01 | R$ 338,4400 |
| 01/07/2024 09:18:04 | 26.453.454/0001-01 | R$ 335,9000 |
| 01/07/2024 09:18:06 | 26.453.454/0001-01 | R$ 333,3800 |
| 01/07/2024 09:18:24 | 26.854.929/0001-71 | R$ 333,3700 |
| 01/07/2024 09:18:25 | 26.453.454/0001-01 | R$ 330,8700 |
| 01/07/2024 09:18:29 | 16.742.763/0001-48 | R$ 333,0000 |
| 01/07/2024 09:18:50 | 78.796.778/0001-46 | R$ 217,2000 |
| 01/07/2024 09:19:24 | 26.854.929/0001-71 | R$ 330,8600 |
| 01/07/2024 09:19:27 | 26.453.454/0001-01 | R$ 328,3800 |
| 01/07/2024 09:19:50 | 16.742.763/0001-48 | R$ 328,0000 |
| 01/07/2024 09:19:54 | 26.453.454/0001-01 | R$ 325,5400 |
| 01/07/2024 09:20:25 | 26.854.929/0001-71 | R$ 325,5300 |
| 01/07/2024 09:20:26 | 26.453.454/0001-01 | R$ 323,0900 |
| 01/07/2024 09:21:26 | 26.854.929/0001-71 | R$ 323,0800 |
| 01/07/2024 09:21:32 | 26.453.454/0001-01 | R$ 320,6600 |
| 01/07/2024 09:22:23 | 19.224.595/0001-97 | R$ 900,0000 |
| 01/07/2024 09:22:27 | 26.854.929/0001-71 | R$ 320,6500 |
| 01/07/2024 09:22:29 | 26.453.454/0001-01 | R$ 318,2500 |
| 01/07/2024 09:22:35 | 16.742.763/0001-48 | R$ 320,0000 |
| 01/07/2024 09:22:36 | 26.453.454/0001-01 | R$ 315,8600 |
| 01/07/2024 09:22:44 | 26.453.454/0001-01 | R$ 313,4900 |
| 01/07/2024 09:23:27 | 26.854.929/0001-71 | R$ 313,4800 |
| 01/07/2024 09:23:28 | 26.453.454/0001-01 | R$ 311,1300 |
| 01/07/2024 09:25:14 | 36.978.494/0001-20 | R$ 1.110,0000 |
| 01/07/2024 09:25:14 | 25.252.251/0001-94 | R$ 200,0000 |
| 01/07/2024 09:25:34 | 78.796.778/0001-46 | R$ 191,6600 |

## Mensagens do chat do Item 14

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 908

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 09:00:05 | O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 01/07/2024 09:27:35 | O item 14 está encerrado. |
| Sistema para o participante 78.796.778/0001-46 | 01/07/2024 10:43:43 | Bom dia. Neste momento. Convocaremos sua documentação e proposta ajustada. |
| Sistema para o participante 78.796.778/0001-46 | 01/07/2024 10:43:58 | Sr. Fornecedor L P DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 13:43:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| Sistema para o participante 78.796.778/0001-46 | 01/07/2024 10:44:16 | Enviar comprovação de exequibilidade. |
| pelo participante 78.796.778/0001-46 | 01/07/2024 11:33:01 | Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a), vamos enviar em breve. |
| Sistema para o participante 78.796.778/0001-46 | 01/07/2024 13:43:00 | O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:43:00 de 01/07/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor L P DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46. |
| Sistema | 01/07/2024 16:19:26 | O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:29:26. |
| Sistema | 01/07/2024 16:31:35 | O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:41:35. |

## Eventos do Item 14

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 10:43:58 | Fornecedor L P DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 13:43:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 05/08/2024 09:43:01 | Fornecedor L P DE BORBA - MARISKAP, CNPJ 78.796.778/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 191,6600. |
| 05/08/2024 09:43:02 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 01/07/2024 16:29:26

Intenção de recurso na habilitação: 01/07/2024 16:41:35



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 909

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

## PREGÃO 90007/2024

Às 09:43 horas do dia 05 de agosto do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0001230.110000936, Pregão nª 90007/2024.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SRP - Registro de Preço |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado. | | |
| Entrega de propostas: | De 14/06/2024 às 08:00 até 01/07/2024 às 09:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 01/07/2024 às 09:00 (horário de Brasília) | | |

## Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:36 | Um bom começo de mês À todos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:00:48 | 1ª de julho de 2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:06 | Sou pregoeiro Hilton, conduzirei este pregão. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:21 | Pregão 007/2024 |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:01:44 | 1.1. Aquisição de Letras em caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas, por meio de terceirização de empresa para confecção, instalação e possíveis manutenções do material, para formação de Registro de Preços, com objetivo de atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta DPE, com implantação prevista para o ano de 2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:39 | 7.5 Da Qualificação Técnica: 7.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso; |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:02:57 | 7. DA FASE HABILITAÇÃO 7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:11 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 01/07/2024 às 09:03:50 | 1.6 Ampla participação para os grupo 01 e 02, e item 13 (sem agrupamento), e participação exclusiva para os Itens 14 e 15 (sem agrupamento) para empresas qualificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar n 123/06 e suas alterações. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:22:53 | Senhores licitantes, adianto que pediremos comprovação de exequibilidade dos itens e grupos que reduziram mais de 50%. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 910

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 às 10:23:45 | Informo logo providenciarem contratos similares, notas fiscais, notas de estoque, que comprovem a exequibilidades dos preços. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:24:25 | Vocês deveram mandar essas comprovações com as respectivas propostas ajustadas no prazo de ate 3(três) horas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:30 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 01/07/2024 às 10:39:44 | Lances encerrados! |
| Sistema | 01/07/2024 às 11:54:20 | Senhores licitantes, neste momento estamos suspendo a sessão e retomaremos às 16:00 , desta data 01/07/2024. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:05:11 | Boa tarde. Estamos de volta. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:13 | Informamos que as propostas foram analisadas, pelo setor solicitante que aprovou todas as propostas. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:07:49 | As licitantes juntaram comprovantes de exequibilidades, notas fiscais e declarações de custos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:08:49 | A licitante SAO LUIS PROMOCÇOES BRINDES, juntou arquivo " NOTAS FISCAIS PLACAS DEFENSORIA PÚBLICA" |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:35 | J W INDUSTRIA E COMERCIO juntou pasta de comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:09:58 | Planilha orcamentária, atestado e notas fiscais, |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:10:36 | L P DE BORBA, juntou NOTA FISCAL, comprovante de exequibilidade. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:14:19 | O despacho de aprovação das propostas encontra-se no quadro de avisos. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:32:25 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. L P DE BORBA, ITEM 14. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:33:08 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 13 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:01 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Item 15 . São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:34:54 | Verificamos a certidão do SICAF, atestados de capacidade, balanços financeiros, Certidão consolidada do TCU e certidão de falência, estando regulares, declaramos a licitante habilitada. Grupo 02. São Luís Promoções |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:35:48 | Grupo 01, aguardando correção da proposta ajustada. |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:47:50 | Senhores licitantes , iremos suspender a sessão neste momento e retomar amanhã 02/07/2024 Às 09:00. Informamos que o Grupo estava na fase de aceite e foi constado que a proposta ajustada e está com o valor divergente do último lance, qual seja, R$ 404.650,00 |
| Sistema | 01/07/2024 às 16:50:37 | Sessão suspensa neste momento. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:21 | Bom dia à todos. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:06:39 | Retomamos neste momento a licitação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:26 | O licitante não manteve sua proposta conforme último lance de R$ 406.650,00, mesmo após instado a se manifestar. Descumprimento do sub.item 5.22 do Edital. A proposta ajustada estava em valor superior, qual seja, R$ 436.150,00. Licitante SAO LUIS PROMOÇOES desclassificada para o Grupo 01. |
| Sistema | 02/07/2024 às 09:33:44 | Convocaremos a próxima melhor classificada. |
| Sistema | 02/07/2024 às 11:44:35 | O prazo para envio da documentação /proposta está correndo. Suspenderemos a sessão neste momento para retorno às 16:00 desta data 02/07/2024 |
| Sistema | 02/07/2024 às 11:45:19 | Corrigindo: O prazo para envio da documentação /proposta está correndo. Suspenderemos a |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 911

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 02/07/2024 às 11:45:19 | sessão neste momento para retorno às 15:30 desta data 02/07/2024 |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:25:08 | Srs. Os licitantes ao serem convocados, sinalizem que estão on-line. Pois pode haver situações de prosseguirmos sem saber se o licitante ainda está "vivo". |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:33:26 | I. Assunto: Manifestação a cerca do julgamento da habilitação técnica e proposta ajustada da 3º classificada; a proposta encontra-se em desacordo com o subitem 8.3.7 do Projeto Básico; Não foi identificada a comprovação do Engenheiro eletricista, com registro no CREA, através de 1 (um) ou mais atestados devidamente registrados no CREA da região;, não foi identificada a comprovação de serviços compatíveis com a execução de 'FORRO REMOVÍVEL DE DrY |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:34:10 | Entre outros pontos, a manifestação optou por considerar a licitante NÃO APTA a dar continuidade à fase de contratação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 15:38:43 | Senhores peço um momento, houve um equívoco, pois estão ocorrendo 2(duas) licitações simultâneas, desconsiderem as mensagens após reabertura do prazo para M P ESTRELA , enviar a documentação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:04:30 | Informamos que a proposta ajustada não foi enviada, mesmo após reabertura do prazo de 30(trinta) minutos complementar. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:06:31 | M P ESTRELA - COMERCIO E SERVIÇOS, desclassificada por não ter enviado a proposta ajustada no prazo do Edital .5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. |
| Sistema | 02/07/2024 às 16:20:11 | Em análise proposta e documentação da ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA. |
| Sistema | 03/07/2024 às 09:32:28 | Senhores licitantes, ontem ao solicitar a proposta ajusta e documentação do Grupo 01 para ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA, não foi definida a data de continuação de certame. desta forma para que nenhum licitante seja prejudicado remarcaremos a continuidade em 24 horas, para o dia 04/07/2024 Às 10:00. |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:55:31 | Bom dia Srs Licitantes |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:55:49 | Retornando neste momento. |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:57:37 | Sobre a aceitabilidade da proposta apresentada por ALUMIPLACAS SHQ |
| Sistema | 04/07/2024 às 09:57:40 | Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas; Após análise da proposta apresentada pela empresa ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA LTDA ME, cnpj n 05.502.243/0001-41, informamos a aprovação da mesma. São Luís-MA, em 03 de julho de 2024. Luciv |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:00:40 | Parecer incluído no Mural de avisos. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:27:30 | Senhor, infelizmente não ! Este item não contempla prorrogação de prazo. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:28:14 | Desta forma sua empresa será inabilitada. conforme sub.item 7.4.2 do Edital. |
| Sistema | 04/07/2024 às 10:30:34 | 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. para J M S FONSECA |
| Sistema | 04/07/2024 às 11:44:57 | Senhores licitantes suspenderemos a sessão neste momento e retornaremos hoje 04/07/2024 às 15:00. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:09:56 | Os demais documentos estão cadastrado no seu SICAF. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:18:56 | A proposta e documentação foram analisadas e retomamos a partir de agora. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:19:00 | Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio Comissão Permanente de Contratação, Processo n.ª 0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas; Após análise da proposta apresentada pela empresa D. F. A. BESERRA LTDA, cnpj n 18.296.289/0001-01, informamos a aprovação da mesma. São Luís-MA, em 04 de julho de 2024. Lucivânia Santana Pereir |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:20:01 | Conforme manifestação do setor a proposta para o Grupo 1 - D . F. A. BESERRA LTDA foi aprovada. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 912

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 04/07/2024 às 16:25:53 | Verificamos que o documento de falência e concordata é pré-existente estando com data de 08/05/2024 antes da abertura desta licitação e desta forma regular. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:26:57 | Interpretação Acordão nª1.211/2021 - Plenário TCU |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:28:33 | SICAF foi verificado e está regular, com todos os documentos na validade, inclusive atestados de capacidade técnica e balanço econômicos financeiro 2022 e 2023. |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:29:47 | Verificou-se certidão consolidada do TCU, não consta nenhuma penalidade . |
| Sistema | 04/07/2024 às 16:30:13 | Licitante D. F. A BESERRA LTDA, habilitada , |
| Sistema | 15/07/2024 às 16:28:03 | Informamos que a licitação será suspensa neste momento para continuar amanhã 16/07/2024 às 15:30, devido a necessidade de mais tempo para análise das propostas enviada. |
| Sistema | 16/07/2024 às 11:15:29 | Favor desconsiderar a última mensagem, direcionava-se à outro pregão eletrônico. |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:24:25 | Senhores licitantes considerando a decisão de recurso , informamos que as licitantes que tiverem interessem em cadastro de reserva pelo valor da melhor classificada em 1ª para cada item grupo , enviar e-mail no prazo de até 24 horas com os dados pessoais da empresa e licitação, informando o grupo/ item que tem interesse para cpldpe@ma.def.br |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:27:55 | Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas. |
| Sistema | 19/07/2024 às 10:28:26 | Desconsiderar a mensagem anterior: "Sessão suspensa neste momento, reabriremos às 15:00 horas." |

## Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 às 09:00:04 | Abertura da sessão pública |
| 01/07/2024 às 10:39:29 | Início da etapa de julgamento de propostas |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 913

## Item 15 - Placa identificação

Placa Identificação Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 70 CM, Altura: 70 CM, Acabamento Superficial: Escovado , Aplicação: Sinalização Visual , Espessura: 6 MM, Tipo: Gravada Em Baixo Relevo , Fixação: 4 Furos E Parafusos , Características Adicionais 1: Conforme Modelo Do Orgão

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: | 19 | Valor estimado: | R$ 477,5000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjucado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, melhor lance: R$ 235,0000

## Propostas do Item 15

**(D)** Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 39.874.744/0001-70 - 39.874.744 DIEGO VIEIRA DA SILVA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 475,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRIART<br>Modelo/versão: CRIART<br>Valor proposta: R$ 475,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 05.502.243/0001-41 - ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 477,5000 | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIO<br>Modelo/versão: PRÓPRIO<br>Valor proposta: R$ 477,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 19.224.595/0001-97 - C & R COMERCIO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 400,0000 | - |
| Marca/Fabricante: SINAL CENTER<br>Modelo/versão: SINALIZAÇÃO DE VAGAS<br>Valor proposta: R$ 470,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 05.881.661/0001-97 - CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 475,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CIDADE MAIS<br>Modelo/versão: CIDADE MAIS<br>Valor proposta: R$ 475,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 277,9000 | - |
| Marca/Fabricante: PROPRIA<br>Modelo/versão: PROPRIO<br>Valor proposta: R$ 477,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 25.252.251/0001-94 - E G ARAUJO LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 290,0000 | - |
| Marca/Fabricante: propria<br>Modelo/versão: propria<br>Valor proposta: R$ 477,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 914

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 06.349.338/0001-30 - ELMO NASCIMENTO COSTA E CIA. LTDA.<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 447,5000 | - |
| Marca/Fabricante: s.m<br>Modelo/versão: s.m<br>Valor proposta: R$ 447,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 46.161.419/0001-26 - GREEN MULTI COMERCIAL E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 500,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Greenmulti<br>Modelo/versão: Greenmulti<br>Valor proposta: R$ 500,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 46.906.849/0001-20 - J M S FONSECA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 287,0000 | - |
| Marca/Fabricante: produto<br>Modelo/versão: produto<br>Valor proposta: R$ 477,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 21.994.901/0001-16 - M P ESTRELA - COMERCIO E SERVICOS<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 240,0000 | - |
| Marca/Fabricante: estrela<br>Modelo/versão: mpestrela/2024<br>Valor proposta: R$ 470,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 40.931.356/0001-63 - MK COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 940,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Placa de Identificação<br>Modelo/versão: Placa de Identificação<br>Valor proposta: R$ 940,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 26.453.454/0001-01 - PORTAL DO VALE COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 550,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Udiarte<br>Modelo/versão: Udiarte<br>Valor proposta: R$ 550,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 50.834.788/0001-00 - REI DO ACM LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 370,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Marca própria<br>Modelo/versão: Placa de sinalização<br>Valor proposta: R$ 477,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |
| 02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 235,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: FERRONORTE<br>Modelo/versão: AÇO CAOBONO N.ª18<br>Valor proposta: R$ 477,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19 | | |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 915

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---|
| 31.304.371/0001-90 - SILVA CAMPOS ESPORTES LTDA<br>Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** | R$ 477,0000 | - |

Marca/Fabricante: sce

Modelo/versão: placa aço

Valor proposta: R$ 477,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 19

## Lances do Item 15

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|---|---|
| 01/07/2024 09:00:47 | 21.994.901/0001-16 | R$ 400,0000 |
| 01/07/2024 09:00:48 | 50.834.788/0001-00 | R$ 440,0000 |
| 01/07/2024 09:01:00 | 50.834.788/0001-00 | R$ 390,0000 |
| 01/07/2024 09:01:25 | 21.994.901/0001-16 | R$ 380,0000 |
| 01/07/2024 09:01:44 | 19.224.595/0001-97 | R$ 450,0000 |
| 01/07/2024 09:01:48 | 50.834.788/0001-00 | R$ 370,0000 |
| 01/07/2024 09:02:51 | 21.994.901/0001-16 | R$ 350,0000 |
| 01/07/2024 09:04:56 | 02.619.095/0001-51 | R$ 345,0000 |
| 01/07/2024 09:06:06 | 25.252.251/0001-94 | R$ 300,0000 |
| 01/07/2024 09:06:15 | 19.224.595/0001-97 | R$ 400,0000 |
| 01/07/2024 09:07:24 | 02.619.095/0001-51 | R$ 295,0000 |
| 01/07/2024 09:08:12 | 18.296.289/0001-01 | R$ 470,0000 |
| 01/07/2024 09:09:54 | 25.252.251/0001-94 | R$ 290,0000 |
| 01/07/2024 09:10:50 | 46.906.849/0001-20 | R$ 287,0000 |
| 01/07/2024 09:10:58 | 02.619.095/0001-51 | R$ 280,0000 |
| 01/07/2024 09:12:11 | 18.296.289/0001-01 | R$ 277,9000 |
| 01/07/2024 09:13:18 | 21.994.901/0001-16 | R$ 260,0000 |
| 01/07/2024 09:13:38 | 02.619.095/0001-51 | R$ 255,0000 |
| 01/07/2024 09:13:56 | 21.994.901/0001-16 | R$ 250,0000 |
| 01/07/2024 09:14:03 | 02.619.095/0001-51 | R$ 245,0000 |
| 01/07/2024 09:15:10 | 21.994.901/0001-16 | R$ 240,0000 |
| 01/07/2024 09:15:30 | 02.619.095/0001-51 | R$ 235,0000 |

## Mensagens do chat do Item 15

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 01/07/2024 09:00:05 | O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 01/07/2024 09:17:31 | O item 15 está encerrado. |
| Sistema para o participante | 01/07/2024 10:42:05 | Bom dia. Solicitamos neste momento envio da proposta e documentação, no prazo de ate 3(trê s) horas, conforme edital. Favor enviar comprovação de exequibilidade. |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 916

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 10:42:05 | Bom dia. Solicitamos neste momento envio da proposta e documentação, no prazo de ate 3(trê s) horas, conforme edital. Favor enviar comprovação de exequibilidade. |
| Sistema para o participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 10:42:48 | Sr. Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 13:41:00 do dia 01/07/2024. Justificativa: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 11:37:11 | não estou conseguindo enviar a proposta e documento, arquivo está voltando, |
| pelo participante 02.619.095/0001-51 | 01/07/2024 11:43:24 | O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:43:24 de 01/07/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51. |
| Sistema | 01/07/2024 16:18:25 | O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:28:25. |
| Sistema | 01/07/2024 16:34:09 | O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/07/2024 16:44:09. |

## Eventos do Item 15

| Data/Hora | Descrição |
|---|---|
| 01/07/2024 10:42:48 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 01/07/2024 13:41:00. Motivo: 5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.. |
| 01/07/2024 11:43:24 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 finalizou o envio de anexo. |
| 05/08/2024 09:43:01 | Fornecedor SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ 02.619.095/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 235,0000. |
| 05/08/2024 09:43:02 | Item homologado. |

## Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

| | |
|---|---|
| Intenção de recurso no julgamento: | 01/07/2024 16:28:25 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 01/07/2024 16:44:09 |



Anexo - Termos das Homologações (0085052) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 917

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**Ofício nº 058/2024-CPC/DPE-MA**

São Luís, 05 de agosto de 2024.

À Senhora

**Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho**
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1. **AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90007/2024-DPE/MA.**

Cordiais saudações,

Anunciação de Mª C. Barbos.
Presidente da CPL
DPE/MA

*Av. Júnior Coimbra, Qd. 21- Lote 02 - Renascença II*
*Fone (098) 3231-0958 / 3231-5819- CEP 65075-698*
cpldpe@ma.def.br -São Luís – Maranhão

Anexo / Ofício ao DOE - Aviso de resultado (0085116) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 918

00820295000142 - EXERCÍCIO: 2024

## Resultado

Em processamento

| | |
|---|---|
| CNPJ Procedimento | 00820295000142 |
| Id Procedimento | PE900072024DPEMA |
| Tipo Resultado | 1 |
| Data Homologação | 05/08/2024 |
| CPf Autoridade | 05211971477 |
| Valor | 827053 |

Procedimento de Contratação

| Nome Documento | Tamanho | Data Envio |
|---|---|---|
| resultado_PE900072024DPEMA_SEI_0001209.110000938.0.2024 Edital Pregãop Eletrônico nº 90007.2024 CP_67397b4c-5af9-4574-9a5e-718481cf35b1.pdf | 96.79 MB | 05/08/2024 11:09:13 |

FECHAR

5 05211971477 R$ 473.160,29

1 2 3 4 5 ... 34 35 36 37

©Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - 2024

# ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024-DPE/MA

**PROCESSO SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024-CPC/DPE/MA**
**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000016/2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90007/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90007/2024*, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: D F A BESERRA_CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09 – Jardim Turu – São José de Ribamar/MA - CEP: 65.1110-000
Telefone: (98) 3084-2012 / 98845-2710 E-mail: kaf.br@hotmail.com | arteskaf@gmail.com
Nome do Representante: Dimas Fernando Alves Beserra CPF: xxx.181.404-xx

**3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:**

**3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:**

3.1. Os preços registrados, as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no Anexo Único que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**3.2. CADASTRO DE RESERVA:**

3.2.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE**

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se

obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024-DPE/MA.**

Este Documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 013/2024** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa D F A BESERRA LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do **Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024-DPE**, processo SEI nº 0001209.110000938.0.2024. VIGÊNCIA: 12 meses.

| GRUPO 01 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QTDE.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 1 | **Fornecimento de LETRAS CAIXA:** - Altura: 20 a 25 cm; - Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras;- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; - Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I; layout da Imagem I | UND | 2.000 | 148,00 | 296.000,00 |
| 2 | **Fornecimento de LOGOMARCA:** - Altura 95 x 70, formato em caixa; - Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm, - Recortado eletronicamente com tinta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco); - Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo. - Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I- layout na Imagem II | UND | 50 | 782,50 | 39.125,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | **Fornecimento de LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO:**<br><br>- Material: acrílico e=6mm; - Fonte da Letra: ARIAL BLACK; - Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm; - Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm; - Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm; **CORES:** - Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53) - Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53) - Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0) - Fixação: fita dupla face; - INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME DEMANDA. Conforme o layout na Imagem III | UND | 50 | 3.000,00 | 150.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **Fornecimento de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:** - Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica; - Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura; - Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE; - Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm; - Fonte do letreiro: ARIAL BLACK - Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico; **CORES:** - Cor Verde (RGB: R168/G207/B142) - Cor Verde (RGB: R058/G170/B053) - Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580) -Cor Banco - Conforme layout da Imagem IV | M² | 400 | 223,00 | 89.200,00 |
| 5 | **Fornecimento de PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA N Ú C L E O :** - Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital; - Medindo: 40cm x 60cm;- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; Conforme layout da Imagem V. | UND | 50 | 655,00 | 32.750,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | **Fornecimento de PLACA INDICATIVA DE SALAS:** - Medindo: 10cm X 34cm; - Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital; - Fixação: com fita dupla face 3M; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; Conforme layout da Imagem VI. | UND | 250 | 47,00 | 11.750,00 |
| 7 | **Fornecimento de PLACA NOMINATIVA DE D E F E N S O R :** - Para identificação de salas; - Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital; - Medindo: 5cm X 34cm; - Fixação: com fitas dupla face 3M; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; - Conforme layout da Imagem VII. | UND | 100 | 32,00 | 3.200,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | **Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):** -Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital; - Medindo: 17cm X 17cm; - Fixação: fita dupla face 3M; - Contendo as seguintes informações: **- "MANTENHA A PORTA FECHADA" - "APAGUE A LUZ AO SAIR" - "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO) " - "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO) " - "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA "FEMININO/MASCULINO)" - "APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE"** - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; - conforme layout da Imagem VIII. | UND | 250 | 46,00 | 11.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | **Fornecimento de PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):** - Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital; - Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5); - Fixação: fita dupla face 3M; - Contendo as seguintes informações: **- SALA 01; - SALA 02; - SALA 03; - GUICHÊ 01; - RETIRE A SENHA AQUI; - UTILEZE ÁLCOOL EM GEL;** - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; conforme layout da Imagem IX. | UND | 200 | 42,00 | 8.400,00 |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 01** | | | | | **R$ 641.925,00** |

**Defensor Público-Geral:** Gabriel Santana Furtado Soares
**Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

**Fornecedor:** D F A BESERRA LTDA
Representante: Dimas Fernando Alves Beserra (Sócio Administrador)

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 06/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085337** e o código CRC **1A1B88D0**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

# ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024-DPE/MA

**PROCESSO SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024-CPC/DPE/MA**
**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000016/2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90007/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90007/2024*, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA CNPJ: 02.619.095/0001-51
Endereço: Avenida Ana Jansen, Nº 73 – São Francisco – São luís/MA – CEP: 65076-730
Telefone: (98) 3221-3144 | 3015-9787 | 98197-6783 E-mail: slpeventos @oul.com.br | slprh@hotmail.com
Nome do Representante: José Flávio Cardoso Menescal CPF: xxx.159.683-xx

**3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:**

**3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:**

| **GRUPO 02** |
|---|

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | **Fornecimento de FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE:** - Para portas de vidro; medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado; com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores; - Contendo as seguintes informações: “PUXE / EMPURRE” com a logomarca da DPE - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; conforme layout da Imagem X | M² | 150 | 48,00 | 7.200,00 |
| 11 | **Fornecimento de PELÍCULA FUMÊ 100%:** - Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | Mª | 250 | 60,00 | 15.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | **Fornecimento de PELÍCULA JATEADA:** - Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | Mª | 100 | 60,00 | 6.000,00 |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 02 ...** | | | | | R$ 28.200,00 |

| **ITEM 15** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 15 | **PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS:** - Material: chapa de ferro em aço carbono nº 18; - Medidas: 0,40 cm X 0,60 cm; Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivas; - Fundo, letras, tarjas e símbolos com aplicação de película 100% refletiva; com postes em tubo de ferro galvanizado | UND. | 19 | 235,00 | 4.465,00 |

**3.2. CADASTRO DE RESERVA:**

3.2.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE:**

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES:**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS:**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**Defensor Público-Geral:** Gabriel Santana Furtado Soares
**Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

**Fornecedor:** SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA
**Representante:** Jose Flávio Cardoso Menescal

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 06/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085344** e o código CRC **3E42D91D**.

# ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024-DPE/MA

**PROCESSO SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024-CPC/DPE/MA**
**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000016/2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90007/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90007/2024*, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: J W INDÚSTRIA E CÓMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
CNPJ: 42.019.236/0001-30
Endereço: Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 829 – Mariano Procópio – Juiz de Fora/MG CEP: 36080-000
Telefone: (32) 3017-5459 | 98513-8628 E-mail: licitacao@invictadecor.com.br
Nome do Representante: William de Paiva Santos CPF: xxx.744.076-xx

## 3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

### 3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:

| ITEM 13 |
|---|

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | **Fornecimento de CORTINAS PERSIANAS:** -Material: PVC, na cor bege; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | UND. | 800 | 178,60 | 142.880,00 |

**3.2. CADASTRO DE RESERVA:**

3.2.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE**

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil

subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**Defensor Público-Geral:** Gabriel Santana Furtado Soares
**Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

**Fornecedor**: J W INDÚSTRIA E CÓMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
**Representante:** William de Paiva Santos

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 06/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085362** e o código CRC **619C210D**.

# ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024-DPE/MA

**PROCESSO SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024-CPC/DPE/MA**
**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000016/2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90007/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90007/2024*, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: L. P. DE BORBA & CIA LTDA CNPJ: 78.796.778/0001-46
Endereço: Av. República Argentina Nº 1530, VILA IZABEL – Curitiba/PR
Telefone: (41) 3082-6727 E-mail: contato@mariskap.com.br
Nome do Representante: Luíz Paulo de Borba CPF: xxx.497.299-xx

## 3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

### 3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:

| ITEM 13 |
|---|

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Fornecimento de TAPETE PERSONALIZADO: - Material: em fibra de vinil; - Medindo: 1,30 x 80cm; - Antiderrapantes vulcanizado; - Personalizados com a logomarca da Defensoria; - Conforme layout da Imagem XI. | UND. | 50 | 191,66 | 9.583,00 |

**3.2. CADASTRO DE RESERVA:**

3.2.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE**

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**Defensor Público-Geral:** Gabriel Santana Furtado Soares
**Órgão Gerenciador**: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

**Fornecedor:** L. P. DE BORBA & CIA LTDA
**Representante:** Luíz Paulo de Borba

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 06/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085377** e o código CRC **E48B8686**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

**Assunto:** Assinatura das Atas de Registros de Preços nº 013, 014, 015 e 016/2024-DPE/MA - para fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas.

**À Assessoria de Planejamento,**

Considerando a assinatura do Defensor Geral às Atas de Registro de Preços em epígrafe, encaminhamos o presente processo para que sejam colhidas as assinaturas dos fornecedores beneficiários das Atas.

Após, retornar os autos a esta Comissão para as demais providências.

São Luís–MA, **em 06 de agosto de 2024**
**Comissão Permanente de Contratação**



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 06/08/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085685** e o código CRC **7072202C**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

# ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024-DPE/MA

**PROCESSO SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024-CPC/DPE/MA**
**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000016/2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90007/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90007/2024*, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: D F A BESERRA_CNPJ: 18.296.289/0001-01
Endereço: Rua D, Quadra 09, Nº 09 – Jardim Turu – São José de Ribamar/MA - CEP: 65.1110-000
Telefone: (98) 3084-2012 / 98845-2710 E-mail: kaf.br@hotmail.com | arteskaf@gmail.com
Nome do Representante: Dimas Fernando Alves Beserra CPF: xxx.181.404-xx

**3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:**

**3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:**

3.1. Os preços registrados, as especificações técnicas e quantitativos, encontram-se no Anexo Único que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

**3.2. CADASTRO DE RESERVA:**

3.2.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Dados: 2024.08.07 16:18:05 -03'00'

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE**

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Dados: 2024.08.07 16:18:29 -03'00'

obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024-DPE/MA.**

Este Documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 013/2024** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa D F A BESERRA LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do **Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024-DPE**, processo SEI nº 0001209.110000938.0.2024. VIGÊNCIA: 12 meses.

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Dados: 2024.08.07 16:18:50 -03'00'

| GRUPO 01 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QTDE.** | **VALOR UNITÁRIO R$** | **VALOR TOTAL R$** |
| 1 | **Fornecimento de LETRAS CAIXA:** - Altura: 20 a 25 cm; - Material: PVC EXPANDIDO de 20mm com profundidade de 2cm;- Recortado eletronicamente e com pintura automotiva na cor preta, tipo PU;- Fixação: fita dupla face, acompanhada de cordão de silicone em volta das letras;- Com instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; - Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I; layout da Imagem I | UND | 2.000 | 148,00 | 296.000,00 |
| 2 | **Fornecimento de LOGOMARCA:** - Altura 95 x 70, formato em caixa; - Material: em PVC EXPANDIDO de 20mm, com profundidade de 2cm, - Recortado eletronicamente com tinta automotiva tipo PU nas cores padrões da DPE (azul, verde e branco); - Fixação de fita dupla face acompanhada de cordão de silicone em volta da logo. - Com instalação nas unidades da Defensoria, conforme Anexo I- layout na Imagem II | UND | 50 | 782,50 | 39.125,00 |

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Dados: 2024.08.07 16:19:08 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | **Fornecimento de LOGOMARCA E LETREIRO PERSONALIZADO:**<br><br>- Material: acrílico e=6mm; - Fonte da Letra: ARIAL BLACK; - Dimensões da logomarca: mínimo de 0,56 x 0,42 cm e máximo de 1,15 X 0,86 cm; - Dimensões do letreiro Caixa alta: mínimo de 0,95 x 0,09 cm e máximo de 1,94 x 0,19 cm; - Dimensões do letreiro Caixa baixa: mínimo de 0,80 x 0,07 cm e máximo de 1,63 x 0,10 cm; **CORES:** - Cor Verde (RGB 32 / 128 / 53) - Cor Azul (RGB 8 / 82 / 53) - Cor Preta (RGB 0 / 0 / 0) - Fixação: fita dupla face; - INSTALAÇÃO NOS LOCAIS A SEREM DEFINIDOS, CONFORME DEMANDA. Conforme o layout na Imagem III | UND | 50 | 3.000,00 | 150.000,00 |

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447

Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Dados: 2024.08.07 16:19:29 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **Fornecimento de PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM LONA FORMATO CAIXA:** - Material: lona 440g, com impressão digital e estrutura metálica; - Medindo: mínimo de 5 M de comprimento x 0,70 cm de altura e máximo de 7,50 M de comprimento x 2,10 M de altura; - Formato: caixa, contendo letreiros e logomarca da DPE; - Altura do letreiro caixa alta: mínimo de 20 cm e máximo de 30cm; - Fonte do letreiro: ARIAL BLACK - Com impressão digital com verniz para proteger a cor e recorte eletrônico; **CORES:** - Cor Verde (RGB: R168/G207/B142) - Cor Verde (RGB: R058/G170/B053) - Cor Azul (RGB: R011/G104/B1580) -Cor Banco - Conforme layout da Imagem IV | M² | 400 | 223,00 | 89.200,00 |
| 5 | **Fornecimento de PLACA DE INAUGURAÇÃO PARA N Ú C L E O :** - Material: alumínio com chapa de 2mm, com impressão digital; - Medindo: 40cm x 60cm;- Acompanhada por placa em acrílico transparente de 2mm de espessura, com espaçadores e botões em inox para prender as placas na parede; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; Conforme layout da Imagem V. | UND | 50 | 655,00 | 32.750,00 |

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447

Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447
Dados: 2024.08.07 16:19:51 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | **Fornecimento de PLACA INDICATIVA DE SALAS:** - Medindo: 10cm X 34cm; - Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital; - Fixação: com fita dupla face 3M; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; Conforme layout da Imagem VI. | UND | 250 | 47,00 | 11.750,00 |
| 7 | **Fornecimento de PLACA NOMINATIVA DE D E F E N S O R :** - Para identificação de salas; - Material: PVC EXPANDIDO, com impressão digital; - Medindo: 5cm X 34cm; - Fixação: com fitas dupla face 3M; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; - Conforme layout da Imagem VII. | UND | 100 | 32,00 | 3.200,00 |

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Dados: 2024.08.07 16:20:10 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | **Fornecimento de PLACA DE SINALIZAÇÃO (17cm):** -Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital; - Medindo: 17cm X 17cm; - Fixação: fita dupla face 3M; - Contendo as seguintes informações: **- "MANTENHA A PORTA FECHADA" - "APAGUE A LUZ AO SAIR" - "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (FEMININO) " - "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA... (MASCULINO) " - "NÃO SUBA NO VASO SANITÁRIO, JOQUE PAPAEL NO CESTO, APÓS O USO DÊ A DESCARGA "FEMININO/MASCULINO)" - "APAGUE A LUZ E DESLIGUE O AR CONDICONADO NO FINAL DO EXPDIENTE"** - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; - conforme layout da Imagem VIII. | UND | 250 | 46,00 | 11.500,00 |

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447 Dados: 2024.08.07 16:20:30 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | **Fornecimento de PLACAS DE SINALIZAÇÃO (15cm):** - Material: PVC EXPANDIDO de 3mm de espessura, com impressão digital; - Medindo: 15cm x 21cm (tamanho A5); - Fixação: fita dupla face 3M; - Contendo as seguintes informações: **- SALA 01; - SALA 02; - SALA 03; - GUICHÊ 01; - RETIRE A SENHA AQUI; - UTILEZE ÁLCOOL EM GEL;** - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; conforme layout da Imagem IX. | UND | 200 | 42,00 | 8.400,00 |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 01** | | | | | **R$ 641.925,00** |

**Defensor Público-Geral:** Gabriel Santana Furtado Soares
**Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447
Assinado de forma digital por DIMAS FERNANDO ALVES BESERRA:01318140447
Dados: 2024.08.07 16:21:24 -03'00'

**Fornecedor:** D F A BESERRA LTDA
Representante: Dimas Fernando Alves Beserra (Sócio Administrador)

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 06/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085337** e o código CRC **1A1B88D0**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

# ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024-DPE/MA

**PROCESSO SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024-CPC/DPE/MA**
**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000016/2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90007/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90007/2024*, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA CNPJ: 02.619.095/0001-51
Endereço: Avenida Ana Jansen, Nº 73 – São Francisco – São luís/MA – CEP: 65076-730
Telefone: (98) 3221-3144 | 3015-9787 | 98197-6783 E-mail: slpeventos @oul.com.br | slprh@hotmail.com
Nome do Representante: José Flávio Cardoso Menescal CPF: xxx.159.683-xx

**3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:**

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.08.07 14:18:25 -03'00'

**3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:**

| **GRUPO 02** |
|---|

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | **Fornecimento de FAIXA ADESIVA ALTO COLANTE:** - Para portas de vidro; medindo: 12cm de altura, com comprimento conforme for solicitado; com impressão digital em adesivo transparente para proteção das cores; - Contendo as seguintes informações: “PUXE / EMPURRE” com a logomarca da DPE - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I; conforme layout da Imagem X | M² | 150 | 48,00 | 7.200,00 |
| 11 | **Fornecimento de PELÍCULA FUMÊ 100%:** - Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | Mª | 250 | 60,00 | 15.000,00 |

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.08.07 14:18:51 -03'00'

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | **Fornecimento de PELÍCULA JATEADA:** - Para porta de vidro temperado, com material de primeira qualidade; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | Mª | 100 | 60,00 | 6.000,00 |
| **VALOR TOTAL DO GRUPO 02 ...** | | | | | R$ 28.200,00 |

| **ITEM 15** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÃO** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QTDE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 15 | **PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE VAGAS:** - Material: chapa de ferro em aço carbono nº 18; - Medidas: 0,40 cm X 0,60 cm; Tratadas e pintadas com tintas e aparelhos automotivas; - Fundo, letras, tarjas e símbolos com aplicação de película 100% refletiva; com postes em tubo de ferro galvanizado | UND. | 19 | 235,00 | 4.465,00 |

**3.2. CADASTRO DE RESERVA:**

3.2.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372 Dados: 2024.08.07 14:19:26 -03'00'



Ata de Registro de Preços nº 14/2024-DPE/AM (0937194) e SEI 0012053140.000938.0.2024 / pg. 3

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE:**

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.08.07 14:19:50 -03'00'



Ata de Registro de Preços nº 14/2024-DPE/MA (0983194) 02 e Termo (0985140) 00938.000938.0.2024 / pg. 4

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES:**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS:**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**Defensor Público-Geral:** Gabriel Santana Furtado Soares
**Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.08.07 14:20:18 -03'00'

**Fornecedor:** SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA
**Representante:** Jose Flávio Cardoso Menescal

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 06/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085344** e o código CRC **3E42D91D**.

JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372

Assinado de forma digital por JOSE FLAVIO CARDOSO MENESCAL:09515968372
Dados: 2024.08.07 14:21:18 -03'00'

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

# ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024-DPE/MA

**PROCESSO SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024-CPC/DPE/MA**
**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000016/2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90007/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90007/2024*, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: J W INDÚSTRIA E CÓMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
CNPJ: 42.019.236/0001-30
Endereço: Rua Bernardo Mascarenhas, Nº 829 – Mariano Procópio – Juiz de Fora/MG CEP: 36080-000
Telefone: (32) 3017-5459 | 98513-8628 E-mail: licitacao@invictadecor.com.br
Nome do Representante: William de Paiva Santos CPF: xxx.744.076-xx

## 3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

### 3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:

| ITEM 13 |
|---|

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | **Fornecimento de CORTINAS PERSIANAS:** -Material: PVC, na cor bege; - Com Instalação nas unidades de atendimento da Defensoria descritas no Anexo I. | UND. | 800 | 178,60 | 142.880,00 |

**3.2. CADASTRO DE RESERVA:**

3.2.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE**

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil

subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**Defensor Público-Geral:** Gabriel Santana Furtado Soares
**Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636

Assinado digitalmente por WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=37080205000134, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=WILLIAM DE PAIVA SANTOS:10674407636
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

**Fornecedor**: J W INDÚSTRIA E CÓMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA
**Representante:** William de Paiva Santos

---

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 06/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085362** e o código CRC **619C210D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

# ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024-DPE/MA

**PROCESSO SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024-CPC/DPE/MA**
**ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 00820295000142-1-000016/2024**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr. Gabriel Santana Furtado Soares, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. xxx.119.714-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº 90007/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo SEI Nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 90007/2024*, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## 2. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: L. P. DE BORBA & CIA LTDA CNPJ: 78.796.778/0001-46
Endereço: Av. República Argentina Nº 1530, VILA IZABEL – Curitiba/PR
Telefone: (41) 3082-6727 E-mail: contato@mariskap.com.br
Nome do Representante: Luíz Paulo de Borba CPF: xxx.497.299-xx

## 3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

### 3.1. DE ESPECIFICAÇÕES:

| ITEM 13 |
|---|

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | Fornecimento de TAPETE PERSONALIZADO: - Material: em fibra de vinil; - Medindo: 1,30 x 80cm; - Antiderrapantes vulcanizado; - Personalizados com a logomarca da Defensoria; - Conforme layout da Imagem XI. | UND. | 50 | 191,66 | 9.583,00 |

**3.2. CADASTRO DE RESERVA:**

3.2.1. Não houve empresa interessada no cadastro de reserva para este registro de preços.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

**5. VALIDADE FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE**

Ata de Registro de Preços 016/2024 (0088784) SEI 0088179.1100.SEI 0088179.1100.SEI 0088179.1100.

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6. Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

**6. DAS PENALIDADES**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**7. CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**Defensor Público-Geral:** Gabriel Santana Furtado Soares
**Órgão Gerenciador**: Defensoria Pública do Estado do Maranhão
L P DE BORBA E CIA LTDA:78796778000146
Assinado de forma digital por L P DE BORBA E CIA LTDA:78796778000146
Dados: 2024.08.09 16:27:23 -03'00'
**Fornecedor:** L. P. DE BORBA & CIA LTDA
**Representante:** Luíz Paulo de Borba

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares**, **Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 06/08/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0085377** e o código CRC **E48B8686**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** ASPLAN /Assessoria de Planejamento e Ações Estratégicas

**Comissão Permanente de Contratação,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas.**

Colhida as assinaturas das **Atas de Registro de Preço nº 013/2024, 014/2024, 015/2024 e 016/2024** instituídas pelo **Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2024 – DPE/MA**, encaminha-se os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **09** de **agosto** de **2024**.

**Suzana Oliveira Martins**
Assessor Junior DAS2
*ASPLAN*



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Oliveira Martins**, **Assessora Junior**, em 09/08/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0087842** e o código CRC **916B716D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

**Ofício nº 064/2024-CPC/DPE-MA**

São Luís, 12 de agosto de 2024.

À Senhora

**Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho**
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1. **EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013, 014, 015 E 016/2024 – ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024-DPE/MA;**

2. **EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017 E 018/2024 – ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024-DPE/MA.**

Cordiais saudações,

Anunciação de Mª C. Barbosa
Presidente da CPL
DPE/MA

*Av. Júnior Coimbra, Qd. 21- Lote 02 - Renascença II*
*Fone (098) 3231-0958 / 3231-5819- CEP 65075-698*
cpldpe@ma.def.br -São Luís – Maranhão

# Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 453747 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

## INFORMAÇÕES DA ATA

**Ata:**
nº 00013/2024

**Última Atualização:**
12/08/2024

**Link da ata no PNCP:**
https://pncp.gov.br/app/atas/00820295000142/2024/16/1

**Vigência**

de 12/08/2024 a 12/08/2025

**Órgão:**
AGÊNCIA DE DEF.AGROP.E FLORESTAL DO AMAZONAS

**Unidade gerenciadora:**
453747 - DEF PUB GERAL/MA

**Valor Contratado:**
R$ 641.925,00

**Fornecedor:**
18.296.289/0001-01 - D. F. A. BESERRA EIRELI

**Objeto:**
Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90007/2024, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

## INFORMAÇÕES DA COMPRA

**Número da compra / Ano:**
90007/2024

**Modalidade da compra:**
05 - Pregão

**Data da assinatura:**
06/08/2024

## ITENS DA ATA

| Número | Item | Aceita Adesão | Qtd. Máxima Adesão | Código | Tipo | Qtd. Homologada |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00001 | CONJUNTO ALFABETO, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO LETRA PEQUENO, COR FUMÊ, TIPO LETRA FORMA | Sim | 4000.00000 | 115996 | Material | 2.000,0000 |
| 00002 | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 46 CM, ALTURA 19 CM, COR BRANCA, ESPESSURA 4 MM | Sim | 100.00000 | 327688 | Material | 50,0000 |
| 00003 | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 40 CM, ALTURA 60 CM | Sim | 100.00000 | 44760 | Material | 50,0000 |
| 00004 | TOLDO, TIPO PASSARELA FIXA, LARGURA 1,80 M, COMPRIMENTO 26,35 M, MATERIAL LONA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, REVESTIMENTO PROTEÇÃO RAIOS UV, ANTIFÚNGIO, ANTI-INFLAMÁVEL, ACESSÓRIOS PARAFUSOS AUTOBROCANTES | Sim | 800.00000 | 178119 | Material | 400,0000 |

| Número | Item | Aceita Adesão | Qtd.Máxima Adesão | Código | Tipo | Qtd. Homologada |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00005 | PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 10 CM, ALTURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPL A , APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ESCADA, ESPESSURA 1 MM | Sim | 100.00000 | 323604 | Material | 50,0000 |
| 00006 | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL PVC 2MM, TIPO VELOCIDADE DE TRANSITO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 45 CM, COR BRANCA/VERMELHA E PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 13434, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VELOCIDADE MAXIMA 20 KM/H | Sim | 500.00000 | 313381 | Material | 250,0000 |
| 00007 | PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA ACRÍLICO, COMPRIMENTO PLACA 18,5 CM, LARGURA DA PLACA 12,5 CM, COMPRIMENTO ESTOJO 20,5 CM, LARGURA ESTOJO 14,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, ESPESSURA PLACA 4 MM | Sim | 200.00000 | 170566 | Material | 100,0000 |
| 00008 | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL PVC 2MM, TIPO EDUCATIVA, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 16 CM, ALTURA 25 CM, COR BRANCA/VERMELHA E PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 13434, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITO "CUIDADO PEDESTRE", COMPRIMENTO 45 CM | Sim | 500.00000 | 313384 | Material | 250,0000 |
| 00009 | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL PVC 2MM, TIPO REGULAMENTAÇÃO, FORMATO OCTOGONAL, DIÂMETRO 45 CM, COR VERMELHO E BRANCO., NORMAS TÉCNICAS NBR 13434, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCRIÇÃO "PARE",, COMPRIMENTO 45 CM | Sim | 400.00000 | 313383 | Material | 200,0000 |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00001

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | CONJUNTO ALFABETO, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO LETRA PEQUENO, COR FUMÊ, TIPO LETRA FORMA |
| Código do item: | 115996 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 2.000,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00001:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI | 2.000,0000 | 148.0000 |

## UNIDADE(S) ITEM 00001

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 2000.00000 | 2000.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00001

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 4000.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 4000.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00002

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 46 CM, ALTURA 19 CM, COR BRANCA, ESPESSURA 4 MM |
| Código do item: | 327688 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 50,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00002:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI | 50,0000 | 782.5000 |

## UNIDADE(S) ITEM 00002

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 50.00000 | 50.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00002

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 100.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 100.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00003

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 40 CM, ALTURA 60 CM |
| Código do item: | 44760 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 50,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00003:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI | 50,0000 | 3000.0000 |

## UNIDADE(S) ITEM 00003

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 50.00000 | 50.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00003

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 100.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 100.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00004

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | TOLDO, TIPO PASSARELA FIXA, LARGURA 1,80 M, COMPRIMENTO 26,35 M, MATERIAL LONA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, REVESTIMENTO PROTEÇÃO RAIOS UV, ANTIFÚNGIO, ANTI-INFLAMÁVEL, ACESSÓRIOS PARAFUSOS AUTOBROCANTES |
| Código do item: | 178119 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 400,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00004:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI | 400,0000 | 223.0000 |

## UNIDADE(S) ITEM 00004

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 400.00000 | 400.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00004

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 800.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 800.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00005

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 10 CM, ALTURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPL A , APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ESCADA, ESPESSURA 1 MM |
| Código do item: | 323604 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 50,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00005:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI | 50,0000 | 655.0000 |

## UNIDADE(S) ITEM 00005

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 50.00000 | 50.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00005

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 100.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 100.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00006

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL PVC 2MM, TIPO VELOCIDADE DE TRANSITO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 45 CM, COR BRANCA/VERMELHA E PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 13434, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VELOCIDADE MAXIMA 20 KM/H |
| Código do item: | 313381 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 250,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00006:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI | 250,0000 | 47.0000 |

## UNIDADE(S) ITEM 00006

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 250.00000 | 250.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00006

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 500.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 500.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00007

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA ACRÍLICO, COMPRIMENTO PLACA 18,5 CM, LARGURA DA PLACA 12,5 CM, COMPRIMENTO ESTOJO 20,5 CM, LARGURA ESTOJO 14,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, ESPESSURA PLACA 4 MM |
| Código do item: | 170566 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 100,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00007:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI | 100,0000 | 32.0000 |

## UNIDADE(S) ITEM 00007

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 100.00000 | 100.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00007

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 200.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 200.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00008

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL PVC 2MM, TIPO EDUCATIVA, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 16 CM, ALTURA 25 CM, COR BRANCA/VERMELHA E PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 13434, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITO "CUIDADO PEDESTRE", COMPRIMENTO 45 CM |
| Código do item: | 313384 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 250,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00008:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI | 250,0000 | 46.0000 |

## UNIDADE(S) ITEM 00008

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 250.00000 | 250.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00008

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 500.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 500.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00009

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL PVC 2MM, TIPO REGULAMENTAÇÃO, FORMATO OCTOGONAL, DIÂMETRO 45 CM, COR VERMELHO E BRANCO., NORMAS TÉCNICAS NBR 13434, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCRIÇÃO "PARE",, COMPRIMENTO 45 CM |
| Código do item: | 313383 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 200,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00009:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI | 200,0000 | 42.0000 |

## UNIDADE(S) ITEM 00009

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 200.00000 | 200.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00009

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 400.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 400.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

# Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 453747 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

## INFORMAÇÕES DA ATA

**Ata:**
nº 00014/2024

**Última Atualização:**
12/08/2024

**Link da ata no PNCP:**
https://pncp.gov.br/app/atas/00820295000142/2024/16/2

**Vigência**

de 12/08/2024 a 12/08/2025

**Órgão:**
AGÊNCIA DE DEF.AGROP.E FLORESTAL DO AMAZONAS

**Unidade gerenciadora:**
453747 - DEF PUB GERAL/MA

**Valor Contratado:**
R$ 32.665,00

**Fornecedor:**
02.619.095/0001-51 - SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA

**Objeto:**
Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90007/2024, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## INFORMAÇÕES DA COMPRA

**Número da compra / Ano:**
90007/2024

**Modalidade da compra:**
05 - Pregão

**Data da assinatura:**
06/08/2024

## ITENS DA ATA

| Número | Item | Aceita Adesão | Qtd. Máxima Adesão | Código | Tipo | Qtd. Homologada |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00010 | PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSFORESCENTE E FOTOLUMINESCENTE, MONOMÉTRICA CAL A, ESPESSURA 0,20 MM | Sim | 300.00000 | 114195 | Material | 150,0000 |
| 00011 | PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL POLIESTER LAMINADO, APLICAÇÃO CONTROLE E PROTEÇÃO SOLAR, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSMISSÃO LUZ VISÍVEL 7%, ESPELHADA, REFLEXÃO | Sim | 500.00000 | 114193 | Material | 250,0000 |
| 00012 | PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL POLIESTER, APLICAÇÃO VEDAÇÃO DE LUZ E CALOR, VISIBILIDADE 60 PER, COR PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL 15% | Sim | 200.00000 | 114206 | Material | 100,0000 |

| Número | Item | Aceita Adesão | Qtd. Máxima Adesão | Código | Tipo | Qtd. Homologada |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00015 | PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 70 CM, ALTURA 70 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESCOVADO, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO VISUAL, ESPESSURA 6 MM, TIPO GRAVADA EM BAIXO RELEVO, FIXAÇÃO 4 FUROS E PARAFUSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO DO ORGÃO | Sim | 38.00000 | 324367 | Material | 19,0000 |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00010

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSFORESCENTE E FOTOLUMINESCENTE, MONOMÉTRICA CAL A, ESPESSURA 0,20 MM |
| Código do item: | 114195 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 150,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00010:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 02.619.095/0001-51 | SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA | 150,0000 | 48.0000 |

## UNIDADE(S) ITEM 00010

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 150.00000 | 150.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00010

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 300.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 300.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00011

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL POLIESTER LAMINADO, APLICAÇÃO CONTROLE E PROTEÇÃO SOLAR, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSMISSÃO LUZ VISÍVEL 7%, ESPELHADA, REFLEXÃO |
| Código do item: | 114193 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 250,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00011:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 02.619.095/0001-51 | SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA | 250,0000 | 60.0000 |

## UNIDADE(S) ITEM 00011

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 250.00000 | 250.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00011

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 500.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 500.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00012

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL POLIESTER, APLICAÇÃO VEDAÇÃO DE LUZ E CALOR, VISIBILIDADE 60 PER, COR PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL 15% |
| Código do item: | 114206 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 100,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00012:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 02.619.095/0001-51 | SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA | 100,0000 | 60.0000 |

## UNIDADE(S) ITEM 00012

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 100.00000 | 100.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00012

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 200.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 200.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00015

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 70 CM, ALTURA 70 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESCOVADO, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO VISUAL, ESPESSURA 6 MM, TIPO GRAVADA EM BAIXO RELEVO, FIXAÇÃO 4 FUROS E PARAFUSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO DO ORGÃO |
| Código do item: | 324367 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 19,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00015:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 02.619.095/0001-51 | SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA | 19,0000 | 235.0000 |

## UNIDADE(S) ITEM 00015

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 19.00000 | 19.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00015

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 38.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 38.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

# Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 453747 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

## INFORMAÇÕES DA ATA

**Ata:**
nº 00015/2024

**Última Atualização:**
12/08/2024

**Link da ata no PNCP:**
https://pncp.gov.br/app/atas/00820295000142/2024/16/3

**Vigência**

de 12/08/2024 a 12/08/2025

**Órgão:**
AGÊNCIA DE DEF.AGROP.E FLORESTAL DO AMAZONAS

**Unidade gerenciadora:**
453747 - DEF PUB GERAL/MA

**Valor Contratado:**
R$ 142.880,00

**Fornecedor:**
42.019.236/0001-10 - J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA

**Objeto:**
Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90007/2024, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição

## INFORMAÇÕES DA COMPRA

**Número da compra / Ano:**
90007/2024

**Modalidade da compra:**
05 - Pregão

**Data da assinatura:**
06/08/2024

## ITENS DA ATA

| Número | Item | Aceita Adesão | Qtd. Máxima Adesão | Código | Tipo | Qtd. Homologada |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00013 | PERSIANA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO HORIZONTAL, ESPESSURA LÂMINA 25 MM, ALTURA 3,64 M, LARGURA 1 2,45 M | Sim | 1600.00000 | 325122 | Material | 800,0000 |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00013

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | PERSIANA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO HORIZONTAL, ESPESSURA LÂMINA 25 MM, ALTURA 3,64 M, LARGURA 1 2,45 M |
| Código do item: | 325122 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 800,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00013:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 42.019.236/0001-10 | J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA | 800,0000 | 178.6000 |

## UNIDADE(S) ITEM 00013

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 800.00000 | 800.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00013

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 1600.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 1600.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

# Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 453747 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

## INFORMAÇÕES DA ATA

**Ata:**
nº 00016/2024

**Última Atualização:**
12/08/2024

**Link da ata no PNCP:**
https://pncp.gov.br/app/atas/00820295000142/2024/16/4

**Vigência**

de 12/08/2024 a 12/08/2025

**Órgão:**
AGÊNCIA DE DEF.AGROP.E FLORESTAL DO AMAZONAS

**Unidade gerenciadora:**
453747 - DEF PUB GERAL/MA

**Valor Contratado:**
R$ 9.583,00

**Fornecedor:**
78.796.778/0001-46 - L P DE BORBA - MARISKAP

**Objeto:**
Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90007/2024, que é parte integrante desta Ata, visando atender demandas referente aos novos núcleos da Defensoria Pública nos interiores do Estado, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## INFORMAÇÕES DA COMPRA

**Número da compra / Ano:**
90007/2024

**Modalidade da compra:**
05 - Pregão

**Data da assinatura:**
06/08/2024

## ITENS DA ATA

| Número | Item | Aceita Adesão | Qtd. Máxima Adesão | Código | Tipo | Qtd. Homologada |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 00014 | TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE VINIL, TIPO ANTI-DERRAPANTE, ALTURA TOTAL 10 MM, COR BÁSICA GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS AZUL | Sim | 100.00000 | 102444 | Material | 50,0000 |

## DETALHAMENTO DO ITEM 00014

| | |
|---|---|
| Descrição detalhada: | TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE VINIL, TIPO ANTI-DERRAPANTE, ALTURA TOTAL 10 MM, COR BÁSICA GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS AZUL |
| Código do item: | 102444 |
| Tipo do item: | Material |
| Quantidade homologada: | 50,0000 |
| Vigência inicial: | 12/08/2024 |
| Vigência final: | 12/08/2025 |

## FORNECEDOR(ES) ITEM 00014:

| Classificação | CNPJ | Fornecedor | Qtd. total | Valor unitário |
|---|---|---|---|---|
| 001 | 78.796.778/0001-46 | L P DE BORBA - MARISKAP | 50,0000 | 191.6600 |

## UNIDADE(S) ITEM 00014

| Código | Unidade | Tipo da unidade | Qtd. registrada | Qtd. disponível para remanejamento/empenho |
|---|---|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora | 50.00000 | 50.00000 |

## ADESÕES(S) ITEM 00014

| | |
|---|---|
| Qtd. máxima para adesão | 100.00000 |
| Qtd. disponivel para adesão: | 100.00000 |
| Quantidade aguardando análise: | 0 |
| Aceita adesão | Sim |

| | |
|---|---|
| **Número:** | 00013/2024 |
| **Situação:** | Ativa |
| **Unidade gerenciadora da ata:** | 453747 - DEF PUB GERAL/MA |
| **Vigência inicial:** | 12/08/2024 |
| **Vigência final:** | 12/08/2025 |
| **Número da compra/Ano:** | 90007/2024 |
| **Unidade origem da compra:** | 453747-DEF PUB GERAL/MA |
| **Número do processo:** | 0001209.110000938.0.2024 |
| **Data da assinatura:** | 06/08/2024 |
| **Valor total:** | R$ 641.925,00 |
| **Autoridades:** | |
| **Modalidade da compra:** | 05 - Pregão |
| **Compra centralizada:** | Não |

**Unidade participante:**

| Código | UASG | Tipo |
|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora |

Contratos.gov.br
Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços


Anexo /Públicação Ata SRP nº 013.2024 Sistema Contratos (0088346) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1009

**Item da ata:**

| CNPJ | Fornecedor (Classificação) | Número | Item | Quantidade Registrada | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI (001) | 00001 | CONJUNTO ALFABETO, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO LETRA PEQUENO, COR FUMÊ, TIPO LETRA FORMA | 2.000,00000 | 148,0000 | 296.000,00 |
| 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI (001) | 00002 | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 46 CM, ALTURA 19 CM, COR BRANCA, ESPESSURA 4 MM | 50,00000 | 782,5000 | 39.125,0000 |
| 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI (001) | 00003 | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 40 CM, ALTURA 60 CM | 50,00000 | 3.000,0000 | 150.000,00 |
| 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI (001) | 00004 | TOLDO, TIPO PASSARELA FIXA, LARGURA 1,80 M, COMPRIMENTO 26,35 M, MATERIAL LONA SINTÉTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, REVESTIMENTO PROTEÇÃO RAIOS UV, ANTIFÚNGIO, ANTI-INFLAMÁVEL, ACESSÓRIOS PARAFUSOS AUTOBROCANTES | 400,00000 | 223,0000 | 89.200,000 |
| 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI (001) | 00005 | PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 10 CM, ALTURA 3 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXAÇÃO POR MEIO DE COLAGEM COM FITA ADESIVA DUPL A , APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ESCADA, ESPESSURA 1 MM | 50,00000 | 655,0000 | 32.750,0000 |


Anexo /Públicação Ata SRP nº 013.2024 Sistema Contratos (0088346) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1010

| CNPJ | Fornecedor (Classificação) | Número | Item | Quantidade Registrada | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI (001) | 00006 | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL PVC 2MM, TIPO VELOCIDADE DE TRANSITO, FORMATO REDONDO, DIÂMETRO 45 CM, COR BRANCA/VERMELHA E PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 13434, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VELOCIDADE MAXIMA 20 KM/H | 250,00000 | 47,0000 | 11.750,0000 |
| 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI (001) | 00007 | PLACA HOMENAGEM, MATERIAL PLACA ACRÍLICO, COMPRIMENTO PLACA 18,5 CM, LARGURA DA PLACA 12,5 CM, COMPRIMENTO ESTOJO 20,5 CM, LARGURA ESTOJO 14,5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, ESPESSURA PLACA 4 MM | 100,00000 | 32,0000 | 3.200,0000 |
| 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI (001) | 00008 | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL PVC 2MM, TIPO EDUCATIVA, FORMATO RETANGULAR, LARGURA 16 CM, ALTURA 25 CM, COR BRANCA/VERMELHA E PRETA, NORMAS TÉCNICAS NBR 13434, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITO "CUIDADO PEDESTRE", COMPRIMENTO 45 CM | 250,00000 | 46,0000 | 11.500,0000 |


Anexo /Pública ção Ata SRP nº 013.2024 Sistema Contratos (0088346) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1011

| CNPJ | Fornecedor (Classificação) | Número | Item | Quantidade Registrada | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18.296.289/0001-01 | D. F. A. BESERRA EIRELI (001) | 00009 | PLACA SINALIZADORA, MATERIAL PVC 2MM, TIPO REGULAMENTAÇÃO, FORMATO OCTOGONAL, DIÂMETRO 45 CM, COR VERMELHO E BRANCO., NORMAS TÉCNICAS NBR 13434, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCRIÇÃO "PARE",, COMPRIMENTO 45 CM | 200,00000 | 42,0000 | 8.400,0000 |

**Ações**


Anexo /Públicação Ata SRP nº 013.2024 Sistema Contratos (0088346) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1012

| | |
|---|---|
| **Número:** | 00014/2024 |
| **Situação:** | Ativa |
| **Unidade gerenciadora da ata:** | 453747 - DEF PUB GERAL/MA |

Contratos.gov.br

# Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

| | |
|---|---|
| **final:** | |
| **Número da compra/Ano:** | 90007/2024 |
| **Unidade origem da compra:** | 453747-DEF PUB GERAL/MA |
| **Número do processo:** | 0001220.110000938.0.2024 |
| **Data da assinatura:** | 06/08/2024 |
| **Valor total:** | R$ 32.665,00 |
| **Autoridades:** | |
| **Modalidade da compra:** | 05 - Pregão |
| **Compra centralizada:** | Não |

**Unidade participante:**

| Código | UASG | Tipo |
|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora |



Anexo /Públicação Ata SRP nº 014.2024 Sistema Contratos (0088348) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1013

**Item da ata:**

| CNPJ | Fornecedor (Classificação) | Número | Item | Quantidade Registrada | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02.619.095/0001-51 | SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA (001) | 00010 | PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSFORESCENTE E FOTOLUMINESCENTE, MONOMÉTRICA CAL A, ESPESSURA 0,20 MM | 150,00000 | 48,0000 | 7.200,0000 |
| 02.619.095/0001-51 | SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA (001) | 00011 | PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL POLIESTER LAMINADO, APLICAÇÃO CONTROLE E PROTEÇÃO SOLAR, COR FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSMISSÃO LUZ VISÍVEL 7%, ESPELHADA, REFLEXÃO | 250,00000 | 60,0000 | 15.000,0000 |
| 02.619.095/0001-51 | SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA (001) | 00012 | PELÍCULA AUTO-ADESIVA, MATERIAL POLIESTER, APLICAÇÃO VEDAÇÃO DE LUZ E CALOR, VISIBILIDADE 60 PER, COR PRATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL 15% | 100,00000 | 60,0000 | 6.000,0000 |
| 02.619.095/0001-51 | SAO LUIS PROMOCOES E EVENTOS LTDA (001) | 00015 | PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 70 CM, ALTURA 70 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESCOVADO, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO VISUAL, ESPESSURA 6 MM, TIPO GRAVADA EM BAIXO RELEVO, FIXAÇÃO 4 FUROS E PARAFUSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CONFORME MODELO DO ORGÃO | 19,00000 | 235,0000 | 4.465,0000 |

**Ações**


Anexo /Públicação Ata SRP nº 014.2024 Sistema Contratos (0088348) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1014

Ata de Registro de Preços > Visualizar > Voltar

| | |
|---|---|
| **Número:** | 00015/2024 |
| **Situação:** | Ativa |
| **Unidade gerenciadora da ata:** | 453747 - DEF PUB GERAL/MA |
| **Vigência inicial:** | 12/08/2024 |
| **Vigência final:** | 12/08/2025 |
| **Número da compra/Ano:** | 90007/2024 |
| **Unidade origem da compra:** | 453747-DEF PUB GERAL/MA |

Contratos.gov.br
Ata de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços

| | |
|---|---|
| **assinatura:** | |
| **Valor total:** | R$ 142.880,00 |
| **Autoridades:** | |
| **Modalidade da compra:** | 05 - Pregão |
| **Compra centralizada:** | Não |

**Unidade participante:**

| Código | UASG | Tipo |
|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora |

**Item da ata:**

| CNPJ | Fornecedor (Classificação) | Número | Item | Quantidade Registrada | Valor unitário | Valor total | Quanti máxim adesã |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42.019.236/0001-10 | J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA (001) | 00013 | PERSIANA, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO HORIZONTAL, ESPESSURA LÂMINA 25 MM, ALTURA 3,64 M, LARGURA 1 2,45 M | 800,00000 | 178,6000 | 142.880,0000 | 1600 |

**Ações**

Anexo /Públicação Ata SRP nº 015.2024 Sistema Contratos (0088350) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1016

Ata de Registro de Preços > Visualizar > Voltar

| | |
|---|---|
| **Número:** | 00016/2024 |
| **Situação:** | Ativa |
| **Unidade gerenciadora da ata:** | 453747 - DEF PUB GERAL/MA |
| **Vigência inicial:** | 12/08/2024 |
| **Vigência final:** | 12/08/2025 |

Contratos.gov.br

Ata de Registro de Preços

| | |
|---|---|
| **Unidade origem da compra:** | 453747-DEF PUB GERAL/MA |
| **Número do processo:** | 0001209.110000938.0.2024 |
| **Data da assinatura:** | 06/08/2024 |
| **Valor total:** | R$ 9.583,00 |
| **Autoridades:** | |
| **Modalidade da compra:** | 05 - Pregão |
| **Compra centralizada:** | Não |

**Unidade participante:**

| Código | UASG | Tipo |
|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora |

**Item da ata:**

| CNPJ | Fornecedor (Classificação) | Número | Item | Quantidade Registrada | Valor unitário | Valor total | Quan máxi ades |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78.796.778/0001-46 | L P DE BORBA - MARISKAP (001) | 00014 | TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE VINIL, TIPO ANTI-DERRAPANTE, ALTURA TOTAL 10 MM, COR BÁSICA GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS AZUL | 50,00000 | 191,6600 | 9.583,0000 | 100 |

**Ações**



Anexo /Públicação Ata SRP nº 016.2024 Sistema Contratos (0088354) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1017

Anexo /Públicação Ata SRP nº 016.2024 Sistema Contratos (0088354) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1018

# Ata nº 00013/2024

*Última atualização 12/08/2024*

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 12/08/2024 **Data de assinatura:** 06/08/2024 **Vigência:** de 12/08/2024 a 12/08/2025

**Id ata PNCP:** 00820295000142-1-000016/2024-000001 **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** 00820295000142-1-000016/2024

**Objeto:**

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

Arquivos Histórico

| Evento | Data/Hora do Evento | Baixar |
|---|---|---|
| Inclusão - Documento de Ata | 12/08/2024 - 13:35:55 | |
| Inclusão - Ata | 12/08/2024 - 13:35:55 | |

Exibir: 1-2 de 2 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ata nº 00014/2024



**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 12/08/2024 **Data de assinatura:** 06/08/2024 **Vigência:** de 12/08/2024 a 12/08/2025

**Id ata PNCP:** 00820295000142-1-000016/2024-000002 **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** 00820295000142-1-000016/2024

**Objeto:**

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

Arquivos Histórico

| Evento | Data/Hora do Evento | Baixar |
|---|---|---|
| Inclusão - Documento de Ata | 12/08/2024 - 13:40:03 | |
| Inclusão - Ata | 12/08/2024 - 13:40:03 | |

Exibir: 1-2 de 2 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

# Ata nº 00015/2024

*Última atualização 12/08/2024*

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

**Data de divulgação no PNCP:** 12/08/2024 **Data de assinatura:** 06/08/2024 **Vigência:** de 12/08/2024 a 12/08/2025

**Id ata PNCP:** 00820295000142-1-000016/2024-000003 **Fonte:** Contratos.gov.br

**Id contratação PNCP:** 00820295000142-1-000016/2024

**Objeto:**

Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas, visando atender demandas referente aos novos núcleos de atendimento desta Defensoria Pública nos interiores do Estado.

Arquivos Histórico

| Evento | Data/Hora do Evento | Baixar |
|---|---|---|
| Inclusão - Ata | 12/08/2024 - 13:42:46 | |
| Inclusão - Documento de Ata | 12/08/2024 - 13:42:46 | |

Exibir: 1-2 de 2 itens Página

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Ata de Registro de Preços > Visualizar > Voltar

| | |
|---|---|
| **Número:** | 00016/2024 |
| **Situação:** | Ativa |
| **Unidade gerenciadora da ata:** | 453747 - DEF PUB GERAL/MA |
| **Vigência inicial:** | 12/08/2024 |
| **Vigência final:** | 12/08/2025 |

Contratos.gov.br

Ata de Registro de Preços

| | |
|---|---|
| **Unidade origem da compra:** | 453747-DEF PUB GERAL/MA |
| **Número do processo:** | 0001209.110000938.0.2024 |
| **Data da assinatura:** | 06/08/2024 |
| **Valor total:** | R$ 9.583,00 |
| **Autoridades:** | |
| **Modalidade da compra:** | 05 - Pregão |
| **Compra centralizada:** | Não |

**Unidade participante:**

| Código | UASG | Tipo |
|---|---|---|
| 453747 | DEF PUB GERAL/MA | Gerenciadora |

**Item da ata:**

| CNPJ | Fornecedor (Classificação) | Número | Item | Quantidade Registrada | Valor unitário | Valor total | Quan máxi ades |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 78.796.778/0001-46 | L P DE BORBA - MARISKAP (001) | 00014 | TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, MATERIAL BASE VINIL, TIPO ANTI-DERRAPANTE, ALTURA TOTAL 10 MM, COR BÁSICA GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORDAS AZUL | 50,00000 | 191,6600 | 9.583,0000 | 100 |

**Ações**



Anexo /Públicação da Ata SRP nº 016.2024 no PNCP (0088409) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1025

Anexo /Públicação da Ata SRP nº 016.2024 no PNCP (0088409) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1026

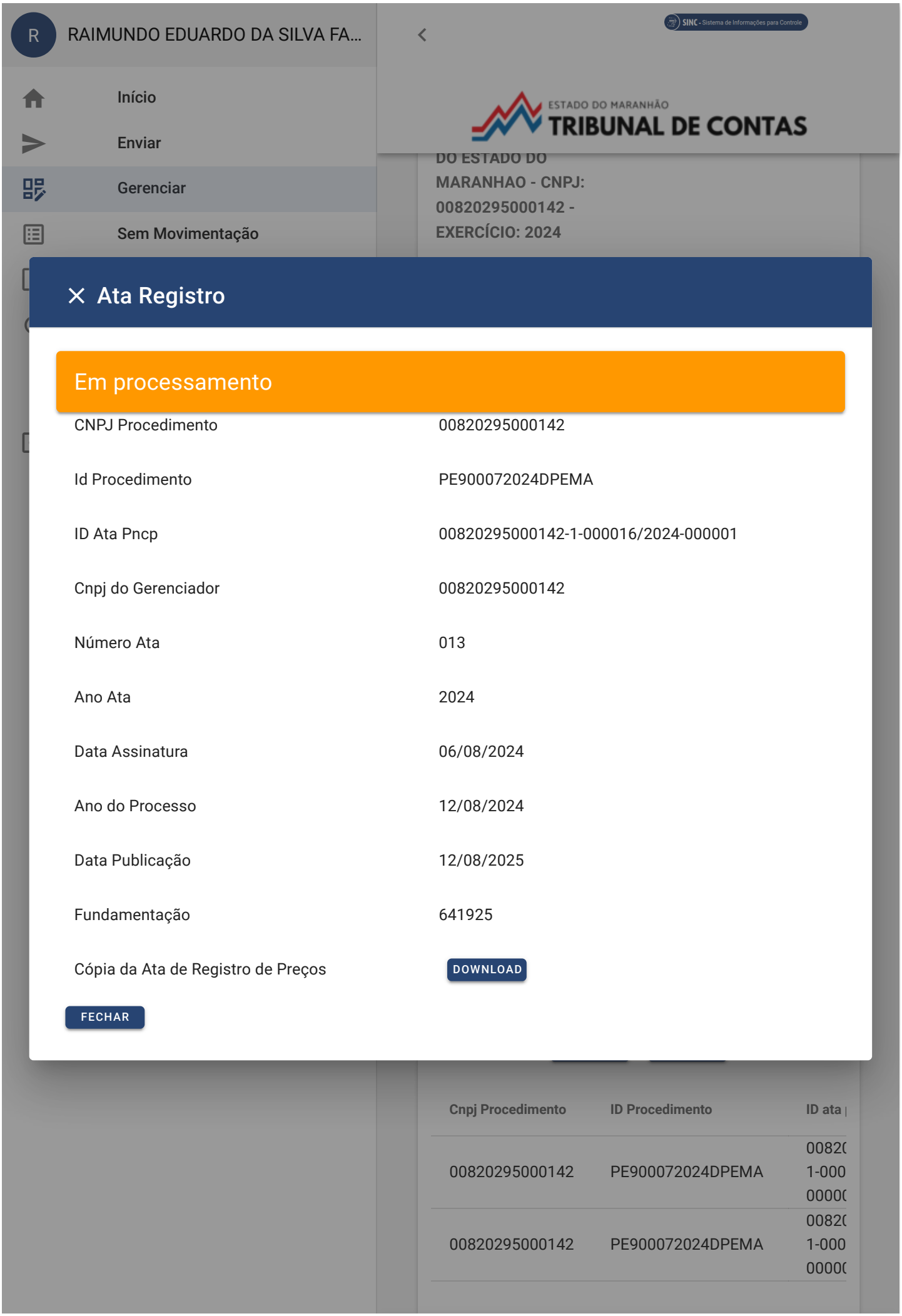



Anexo / TCE ATA SRP Nº 013.24 PE Nº 90007.2024 (0088411) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1027

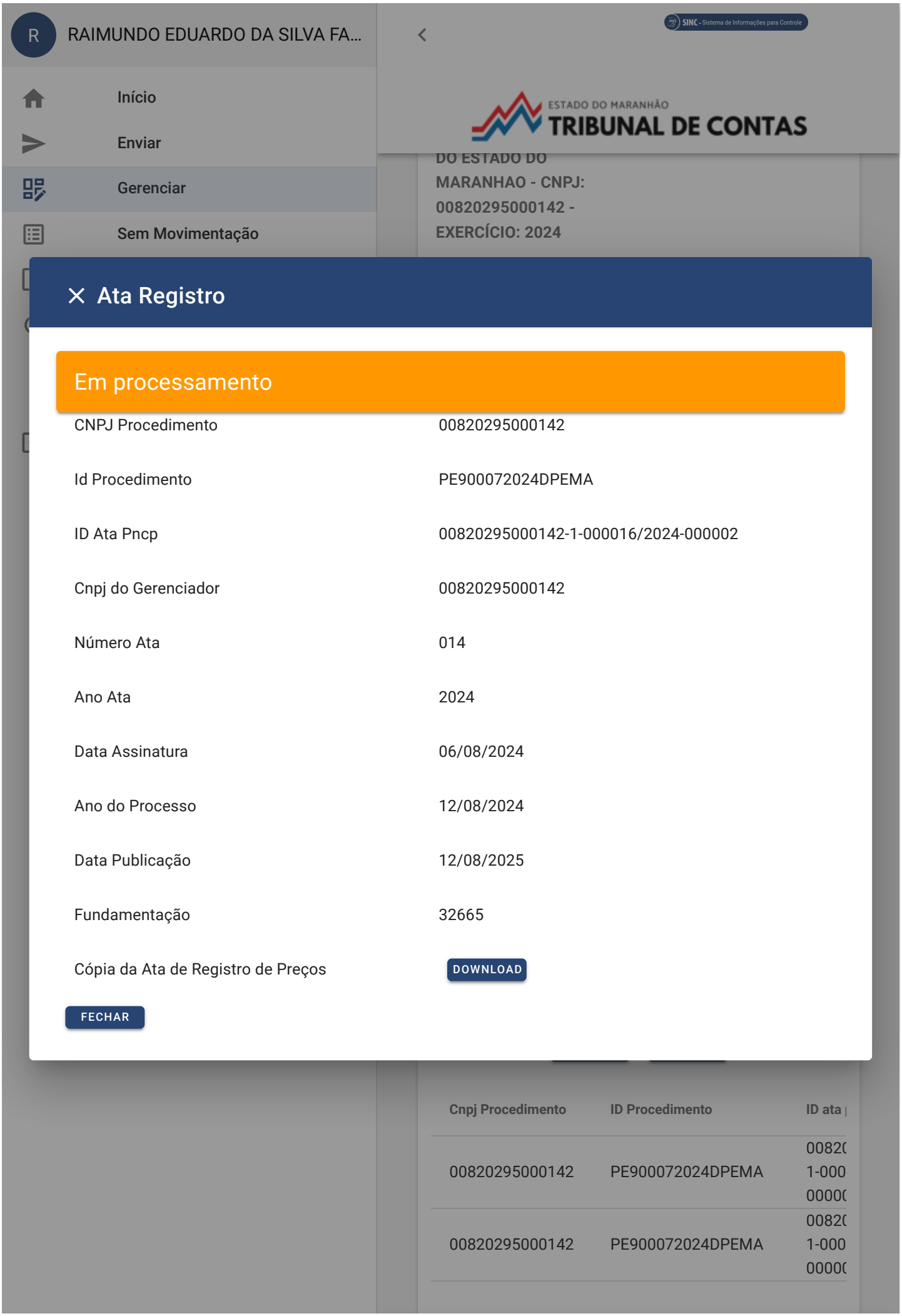



Anexo / TCE ATA SRP Nº 014.24 PE Nº 90007.2024 (0088413) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1028

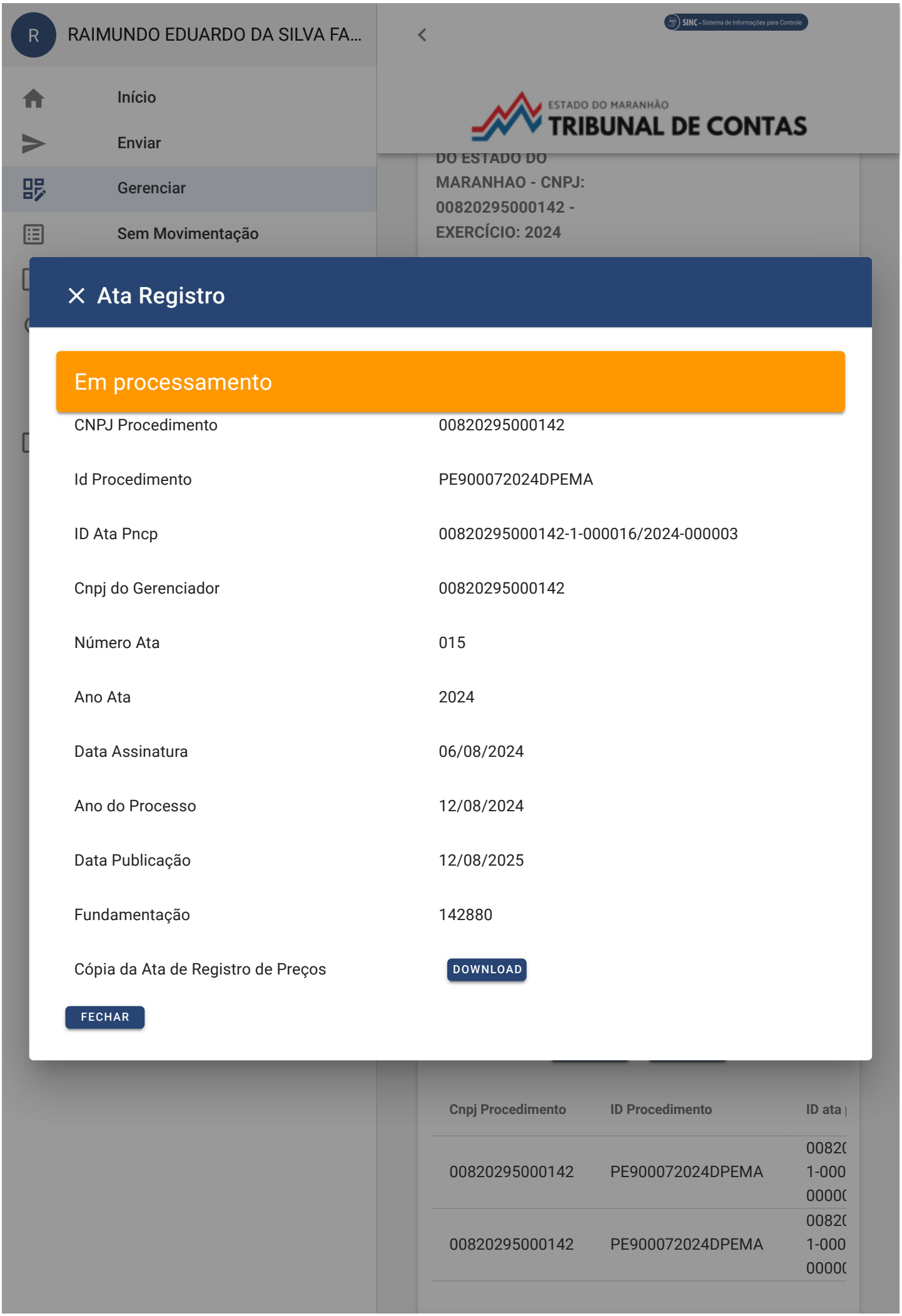



Anexo / TCE ATA SRP Nº 015.24 PE Nº 90007.2024 (0088418) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1029

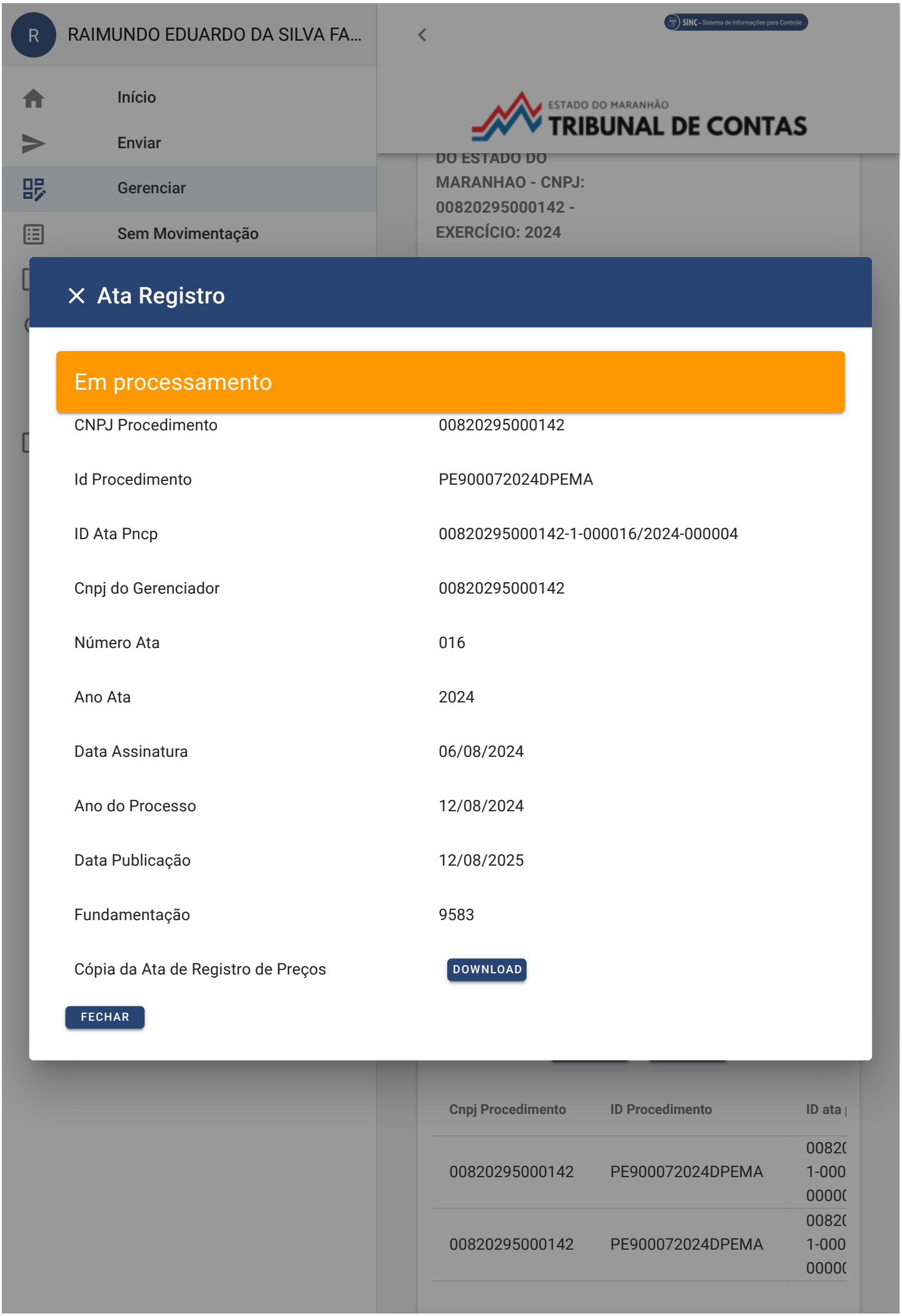



Anexo / TCE ATA SRP Nº 016.24 PE Nº 90007.2024 (0088419) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1030

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

# DESPACHO

**Unidade Emitente:** CPC /Comissão Permanente de Contratação

**Segunda Subdefensoria Pública do Estado,**

Considerando o processo n.º **0001209.110000938.0.2024, Licitatório: Pregão Eletrônico, Fornecimento de Letras em Caixa, Placas, Películas, Tapetes e Persianas;**

Com as providências realizadas de envio da publicação do Aviso de Resultado e do extra Procedimento Licitatório nº 90007/2024 no Diário Oficial do Estado, assim como divulgação junto ao T.C.E (SINC-CONTRATA)-conforme comprovantes anexos,

Enfatizamos a necessidade de juntar aos autos cópia da publicação do **Extrato das Atas de Registro de Preços, edição DOE do dia 13/08/2024**.

São Luís–MA, em **12** de **agosto** de **2024**.

**Raimundo Eduardo da Silva Farias**
Assessor Sênior
*CPC*



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 12/08/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0088423** e o código CRC **53DD4795**.

do valor anteriormente celebrado, Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 01 GABINETO DO PREFEITO Unidade : 00 GABINETE DO PREFEITO Dotação : 03.122.0020.2003.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAEST Unidade : 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEI, INFRAEST Dotação : 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 04 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E A Unidade : 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E A Dotação: 20.122.0020.2019.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e. Bom Jesus das Selvas/MA, 08 de agosto de 2024. - **Aldo Cardoso da Silva -** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

**EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008.2024.012.2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 002/2023** Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.181.063/0001-52, com sede na Rua Caxias, n° 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000 neste ato, representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, **doravante denominado[a) CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 34.018.819/0001-06, localizado à Rua Paraíba, 724 Bairro: Nova Imperatriz, CEP: 65.907-260, Imperatriz - MA, **doravante designada CONTRATADA,** *têm entre si, ajustado o presente termo aditivo.* Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Objeto aditamento ao contrato n° 008.2024.012.2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O valor do presente acréscimo é de R$ 5.761,61 (cinco mil e setecentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), correspondente a 24,29% do valor anteriormente celebrado Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2125.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL CRECHE Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.366.0121.2033.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - EJA - Educação Jovens e Adultos. Bom Jesus das Selvas/MA, 08 de agosto de 2024. - **Eliane Lopes Coelho Cavalcante -** Fundo Municipal de Educação.

**EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010.2024.012.2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 002/2023** A/0 Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob ng 11.886.594/0001-04, com sede na rua Icatu, s/n, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA CEP 65.395-000 neste ato, representada por JEAN CARLOS SILVA, **doravante denominado[a) CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 34.018.819/0001-06, localizado à Rua Paraíba, 724 Bairro: Nova Imperatriz, CEP: 65.907-260, Imperatriz - MA, **doravante designada CONTRATADA,** *têm entre si, ajustado o presente termo aditivo.* Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Objeto aditamento ao contrato n° 010.2024.012.2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O valor do presente acréscimo é de R$ 4.312,34 (quatro mil e trezentos e doze reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 24.48% do valor anteriormente celebrado, Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 01 SECRETARIA DE SAÚDE Dotação : 10.122.0020.2034.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Secretária Municipal de Saúde Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade : 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC). Bom Jesus das Selvas/MA, 08 de agosto de 2024. - **Jean Carlos Silva -** Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007.2024.047.2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 016/2023** A Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.612.668/0001-52, com sede na Rua Caxias, n° 222, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000 neste ato, representada por ELIANE LOPES COELHO CAVALCANTE, **doravante denominado[a) CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 34.018.819/0001-06, localizado à Rua Paraíba, 724 Bairro: Nova Imperatriz, CEP: 65.907-260, Imperatriz - MA, **doravante designada CONTRATADA,** *têm entre si, ajustado o presente termo aditivo.* Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Objeto aditamento ao contrato n2 007.2024.047.2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, O valor do presente acréscimo é de R$ 3.050,65 (três mil e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 24.84% do valor anteriormente celebrado, Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2077.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Apoio Administrativo a Secretaria de Educação Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação: 12.361.0121.2089.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Salário Educação – QSE Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotação : 12.361.0121.2090.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do PDDE Poder : 02 PODER EXECUTIVO Órgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Dotação: 12.361.0121.2078.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Bom Jesus das Selvas/MA, 02 de agosto de 2024. - **Eliane Lopes Coelho Cavalcante -** Secretaria Municipal de Educação.

# ATAS

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**EXTRATO ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS** A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, torna público os extratos das Atas de Registro de Preços: Processo SEI nº 0001209.110000938.0.2024-DPE/MA**, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024.** Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de letras em caixa, placas, películas, tapetes e persianas.

**ATA SRP nº 013/2024-DPE/MA,** firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa D. F. A. BESERRA LTDA CNPJ: 18.296.289/0001-01, para o grupo 01 no valor de R$ 641.925,00. Data da assinatura: 07/08/2024.

**ATA SRP nº 014/2024-DPE/MA,** firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a SÃO LUÍS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA CNPJ: 02.619.095/0001-51, para o grupo 02 no valor de R$ 28.200,00 e Item 15 no valor de R$ 4.465,00. Data da assinatura: 07/08/2024.

**ATA SRP nº 015/2024-DPE/MA,** firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS E PERSIANAS LTDA CNPJ: 42.019.236/0001-10 para o item 13 no valor de R$ 142.880,00. Data da assinatura: 06/08/2024.

**ATA SRP nº 016/2024-DPE/MA,** firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa L P DE BORBA - MARISKAP CNPJ: 78.796.778/0001-46 para o item 14 no valor de R$ 9.583,00. Data da assinatura: 09/08/2024.

**Processo SEI nº 0000540.110000938.0.2024-DPE/MA, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024.** Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento material de consumo (tipo: utensílios de Cozinha e Brinquedoteca).

**ATA SRP nº 017/2024-DPE/MA,** firmada entre a Defensoria Pública do Estado e a empresa GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA CNPJ: 53.111.650/0001-70, para o grupo 01 no valor de R$ 67.669,00. Data da assinatura: 09/08/2024.

**ATA SRP nº 018/2024-DPE/MA,** firmada entre a Defensoria Pública do Estado e A. E. MENDES EIRELI CNPJ: 41.472.655/0001-40, para o grupo 02 no valor de R$ 52.678,00. Data da assinatura: 09/08/2024.

Vigência das atas: 12 (doze) meses com eficácia após a sua divulgação no PNCP e publicação na Imprensa Oficial. O teor da(s) ata(s) estão disponibilizado(s) no sítio: www.dpe.ma.def.br. São Luís-MA, 12/08/2024. CPL/DPE/MA.

# AVISOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024-SES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154947/2023/SES A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES** torna público o aviso de realização do Chamamento Público nº. 001/2024-SES, Processo nº. 154947/2023/SES, que tem por objeto a Seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebrar parceria visando a execução de um conjunto de **AÇÕES CONTINUADAS E ESTRATÉGICAS PARA PROMOVER O APRIMORAMENTO DA LINHA DE CUIDADO E A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADES, RELACIONADAS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS EM CONFLITO COM A LEI (PAIMA)**, de interesse da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA. **Período para a entrega das propostas: 15/08/2024 a 15/09/2024 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min,** (horário local). **Data da Abertura dos Envelopes: 17/09/2024 às 10h00min** (horário local). Local: Auditório da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, localizado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820. São Luís – MA. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.saude.ma.gov.br. Maiores Informações através e-mail: **comissaochamamentopublico@saude.ma.gov.br**. Telefones: (98) 3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561. São Luís, 08 de agosto de 2024. **Tiago José Mendes Fernandes** Secretário de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 SALIC/SEAD PROCESSO Nº SEAD/0021/2024** A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS,** torna público que a licitação em epígrafe, **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de **empresa para fornecimento de Energia Elétrica por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), adequação do Sistema de Medição para Faturamento para fins de migração, para o suprimento de 5 Unidades Consumidoras da SEAD, na Modalidade Varejista e com ponto de entrega no Centro de Gravidade do Submercado Norte, visando atender às necessidades de Unidades Consumidoras do Estado do Maranhão**, anteriormente adiada até ulterior deliberação, fica **REMARCADA** para o dia **29 de agosto de 2024,** às **09h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida por Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o Edital encontra-se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br** e **www.segep.ma.gov.br.** São Luís, 12 de agosto de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC.**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024 – SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/083/2024 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC** torna público que fará realizar, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nª 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006** e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por item** , objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de aquisição de materiais de limpeza e instrumentos de limpeza, são luís e região metropolitana, no dia 29/08/2024,** às **09h30min (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site **www.compras.ma.gov.br**, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA, situada na **Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220**. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web **www.compras.ma.gov.br e www.segep.ma.gov.br.** São Luís, 13 de agosto de 2024. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**AVISO DE COTAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.560101.22458** A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM TÉCNICAS DE MARCENARIA,** constante no Modelo de Cotação de Preços disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA,

Publicação / DOEMA (0115798) SEI 0001209.110000938.0.2024 / pg. 1034